



MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 22168/2023

Sumário: Aprova a alteração do Plano Diretor Municipal de Beja.

Rui Marreiros, Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Beja, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 25.10.2021, publicado através do Edital de 26.10.2021 no Boletim Municipal Eletrónico, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão de 13 de julho de 2023, foi aprovada a alteração do Plano Diretor Municipal de Beja que teve como objetivos, a adequação à Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação que estabelece a Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo, a adaptação das tipologias da REN e da sua delimitação às orientações estratégicas do Decreto-Lei n.º 124/2019, integração do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, aprovado em 2015 e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado em 2019, o estabelecimento de um modelo perequativo aplicável à cidade de Beja e o aprofundamento e clarificação de normativas do Regulamento, que incidiram sobre toda a área do território concelhio e se traduziram em alterações nas peças fundamentais do plano.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como as peças fundamentais do plano alteradas tais como: o Regulamento, a Planta de Ordenamento-Classificação e qualificação do solo, a Planta de Ordenamento-Património e a Planta de Condicionantes.

Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

14 de julho de 2023. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Beja, *Rui Marreiros*.

Deliberação

Maria da Conceição Guerreiro Casa Nova, Presidente da Assembleia Municipal de Beja, certifica que da ata da reunião extraordinária deste órgão, realizada em 13 de julho de 2023, consta uma deliberação com o seguinte teor:

«2.1. — Deliberado aprovar por unanimidade a alteração do Plano Diretor Municipal de Beja.»

Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente certidão.

13 de julho de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Conceição Casa Nova*.



Alteração do PDM de Beja

Regulamento — Alterações

Câmara Municipal de Beja

Junho 2023

São efetuadas as seguintes alterações ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Beja:

Artigo 2.º

[...]

1 —

- a)
- b)
- c)
- d)

2 —

- a)
- b)
- c)
- d)

3 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

4 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

5 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

f) Apoiar globalmente o desenvolvimento qualificado de atividades e equipamentos ligados ao turismo e contribuir para a qualificação dos empreendimentos turísticos e dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas, potenciando o aproveitamento da localização do Concelho.

- g)
- h)
- i)



- j)
- k)
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r)
- s)
- t)
- u)
- v)

6 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

Artigo 3.º

[...]

1 —

- a)
- b) Planta de ordenamento do concelho, desdobrada em:
 - i) Planta de Ordenamento — Classificação e qualificação do solo, à escala 1/10000;
 - ii) Planta de Ordenamento — Património, à escala 1/10000.
- c) (*Revogado.*)
- d) (*Revogado.*)
- e) Planta de Condicionantes — Servidões e restrições de utilidade pública, à escala 1/10000;

2 —

- a) Planta da situação existente à escala 1/25 000
- b) Carta da Reserva Ecológica Nacional à escala 1/10000 e memória descritiva e justificativa da proposta de delimitação elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB;
- c) Carta da Reserva Agrícola Nacional à escala 1/10000 e memória descritiva e justificativa da proposta de delimitação elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB;
- d) Relatório com indicação dos alvarás de licença, títulos de comunicação prévia emitidos e informações prévias favoráveis em vigor e Planta de Compromissos elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB, à escala 1/10.000, relativa aos seguintes aglomerados:
 - i) Beja;
 - ii) Cabeça Gorda;
 - iii) N. Sra. das Neves;
 - iv) Penedo Gordo;

- v) Salvada;
 - vi) Santa Clara do Louredo;
 - vii) São Matias;
 - viii) Vila Azedo.
-
- e) Carta de Riscos elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB, à escala 1/10000;
 - f)
 - g)
 - h) Planta da Estrutura Ecológica Municipal à escala 1/10000 e relatório;
 - i) (Revogado.)
 - j)
 - k) Estudos de caracterização e diagnóstico socioeconómico do território concelhio;
 - l) (Revogado.)
 - m) Relatório da Carta do Património Arquitetónico e Relatório da Carta do Património Arqueológico elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB;
 - n)
 - o)
 - p)
 - q)
 - r) (Revogado.)
 - s) (Revogado.)
 - t) (Revogado.)

Artigo 6.º

[...]

1 —

a)

b) Assento de Lavoura: aglomerado existente de edificações em solo rústico destinadas à habitação e instalações agrícolas e ou tecnológicas, podendo incluir um monte de maior dimensão para habitação permanente ou temporária do proprietário do prédio rústico, monte de habitação do feitor, do guarda ou dos trabalhadores, alojamento de animais, armazenagem de matérias-primas e produções, acondicionamento de máquinas, e outros edifícios relacionados com a exploração agrícola, e ainda horta, poço e tanques.

c) Instalação agrícola e tecnológica: construção isolada nos prédios rústicos ou incluídas nos assentos de lavoura, de apoio à atividade agropecuária e florestal, nomeadamente armazém, parque e oficina de máquinas, celeiro, palheiro, silo, cabana, ovil, vacaria, aramada, pocilga, instalação cinegética, curral, telheiro, capoeira e outras construções destinadas à transformação de matérias-primas fundamentalmente produzidas na exploração agrícola onde se localizam, incluindo a adega, o lagar de azeite, a queijaria, a instalação de frio, a salsicharia e a charcutaria, unidades de descasque, processamento e acondicionamento de matérias-primas ou de produtos inseridos em cadeias de transformação.

d) Métodos de construção tradicional engloba conjuntos de práticas, formas construtivas e utilização de materiais de natureza tradicional, designadamente adobe (pequeno bloco de argamassa de barro ordinário amassado com areia e palha, cortado em forma de tijolo e seco ao sol), taipa (barro, misturado com areia e brita, devidamente compactado), paredes de alvenaria de pedra, tijolo maciço; paredes de gaiola (muros estruturais com uso misto de madeira e alvenaria ou pedra), tabique (divisória ou de compartimentação feita de tábuas pregadas e revestidas com reboco de argamassa de cal).

e)

f)

g) (Revogado.)



- h) (Revogado.)
- i)
- j) (Revogado.)
- k) (Revogado.)
- l) (Revogado.)
- m) (Revogado.)
- n) (Revogado.)
- o) (Revogado.)
- p) (Revogado.)
- q) (Revogado.)
- r) (Revogado.)
- s) (Revogado.)
- t) (Revogado.)
- u) (Revogado.)
- v) (Revogado.)
- w) (Revogado.)
- x) (Revogado.)
- y) (Revogado.)
- z) (Revogado.)
- aa) (Revogado.)
- bb)
- cc)
- dd)
- ee) (Revogado.)
- ff) (Revogado.)
- gg)
- hh)
- ii) (Revogado.)
- jj) (Revogado.)
- kk) (Revogado.)
- ll)

CAPÍTULO II

Condicionantes

Artigo 7.º

[...]

Regem-se pela legislação que lhes é aplicável as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo, representadas na Planta de Condicionantes — Servidões e restrições de utilidade pública, bem como as servidões que não têm representação gráfica legível à escala do plano mas referenciadas pela representação, nessa planta, das respetivas infraestruturas, áreas, locais e bens imóveis, e identificadas seguidamente:

- a) (Revogado.)
- b) (Revogado.)
- c) (Revogado.)
- d) (Revogado.)
- e) (Revogado.)
- f) (Revogado.)
- g) (Revogado.)
- h) (Revogado.)



- i) (Revogado.)
- j) (Revogado.)
- k) (Revogado.)
- l) (Revogado.)
- m) (Revogado.)
- n) (Revogado.)
- o) (Revogado.)
- p) (Revogado.)
- q) (Revogado.)
- r) (Revogado.)
- s) (Revogado.)
- t) (Revogado.)

Artigo 8.º

[...]

- 1 —
- 2 —

3 — As servidões administrativas e restrições de utilidade pública prevalecem sobre as disposições de ordenamento do PDM, independentemente da sua não representação na planta de condicionantes, nomeadamente as aplicáveis:

- a) Às espécies florestais protegidas, sobreiros e azinheiras;
- b) À Zona de Respeito das infraestruturas rodoviárias sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal (IP), que corresponde a uma faixa de terreno com largura de 150 metros para cada lado e para além do limite externo da zona de servidão non aedificandi, na qual todas operações urbanísticas, obras e atividades, estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da IP, nos termos do disposto no artigo 42.º n.º 2 alínea b) do EERRN.

- 4 — (Revogado.)
- 5 — (Revogado.)

Artigo 9.º

[...]

A classificação do solo e o correspondente regime de uso definido no presente regulamento, assentam na distinção fundamental entre solo urbano e solo rústico.

Artigo 11.º

[...]

1 — O sistema urbano do Concelho de Beja é constituído pelos seguintes aglomerados delimitados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, à escala 1/10000:

- c) Aglomerado urbano da Cidade de Beja;
- d) Outros aglomerados urbanos;
- e) (Revogado.)
- f) Espaços de atividades económicas.

- 2 —
- a)
- b)



3 — Atendendo a critérios de diferenciação baseados na tipologia, povoamento e dinâmicas diversas, com projeção na adoção de distintos parâmetros urbanísticos, é definida a seguinte tipologia de aglomerados urbanos:

- a) Cidade de Beja
- b) Aglomerados urbanos de tipo 1: Nossa Senhora das Neves, Santa Clara do Louredo e Penedo Gordo;
- c) Aglomerados urbanos de tipo 2: Albernôa, Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Mina da Juliana, Mombeja, Quintos, Salvada, Santa Vitória, São Brissos, São Matias, Porto Peles, Trigaches, Trindade e Vila Azedo.
- d) (Revogado.)

SECÇÃO III

Solo Rústico

SUBSECÇÃO I

Áreas de Edificação Dispersa

Artigo 31.º

[...]

1 — As Áreas de Edificação Dispersa (AED), delimitadas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, integram áreas entre os aglomerados urbanos de Beja e Nossa Senhora das Neves caracterizadas por propriedades autónomas de pequena dimensão, e situadas fora do perímetro de rega do EFMA, resultantes de processos de fracionamento que conduziram a um povoamento disperso, onde se pretende manter o carácter de ruralidade.

2 — Constituem objetivos de ordenamento das AED:

- a)
- b)
- c)

Artigo 32.º

[...]

Sem prejuízo da legislação em vigor, nomeadamente do disposto no PROT Alentejo, nas AED é autorizada a construção destinada a habitação e a outras atividades com ela compatíveis, nomeadamente atividades económicas ligadas ao mundo rural, ETI, ou equipamentos coletivos, de acordo com os seguintes critérios:

1 —

Área do prédio (m²)	Área total de construção (m²)	Área total de construção de anexos de apoio (m²)
...
...

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

7 — A área máxima de solo a impermeabilizar, para além das áreas de implantação do edificado, é de 100 % da área de construção efetiva.

8 — *(Revogado.)*

9 — *(Revogado.)*

10 — *(Revogado.)*

11 — *(Revogado.)*

12 — *(Revogado.)*

13 — *(Revogado.)*

14 — *(Revogado.)*

Artigo 33.º

[...]

1 —

a)

b)

c) A construção e utilização de estaleiros, depósitos de materiais ou quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento das AED, tal como definidos no n.º 2 do artigo 31.º do presente regulamento.

2 — São igualmente interditas as explorações pecuária e agrícola em regime intensivo.

3 — É ainda interdita qualquer mudança de uso que desvirtue os objetivos de ordenamento das AED, tal como definidos no n.º 2 do artigo 31.º do presente regulamento.

SUBSECÇÃO II

Assentos de Lavoura, Montes e Instalações Agrícolas e/ou Tecnológicas

Artigo 35.º

[...]

1 — Os assentos de lavoura, montes e instalações agrícolas e/ou tecnológicas são constituídos por espaços onde se concentram edificações de apoio às funções residencial e/ou económica em estreita ligação com as atividades em exercício no meio rural.

2 — Constituem objetivos dos assentos de lavoura, montes e instalações agrícolas e/ou tecnológicas contribuir para a revitalização do solo rústico, por via da disponibilização de infraestruturas de apoio às atividades económicas ligadas à agricultura, pecuária, transformação primária de matéria-prima associada aos ramos de atividade anteriores, de apoio a empreendimentos turísticos e de apoio à função residencial inter-relacionada com a presença humana no espaço rural.

Artigo 36.º

[...]

Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN e REN, às áreas sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamentos hidroagrícolas e à proteção do sobreiro e da azinheira, nos assentos de lavoura, montes e instalações agrícolas e/ou tecnológicas, a edificabilidade deverá respeitar o referido nos pontos seguintes deste artigo.

1 — A área total de construção nova respeita o estabelecido para as categorias de espaço onde o assento de lavoura, o monte ou a instalação agrícola e ou tecnológica se integra.

2 — Nas situações já existentes, assinaladas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, é admitido um acréscimo de edificabilidade de 200m² relativamente ao estabelecido no n.º 1, na condição de os métodos construtivos aplicados nas novas edificações serem os tradicionais da região e não podendo a área destinada a habitação ultrapassar os 500m².



- 3 — (Revogado.)
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 — (Revogado.)
- 8 —
- 9 — (Revogado.)

Artigo 37.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — A construção e utilização do respetivo edificado para fins que desvirtuam os objetivos de ordenamento definidos no n.º 2 do artigo 35.º

SUBSECÇÃO III

Espaços agrícolas de produção

Artigo 38.º

[...]

1 — Os espaços agrícolas de produção, delimitados na planta de ordenamento, integram espaços agrícolas preferenciais, correspondentes às áreas classificadas na Reserva Agrícola Nacional (RAN), exceto em locais onde exista montado, e os espaços rurais abrangidos pelo Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, dotados de infraestruturas de regadio.

2 — Constituem objetivos de ordenamento dos espaços agrícolas de produção:

- a)
- b)

Artigo 39.º

[...]

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN, às áreas sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamentos hidroagrícolas e à REN, é admitida edificação com os seguintes critérios:

- a) Dimensão mínima do prédio: 2 hectares nas freguesias de Salvador e Trigaches e de 4 hectares nas restantes freguesias do Concelho;
- b) (Revogado.)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j) As áreas máximas de construção para instalações agrícolas e tecnológicas podem ser superiores ao fixado em b2), desde que se verifique a impossibilidade da sua localização em espaços atividades económicas e ou se demonstre a sua indispensabilidade para o exercício racional da



atividade agrícola associada, o que deverá ser avaliado pelas entidades competentes na matéria, podendo para o efeito ser exigida a elaboração de PIER.

2 — (Revogado.)

3 — As construções preexistentes em prédios com área inferior à dimensão mínima estipulada na alínea a) do n.º 1 do presente artigo, podem ser ampliadas se empregarem métodos de construção tradicionais da região, não podendo nunca ultrapassar 150m².

4 —

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 — (Revogado.)

Artigo 40.º

[..]

1 —

2 —

3 — Excetua-se do número anterior as instalações de carácter provisório de apoio a obras de interesse público e desde que autorizadas pelas entidades competentes;

4 — A construção de estufas até 500 m da Cidade de Beja e 250 m do restante solo urbano e aglomerados rurais, podendo esta distância ser menor desde que o impacto visual sobre a paisagem e os efeitos sanitários sejam minimizados e avaliados mediante estudos de impacto/incidência.

5 — O uso para indústria e comércio não destinado à valorização do produto agrícola, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

SUBSECÇÃO IV

Outros espaços agrícolas

Artigo 41.º

[..]

1 — Os outros espaços agrícolas, delimitados na planta de ordenamento, integram:

a)

b)

c)

2 — (Revogado.)

3 — Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:

a)

b)

Artigo 42.º

[..]

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN, às áreas sujeitas ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas, à REN e à proteção do sobreiro e da azinheira, é autorizada edificação de acordo com os seguintes critérios:

a)

b) (Revogado.)



- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

j) As áreas máximas de construção para instalações agrícolas e tecnológicas podem ser superiores ao fixado em b2), desde que se verifique a impossibilidade da sua localização em espaços atividades económicas e ou se demonstre a sua indispensabilidade para o exercício racional da atividade agrícola associada, o que deverá ser avaliado pelas entidades competentes na matéria, podendo para o efeito ser exigida a elaboração de PIER.

2 — (Revogado.)

3 — As construções preexistentes em prédios com área inferior à dimensão mínima estipulada na alínea a) do n.º 1 do presente artigo, podem ser ampliadas se empregarem métodos de construção tradicionais da região, não podendo nunca ultrapassar 200m².

4 —

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 — (Revogado.)

Artigo 43.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 — A construção de estufas até 500 m da Cidade de Beja e 250 m do restante solo urbano e aglomerados rurais, podendo esta distância ser menor desde que o impacto visual sobre a paisagem e os efeitos sanitários sejam minimizados, e avaliados mediante estudos de impacto/incidência.

5 — O uso para indústria e comércio não destinado à valorização do produto agrossilvopastoril, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

6 —

Artigo 45.º

[...]

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN e à REN e à proteção do sobreiro e da azinheira, bem como ao estipulado no PROF, PMDFCI e ao enquadramento dos espaços florestais de produção, é autorizada edificação nos espaços florestais de produção de acordo com os seguintes critérios:

a)

b) (Revogado.)

c) Os prédios que constituem a exploração em que se localiza a edificação de uma habitação, nos termos referidos anteriormente, são inalienáveis durante o prazo de dez anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia ou por dívidas fiscais, devendo este ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afetação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente/agricultor;

d)



- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

j) As áreas máximas de construção para instalações agrícolas e tecnológicas podem ser superiores ao fixado em b2), desde que se verifique a impossibilidade da sua localização em espaços atividades económicas e ou se demonstre a sua indispensabilidade para o exercício racional da atividade agrícola associada, o que deverá ser avaliado pelas entidades competentes na matéria, podendo para o efeito ser exigida a elaboração de PIER.

2 — (Revogado.)

3 — Relativamente às construções preexistentes destinadas à habitação implantadas nos espaços florestais de produção e em prédios inferiores a 15 hectares, apenas será autorizada a ampliação para habitação até ao limite máximo de 150m² de área total de construção para aquele fim.

4 —

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 —

8 —

9 — (Revogado.)

10 — (Revogado.)

Artigo 46.º

[...]

1 —

2 — A construção e utilização de parques de sucata, estaleiros de construção, parques de materiais, e quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento do espaço florestal, tal como definidos no n.º 2 do artigo 41 do presente regulamento;

3 — A construção de estufas até 500 m da cidade e 250 m dos restantes aglomerados urbanos mais próximos;

4 — O uso para indústria e comércio não destinado a valorização do produto florestal, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

5 —

SUBSECÇÃO VI

Espaços Florestais de Proteção

Artigo 47.º

[...]

1 —

2 —

3 —

Artigo 48.º

[...]

1 —

2 — As construções preexistentes nos espaços florestais de proteção podem ser utilizadas e reconstruídas para habitação, ETI e atividades associadas ao uso do espaço.



3 — É admitida a ampliação de área construída, até ao limite máximo de 150m², desde que seja utilizado o mesmo sistema construtivo.

4 — (Revogado.)

5 —

6 —

7 — (Revogado.)

8 —

9 — (Revogado.)

Artigo 49.º

[...]

1 —

2 — A construção e utilização de parques de sucata, estaleiros de construção, parques de materiais, e quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento do espaço florestal, tal como definidos no n.º 2 do artigo 44 do presente regulamento;

3 — A construção de estufas até 500 m da cidade e 250 m dos restantes aglomerados urbanos mais próximos;

4 — O uso para indústria e comércio não destinado à valorização do produto florestal, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

5 — A alteração do uso para espaço florestal de produção e para regimes de produção silvopastoris ou agrícolas intensivos;

6 —

7 —

SUBSECÇÃO VII

Atividades industriais e de serviços em solo rústico

Artigo 50.º

[...]

1 — Em solo rústico são autorizadas atividades com caráter intensivo e industriais e de serviço de aproveitamento e transformação dos produtos agrícolas, pecuários, florestais e de extração, desde que salvaguardados os pressupostos inerentes ao licenciamento das respetivas atividades, principalmente em matéria ambiental.

2 — As atividades industriais são ainda suscetíveis de instalação em solo rústico, quando se reportam a unidades de aproveitamento de mais-valia energética resultante de subprodutos ou da produção de energias renováveis, bem como as atividades cuja localização em solo urbano se afigure desaconselhável.

3 — Constituem objetivos de ordenamento destes espaços conciliar o uso do solo, com a produção de riqueza e o aproveitamento dos recursos locais, em estreita observância com as melhores práticas de gestão ambiental.

Artigo 51.º

Regime das atividades industriais

1 — A implantação de atividades industriais e de serviços em solo rústico está sujeita a uma avaliação de impactes relacionada com a localização, tendo em consideração como princípio geral de ordenamento que as indústrias e serviços devem preferencialmente estar sediados em áreas equipadas e devidamente infraestruturadas.



2 — A relação de proximidade dos processos de transformação com a produção pode justificar, em muitos casos, a implantação das indústrias e serviços em solo rústico, devido a possíveis influências de contexto com impactes diretos sobre a qualidade dos produtos que valorizam particularidades inerentes a determinados localismos, a um ambiente preservado e a escalas de transformação, que permitam a utilização de processos marcados pela tradição, em meios cujas condições físico-ecológicas sejam específicas e singulares.

3 —

Artigo 52.º

Interdições e disposições gerais

1 —

a) Na zona dos gabros, identificada na Planta de Riscos;

b) (Revogado.)

c) Numa distância inferior a 1500 m do solo urbano e aglomerados rurais;

d) Numa distância mínima de 1500 metros de património classificado ou em vias de classificação e de ETI e NDT.

e)

f) Nas áreas submetidas ao regime da Rede Natura 2000;

g)

h)

2 — As atividades industriais e de serviços em solo rústico deverão ter tratamento dos efluentes, antes do lançamento nas linhas de água e de drenagem natural, de acordo com normas técnicas estabelecidas pela Câmara e pelas entidades licenciadoras.

3 — (Revogado.)

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 —

10 —

11 —

12 — (Revogado.)

Artigo 53.º

[...]

1 —

2 — Não obstante o referido no presente Regulamento do Plano Diretor Municipal de Beja, nos termos da legislação em vigor é permitida a prospeção e exploração de recursos geológicos e respetivos anexos de apoio em todas as categorias e subcategorias do solo rústico.

3 —

4 —

5 —

Artigo 54.º

[...]

1 — Admite-se a instalação de unidades de aproveitamento de mais-valias energéticas ou de produção de energias renováveis em todo o solo rústico, onde estejam reunidas as condições



favoráveis para o efeito e após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos envolventes e na qualidade paisagística das áreas em que se inserem, desde que disponham do parecer prévio favorável dado pela entidade ou entidades competentes reguladoras do licenciamento.

Artigo 55.º

[...]

A ITMáxC a aplicar ao Concelho de Beja é de 14.150 camas turísticas.

Artigo 57.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Preferencialmente, os empreendimentos turísticos devem localizar-se em aglomerados urbanos principais.
- 4 — No caso de empreendimentos turísticos a instalar em edifícios preexistentes, sem prejuízo de outras exigências legais, poder-se-á admitir índices de impermeabilização superiores aos máximos fixados no artigo 59.ºA, desde que se justifique para compatibilizar as características do edificado com as funções inerentes ao uso turístico.
- 5 — Em solo rústico, os novos empreendimentos turísticos, devem cumprir o previsto no artigo 29.º-D, sem prejuízo do cumprimento de legislação específica, se mais exigente.
- 6 —
- a)
- b)

Artigo 58.º

[...]

No Concelho de Beja a inserção territorial dos novos empreendimentos turísticos poderá adotar as seguintes formas:

- a) Empreendimentos Turísticos Isolados em solo rústico (ETI);
- b) Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT).
- c) Empreendimentos Turísticos em perímetro urbano.

- 1 — (Revogado.)
- 2 — (Revogado.)

SUBSECÇÃO I

Empreendimentos Turísticos Isolados em Solo Rústico — ETI

Artigo 59.º

[...]

- 1 — São admitidos, em ETI, os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e) (Revogado.)



- 2 — (Revogado.)
- 3 — (Revogado.)
- 4 — (Revogado.)
- 5 — (Revogado.)
- 6 — (Revogado.)
- 7 — (Revogado.)
- 8 — (Revogado.)
- 9 — (Revogado.)
- 10 — (Revogado.)

SUBSECÇÃO II

Empreendimentos turísticos em solo urbano

Artigo 61.º

Tipologia

Sem prejuízo dos usos associados ao zonamento previsto, no solo urbano são admitidos todos os tipos de empreendimentos turísticos.

Artigo 62.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d) (Revogado.)
- 2 — (Revogado.)

SECÇÃO V

Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras ocupações

Artigo 63.º

Espaços-canal

1 — Os espaços-canal correspondem a corredores de infraestruturas e estão cartografados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, à escala 1:10 000.

2 — Nestes espaços aplicam-se as restrições e servidões identificadas na secção I do Capítulo II deste Regulamento, nomeadamente para as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e para as redes de abastecimento de água, saneamento, de condução de energia elétrica, de telecomunicações e infraestruturas do EFMA.

- 3 —

Artigo 65.º

[...]

1 — Os espaços militares e respetivas servidões militares são compostos pelas seguintes áreas, identificadas na Planta de Condicionantes e também na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo:

- a)
- b)



- c)
- d) (Revogado.)
- e) (Revogado.)
- f) (Revogado.)
- g) (Revogado.)
- h) (Revogado.)

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — (Revogado.)

SECÇÃO I

Património cultural

Artigo 66.º

Património classificado e em vias de classificação

1 — O património histórico e cultural existente no Concelho de Beja e protegido nos termos da legislação específica encontra-se identificado na Planta de Condicionantes e na correspondente listagem que constitui anexo ao regulamento, sendo classificado do seguinte modo:

1.1 —

a) Área Arqueológica da Quinta da Suratesta — Decreto 129/77, de 29 de setembro — NR INVENTARIO 603 da Lista do Património Arqueológico em anexo ao regulamento;

b) Arco Romano de Beja/Porta de Évora — Decreto de 16/06/1910 DG 136, 23/06/1910) — ID 1 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

c) Castelo de Beja/Torre de Menagem do Castelo de Beja — Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910, ZEP (DG 2.ª série 71, 25/03/1955) — ID 2 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

d) Ermida de Santo André — Decreto de 16/06/1910, DG 136, 13/06/1910 /ZEP (DG 2.ª série 82, 06/04/1961) — ID 3 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

e) Igreja da Misericórdia de Beja — (Dec. 22744, DG 142, 27/06/1933) /ZEP (DG 2.ª série 287, 07/12/1956) — ID 4 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

f) Hospital da Misericórdia de Beja — (Dec. 15/2006, DR 1.ª série B, 06/06/2006) — ID 5 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

g) Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Museu Rainha D. Leonor/Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição — (Dec. 8217, DG 130, 29/06/1922) /ZEP (DG 2.ª série 175, 25/07/1956) — ID 6 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

h) Igreja de Santo Amaro/Capela de Santa Maria da Graça/Núcleo Visigótico do Museu Rainha D. Leonor — (Dec. 22743, DG 142, 27/06/1933 e decreto-lei 27398, DG 302, 26/12/1936) — ID 11 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.2 —

a) Vila Romana de Pisões — Dec. n.º 251/70, de 3 de junho — NR INVENTARIO 712 da Lista do Património Arqueológico em anexo ao regulamento;

b) Igreja de Santa Maria da Feira — (Dec. 42255, DG 105, 08,05/1959) — ID 7 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

c) Igreja de Nossa Senhora do Pé da Cruz — Dec. 45327, DG 251, 25/10/1936 — ID 8 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;



d) Pelourinho de Beringel — Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933 — ID 15 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

e) Capela de Nossa Senhora dos Prazeres — Dec. 129/77, DR 226, 29/09/1977 — ID 9 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

f) Pelourinho de Beja — Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933 — ID 10 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

g) Antigo Convento de S. Francisco/Pousada de S. Francisco/Antigo Quartel do Regimento de Infantaria n.º 3 (Sala dos Túmulos da Capela) — Dec. 29604, DG 114, 16/05/1939/ZEP (DG 2.ª série 80, 04/04/1961) -ID 13 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.3 —

a) Liceu Diogo de Gouveia e respetiva ZEP — Portaria 269/2013, publicada em DR 2.ª série, n.º 90, de 10/05/2013 — ID 12 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.4 —

a) Igreja Paroquial de Santa Clara do Louredo — Dec. 28/82, DR 47, 26/02/1982 — ID 14 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

2 —

Artigo 67.º

Património arquitetónico e arqueológico não classificado

1 — Para salvaguardar os valores municipais não abrangidos pela legislação relativa a imóveis classificados e em vias de classificação são inventariados como património municipal, outros valores patrimoniais, igualmente constantes da Planta de Ordenamento — Património e da correspondente listagem que constitui anexo a este Regulamento.

2 — Aos edifícios e conjuntos arquitetónicos que não se encontram classificados nem em vias de classificação, foram atribuídos graus de proteção em função dos valores a salvaguardar:

a) Grau de proteção 1 — edifícios e conjuntos com respeito integral pela arquitetura antiga. Em caso de intervenção deve respeitar-se o sistema construtivo tradicional procurando técnicas coerentes e compatíveis na base da conservação e recuperação. A intervenção em edifícios integrados em conjuntos deve ser acompanhada de estudo demonstrativo da sua integração harmoniosa e respeito pela morfotipologia do conjunto.

b)

3 —

4 —

5 —

a)

b)

6 — No que se refere ao património arqueológico em solo rústico foram definidos quatro graus que correspondem a diferentes níveis de proteção patrimonial com as seguintes normas de salvaguarda:

a)

b)

c)

d)



7 —
 7.1 —
 7.2 —
 7.3 —
 7.4 —
 8 —

SECÇÃO II

Áreas Classificadas — Rede Natura 2000

Artigo 68.º

[...]

1 — Integram a Rede Natura 2000, os espaços delimitados na planta de condicionantes, nomeadamente:

- a) Zona Especial de Conservação do Guadiana (PTCON0036), também designado por ZEC Guadiana;
- b)
- c)
- d)

Artigo 69.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Implantação de ETI, em conformidade com as normas estabelecidas para esta atividade no presente regulamento, nas tipologias de empreendimento de turismo no espaço rural e empreendimento de turismo de habitação, sendo que, no caso das tipologias de estabelecimento hoteleiro e parque de campismo e de caravanismo, os referidos pareceres deverão ser emitidos no âmbito da avaliação de incidências ambientais prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 59.º-A.
- f)
- g) Obras de instalação de infraestruturas de eletricidade, de telecomunicações e de aproveitamento e produção de energias renováveis, estas últimas apenas para fins de autoconsumo;
- h) Alterações do uso do solo ou modificações do coberto vegetal resultantes de alteração entre tipos de uso agrícola e florestal, nomeadamente das culturas anuais de sequeiro, as culturas anuais de regadio, as culturas arbóreas/arbustivas permanentes, as florestas e os prados/pastagens, bem como a intensificação das culturas existentes;
- i)
- j)
- k)
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)



- r)
- s)
- 2 —

Artigo 70.º

[...]

Nas áreas da rede natura são interditas as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

a) A colheita, captura, apanha, abate, ou detenção de espécimes ou parte de espécimes de espécies sujeitos a medidas de proteção legal, incluindo a destruição de ninhos, a apanha de ovos, bem como a perturbação, deterioração ou destruição dos seus habitats, com exceção das ações de âmbito científico, de monitorização ou de gestão efetuadas ou devidamente autorizadas pela Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

g) A instalação de unidades de produção de energia, designadamente mini-hídricas e aerogeradores com potência unitária superior ou igual a 300 Kw e parques solares;

- h)

SUBSECÇÃO I

Zona Especial de Conservação do Guadiana

Artigo 71.º

[...]

A Zona Especial de Conservação do Guadiana, identificada na planta de condicionantes, é constituída pelo rio e sua envolvente, e qualquer intervenção nesta zona deverá ter em consideração os seguintes objetivos:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)
- l)
- m)
- n)



Artigo 72.º

[...]

Na Zona Especial de Conservação do Guadiana são interditas, para além do disposto dos artigos 69.º e 70.º as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a)
- b)
- c)
- d)

Artigo 73.º

[...]

Na Zona Especial de Conservação do Guadiana são condicionadas a parecer prévio das entidades competentes em matéria da conservação da natureza, para além do disposto nos artigos 69.º e 70.º, as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a)
- b)
- c)
- d)

Artigo 75.º

[...]

1 — Nas situações em que existe sobreposição da Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana com a Zona Especial de Conservação do Guadiana, aplica-se o disposto no Artigo 72.º

2 —

- a)
- b)
- c)

Artigo 82.º

[...]

1 —

2 — A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) integra os valores biofísicos mais relevantes do território concelhio na perspetiva da sustentabilidade e do equilíbrio entre a natureza e as atividades antrópicas. É composta por dois domínios, em função da natureza do espaço, designadamente: EEM do Solo Urbano e EEM do Solo Rústico.

SUBSECÇÃO I

Estrutura Ecológica Municipal do Solo Urbano

Artigo 85.º

[...]

1 —

2 — Nos sistemas de proteção fundamental e de proteção de infraestruturas apenas será permitida a edificação que se destine a equipamentos de apoio a atividades desportivas ao ar



livre, redes de percursos pedonais, ciclovias, parques infantis, equipamentos de recreio lazer, suporte a atividades de animação turística e pequena restauração ou café, a implantar em espaços de lazer, devidamente enquadrados por projeto de arquitetura paisagista, sem prejuízo de outras restrições legalmente previstas.

- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —

SUBSECÇÃO II

Estrutura Ecológica Municipal do Solo Rústico

Artigo 87.º

[...]

1 — Os espaços afetos à EEM do solo rústico têm como objetivo a valorização e proteção de ecossistemas naturais e da paisagem, dando expressão aos sistemas de suporte da sustentabilidade ambiental do Concelho, como forma de estabelecer equilíbrios biofísicos entre as diversas tipologias de espaço que compõem o território do Concelho.

2 — A EEM do solo rústico tem como suporte:

- A Componente Primária;
- A Componente Secundária;
- A Componente Terciária.

3 — A Componente Primária é constituída pelos espaços naturais integrados na Rede Natura 2000 referenciados na secção II no presente capítulo.

4 — A Componente Secundária é composta por:

-
-

5 — A Componente Terciária agrega:

-
-
-

Colónias de morcegos inventariadas

Artigo 88.º

[...]

1 — Nos espaços afetos às componentes constituintes da EEM do solo rústico mantêm-se os usos atuais do solo e aplicam-se os critérios de ocupação e as condicionantes respeitantes às diversas classes de espaços em que se integram, aplicando-se funções de preservação e conservação, como meio de salvaguarda dos equilíbrios biofísicos e ambientais; e nas áreas sujeitas a enquadramentos de proteção específicos, aplicam-se as normas associadas às respetivas figuras de ordenamento identificadas em cartografia.

2 —

3 — Nestes espaços é autorizada a instalação de equipamentos de apoio a atividades económicas, recreativas, turísticas, culturais e de lazer, desde que compatíveis com o equilíbrio ecológico destas áreas.

4 — Aos espaços que integram a Componente Primária aplicam-se os enquadramentos legislativo, normativo e de gestão previstos para: a Zona Especial de Conservação do Vale do Guadiana (PTCON0036); a Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana (PTZPE0047); a Zona de Proteção Especial de Castro Verde (PTZPE0046); a Zona de Proteção Especial de Cuba. Sem prejuízo da legislação e do quadro normativo e de gestão específicos, dada a importância estruturante desta componente, no artigo seguinte destacam-se regras essenciais de natureza regulamentar que se aplicam às intervenções nos respetivos espaços abrangidos.

5 — Na Componente Secundária, por ser constituída por espaços (Área ecológica Municipal e Bolsa Ecológica Municipal) que assumem um papel relevante para apoio e refúgio, tendo como principal função servir de zona privilegiada para o estabelecimento de equilíbrios entre as zonas de preservação por excelência e as áreas de uso intensivo e antrópico do solo, há que manter os usos e funções que lhes estão subjacentes à data de aprovação do PDM, enquanto locais a preservar.

6 — À Componente Terciária cabe a função de interligação e articulação entre valores e espaços de conservação e estabelecimento de equilíbrios ecológicos e ambientais, aplicando-se o código das boas práticas inerentes aos usos onde se integra. Em relação ao Cordão Ecológico Municipal, sempre que se proceda a alterações que conduzam à supressão da sua função de conservação deve ser constituído por outro elemento com idênticas características, de forma a manter-se a respetiva função no território envolvente.

Artigo 89.º

Componente Primária — Identificação e Regime

- 1 —
- 2 —
- 3 —

Artigo 90.º

[...]

1 — A importância para a conservação da biodiversidade determina que os Charcos Temporários Mediterrânicos (CTM), classificados ou não como habitat 3170, que integram a Componente Secundária como constituintes da Bolsa Ecológica Municipal, fiquem sujeitos ao seguinte regime:

- a)
- b)
- c)

d) As alterações ao uso do solo e as operações agrícolas com incidências nos charcos temporários, ou localizadas em prédios rústicos que integrem charcos temporários, são objeto de consulta prévia à CMB.

2 — A todos os Charcos Temporários Mediterrânicos identificados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal aplicam-se as seguintes condicionantes:

- a) Proibição de operações de drenagem ou aprofundamento dos solos (parcial ou total);
- b) Interdição de mobilizações profundas para impedir a destruição da estrutura vertical do solo;
- c) Interdição de atividades agrícolas intensivas (nomeadamente rega e descargas do sistema de rega), aplicação de fitofármacos e plantação de espécies arbóreas, com particular destaque para o eucalipto, na área dos charcos e nas suas imediações, numa distância de 10 metros a contar dos limites evidentes de pleno enchimento do charco para assegurar a manutenção do regime hidrológico natural, independentemente do que vier a ser fixado no âmbito do plano de gestão;



d) Interdição de deposição de entulhos, resíduos ou de terras que possam alterar a orografia do terreno;

e) Interdição da construção de edificações, construção de caminhos agrícolas, rurais, florestais ou aceiros na área do charco e numa faixa de 10 metros a contar dos limites evidentes de pleno enchimento;

f) Interdição da realização de atividade de lazer motorizadas.

3 — Aos CTM abrangidos pelo Plano de Conservação para os Charcos Temporários Mediterrânicos no EFMA, identificados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal, para além de se aplicar o disposto no número anterior, qualquer intervenção ou intenção de alteração do uso do solo é precedida de consulta prévia à EDIA.

g) (Revogado.)

h) (Revogado.)

i) (Revogado.)

j) (Revogado.)

k) (Revogado.)

l) (Revogado.)

4 — A fiscalização do cumprimento do disposto no presente artigo é da competência da CMB que dará conhecimento de eventuais irregularidades detetadas às entidades competentes.

Artigo 91.º

[...]

1 —

Faixas de proteção sanitária e paisagística no solo rústico;

.....

2 — Relativamente às faixas de proteção sanitária e paisagística no solo rústico, para enquadramento das intervenções no território pelos proponentes, quer na fase de projeto e construção, quer na fase de exploração, devem ser observadas as seguintes condições:

a)

b)

c)

d)

3 —

a) As intervenções de edificação ou de alteração de uso do solo que impliquem a intensificação de atividades humanas (nos domínios da agricultura e floresta, indústria, turismo e lazer) estão sujeitas a estudo específico de impacto e incidência ambiental, com a identificação dos impactes na saúde pública, da responsabilidade do proponente que o deve submeter à aprovação da CMB;

b) Sem prejuízo do disposto no número anterior, a priorização de operações de arborização e criação de cortinas verdes como elementos de enquadramento paisagístico e sanitário;

c) As faixas de proteção à intensificação de uso do solo deverão ser objeto de plano de ordenamento específico da responsabilidade do Município com o compromisso de envolver as respetivas entidades administrantes, os interessados, os titulares ou arrendatários dos respetivos prédios abrangidos.



CAPÍTULO V

Programação, execução e perequação

Artigo 94.º

[...]

- 1 —
- 2 —

Artigo 103.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — No solo rústico e no que se refere aos setores sensíveis isolados, aplica-se o disposto no regulamento geral do ruído.
- 5 —

Artigo 104.º

[...]

A realização de obras e a utilização de edificações ou do solo em violação do disposto no presente Regulamento constitui contraordenação sancionada com as coimas previstas na legislação em vigor, nomeadamente pelo disposto na Lei que estabelece o regime aplicável às contraordenações ambientais e do ordenamento do território e, subsidiariamente, pelo regime geral das contraordenações.

Alteração do PDM de Beja

Regulamento — Aditamentos

Câmara Municipal de Beja

Junho 2023

São aditados ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Beja, os seguintes capítulos, secções, subsecções, artigos e alíneas:

Artigo 3.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c) (Revogado.)
- d) (Revogado.)
- e)
- 2 —
- a)
- b)



- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)
- l) *(Revogado.)*
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r) *(Revogado.)*
- s) *(Revogado.)*
- t) *(Revogado.)*
- u) Relatório de fundamentação da Alteração ao PDMB;
- v) Ficha de dados estatísticos do Plano após Alteração ao PDMB;
- w) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação, relativo à Alteração ao PDMB.

Artigo 6.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) *(Revogado.)*
- h) *(Revogado.)*
- i)
- j) *(Revogado.)*
- k) *(Revogado.)*
- l) *(Revogado.)*
- m) *(Revogado.)*
- n) *(Revogado.)*
- o) *(Revogado.)*
- p) *(Revogado.)*
- q) *(Revogado.)*
- r) *(Revogado.)*
- s) *(Revogado.)*
- t) *(Revogado.)*
- u) *(Revogado.)*
- v) *(Revogado.)*
- w) *(Revogado.)*
- x) *(Revogado.)*
- y) *(Revogado.)*
- z) *(Revogado.)*
- aa) *(Revogado.)*
- bb)
- cc)
- dd)



ee) (Revogado.)

ff) (Revogado.)

gg)

hh)

ii) (Revogado.)

jj) (Revogado.)

kk) (Revogado.)

ll)

mm) Alargamento do espaço público — área predominantemente destinada à estadia, não integrada (que acresce) ao perfil transversal de um arruamento, podendo corresponder, nomeadamente, a praça, largo ou terreiro;

nn) Atividades centrais — atividades diversificadas que suscitem atração e encontro, nomeadamente serviços, escritórios, administração pública, equipamentos de utilização coletiva, comércio retalhista desde que com dimensão ≤ 500m² de ac, estabelecimentos de restauração e bebidas e, mediante apreciação específica, estabelecimentos industriais compatíveis com habitação nos termos da legislação em vigor.

oo) Estudo de impacto/incidência — estudo técnico que incide sobre o impacto gerado pela localização concreta de uma atividade e/ou uso do solo, considerando fatores locais (regime dos ventos, temperatura e humidade do ar, orografia e eventuais efeitos de barramento de proteção física); uma análise das culturas a instalar (disposição da implantação física, porte e densidade) e ainda uma análise dos protocolos técnicos subjacentes à proteção das culturas, à conservação e reforço da capacidade produtiva das plantas e solos, meios técnicos utilizados, tipologias de produtos a aplicar, tempos e frequência de aplicação.

pp) Estudo urbanístico — estudo de natureza não normativa nem vinculativa, relativo a unidade de execução ou a operação urbanística, envolvendo um ou vários prédios, com o desenvolvimento suficiente para verificar ou assegurar que a mesma cumpre os instrumentos de planeamento e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, se insere adequadamente na paisagem envolvente (na perspetiva formal e funcional) e é dotada de espaço público, infraestruturas, equipamentos e demais serviços necessários (considerando os impactos sobre os existentes), sendo que, quando o estudo é fornecido pela CMB, assegura a viabilidade das operações que com ele se conformarem.

qq) Exploração intensiva do solo — sistema de exploração agrícola que faça uso intensivo de fatores de produção, incorporando designadamente, elevados níveis de mecanização, de utilização de fitofármacos e/ou recurso à rega/fertirrigação.

rr) Via pública infraestruturada — via integrada no domínio público, pavimentada, disposta de, pelo menos, rede elétrica de baixa tensão e rede de abastecimento de água.

ss) CMB — Câmara Municipal de Beja

tt) PDMB — Plano Diretor Municipal de Beja, na sua versão presente

2 — No demais, o PDMB adota as definições constantes no Decreto Regulamentar 5/2019, de 29 de maio, que fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar nos instrumentos de gestão territorial.

CAPÍTULO II

[...]

SECÇÃO I

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Artigo 7.º

[...]

.....
a) (Revogado.)

b) (Revogado.)



c) (Revogado.)

d) (Revogado.)

e) (Revogado.)

f) (Revogado.)

g) (Revogado.)

h) (Revogado.)

i) (Revogado.)

j) (Revogado.)

k) (Revogado.)

l) (Revogado.)

m) (Revogado.)

n) (Revogado.)

o) (Revogado.)

p) (Revogado.)

q) (Revogado.)

r) (Revogado.)

s) (Revogado.)

t) (Revogado.)

u) Recursos Hídricos

i) Domínio hídrico:

Leito das águas fluviais

Margem das águas fluviais

ii) Albufeiras, lagos ou lagoas de águas públicas:

Albufeira classificada (Roxo)

Zona terrestre de proteção

Zona reservada da zona terrestre de proteção

iii) Captações de águas subterrâneas para abastecimento público:

Captação de água subterrânea

Perímetro de proteção — zona de proteção imediata

v) Recursos Geológicos:

i) Pedreira

ii) Pedido de prospeção e pesquisa de recursos minerais

iii) Prospeção e pesquisa de depósitos minerais

iv) Concessão mineira

v) Recuperação ambiental de depósitos minerais

w) Recursos Agrícolas e florestais:

i) Reserva agrícola nacional

ii) Perímetro hidroagrícola EFMA

iii) Albufeiras e reservatórios EFMA

iv) Canais adutores primários EFMA

v) Canais adutores secundários EFMA

vi) Montados de sobreiro e azinho

vii) Povoamentos de sobreiro ou azinheira percorridos por incêndio

viii) Regime florestal parcial



ix) Perigosidade de incêndio rural:

Alta perigosidade
Muito alta perigosidade

x) Proteção ao risco de incêndio:

Rede secundária de faixas de gestão de combustível
Rede de pontos de água

x) Recursos Ecológicos:

i) Reserva ecológica nacional
ii) Rede natura 2000:

Zona Especial de Conservação do Guadiana
Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana
Zona de Proteção Especial de Castro Verde
Zona de Proteção Especial de Cuba

y) Património Classificado/ Zonas de Proteção:

i) Monumento nacional
ii) Imóvel de interesse público
iii) Monumento de interesse público
iv) Imóvel de interesse municipal
v) Imóvel em vias de classificação
vi) Zona de proteção
vii) Zona especial de proteção
viii) Zona non aedificandi

z) Infraestruturas e equipamentos coletivos:

i) Saneamento básico:

Estação elevatória de água ou reservatório — EEA
Conduta adutora
Estação de tratamento de águas residuais — ETAR

ii) Linhas elétricas:

15Kv; 30Kv e 60Kv

iii) Rede viária:

Itinerário principal
Estrada nacional
Estrada desclassificada sob jurisdição da CMB
Estrada municipal
Caminho municipal

iv) Rede ferroviária:

Rede ferroviária (com exploração)
Rede ferroviária (sem exploração)



v) Aviação civil:

- Pista municipal de ultraleves
- Heliporto
- Limite de segurança da pista municipal de ultraleves
- Limite de segurança e azimutes do heliporto
- Vias de acesso e serviço à Base Aérea n.º 11

vi) Telecomunicações:

- Feixes hertzianos

aa) Defesa nacional, segurança e proteção Civil:

i) Instalações e espaços militares:

- Base aérea n.º 11
- CITT/CT da Cabeça de Ferro
- Quartel do Vale do Aguilhão
- Zona de servidão militar (1.ª zona) BA n.º 11
- Zona de servidão militar (2.ª zona) BA n.º 11
- Zona de servidão militar (1.ª zona) do Quartel do Vale do Aguilhão
- Zona de servidão militar (2.ª zona) do Quartel do Vale do Aguilhão
- Zona de servidão militar do CITT/CT da Cabeça de Ferro
- Zona de servidão aeronáutica
- Feixes hertzianos da BA n.º 11
- Zona de servidão radioelétrica — anéis de comunicação

ii) Rede geodésica:

- Marcos geodésicos

bb) Atividades perigosas:

- i) Estabelecimento com substâncias perigosas
- ii) Armazenamento de gás — 1.ª zona de perigosidade (45m)
- iii) Armazenamento de gás — 2.ª zona de perigosidade (60m)
- iv) UAG (Unidade Autónoma de Gás) — 1.ª zona de perigosidade (195m)
- v) UAG (Unidade Autónoma de Gás) — 2.ª zona de perigosidade (240m)

Artigo 8.º

Regime

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — (Revogado.)
- 5 — (Revogado.)

SECÇÃO II

Riscos

Artigo 8.º A

Identificação

1 — A ocupação, uso e transformação do solo deverá ter em consideração os riscos e vulnerabilidades identificadas na Carta de Riscos à escala 1:10.000, contribuindo para a sua prevenção e para a mitigação das suas consequências.

2 — As áreas de risco identificadas na Carta de Riscos caracterizam-se pela sua suscetibilidade relativamente a:

- a) Riscos tecnológicos;
- b) Riscos naturais:
 - i) Intensidade sísmica;
 - ii) Suscetibilidade elevada à seca;
 - iii) Risco de cheia ou de rotura de barragem.
- c) Riscos Mistos:
 - i) Áreas de vulnerabilidade de aquíferos;
 - ii) Perigosidade de incêndio florestal.

Artigo 8.º B

Riscos tecnológicos

1 — As áreas suscetíveis a riscos tecnológicos abrangem espaços onde existe potencial de acidentes, industriais e outros, ou potencial de acidentes associados ao transporte e armazenamento de substâncias perigosas.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, e até à definição de critérios de referência através de portaria, aos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, aplicam-se os seguintes condicionamentos:

- a) Na primeira zona de perigosidade apenas são permitidos espaços de atividades económicas;
- b) Na segunda zona de perigosidade apenas são permitidos espaços de atividades económicas ou espaços verdes;
- c) Em qualquer caso, dentro da primeira e da segunda zonas de perigosidade não é permitida a instalação de atividades geradoras de forte concentração de pessoas, nomeadamente equipamentos de utilização coletiva, atividades centrais e serviços de proteção civil.

3 — As demais áreas suscetíveis a perigos tecnológicos ficam sujeitas a regulamentação em vigor.

Artigo 8.º C

Riscos naturais — Intensidade sísmica

1 — Nas áreas com intensidade sísmica:

a) A implantação de novos edifícios e arruamentos deve garantir as distâncias de segurança adequadas à circulação de viaturas de socorro em espaço público no caso de sismo, conforme estipulado no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), publicado em anexo à Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro;

b) O Município pode solicitar estudos geotécnicos, estudos de avaliação da capacidade estrutural do edifício e a apresentação de soluções técnicas compatíveis com as características da operação em causa, em função dos quais poderá condicionar as obras e trabalhos.

2 — No âmbito das suas competências, o Município pode promover estudos de resistência sísmica dos edifícios, tendo em conta a sua localização, época e tipo de construção, propondo as medidas que se afigurem necessárias para garantir a segurança dos edifícios em todas as intervenções de alteração do edificado existente.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação da legislação específica relativa à segurança das construções contra os sismos.

Artigo 8.º D

Riscos naturais — Suscetibilidade elevada à seca

Nas zonas com suscetibilidade elevada à seca deve promover-se:

- a) A manutenção das áreas de sobreiro e azinheira existentes.
- b) A instalação de povoamentos florestais de espécies robustas e pioneiras, bem adaptadas a climas secos e quentes.
- c) A instalação de culturas menos dependentes do consumo de água e que contribuam para a incorporação de carbono no solo, nomeadamente pastagens de sequeiro.
- d) A requalificação das linhas de água com espécies bem adaptadas, potenciando a promoção da conservação e recuperação de galerias ripícolas, com espécies indígenas, potenciando a biodiversidade.

Artigo 8.º E

Riscos naturais — Risco de cheia ou de rotura de barragem

1 — Nas zonas suscetíveis a cheia ou a rotura de barragem é interdita:

- a) A legalização e a construção de novas edificações;
- b) A instalação de edifícios sensíveis, nos termos do Regime Jurídico da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundação, designadamente, equipamentos de saúde, escolares, lares de idosos e centros de dia, equipamentos de reclusão e edifícios relevantes para a gestão de emergência e socorro, bem como edifícios de armazenamento de produtos perigosos e poluentes e estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves e estabelecimentos industriais perigosos;
- c) A construção de caves, qualquer que seja a utilização prevista;
- d) A construção de muros, vedações ou outro tipo de estruturas que possam constituir barreiras físicas à livre circulação das águas e/ou conduzir a uma alteração do sistema natural de escoamento;
- e) A execução de aterros;
- f) A destruição do revestimento vegetal, e a alteração do relevo natural, com exceção da prática de culturas tradicionalmente integradas em explorações agrícolas e das ações que visem promover o controlo das cheias e a infiltração das águas;
- g) Alterações de uso e a criação de novas unidades funcionais, sempre que estejam associadas ao aumento de risco.

2 — Sem prejuízo do referido no n.º 1, nestas zonas são permitidas as seguintes ações:

- a) Obras de conservação e de reconstrução em edifícios em situação legal, não podendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada e salvaguardando que a cota do piso inferior da edificação seja superior a cota da maior cheia conhecida no local;
- b) A construção de estruturas de apoio a atividades de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística em espaços verdes, desde que não constituam obstáculo à livre circulação das águas, e que se demonstre não existir localização alternativa.
- c) A construção de apoios agrícolas com estrutura amovível em espaços agrícolas de dimensão significativa, desde que não constituam obstáculo à livre circulação das águas, e que se demonstre não existir localização alternativa.
- d) Ações que tenham como objetivo promover o controlo de cheias e a infiltração das águas;
- e) A construção de infraestruturas de saneamento (à exceção de ETA e ETAR) e da rede elétrica;

- f) A implantação de infraestruturas indispensáveis ou a realização de obras de correção hidráulica, bem como de instalações adstritas a aproveitamento hidroagrícola e hidroelétrico;
- g) A realização de obras hidráulicas, de infraestruturas viárias, portuárias e de recreio, e estacionamento, de manifesto interesse público;
- h) A abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis, incluindo pequenas estruturas de apoio;

3 — A realização das ações permitidas no número anterior fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes princípios gerais e condições:

- a) Seja demonstrada a inexistência de alternativa;
- b) Seja comprovada a eliminação ou o desagravamento do risco ou, pelo menos, o não aumento do risco para pessoas e bens e da afetação dos valores e recursos naturais a preservar;
- c) Seja demonstrado que não resulta agravada a vulnerabilidade à inundaçã, incluindo nos edifícios confinantes e na zona envolvente;
- d) Seja observado o cumprimento das normas de segurança decorrentes do regime específico, e garantindo a estabilidade dos edifícios a construir e dos que se localizam na sua envolvente próxima;
- e) Seja demonstrado que os efeitos das cheias são minimizados através de normas específicas, sistemas de proteção e drenagem e medidas para a manutenção e recuperação de condições de permeabilidade dos solos, nomeadamente, com utilização preferencial de materiais permeáveis e semipermeáveis.
- f) Nos alvarás de utilização, bem como nas autorizações de utilização a emitir para as construções localizadas nestas áreas, é obrigatória a menção da localização da edificação em zona inundável, bem como de eventuais obrigações assumidas com vista a demonstrar a compatibilidade dos usos face ao regime de cheias e inundações;
- g) Assegurar que, no caso de haver danos sobre as ações realizadas por particulares, não poderão ser imputadas à Administração eventuais responsabilidades pelas operações urbanísticas efetuadas em zona inundável, e que estas não poderão constituir mais-valias em situação de futura expropriação ou preferência de aquisição por parte do Estado.

4 — Qualquer obra de edificação ou demolição em zonas suscetíveis a cheias carece de autorização/ parecer prévio da APA.

Artigo 8.º F

Riscos mistos — Áreas de vulnerabilidade de aquíferos

1 — Na área do Aquífero dos Gabros de Beja:

- a) O licenciamento de qualquer construção fica condicionado à exigência do encaminhamento das águas residuais produzidas para a rede de saneamento ou, nos casos da inexistência desta, à obrigatoriedade de utilização de ETAR compacta, individual ou coletiva.
- b) É interdita a descarga de quaisquer águas nas linhas de água, bem como a instalação de fossas com poço absorvente.
- c) Devem ser aplicados códigos de boas práticas de acordo com a legislação em vigor.

2 — Nas zonas de vulnerabilidade elevada devem promover-se práticas agrícolas de exploração não intensiva do solo, desejavelmente de caráter biológico.

Artigo 8.º G

Riscos mistos — Perigosidade de incêndio rural

1 — Nas áreas com perigosidade de incêndio rural aplicam-se os condicionamentos à edificação previstos no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental (SGIFR), na sua versão atual.

2 — Para efeitos de gestão do risco de incêndio rural, durante o período transitório previsto na lei, são aplicadas as medidas e ações que constam do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI).

3 — Após aprovação de Programa de Execução Municipal, passam a aplicar-se os condicionamentos à edificação nele previstos.

4 — Em tudo o que não exista conformidade entre o PMDFCI e o SGIFR, prevalecem as regras do SGIFR na sua versão atual.

5 — Para efeitos da proteção ao risco de incêndio rural, os terrenos abrangidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível e pela rede de pontos de água, ambas representadas Planta de Condicionantes, estão sujeitos às restrições e condicionamentos estabelecidos pelo SGIFR.

Artigo 10.º

[...]

(Revogado.)

1 — É proibida a introdução de espécies exóticas, bem como o repovoamento com espécies invasoras, nos termos da legislação aplicável.

2 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas agrícolas e florestais que pressuponham manobra de máquinas.

3 — Não são admitidos acessos diretos a vias inseridas na rede viária constante da Planta de Ordenamento, salvo em situações em que não seja possível encontrar alternativa, e os acessos diretos existentes devem desejavelmente ser encerrados e substituídos por outros indiretos.

4 — A instalação de polos geradores de tráfego em áreas adjacentes a vias integradas na Rede Rodoviária Nacional estão sujeitas à aprovação da entidade responsável pela sua jurisdição, mediante a elaboração de estudos de tráfego que permitam avaliar o impacto desses polos sobre a rede.

SECÇÃO II A

Solo Urbano

SUBSECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 29.º A

Categorias e subcategorias de solo urbano

O solo urbano do Concelho de Beja integra as seguintes categorias e subcategorias:

a) Espaço central — Núcleo Histórico de Beja;

b) Espaços habitacionais, que se subdividem em:

i) Espaços habitacionais da Cidade de Beja, consolidados (H0.1) e a colmatar ou estruturar (H0.2);

ii) Espaços habitacionais em aglomerados urbanos de tipo 1, consolidados (H1.1) e a colmatar e/ou estruturar (H1.2);

iii) Espaços habitacionais em aglomerados urbanos de tipo 2 (H2);

c) Espaços de atividades económicas, que se subdividem em:

i) Espaços de atividades económicas concentradas;

ii) Espaços de atividades económicas pontualizadas;

- d) Espaços de equipamentos e infraestruturas;
- e) Espaços verdes urbanos.

Artigo 29.º B

Orientações gerais sobre morfotipologia

Todas as operações urbanísticas em solo urbano devem:

- a) Contribuir para a melhoria funcional e formal do espaço onde se inserem;
- b) Respeitar, em cada categoria ou subcategoria de solo, os usos dominantes para elas estabelecidos, mas evitando situações de monofuncionalidade;
- c) Respeitar e valorizar a morfologia urbana existente, quando reconhecível, nomeadamente a estrutura do espaço público, a dimensão das parcelas e a relação que os edifícios estabelecem entre si (isolados, geminados, em banda ou em quarteirão);
- d) Respeitar os alinhamentos, as volumetrias e as tipologias definidas pelas edificações existentes na envolvente, salvo disposições especiais constantes de instrumento de gestão territorial aplicável à área em causa;
- e) Considerar e valorizar a História, a identidade e a vivência do local onde se inserem;
- f) Adotar uma densidade edificatória compatível com a capacidade do espaço público e das infraestruturas instaladas.

Artigo 29.º C

Orientações gerais para dimensionamento do espaço público

1 — As operações urbanísticas em solo urbano devem assegurar o tratamento e a qualificação do espaço público, redimensionando-o sempre que possível e justificável, com especial valorização das funções pedonais.

2 — A criação e o desenho do espaço público — arruamentos, alargamentos e espaços verdes — devem:

- a) Assegurar que este assuma, em todos os casos, uma função e uma forma e não corresponda, apenas, a sobras entre os edifícios;
- b) Considerar a respetiva carga de utilização e também a morfotipologia do local, a edificada e a do próprio espaço público, as quais, quando perceptíveis, devem ser respeitadas e qualificadas.
- c) Promover a equidade e a inclusão no acesso ao espaço público por parte de toda a população.
- d) Privilegiar tecnologias sustentáveis, nomeadamente de reciclagem de águas e de eficiência energética no sistema de iluminação pública.
- e) Privilegiar a presença de árvores e de espécies arbóreo-arbustivas autóctones, visando um adequado sombreamento e a captura de carbono, e evitar pequenos canteiros.
- f) Ponderar, em cada caso, dois tipos de soluções:
 - i) Arruamentos de utilização segregada — com separação entre faixa de rodagem, passeio e estacionamento;
 - ii) Arruamentos de utilização partilhada — onde coexistem, num mesmo espaço, a circulação e estadia de peões e a circulação de veículos.

3 — A solução de arruamento de utilização partilhada é recomendável em tecidos urbanos de arruamentos estreitos e quando se pretenda valorizar especialmente a função pedonal.

4 — A solução de arruamento de utilização segregada deve, sem prejuízo do estabelecido em 2 b), integrar:

- a) Faixas de rodagem referenciadas a largura de 6,0 m, diminuída até 5 m em áreas com pouca carga de utilização e aumentada até 7 m em arruamentos com forte carga de atravessamento ou de pesados.



b) Passeios de ambos os lados, cada um deles com largura desejavelmente ≥ 3 m e em qualquer caso $\geq 1,6$ m.

c) Estacionamento, se possível, para cumprimento do estabelecido no artigo seguinte.

5 — Para assegurar condições favoráveis ao encontro e estadia das pessoas, devem ser assegurados alargamentos de espaço público — praças, largos e espaço verdes — os quais:

a) Devem procurar centralidade e localização acessível, sobretudo pedonal;

b) Devem procurar e potenciar uma forte articulação com funções não habitacionais instaladas no rés-do-chão de edifícios confrontantes;

c) Referenciam-se, em operações urbanísticas, sempre que possível e adequado, aos seguintes rácios:

i) Cidade de Beja (Espaço central e Espaços habitacionais da Cidade de Beja): $0,075\text{m}^2/\text{m}^2\text{ac}$

ii) Restantes espaços urbanos: $0,05\text{m}^2/\text{m}^2\text{ac}$

d) Em arruamentos com edifícios alinhados e com insuficiência de espaço público devem ser criados sempre que e apenas quando o alargamento possa ter uma frente $\geq 2L$ e uma profundidade $\geq L$, sendo L a largura do arruamento a que se referencia.

6 — A circulação em bicicleta deve organizar-se numa rede contínua, coerente e legível, devendo:

a) Articular-se com as outras redes de transporte;

b) Ponderar a adoção de diferentes tipologias, nomeadamente soluções de coexistência com o automóvel, faixas cicláveis unidireccionais e pistas ciclável exclusivas;

c) Não prejudicar e até privilegiar a função pedonal.

Artigo 29.º D

Orientações gerais e dimensionamento do estacionamento

1 — O número de lugares de estacionamento automóvel deve considerar as atividades a instalar, cumprindo os mínimos estabelecidos no quadro seguinte:

Usos	Número de lugares de estacionamento	
	Total (público + privado)	Público
Habituação	1,5 /fogo	33 %
Atividades centrais	1,5 /100m ² de ac.	80 %
Indústria/Armazéns.	1,5 para ligeiros/100m ² de ac.	0,5 para ligeiros/100m ² de ac. 0,05 para pesados/100m ² de ac.
Empreendimentos turísticos.	1 /10 campistas, no caso de parque de campismo e de caravanismo.	—
	0,5 /unidade de alojamento, nos restantes casos, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica, se mais exigente.	

2 — Os valores estabelecidos no n.º 1 não são aplicáveis:

a) Nas situações em que, considerando as condições urbanísticas preexistentes e as demais normas deste Regulamento, os mínimos estabelecidos se revelem impossíveis ou inconvenientes, podendo a CMB, nestes casos, determinar o pagamento de compensação a estabelecer em regulamento municipal.

b) Em superfícies comerciais, equipamentos de utilização coletiva ou quaisquer outras funções geradoras de muita afluência, devendo nestes casos o dimensionamento do estacionamento ser objeto de estudo específico, aprovado pela CMB, considerando viaturas de serviço e modos de transporte de funcionários e de utilizadores.

3 — A localização do estacionamento automóvel deve atender às seguintes orientações:

a) Nos alçados confrontantes com espaço público, a presença de garagens e acessos a estacionamento deve reduzir-se ao indispensável;

b) O acesso de veículos a lotes deve localizar-se de forma concentrada;

c) O estacionamento público ocorre ao longo das vias ou em bolsas específicas, incluindo estas presença arbórea;

d) Nas áreas urbanas consolidadas com insuficiência de estacionamento e nas de elevada densidade edificatória, o estacionamento privado localiza-se preferencialmente em cave ou em silos.

4 — Nas operações urbanísticas destinadas a habitação, serviços, comércio ou equipamento de utilização coletiva, devem ser criados 0,4 lugares de estacionamento para bicicletas por cada 100m² de ac.

5 — As operações urbanísticas destinadas a empreendimentos turísticos sob tutela do Turismo de Portugal estão sujeitas a parecer da referida entidade.

Artigo 29.º E

Outras regras gerais

1 — É interdita a demolição de construções preexistentes ou outros elementos com valor patrimonial identificados como tal na Carta do Património.

2 — Os anexos, salvo nas áreas de atividades económicas, não podem ultrapassar a altura de 3,50 m.

3 — É interdita a construção de quaisquer edificações em local não servido por via pública.

4 — É obrigatória a ligação às redes públicas de infraestruturas, quando existam.

5 — Deverá ser prevista a realocação de atividades que pela sua natureza sejam incompatíveis com o uso dominante da zona definida nas plantas de ordenamento do PDMB e desde que não se encontrem devidamente licenciados.

6 — É interdita a construção e utilização de estaleiros, depósitos de materiais ou quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento.

SUBSECÇÃO II

Espaço central

Artigo 29.º F

Âmbito

O Espaço Central (EC) coincide com o Núcleo Histórico de Beja, o qual, para além do seu valor histórico e patrimonial, integra o essencial das atividades centrais do Município de Beja.

Artigo 29.º G

Regime

1 — No Espaço Central aplica-se o estabelecido:

a) Nos artigos 29.º B, 29.º C, 29.º D e 29.º E;

b) No Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja, com as revogações expressas no n.º 2 do artigo 104.º-B;

c) Nos demais instrumentos de gestão territorial em vigor nesta área, identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º-A.

d) Na legislação aplicável relativa ao património classificado e em vias de classificação.

2 — Neste espaço aplicam-se ainda seguintes regras:

a) Caso as operações urbanísticas impliquem aumento da área de construção, o respetivo logradouro deverá, sempre que possível e adequado, assegurar o cumprimento das disposições do RGEU.

b) As obras de construção e de reconstrução não podem exceder a profundidade dos edifícios confinantes, quando existam, devendo ser adotada a profundidade desse edifício ao longo de 3 m.

3 — Podem excetuar-se do disposto no número anterior, operações urbanísticas enquadradas por estudo urbanístico que garanta a salubridade de todos os prédios confinantes.

SUBSECÇÃO III

Espaços habitacionais

Artigo 29.º H

Uso

Os Espaços habitacionais destinam-se predominantemente a habitação, podendo incluir atividades centrais, nomeadamente equipamentos de utilização coletiva nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.ºN.

Artigo 29.º I

Espaços habitacionais — Cidade de Beja

1 — Os espaços habitacionais da Cidade de Beja subdividem-se em:

a) Espaços habitacionais consolidados (H0.1);

b) Espaços habitacionais a colmatar e/ou estruturar (H0.2);

c) Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais consolidados (H0.1) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, as regras estabelecidas no artigo 29.ºB.

2 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais a colmatar e/ou estruturar (H0.2) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, os seguintes parâmetros:

a) A edificabilidade admitida é a maior das duas seguintes:

i) A resultante da aplicação de índice de 0,65 ac/m² à parte do prédio inserido nesta subcategoria de solo;

ii) A resultante da aplicação de índice de 1,0 ac/m² à faixa do prédio marginal a via pública infraestruturada, até 30 m de profundidade.

b) Número máximo de pisos: 3.

3 — Em caso de incompatibilidade entre as regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo e as regras de edificabilidade definidas no número anterior, prevalecem as primeiras.

Artigo 29.º J

Espaços habitacionais — Aglomerados urbanos de tipo 1

1 — Os espaços habitacionais dos aglomerados urbanos de tipo 1 subdividem-se em:

a) Espaços habitacionais consolidados (H1.1);

b) Espaços habitacionais a colmatar e/ou estruturar (H1.2);

2 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais consolidados (H1.1) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, as regras estabelecidas nos artigos 29.ºB e 29.ºC.

3 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais para colmatar ou estruturar (H1.2) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, os seguintes parâmetros:

a) A edificabilidade admitida é a maior das duas seguintes:

i) A resultante da aplicação de índice de 0,5 ac/m² à parte do prédio inserido nesta subcategoria de solo;

ii) A resultante da aplicação de índice de 0,75 ac/m² à faixa do prédio marginal a via pública infraestruturada, até 30 m de profundidade.

b) As tipologias habitacionais admitidas são unifamiliares e bifamiliares.

c) Número máximo de pisos: 2.

4 — Em caso de incompatibilidade entre as regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo e as regras de edificabilidade definidas no número anterior, prevalecem as primeiras.

Artigo 29.º K

Espaços habitacionais — Aglomerados urbanos de tipo 2 (H2)

1 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais em aglomerados urbanos de tipo 2 aplicam-se, para além das regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo, as seguintes disposições:

a) A edificação assegura o confronto com o espaço público ao longo de toda a extensão do lote, através da própria edificação ou de muro de alvenaria com altura não inferior a 2,5 m.

b) O número máximo de pisos é de 2, devendo ser respeitada a moda da cércea da envolvente.

c) As tipologias habitacionais são a unifamiliar e a bifamiliar;

d) Será da responsabilidade do promotor a execução de todas as infraestruturas urbanas necessárias para servir a edificação incluindo as vias de acesso.

2 — Em caso de incompatibilidade entre as regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo e as regras definidas no número anterior, prevalecem as primeiras.

SUBSECÇÃO IV

Espaços de atividades económicas

Artigo 29.º L

Espaços de atividades económicas concentradas

1 — Usos nas áreas de atividades económicas concentradas:

a) Destinam-se a atividades industriais, logísticas, comerciais e de serviços.

b) Admitem a instalação de quaisquer outras atividades, desde que não tenham impacto negativo significativo sobre a envolvente e adotem todas as medidas adequadas de minimização de impactes, devidamente discriminadas nos elementos que instruem o pedido de licenciamento.

2 — Edificabilidade nas áreas de atividades económicas concentradas:

a) A edificabilidade admitida é a maior das duas seguintes:

i) A resultante da aplicação de índice de 0,5 ac/m² à parte do prédio inserido nesta subcategoria de solo;

ii) A resultante da aplicação de índice de 0,75 ac/m² à faixa do prédio marginal a via pública infraestruturada, até 50 m de profundidade.

b) O índice de ocupação do solo no total da área dos lotes não será superior a 70 %;

c) A altura máxima da construção é de 9,5 m, medida da cota de soleira ao beirado, admitindo-se altura superior desde que a mesma seja comprovadamente necessária para a atividade a instalar.

3 — Outras regras aplicáveis:

a) Para integração e proteção paisagística deve ser criada uma faixa de proteção arborizada, em torno da área de atividades, com um mínimo de 50 m.

b) As operações urbanísticas devem prever a presença de vegetação:

i) Em projeto de arranjos exteriores, sendo os arruamentos obrigatoriamente arborizados;

ii) E ainda, se adequado, nos logradouros dos lotes.

Artigo 29.º M

Espaços de atividades económicas pontualizadas

1 — Os espaços de atividades económicas pontualizadas correspondem a áreas adjacentes a eixos viários principais, onde se admite a manutenção das atividades económicas existentes, quando em situação legal ou passíveis de legalização.

2 — Quando possível e adequado, em caso de realocização ou cessação das atividades existentes, a CMB poderá admitir alterações de uso desde que para atividades industriais, logísticas e comerciais, desejavelmente associadas ao aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.

3 — Nestes espaços, as operações urbanísticas ficam sujeitas às regras dos números 1 e 2 do artigo anterior, com a ressalva expressa no número seguinte.

4 — Nas atividades já instaladas a edificabilidade pode ultrapassar a fixada no n.º 2, sendo admitida a existente em 28 de março de 2014.

5 — As infraestruturas ficam a cargo dos promotores, devendo este recorrer a soluções autónomas que assegurem o tratamento e o destino adequado dos efluentes, sendo previamente licenciadas pelo Município.

6 — Em caso de realocização ou cessação das atividades existentes:

a) Quando possível e adequado, a CMB poderá admitir alterações de uso desde que para atividades industriais, logísticas e comerciais, desejavelmente associadas ao aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.

b) Não sendo admitida a alteração de uso prevista na alínea anterior, estes espaços passam a inserir-se na categoria de solo rústico dominante na envolvente.

7 — São equiparadas a espaços de atividades económicas pontualizadas, mediante análise técnica da CMB, as atividades económicas em situação legal, comprovadamente existentes à data da entrada em vigor da presente Alteração ao PDMB.

8 — Nos casos referidos no número anterior, a edificabilidade é a estabelecida nos números 2 e 3.

SUBSECÇÃO V

Espaços de uso especial

Artigo 29.º N

Âmbito e objetivos

1 — Os espaços de uso especial localizados em solo urbano, correspondem a áreas destinadas a infraestruturas e/ou a equipamentos de utilização coletiva, a manter ou a instalar, obedecendo ao regime definido no artigo seguinte.

2 — A sua localização na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, não prejudica que, quando a CMB o entenda necessário ou adequado, se possam localizar equipamentos em outras categorias de solo, nomeadamente em espaços centrais, habitacionais ou de atividades económicas, de acordo com a programação municipal ou no quadro de operações urbanísticas, aplicando-se também nestes casos o regime definido no artigo seguinte.

Artigo 29.º O

Regime

1 — A construção de novos equipamentos deve ser precedida de estudo urbanístico, expressamente aprovado pela CMB que, considerando o programa específico a instalar:

- a) Obedeça às disposições gerais constantes dos artigos 29.º-B a 29.º-E;
- b) Demonstre que se estabelecem articulações formais e funcionais com a área envolvente;
- c) Valorize o seu potencial enquanto polo vivencial e promova, sempre que possível, a criação de espaço público adjacente.

2 — A transformação e ampliação de equipamentos ou de infraestruturas existentes pode, se necessário, estender-se a zonas vizinhas e deve, sempre que possível, cumprir o disposto no número anterior.

3 — As áreas de equipamento podem integrar funções complementares, nomeadamente áreas verdes e restauração.

SUBSECÇÃO VI

Espaços verdes urbanos

Artigo 29.º P

Âmbito e objetivos

1 — Os espaços verdes urbanos são áreas permeáveis, com ocupação vegetal, integradas em solo urbano.

2 — Os espaços verdes urbanos cumprem os seguintes objetivos:

- a) Aumento da resiliência do solo face à sua ocupação antrópica intensiva, sendo parte integrante da Estrutura Ecológica Municipal;
- b) Funções de qualificação urbana, paisagísticas e de conforto, relativas a temperatura, vento e ruído;
- c) Funções lúdicas, de recreio e lazer, suscitando o encontro e a vivência urbana;
- d) Funções de proteção e enquadramento, nomeadamente a infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

3 — Os espaços verdes urbanos integram domínio público e prédios privados, sendo que estes podem ser adquiridos pela CMB para fins de utilidade pública.

Artigo 29.º Q

Regime

1 — Os espaços verdes urbanos de domínio público devem perspetivar-se como estruturantes e complementares da ocupação edificada, sendo que:

- a) Devem articular-se funcionalmente com zonas confinantes, incluindo, sempre que adequado, percursos pedonais de atravessamento.

b) Devem ser fortemente arborizados, sendo que a superfície a impermeabilizar não pode ultrapassar 5 %.

c) Podem incluir instalações complementares de apoio e/ou animação, nomeadamente equipamentos coletivos de desporto, recreio e lazer, infraestruturas e equipamentos de suporte a atividades de animação turística e estabelecimentos de restauração e bebidas.

2 — Os espaços verdes privados:

a) Devem ser agricultados ou arborizados, não podendo ser edificados

b) Podem integrar logradouro de lote urbano ou manter-se como prédio rústico.

3 — Genericamente, os espaços verdes urbanos:

a) Devem manter-se permeáveis, com modelação de terreno que permita infiltração e escoamento pluvial a céu aberto, sempre que possível com linhas de água naturalizadas e marginadas por galerias ripícolas.

b) Devem integrar uma estrutura vegetal sobre solo orgânico, adaptada às condições edafoclimáticas, numa perspetiva de redução dos custos de instalação e manutenção, de contribuição para o aumento da biodiversidade e beneficiação dos equilíbrios biofísicos e de redução dos consumos de água.

c) Devem ser valorizados com o propósito de assegurar a preservação de um conjunto de valores e funções ecológicas no meio urbano, para além de servir de apoio à população residente, podendo assumir usos diversos, incluindo hortas urbanas.

Artigo 30.º

Categorias e subcategorias do solo rústico

(Revogado.)

1 — O solo rústico divide-se nas seguintes categorias e subcategorias:

a) Áreas de edificação dispersa;

b) Espaços agrícolas, que se subdividem em:

i) Espaços agrícolas de produção;

ii) Outros espaços agrícolas;

c) Espaços florestais, que se subdividem em:

i) Espaços florestais de produção;

ii) Espaços florestais de proteção.

d) Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos;

e) Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras ocupações;

f) Espaços naturais e paisagísticos;

g) Aglomerados rurais.

2 — São identificadas ou admitidas, no quadro das categorias dos espaços agrícolas e florestais, as seguintes ocupações, para as quais é estabelecida uma normativa específica:

a) Assentos de lavoura, montes e instalações tecnológicas, subsecção II, da secção III do capítulo III;

b) Atividades industriais e de serviços em solo rústico, subsecção IV, da secção III do capítulo III;

c) Turismo, secção IV do capítulo III.

3 — Para algumas áreas do solo rústico, especificadas no n.º 2 do artigo 98.ºB e correspondentes às UOPG 10, 30 e 31, é reconhecida vocação para eventual reclassificação para solo urbano, sendo que:

a) Comprovando-se essa necessidade, a sua concretização exige plano de pormenor com efeitos registais;

b) Entretanto, não é permitida edificabilidade nestas áreas, admitindo-se apenas obras de conservação, remodelação e ampliação, estas apenas se indispensáveis para dotar edifício existente de condições mínimas de utilização.

Artigo 30.º-A

Edificabilidade

1 — A edificabilidade de um prédio no qual se inserem várias categorias de solo obedece às seguintes regras:

a) A edificabilidade deve localizar-se junto a preexistências caso existam ou, não sendo possível ou desejável, na categoria mais adequada nas perspetivas ambiental e paisagística;

b) No que diz respeito à dimensão mínima do prédio:

i) Considera-se a área total do prédio, ocupada pelas várias categorias;

ii) Aplica-se o estabelecido na categoria menos restritiva, desde que a área dessa categoria dentro do prédio seja igual ou superior à dimensão mínima que admite edificabilidade;

c) No que diz respeito à edificabilidade total: esta corresponde à soma das edificabilidades obtidas em cada categoria, considerando a percentagem que cada uma ocupa no prédio.

2 — A edificabilidade admitida para as categorias de espaços agrícolas e espaços florestais:

a) Integra e diferencia a edificabilidade destinada a habitação, a destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (incluindo transformação das matérias-primas) e a destinada a empreendimento turístico isolado (ETI);

b) Deve ocorrer com implantação concentrada, podendo constituir “monte”, “assento de lavoura” ou “instalação agrícola e tecnológica”.

c) Só admite destaque se a área das duas parcelas, a destacada e a restante, forem compatíveis com a dimensão mínima que admite a edificabilidade existente em situação legal ou a licenciada ou a licenciar.

Artigo 39.º

[...]

1 —

a)

b) (*Revogado.*)

b1) A área total de construção destinada a habitação do agricultor (acH, em m² ac) não pode exceder 500m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em hectares) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acH \leq 180 + 5A$$

b2) A área total de construção destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (acA, em m² ac) não pode exceder 3.000m², nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em hectares) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acA \leq 150 + 40A$$



b3) A área total de construção destinada a ETI (acT, em m² ac) não pode exceder 10.000m², nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em hectares) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acT ≤ 100 A

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)

- 2 — (Revogado.)
- 3 —
- 4 —
- 5 — (Revogado.)
- 6 — (Revogado.)
- 7 — (Revogado.)

Artigo 40.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

6 — Em áreas de aproveitamento hidroagrícola são proibidas todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas, exceto as que, nos termos dos regulamentos provisório e definitivo da obra, forem admitidas como complementares da atividade agrícola.

7 — Carecem de parecer prévio vinculativo da entidade competente, quaisquer ocupações ou utilizações nas áreas beneficiadas pelo EFMA e numa faixa de 5 m medida para cada lado das infraestruturas de aproveitamento hidroagrícola.

8 — Nos locais onde esteja identificada a ocorrência de espécies protegidas ou ameaçadas, as explorações pecuárias e as explorações agrícolas em regime intensivo, bem como outros usos que coloquem em causa a proteção das populações, estão sujeitas a parecer da entidade responsável, nomeadamente da entidade nacional com competências em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, com conhecimento da autoridade nacional de regadio e da entidade concessionária, responsável pela gestão das obras de aproveitamento hidroagrícola, cabendo à CMB disponibilizar no seu site, informação cartográfica atualizada sobre os locais de ocorrência das espécies, fornecida pela entidade de supervisão, mediante a celebração de um protocolo de cedência de informação.

Artigo 42.º

[...]

- 1 —
- a)



b) (Revogado.)

b1) A área total de construção destinada a habitação do agricultor (acH, em m²ac) não pode exceder 500m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acH ≤ 190 + 4 A

b2) A área total de construção destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (acE, em m²ac) não pode exceder 3.000m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acE ≤ 40 A

b3) A área total de construção destinada a ETI (acT, em m²ac) não pode exceder 10.000m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acT ≤ 100 A

- c)
d)
e)
f)
g)
h)
i)
j)

2 — (Revogado.)

3 —

4 —

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 — (Revogado.)

Artigo 43.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas que pressuponham manobra de máquinas.

8 — Nos locais onde esteja identificada a ocorrência de espécies protegidas ou ameaçadas, as explorações pecuárias e as explorações agrícolas em regime intensivo, bem como outros usos que coloquem em causa a proteção das populações, estão sujeitas a parecer da entidade responsável, nomeadamente da entidade nacional com competências em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, com conhecimento da autoridade nacional de regadio e da entidade concessionária, responsável pela gestão das obras de aproveitamento hidroagrícola, cabendo à



CMB disponibilizar no seu site, informação cartográfica atualizada sobre os locais de ocorrência das espécies, fornecida pela entidade de supervisão, mediante a celebração de um protocolo de cedência de informação.

Artigo 45.º

[...]

1 —

a)

b) (Revogado.)

b1) A área total de construção destinada a habitação do agricultor (acH, em m2ac) não pode exceder 500m2 nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acH ≤ 190 + 3 A

b2) A área total de construção destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (acE, em m2ac) não pode exceder 3.000m2 nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acE ≤ 30 A — 150

b3) A área total de construção destinada a ETI (acT, em m2ac) não pode exceder 10.000m2 nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

acT ≤ 100 A

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)

2 — (Revogado.)

3 —

4 —

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 —

8 —

9 — (Revogado.)

10 — (Revogado.)

Artigo 46.º

[...]

1 —

2 —



- 3 —
- 4 —
- 5 —

6 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas que pressuponham manobra de máquinas.

7 — Nos espaços florestais de produção em que ocorra abate e substituição do efetivo florestal decorrente de doença ou de fim de ciclo produtivo, sempre que as características do solo o justifiquem, admite-se, mediante autorização da entidade competente, a implantação de:

a) Espécies florestais não produtivas e com baixo regime de intensificação, passando a aplicar-se a essas áreas o estabelecido nos artigos 48.º e 49.º

b) Culturas arvenses extensivas (em regime de sequeiro), prados permanentes ou temporários e áreas de montado de sobre e azinho de baixa densidade, passando a aplicar-se a essas áreas o estabelecido nos artigos 42.º e 43.º

c) Culturas agrícolas intensivas, passando a aplicar-se a essas áreas o estabelecido nos artigos 39.º e 40.º

Artigo 49.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —

8 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas que pressuponham manobra de máquinas.

Artigo 51.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — A edificabilidade admitida respeita o estabelecido para as categorias de espaço onde o prédio se integra;

5 — Admite-se ainda, se justificável nos termos do quadro legal em vigor, uma edificabilidade superior à definida em 4, a estabelecer por plano de intervenção em espaço rústico ou por plano de pormenor com efeitos registais, neste caso com reclassificação de solo rústico em urbano, em ambos os casos sujeitos a Avaliação Ambiental.

SUBSECÇÃO VIII

Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

Artigo 54.º

[...]

- 1 —
- 2 — Exceção do número anterior:

a) As áreas abrangidas pela RAN e Perímetro de Rega de Alqueva (EFMA), onde não se admite a instalação de unidades de produção de energias.

b) As áreas da Rede Natura 2000 e áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, onde apenas é permitida a instalação de unidades de produção de energia renovável para efeitos de auto consumo (doméstico e agrícola).

Artigo 57.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

- a)
- b)
- c) Garantia de complementaridade funcional com alojamento turístico existente ou a criar;
- d) Existência de adequados acessos rodoviários;
- e) Utilização de espécies de relva mais adaptadas ao clima e menos exigentes no consumo de água;
- f) Preservação das espécies locais e de eventuais espécies botânicas classificadas, e com a conservação das associações vegetais características da região.

7 — Os novos empreendimentos turísticos devem:

- a) Utilizar materiais permeáveis ou semipermeáveis nos espaços exteriores, apenas sendo admissíveis áreas impermeabilizadas se devidamente fundamentadas tecnicamente;
- b) Adotar soluções arquitetónicas adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na envolvente e na morfologia do terreno;
- c) Adotar soluções paisagísticas valorizadoras do património natural do local e da envolvente, recorrendo a espécies autóctones ou outras adaptadas às condições edafoclimáticas do local e com maior capacidade de captura de carbono;
- d) Assegurar um tratamento adequado de águas residuais e reutilização de águas residuais e pluviais, nomeadamente em espaços verdes e jardins ou lavagem de pavimentos, e instalação de dispositivos que promovam a redução dos consumos de água nos edifícios e nos espaços exteriores, de acordo com os critérios do PNUEA e respetivos instrumentos operativos;
- e) Adotar meios de transporte “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos energéticos nos espaços exteriores e nos edifícios, designadamente através da instalação de equipamentos de maior eficiência energética, da adoção de sistemas solares passivos e da utilização de fontes de energia renovável;
- f) Adotar sistemas de separação de resíduos sólidos nos edifícios e espaços exteriores com vista ao respetivo tratamento e valorização.

8 — A Câmara Municipal de Beja poderá vir a criar áreas de serviço para autocaravanas não integradas em parques de campismo e de caravanismo, localizando-as em local adequado e nas categorias de espaços agrícolas de produção, outros espaços agrícolas e espaços florestais de produção, acautelando os seguintes requisitos:

- a) Elaboração prévia de plano de integração paisagística;
- b) Existência de cortina arbórea envolvente com recurso a espécies autóctones;
- c) Adoção de soluções de pavimento predominantemente permeável ou semipermeável.

Artigo 59.ºA

Regime

1 — A edificabilidade máxima de um ETI:

a) Respeita o estabelecido para as categorias de espaço onde o prédio se integra, com a ressalva estabelecida na alínea seguinte.

b) Quando corresponda a ampliação de empreendimento turístico existente à data desta alteração do Plano e utilize os métodos de construção tradicionais da região, a edificabilidade pode ser majorada em 500m² de construção.

2 — Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;

3 — O índice de impermeabilização do solo não pode ser superior a 0,2, exceto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agroturismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;

4 — A densidade máxima de ocupação é de 25 camas/ha;

5 — A capacidade máxima admitida, com exceção para os Parques de Campismo e de Caravanismo, é de 200 camas;

6 — Os Parques de Campismo e de Caravanismo deverão responder aos seguintes requisitos complementares:

a) Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo, nomeadamente áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares — de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;

b) Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;

c) Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;

d) Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;

e) Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.

7 — Os projetos referidos nas alíneas a) e d) do ponto 1 do artigo anterior, quando recaiam em Rede Natura 2000, são sujeitos à avaliação de incidências ambientais.

8 — Na zona de influência do EFMA apenas são admitidos empreendimentos turísticos no espaço rural, nas modalidades de agroturismo ou casa de campo, nas condições determinadas pelo respetivo regime jurídico.

9 — O licenciamento de um ETI implica o registo de ónus que condicione um eventual futuro fracionamento à área exigível para a edificabilidade existente ou licenciada.

SUBSECÇÃO IA

Núcleos de Desenvolvimento Turístico — NDT

Artigo 60.º-A

Tipologia

1 — Os NDT integram empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística, bem como outros equipamentos e atividades compatíveis com a categoria de solo onde se integrem.

2 — São admitidos, em NDT, os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

a) Estabelecimentos hoteleiros;

b) Aldeamentos turísticos;

c) Conjuntos turísticos (resorts);

- d) Empreendimentos de turismo de habitação;
- e) Empreendimentos de turismo no espaço rural;
- f) Parques de campismo e de caravanismo.

3 — Os NDT ocorrem em solo rústico, cumprindo o estabelecido por plano de intervenção em espaço rústico previamente aprovado.

4 — Nos NDT referidos na alínea a) do n.º 1 aplicam-se as seguintes regras:

- a) Área do prédio ≥ 50 ha
- b) A programação da intervenção deve assegurar a concretização das ações previstas nos domínios da qualificação ambiental e da exploração agrícola e florestal, não priorizando a edificação.
- c) Edificabilidade $\leq 0,03$ m² ac/ m²
- d) Cumprimento do estabelecido nos números 3 a 6 deste artigo.

5 — A execução das operações necessárias à concretização dos NDT está sujeita à prévia celebração de um contrato de execução entre o Município, os promotores dos NDT e o Turismo de Portugal. Este contrato de execução pode envolver outras entidades públicas e privadas de relevante interesse para a boa execução dos NDT.

6 — O contrato de execução a celebrar deverá identificar as opções a concretizar, o prazo de execução e a programação temporal, o sistema de execução das operações urbanísticas e o quadro de sanções por incumprimento;

7 — Os empreendimentos devem cumprir critérios de inserção territorial, integração paisagística, qualidade urbanística e ambiental e articulação funcional com os centros urbanos limítrofes, garantindo, para além do disposto no n.º 7 do artigo 57.º, os seguintes aspetos:

- a) A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;
- b) A relação entre a área infraestruturada e a área do NDT deve ser inferior a 30 %;
- c) A área de espaços livres/verdes, de utilização comum, por unidade de alojamento deve ser superior a 100m² incluindo as áreas integradas na estrutura ecológica;
- d) A capacidade mínima dos NDT é de 200 camas turísticas;
- e) Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;
- f) A estrutura ecológica deve ser contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal;
- g) As áreas de povoamento de sobreiro e azinheira devem ser delimitadas por forma a integrar a estrutura ecológica, não sendo permitido edificações nestas áreas;
- h) Acessibilidades qualificadas aos centros urbanos mais próximos;
- i) Nas áreas da Rede Natura 2000, não são permitidas edificações afetas ao NDT, sem prejuízo do desenvolvimento de outras componentes de atividade sujeitas a parecer prévio vinculativo da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, para aferir a conformidade da fruição do território com os usos permitidos

8 — À data do título válido de abertura dos empreendimentos turísticos, devem estar integralmente realizadas e em funcionamento:

- a) A ligação à via pública ou à rede viária municipal.
- b) A ligação aos sistemas públicos de infraestruturas urbanas ou aos sistemas de infraestruturas comuns privativas do empreendimento, consoante aplicável;
- c) A implementação da totalidade das soluções dos espaços não edificados comuns do empreendimento, bem como a sua articulação com o espaço rural envolvente;
- d) As medidas de proteção e valorização ambiental e paisagística previstas no respetivo projeto.

9 — O licenciamento de um NDT implica o registo de ónus que condicione um eventual futuro parcelamento à área exigível para a edificabilidade existente ou licenciada.



Artigo 62.º-A

Empreendimentos contíguos a aglomerados urbanos

1 — Admite-se a instalação de empreendimentos turísticos na contiguidade de aglomerados urbanos de tipo 1 e 2, até um máximo de 25 % da área do aglomerado contíguo, cumprindo o estabelecido por Plano de Pormenor com Efeitos Registais previamente aprovado, que para tal reclassifique o solo de rústico para urbano.

2 — São admitidos, nestes casos, os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Aldeamentos turísticos;
- c) Conjuntos turísticos (resorts);
- d) Empreendimentos de turismo de habitação;
- e) Empreendimentos de turismo no espaço rural.

3 — Nestes empreendimentos aplicam-se as seguintes regras:

- a) Prédio com área ≥ 2ha;
- b) Similitude morfotológica com a ocupação existente no aglomerado contíguo;
- c) Edificabilidade ≤ 0,2 m² ac/ m².

Artigo 65.º

[...]

1 —

a)

b)

c)

c1) Feixes hertzianos da BA 11.

d) *(Revogado.)*

e) *(Revogado.)*

f) *(Revogado.)*

g) *(Revogado.)*

h) *(Revogado.)*

1A — Os espaços militares sem servidão militar constituída são compostos pelas seguintes áreas, identificadas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo:

- a) Estrada de acesso à BA11;
- b) Captação de água;
- c) Estrada de acesso à captação de água;
- d) Middle Marker;
- e) Outer Marker.

2 —

3 —

4 —

5 — *(Revogado.)*

Artigo 65.º-A

Equipamentos e infraestruturas em solo rústico

1 — São assinalados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, os seguintes espaços de equipamentos e infraestruturas inseridos em solo rústico:

a) Equipamentos:

- i) Campo de futebol de Quintos;
- ii) Cemitérios de Albernoa, Cabeça Gorda, Penedo Gordo, Mombeja, Santa Clara do Louredo, São Matias, Trigaches e Trindade;
- iii) Centro de Emprego e de Formação Profissional de Beja;
- iv) Centro Experimental da ESAB;
- v) Centro Operacional de Tecnologias de Rega (COTRE);
- vi) Lar da Quinta do Charro;
- vii) Lar da Navarra.

b) Infraestruturas:

- i) Infraestrutura aeroportuária de Beja;
- ii) ETARs de Albernoa, Baleizão, Beja, Beringel, Mombeja, Nossa Sra. das Neves, Penedo Gordo, Porto Peles, Quintos, Santa Vitória, São Matias, Trigaches e Trindade;
- iii) Estações elevatórias, canais adutores e outras infraestruturas do EFMA;
- iv) Captações de águas públicas subterrâneas onde todos os usos e atividades são em princípio interditos, exceto os que têm por finalidade a conservação, manutenção e melhor exploração da captação.

2 — Mediante estudos que o justifiquem estas ocupações podem alargar-se a áreas contíguas.

3 — A transformação e ampliação dos equipamentos e infraestruturas existentes deve ser precedida de estudo urbanístico aprovado pelo Município, que evidencie as articulações formais e funcionais com a envolvente.

4 — Para além dos espaços de equipamentos e infraestruturas em solo rústico identificados na Planta de Ordenamento, é permitida a instalação de novas infraestruturas básicas na generalidade do solo rústico, desde que estas se revelem essenciais para um adequado serviço da população e não impliquem impactes ambientais negativos.

SECÇÃO VI

Espaços naturais e paisagísticos

Artigo 65.º-B

Identificação e regime

1 — Os espaços naturais e paisagísticos assinalados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, correspondem a albufeiras e outros planos de água existentes e integrados no sistema da REN.

2 — Estes espaços estão sujeitos às normas estabelecidas nos artigos 92.º e, no caso da Albufeira do Roxo, ao estabelecido no artigo 92.º-B, sem prejuízo da demais legislação específica aplicável.



SECÇÃO VII

Aglomerados Rurais

Artigo 65.º-C

Âmbito e objetivos

1 — Os aglomerados rurais identificados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, correspondem a conjuntos parcialmente edificados e infraestruturados, a colmatar e qualificar.

2 — Inserem-se nesta categoria, os seguintes conjuntos: Aldeia Nova dos Coitos/Bairro do Colaço, Bairro das Flores, Caeiras, Cantinho da Ribeira/Azinhalinho, Carrascosa, Maria do Vale, Monte Corvo, Monte da Mina da Juliana, Montes Novos, Monte Padrão, Pisões, Vale de Rocins.

Artigo 65.º-D

Regime

1 — Nos aglomerados rurais admite-se o uso habitacional e, complementarmente, equipamentos de utilização coletiva, comércio, estabelecimentos de restauração e bebidas e, mediante apreciação específica, estabelecimentos industriais compatíveis com habitação nos termos da legislação em vigor.

2 — Às operações urbanísticas localizadas nesta categoria de espaço aplicam-se as seguintes disposições:

- a) A edificação assegura o confronto com o espaço público ao longo de toda a extensão do lote, através da própria edificação ou de muro de alvenaria com altura não inferior a 2,5 m;
- b) O número máximo de pisos é de 2, devendo ser respeitada a moda da cércea da envolvente;
- c) As tipologias habitacionais são a unifamiliar e a bifamiliar;
- d) Será da responsabilidade do promotor a execução de todas as infraestruturas urbanas necessárias para servir a edificação incluindo as vias de acesso.

3 — Com o objetivo de enquadrar futuras operações urbanísticas e para regularização fundiária, os aglomerados rurais podem ser objeto de PIER ou de PP com efeitos registais:

- a) Obedecendo às orientações gerais constantes do artigo 29.º-B e dos números 1, 2 e 3 do artigo 29.º-C;
- b) Cujas áreas de intervenção deve abranger a totalidade do aglomerado e, mediante justificação técnica, pequenas áreas adjacentes necessárias à sua colmatação e/ou qualificação.

4 — No âmbito de PP com efeitos registais que promova a reclassificação do solo rústico em urbano, aplica-se, para efeitos perequativos, o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 101.º-A.

Artigo 66.º

[...]

- 1 —
- 1.1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)



- g)
- h)

1.2. —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

1.3 —

- a)

1.4 —

- a)

b) Prédio na Rua Dr. Aresta Branco, n.ºs 20 a 28 — Aviso n.º 2714/2020, DR, 2.ª série, n.º 34, de 18-02-2020 -ID 965 da Lista do Património Arquitectónico em anexo ao regulamento;

1.5 — Em vias de classificação:

a) Área intramuros do Centro Histórico de Beja — Anúncio n.º 123/2019, DR, 2.ª série, n.º 125, de 3-07-2019 -ID 966 da Lista do Património Arquitectónico em anexo ao regulamento;

b) Sítio Arqueológico da Herdade da Calçada de Baixo — Anúncio n.º 122/2020, DR, 2.ª série, n.º 104, de 28-05-2020 — NR INVENTARIO 1224 e 1225 da Lista do Património Arqueológico em anexo ao regulamento.

2 —

Artigo 67.º

[...]

1 —

2 —

- a)

- b)

3 —

4 —

4A — Não é permitida a demolição de construções preexistentes ou de outros elementos de valor patrimonial com grau de proteção 1 e 2, sem vistoria prévia que comprove a impossibilidade técnica e ou económica de recuperação dessas construções.

5 —

- a)

- b)

6 —

- a)



- b)
- c)
- d)

7 —

- a)
- b)
- c)
- d)

8 —

9 — A Carta do Património Arqueológico concelhio deverá ser atualizada no prazo de um ano após a data de publicação desta Alteração ao PDMB.

Artigo 83.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

f1) Faixas de proteção a vias;

g)

4 —

Artigo 92.º-B

Albufeira do Roxo

1 — Encontram-se identificados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo e na Planta de Condicionantes, o Plano de Água e a Zona Terrestre de Proteção da Albufeira do Roxo.

2 — O plano de água integral, no território de Beja, a zona de utilização livre e a zona de proteção ambiental.

3 — No plano de água, e também nas margens e leitos identificados na Planta de Condicionantes, todos os usos ou atividades carecem da autorização da autoridade que tutela os recursos hídricos.

4 — A zona terrestre de proteção da albufeira corresponde a uma faixa, medida na horizontal, com a largura de 500 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento, onde são proibidas as seguintes atividades:

- a) O estabelecimento de indústrias que produzam ou usem produtos químicos tóxicos ou com elevados teores de fósforo ou de azoto;
- b) A instalação de explorações pecuárias intensivas, incluindo as avícolas;

- c) O lançamento de efluentes de qualquer natureza produzidos pelas edificações instaladas ou a instalar ainda que previamente tratadas;
- d) O acesso de gado ao leito e margens da albufeira;
- e) O estacionamento de gado;
- f) A instalação de tendas ou equipamentos móveis em locais públicos, sem prévio licenciamento;
- g) A prática de campismo fora dos locais destinados a esse efeito;
- h) A realização de obras de construção, com exceção do referido na alínea f) do ponto 5.
- i) A instalação de depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- j) A instalação ou ampliação de aterros destinados a resíduos perigosos, não perigosos ou inertes;
- k) A circulação de veículos de qualquer natureza, nomeadamente motociclos e veículos de todo o terreno, fora dos acessos e trilhos a esse fim destinados, com exceção dos veículos em serviço de fiscalização, manutenção ou socorro e das máquinas agrícolas.
- l) A realização de escavações ou a retirada de inertes, com exceção das ações de natureza arqueológica e as necessárias à manutenção das condições de segurança das infraestruturas de exploração da albufeira.

5 — A zona terrestre de proteção da albufeira compreende as seguintes subáreas:

a) Zona reservada, onde se aplicam os condicionamentos estabelecidos no ponto 3 e ainda os seguintes:

i) A instalação de depósitos de sucata e a descarga de resíduos sólidos ou de entulho de qualquer tipo;

ii) A realização de operações de loteamento, obras de urbanização e obras de edificação, com exceção das relacionadas com as infraestruturas de apoio à utilização da albufeira previstas no presente regulamento e das obras de conservação, contanto que estas últimas se encontrem devidamente fundamentadas quanto à garantia de existência das necessárias condições de habitabilidade.

iii) A realização de obras de conservação a que se refere o número anterior não pode ser licenciada nem objeto de admissão de comunicação prévia se implicar aumento de área construída.

iv) É ainda interdita a abertura de estradas ou caminhos e o assentamento de condutas que conduzam efluentes para a albufeira, com exceção da construção de caminhos de peões, bicicletas ou cavalos, em condições que não constituam obstáculo à livre passagem e infiltração das águas.

b) Zona de proteção elevada, que constitui um espaço non aedificandi, em que se interditam todas as ações que impliquem a destruição do coberto vegetal, sendo apenas permitida a prática de atividades de recreio e lazer, desde que respeitados os percursos ou caminhos existentes.

c) Zona de proteção média, onde:

i) Apenas são permitidas atividades de recreio e lazer desde que respeitados os percursos ou caminhos existentes;

ii) É permitida a criação de infraestruturas de apoio às atividades turísticas, nomeadamente circuitos pedonais e zonas de estada, desde que essas infraestruturas não envolvam obras de construção;

iii) É interdita a exploração de espécies de crescimento rápido em revoluções curtas.

d) Zona de proteção complementar, onde se aplicam as disposições referidas na alínea anterior.

e) Zona da albufeira da Barragem da Malhada, onde é permitida a prática de utilizações privadas dos recursos hídricos mediante um título de utilização de recursos hídricos emitido pela entidade legalmente competente.

f) Zonas de utilização turística recreativa e de lazer, onde se inserem:

i) A ZEITR 2, localizada na zona da Mina da Juliana, onde deve ser criada uma área de lazer que assegure uma correta integração paisagística e a preservação do montado existente, através de projeto de execução que garanta:

Índice máximo de impermeabilização inferior a 0,15;

Construções com 1 piso;

Instalação de café ou restaurante com uma área máxima de 500m²;

Instalação de centro náutico com cais flutuante;

Instalação de parque de merendas;

Instalação de sanitários públicos com uma área máxima de 50m²;

Instalação de posto de primeiros socorros, com uma área máxima de 50m²;

Instalação de balneários, com uma área máxima de 50m².

Um tratamento adequado das águas residuais, com recurso à instalação de fossa estanque com capacidade igual ou superior a 25m³.

ii) As ZEITR 3, que correspondem a montes existentes e devidamente assinados na planta de ordenamento, com aptidão para empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de agroturismo e casas de campo, bem como empreendimentos de turismo de habitação, devendo os edifícios garantir um tratamento adequado das águas residuais, com recurso à instalação de fossa estanque com capacidade igual ou superior a 25m³.

g) Zonas preferenciais para a pesca, que correspondem a áreas que, pelas suas aptidões naturais ou tradição e acessibilidade existentes, reúnem melhores condições para a atividade piscatória.

SECÇÃO V

Sub-regiões homogéneas e Normas de Intervenção nos Espaços Florestais do PROF Alentejo

Artigo 93.º-A

Sub-regiões Homogéneas

1 — As sub-regiões homogéneas identificadas pelo PROF do Alentejo e delimitadas no Anexo 3 ao presente regulamento, correspondem a unidades territoriais com um elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil dominante de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização.

2 — Inserem-se no concelho de Beja as seguintes sub-regiões:

a) Alqueva e Envolventes;

b) Campo Branco;

c) Campos de Beja;

d) Margem Esquerda.

3 — Aplicam-se às sub-regiões homogéneas, as normas comuns constantes do artigo 12.º do Regulamento do PROF, bem como as normas de silvicultura e as espécies florestais a privilegiar, mencionadas, respetivamente, nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 26.º do mesmo regulamento.

Artigo 93.º-B

Normas de Intervenção nos Espaços Florestais e Modelos de Silvicultura

A realização de ações nos espaços florestais nas sub-regiões identificadas no artigo anterior, deve obedecer às orientações constantes das normas de intervenção e modelos de silvicultura que se encontram definidas, respetivamente, nos Anexos I e II do Regulamento do PROF ALT.

Artigo 93.º-C

Outras Regras Decorrentes do PROF Alentejo

1 — Devem ser desenvolvidos e implementados planos de gestão florestal (PGF), nomeadamente para as explorações florestais e agroflorestais privadas com dimensão igual ou superior a 100ha, de acordo com as orientações definidas no PROF, determinando, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentada dos bens e serviços por eles proporcionados e tendo em conta as atividades e os usos dos espaços envolventes.

2 — Para efeitos de aplicação do estabelecido no Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º da Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro, deve ser obrigatoriamente respeitado o limite máximo de área a ocupar por espécies do género *Eucalyptus* spp que, para o concelho de Beja, se fixa atualmente em 827ha.

3 — Os projetos de arborização e rearborização devem observar as orientações do PROF Alentejo quanto às espécies a privilegiar, normas de silvicultura a adotar para as respetivas sub-regiões homogéneas e limites máximos de área ocupar por Eucalipto e demais legislação aplicável, sem prejuízo das disposições relativas à Rede Natura 2000, as quais prevalecem.

4 — Nas faixas de 5 m, 10 m e 500 m às linhas de água inseridas nos corredores florestais representados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal, aplicam-se, consoante o tipo de linha de água (permanente, temporária ou torrencial), as normas relativas à arborização ou rearborização previstas no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo, sem prejuízo das demais regras aplicáveis.

SECÇÃO IA

Programação e execução

Artigo 95.º

Formas de Execução

(Revogado.)

1 — A execução do Plano ocorre:

- a) De forma sistemática, mediante programação municipal;
- b) De forma não sistemática, através de operações individualizadas.

2 — Ocorrem, em princípio, de forma sistemática as operações que exijam uma intervenção integrada e, especialmente, as identificadas pela CMB como estratégicas.

3 — A execução não sistemática ocorre sempre que e apenas quando a execução sistemática se revele desnecessária.

4 — Em qualquer caso, a edificação deve ser precedida das correspondentes e necessárias infraestruturas e, quando a CMB o entenda necessário, de estudo urbanístico demonstrativo do respetivo enquadramento formal e funcional com a envolvente.

5 — Considerado o disposto no número anterior, o licenciamento de uma operação urbanística pode ser condicionado a associação entre proprietários.

6 — Nas operações programadas e nas situações referidas no número anterior, a CMB re-corre, sempre que adequado, à delimitação de unidade de execução.

Artigo 96.º-A

Identificação

São consideradas neste Plano (e assinaladas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo) UOPG com as seguintes finalidades, diferenciadas:

- a) UOPG que relevam para efeitos perequativos, nomeadas no n.º 1 do artigo 101.ºA;
- b) UOPG para efeitos executórios, que perspetivam o desejável desenvolvimento do PDMB através de planos ou estudos de maior detalhe, subdividindo-se em:
 - i) UOPG com PU ou PP em vigor e que assim se irão manter;
 - ii) UOPG, para as quais se exige uma execução sistemática, precedida ou não de elaboração de PU ou PP;
 - iii) UOPG em solo rústico, admitindo, se justificável, a elaboração de PIER ou PP com efeitos registais com a consequente reclassificação para urbano).

Artigo 98.ºA

UOPG com plano de urbanização ou de pormenor em vigor

1 — Identificam-se as seguintes UOPG com plano em vigor:

- a) UOPG 1 — Abrangida pelo Plano de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja e integrando, também, os Planos de Pormenor da Rua da Guia, Bairro da Mouraria, Rua da Casa Pia, Rua D. Manuel I — Alferes Malheiro e Rua de Lisboa, Bairro das Portas de Mértola e Rua Capitão João Francisco de Sousa;
- b) UOPG 2 — Abrangida pelo Plano de Urbanização de Expansão Norte da Cidade de Beja;
- c) UOPG 4 — Abrangida pelo Plano de Pormenor das Terras Frias;
- d) UOPG 5 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona de Vale de Atum;
- e) UOPG 9 — Abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque Ambiental do Montinho;
- f) UOPG 13-Abrangida pelo Plano de Pormenor da Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D'el Rei;
- g) UOPG 14 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Beja — Beja III;
- h) UOPG 15 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona da Estrada Beja — Ferreira;
- i) UOPG 16 — Abrangida pelo Plano de Pormenor A Norte da Circular Interna de Beja;
- j) UOPG 17 — Abrangida pelo Plano de Pormenor do Setor Urbano Sul de Beja — Beja IV;
- k) UOPG 18 — Abrangida pelo Plano de Pormenor do Bairro Catarina Eufémia e Santo André;
- l) UOPG 19 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Rua Infante D. Henrique e Travessa do Bairro da Apariça;
- m) UOPG 20-Abrangida pelo Plano de Pormenor João Barbeiro II;
- n) UOPG 21-Abrangida pelo Plano de Pormenor de Santa Vitória;
- o) UOPG 22 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Malhadinha Nova;
- p) UOPG 23 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico na Herdade da Fonte dos Frades;
- q) UOPG 24 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade de Vale de Travessos;
- r) UOPG 25-Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Conjunto Turístico — Vila Galé de Santa Vitória;
- s) UOPG 26 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico na Herdade da Mingorra;
- t) UOPG 27 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Monte da Navarra.

2 — Regime aplicável nestas UOPG:

- a) Cumprem-se as soluções urbanísticas e de ordenamento constantes nos respetivos planos de maior detalhe, salvo o referido na alínea b);
- b) Aplicam-se as normas perequativas e executórias constantes neste PDMB.

Artigo 98.º-B

UOPG que exigem execução sistemática

1 — Identificam-se UOPG em solo urbano, para as quais se exige execução sistemática, precedida ou não de elaboração de plano de urbanização ou de pormenor, de acordo com os seguintes programas:

a) UOPG 3 — Zona Residencial das Saibreiras em Beja — zona localizada no limite nascente da Cidade de Beja, a colmatar e estruturar, articulando ocupação habitacional, espaços verdes e área de equipamentos coletivos.

b) UOPG 7 — Zona do Parque Aquático de N.ª Sr.ª das Neves — zona que abrange um parque de diversão aquática abandonado, a reverter, equacionando medidas de minimização do ruído caso venha a ser prevista uma ocupação residencial;

c) UOPG 11 — Zona Industrial do Vilarinho — zona industrial existente a requalificar e estruturar, conciliando as atividades já instaladas com novas funções compatíveis e garantindo uma melhor integração na envolvente;

d) UOPG 28 — Herdade da Fonte da Figueirinha, que deverá cumprir o programa estabelecido para o plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso;

e) UOPG 29 — Herdade do Telheiro, que deverá cumprir o programa estabelecido para o plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso.

f) UOPG 32 — Vale de Mértola, que deverá cumprir o programa estabelecido para o plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso.

g) UOPG 33 — Herdade dos Grous, que deverá cumprir o programa estabelecido em plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso.

h) UOPG 34 — área que integra os terrenos localizados a nascente da estação ferroviária. Destina-se à criação de um espaço verde contínuo, associado à presença de linha de água, que deverá ser atravessado por vias/percursos que estabeleçam uma articulação funcional e formal entre o Largo da Estação e a zona industrial a norte da Rua das Novas Tecnologias. Toda a nova ocupação edificada deverá ter a frente e acesso para o espaço verde, rematando as traseiras dos edifícios preexistentes.

2 — Identificam-se as seguintes UOPG em solo rústico, para as quais se admite, quando e se justificável, a elaboração de PIER ou de PP com efeitos registais com a consequente reclassificação para urbano, de acordo com os seguintes programas:

a) UOPG 10 — área que integra terrenos a norte infraestrutura aeroportuária, cuja ocupação deverá prever necessariamente a implantação de atividades económicas complementares do aeroporto.

b) UOPG 30 — área localizada na zona norte da Cidade de Beja, com potencial para uma ocupação urbana predominantemente habitacional, articulando a estrutura viária e a rede de espaços verdes e de equipamentos existentes na envolvente. A solução urbanística a desenvolver no solo a reclassificar como urbano deverá contribuir especialmente para qualificar e valorizar a envolvente da Ermida de Santo André e a zona da Praça de Touros, que correspondem a espaços de uso especial igualmente abrangidos pela UOPG.

c) UOPG 31 — zona a nascente de Beringel, para a qual se admite uma operação de colmatação e estruturação urbana, com uma ocupação predominantemente habitacional ou turística.

3 — A execução das UOPG referidas em 1 e 2 obedece ao seguinte:

- a) Deve ser concebida globalmente, no âmbito de um plano, unidade de execução ou estudo urbanístico, conforme definido na alínea pp) do artigo 6.º
- b) Deve ser antecedida por termos de referência que considerem e aprofundem o estabelecido nos números anteriores e perspetivem a sua viabilidade executória.
- c) A delimitação de UOPG constante na Planta de Ordenamento não obsta a ajustamentos na sua dimensão e limites, caso o desenvolvimento dos estudos o venha a aconselhar.

4 — Quando da execução de um plano resulte um significativo aumento de tráfego na rede rodoviária sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, será desenvolvido um estudo para avaliar o seu impacto, procurando evitar novos acessos à rede rodoviária nacional e promovendo o encerramento dos redundantes.

5 — Nestas UOPG não podem existir operações urbanísticas não sistemáticas, admitindo-se apenas obras de conservação, remodelação e ampliação, se concordantes com o programa para cada uma delas estabelecido nos números 1 e 2.

6 — A listagem de UOPG constante nos números 1 e 2 não obsta a que a CMB decida, se o considerar útil, elaborar planos de ordenamento do território para outras áreas.

SUBSECÇÃO I

Edificabilidade

Artigo 101.ºA

Disposições gerais

1 — Identificam-se, para efeitos perequativos, as seguintes unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) nas quais se subdivide o território municipal:

- a) UOPG A: Núcleo Histórico de Beja;
- b) UOPG B: Cidade de Beja, excluindo Núcleo Histórico;
- c) UOPG C: Aglomerados urbanos de tipo 1 e 2;
- d) UOPG D: Espaços de atividades económicas pontualizadas;
- e) UOPG E: Solo rústico.

2 — Confrontando a realidade presente em cada UOPG com a disciplina para elas estabelecida pelo PDMB, identificam-se e distinguem-se as situações que exigem, e as que não exigem, o estabelecimento de mecanismos perequativos relativos à edificabilidade:

a) A perequação não se justifica:

- i) Na UOPG A (Núcleo Histórico de Beja), para a qual apenas é prevista a colmatção de pequenas parcelas, que a normativa do PDMB trata de forma similar;
- ii) Nas UOPG C e D (aglomerados urbanos de tipo 1 e 2 e espaços de atividades económicas pontualizadas), pois são espaços muito consolidados e a sua fraca dinâmica edificatória e económica não é geradora de mais-valias significativas.

b) A perequação não se justifica na UOPG E (solo rústico), salvo nas áreas para as quais venha a ser admitido:

- i) Acréscimo de edificabilidade, destinado atividades industriais, conforme do n.º 5 do artigo 51.º;
- ii) Reclassificação de solo rústico em urbano para constituição de empreendimentos turísticos contíguos a aglomerados urbanos, conforme previsto no artigo 62.ºA do PDMB;
- iii) Acréscimo de edificabilidade em solo rústico, para constituição de NDT, conforme n.º 2 do artigo 60.ºB;

iv) Reclassificação do solo rústico em urbano através de PP com efeitos registais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 98.º-B, para as UOPG 10, 30 e 31;

c) A perequação é exigível na UOPG B (Cidade de Beja, excluindo Núcleo Histórico).

3 — Em conformidade com o referido no n.º 2 e de acordo com o estipulado na lei, o PDMB estabelece critérios para a parametrização e distribuição da edificabilidade (e consequentes mais-valias):

a) Identificando, para a UOPG B, a edificabilidade média decorrente das suas disposições, atribuindo aos seus proprietários uma edificabilidade abstrata (entendida como direito) e estabelecendo um mecanismo de compensação perante desvios face a esse direito.

b) Estabelecendo, para o solo rústico, o conceito de edificabilidade excepcional e fixando um mecanismo de compensação perante tal ocorrência.

Artigo 101.ºB

Perequação da edificabilidade na UOPG B

1 — Adotam-se, para efeitos perequativos e do processo de gestão urbanística, os seguintes conceitos:

a) Edificabilidade: a estabelecida para cada local (parcela ou conjunto de parcelas) nas disposições quantitativas e qualitativas do Plano e na demais regulamentação aplicável;

b) Edificabilidade média: referente à UOPG delimitada pelo Plano para efeitos perequativos, exprime o quociente entre o total da área de edificação nela admitida (incluindo a existente) e a respetiva área territorial;

c) Edificabilidade abstrata: a afeta pelo Plano ao proprietário de cada parcela (ou conjunto de parcelas);

d) Edificabilidade concreta: a edificabilidade legal já existente numa dada parcela ou a que vier a ser estabelecida em processo de gestão urbanística.

2 — Considerando a edificabilidade média da UOPG B, que é $0,45\text{m}^2 \text{ ac/m}^2$, é atribuída aos proprietários de cada prédio uma edificabilidade abstrata de $0,4\text{m}^2 \text{ ac/m}^2 + 120 \text{ m}^2 \text{ ac}$.

3 — A edificabilidade concreta, a autorizar a proprietário (ou conjunto de proprietários) em cada operação urbanística, articula a edificabilidade (do local) com a edificabilidade abstrata, sendo que:

a) Quando possível, a edificabilidade concreta é igual à abstrata;

b) Quando a edificabilidade de prédio (ou conjunto de prédios) for superior à abstrata:

i) É cedida à CMB uma área com a edificabilidade em excesso, salvo quando razões urbanísticas ou logísticas o impeçam ou desaconselhem;

ii) Não se verificando a cedência, o promotor paga uma compensação pecuniária à CMB proporcional à edificabilidade concreta que exceda a abstrata.

c) Quando, por razões urbanísticas que não decorram das características próprias do respetivo prédio (biofísicas, patrimoniais ou cadastrais), a edificabilidade for inferior à abstrata:

i) A edificabilidade concreta pode aproximar-se da abstrata, desde que daí não decorram inconvenientes urbanísticos;

ii) Não sendo tal adequado ou suficiente, a CMB paga uma compensação pecuniária ao promotor proporcional à diferença entre a edificabilidade concreta e a abstrata.

4 — O valor das compensações a aplicar nas situações referidas nas alíneas b) e c) do n.º 3 é estabelecido em regulamento municipal.

5 — Não há lugar a compensação quando, respeitando a normativa do Plano, a edificabilidade concreta for inferior à abstrata por vontade do proprietário.

Artigo 101.ºC

Perequação da edificabilidade excecional em solo rústico

O acréscimo de edificabilidade decorrente das situações excecionais identificadas na alínea b) do n.º 2 do artigo 101.º-B é sujeito a mecanismo de compensação a estabelecer em regulamento municipal.

SUBSECÇÃO II

Encargos urbanísticos

Artigo 101.ºD

Disposições gerais

1 — São devidos pelo promotor de todas as operações urbanísticas, sistemáticas ou não sistemáticas, encargos urbanísticos proporcionais à edificabilidade concreta que exceda a preexistente em situação legal.

2 — São encargos urbanísticos a disponibilização do solo e a consequente realização de obras de construção e manutenção de infraestruturas, espaços e equipamentos públicos, havendo a distinguir:

a) Infraestrutura geral: a que presta um serviço de larga abrangência territorial, nomeadamente vias sem construção adjacente, componentes em alta das redes de infraestruturas, áreas verdes públicas com potencial de utilização supralocal e todos os espaços destinados a equipamentos.

b) Infraestrutura local: todas as demais, que irão servir diretamente e sobretudo cada conjunto edificado.

Artigo 101.ºE

Encargos urbanísticos a suportar pelos promotores

1 — O suportar de encargos urbanísticos pelos promotores concretiza-se através de:

a) Execução das infraestruturas locais e correspondente cedência de terreno, conforme o necessário à operação urbanística, variável em função de preexistências e de especificidades locais;

b) Pagamento de taxa pelas infraestruturas urbanísticas, cujo valor é o fixado em regulamento municipal, dele sendo abatido, até poder ser anulado, o custo das obras referidas na alínea a);

c) Cedência de terreno para infraestrutura geral, a necessária, referenciada a cedência média e a compensações.

2 — A cedência para infraestrutura geral obedece às seguintes regras:

a) Face às disposições do PDMB, a cedência média devida é fixada em:

i) 0,6 m²/m² ac, nas UOPG A e B referidas no n.º 1 do artigo 101.º-A;

ii) 0,3 m²/m² ac, nas UOPG C e D referidas no n.º 1 do artigo 101.º-A.

b) A cedência efetiva é a identificada pela CMB como necessária para infraestrutura geral no PDM ou no processo de gestão urbanística.

c) Ocorrendo cedência de terreno com edificabilidade, conforme subalínea i) da alínea b) do n.º 3 do artigo 101.ºB a respetiva área é contabilizada como se fosse para infraestrutura geral.

d) Sendo a cedência efetiva inferior ou superior à cedência média devida, ocorre compensação do promotor à CMB ou da CMB ao promotor, cuja tradução em valor pecuniário é estabelecida em regulamento municipal.

3 — As obras de construção em área abrangida por operação de loteamento em vigor estão isentas dos encargos a que se refere o presente artigo.

Artigo 103.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

6 — Em zonas de conflito acústico, onde os valores limite de exposição são ultrapassados, é interdita a instalação de edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana.

7 — Sempre que for necessário adotar medidas de minimização de ruído com vista à instalação de novos recetores sensíveis na envolvente de vias, estas são da responsabilidade do seu promotor.

Artigo 104.º-A

Direitos preexistentes

1 — As regras do PDMB não anulam direitos adquiridos até à data da sua entrada em vigor.

2 — Aos alvarás de loteamento em vigor anteriores ao PDMB:

a) Só podem ser aprovadas alterações a licença ou autorização de loteamento que permitam atenuar o grau de desconformidade com as disposições constantes do capítulo III, relativas ao uso do solo;

b) Nos loteamentos cujos alvarás não apresentem especificações relativamente às regras de implantação ou área de construção, número de pisos, número de fogos e tipologias, aplicam-se as regras do presente Regulamento, tendo em conta as subcategorias de espaço em que operação se insere.

3 — Nos casos em que a execução do PDMB implique alteração de direitos adquiridos, haverá lugar à renegociação desses direitos e a compensação ou indemnização quando tal se revelar adequado.

4 — Na transformação de edifícios preexistentes desconformes com o PDMB podem ser admitidas operações urbanísticas que, mesmo não cumprindo totalmente as disposições do Capítulo III relativas ao regime do uso do solo, permitam atenuar o grau de desconformidade com o Plano.

Artigo 104.º-B

Planos municipais em vigor

1 — Estão e mantêm-se em vigor os planos referidos no artigo 98.º-A.

2 — Revogam-se os artigos 12.º e 16.º do Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja.

3 — Não havendo coincidência, a normativa dos PU e PP prevalece sobre a do PDMB, salvo o referido no número seguinte.



4 — As disposições perequativas da Secção II do Capítulo V do presente Regulamento aplicam-se a todos os planos municipais de ordenamento do território em vigor, com exceção dos seguintes:

- a) Plano de Urbanização de Expansão Norte da Cidade de Beja;
- b) Plano de Pormenor da Zona de Vale de Atum;
- c) Plano de Pormenor da Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D'el Rei;
- d) Plano de Pormenor das Terras Frias.

5 — Procedendo a planta de condicionantes do PDM à atualização das servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis ao território de Beja, revogam-se as plantas de condicionantes que integram os demais planos municipais de ordenamento do território que se mantêm em vigor.

ANEXOS

ANEXO I

Lista do património arquitetónico do concelho

ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
1	MN	Arco Romano de Beja/Porta de Évora	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de D. Dinis	Séc. II/III (conjetural)/IV	Monumento Nacional (Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910).	Pública Estatal	Turística	Arqueologia: Arco ...	23499,74	-183268,04
2	MN	Castelo de Beja/Torre de Menagem do Castelo de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de D. Dinis	Séc. III/IV/XIII/XIV/XVII/XVIII/XIX/XX	Monumento Nacional (Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910)/ZEP (DG 2.ª série 71, 25/03/1955).	Pública Estatal (Afetação Câmara Municipal de Beja, autos de cessão de 20/12).	Turística + Cultural	Arquitetura Militar: Castelo.	23500,72	-183242,10
3	MN	Ermida de Santo André	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Lisboa	Séc. XVI (conjetural)	Monumento Nacional (Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910)/ZEP (DG 2.ª série 82, 06/04/1961).	Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Religiosa: Ermida.	23080,12	-182944,09
4	MN	Igreja da Misericórdia de Beja ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça da República	Séc. XVI	Monumento Nacional (Dec. 22744, DG 142, 27/06/1933)/ZEP (DG 2.ª série 287, 07/12/1956).	Pública Municipal	Cultural + Comercial	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23496,13	-183396,33
5	MN	Hospital da Misericórdia de Beja ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua D. Manuel I	Séc. XV/XVIII/XIX	Monumento Nacional (Dec. 15/2006, DR 1.ª série-B, 06/06/2006).	Privada: Misericórdia	Educativa	Arquitetura Civil: Hospital.	23456,23	-183320,07
6	MN	Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Museu Rainha Dona Leonor/Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo de Nossa Senhora da Conceição.	Séc. XV/XVI/XVII/XVIII/XIX	Monumento Nacional (Dec. 8217, DG 130, 29/06/1922)/ZEP (DG 2.ª série 175, 25/07/1956).	Pública Estatal (Afetação Assembleia Distrital de Beja, auto de cessão 07/04/1954).	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23713,83	-183598,80
7	IIP	Igreja de Santa Maria da Feira ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo de Santa Maria	Séc. XIII/XV/XVI/XVII/XVIII/XIX	Imóvel de Interesse Público (Dec. 42255, DG 105, 08/05/1959).	Privada: Igreja Católica (igreja) + Pública Municipal (torre do relógio).	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23741,04	-183496,06
8	IIP	Igreja de Nossa Senhora do Pé da Cruz.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua do Pé da Cruz	Séc. XV/XVII/XIX	Imóvel de Interesse Público (Dec. 45327, DG 251, 25/10/1936).	Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	24173,51	-183347,32
9	IIP	Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo dos Prazeres	Séc. XVIII/XVIII	Imóvel de Interesse Público (Dec. 129777, DR 226, 29/09/1977).	Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	23416,59	-183447,94
10	IIP	Pelourinho de Beja		União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça da República	Séc. XX	Imóvel de Interesse Público (Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933).	Pública Estatal (Afetação Autarquia Local, Artigo 3.º Decreto 23122, 11/10/1933).	Marco Histórico-Cultural.	Arquitetura Civil: Pelourinho.		
11	MN	Igreja de Santo Amaro/Capela de Santa Maria da Graça/Núcleo Visigótico do Museu Rainha D. Leonor.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo de Santo Amaro	Séc. VI/VII/XIV/XVII	Monumento Nacional (Dec. 22743, DG 142, 27/06/1933 e DL 27398, DG 302, 26/12/1936).	Pública Estatal (Afetação Assembleia Distrital de Beja, auto de cessão 23/03/1971).	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23445,05	-183202,77
12	MIP	Liceu Diogo Gouveia/Escola Secundária Diogo Gouveia/Antigo Nacional Fialho de Almeida/Antigo Liceu Nacional de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Luís de Camões	Séc. XX (1936)	Monumento de Interesse Público (Port. 269/2013, DR 2.ª série 90, 10/05/2013)/ZEP (Port. 269/2013, DR 2.ª série 90, 10/05/2013).	Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	23679,49	-183919,66
13	IIP	Sala dos túmulos do Convento de São Francisco de Beja/Pousada de São Francisco.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo D. Nuno Álvares Pereira.	Séc. XIII/XIV/XVI/XX	Sala dos Túmulos da Capela: Imóvel de Interesse Público (Dec. 29604, DG 114, 16/05/1939)/ZEP (DG 2.ª série 80, 04/04/1961).	Pública Estatal (Afetação Grupo Pestana Pousadas).	Turística + Cultural (culto irregular).	Arquitetura Religiosa: Convento.	23968,64	-183725,64
14	IIM	Igreja Paroquial de Santa Clara do Louredo.	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Largo da Igreja/junto à Quinta do Visconde da Boavista.	Séc. XVI (início)	Imóvel de Interesse Municipal (Dec. 28/82, DR 47, 26/02/1982).	Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23046,50	-188168,35
15	IIP	Pelourinho de Beringel		Beringel	Museu Regional de Beja (fragmentos).		Imóvel de Interesse Público (Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933).			Arquitetura Civil: Pelourinho.		
16	CJ1	Núcleo Central Histórico de Beja ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira/Santiago Maior e São João Baptista).	Centro Histórico de Beja ...		Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja (Portaria 150/86, DR 1.ª série 88, 16/04/1986) — área intramuros em vias de classificação.			Arquitetura Mista: Conjunto.	23352,90	-183086,83



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
17	IM1	Capela do Convento de Santo António.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de São Sebastião	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	23445,95	-182934,27
18	IM2	Ermida de São Pedro	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Bairro de Nossa Senhora da Conceição, nas imediações da EN 260.	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	25097,95	-182990,76
19	IM1	Estação Ferroviária/Estação da C.P.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo da Estação	Séc. XIX (1893)/XX (1940)		Pública: Empresa Pública.	Equipamento	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	24109,69	-183132,35
20	IM2	Edifício na Rua Zeca Afonso n.º 14 (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Zeca Afonso n.º 14	Séc. XX		Privada	Comercial	Arquitetura Civil	23251,92	-184434,40
21	CJ2	Rua Professor Bento Jesus Caraça	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Professor Bento Jesus Caraça n.º 6 a 38.	Séc. XX			Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	24057,14	-183969,20
22	CJ2	Cerca e Convento de Santo António	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de São Sebastião	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Educativa + Agrícola	Arquitetura Civil: Convento.	23431,45	-182957,15
23	IM1	Ermida de São Sebastião	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça Francisco Mendes (toureiro).	Séc. XV/XVII		Pública Municipal	Cultural (depósito, reserva museológica do Museu Regional).	Arquitetura Religiosa: Ermida.	23399,89	-182900,70
24	IM1	Chafariz de Santa Clara	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Lisboa	Séc. XVI/XIX		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Chafariz.	22671,48	-182629,29
25	CJ1	Chafariz de Aljustrel e Poço	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Horta do Sabão/Horta da Saboaria (na zona arborizada do Bairro dos Alemães).	Séc. XIX		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Chafariz.	22924,77	-184033,87
26	CJ2	Hospital José Joaquim Fernandes/Antigo Hospital Regional de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Dr. António Fernandes Covas Lima.	Séc. XX (1970)		Pública Estatal	Hospitalar	Arquitetura Civil: Hospital.	23162,02	-183591,04
27	IM1	Igreja do Carmo/Igreja da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo/Igreja Paroquial de São João Baptista, incluindo Largo envolvente.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo do Carmo	Séc. XVIII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23533,21	-183919,46
28	IM2	Armazéns Arte Deco	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura n.º 6 a 14	Séc. XX		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Casão.	23946,10	-182896,49
29	CJ2	Avenida Vasco da Gama (conjunto)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida Vasco da Gama	Séc. XX (década 1930)				Arquitetura Civil: Conjunto.	23810,56	-183984,24
30	CJ2	Avenida Fialho de Almeida (conjunto)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida Fialho de Almeida	Séc. XX (finais da 1.ª metade)				Arquitetura Civil: Conjunto.	23578,32	-184113,80
32	CJ1	Moinhos de Santa Iria (inclui Lavadouro/ chafariz do cano).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura	Séc. XIX		Pública Municipal	Devoluto	Arquitetura Industrial: Conjunto.	24024,01	-183111,79
33	IM2	Dispensário de Tuberculosos/Centro de Saúde.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Rainha D. Amélia n.º 2	Séc. XX (1965)			Assistencial	Arquitetura Civil: Assistencial.	23379,15	-183687,77
34	CJ1	Metalúrgica Alentejana e respetivo bairro operário (conjunto).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Infante D. Henrique n.º 55 a 73, Rua de Lisboa n.º 55 a 59.	Séc. XX				Arquitetura Industrial: Conjunto.	23228,95	-183201,59
35	IM2	Palacete/Centro de Saúde	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua António Sardinha	Séc. XX		Pública Estatal	Assistencial	Arquitetura Civil: Palacete.	23327,49	-183630,89
36	CJ2	Arquivo Distrital/Assembleia Distrital	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praceta Rainha D. Leonor	Séc. XX (1946)				Arquitetura Civil	23760,25	-184142,75
37	CJ2	Bairro Residencial da Base Aérea n.º 11 (Bairro Alemão).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Bairro da Força Aérea	Séc. XX (1967)				Arquitetura Civil: Conjunto.	23307,39	-183996,91
38	IM2	Edifício de Habitação, Indústria e Comércio.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo do Carmo n.º 8 a 10	Séc. XX (1962)		Privada		Arquitetura Civil: Coletiva de Uso misto.	23581,52	-183878,36



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y	
39	CJ2	Piscina Municipal e arranjo exterior	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida do Brasil	Séc. XX (1966)		Pública Municipal	Desportiva	Arquitetura Civil: Piscina.	23898,93	-184108,99	
40	IM2	Gare Rodoviária	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça António Raposo Tavares.	Séc. XX (1966)		Privada	Equipamento	Arquitetura Civil: Gare	24077,81	-184122,81	
41	IM1	Habitação do Dr. Celso Pinto de Almeida.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Prof. Bento de Jesus Caraça n.º 28.	Séc. XX (1968)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial.	24202,16	-184122,51	
42	CJ1	Centro de Paralisia Cerebral/Tribunal Administrativo e Casa Pia (conjunto).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Angola	Séc. XX (1972/1993)				Arquitetura Civil	23442,04	-184034,24	
43	IM2	Edifício de Habitação Coletiva — João Barbeiro.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Camilo Castelo Branco, Rua de Santo André.	Séc. XX (1976)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	23396,38	-183025,73	
44	IM1	Casa da Cultura (projeto do arq. Hestnes de Ferreira).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Luís de Camões	Séc. XX (1982)		Pública Municipal	Cultural	Arquitetura Civil: Casa da Cultura.	23918,98	-183983,67	
45	CJ2	Envolvente da Casa da Cultura	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Afonso de Albuquerque.	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	23923,00	-183928,29	
46	CJ1	Cooperativa de Habitação «Lar para Todos» (1.ª fase — projeto do arq. Hestnes de Ferreira).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua António Sérgio, Rua José Gomes Ferreira.	Séc. XX (1982)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	22918,40	-182918,83	
47	CJ2	Escola C+S São Tiago	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida Comandante Ramiro Correia.	Séc. XX (1988)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	22821,44	-183121,65	
48	IM1	Habitação unifamiliar na Rua Fernando Namora n.º 2 (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Fernando Namora n.º 2	Séc. XX (1996)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	23212,03	-184272,87	
49	IM1	Habitação Unifamiliar na Rua Fernando Namora n.º 26 (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Fernando Namora n.º 26	Séc. XX				Residencial	Arquitetura Civil: Casa	23284,47	-184367,07
50	CJ2	Cerca do Seminário Diocesano de Nossa Senhora de Fátima e Cerca.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua D. Afonso Henriques	Séc. XX (1940)		Privada: Igreja Católica	Educativa	Arquitetura Religiosa: Seminário.	24160,17	-183885,55	
51	CJ2	Bairro de Habitação Social — 260 fogos (projeto do arq. Justino de Morais) [Plano de Pormenor Beja II].	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	junto ao Hospital de Beja	Séc. XX				Arquitetura Civil: Bairro	22946,14	-183325,13	
52	CJ2	Quarteirão incluindo parque de estacionamento no interior (projeto do arq. Alberto Oliveira) [Plano de Pormenor Beja I].	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Adriano Correia de Oliveira n.º 1 a 11; Rua Pedro Soares n.º 2 a 8; Rua António Sardinha n.º 14 a 20; Avenida Comandante Ramiro Correia n.º 1 a 5.	Séc. XX				Residencial	Arquitetura Civil: Bairro	23045,67	-183814,59
53	IM2	Edifício Sede da EDIA	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Zeca Afonso	Séc. XX (2000)		Privada	Serviços	Arquitetura Civil: Serviços.	23348,02	-184451,47	
54	CJ2	Polo Universitário de Beja [inserido na área do Plano de Pormenor Beja IV].	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Pedro Soares	Séc. XXI				Educativa	Arquitetura Civil: Estabelecimentos Universitários.	22855,98	-183720,44
55	IM2	Residência de Estudantes 1.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Dr. José Luís António Conceição Silva.	Séc. XX (1997)				Assistencial	Arquitetura Civil: Residência de Estudantes.	22936,81	-183703,79
56	IM2	Residência de Estudantes 2.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Manuel Serrano Gomes.	Séc. XX				Assistencial	Arquitetura Civil: Residência de Estudantes.	22802,27	-183487,08
57	IM1	Moinho de Santa Maria 1	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Manuel Augusto Soares Correia.					Arquitetura Industrial: Moinho.	23468,61	-182666,18	



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
58	IM1	Moinho de Santa Maria 2	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de Manuel Augusto Soares Correia.					Arquitetura Industrial: Moinho.	23486,46	-182640,02
59	IM1	Moinho de Santa Maria 3	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de São Sebastião				Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	23353,74	-182277,85
61	CJ2	Bairro da CP.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura n.º 22 a 74	Séc. XX			Residencial	Arquitetura Civil: Bairro	23942,31	-182860,02
62	IM1	Chaminé na Rua da Lavoura	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura				Desativada	Arquitetura Industrial: Chaminé.	23916,86	-183019,40
64	CJ1	Nora no Parque Industrial.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	junto à Rua das Novas Tecnologias.					Arquitetura Civil: Nora	24494,98	-182815,79
65	CJ2	Expansão do Bairro da Conceição (projeto do arq. João Massapina).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Florbela Espanca e Praceteta Jaime Cortesão.	Séc. XX (década 1980)			Residencial	Arquitetura Civil: Bairro	24730,93	-183032,15
66	IM2	Edifício de habitação na Rua Tenente Valadim.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Tenente Valadim n.º 49				Devoluto	Arquitetura Civil: Casa tipo chalet.	24262,10	-183518,57
67	IM2	Praça de Touros José Varela Crusó	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça Francisco Mendes (toureiro).				Recreativa	Arquitetura Civil: Praça de Touros..	23349,03	-182928,32
68	IM2	Edifício Campos Viana (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Abual Al-walid Al-baji n.º 3 a 11.	Séc. XX (1996)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	23705,10	-184346,82
69	CJ2	Conjunto habitacional na Rua S. João de Deus com Rua Abual Al-walid Al-baji.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua S. João de Deus n.º 10 a 12; Rua Abual Al-walid Al-baji; Rua das Forças Armadas n.º 2 a 4; Avenida Vasco da Gama n.º 12.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	23728,26	-184262,72
70	CJ2	Conjunto antigo da Estação EDP (incluindo residências na entrada).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua António Sardinha.	Séc. XX		Privada	Equipamento + Residencial	Arquitetura Civil: Estação EDP.	22958,24	-183974,53
71	IM2	Casa na Rua Tenente Sanches de Miranda com Rua de Sebastião de Jesus Palma.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Tenente Sanches de Miranda n.º 18; Rua de Sebastião de Jesus Palma.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial.	24218,77	-183563,67
72	CJ2	Praça central do Bairro da Aparição (inclui Jardim Infantil).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça Dona Francisca Perpétua D'Arce Cabo Mendes Tomás n.º 5-5A e n.º 10.	Séc. XX		Pública Estatal + Privada	Educativa + Residencial	Arquitetura Civil: Praça com 2 Equipamentos.	23114,54	-183374,05
73	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários/EB1 n.º 1 de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Ramalho Ortigão.	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	23687,18	-184039,21
74	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários/EB1 n.º 3 de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Palmira Bastos	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	24992,98	-183030,76
75	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários/EB1 n.º 5 de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Moçambique	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	23380,79	-184065,63
76	CJ2	Quartel de Beja/Quartel do Vale do Aguilhão.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP2, a cerca de 1km a Sul de Beja.	Séc. XX (1956)		Pública Estatal (Afeção Ministério da Defesa Nacional)	Militar	Arquitetura Militar: Quartel.	23516,69	-185349,30
77	IM2	Silos EPAC	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP2, caminho vicinal de acesso aos silos.	Séc. XX		Privada	Armazenagem	Arquitetura Industrial: Silos.	23062,53	-181606,91
78	CJ1	Monte do Toureiro	PDM01.07	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP8, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	17330,52	-183048,71
79	CJ1	Moinhos do Fadista/Moinhos da Quinta da Saúde.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP8, caminho vicinal de acesso ao moinho.	Séc. XIX (finais)		Privada	Residencial + Devoluto.	Arquitetura Industrial: Moinho.	22480,69	-182046,13
80	CJ1	Estação Ferroviária do Penedo Gordo.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EN 18, caminho vicinal de acesso à Estação.	Séc. XX		Pública Estatal (CP)	Residencial	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	18952,52	-186295,67
81	CJ2	Monte de Almocreja + aqueduto.	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EN 18, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola + Residencial + Devoluto + Serviços + Armazenagem + Infraestrutura.	Arquitetura Civil: Monte	18322,96	-186676,88



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
83	CJ2	Quinta da Abóbada	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EM 511	Séc. XX (1958)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	24694,77	-184644,85
84	CJ2	Horta da Lameira	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	21851,58	-185783,49
86	CJ1	Monte das Cardosas	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII (1798)/Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26772,83	-185915,01
87	CJ2	Monte do Carrascal	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX/Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26360,94	-185764,21
88	CJ1	Tanque dos Cavalhos (Bairro de São João)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo da Juventude, Bairro de São João.			Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Tanque.	25001,90	-184755,42
89	CJ2	Horta dos Tanques (Bairro de São João)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo da Juventude n.º 5, 7 e 8, Bairro de São João.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Horta	24981,08	-184728,10
90	CJ1	Monte de Beja Pequena	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26748,07	-184901,87
91	CJ2	Monte do Areeiro	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Monte	25810,46	-184843,23
92	CJ1	Quinta do Alcoforado	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045, caminho vicinal de acesso.			Privada		Arquitetura Civil: Estação.	26255,78	-185100,46
93	CJ1	Estação (Quinta do Alcoforado)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045, caminho vicinal de acesso.			Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26218,94	-185135,46
94	CJ2	Monte do Bailabem	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1091, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	26219,16	-184182,77
95	CJ1	Monte do Charo	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	IP8, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	25914,76	-182594,66
96	CJ1	Quinta das Fontainhas	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1091, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX/Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	25625,71	-183971,66
97	CJ2	Monte Borges	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1091, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	25555,82	-183656,23
98	CJ2	Monte da Belavista	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	22808,19	-178697,01
99	CJ2	Monte perto do Monte Luisa	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	22635,78	-179811,43
100	CJ2	Monte da Carrascosa	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 528-1	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24755,52	-179825,91
101	CJ2	Monte do Arrebetão	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1237, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26052,99	-181203,38
102	CJ1	Monte das Apolinárias (antigo Lagar)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	IP8, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX/Séc. XX (1926)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Industrial: Lagar.	25997,93	-182157,42
103	CJ2	Monte Serpa 2	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1237, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	25454,30	-180952,07
104	CJ2	Monte dos Cruzados	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	IP8, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)/Séc. XXI (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	25904,85	-181510,92
105	CJ2	Ruina perto do Monte dos Fuzeiros	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1237, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24554,25	-181427,22
106	IM1	Chafariz de Suratesta/Chafariz de Soeiro Testa	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EN 18, ao km 2	Séc. XVI/XIX		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Chafariz.	22926,39	-181214,73
110	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Estreitinha n.º 4	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15525,94	-200311,87
112	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Aldeia n.º 3	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15487,38	-200274,04
115	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago n.º 7	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15455,22	-200535,93
116	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago n.º 9	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15448,00	-200545,76
117	IM2	Oficina de Sapateiro	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago n.º 16	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Serviço	Arquitetura Civil: Oficina.	15439,42	-200535,81



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
119	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Horta n.º 4	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15420,50	-200712,71
120	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Horta n.º 12	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15398,80	-200736,18
121	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Horta n.º 16	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15389,68	-200746,10
123	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Porto n.º 1	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15407,39	-200875,32
124	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Porto n.º 2	Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15430,56	-200893,35
125	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Porto n.º 4	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15429,37	-200882,37
129	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Cerro n.º 5	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15208,36	-200764,65
133	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 1	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15129,43	-200763,35
134	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 4	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15120,40	-200731,65
136	IM1	Casão	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Telheiro n.º 9	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15147,75	-200593,20
137	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Telheiro n.º 12	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15172,26	-200621,04
142	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Telheiro n.º 27	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15118,19	-200519,01
144	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Outeiro n.º 22	Séc. XIX (finais)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15264,78	-200529,15
148	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Ribeira n.º 1	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15539,95	-200877,56
150	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua dos Moinhos n.º 14	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15074,86	-200677,60
157	IM2	Escola Primária/EB1/JI de Albernoa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	15471,22	-200458,20
158	IM2	Antiga Escola Primária	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Escritor Manuel Ribeiro/ Rua dos Moinhos.	Séc. XX		Pública Estatal	Associativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	15016,21	-200716,09
159	CJ2	Rua Egas Moniz	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Egas Moniz n.º 2 a 6	Sécs. XX/XXI				Arquitetura Civil: Conjunto.	15172,67	-200689,52
160	CJ2	Rua 25 de Abril	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua 25 de Abril n.º 1 a 21	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	15597,58	-200305,35
161	CJ1	Rua Estrelinha	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Estrelinha n.º 2 a 8	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	15531,72	-200302,39
164	CJ2	Rua do Cerro e Largo Catarina Eufémia.	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Cerro n.º 10 a 18 e Largo Catarina Eufémia n.º 2 a 3.	Sécs. XIX/XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	15205,14	-200757,42
165	CJ2	Rua de Aljustrel 1	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 1 a 21	Sécs. XIX/XX/XXI				Arquitetura Civil: Conjunto.	15154,85	-200781,28
166	CJ2	Rua de Aljustrel 2	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 4 a 18	Sécs. XIX/XX/XXI				Arquitetura Civil: Conjunto.	15120,54	-200738,36
170	CJ2	Rua Velha da Vigia 1	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Velha da Vigia n.º 1 a 19	Sécs. XIX/XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	15576,25	-200833,44
171	CJ2	Rua Velha da Vigia 2	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Velha da Vigia n.º 2 a 10	Sécs. XIX/XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	15583,59	-200845,87
173	CJ1	Horta do Ancorador	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Horta	13373,86	-203195,69
174	CJ1	Asseiceira Nova	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	11408,49	-206886,49
175	CJ1	Asseiceira Velha	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	11136,97	-206453,08
176	IM2	Escola Primária do Monte da Lagoa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, EM 1092, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (1961)			Devoluto	Arquitetura Civil: Escola.	10934,98	-199103,12
177	CJ2	Monte Linhares	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, EM 1092, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14648,49	-194415,53



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
178	CJ1	Corte Carrasco	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 371, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	15416,68	-201824,40
179	CJ1	Cotovios	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 371, caminho de acesso ao Monte.	Séc. XIX (finais)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	17943,68	-201377,40
180	CJ1	Forno de Cal junto à Ribeira de Terges.	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 373, caminho de acesso ao Forno.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno de Cal.	12537,30	-206894,29
181	CJ1	Madrua Nova de Baixo	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 373, caminho de acesso ao Monte.	Séc. XIX (início)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	12694,27	-206740,46
182	CJ2	Magros	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 371, caminho de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola + Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte	17354,14	-202685,98
183	CJ1	Azenha de Água na Malhada da Peceguina Velha.	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Ruína	Arquitetura Industrial: Azenha.	12919,44	-203822,74
184	CJ1	Monte dos Escudeiros	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 372, caminho de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14678,56	-203388,79
185	CJ1	Rata	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 367, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	16309,02	-200563,61
186	IM1	Capela do Fidalgo	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte	Séc. XVII		Privada	Armazenagem	Arquitetura Religiosa: Capela	36697,65	-182201,32
187	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 10	Séc. XVII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36701,58	-182192,41
188	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 12	Séc. XVII/Séc. XVIII/Séc. XIX/Séc. XX.		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36720,29	-182202,82
200	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 81	Séc. XIX (final)		Privada	Artesanal	Arquitetura Civil: Casa	36068,93	-182708,38
201	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 109	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36023,33	-182776,74
203	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 33	Séc. XIX (final)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36169,62	-182565,60
205	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua de Serpa n.º 6	Séc. XIX (final)/Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36136,65	-182709,66
207	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua Catarina Eufémia n.º 18	Séc. XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36673,52	-182156,34
208	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Castelos n.º 12	Séc. XVIII (final)/Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36673,38	-182119,44
209	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Castelos n.º 23	Séc. XVIII (final)/Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36670,86	-182132,63
212	IM2	Horta	PDM01.09	Baleizão	Rua da Ladeira n.º 20	Séc. XIX		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	36311,07	-182463,76
216	CJ2	Conjunto na Rua da Vinha	PDM01.09	Baleizão	Rua da Vinha n.º 43 a 55	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto + Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto	36187,60	-182432,74
220	IM1	Sociedade Filarmónica 24 de Outubro	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Pintores n.º 10	Séc. XIX (final)		Privada	Associativa + Comercial	Arquitetura Civil: Sociedade.	36667,65	-182302,19
221	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Pintores n.º 14 e 16	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36685,51	-182302,48
223	IM1	Escola Primária n.º 1 de Baleizão	PDM01.09	Baleizão	Rua da Escola	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	36581,69	-182259,19
224	IM2	Escola Primária n.º 2 de Baleizão	PDM01.09	Baleizão	Rua Francisco Miguel Duarte	Séc. XX (início)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	36396,68	-182352,54
225	IM2	Casa do Povo	PDM01.09	Baleizão	Rua Francisco Miguel Duarte n.º 22.	Séc. XX (meados)		Pública Municipal	Serviços	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	36355,10	-182368,10
233	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 13	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36727,24	-182186,52
234	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 15	Séc. XX (início)/Séc. XXI (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36732,21	-182192,98
236	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 5	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	35986,53	-182547,30
237	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 7	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	35989,10	-182542,18
238	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 17	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36001,52	-182519,62
239	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36005,23	-182513,34
241	IM1	Horta dos Alferes (Tanque + Arco)	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 40	Séc. XVIII/Séc. XX		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	36015,22	-182385,63
241	IM1	Horta dos Alferes (Tanque + Arco)	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 40	Séc. XVIII/Séc. XX		Privada			36033,04	-182471,63
245	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua Cega n.º 21	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36072,72	-182472,12
246	IM1	Igreja Paroquial de Baleizão	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira	Séc. XVIII/Séc. XVIII/Séc. XIX/Séc. XX.		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	35984,10	-182770,59
247	CJ2	Rua do Montinho	PDM01.09	Baleizão	Rua do Montinho n.º 14 a 56					Arquitetura Civil: Conjunto.	36679,14	-181999,58
249	CJ2	Rua da Estalagem	PDM01.09	Baleizão	Rua da Estalagem n.º 1 a 29					Arquitetura Civil: Conjunto.	36742,80	-182234,31
253	CJ2	Rua da Ladeira	PDM01.09	Baleizão	Rua da Ladeira n.º 2 a 18					Arquitetura Civil: Conjunto.	36234,38	-182498,12



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
255	CJ2	Rua José Vargas	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 57 a 107					Arquitetura Civil: Conjunto.	36120,82	-182627,22
257	CJ2	Rua da Coelhoira	PDM01.10	Baleizão	Rua da Coelhoira n.º 3 a 37					Arquitetura Civil: Conjunto.	36045,06	-182452,00
258	CJ1	Forte Vale Beirão	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII (final)			Devoluto	Arquitetura Militar: Forte.	42860,76	-186040,54
259	CJ1	Horta da Coma 1	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Horta	36410,26	-181277,56
260	CJ1	Moinho da Rasquinha	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	43050,71	-185548,01
261	CJ1	Moinho das Águas perdidas	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	43099,82	-184165,34
262	CJ1	Moinho de Vento	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Industrial	Arquitetura Industrial: Moinho.	36324,73	-181720,22
263	CJ1	Moinho do Medo	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	37286,51	-172329,68
264	CJ1	Moinho dos Doutores	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42851,81	-182177,11
265	CJ1	Moinho dos Manuais	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	43039,03	-183096,08
266	CJ1	Moinho Vale Beirão	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42884,04	-186108,28
267	CJ1	Monte da Boleja	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40039,18	-181244,38
268	CJ1	Monte da Comenda	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40140,71	-184567,07
269	CJ2	Monte das Marianas	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	40431,63	-184987,16
270	CJ1	Monte das Herdades	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	42191,64	-183717,68
271	CJ1	Monte das Nogueiras	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	37191,30	-177838,60
272	CJ1	Monte do Adernal	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	35174,43	-172603,66
273	CJ1	Monte do Azinhalinho	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	35545,06	-173441,92
274	CJ1	Monte do Vale Alcaide de Cima	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	36906,80	-185287,79
275	CJ2	Monte Vale Vinagre (novo, recuperado)	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)/Séc. XXI			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	40500,14	-182847,72
276	CJ2	Monte dos Frades	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38705,98	-183005,69
277	CJ2	Monte Paço do Conde	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (final)/Séc. XXI			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	39179,44	-182739,21
278	CJ1	Ermida de São Pedro de Pomares/ Ermida de São Luís.	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso ao Monte de São Luís.	Séc. XIV/XVI/XVII/XVIII/ XX			Devoluto	Arquitetura Religiosa: Ermida.	34560,84	-173209,12
279	CJ2	Quinta de São Pedro	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII/Séc. XIX.			Agrícola + Residencial + Cultural + Devoluto.	Arquitetura Civil: Quinta.	34992,40	-174881,43
280	CJ2	Estação Ferroviária de Baleizão	PDM01.05	Baleizão	EN 388	Séc. XX (meados)		Pública Estatal (CP)	Devoluto	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	33600,90	-184877,17
281	CJ1	Forte do Laço	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII			Devoluto	Arquitetura Militar: Forte.	43797,90	-178237,36
282	CJ1	Horta do Pantaleão	PDM01.05	Baleizão	EM 1047	Séc. XIX (finais)			Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	34971,47	-182130,96
283	CJ1	Moinho das Abóbadas	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42523,08	-176280,76
284	CJ1	Moinho das Besteiras	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42691,06	-176381,54
285	CJ1	Moinho das Fazendas Novas 1	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42065,34	-175747,44
286	CJ1	Moinho das Fazendas Novas 2	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42166,13	-175793,63
287	CJ1	Moinho do Mestre Gabriel	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	40070,58	-174548,52
288	CJ1	Moinho Velho	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	40658,39	-174749,10
289	CJ1	Moinhos da Fonte Santo	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	38298,27	-173094,55
290	CJ1	Monte da Atouguia	PDM01.05	Baleizão	IP8	Séc. XIX (meados)			Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	34545,11	-182393,16
291	CJ2	Monte da Rabadoa	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII (finais)/Séc. XX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38357,92	-175005,61



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
292	CJ2	Monte do Olival	PDM01.09	Baleizão	EM 1047, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII/Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte com capela.	35799,46	-182086,50
293	CJ1	Quinta do Padre	PDM01.07	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (meados)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta.	31268,11	-182428,89
294	IM1	Igreja de Santo António	PDM01.07	Beringel	Praça Dr. Carlos Moreira	Séc. XVIII/XVIII/XX		Privada: Igreja Católica	Funerária	Arquitetura Religiosa: Capela.	13060,14	-178930,23
295	IM1	Igreja Matriz de Beringel/Igreja Matriz de Santo Estevão.	PDM01.07	Beringel	Largo da Igreja	Séc. XVI/XVII/XVIII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	12822,67	-178775,01
296	IM1	Igreja da Misericórdia	PDM01.07	Beringel	Praça Dr. Miguel Bombarda	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Associativa	Arquitetura Religiosa: Capela.	12848,92	-178850,27
297	IM1	Calvário das Pedras Negras/Capela de Santa Madalena.	PDM01.07	Beringel	Travessa da Madalena	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	13051,82	-178572,88
298	IM1	Igreja de Nossa Senhora da Conceição.	PDM01.07	Beringel	Junto ao Cemitério Público	Séc. XVII/XVIII/XIX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	13137,43	-178547,07
299	IM2	Escola EB n.º 1	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Carlos Moreira n.º 27	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	13277,23	-179112,62
300	IM2	Jardim de Infância EB1 n.º 1	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Carlos Moreira n.º 27	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	13306,95	-179105,69
301	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Santo António n.º 1	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13068,42	-178916,63
302	IM2	Escola EB n.º 2	PDM01.07	Beringel	Rua Professor Martinho Ferro	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	13066,96	-179079,29
303	IM2	Posto da GNR/Antiga Escola primária	PDM01.07	Beringel	Rua Professor Martinho Ferro	Séc. XX		Pública Estatal	Militar	Arquitetura Civil: Escola.	13083,49	-179047,56
304	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua Professor Martinho Ferro n.º 40.	Séc. XX (1931)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13118,19	-179032,52
305	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Jesus n.º 6 e 8	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12940,47	-179040,27
306	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Jesus n.º 7	Séc. XX (década de 20)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12915,58	-179023,40
307	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua do Penedo n.º 19	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12935,68	-179022,85
308	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua do Penedo n.º 20	Séc. XIX/XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12921,75	-179007,04
309	IM1	Lavadouro Público	PDM01.07	Beringel	Rua dos Oleiros	Séc. XX (década de 30)		Pública Municipal	Infraestrutura	Arquitetura Civil: Lavadouro.	12697,73	-178928,35
310	IM1	Casa de gaveto	PDM01.07	Beringel	Rua do Lagar Velho n.º 2/ Largo Dr. Carlos Moreira.	Séc. XIX (conjetural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12997,88	-178889,96
312	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Ângelo Ançã n.º 25	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12967,14	-178780,96
313	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Ângelo Ançã n.º 27	Séc. XIX/XX (conjetural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12978,40	-178788,77
315	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua 9 de Abril n.º 31/Travessa da Madalena.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13155,06	-178630,70
316	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua dos Açoutados n.º 1				Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12923,45	-178867,57
317	IM2	Casa do abegão	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 1	Séc. XVII/XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12878,79	-178795,77
318	IM1	Biblioteca/Antiga Cadeia	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 2	Séc. XVI		Pública Municipal	Cultural	Arquitetura Civil: Cadeia.	12890,83	-178819,39
319	IM1	Casa do Povo de Beringel	PDM01.07	Beringel	Rua de Nossa Senhora n.º 2	Séc. XX		Pública Municipal	Associativa	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	12862,56	-178811,52
320	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Nossa Senhora n.º 13	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12874,30	-178744,93
323	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Largo Dr. Carlos Moreira n.º 5	Séc. XIX (1897)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13012,82	-178971,91
324	IM1	Armazéns	PDM01.07	Beringel	Travessa do Poço Velho n.º 1, 3 e 5.			Pública Municipal	Armazenagem	Arquitetura Civil: Casas.	12852,84	-179082,20
325	IM1	Casas	PDM01.07	Beringel	Rua da Estalagem n.º 2 e 4	Séc. XIX (conjetural)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12811,00	-178793,40
329	CJ2	Rua dos Monteiros	PDM01.07	Beringel	Rua dos Monteiros n.º 2 a 6/ Praça Miguel Bombarda n.º 4 e 5.					Arquitetura Civil: Conjunto.	12804,71	-178891,96
330	CJ1	Antigo Solar dos Marqueses de Minas na antiga Rua do Paço.	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Ângelo Ançã n.º 1 a 5 e Travessa do Serrado n.º 2 a 8.					Arquitetura Civil: Solar	12810,23	-178674,29
333	CJ2	Rua da Cadeia 1	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 1 a 7	Séc. XVIII				Arquitetura Civil: Conjunto.	12867,85	-178793,74
334	CJ2	Rua da Cadeia 2	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 2 a 6	Séc. XVIII				Arquitetura Civil: Conjunto.	12886,13	-178812,79



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
336	CJ2	Rua de Nossa Senhora	PDM01.07	Beringel	Rua de Nossa Senhora n.º 25 a 41.	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	12958,92	-178610,33
337	CJ2	Rua do Talho	PDM01.07	Beringel	Rua do Talho n.º 8 a 12	Séc. XVII/XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	12919,04	-178843,89
338	CJ2	Rua do Pombal	PDM01.07	Beringel	Rua do Pombal n.º 2 a 6					Arquitetura Civil: Conjunto.	12788,03	-178832,85
340	CJ1	Largo da Igreja 1	PDM01.07	Beringel	Largo da Igreja	Séc. XVI				Arquitetura Civil: Conjunto.	12815,23	-178778,85
341	CJ1	Largo da Igreja 2	PDM01.07	Beringel	Largo da Igreja n.º 22 a 25					Arquitetura Civil: Conjunto.	12791,91	-178769,64
342	CJ2	Jardim da Rampa	PDM01.07	Beringel	Jardim da Rampa n.º 11 a 15					Arquitetura Civil: Conjunto.	12779,41	-178864,43
343	CJ2	Rua da Estalagem	PDM01.07	Beringel	Rua da Estalagem n.º 2 a 16					Arquitetura Civil: Conjunto.	12815,01	-178793,63
344	CJ1	Quinta da Belavista	PDM01.02	Beringel	EN 529	Séc. XX (1.ª metade)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta.	11261,95	-180698,61
345	CJ1	Cortes de Cima	PDM01.07	Beringel	EN 528, caminho vicinal de acesso ao monte.			Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte.	13269,54	-178123,38
346	CJ1	Moinho do Mira	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao Moinho.			Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Moinho	9430,36	-179315,94
347	CJ1	Horta da Misericórdia	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao Monte da Misericórdia.	Séc. XIX/XX		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	11058,90	-179490,45
348	IM1	Ermida de São Sebastião	PDM01.02	Beringel	EN 121, desvio por estrada terra batida.	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Devoluto	Arquitetura Religiosa: Ermida.	12133,25	-178935,66
349	IM1	Ponte sobre o Rio Galego/Ponte de Lisboa.	PDM01.07	Beringel	caminho vicinal dir Horta dos Coutos, acesso à ribeira a pé.	Romano	*Sujeito a revisão		Equipamento	Arquitetura Civil: Ponte	13123,09	-177127,94
350	IM2	Moinho das Figueiras	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao monte das Figueiras.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Industrial: Moinho.	13420,30	-178980,07
351	IM2	Moinho das Figueiras 2	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao monte das Figueiras.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Industrial: Moinho.	13386,85	-179089,00
352	IM2	Moinho/Casa	PDM01.14	Beringel	Rua de Santo António	Séc. XVIII/XX		Privada	Residencial	Arquitetura Industrial: Moinho.	13316,37	-179023,08
356	CJ2	Conjunto na Avenida Alonso Gomes	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 33 a 37.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30061,77	-193079,23
359	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 38	Séc. XIX (final)		Privada	Armazenagem + Industrial	Arquitetura Civil: Casa	30001,29	-193135,63
360	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 40	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29993,79	-193150,82
362	IM1	Chafariz	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes	Séc. XIX (1881)		Pública Municipal	Infraestrutura	Arquitetura Civil: Chafariz.	30026,27	-193144,23
363	IM1	Lavadouro Público	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes	Séc. XX (1931)		Pública Municipal	Devoluto	Arquitetura Civil: Lavadouro.	30140,71	-192987,62
364	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 5	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	30121,46	-193068,57
365	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 13	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30137,12	-193079,51
366	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	30174,33	-193097,23
368	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 31	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30212,94	-193130,39
370	IM2	Escola Primária	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sidónio Pais	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	29782,82	-193495,14
372	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua de Beja n.º 18	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29720,71	-193532,61
374	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 14.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29826,38	-193246,40
375	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 24.	Séc. XX (início/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29814,19	-193290,52
376	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 27.	Séc. XIX (final)/Séc. XXI (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29814,16	-193418,15
377	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 28.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29810,02	-193313,82
378	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua da Glória n.º 24.	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29920,23	-193182,93



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
379	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Travessa da Rua da Glória n.º 2 (acesso pela Avenida Alonso Gomes).	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29945,60	-193117,57
380	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Manuel João Gato n.º 4	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29836,29	-193321,88
384	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Marquês de Pombal n.º 52.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29394,25	-194065,33
387	IM2	Mercado	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua da República	Séc. XX (1929)		Pública Municipal	Comercial	Arquitetura Civil: Casa	29908,46	-193400,71
388	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sacadura Cabral n.º 22	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30112,11	-193255,91
393	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Brito Pais n.º 20	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30157,01	-193176,26
394	IM2	Casa do Povo	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua 1.º de Dezembro n.º 1	Séc. XIX (final)		Pública Casa do Povo da Cabeça Gorda.	Equipamento + Educativa + Comercial.	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	29843,07	-193525,90
395	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua 1.º de Dezembro n.º 11	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29798,91	-193579,75
399	IM2	Café dos Caçadores	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua 1.º de Dezembro n.º 24	Séc. XX (meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Café	29800,57	-193551,57
402	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Marechal Gomes da Costa n.º 14.	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29810,72	-193632,91
411	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Coronel Baptista n.º 22	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29500,35	-194011,45
414	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Jacinto José Raposo n.º 5	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29719,16	-193679,21
415	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Jacinto José Raposo n.º 7	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29709,14	-193692,52
417	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua José Relvas n.º 17	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29606,57	-193730,83
418	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua José Relvas n.º 44	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29629,74	-193692,27
419	IM2	Escola Primária	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	29974,69	-193294,09
420	IM2	Antiga Cantina Escolar/Jardim Infantil.	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes; Rua D. Adelaide Condeça.	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Cantina Escolar.	30005,24	-193307,85
423	CJ2	Rua Brito Pais 2	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Brito Pais n.º 2 a 12					Arquitetura Civil: Conjunto.	30078,48	-193113,41
428	CJ1	Rua António José de Almeida	PDM01.18	Cabeça Gorda	Rua António José de Almeida					Arquitetura Civil: Conjunto.	29751,14	-193610,16
430	CJ1	Horta das Zangas	PDM01.24	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	25679,31	-196956,23
431	IM1	Moinho da Venda ou do Pinhão	PDM01.18	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (finais)			Infraestrutura	Arquitetura Industrial: Moinho.	28921,92	-202892,89
432	CJ1	Monte das Contendas	PDM01.18	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24800,83	-197608,03
433	CJ1	Monte Lapa	PDM01.24	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (1901)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	27082,69	-198447,30
434	CJ1	Monte Novo	PDM01.06	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	27834,92	-202763,93
435	IM1	Capela do Cemitério	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Cemitério Público	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	8221,54	-182972,55
436	IM1	Igreja Paroquial de Santa Susana de Mombeja.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Largo da Igreja	Séc. XVIII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja	8556,45	-182573,25
437	IM2	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua de Beja n.º 6	Séc. XVIII (conjectural)/XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8592,93	-182585,95
438	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua do Norte n.º 13	Séc. XVIII (finais) (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8549,88	-182525,75
440	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua Nova n.º 22	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8380,84	-182665,66
441	IM1	Casa	PDM01.06	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua Nova n.º 27	Séc. XX (1.ª metade)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	8387,36	-182683,18
442	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua Nova n.º 29	Séc. XX (1925)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	8353,70	-182704,97
444	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua do Paço n.º 4	Séc. XIX (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8467,19	-182499,83
447	CJ2	Rua do Algarve	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua do Algarve n.º 1 a 29	Sécs. XVIII/XIX (conjectural)				Arquitetura Civil: Conjunto.	8494,75	-182610,89
448	CJ2	Rua Nova 1.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua Nova n.º 1 a 29	Séc. XIX/Séc. XX (conjectural)				Arquitetura Civil: Conjunto.	8480,08	-182619,28



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
449	CJ2	Rua Nova 2.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua Nova n.º 2 a 20.	Séc. XIX (conjectural).				Arquitetura Civil: Con-junto.	8395,58	-182661,10
451	CJ2	Rua do Paço.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua do Paço n.º 3 a 35	Séc. XIX.				Arquitetura Civil: Con-junto.	8409,84	-182473,31
452	CJ1	Monte do Vilarinho.	PDM01.06	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 121, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (1942).		Privada.	Devoluto + Agrícola.	Arquitetura Civil: Monte	13599,26	-180939,97
453	CJ2	Horta da Barrameira.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EM 529, caminho vicinal de acesso à Horta.			Privada.	Agrícola.	Arquitetura Civil: Horta	7243,96	-183269,17
454	CJ1	Moinho em ruína.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 121.				Devoluto.	Arquitetura Industrial: Moinho.	14888,41	-179869,49
455	CJ1	Monte da Murteira.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EM 529, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XIX (finais) (conjectural).		Privada.	Agrícola.	Arquitetura Civil: Monte	10949,45	-182818,07
456	CJ1	Monte da Corte Negra + Montes Satélites.	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (década de 1950).		Privada.	Residencial + Agrícola.	Arquitetura Civil: Monte	14221,08	-184282,48
457	CJ1	Monte da Belancina + Horta.	PDM01.09	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EM 529, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (1948).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte	12481,30	-183844,08
458	IM1	Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Eça de Queiroz, Largo da Igreja, junto ao Cemitério Público.	Séc. XVI.		Privada: Igreja Católica.	Cultural.	Arquitetura Religiosa: Igreja.	27843,75	-182793,46
459	IM2	Escola Primária/EB1/JI de Nossa Senhora das Neves.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Bento de Jesus Caraça	Séc. XX.		Pública Estatal.	Educativa.	Arquitetura Civil: Escola Primária.	28428,89	-182788,69
462	IM1	Casa.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Soares Garrido n.º 26	Séc. XX (meados).		Privada.	Residencial.	Arquitetura Civil: Casa	28258,22	-182752,28
463	IM1	Casa.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Eça de Queiroz n.º 38	Séc. XX (início).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Casa	27818,61	-182949,12
465	IM1	Casa.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Bento Gonçalves n.º 18	Séc. XX (início).		Privada.	Residencial.	Arquitetura Civil: Casa	28310,53	-182811,08
468	CJ2	Largo General Humberto Delgado	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Largo General Humberto Delgado n.º 1 a 5, Rua Bento Gonçalves n.º 2 a 6.	Séc. XX (meados).		Privada.	Comercial.	Arquitetura Civil: Comércio.	28284,31	-182861,31
470	CJ2	Rua Eça de Queiroz.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Eça de Queiroz n.º 2 a 48					Arquitetura Civil: Con-junto.	27838,82	-182819,14
474	IM2	Escola Primária/EB1 de Vila Azedo	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Central.	Séc. XX.		Pública Estatal.	Educativa.	Arquitetura Civil: Escola Primária.	28375,66	-184367,29
475	CJ2	Casa.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua Central n.º 6 a 8A.	Séc. XX (meados)/Séc. XXI.		Privada.	Residencial.	Arquitetura Civil: Casa	28371,52	-184418,58
480	IM1	Casa.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua dos Prazeres n.º 2.	Séc. XX (meados).		Privada.	Residencial.	Arquitetura Civil: Casa	28467,28	-184527,72
481	IM2	Escola Primária de Padrão.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	Rua da Escola.	Séc. XX.		Pública Estatal.	Educativa.	Arquitetura Civil: Escola Primária.	29069,45	-186122,50
483	IM1	Casa do Forno.	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves.	Rua do Poço n.º 1.	Séc. XX (meados).		Privada.		Arquitetura Civil: Casa do forno.	28868,21	-186238,38
486	CJ1	Quinta dos Almeidas.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII.		Privada.	Residencial + Agrícola.	Arquitetura Civil: Quinta.	26604,60	-179442,41
487	CJ1	Quinta da Bragança.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (1874).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Quinta.	28263,39	-179961,96
488	CJ1	Quinta das Corujeiras.	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Quinta.	30864,38	-180624,95
489	CJ2	Quinta do Caldeireiro.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)/Séc. XX (início) (meados).		Privada.	Devoluto + Agrícola.	Arquitetura Civil: Quinta.	27269,56	-179434,11
490	CJ1	Monte da Herdade Grande.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte.	28892,74	-178715,74
491	CJ1	Monte da Horta Seca.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (meados).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte.	30102,95	-179649,12
492	CJ1	Monte do Carvalhal + Horta.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início).		Privada.	Residencial + Agrícola.	Arquitetura Civil: Monte.	29461,67	-182465,94
493	CJ2	Monte da Pelingreza + Horta.	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (meados) (final)		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte.	28231,90	-180739,13
494	CJ2	Monte Magrinho.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte.	27283,52	-180245,11
495	CJ2	Monte Silva.	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte	29655,62	-180250,71
496	CJ2	Monte Vinha Crespa.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (meados).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte	27698,18	-181092,61
497	CJ1	Monte das Biqueiras.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.	EM 1046, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII (final).		Privada.	Residencial + Agrícola.	Arquitetura Civil: Monte	31848,81	-184658,22
498	CJ1	Monte do Gafanoto.	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.		Séc. XX (início).		Privada.	Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte	28409,62	-184234,74



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
499	CJ1	Monte Faustino.....	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.....		Séc. XIX.....		Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Civil: Monte	30795,74	-184611,37
500	CJ1	Monte Pombal.....	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves.....		Séc. XIX.....		Privada.....	Residencial + Agrícola.....	Arquitetura Civil: Monte	29644,27	-183829,70
501	CJ1	Montinho Escuro.....	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves.....	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX.....		Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Civil: Monte	27181,02	-183189,68
502	CJ1	Quinta da Mafalda.....	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.....	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX.....		Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Civil: Quinta.	27649,97	-183000,14
503	CJ1	Quinta das Fontes.....	PDM01.14	Nossa Senhora das Neves.....		Séc. XIX (final).....		Privada.....	Agrícola + Residencial.....	Arquitetura Civil: Quinta.	29923,43	-185202,77
504	CJ2	Quinta de São Francisco.....	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves.....	EM 1046, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início).....		Privada.....	Agrícola.....	Arquitetura Civil: Quinta.	29012,88	-187270,82
505	CJ1	Quinta Mangiralda (Mon Geralda)	PDM01.14	Nossa Senhora das Neves.....	CM 1045, caminho vicinal de acesso, a cerca de 1 km da aldeia, junto à linha de caminho de ferro.	Séc. XVII (final)/Séc. XVIII (1719)		Privada.....	Residencial + Agrícola.....	Arquitetura Civil: Quinta.	29033,31	-183226,68
506	IM1	Igreja Paroquial de Quintos.....	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Largo da Igreja.....	Séc. XV/Séc. XVII/Séc. XVIII (1790)		Privada Igreja.....	Cultural.....	Arquitetura Religiosa: Igreja.	37144,93	-189198,20
508	IM2	Casa.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Igreja n.º 35.....	Séc. XX (meados).....		Privada.....	Residencial.....	Arquitetura Civil: Casa	37349,53	-189226,58
509	IM1	Fontanário.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua das Bicas.....	Séc. XX (1913).....		Pública Municipal.....	Infraestrutura.....	Arquitetura Civil: Fonte	37584,58	-189297,43
511	IM1	Casa.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Travessa da Casa do Povo n.º 4.	Séc. XX (início).....		Privada.....	Residencial.....	Arquitetura Civil: Casa	37548,92	-189288,05
512	IM1	Casão.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Largo António Paulino Brites	Séc. XX (início).....		Privada.....	Armazenagem.....	Arquitetura Civil: Casão	37529,85	-189249,48
513	IM2	Casa.....	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Largo António Paulino Brites n.º 1.	Séc. XIX.....		Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Civil: Casa	37534,55	-189238,30
515	IM1	Escola Primária de Quintos.....	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Trás dos Quintais.....	Séc. XX (meados).....		Pública Estatal.....	Devoluto.....	Arquitetura Civil: Escola.	37455,56	-189325,12
516	CJ2	Avenida do Prior.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Avenida do Prior n.º 5 a 31					Arquitetura Civil: Conjunto.	37473,41	-189111,10
517	CJ2	Travessa da Casa do Povo e Rua da Igreja.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Travessa da Casa do Povo 2 a 5 e Rua da Igreja 1.					Arquitetura Civil: Conjunto.	37543,54	-189282,23
519	CJ2	Traseiras da Rua da Sociedade.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Traseiras da Rua da Sociedade.					Arquitetura Civil: Conjunto.	37442,86	-189254,17
520	CJ1	Azenha dos Machados.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.			Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Industrial: Azenha.	39794,03	-191302,13
521	CJ1	Azenha da Barca.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.			Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Industrial: Azenha.	40285,53	-190603,40
522	CJ1	Azenha do Vau.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.			Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Industrial: Azenha.	41009,19	-193464,27
523	CJ1	Azenha de Quilos.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.			Privada.....	Devoluto.....	Arquitetura Industrial: Azenha.	40417,26	-192898,70
524	CJ1	Casa do Guarda da Estação.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	IP8, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (meados).....			Devoluto.....	Arquitetura Civil: Casa	42032,04	-187065,46
525	CJ1	Forte Vau de Baixo.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.				Devoluto.....	Arquitetura Militar: Forte.	40787,00	-193277,64
526	CJ2	Horta Baixo.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (1878).....			Devoluto.....	Arquitetura Civil: Horta	38600,65	-189570,01
527	CJ1	Horta Espargueiro.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (meados).....			Devoluto.....	Arquitetura Civil: Horta	38264,90	-189695,89
528	CJ1	Moinhos da Corte Piorninho.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.				Devoluto.....	Arquitetura Industrial: Moinho.	41116,62	-187843,29
529	CJ1	Moinhos dos Fagundes.....	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.				Devoluto.....	Arquitetura Industrial: Moinho.	41008,10	-188765,80
530	CJ1	Monte do Broco Cima.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início).....			Agrícola + Residencial.....	Arquitetura Civil: Monte	35834,48	-198198,47
531	CJ2	Monte da Corte Piorno.....	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início).....			Agrícola + Residencial.....	Arquitetura Civil: Monte	39607,38	-188827,39
532	CJ1	Monte do Delgado Novo.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XXI.....			Residencial.....	Arquitetura Civil: Monte	35917,51	-200380,34
533	CJ1	Monte do Vau de Cima.....	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (1928).....			Devoluto.....	Arquitetura Civil: Monte	39607,53	-193211,45



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
534	CJ1	Monte Espargueira	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38323,75	-189321,04
535	CJ2	Monte da Gravia do Meio	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início) (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	37827,07	-190809,09
536	CJ2	Monte da Gravia de Pisões	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (1870)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	38591,11	-189845,90
537	CJ2	Monte do Moinho	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40850,96	-193596,44
538	CJ2	Monte do Outeiro	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	38990,78	-188111,74
539	CJ1	Monte da Preguicinha	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 512, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (final)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	34541,42	-186382,95
540	IM1	Ermida/Atalaia	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Indeterminada				Indeterminada	40016,49	-189641,95
541	CJ2	Pisões	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391	Séc. XX (início) (meados)			Residencial + Agrícola + Armazenagem + Comercial + Devoluto.	Arquitetura Civil: Aglomerado.	38708,16	-188987,84
542	CJ1	Fonte da Custoidinha	PDM01.25	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Infraestrutura	Arquitetura Civil: Fonte	39931,59	-202060,45
543	CJ1	Moinho de Pisões	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVII (meados)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42648,67	-203347,69
544	CJ2	Monte da Corte Condessa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte com capela.	40720,35	-185018,53
545	CJ2	Monte da Gravia Nova	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	36690,81	-191500,76
546	CJ1	Forno de Cerâmica do Monte da Gravia Nova.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067	Séc. XIX (meados)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno.	37639,58	-192324,02
547	CJ2	Monte da Lobata	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513	Séc. XX (meados)/Séc. XXI (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	34102,56	-188754,56
548	CJ1	Monte das Freiras	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	36439,88	-191408,81
549	CJ1	Monte Azul	PDM01.25	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	40939,93	-201393,07
550	CJ1	Monte de Picamilho	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)/Séc. XX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38558,90	-203366,45
551	CJ1	Guarita Nova	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40906,50	-200574,77
552	CJ1	Monte Bandeira	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	40538,24	-200382,70
553	CJ1	Monte da Avó	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	41711,12	-202236,32
554	CJ2	Monte dos Eucaliptos	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	40400,58	-200819,88
555	CJ1	Monte Novo da Guarita	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40735,82	-200140,34
556	CJ1	Monte perto do Monte Boavista	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	41757,77	-201849,04
557	CJ1	Monte de Cabo Verde (inclui Escola Primária).	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (década de 1960)			Agrícola + Residencial + Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte com Escola.	39614,27	-198952,22
558	CJ1	Monte perto do Monte Nogueira	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (década de 1960)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40920,75	-199681,84
559	CJ1	Monte perto do Monte Nogueira 2	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (década de 1960)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40675,94	-199254,65
560	CJ1	Monte da Torre Cardeira	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (meados)/vestígios de estruturas romanas.			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	37330,03	-186872,27
561	IM2	Infantário	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Joaquim Honório Raposo	Séc. XIX (final)		Privada	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	31688,47	-192302,57
564	IM1	Monte	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Beja	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Monte	31429,53	-192008,66



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
565	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Beja n.º 3	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31490,26	-192177,06
566	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Beja n.º 31	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31443,97	-192065,08
567	CJ2	Casão	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Lobata/Rua das Fontes Velhas.	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casão	31590,64	-192214,33
568	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Lobata n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31620,48	-192165,59
571	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 11	Séc. XIX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31470,42	-192251,77
572	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 21	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31468,44	-192229,66
573	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 1	Séc. XX (início)		Pública Municipal	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31480,46	-192306,48
575	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Nova n.º 14	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31528,01	-192268,64
579	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Horta Nova n.º 10	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31489,59	-192050,24
580	CJ2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Açude n.º 3 ao 9	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31352,42	-192080,99
583	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 6	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31306,33	-192153,31
584	CJ2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 16 a 24	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31267,70	-192184,39
585	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 29	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31233,23	-192225,45
586	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 15	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31269,46	-192195,42
587	IM1	Armazém Agrícola	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Nova da Feira n.ºs 1 e 3	Séc. XX (meados)		Privada	Agrícola + Armazenagem	Arquitetura Civil: Casão	31642,29	-192365,91
590	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Mértola n.º 50	Séc. XIX (final)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31555,10	-192536,77
596	CJ2	Conjunto na Rua Alto da Ponte e Rua do Gorro.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte n.ºs 1 e 3/ Rua do Gorro n.ºs 2 e 4.	Séc. XX (início/meados)		Pública Municipal	Comercial e Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	31363,75	-192379,00
597	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte n.º 22	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31274,14	-192390,06
598	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte n.º 29	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31257,53	-192406,67
599	IM2	Casa do Povo	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	31384,52	-192395,56
603	IM1	Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Igreja Paroquial da Salvada.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Igreja	Séc. XVIII/XIX/XX		Privada Igreja	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	31501,98	-192349,50
607	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Poço n.º 28	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31499,92	-192555,39
609	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Poço n.º 38	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31510,14	-192581,58
613	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Pombal n.º 64	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31293,09	-192829,38
614	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Pombal n.º 66	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31243,51	-192887,01
616	IM1	Partido Comunista Português	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Praça 5 de Outubro n.º 3	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31472,39	-192348,14
617	IM1	Cine-Monumental	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Praça 5 de Outubro	Séc. XX (meados)		Pública Municipal	Recreativa	Arquitetura Civil: Cine-Teatro.	31487,08	-192379,55
618	IM1	Mercado	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Parreira n.ºs 1 a 6	Séc. XX (início/meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Mercado.	31437,19	-192353,94
627	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua dos Pastores n.º 15	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31527,68	-192670,17
630	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua dos Pastores n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31527,32	-192684,31



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
632	IM1	Casa	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua dos Pastores n.º 32.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31514,03	-192679,23
642	CJ1	Carrasco	PDM01.24	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM511, EM1064, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	31656,02	-201661,99
643	CJ1	Demangas Baixo	PDM01.24	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.				Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	35176,90	-205293,99
644	CJ1	Demangas Cima	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	34851,66	-205090,05
645	CJ1	Malhadinha	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	34647,83	-196869,37
646	CJ1	Monte de Conqueiros	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	33005,81	-200282,69
647	CJ1	Monte de Vale Loução de Cima	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	34015,47	-196751,63
648	CJ2	Vale Russins.	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1064, Vale de Russins	Séc. XX (meados)			Residencial + Comercial + Agrícola + Armazenagem + Devoluto.	Arquitetura Civil: Aglomerado.	34300,69	-199095,14
649	IM1	Escola Primária de Vale de Russins (V fase do Plano dos Centenários tipo Serra — 1955/56).	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1064, Vale de Russins	Séc. XX (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	34250,88	-199122,41
650	CJ1	Gil Vaz	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	31565,28	-188460,67
651	CJ1	Herdade da Casa Branca	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Herdade.	32785,10	-187106,47
652	CJ2	Monte da Oliveira	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	núcleo, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	33538,16	-192388,19
653	CJ2	Quinta do Castelo.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso à Quinta.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	34886,13	-191557,51
654	CJ1	Quinta do Estácio.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513, caminho vicinal de acesso à Quinta.	Séc. XIX/Séc. XX (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta	29112,43	-187891,43
655	CJ1	Quinta do Paço do Oitavo	PDM01.13	União das freguesias de Salvada e Quintos.	núcleo, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	33185,41	-192680,06
665	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 32.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22951,61	-188534,96
669	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua D. Lídia do Rosário Ferreira n.º 20.	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	22919,33	-188493,93
671	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Avenida Condes da Boavista n.º 30.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22872,99	-188415,31
672	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua D. Alice Valadas Mendes n.º 1	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	22863,77	-188529,75
673	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua D. Alice Valadas Mendes n.º 28.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	22921,84	-188567,31
674	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua D. Lídia do Rosário Ferreira n.º 22.	Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22922,43	-188497,24
677	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 7.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22994,10	-188457,68
679	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 41.	Séc. XIX (final)/Séc. XX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22957,74	-188555,08
681	IM2	Escola Primária/EB1/JI de Santa Clara do Louredo.	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua da Escola	Séc. XX.		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	22825,27	-188427,91
682	CJ2	Largo da Igreja	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Largo da Igreja					Arquitetura Civil: Conjunto.	23040,81	-188165,27
685	CJ2	Rua Nova da Fonte	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua Nova da Fonte n.º 8 a 14					Arquitetura Civil: Conjunto.	22957,43	-188455,24
687	CJ2	Rua 1.º de Maio 1.	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua 1.º de Maio n.º 3 a 9					Arquitetura Civil: Conjunto.	22923,30	-188524,25
688	CJ2	Rua 1.º de Maio 2.	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua 1.º de Maio n.º 2 a 10					Arquitetura Civil: Conjunto.	22907,85	-188516,34
689	CJ1	Fonte e Lavadouro	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua da Fonte			Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Fonte e Lavadouro.	23053,04	-188422,74
690	CJ1	Monte da Casa das Porcas	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	IP2, EM 1092, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	18434,37	-192769,76
691	CJ2	Monte do Almoceva Baixo	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	17993,06	-186932,19



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
692	CJ1	Monte da Rasquinha	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	16842,91	-189149,86
693	CJ2	Monte das Rascas Velhas	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	IP2, EM 913, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início) (final)			Residencial	Arquitetura Civil: Monte	17889,15	-188587,65
695	CJ2	Zorra Nova	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 511, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	27102,83	-189923,18
696	CJ1	Moinho da Cabeça de Ferro	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	24743,66	-193288,74
697	CJ1	Moinho de Santa Clara	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	23910,41	-187902,42
698	CJ2	Monte da Cata	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 391, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (meados)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	25373,68	-191881,58
699	CJ1	Monte da Malta	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	23256,56	-187431,63
700	CJ1	Quinta da Boavista	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII/Séc. XX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	23277,29	-188233,13
701	CJ1	Quinta de D. João	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta	24247,75	-188976,12
702	IM1	Igreja Paroquial de Santa Vitória	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Igreja	Séc. XV/XVI/XVIII/XX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	9678,92	-188769,61
703	IM1	Fonte da Igreja de Santa Vitória/ Fonte da Ribeira	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Junto à Ribeira de Santa Vitória.	Séc. XVI (conjectural)		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Fonte	9771,60	-188675,94
704	IM1	Lagar e Moagem	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.º 7 e 9	Séc. XIX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Lagar.	9471,89	-189069,82
705	IM1	Lagar	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.º 26 e 28	Séc. XX		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Lagar.	9475,43	-189047,72
706	IM1	Casa pertencente ao conjunto do Lagar.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do outeiro n.º 2 e 4	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9490,18	-189021,48
707	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Outeiro n.º 6 e 8	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9522,29	-189031,26
712	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.º 79	Séc. XVIII (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9188,96	-188989,87
713	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.º 81	Séc. XVIII (conjectural)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9183,84	-188988,16
714	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Poço n.º 11	Séc. XIX (início)/Séc. XX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9450,37	-188998,64
715	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Boavista n.º 28	Séc. XX (1930)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9473,78	-188857,50
716	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Boavista n.º 30	Séc. XX (1930)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9466,23	-188841,30
717	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Praça n.º 1	Séc. XIX (início)/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9417,50	-188877,92
718	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Igreja n.º 25 e 27	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9450,96	-188818,86
719	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Igreja n.º 29	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9467,18	-188813,86
721	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Moinho de Vento n.º 30	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9442,21	-188768,05
722	CJ2	Conjunto na Rua da Oliveira	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Oliveira n.º 17 a 21	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9262,82	-188794,83
727	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua de Santo António n.º 9	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9271,69	-188837,01
731	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Algarve n.º 32	Séc. XIX (conjectural)/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9265,94	-188872,12
732	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua das Eiras n.º 6	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9301,71	-188995,28
733	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua das Eiras n.º 18	Séc. XX/Séc. XXI		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9319,78	-188952,11
736	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Saco n.º 8	Séc. XIX (conjectural)/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9139,36	-189066,79



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
740	IM2	Escola Primária (projeto-tipo ALENTEJO e Ribatejo de Raul Lino de 1935-36)/EB1/JI de Santa Vitória.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua 25 de Abril	Séc. XX (início)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	9672,43	-189078,34
744	CJ2	Rua da Praça	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Praça Dr. Francisco Mira n.º 2 a 10/Rua da Praça n.º 2 a 12.	Séc. XIX/Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	9384,62	-188856,17
745	CJ2	Rua da Igreja	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Igreja n.º 25 a 45	Séc. XIX (finais)/Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	9446,11	-188822,41
747	CJ2	Rua da Oliveira 2	PDM01.16	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Oliveira n.º 26 a 40	Séc. XIX				Arquitetura Civil: Conjunto.	9290,16	-188791,67
748	CJ2	Mina da Juliana	PDM01.16	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Mina da Juliana	Séc. XIX/Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	7642,39	-195568,12
749	IM1	Escola Primária/EB1/JI de Mina da Juliana.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua das Pópas — Mina da Juliana.	Séc. XX		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	7880,96	-195652,56
752	CJ2	Monte Branco de Baixo	PDM01.11	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN18, EM 529, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	9596,27	-188368,59
753	CJ2	Monte dos Avalões	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.		Séc. XX (1958)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	7555,53	-188285,58
754	IM1	Cerâmica do Outeiro	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Fábrica.	12676,52	-189936,06
755	CJ2	Monte do Outeiro	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372	Séc. XX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	12431,25	-190302,42
756	CJ2	Chancuda	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	13414,43	-192021,81
757	IM2	Escola Primária da Estação Velha	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 374, caminho vicinal de acesso à Escola.	Séc. XX		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola.	12138,20	-190054,89
758	CJ1	Estação Velha de Santa Vitória	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372, caminho vicinal de acesso ao Monte da Estação Velha.	Séc. XX		Pública (Caminhos de Ferro Portugueses).	Devoluto	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	12212,51	-190069,70
759	CJ1	Estação Nova de Santa Vitória, Ervidel.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372, caminho de acesso à Estação.	Séc. XX		Pública (Caminhos de Ferro Portugueses).	Devoluto	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	12648,12	-189703,45
760	CJ2	Monte da Chaminé dos Passarinhos	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 371	Séc. XIX (finais)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14248,07	-189100,31
761	CJ1	Monte da Lagoa Velha	PDM01.13	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 371	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	15009,98	-190739,86
762	IM2	Escola Primária do Penedo Gordo	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua das Cavadas	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	19200,78	-186725,95
763	IM1	Moinho de Vento	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua da Canada	Séc. XVIII		Privada	Armazenagem	Arquitetura Industrial: Moinho.	18618,93	-186797,51
767	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 20			Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	19088,65	-186754,67
769	IM2	Casa do Povo e Biblioteca	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 62	Séc. XX		Privada	Assistencial + Cultural	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	18991,60	-186894,89
770	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 73	Séc. XX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	18995,27	-186946,48
771	CJ2	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua José Domingues Fernandes n.º 16 e 18	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	19059,89	-186757,59
777	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Travessa do Forno n.º 3	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	19080,18	-186827,09
784	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua A n.º 13	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	18667,28	-186858,23
787	CJ2	Rua A	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua A n.º 1 a 15					Arquitetura Civil: Conjunto.	18680,32	-186798,70



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
788	CJ2	Rua do Moinho	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua do Moinho n.º 1 a 19					Arquitetura Civil: Conjunto.	18648,53	-186789,20
791	CJ2	Rua Miguel Fernandes 2A	PDM01.02	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 90 a 108.					Arquitetura Civil: Conjunto.	18938,52	-187017,96
794	IM1	Igreja Paroquial de São Brissos	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Largo da Praça	Séc. XVI/XVIII/XIX (1861)		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	16398,54	-177268,89
795	IM2	Escola Primária	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua de Beja	Séc. XX		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	16355,70	-177128,87
796	CJ2	São Brissos	PDM01.03	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	São Brissos					Arquitetura Civil: Aglomerado.	16385,56	-177260,33
797	CJ1	Monte dos Namorados	PDM01.07	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	IP8, estrada de acesso à Base, caminho vicinal de acesso ao monte			Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	20452,39	-176298,12
798	CJ1	Monte do Arceidiago	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	IP8	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	17390,93	-180690,94
799	CJ1	Fornos de Cal	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno de cal.	16245,44	-176860,83
800	CJ1	Moinho Monvestido	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	16452,11	-172954,25
801	CJ1	Monte da Torre	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	16112,11	-177469,61
802	CJ1	Monte do Monvestido	PDM01.03	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	16137,65	-174379,40
803	IM1	Igreja Paroquial de São Matias	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja	Séc. XVI/XIX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	24265,27	-172897,22
804	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja n.º 4	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24226,52	-172923,26
805	IM2	Mercearia/Café	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja n.º 1 e 2	Séc. XX (meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Casa	24245,03	-172960,69
806	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima n.º 2.	Séc. XX (meados)		Privada: Igreja Católica	Residencial + Educativa	Arquitetura Civil: Casa	24245,15	-172971,14
807	IM2	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua 25 de Abril n.º 2	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24200,19	-173054,86
809	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua 25 de Abril n.º 15	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24200,55	-173086,23
810	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua 25 de Abril n.º 17	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24198,22	-173089,42
815	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Pedro António Nunes n.º 55.	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24188,50	-172897,28
816	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Pedro António Nunes n.º 63.	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24185,13	-172875,03
819	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima n.º 47.	Séc.XIX(meados)/Séc.XX(meados).		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24325,48	-173073,33
821	IM2	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima n.º 90.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24402,80	-173206,50
823	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Alferes Borges dos Reis n.º 49A.	Séc. XIX/Séc. XX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24367,19	-173068,87
824	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Alferes Borges dos Reis n.º 51 e 53.	Séc. XIX/Séc. XX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	24371,78	-173073,61
828	CJ2	Largo da Igreja	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja n.º 4 a 13					Arquitetura Civil: Conjunto.	24230,62	-172926,02
831	CJ2	Rua do Monte Calvário	PDM01.03	São Matias	Rua do Monte Calvário n.º 2 a 20.					Arquitetura Civil: Conjunto.	24423,43	-172858,25
832	CJ1	Moinho de Vento do Monte da Apariça	PDM01.03	São Matias	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	23441,22	-175165,57
833	CJ1	Monte da Apariça	PDM01.03	São Matias	IP2	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial + Agrícola + Cultural	Arquitetura Civil: Monte com Igreja.	23313,62	-174473,95
834	CJ2	Monte das Covas	PDM01.01	São Matias	IP2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início/meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	24077,92	-172151,49
835	CJ1	Monte das Sesmarias	PDM01.01	São Matias	IP2	Séc. XIX (conjectural)/Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26506,95	-167932,03
836	CJ1	Monte de Barreiras de Cima	PDM01.03	São Matias	IP2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Armazenagem	Arquitetura Civil: Monte	24374,61	-169027,10



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
837	CJ1	Moinho do Seixão	PDM01.04	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	28657,43	-173976,57
838	CJ1	Moinhos de água na ribeira de Odiarce.	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	28146,39	-172155,73
839	CJ2	Monte da Barreta	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (meados)/Séc. XX (final)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26825,25	-170774,39
840	CJ1	Monte e Quinta da Carocha	PDM01.04	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVII (meados)/Séc. XIX (meados).		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte com escola e capela.	25461,73	-178229,22
841	CJ2	Monte da Polina	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	28588,94	-173344,05
842	CJ2	Monte de S. João	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24512,28	-176998,35
843	CJ2	Monte dos Arramadões e Horta.	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVIII (final)/Séc. XIX (final)/Séc. XX.		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	27366,28	-176487,91
844	CJ1	Quinta do Pimentel	PDM01.18	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso.	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Quinta.	26702,59	-172321,63
845	IM1	Igreja de Nossa Senhora dos Remédios.	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Largo Manuel da Fonseca.	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	21010,16	-197968,47
849	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Calvário n.º 17	Séc. XIX (finais)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21010,51	-197911,79
850	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Calvário n.º 20	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21035,89	-197891,06
851	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Calvário n.º 28	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21043,23	-197869,03
852	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Calvário n.º 39	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21034,10	-197856,01
853	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Calvário n.º 41	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21037,08	-197850,33
854	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Calvário n.º 45	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21040,75	-197836,17
856	IM2	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua José Mariano dos Reis n.º 8.	Séc. XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	21040,68	-197950,32
862	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua José Mariano dos Reis n.º 52.	Séc. XVIII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21093,53	-197829,29
866	CJ1	rua	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nossa Senhora dos Remédios n.º 1.	Séc. XVIII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21024,63	-197994,30
869	IM2	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 6.	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21007,97	-198004,34
876	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 16.	Séc. XIX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	21003,39	-198030,97
877	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 17.	Séc. XVIII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21017,55	-198030,47
882	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 30.	Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	20989,83	-198075,38
884	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários.	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua da Liberdade	Séc. XX (1963)		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	21156,24	-197783,11
886	IM1	Antiga Fábrica de Moagem	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Travessa da Fábrica n.º 1 e 3	Séc. XIX		Privada	Armazenagem	Arquitetura Industrial: Moagem.	20974,86	-197975,19
887	IM2	Casa de Santo André	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Travessa da Fábrica	Séc. XX (1940)/Séc. XXI (2008)		Pública Municipal	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	20941,85	-197915,98
894	CJ2	Monte Alfaroqueira de Baixo	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EN122, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Agrícola + Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24868,17	-201945,62
895	CJ1	Monte da Chaminé	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, EM 1085, caminho vicinal de acesso.	Séc. XVI/Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte com capela.	20804,55	-197800,11
896	CJ2	Monte da Matosa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	22927,56	-195302,35
897	CJ2	Monte da Mingorra	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)/Séc. XXI		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Monte	18633,62	-197306,05
898	CJ1	Monte da Triaga	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EN122, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	24197,82	-197529,03



ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
899	CJ2	Monte das Marzalonas	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EM 1092, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XVIII (1730)/Séc. XXI		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	16740,38	-195541,00
900	CJ2	Azinhvalho	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EM 1085	Séc. XX (meados)			Residencial	Arquitetura Civil: Monte com escola.	20273,82	-203644,03
901	IM2	Escola Primária do Azinhvalho	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EM1085	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Associativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	20147,76	-203559,28
902	IM1	Moinho do Mouco	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	CM1085, caminho vicinal de acesso ao Moinho.	Séc. XIX (finais)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	21849,67	-204614,56
903	CJ2	Monte da Estrada	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	CM 1085, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XIX (finais)/Séc. XX (meados)			Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	19836,58	-202835,26
904	CJ2	Pombeiros	PDM01.02	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	CM 1085, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XIX (finais)			Residencial + Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	19739,48	-202585,45
905	IM2	Escola Primária	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua do Caminho da Fonte	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	14110,37	-175304,60
907	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua da Palma n.º 6	Séc. XX (início/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14172,25	-175276,33
909	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua da Palma n.º 13	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	14186,70	-175260,86
917	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua de Beja n.º 17	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14303,01	-175175,36
918	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua de Beja n.º 28	Séc. XX (início/meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14242,93	-175187,64
919	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua de Beja n.º 38	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14290,53	-175190,91
922	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua Nova n.º 30	Séc. XX (meados/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14067,36	-175157,14
923	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua das Eiras n.º 28	Séc. XIX (final)/Séc. XX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14179,79	-175174,44
925	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua do Rossio n.º 11	Séc. XX (meados/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14223,77	-175073,63
926	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua do Rossio n.º 17	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14233,95	-175092,53
931	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua do Porto n.º 17	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13998,63	-175072,78
933	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua do Porto n.º 25	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13976,99	-175080,66
936	CJ2	Rua da Palma	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua da Palma n.º 28 a 40					Arquitetura Civil: Conjunto.	14241,28	-175268,58
937	CJ2	Rua do Caminho da Fonte	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua do Caminho da Fonte n.º 2 a 14.					Arquitetura Civil: Conjunto.	14130,42	-175230,97
943	CJ2	Rua Nova	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua Nova n.º 7 a 11					Arquitetura Civil: Conjunto.	14080,63	-175162,15
944	CJ2	Herdade Grande	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	IP8, EM 1031, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Herdade.	13609,32	-175393,77
945	CJ1	Fomos perto da Horta da Fontainha	PDM01.09	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	EM 1030, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno.	15310,27	-174771,16
946	IM2	Escola Secundária D. Manuel I/Escola Comercial e Industrial de Beja.	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de S. João de Deus	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola.	23489,07	-184253,44
947	CJ2	Conjunto na Rua da Liberdade n.º 4 e 6, no Monte da Juliana.	PDM01.17	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Liberdade, 4 e 6 — Monte da Juliana.	Séc. XX (1951)		Privada		Arquitetura Civil: Monte	8503,58	-195539,90
948	IM1	Casões Agrícolas	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.		Séc. XIX		Privada		Arquitetura Civil: Casão	13072,56	-179588,78
949	IM1	Escola de Mombeja	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua 25 de Abril	Séc. XX		Pública		Arquitetura Civil: Escola.	8405,62	-182400,65
950	IM2	Igreja de Trigaches	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua das Eiras	Séc. XX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	14197,01	-175191,14
951	IM2	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima, 88.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24401,75	-173201,95
952	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua de Beja n.º 26	Séc. XX (início/meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14239,64	-175189,43

ID	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
953	CJ2	Conjunto no Largo da Graça n.º 3 e 4	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Largo da Graça n.º 3 e 4	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	15381,39	-200770,76
954	IM2	Casa	PDM01.08	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 57	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Casa	29997,11	-193202,95
955	CJ2	Conjunto Urbano na Cabeça Gorda	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sacadura Cabral n.º 43 a 49 e Rua Gago Coutinho n.º 2 a 12.	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	30188,91	-193264,95
956	IM1	Igreja da Cabeça Gorda	PDM01.14	Cabeça Gorda	Largo do Registo Civil	Séc. XX (1901/1931)		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	29911,79	-193463,79
957	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 23	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Casa	31468,82	-192223,90
958	CJ2	Montes Novos	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Quintos	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Conjunto.	37817,07	-189102,09
959	CJ2	Monte Sobral	PDM01.15	Nossa Senhora das Neves				Privada		Arquitetura Civil: Monte	28832,81	-183948,58
960	IM2	Moinho, junto a Trigaches	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Trigaches			Privada		Arquitetura Civil: Moinho.	14431,70	-174933,53
961	IM1	Casa	PDM01.08	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 51	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Casa	22948,84	-186581,10
962	IM2	Antiga Estação Agrária de Beja	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de São Sebastião	Séc. XX		Pública Estatal		Arquitetura Civil	23352,26	-182699,56
963	IM2	Centro de Saúde de Beja — Unidade de Saúde Familiar Alfabeja.	PDM01.09	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Rainha D. Amélia	Séc. XXI		Pública Estatal	Assistencial	Arquitetura Civil: Centro de Saúde.	23355,05	-183652,60
964	CJ2	Quinta da Suratesta	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Acesso pelo IP2	Séc. XIX/XX		Privada		Arquitetura Civil: Quinta.	22825,59	-181068,01
965	IIM	Prédio da Rua Dr. Aresta Branco n.º 20 a 28.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Dr. Aresta Branco n.º 20 a 28.	Séc. XIX	Interesse Municipal (Aviso 2714/2020, DR IIS 34, 18/02/2020).	Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	23624,47	-183370,78

ANEXO 2

Lista do património arqueológico do concelho

Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1	Vale de Água 1	U.F. Albernoa e Trindade	17647,5469	-199978,4062	35613	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
2	Vale de Água 2	U.F. Albernoa e Trindade	17879,3691	-199758,4531	35614	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
3	Monte do Touril 1	U.F. Albernoa e Trindade	18884,6406	-201257	35615	Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
4	Asseiceira Nova 2	U.F. Albernoa e Trindade	11927,6543	-206615,9375	35616	Estrutura	Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
5	Albernoa 1	U.F. Albernoa e Trindade	15086,4004	-200237,6562	29971	Sepultura	I. Bronze	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
6	Asseiceira Nova 1	U.F. Albernoa e Trindade	11878,9707	-206726	35617	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
7	Barranco das Vendas 1	U.F. Albernoa e Trindade	17776,6973	-200590,9062	35618	Habitat	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
8	Chocha 1	U.F. Albernoa e Trindade	18103,3281	-203502,0937	35619	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
9	Corte Carrasco 1	U.F. Albernoa e Trindade	16862,9688	-201185,1562	35621	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
10	Curral 1	U.F. Albernoa e Trindade	11777,1191	-207240,0156	35620	Achado isolado	Romano	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
11	Louriçal de Baixo 1	U.F. Albernoa e Trindade	9798,5439	-200580,8906	35622	Indeterminado	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
12	Madruça Velha 1	U.F. Albernoa e Trindade	12361,5713	-206197,8906	35623	Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
13	Madruça Velha 2	U.F. Albernoa e Trindade	12151,9199	-206883,1719	35624	Casal rústico	Romano	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
14	Malhadinha de Torres 1	U.F. Albernoa e Trindade	17935,0313	-204822,8125	35625	Vestígios de superfície	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
15	Monte da Charnequinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	14542,5215	-198324,8594	35626	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
16	Monte da Charnequinha2	U.F. Albernoa e Trindade	14644,1211	-198528,0625	35627	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
17	Monte da Ratinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	15845,4668	-199497,7812	35628	Indeterminado	Romano-República/ Romano-Alto Império	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
18	Monte da Ratinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	14421,0156	-200189,4844	35629	Habitat	Moderno	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
19	Monte da Ratinha 3	U.F. Albernoa e Trindade	16700,668	-199437,5156	35630	Casal rústico	Romano	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
20	Monte da Ratinha 4	U.F. Albernoa e Trindade	16930,2422	-199337,4531	35631	Casal rústico	Romano-Baixo Império/ Idade Média	3	PDM01.17	CMBEja, 2007.
21	Monte da Ratinha 5	U.F. Albernoa e Trindade	16881,9063	-199079,7812	35632	Achado isolado	Romano	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
22	Monte da Ratinha 6	U.F. Albernoa e Trindade	17041,4863	-199468,2344	35633	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBEja, 2007.
23	Monte da Ratinha 7	U.F. Albernoa e Trindade	17139,7168	-199207,7187	35634	Indeterminado	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
24	Monte da Ratinha 8	U.F. Albernoa e Trindade	17472,9727	-199221,25	35635	Habitat	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
25	Horta da Vinha 1/Monte da Vinha	U.F. Albernoa e Trindade	13871,8896	-200284,4062	35636	Villa	Romano	3	PDM01.17	Mestre e Toucinho, 1986; Ricardo e Grilo, 2005-2008.
26	Horta da Vinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	14421,0156	-200189,4844	35637	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
27	Cotovio 1/Monte dos Cotovios/Monte do Outeiro	U.F. Albernoa e Trindade	18002,9238	-201248,8594	35638	Acampamento	Romano República	3	PDM01.17	Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Ricardo e Grilo, 2005.
28	Ratinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	16958,8223	-200256,9687	35639	Indeterminado	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.17	CMBEja, 2007.
29	Ratinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	17328,0195	-200342,2656	35640	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBEja, 2007.
30	Ribeira de Terges 1	U.F. Albernoa e Trindade	17242,7539	-200807,625	35641	Estrutura	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
31	Passagem do Coveiro	U.F. Albernoa e Trindade			35642	Necrópole	Paleolítico	-		Mestre e Toucinho, 1986.
32	Monte da Rata	U.F. Albernoa e Trindade	16553,4891	-200276,5326	35643	Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.17	Viana, 1957.
33	Monte das Pereiras/Monte das Pereiras 1/Monte das Pereiras 2	U.F. Albernoa e Trindade	14821,1777	-201999,8437	3545	Tholos	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano	2	PDM01.17	CMBEja, 2007/Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
34	Albornoa 2	U.F. Albernoa e Trindade			35644	Vestígios diversos	I.Bronze/ I. Ferro	-		
35	Albornoas/Albornoas 1	Baleizão	38675,7344	-178464,7344	13897	Habitat	Romano	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
36	Albornoas 2	Baleizão	39345,2	-179071,61	29950	Vestígios de superfície	I. Média/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
37	Albornoas 3	Baleizão	38213,99	-178592,57	29951	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
38	Albornoas 4	Baleizão	37997,0156	-178898,1094	29952	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
39	Albornoas 5	Baleizão	37780,4102	-178763,9687		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
40	Albornoas 6	Baleizão	39282,0586	-178154,875	29953	Habitat	Indeterminado	3	PDM01.05	CMBEja, 2007.
41	Albornoas 7	Baleizão	39851,5469	-178057,7344	29954	Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.05	CMBEja, 2007.
42	Albornoas 8	Baleizão	40042,4922	-178037,625	29955	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.05	CMBEja, 2007.
43	Albornoas 9	Baleizão	39925,2461	-178272,125	29956	Alcaria	Romano/ I. Média/ Moderno	3	PDM01.05	CMBEja, 2007.
44	Albornoas 10	Baleizão	39174,4844	-178623,0156	29957	Habitat	Romano	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
45	Monte do Outeiro 1	Baleizão	34234,8633	-184499,4687		Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.09	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
46	Monte do Outeiro 2/Outeiro 2	Baleizão	34746,15	-185652,5	22709	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Paraiso e Fonseca, 2015; Silva, 2015.
47	Monte do Outeiro 3	Baleizão	33898	-185160,0781		Barragem	Romano	2	PDM01.09	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
48	Cerro da Canha	Baleizão	32624,4277	-183114,2031	29938	Vestígios de superfície	Neo-Calcolítico/ Moderno	3	PDM01.09	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
49	Horta da Arruda 1 (núcleo a)	Baleizão	38810,043	-181880,3906	34070	Villa	Romano	2	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
49	Horta da Arruda 1 (núcleo b)	Baleizão	38736,06	-182152,56	34070	Necrópole	Islâmico	2	PDM01.10	Mendes e Carvalho, 2015.
50	Horta da Arruda 2	Baleizão	38565,5664	-181981,2031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
51	Horta da Arruda 3	Baleizão	39213,2695	-181615,5469		Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
52	Horta da Arruda 4	Baleizão	39313,8672	-181913,8125		Habitat	Medieval Islâmico	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
53	Horta da Arruda 5	Baleizão	39556,4	-182074,01		Habitat	Romano-Baixo Império/ Idade Média	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Ricou, 2019.
54	Horta da Arruda 6	Baleizão	39449,98	-182158,39	29937	Habitat	I.Bronze/ I. Ferro-2.º/ Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno	2	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Ricou, 2019.
55	Horta da Arruda 7	Baleizão	39687,43	-181884,37		Alcaria	Romano/ Alta Idade Média/ Medieval Islâmico	2	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
56	Horta da Arruda 8	Baleizão	39844,7148	-181777,0156		Alcaria	Romano/ Idade Média	2	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
57	Monte da Boleja 1	Baleizão	39769,57	-181397,7		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
58	Monte da Boleja 2	Baleizão	39942,082	-181220,3281		Granja	Romano	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
59	Monte da Boleja 3	Baleizão	40044,7383	-181104,4375		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
60	Monte da Cigana 1	Baleizão	37882,0938	-181669,1719		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
61	Monte da Cigana 2	Baleizão	38428,1914	-181639,5312		Habitat	Indeterminado	3	PDM01.10	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.

Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
62	Monte da Cigana 3	Baleizão	37942,1016	-182650,4687	34071	Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
63	Monte da Comenda 1	Baleizão	40099,6211	-183899,4219		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Maia e Gonçalves, 2011
64	Monte da Comenda 2	Baleizão	40003,5859	-184187,125		Villa	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Maia e Gonçalves, 2011
65	Monte da Comenda 3	Baleizão	39894,12	-184456,41	34756	Habitat	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano/ I. Média/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Fernandes, 2015; Paraíso e Fonseca, 2017; Maia e Gonçalves, 2011.
66	Monte da Comenda 4	Baleizão	39219,5938	-184129,1719		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
67	Monte da Foz 1	Baleizão	41095,6094	-185467,7344		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
68	Monte da Foz 2	Baleizão	40719,8984	-185258,1875		Vestígios de superfície	Romano-República/ Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
69	Monte da Raposa 1	Baleizão	31782,2581	-185636,4077	34086	Habitat	Idade Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
70	Monte das Fontes 1	Baleizão	37818,1406	-180730,9687		Habitat	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
71	Monte das Fontes 2	Baleizão	37394,7422	-180708,7656		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
72	Monte das Fontes 3	Baleizão	36710,1758	-181076,9375		Habitat	Paleolítico/ I. Média	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
73	Monte das Herdades 1	Baleizão	42811,4336	-183972,375	29936	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ I. Média	2	PDM01.10	CMBeja, 2007.
74	Monte das Herdades 2	Baleizão	42644,2188	-183748,0156		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007.
75	Monte das Vieiras 1	Baleizão	31026,64	-182573,68	39746	Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
76	Monte das Vieiras 2	Baleizão	31419,19	-182599,62	39747	Vestígios de superfície	I. Média/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
77	Monte das Vieiras 3	Baleizão	31388,9922	-182801,093		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
78	Monte das Vieiras 4	Baleizão	31554,81	-183043,4	39748	Vestígios de superfície	I. Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
79	Monte das Vieiras 5	Baleizão	31617,74	-183170,5	39749	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
80	Monte das Vieiras 6	Baleizão	31290,9277	-183316,7969	39750	Alcaria	Medieval Islâmico	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
81	Monte das Vieiras 7	Baleizão	31497,65	-183340,24	39751	Vestígios de superfície	I. Média/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
82	Monte de São Luís/Monte de São Luís 1	Baleizão	34507	-173237	6041	Villa	Romano	3	PDM01.04	Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
83	Monte de São Luís 2	Baleizão	34580,7734	-172756,5937	29960	Fortim	Moderno	2	PDM01.04	CMBeja, 2007.
84	Monte de São Luís 3	Baleizão	34800,1914	-172366,5781	29961	Mancha de ocupação	I. Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
85	Monte de São Luís 4	Baleizão	34402,2578	-172492,5156	29962	Mancha de ocupação	I. Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
86	Monte de São Luís 5	Baleizão	34287,957	-172712,6562	29963	Habitat	I. Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
87	Monte de São Luís 6	Baleizão	34201,1758	-172951,8437	29964	Indeterminado	Romano/ I. Média	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
88	Monte de São Luís 7	Baleizão	34007,4883	-172581,3906		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
89	Monte de São Luís 8	Baleizão	33884,7227	-172468,9531		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
90	Monte de São Luís 9	Baleizão	33825,4961	-172698,0937	29965	Povoado	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
91	Monte de São Luís 10	Baleizão	34739,3867	-172963,3906		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
92	Monte dos Fradinhos 1	Baleizão	37549,09	-182964,7	34526	Mancha de ocupação	I. Média/ Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Gómez, 2021.
93	Monte dos Fradinhos 2	Baleizão	37646,457	-183125,6875	34527	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Gómez, 2021.
94	Monte dos Fradinhos 3	Baleizão	37837,9375	-183959,6406		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
95	Monte Estrela 1	Baleizão	31492,0117	-183695,2344	39743	Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
96	Monte Estrela 2	Baleizão	31523,01	-183527,6	39744	Vestígios de superfície	Neo-Calcolítico/ I. Ferro/ I. Média	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019
97	Monte Estrela 3	Baleizão	31338,6537	-183833,6387	33964	Villa	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.
97	Monte Estrela 3	Baleizão	31421,32	-183851,43	33964	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosystemas, 2011; Simão et al., 2013; Pereiro e Dâmaso, 2019.
98	Patás 1	Baleizão	38520,2656	-180250,4687		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007.
99	Moinho do Medo	Baleizão	37286,9336	-172310,125		Moinho	Moderno	4	PDM01.04	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009.
100	Forte da Canada	Baleizão	42949,9531	-183633,7812		Fortim	Moderno	1	PDM01.10	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
101	Forte do Laço	Baleizão	43790,0664	-178237,6719		Fortim	Moderno	1	PDM01.05	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
102	Forte do Vale Beirão	Baleizão	42856,6094	-186057,1719		Fortim	Moderno	1	PDM01.10	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
103	Horta do Vale de Vinagre 1	Baleizão	41212,3828	-183039,3594		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
104	Horta do Vale de Vinagre 2	Baleizão	40899,8398	-182937,3594		Habitat	I. Média	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
105	Vinagrinho 1	Baleizão	42142,3555	-182896,2031		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
106	Vinagrinho 2	Baleizão	41735,9531	-182857,1562		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
107	Vinagrinho 3	Baleizão	41553,9219	-183065,5312		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
108	Vinagrinho 4	Baleizão	41253,6602	-182556,2187		Habitat	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
109	Vinagrinho 5	Baleizão	40599,7969	-182674,6719		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
110	Águas Perdidas 1	Baleizão	42694,0664	-184621,3437	29958	Estrutura	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007.
111	Alto do Outeiro	Baleizão	34155,51	-184477,09	22708	Recinto de fossos	Calcolítico	2	PDM01.09	Grião, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
112	Baleizão	Baleizão	35946,6757	-182866,5937	29959	Achado isolado	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.09	Pinho Leal, 1873; Mesquita Figueiredo, 1897; Viana, 1947; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
113	Barranco do Guadiana 1	Baleizão	41359,8047	-185251,3437		Via	Romano	1	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
114	Barranco do Guadiana 2	Baleizão	41468,6602	-185238,9219		Achado isolado	Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
115	Batum/Betum	Baleizão	36494,89	-183338,23	7107	Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.09	Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Carvalho, 2014; Carvalho, 2016.
116	Castelos	Baleizão	42082,0586	-180152,8125	29935	Povoado Fortificado	I.Bronze Final/ I. Ferro	1	PDM01.10	Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
117	Cerro Furado 1	Baleizão	42493,4844	-181047,0781	1985	Povoado Fortificado	I.Ferro/ Romano-República	1	PDM01.10	Ribeiro e Ferreira, 1971; Arnaud e Gamito, 1977; Baioa, 1984; Berrocal-Rangel, 1992; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Arruda e Lopes, 2012.
118	Cerro Furado 2	Baleizão	42018,5039	-180871,7031	29949	Necrópole	I.Ferro- 2.º	1	PDM01.10	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Gonçalves, 2007; Arruda e Lopes, 2012.
119	Cidade dos Pilares	Baleizão	39766,19	-183772,22	7139	Villa	Romano	2	PDM01.10	Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
120	Folha do Ranjão	Baleizão	38833,59	-184763,07	11647	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.10	Faria e Soares, 1998; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereira, 2019.
121	Herdade da Preguicinha	U.F. Salvada e Quintos	34956,74	-186284,3	36741	Vestígios diversos	I.Ferro/ Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Proistemas, 2011; Botto e Pereira, 2020.
122	Herdade do Lamarim/Herdade do Lamarim 1	Baleizão	35327,49	-178409,12	6046	Villa/ Inscricção	Romano	2	PDM01.09	Dias, 1983; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
123	Herdade do Lamarim 2	Baleizão	34103	-178475	34367	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
124	Herdade do Lamarim 3	Baleizão	34163	-176795	34368	Poço	Indeterminado	4	PDM01.04	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
125	Herdade do Lamarim 4	Baleizão	33736	-178671	34369	Vestígios diversos	Romano/Alta Idade Média	2	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
126	Horta das Fontainhas/Fontainhas	Baleizão	36811	-181441	7131	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	Viana, 1959; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
127	Horta do Pantaleão	Baleizão	34907	-181803	7136	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
128	Monte da Atouguia	Baleizão	34427,1	-182955,03	33854	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	2	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Bargão, 2015; Paraíso e Fonseca, 2015.
129	Monte da Laginha	Baleizão	35202,89	-185248,48	11644	Necrópole	Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
130	Monte das Marianas 1	Baleizão	40499	-184966	13903	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.10	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
130	Monte das Marianas 1	Baleizão	40257,1	-184793,49	13903	Mancha de ocupação	Pré-História Recente	3	PDM01.10	Maia e Gonçalves, 2011; Martinho et al., 2013.
131	Monte das Marianas 2/Monte da Comenda	Baleizão	41201,5352	-184601,3594	13904	Habitat	Romano	3	PDM01.10	EIA, 1998; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Barros, 2009; Aqualogus, 2010; Maia e Gonçalves, 2011.
132	Herdade da Magra 3/Casa de Cantoneiros	Baleizão	33441	-182400	7126	Villa	Romano	3	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
133	Monte das Marianas 3	Baleizão	39968,8125	-185005,4687	21779	Habitat	Calcolítico/ I. Bronze	2	PDM01.10	IPA, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
134	Monte do Paço Inchado	Baleizão	33062	-176884		Villa	Romano	4	PDM01.04	Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
135	Tagarria	Baleizão	34704,16	-179160,44	6039	Indeterminado	Romano	4	PDM01.09	Viana, 1959; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
136	Três Moinhos	U.F. Salvada e Quintos	41814,6211	-186551,4531	12804	Povoado	Calcolítico	2	PDM01.15	Soares, 1992; Soares et al., 1994; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
137	Monte do Torrejão/Monte do Torrejão 1	Baleizão	34656,66	-183996,52	6303	Villa	Romano	2	PDM01.09	Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes et al., 2015; Dâmaso e Pereira, 2019.
138	Monte do Torrejão 2	Baleizão	34147,68	-183448,91		Habitat	Tardorromano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
139	Monte das Marianas 4	Baleizão	40163,1055	-185303,6094	21783	Habitat	Neolítico	3	PDM01.10	IPA, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
140	Horta dos Mâncios 1.....	Baleizão	37131,4023	-181307,1562		Habitat	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
141	Fontes 1	Baleizão	36193,4414	-180543,375		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
142	Torre do Pendurão 2	Baleizão	35635,49	-185423,77		Mancha de ocupação	I.Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
143	Quinta de Dom Pedro/Fonte dos Frades 1	Baleizão	33172,19	-184352,11	4286	Villa	Romano	1	PDM01.09	Maia e Maia, 1973; Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; Reis, 2004; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009; Aqualogus, 2010; Prosisistemas, 2011; Dâmaso e Pereiro, 2019.
144	Fonte dos Frades 2	Baleizão	31893,35	-182456,85	36866	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosisistemas, 2011; Carvalho, 2018; Dâmaso e Pereiro, 2019.
145	Fonte dos Frades 3	Baleizão	31997,8926	-183868,7969	39727	Mancha de ocupação	Alta Idade Média/ Indeterminado	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereiro, 2019.
146	Fonte dos Frades 4	Baleizão	32129,6816	-183569,9844	39734	Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereiro, 2019.
147	Fonte dos Frades 5	Baleizão	31748,86	-183846,26	39735	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereiro, 2019.
148	Fonte dos Frades 6	Baleizão	32309,35	-184137,92	39741	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereiro, 2019.
149	Fonte dos Frades 7	Baleizão	32959,59	-183878,73	34916	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Ramos, 2015; Carvalho, 2017; Dâmaso e Pereiro, 2019.
150	Fonte dos Frades 8	Baleizão	33105,37	-184027,19	34915	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes e Carvalho, 2015; Dâmaso e Pereiro, 2019.
151	Fonte dos Frades 9	Baleizão	32583,77	-182738,67	36867	Mancha de ocupação	Romano	2	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereiro, 2019.
152	Fonte dos Frades 10	Baleizão	32819,35	-182034,41	39742	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereiro, 2019.
153	Fonte dos Frades 11	Baleizão	32617,66	-181748,99		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
154	Barragem da Quinta de São Pedro 1	Baleizão	33957,88	-174658,19	22528	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2009; Almeida e Ferreira, 2011.
155	Barragem da Quinta de São Pedro 2	Baleizão	34340,16	-174706,85	22535	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.04	Gómez e Duarte, 2005; Aqualogus, 2009.
156	Barragem da Quinta de São Pedro 3	Baleizão	34459,22	-174797,92	22536	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2009.
157	Torre do Pendurão 1/Pendurão	Baleizão	35270	-185783	11645	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
158	Herdade do Paço do Conde 2	Baleizão	39272,8555	-183853		Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
159	Herdade da Magra 2/Magra/Muro da Prega	Baleizão	33218,87	-181791,45	35575	Barragem	Romano	1	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Quintela et al., 2009 Aqualogus, 2010.
160	Monte do Zambujal 1	Baleizão	32409,4297	-185804,6094		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
161	Monte dos Doutores 1	Baleizão	42529,918	-182617,7187		Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
162	Monte dos Frades 1	Baleizão	38229,46	-183005,1		Habitat	Indeterminado/I.Média/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Gómez, 2021.
163	Monte Branco 2	Baleizão	39656,082	-185972,5312		Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
164	Monte Branco 3	Baleizão	39438,0664	-186110,1094		Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
165	Vale de Vinagre 2	Baleizão	40294,9961	-182928,6719		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
166	Vale de Vinagre 3	Baleizão	40527,8281	-182911,734		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
167	Quinta de São Pedro 1	Baleizão	34875	-174501	13898	Villa	Romano	2	PDM01.04	Diário do Alentejo, 1983; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Espanca, 1992; Lopes, 2003; CMBeja, 2007 Aqualogus, 2009; Almeida et al., 2011.
168	Quinta de São Pedro 5/Barragem da Quinta de São Pedro 5	Baleizão	33943,96	-174768,33	22538	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010; Almeida e Ferreira, 2011.
169	Quinta de São Pedro 6	Baleizão	33959,08	-174828,08	22539	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010.
170	Quinta de São Pedro 7	Baleizão	34089,04	-175197,54	22540	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010.
171	Quinta de São Pedro 8	Baleizão	34415,96	-174998,52	22541	Habitat	Romano	3	PDM01.04	Gómez, 2005.
172	Quinta de São Pedro 9	Baleizão	33835,71	-174461,06	22542	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.04	Gómez, 2005.
173	Quinta de São Pedro 10	Baleizão	33876,25	-174891,33	22543	Habitat	Indeterminado	3	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010.
174	Quinta de São Pedro 11	Baleizão	34561,4766	-173871,9687		Casal Rústico	Romano	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
175	Quinta de São Pedro 12	Baleizão	34612,2734	-173652,5625		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
176	Quinta de São Pedro 13	Baleizão	34321,0011	-173848,4128		Habitat	Paleolítico/ Neo-Calcolítico/ Romano/ I. Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
177	Quinta de São Pedro 14	Baleizão	34228,8086	-174133,2812		Habitat	Paleolítico/ Neo-Calcolítico/ Romano/ I. Média	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
178	Quinta de São Pedro 16	Baleizão	33942,5664	-174275,8906		Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
179	Quinta de São Pedro 17	Baleizão	34405,7109	-174592,4687		Vestígios de superfície	I.Média	4	PDM01.04	CMBEja, 2007.
180	Quinta de São Pedro 15	Baleizão	34017,1094	-174229,0625		Povoado	Neo-Calcolítico/ I. Bronze/ Romano	3	PDM01.04	CMBEja, 2007.
181	Vale de Vinagre	Baleizão	40520,56	-182965,61	6240	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.10	Dias, 1979; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Porfírio, 2020.
182	Quinta de São Pedro 3	Baleizão	34169,0925	-174322,2844	13892	Habitat	Medieval Cristão/ Contemporâneo	4	PDM01.04	IPA, 1999; CMBEja, 2007.
183	Fontainhas	Baleizão	37128,67	-181324,13	11646	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; CMBEja, 2007.
184	Guizo	Baleizão	33354,1	-181998,72	11643	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Monteiro, 2002; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
185	Foz	Baleizão	41969,2084	-185533,009	21778	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBEja, 2007.
186	Quinta de São Pedro 4	Baleizão	34574,0218	-174319,5024	13893	Habitat	Romano	3	PDM01.04	CMBEja, 2007.
189	Monte dos Manuéis	Baleizão	42729,7046	-183288,8819		Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.10	Viana, 1944; CMBEja, 2007.
190	Monte dos Cachopos	Baleizão				Villa	Romano	-		CMBEja, 2007.
191	Herdade do Paço do Conde/Herdade do Paço do Conde 1	Baleizão	39103,66	-182924,42	7127	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico/ Indeterminado	3	PDM01.10	Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013.
191	Herdade do Paço do Conde/Herdade do Paço do Conde 1	Baleizão	39409,45	-182806,4	7127	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico/ Indeterminado	3	PDM01.10	Carvalho, 2014.
192	Quinta de São Pedro 2	Baleizão	34561,5768	-174171,2072	13891	Habitat	Romano/ Idade Média	3	PDM01.04	CMBEja, 2007.
193	Monte das Barbas de Lobre	Baleizão	34395,07	-178264,02	7129	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.04	Mestre e Toucinho, 1986; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015; Carvalho e Rodrigues, 2015.
194	Monte da Hortinha 1	Santa Clara de Louredo	23786,9492	-188720,9375		Casal rústico	Romano	3	PDM01.13	CMBEja, 2007; Dâmaso & Pereira, 2020.
195	Monte da Hortinha 2	Santa Clara de Louredo	23565,21	-189968,65		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Pereira, 2018.
196	Monte da Misericórdia 1	Santa Clara de Louredo	24320,791	-190380,1875		Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011.
197	Monte da Misericórdia 2	Santa Clara de Louredo	24645,54	-189768,65		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011.
198	Monte da Misericórdia 3	Santa Clara de Louredo	24625,5918	-190100,7969	36730	Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011.
199	Monte da Misericórdia 4	Santa Clara de Louredo	24968,4902	-190020,3594		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBEja, 2007.
200	Monte da Misericórdia 5	Santa Clara de Louredo	24934,3398	-189424,0156		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBEja, 2007.
201	Valbom 1	Santa Clara de Louredo	21516,18	-186128,41	37969	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.08	CMBEja, 2007; Crivarque, 2007; Procels 2011; Henriques, 2017; Henriques, 2019 Vilhena, 2019; Pereira, 2019.
202	Quinta de D. João 1	Santa Clara de Louredo	24094,81	-188938,12	38148	Vestígios diversos	Romano/ Idade Média	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011; Dâmaso & Pereira, 2020.
203	Quinta de D. João 2	Santa Clara de Louredo	23842,56	-190330,95	39169	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011.
204	Quinta de D. João 3	Santa Clara de Louredo	24128,2754	-190039,0469	39168	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011.
205	Cerro da Amendoeira/Cerro da Amendoeira 1	Santa Clara de Louredo	21783,51	-187049,77	33214	Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Crivarque, 2007; Henriques, 2017; Henriques, 2019; Vilhena, 2019.
206	Cerro da Amendoeira 2	Santa Clara de Louredo	21394,57	-186893,43	37971	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Vilhena, 2019.
207	Barranco das Figueiras 1	Santa Clara de Louredo	26084,6367	-187228,2344	35282	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.13	CMBEja, 2007.
207	Barranco das Figueiras 1A	Santa Clara de Louredo	25516,28	-187408,52	35282	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
207	Barranco das Figueiras 1B	Santa Clara de Louredo	26195,84	-186914,29	35282	Vestígios de superfície	Romano/ Medieval?/ Moderno-Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
208	Vale de Aguilhão	Santa Clara de Louredo	23092,1924	-185512,8078	7102	Villa	Romano	2	PDM01.08	CMBEja, 2007.
209	Monte do Tilheiro 1	Santa Clara de Louredo	21591	-188431		Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.13	Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Procels, 2011; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
210	Monte do Tilheiro 2	Santa Clara de Louredo	21957	-188835	38010	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.13	Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Henriques, 2017; Henriques, 2019; Pereira, 2019.
211	Catarina 1	Santa Clara de Louredo	22617,3223	-192107,9844		Casal rústico	Romano	2	PDM01.13	CMBEja, 2007; EIA IP2 Beja/Castro Verde (Lanço H).
212	Catarina 2	Santa Clara de Louredo	22508,9922	-191618,2187	13895	Habitat	Romano	3	PDM01.13	CMBEja, 2007; EIA IP2 Beja/Castro Verde (Lanço H).
213	Vale de Choupes 1	Santa Clara de Louredo	24319,3379	-187061,0156		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBEja, 2007.
214	Santa Clara de Louredo	Santa Clara de Louredo	23141	-188496	7142	Miliário	Romano	4	PDM01.13	Encarnação, 1984; Alarcão 1988; Lopes, 2003.
215	Nora do Mata Burros 1	Santa Clara de Louredo	22699,877	-187714,6719		Casal rústico	Romano	3	PDM01.13	CMBEja, 2007; Procels, 2011; Pereira, 2018; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
216	Moinho da Cabeça de Ferro 1	Santa Clara de Louredo	25301,6992	-193148,3437		Indeterminado	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	CMBEja, 2007.
217	Herdade da Calçada/Herdade da Calçada 1	Santa Clara de Louredo	21996,123	-187321,56	7105	Villa/ Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.13	Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Henriques, 2017; Henriques, 2019.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
218	Herdade da Calçada 2	Santa Clara de Louredo	21870,53	-186452,66	37970	Casal rústico	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja,2007; Vilhena, 2019.
219	Monte da Faleira 1	Santa Clara de Louredo	20318,5234	-187121,5312		Casal rústico	Romano	4	PDM01.13	CMBeja,2007; Ricou, 2020.
220	Balhamim 1	Santa Clara de Louredo	20234,2539	-189521,5		Mancha de ocupação/ Indeterminado	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.13	CMBeja,2007.
221	Boavista	Santa Clara de Louredo	23595	-188080	7106	Inscrição	Romano	4	PDM01.13	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Monteiro, 2010; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
222	Herdade dos Falcões/Herdade dos Falcões 1	Santa Clara de Louredo	26178,78	-189897,7187	6368	Villa/ Estrutura	Romano	2	PDM01.13	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Monteiro, 2010.
223	Monte dos Estudos	Santa Clara de Louredo	20497	-187721	37832	Villa	Romano	2	PDM01.13	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011.
224	Cerquinha Nova 1	Cabeça Gorda	27403,3105	-200603,7656		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
225	Cerquinha Nova 2	Cabeça Gorda	27584,2617	-200542,3594		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
226	Cerquinha Nova 3	Cabeça Gorda	28070,2441	-200283,4062		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
227	Cerquinha Nova 4	Cabeça Gorda	27417,0859	-199330,8281		Habitat	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
228	Cerquinha Nova 5	Cabeça Gorda	27332,418	-199466,2969		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
229	Malhadinha de Cabreiros 1	Cabeça Gorda	28557,2793	-201292,8125		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
230	Monte da Carasona 1	Cabeça Gorda	27403,1055	-193280,875		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
231	Monte da Carasona 2	Cabeça Gorda	27863,1875	-192904,4844		Casal rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011.
232	Monte da Carasona 3	Cabeça Gorda				Vestígios de superfície	Indeterminado	-		CMBeja, 2007.
233	Monte da Carasona 4	Cabeça Gorda	27715,0215	-192658,9531		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011.
234	Monte da Fome 1	Cabeça Gorda	32928,4141	-196935,2344		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
235	Monte da Fome 2	Cabeça Gorda	33602,7539	-197221,5156		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
236	Monte da Fome 3	Cabeça Gorda	33309,418	-196884,4375		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
237	Passarão 1	Cabeça Gorda	31099,623	-200231,4062		Casal rústico	Romano	3	PDM01.19	CMBeja, 2007.
238	Monte da Lapa 1	Cabeça Gorda	27377,9941	-198373,2187	36204	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
239	Monte da Lapa 2	Cabeça Gorda	27162,4434	-198783,1875	36205	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
240	Monte da Lapa 3	Cabeça Gorda	27792,6934	-198473,9219		Tuilhas	Moderno	3	PDM01.19	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
241	Monte da Lapa 4	Cabeça Gorda	28134,541	-198625,4219	36206	Habitat	Romano	3	PDM01.19	CMBeja, 2007; Pinto, 2015.
242	Monte do Passarão 1	Cabeça Gorda	32008,8516	-198454,4375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
243	Monte do Pereiro 1	Cabeça Gorda	33168,5313	-195639,2031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011.
244	Monte do Sobral 1	Cabeça Gorda	32863,5156	-196557,7656		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
245	Monte do Sobral 2	Cabeça Gorda	32750,8984	-196660,3437		Casal rústico	Romano	3	PDM01.19	CMBeja, 2007.
246	Monte do Sobral 3	Cabeça Gorda	32707,8184	-196413,625		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.19	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011.
247	Monte Novo 1	Cabeça Gorda	28692,3633	-202881,6406		Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.24	CMBeja, 2007.
248	Monte da Arroiteia	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9847,0127	-182558,3594		Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
249	Andarenho 1/Monte do Andarenho 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14628,1338	-183334,25	38519	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereiro, 2018; Vilhena e Pedrosa, 2019.
250	Arroteia 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9512,0225	-182499,9687	34411	Casal rústico	Romano/ I. Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Serra, 2009.
251	Arroteia 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10663,9678	-182901,3437	34412	Casal rústico	Romano/ I. Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
252	Arroteia 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10154,7783	-182709,5	34413	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
253	Arroteia 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10317,3525	-182883,8125	34414	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
254	Arroteia 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10245,9619	-182363,0781	34415	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
255	Bela Vista 1/Bela Vista 3	Beringel	13177	-179639	33241	Necrópole	I.Bronze/ Romano-Baixo Império/ Medieval Islâmico	3	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2011; Miguel e Figueiredo, 2012.
256	Bela Vista 2/Ribeira do Galego	Beringel	13063,5762	-179824,5312		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011.
257	Cabeço da Serpe 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9067,3633	-180369,4531		Povoado	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
258	Cabeço da Serpe 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9210,1172	-180444,7031		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
259	Cabeço da Serpe 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8986,208	-180831,2187		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
260	Calços	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15149,71	-184561,63	37929	Vestígios de superfície	Pré-história Recente/ Romano?/Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
261	Cerro da Lagoa 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11972,7188	-183804,875		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
262	Cerro da Lagoa 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11756,668	-184296,8906		Habitat	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	4	PDM01.07	CMBeja,2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
263	Cerro da Lagoa 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12268,9014	-184656,7344		Vestígios de superfície	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
264	Cerro da Lagoa 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12434,002	-184572,0625		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
265	Corte Negra 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14326,19	-184328,12	20587	Habitat	Romano	3	PDM01.07	Dias,1983; Encarnação,1984; Alarcão,1988; Lopes,2003; CMBeja, 2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
266	Corte Negra 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13821,81	-184839,01	20510	Habitat	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
267	Corte Negra 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13973	-184709	20508	Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
268	Corte Negra 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13670	-185006	20572	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
269	Corte Negra 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13810	-185007	20573	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
270	Corte Negra 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14433,33	-184741,19	20588	Barragem?/Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa,2019.
271	Corte Negra 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13574	-184605	20600	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
272	Corte Negra 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15180	-183990	20599	Pequeno sítio	Indeterminado	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
273	Corte Negra 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14744,72	-184398,09	20598	Habitat/ Necrópole?	Antiguidade Tardia/ Alta Idade Média	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa,2019; Vilhena, 2021.
274	Corte Negra 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15193,21	-183686,77	20590	Pequeno sítio	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
275	Corte Negra 11	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13669	-185106		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.07	Lopes, 2003; CMBeja,2007.
276	Corte Negra 12	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13574,2	-185293,9	39056	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereira e Dâmaso, 2019.
277	Corte Negra 13	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13245,6006	-184755,7031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
278	Corte Negra 14	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13277,15	-185065,92	39057	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereira e Dâmaso, 2019.
279	Corte Negra 15	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13061,752	-185286,8125	39058	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
280	Cortes/Cortes 1/Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13057,4053	-181059,1719	6017	Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
281	Cortes 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13406,4326	-181370,5156	38057	Mancha de ocupação	Romano-Império/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Baptista e Oliveira, 2016; Maneira e Costa, 2015; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
282	Cortes 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13457,2061	-182086,3906	37291	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
283	Cortes 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13691,5781	-182156,875	35748	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Baptista e Oliveira, 2016; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
283	Cortes 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13864,59	-182159,59	35748	Mancha de ocupação	Calcolítico/ 1.ª Idade do Ferro/ Romano	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017.
284	Cortes 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12609,3	-181852,37	37292	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
285	Cortes 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13847,12	-181473,82	35966	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2014; Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017.
286	Vila Verde 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13054,0117	-182739,4844		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
287	Cortes 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13848,6621	-181330,375	36063	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2014.
288	Cortes 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12932,8037	-181613,9375		Pequeno sítio	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
289	Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13180,9512	-181603,4219	37863	Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
290	Vila Verde 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13107,377	-183350,687		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
291	Herdade do Celão/Vigia 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10477,6064	-182162,1719	6069	Villa	Romano	3	PDM01.07	Alarcão,1988; Vasconcellos, 1895; Lopes, 2003.
292	Horta da Barrameira 1/Moinho de Vento	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7992,395	-182989,8594		Povoado	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	3	PDM01.06	CMBeja, 2007.
293	Horta da Barrameira 2/Moinho de Vento	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7621,979	-183012,875		Estrutura	Indeterminado	4	PDM01.06	CMBeja, 2007.
294	Horta da Barrameira 3/Moinho de Vento	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7702,4121	-182912,3437		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.06	CMBeja, 2007.
295	Horta da Fonte Paias 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10714,5488	-181785,0469	37943	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
296	Horta da Fonte Paias 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10818,94	-181638,5	37941	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
297	Horta da Fonte Silveira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8622,4316	-183331,6562		Pequeno sítio/ Indeterminado	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
298	Horta das Posas 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10677,8271	-182614,3437		Habitat	Romano-Baixo Império/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
299	Horta das Posas 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10921,0361	-182159,5156		Pequeno sítio	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
300	Lagariteiras	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9084,8574	-182295,7187		Pequeno sítio	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
301	Malhada de Biterres 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13088,4697	-180400,1094		Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
302	Malhada de Biterres 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13033,5801	-180162,25	33372	Povoado	I.Ferro 2.º/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
302	Malhada de Biterres 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12981,87	-179958,66	33372	Povoado	I.Ferro 2.º/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Costa, 2010.
303	Mombeja	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8606,7565	-182609,8005	2236	Villa	Romano	B	PDM01.07	Ferreira de Almeida, 1953; Marvão, 1966; Alarcão, 1988; Monteiro, 1984; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
304	Herdade do Monte da Igreja 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9492,4199	-181533,0156		Estrutural/ Atalaia	Moderno	2	PDM01.07	CMBeja, 2007.
305	Monte da Belancina 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12540,0264	-183509,9062		Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
306	Monte da Belancina 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12242,543	-184007,8906		Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
307	Monte da Murteira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12003,3652	-182684,3125		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011.
308	Monte da Murteira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11550,4189	-181952,7656	33220	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Gómez e Ricou, 2019.
309	Monte da Murteira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11484,8555	-182853,375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
310	Monte da Murteira 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11335,9824	-183614,2812		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
311	Monte da Murteira 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11140,792	-183164,3594		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
312	Monte Branco 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14949,7305	-181981,2812		Indeterminado	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereira, 2018.
313	Monte da Oliveirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10330,5254	-184419,3594		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
314	Monte da Oliveirinha 1A	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9132,8057	-186803,9531		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
315	Monte da Oliveirinha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9353,9189	-186482,6719		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
316	Monte da Oliveirinha 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9013,4706	-186651,0625		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
317	Monte da Oliveirinha 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9110,4297	-186516,8125		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
318	Monte da Oliveirinha 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9147,7207	-186598,8594		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
319	Monte da Oliveirinha 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10710,708	-183678,5937		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
320	Monte da Oliveirinha 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10832,0703	-183611,0625		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
321	Monte da Roça 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9010,2939	-183135,125		Casal rústico	Romano/ Idade Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
322	Monte da Roça 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9616,043	-182631,8437		Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
323	Monte da Roça 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9933,6855	-183588,2187		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
324	Monte da Roça 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9885,1621	-183400,125		Habitat	Romano/ Idade Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
325	Monte da Roça 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9937,5596	-183304,7187		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
326	Monte da Roça 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9996,623	-183131,1562		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
327	Monte da Roça 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10070,4618	-183798,2812		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
328	Monte da Teres	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8124,0971	-183168,7187		Habitat	Romano	4	PDM01.06	CMBeja, 2007.
329	Monte do Peso 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14928,38	-180796,14	33804	Villa	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Cabello e Nunes, 2011; Mateos e Pereira, 2010; Carvalho, 2011; Oliveira et al., 2016; Pereira, 2018; Pereira, 2019.
330	Monte dos Baiões 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13576,5742	-179881,7344		Indeterminado	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011.
331	Monte dos Baiões 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13398,6113	-180071,9375	35739	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2016; Vilhena e Inácio, 2018.
332	Monte dos Baiões 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13509,36	-180312,38		Habitat	Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Vilhena e Inácio, 2018.
333	Monte dos Baiões 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14199,459	-180232,9687		Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Vilhena e Inácio, 2018.
334	Monte dos Baiões 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13969,0107	-180046,4062		Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Vilhena e Inácio, 2018.
335	Monte dos Baiões 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14515,98	-180494,11	35959	Mancha de ocupação	Idade do Bronze — Final/ Idade do Ferro — 1.º Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Baptista, 2014; Maneira e Costa, 2015; Baptista e Gomes, 2016; Abrantes, 2017; Pereira, 2018; Vilhena e Inácio, 2018.
336	Outeiro do Circo	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10540,3164	-181105,5469	4672	Povoado Fortificado	I.Bronze	2	PDM01.07	Parreira, 1975; Berrocal-Rangel, 1992; Serra, 1999; Serra e Ortiz, 2008; Berrocal-Rangel e Silva, 2007; CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
337	Vigia 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9989,1191	-181864,6562		Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
338	Vigia 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9825,0322	-181845,5625		Indeterminado	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
339	Monte dos Boiões 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM 01.03	CMBeja, 2007.
340	Alcarias	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Necrópole	I.Bronze	-	-	-
341	Bicho Mato 1	Nossa Senhora das Neves	27870,4082	-183144,1477		Habitat	Idade Média	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.
342	Bicho Mato 2	Nossa Senhora das Neves	27885,1151	-183564,0982		Habitat	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.
343	Bispos 1	Nossa Senhora das Neves	30198,5789	-180279,9896		Vestígios de Superfície	Medieval Cristão	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
344	Bispos 2	Nossa Senhora das Neves	29991,5335	-180157,6072		Ponte/ Estrutura	Indeterminado	-	PDM01.09	CMBeja, 2007.
345	Minas das Ventosa	Nossa Senhora das Neves	29948,316	-186176,7067	36865	Mina	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
346	Monte da Fonte da Areia 1	Nossa Senhora das Neves	29517,1838	-180851,7559		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	2	PDM01.09	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
347	Monte da Fonte da Areia 2	Nossa Senhora das Neves	29193,2997	-180791,1335		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	CMBEja,2007.
348	Monte da Fonte da Areia 3	Nossa Senhora das Neves	28947,4146	-180734,2293		Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
349	Monte da Peingreza 1	Nossa Senhora das Neves	28234,2069	-180738,844		Achado isolado	Romano	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
350	Monte do Bom Dia 1	Nossa Senhora das Neves	30203,6872	-183862,7107	35005	Mancha de Ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	3	PDM01.09	CMBEja,2007.
351	Monte do Bom Dia 2	Nossa Senhora das Neves	29682,7508	-184461,5393		Vestígios de Superfície	Moderno	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
352	Monte do Lagar Branco 1	Nossa Senhora das Neves	27540,3998	-181248,973	38408	Mancha de Ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.08	CMBEja,2007.
353	Monte do Sol 1	Nossa Senhora das Neves	26950,7626	-182658,9264		Mancha de Ocupação	Indeterminado	4	PDM01.08	CMBEja,2007.
354	Monte Silva 1	Nossa Senhora das Neves	29861,9012	-180006,1336		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
355	Monte Silva 2	Nossa Senhora das Neves	29295,6016	-180265,9172	35304	Vestígios Diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
356	Senhora das Neves 1	Nossa Senhora das Neves	27811,6077	-182848,0877	39914	Povoado	Neo-Calcolítico	A	PDM01.09	CMBEja,2007.
357	Alcaçaria	Nossa Senhora das Neves	31310,2225	-181718,739	7101	Mosaico/ Indeterminado	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.09	Alarcão,1988; Lopes,2003.
358	Arquinhos	Nossa Senhora das Neves	29954,299	-185476,7136		Villa	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
359	Fontalhas	Nossa Senhora das Neves	26884,2226	-184317,7631	11646	Villa	Romano	4	PDM01.08	Lopes,2003.
360	Herdade da Amendoeira	Nossa Senhora das Neves	29063,3122	-186668,7165	7163	Inscrição	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.14	Viana,1947; Encarnação,1984;Lopes,2003.
361	Herdade do Padrão	Nossa Senhora das Neves	28565,2982	-186443,7263	10395	Necrópole	Romano	4	PDM01.14	Lopes,2003.
362	Monte do Carrasco 1	Nossa Senhora das Neves	27269,1488	-180529,7753		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	2	PDM01.08	Lopes,2003.
363	Monte do Carrasco 2	Nossa Senhora das Neves	27068,1493	-180678,7765		Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.08	Lopes,2003.
364	Monte dos Arcos 1	Nossa Senhora das Neves	28825,1568	-179994,7652	35715	Villa	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
365	Monte dos Arcos 2	Nossa Senhora das Neves	29051,1221	-180262,2157		Vestígios de Superfície	Romano	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
366	Monte dos Arcos 3	Nossa Senhora das Neves	28644,7206	-180334,1711		Mancha de Ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
367	Monte dos Arcos 4	Nossa Senhora das Neves	28467,5372	-179790,5025		Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
368	Sabrigo 1	Nossa Senhora das Neves	29672,5428	-184674,0376	40306	Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	3	PDM01.09	Lopes,2003.
369	Sabrigo 2	Nossa Senhora das Neves	29914,3758	-184639,9099	29977	Povoado	Neo-Calcolítico/ Idade do Bronze	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
370	Sabrigo 3	Nossa Senhora das Neves	30001,1579	-184541,4878		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
371	Montinho da Cardeira 1	Nossa Senhora das Neves	28242,6855	-181278,5912	34088	Habitat	Medieval Islâmico	3	PDM01.09	CMBEja,2007.
372	Monte da Horta do Pombal	Nossa Senhora das Neves	29278,2398	-183424,74	35140	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
374	Monte da Vinha 1	Nossa Senhora das Neves	30176,901	-184391,9871	29976	Necrópole	Idade do Bronze	2	PDM01.09	CMBEja,2007.
375	Monte do Capitão 1	Nossa Senhora das Neves	30449,8906	-184322,9383	34087	Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBEja,2007.
376	Monte do Carvalhal 1	Nossa Senhora das Neves	29634,7305	-182494,3223		Villa	Romano	3	PDM01.09	CMBEja,2007.
377	Monte do Olival da Freira 1	Nossa Senhora das Neves	27217,1145	-183759,9335		Vestígios de Superfície	Romano	4	PDM01.08	CMBEja,2007.
378	Monte da Robala	Nossa Senhora das Neves	29994,247	-183306,7335	11641	Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	2	PDM01.09	Lopes,2003.
379	Monte das Biqueiras	Nossa Senhora das Neves	31882,302	-184674,7016	35008	Indeterminado	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
380	Monte das Carvoeiras	Nossa Senhora das Neves	28786,2747	-185245,7318		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	4	PDM01.09	Lopes,2003.
381	Monte do Serombeque	Nossa Senhora das Neves	26912,1829	-182427,7717		Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes,2003.
382	Montinho da Horta	Nossa Senhora das Neves	27087,1304	-179728,7792		Villa	Romano	2	PDM01.08	Lopes,2003.
383	Ventosa	Nossa Senhora das Neves	29769,309	-186015,711		Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.09	CMBEja,2007.
384	Pogo Largo	Nossa Senhora das Neves	24003,3159	-184648,6196	11579	Necrópole	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.08	IPA.
385	Beja-A-Pequena	Nossa Senhora das Neves	26728,3623	-184898,5825	7109	Tanque	Romano	2	PDM01.08	Lopes,2003.
386	Quinta da Mangiralda 1	Nossa Senhora das Neves	29203,3658	-183298,5618	7169	Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
387	Quinta da Mangiralda 2	Nossa Senhora das Neves	29003,3665	-183448,5627	11640	Habitat	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
388	Horta da Fonte Figueira	Nossa Senhora das Neves			7130	Vestígios Diversos	Paleolítico/ Romano	-		Lopes,2003.
389	Neves	Nossa Senhora das Neves				Mancha de Ocupação	Paleolítico	-		IPA.
390	Corujeira	Nossa Senhora das Neves	31312,9441	-180664,9757	11642	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	IPA.
391	Quinta das Faias	Nossa Senhora das Neves	27503,2609	-179498,5965	6038	Achado isolado	Romano	4	PDM01.08	IPA.
392	Casteleiros	Nossa Senhora das Neves	26417,3655	-180184,1959	11623	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
393	Zambujal 1	U.F. Salvada e Quintos	37821,5078	-188633,4375	34085	Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
394	Zambujal 2	U.F. Salvada e Quintos	37587,0117	-188171,1406	34501	Fortificação	Moderno/ Indeterminado	2	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
395	Azenha da Barca 1	U.F. Salvada e Quintos	39859,9375	-190773,2031		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
396	Azenha da Barca 2	U.F. Salvada e Quintos	40126,2578	-190084,7969	37424	Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
397	Azenha do Vau 1	U.F. Salvada e Quintos	40665,5117	-193447,0312		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
398	Azenha do Vau 2	U.F. Salvada e Quintos	40545,2188	-193238,9531		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
399	Azenha dos Machados 1	U.F. Salvada e Quintos	39386,66	-191654,1		Fortim/ Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Emiral	2	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
400	Azenha dos Machados 2	U.F. Salvada e Quintos	39109,207	-191482,5469		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
401	Barranco da Gravia 1	U.F. Salvada e Quintos	38151,43	-192038,88		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
402	Barranco da Gravia 2	U.F. Salvada e Quintos	38719,2852	-191645,0312		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
403	Barranco da Toscana 1	U.F. Salvada e Quintos	33076,5938	-189387,1406		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
404	Barranco da Toscana 2	U.F. Salvada e Quintos	33278,168	-189697,8906	36860	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
405	Barro do Pinheiro	U.F. Salvada e Quintos	37922,1406	-192439,2969		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
406	Barrocal 1	U.F. Salvada e Quintos	38206,3047	-187748,2031		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
407	Barrocal 2	U.F. Salvada e Quintos	37486,6406	-187600,0312		Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
408	Barrocal 3	U.F. Salvada e Quintos	37516,2734	-187904,8281		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
409	Corte Piorinho 1	U.F. Salvada e Quintos	40710,8203	-187795,125		Casal Rústico	Romano/ Medieval	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
410	Corte Piorinho 2	U.F. Salvada e Quintos	40895,0664	-187738,1719		Habitat	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
411	Fonte dos Pisões 1	U.F. Salvada e Quintos	38692,4844	-189163,5625	37428	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
412	Fonte dos Pisões 2	U.F. Salvada e Quintos	38320,6445	-188743,9844		Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
413	Forte da Guinapa	U.F. Salvada e Quintos	40599,625	-189609,75	37420	Fortim	Moderno	1	PDM01.15	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
414	Forte do Vau de Baixo	U.F. Salvada e Quintos	40783,2383	-193275,2969		Fortim	Moderno	1	PDM01.15	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
415	Monte do Vau de Cima 1	U.F. Salvada e Quintos	40175,53	-192981,02		Indeterminado	Neo-Calcolítico/ Romano/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
416	Monte do Vau de Cima 2	U.F. Salvada e Quintos	39887,83	-192880,36		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
417	Monte do Vau de Cima 3	U.F. Salvada e Quintos	39514,5859	-192936,5937		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
418	Monte do Alto 1	U.F. Salvada e Quintos	35045,6797	-188092,6562	34498	Villa	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
419	Monte do Alto 2	U.F. Salvada e Quintos	34969,0938	-187977,0156	34499	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
420	Monte do Alto 3	U.F. Salvada e Quintos	34546	-187380,5	34500	Povoado/ Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pinto, 2014; Calvo, 2014.
421	Vale de Alcaide de Cima 1/Monte do Vale de Alcaide de Cima	Baleizão	36809,05	-185406,06	7128	Villa	Romano	3	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013.
422	Vale de Alcaide de Cima 2	U.F. Salvada e Quintos	37172,4609	-185332,2344	29978	Povoado	Neo-Calcolítico/ Bronze inicial	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
423	Cerro dos Castelos	U.F. Salvada e Quintos	42242,0547	-200470,125		Povoado Fortificado	I.Ferro/ Romano/ Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
424	Corte Condessa 1	U.F. Salvada e Quintos	40865,457	-195071		Villa/ Necrópole	Romano	3	PDM01.20	Viana, 1947; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
425	Corte Condessa 2	U.F. Salvada e Quintos	41063,4063	-194788,5625		Necrópole	Romano	3	PDM01.20	Viana, 1947; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
426	Corte Condessa 4	U.F. Salvada e Quintos	40084,0781	-196724,8906		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
427	Corte Condessa 5	U.F. Salvada e Quintos	41184,4453	-194437,1562		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Moderno	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
428	Corte Condessa 6	U.F. Salvada e Quintos	40735,418	-194905,7031		Indeterminado	Romano	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
429	Corte Condessa 7	U.F. Salvada e Quintos	42164,5	-195163,4062		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
430	Corte Condessa 8	U.F. Salvada e Quintos	42214,0586	-194570,25		Povoado	Neo-Calcolítico/ I. Bronze/ Romano	2	PDM01.20	CMBeja, 2007.
431	Corte Condessa 9	U.F. Salvada e Quintos	42381,8047	-194707,4687		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
432	Corte Condessa 10	U.F. Salvada e Quintos	40315,668	-194820,8594		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
433	Corte Condessa 11	U.F. Salvada e Quintos	40213,5	-195101,0781		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
434	Corte Condessa 12	U.F. Salvada e Quintos	40259,6875	-195285,1406		Habitat	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
435	Corte Condessa 13	U.F. Salvada e Quintos	40435,3711	-195177,1875		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
436	Corte Condessa 14	U.F. Salvada e Quintos	40827,1914	-195261,2812		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
437	Corte Condessa 15	U.F. Salvada e Quintos	40697,7813	-195472,5469		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
438	Corte Condessa 16	U.F. Salvada e Quintos	40462,4258	-194955,6719		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
439	Corte Condessa 17	U.F. Salvada e Quintos	39925,707	-194806,5156		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
440	Corte Condessa 18	U.F. Salvada e Quintos	39891,8438	-195011,8281		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
441	Corte Condessa 19	U.F. Salvada e Quintos	38796,4063	-195932,2812		Habitat	Idade Média	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
442	Corte Piorno/Monte da Corte Piorno (núcleo a)	U.F. Salvada e Quintos	39637,79	-187541,91	7133	Villa	Romano/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.15	Viana, 1959; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Mendes, 2015.
442	Corte Piorno/Monte da Corte Piorno (núcleo b)	U.F. Salvada e Quintos	39515,39	-187263,77	7133	Sepultura/ Fossa	Romano/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.15	Viana, 1959; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Mendes, 2015.
443	Corte Piorno 2	U.F. Salvada e Quintos	39916,0859	-189216,5	37418	Habitat/ Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
444	Corte Piorno 3	U.F. Salvada e Quintos	40303,7031	-188658,6094	37417	Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
445	Gravã dos Pisões 1	U.F. Salvada e Quintos	39109,5508	-189915,625	37423	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
446	Gravã dos Pisões 2	U.F. Salvada e Quintos	39065,8008	-189833,6562	37422	Habitat	Neo-Calcolítico/ 1.º I. Ferro	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
447	Gravã dos Pisões 3	U.F. Salvada e Quintos	39164,8242	-189684,4844	37425	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
448	Horta da Torre 1	U.F. Salvada e Quintos	35933,9258	-192782,6094		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
449	Horta da Torre 2	U.F. Salvada e Quintos	36178,9883	-193126,6406		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
450	Horta da Torre 3	U.F. Salvada e Quintos	36382,6055	-192479,4219		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
451	Horta da Torre 4	U.F. Salvada e Quintos	36402,1953	-192786,3281		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
452	Horta da Torre 5	U.F. Salvada e Quintos	37478,3516	-192813,1094		Habitat	Romano/ Idade Média	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
453	Horta da Torre 6	U.F. Salvada e Quintos	37482,582	-192887,1875		Estrutura	Indeterminado	2	PDM01.14	CMBeja, 2007.
454	Horta da Torre 7	U.F. Salvada e Quintos	37095,2344	-192916,8281		Habitat	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
455	Horta da Torre 8	U.F. Salvada e Quintos	36995,75	-192662,8281		Habitat/ Fortificação	Neo-Calcolítico/ Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Serras, 2015.
456	Herdade do Montinho/Monte do Montinho 1	U.F. Salvada e Quintos	32896,0195	-188237,5312	7135	Villa	Romano	3	PDM01.14	Viana, 1947,1954, 1957; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Ricardo, 1995; Lopes, 2003; Reis, 2004; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
457	Monte do Montinho 3	U.F. Salvada e Quintos	32318,5918	-187837,5312	34424	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
458	Monte do Montinho 4	U.F. Salvada e Quintos	32012,0313	-188013,9062	34425	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
459	Monte do Outeiro 1	U.F. Salvada e Quintos	36367,5	-191820,0156		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
460	Monte do Outeiro 2	U.F. Salvada e Quintos	36659,6875	-192359,6406		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
462	Pedra Furada	U.F. Salvada e Quintos	41588,3789	-199457,7969		Abriço	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
463	Telheiroinho 1	U.F. Salvada e Quintos	37529,5547	-193106,8125		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
464	Telheiroinho 2	U.F. Salvada e Quintos	37404,6719	-193329,0625		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
465	Torre da Cardeira 1/Torre da Cardeira/Monte da Torre da Cardeira	U.F. Salvada e Quintos	37369,4	-186851,1	7113	Villa	Paleolítico/ Romano	2	PDM01.14	Viana, 1962; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1984 e 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
466	Torre da Cardeira 2	U.F. Salvada e Quintos	37436,2656	-187196,3125		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
467	Torre da Cardeira 3	U.F. Salvada e Quintos	37158,2227	-187481,0625		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
468	Torre da Cardeira 4	U.F. Salvada e Quintos	36742,8281	-186874,7187		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
469	Torre da Cardeira 5	U.F. Salvada e Quintos	37010,8242	-186807,7344		Habitat	I.Média/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
470	Torre da Cardeira 6	U.F. Salvada e Quintos	37654,0078	-185772,5937		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
471	Monte do Zambujalinho 1	U.F. Salvada e Quintos	36285,0859	-187320,9219		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
472	Monte do Zambujalinho 2	U.F. Salvada e Quintos	35642,5664	-187157,1406	34503	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Donas Botto e Pereira, 2020.
473	Foz	U.F. Salvada e Quintos	41620,6992	-186089,5625		Estrutura	Indeterminado	2	PDM01.10	CMBeja, 2007.
474	Guizo 1	U.F. Salvada e Quintos	38673,582	-193752,5781		Achado isolado	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
475	Herdade de Gil Vaz	U.F. Salvada e Quintos	31532,36	-187912,63	7112	Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.14	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Pinto, 2014.
476	Herdade da Lobatinha 1/Monte da Lobatinha	U.F. Salvada e Quintos	34067,6328	-187592,1719	7167	Villa	Romano	2	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
477	Herdade da Lobatinha 2	U.F. Salvada e Quintos	34550,2344	-188011,2656	37720	Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
478	Horta do Zambujal	U.F. Salvada e Quintos	36924,14	-187874,65	36473	Villa	Romano	2	PDM01.14	Viana, 1947; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosistemas, 2011.
479	Lobata	U.F. Salvada e Quintos	33866,77	-189896,64	36861	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Vilhena, 2020.
480	Monte de Santo Isidro 1	U.F. Salvada e Quintos	40500,75	-197380,3906		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
481	Monte de Santo Isidro 2	U.F. Salvada e Quintos	40371,7539	-197549		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
482	Torrejão 1	U.F. Salvada e Quintos	36786	-190503	36863	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Vilhena, 2018.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
483	Torrejão 2	U.F. Salvada e Quintos	36747,9615	-190318,6235	36864	Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.14	Viana, 1943; CMBeja, 2007; Vilhena, 2018.
484	Torrejão 3	U.F. Salvada e Quintos	35506,9883	-190559,9375		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
485	Monte da Espargueira 1	U.F. Salvada e Quintos	38394,3438	-189460,0312	37429	Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
486	Monte da Cruz 1	U.F. Salvada e Quintos	34589,0313	-189540,0625	36862	Mancha de ocupação	Romano/ Medieval Cristão	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
487	Monte da Cruz 2	U.F. Salvada e Quintos	35200,1094	-189378,1562	37445	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
488	Horta do Espargueira 1	U.F. Salvada e Quintos	38166,5508	-189665,2187		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
489	Horta do Espargueira 2/Horta da Espargueira 2	U.F. Salvada e Quintos	38052,6523	-189678,6094	37426	Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
490	Arroteia 2	U.F. Salvada e Quintos	33664,5781	-190370,5		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2020.
491	Arroteia 11/Arroteia 3	U.F. Salvada e Quintos	33737,6992	-190208,5937	34513	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2020.
492	Herdade da Preguicinha 2	U.F. Salvada e Quintos	35132,3	-186706,57	38707	Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
493	Herdade da Preguicinha 3	U.F. Salvada e Quintos	35830,1875	-186986,4844	38708	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pro sistemas, 2011; Botto e Pereira, 2020.
494	Monte da Preguicinha 4	U.F. Salvada e Quintos	35008,2227	-186432,0625	38709	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
495	Herdade da Preguicinha 5	U.F. Salvada e Quintos	34675,9297	-186522,9844	38706	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
496	Herdade da Preguicinha 6	U.F. Salvada e Quintos	34659,1797	-186358,8437	38710	Indeterminado	I.Ferro/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
497	Herdade da Preguicinha 7	U.F. Salvada e Quintos	34556,1133	-186598,3594	38705	Recinto de fossos	Calcítico	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
498	Herdade da Preguicinha 8	U.F. Salvada e Quintos	34329,207	-186502,0469	38704	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
499	Monte do Vau do Guadiana 1	U.F. Salvada e Quintos	40175,04	-192981,02		Habitat	Indeterminado/ Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
500	Monte das Freiras 1	U.F. Salvada e Quintos	36147,985	-191634,231		Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Ricou, 2019.
501	Monte das Freiras 2	U.F. Salvada e Quintos	35729,4766	-191843,5	34089	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
502	Monte das Amendoeiras/Monte das Amendoeiras 1	U.F. Salvada e Quintos	35456,457	-188797,5781	37446	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
503	Monte do Mexão 1	U.F. Salvada e Quintos	41417,6563	-186800,1875		Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
504	Pisões dos Panos	U.F. Salvada e Quintos	39412	-189948	37421	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.15	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Pro sistemas, 2011; Pereira, 2018.
505	Vau de Cima/Vau de Dona Isabel	U.F. Salvada e Quintos	40202	-193256	7150	Via	Romano	4	PDM01.15	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
506	Azinheira/Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	30387,88	-188490,45	7104	Villa	Romano	4	PDM01.14	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Pro sistemas, 2011; Santos, 2019.
507	Azenha da Misericórdia 1	U.F. Salvada e Quintos	42640,7305	-196138,75		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
508	Gravã Nova 1	U.F. Salvada e Quintos	36649,9883	-191161,0625		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
509	Gravã do Meio 2	U.F. Salvada e Quintos	38009,1016	-191182,7344		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
510	Gravã do Meio 3	U.F. Salvada e Quintos	37988,1133	-190953,2656		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
511	Gravã do Meio 4	U.F. Salvada e Quintos	38319,3711	-191134,2187		Habitat	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
512	Quintos	U.F. Salvada e Quintos	39020,13	-189239,82	4890	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.15	Vasconcellos, 1903; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Pro sistemas, 2011.
513	Gravã do Meio 5	U.F. Salvada e Quintos	37556,6445	-191270,6094		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
514	Gravã do Meio 6	U.F. Salvada e Quintos	37640,1563	-190830,7969		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
515	Gravã do Meio 7	U.F. Salvada e Quintos	37965,5547	-189849,4531	37427	Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
516	Gravã do Meio 8/Gravã dos Pisões 8	U.F. Salvada e Quintos	38703,27	-190842,44	37676	Villa	Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
517	Herdade da Preguiça 1	Baleizão	34091,3633	-185612,6406		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
518	Herdade de Gil Vaz 1	U.F. Salvada e Quintos	31722,2676	-187900,5312		Habitat	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
519	Horta de Baixo 1	U.F. Salvada e Quintos	38853,2813	-189376,2812	37430	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Romano/ I.Média	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
520	Horta do Vale de Alcáide de Baixo	U.F. Salvada e Quintos	36454,4258	-186289,5		Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
521	Moinhos do Fagundo/Moinhos do Fagundo 1	U.F. Salvada e Quintos	40454,5469	-189048,8281	37419	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
522	Monte Branco 1	U.F. Salvada e Quintos	39157,0547	-186739,1562		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Neo-Calcolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
523	Monte da Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	35025,8828	-188507,5469	37447	Mancha de ocupação	I.Média/ Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
524	Monte da Cavaleira 1	U.F. Salvada e Quintos	36531,7852	-188670,2812		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
525	Monte da Igreja/Monte da Igreja 1	U.F. Salvada e Quintos	36582,0313	-189075,625	37444	Povoado	I.Ferro	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2018.
526	Monte da Magra 1	U.F. Salvada e Quintos	35309,0625	-187832,8125	34504	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
527	Monte da Magra 2	U.F. Salvada e Quintos	35114,6563	-187601,2656	34505	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
528	Monte da Magra 3	U.F. Salvada e Quintos	36246,6875	-188782,5469		Vestígios de superfície	Idade Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
529	Monte da Magra 4	U.F. Salvada e Quintos	36441,4219	-188822,75		Casal Rústico	Romano-Baixo Império/ Idade Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
530	Horta da Gravia 1	U.F. Salvada e Quintos	36199,4492	-190358,25	34090	Villa	Romano	3	PDM01.14	Viana, 1958; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Rosa, 2015; Pimpão e Serras, 2016; Vilhena, 2018; Ricou, 2019.
531	Horta da Gravia 2	U.F. Salvada e Quintos	36525,32	-191000,02	33859	Necrópole	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	Lopes, 2003; Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Ricou, 2019.
532	Azenha dos Bugalhos 1	U.F. Salvada e Quintos	41921,8164	-197741,8906		Povoado	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
533	Monte do Montinho 2	U.F. Salvada e Quintos	32894,3223	-188245,9858	29972	Sepultura	I.Bronze	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
534	Monte do Montinho 5	U.F. Salvada e Quintos	32620,7903	-188406,6773		Indeterminado	Romano	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
535	Rasquinha	Santa Clara de Louredo	17850,12	-189199,82		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
536	Barranco da Morgada	U.F. Salvada e Quintos				Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	-		CMBeja, 2007.
536	Barranco da Morgada	Baleizão				Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	-		CMBeja, 2007.
537	Ponte dos Frangãos	U.F. Santa Maria e Salvador			7174	Inscrição	Romano	-		Alarcão, 1988; CMBeja, 2007.
538	Corte Condessa 3	U.F. Salvada e Quintos	41966,6537	-194360,4244		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
539	Herdade de Santo Isidro	U.F. Salvada e Quintos				Achado isolado	I.Bronze	-		CMBeja, 2007.
540	Cardeira	Nossa Senhora das Neves			2086	Ponte	Romano	-		IPA.
541	Herdade das Carretas	U.F. Salvada e Quintos	34857,82	-187064,49	38711	Necrópole	I.Ferro	3	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Botto e Pereira, 2020.
542	Seixal	U.F. Salvada e Quintos	39189,3241	-188262,5449		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
543	Estação de Quintos	Baleizão	33633,9763	-184967,4181		Achado isolado	1.ª I.Ferro	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
544	Vau de Baixo 2	U.F. Salvada e Quintos	40633,6759	-193588,0088		Necrópole	I.Bronze	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
545	Delgada	U.F. Salvada e Quintos				Indeterminado	Paleolítico	-		CMBeja, 2007.
546	Amendoeira	Baleizão	33700,13	-178999,82		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	Viana, 1943; CMBeja, 2007.
547	Demangas de Baixo 1	U.F. Salvada e Quintos	35082,168	-205110,8437		Vestígios de superfície	I.Média	3	PDM01.24	CMBeja, 2007.
548	Cortes Pequenas de Cima 1	U.F. Salvada e Quintos	34461,1563	-193385,4062	34569	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
549	Cortes Pequenas de Cima 2	U.F. Salvada e Quintos	34342,2383	-193332,4062	34570	Necrópole	Romano	2	PDM01.14	CMBeja, 2007.
550	Cortes Pequenas de Cima 3	U.F. Salvada e Quintos	34144,8906	-193448,4219	34571	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
551	Cortes Pequenas de Cima 4	U.F. Salvada e Quintos	34341,5117	-193536,6562	34572	Mancha de ocupação	Romano-República/ Alta Idade Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
552	Monte Branco 1	U.F. Salvada e Quintos	30711,0176	-202521,8906		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.24	CMBeja, 2007.
553	Monte Carrasco 1	U.F. Salvada e Quintos	31474,6465	-201999,8125		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
554	Monte da Giralda 1	U.F. Salvada e Quintos	34651,8867	-194039,8437		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
555	Monte da Giralda 2	U.F. Salvada e Quintos	34728,0859	-193925,5469		Casal Rústico	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
556	Monte da Giralda 3	U.F. Salvada e Quintos	34770,418	-193811,25		Vestígios de superfície	I.Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
557	Monte da Giralda 4	U.F. Salvada e Quintos	34943,9844	-193870,5156		Indeterminado	I.Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
558	Monte da Horta Nova 1	U.F. Salvada e Quintos	31633,75	-189454,49	34423	Fossa	I.Bronze	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pereiro e Ramos, 2012; Pereirinha, 2013; Rosa, 2014; Pimpão e Serras, 2016; Mendes, 2015; Fonseca, 2018; Fernandes, 2020.
559	Monte da Horta Nova 2	U.F. Salvada e Quintos	31724,6328	-189515,5937	36859	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
560	Monte das Oliveiras 1	U.F. Salvada e Quintos	33910,03	-192265,96	34509	Mancha de ocupação	Bronze/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pereirinha, 2013; Calvo, 2013.
561	Monte do Mosteiro	U.F. Salvada e Quintos	33924,5586	-207827,6406	29995	Povoado Fortificado	I.Bronze Final/ I.Ferro	2	PDM01.24	CMBeja, 2007.
562	Monte do Paço do Oitavo 1	U.F. Salvada e Quintos	33311,4531	-193109,4375		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
563	Quinta do Castelo 1	U.F. Salvada e Quintos	34407,15	-191900,68	33965	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Bronze/ Romano/ Antiguidade Tardia/ Medieval Islâmico.	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pereira e Ramos, 2012; Ramos e Henriques, 2013; Calvo, 2014; Ramos, 2016.
564	Quinta do Castelo 2	U.F. Salvada e Quintos	34513,4648	-191515,8906	34408	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Calvo, 2014.
565	Quinta do Castelo 3	U.F. Salvada e Quintos	34849,8984	-191948,3437	34409	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
566	Quinta do Castelo 4	U.F. Salvada e Quintos	35384,3945	-191983,9219	34410	Estrutura	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
567	Torrinha 1	U.F. Salvada e Quintos	33835,6016	-194735,6562		Mancha de ocupação	Neolítico	3	PDM01.19	CMBeja, 2007.
568	Torrinha 2	U.F. Salvada e Quintos	33476,9648	-194761,8594		Mancha de ocupação	Neolítico/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
569	Vale de Rocins 1/Vale de Russins 1	U.F. Salvada e Quintos	33748,9766	-198812,6094		Habitat	Moderno	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
570	Vale de Rocins 2/Vale de Russins 2	U.F. Salvada e Quintos	33562,7109	-199119,5156		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
571	Vale de Rocins 3/Vale de Russins 3	U.F. Salvada e Quintos	32803,2031	-199670,1406		Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
572	Vale de Rocins 4/Vale de Russins 4	U.F. Salvada e Quintos	32531,7188	-200023,1094		Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.19	CMBEja, 2007.
573	Vale de Rocins 5/Vale de Russins 5	U.F. Salvada e Quintos	33086,7031	-199332,6406		Habitat	Moderno	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
574	Salvada 1/Salvada	U.F. Salvada e Quintos	31500,13	-192249,82	7141	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.14	Saa, 1963; Alarcão, 1988; CMBEja, 2007; Prosisistemas, 2011.
575	Salvada 2	U.F. Salvada e Quintos	31312,99	-192072,5	37533	Villa	Romano	3	PDM01.14	CMBEja, 2007; Prosisistemas, 2011; Fernandes, 2020.
576	Herdade do Carrascalão	Cabeça Gorda	29803,42	-190199,19	6146	Inscrição/ Necrópole	Romano	3	PDM01.14	Palma, 1894; Vasconcelos, 1898; Encamação, 1984; Alarcão 1988; Prosisistemas, 2011; Fernandes, 2020.
577	Salvada	U.F. Salvada e Quintos			7141	Tesouro	Medieval Islâmico	-		Leal, 1873; CMBEja, 2007.
578	Monte Novo das Fontainhas 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	26058,8384	-183954,1974		Vestígios de Superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBEja, 2007.
579	Horta de Todos	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25179,204	-184761,7843	37798	Indeterminado	Romano	4	PDM01.08	Lopes, 2003.
580	Monte do Borges	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25359,1868	-183763,7854		Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
581	Monte do Outeiro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	19859,1146	-181411,8505	34428	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
582	Quinta da Abóboda 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24781,1928	-184508,7905	6550	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
583	Quinta da Abóboda 2	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24499,1953	-184805,7929		Necrópole	Romano — República	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
584	São Pedro 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25046,1666	-182999,792	4815	Indeterminado/ Capela	Paleolítico/ Ermida	4	PDM01.08	Lopes, 2003.
585	Fontainhas	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)			11624	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4		IPA.
586	Palmeira	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25068,6037	-184085,7885	11581	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
587	Horta da Palmeira	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25006,6363	-184248,7304		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
588	Quinta da Saúde	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	21775,2749	-181047,6438	4923	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
589	Carrascozinha	Baleizão	33806	-180802		Villa	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	Viana, 1947; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
590	Fonte da Figueira 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23809,1255	-181472,8095		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	2	PDM01.08	Lopes, 2003.
591	Fonte da Figueira 2	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24134,1304	-181576,8057		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
592	Fonte do Mouro 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25365,1334	-180976,7929		Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
593	Herdade das Apolárias	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25680,1034	-181763,9128	1993	Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	2	PDM01.08	Lopes, 2003.
594	Horta do Cano	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	21158,1153	-181523,8368		Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
595	Lagarinho	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24126,1204	-180976,8065		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
596	Monte da Azinheira	Nossa Senhora das Neves	28787,2472	-184045,7406		Indeterminado	Paleolítico/ Romano/	3	PDM01.09	Lopes, 2003.
597	Monte das Pedreiras	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23584,1233	-181470,812		Villa	Romano — Alto Império	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
598	Romeirã 1	São Matias	24430,0733	-178092,8053	35669	Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	2	PDM01.03	Lopes, 2003.
599	Romeirã 2	São Matias	24854,0703	-177786,801	35670	Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.03	Lopes, 2003.
600	Romeirã 3	São Matias	24728,0622	-177380,8022	35671	Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.03	Lopes, 2003.
601	Carapinha	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	22597,7049	-180246,6566		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
602	Coitos	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23205,0252	-180015,2119		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
603	Quinta da Suratesta	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	22943,0081	-180833,3143	219	Villa	Romano	3	PDM01.08	VIANA, 1944; Alarcão, 1988; Lopes, 2003/ Classificado como MN — Monumento Nacional (Decreto n.º 129/77, DR, 1.ª série, n.º 226, de 29-09-1977).
604	Caieiro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24003,2529	-181198,6276	6040	Necrópole	Romano	4	PDM01.08	IPA.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
605	Valedagueiro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23003,236	-180648,639		Villa	Romano	4	PDM01.08	Lopes,2003.
606	Fonte do Mouro 2	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	25363,2845	-181072,2166		Vestígios de Superfície	Romano	4	PDM01.08	Lopes,2003.
607	Corte Azinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10394,6494	-192762,4844		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
608	Corte Romeirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5558,0762	-193831,4531	28713	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
609	Corte Romeirinha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6003,085	-193734,7969	28714	Habitat	Romano/ Medieval Islâmico/ Medieval Cristão	2	PDM01.11	CMBeja, 2007.
610	Fonte da Avenida 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8612,4063	-188719,3125		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
611	Fonte da Avenida 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8675,9063	-188482,2344		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
612	Labogadas 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10881,1162	-189711,375		Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
613	Labogadas 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10681,9033	-189940,1562		Habitat	Medieval/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
614	Labogadas 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10039,0547	-189304,9687		Pequeno sítio	Romano/ Medieval	3	PDM01.12	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
615	Labogadas 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9717,6309	-189771,7969		Mancha de ocupação	I.Ferro?	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
616	Lança 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12876,4	-186969,8	32844	Villa	Romano-Baixo Império	3	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
617	Lança 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13222,5098	-186837,1562		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
618	Monte da Chanoca 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15335,7119	-186672,0625		Vestígios diversos	Indeterminado/ Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Matos e Fonseca, 2008; Procel, 2011.
619	Monte da Chanoca 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15261,6279	-186968,3906		Vestígios diversos	Romano/ Medieval	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Matos e Fonseca, 2008; Procel, 2011.
620	Monte da Chanoca 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14853,1123	-187236,1562		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
621	Monte da Corte Ripais 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8462,8926	-190838,3906	28715	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
622	Monte da Corte Ripais 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8175,749	-191854,4687	28721	Villa	Romano-Baixo Império	2	PDM01.11	CMBeja, 2007.
623	Monte da Corte Ripais 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7695,022	-191844,7812	28722	Habitat	I.Ferro 2.ª	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
624	Monte da Corte Ripais 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8580,6445	-191792,4375	28723	Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
625	Monte da Corte Ripais 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7404,7432	-192119,4219	28724	Habitat	Calcolítico	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
626	Monte da Corte Ripais 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7557,2261	-192369,9219	28725	Anta	Indeterminado	2	PDM01.11	CMBeja, 2007/Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
627	Monte da Corte Ripais 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8040,3828	-192192,7656	28726	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
628	Monte da Corte Ripais 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7817,896	-192761,2812	28727	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
629	Monte da Corte Ripais 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8082,1792	-192676,3281	28728	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
630	Monte da Corte Ripais 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8642,7666	-192666,5781		Casal rústico	Romano	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
631	Monte da Corte Ripais 11	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8813,3809	-192042,625		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
632	Monte da Corte Ripais 12	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6766,0918	-192991,6875	28716	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
633	Monte da Corte Ripais 13	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6241	-192810,4375	28718	Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
634	Monte da Corte Ripais 14	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6069,3828	-193014,9219	28717	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
635	Monte da Corte Ripais 15	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5817,9648	-192685,9687	28719	Indeterminado	Moderno	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
636	Monte da Corte Ripais 16	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6740,248	-192263,9062	28720	Estrutura	Moderno	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
637	Monte da Corte Ripais 17	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7177,9419	-192771,9375		Mancha de ocupação	Indeterminado/ Moderno	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
638	Monte da Faleirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6178,3882	-197271,8437		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
639	Monte da Faleirinha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6181,4082	-197127,5		Mancha de ocupação	Pré-História/ Romano	3	PDM01.16	CMBeja, 2007.
640	Monte da Faleirinha 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5409,624	-197076,3437	28729	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
641	Monte da Faleirinha 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5632,0132	-196547,3437	28730	Habitat	Romano/ I.Média	3	PDM01.16	CMBeja, 2007.
642	Monte da Faleirinha 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5356,8452	-196422,4531		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
643	Monte da Faleirinha 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5562,1621	-196109,1875		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
644	Monte da Pedreira 1/Santa Vitória 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10069,99	-188160,51	26901	Habitat/ Silo	Romano/ I.Média	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009.
645	Monte da Pedreira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10201,3066	-187772,0781		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
646	Monte da Pedreira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10647,8867	-187546,5781		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
647	Monte da Pedreira 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10899,916	-187577,5156		Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
648	Monte da Pedreira 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11605,377	-187444,6406		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
649	Monte da Pedreira 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11637,126	-187235,0781		Vestígios de superfície	I.Média/ Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
650	Monte da Pedreira 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11313,2764	-187161		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.

Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
651	Monte da Peixeira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7274,6709	-187492,7031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
652	Monte da Peixeira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7369,48	-187188,48	26891	Villa	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2009.
653	Monte da Peixeira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8773,1074	-187907,6719		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
654	Monte do Moncorvo 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12071,043	-187872,2031		Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
655	Monte do Moncorvo 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12456,8555	-187693,9687		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
656	Quartijos 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6807,832	-193830,1406	28732	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
657	Quartijos 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7125,2788	-194778,3906	28733	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
658	Quartijos 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6932,9692	-194525,9687	28734	Escorial	Indeterminado	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
659	Ribeira da Chaminé 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15052,6592	-186382,4687		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
659	Ribeira da Chaminé 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14249,87	-188278,56	26915	Habitat	Romano	4	PDM01.12	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2011.
660	Ribeira da Chaminé 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15055,7344	-186554,6406		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
661	Ribeira da Chaminé 3/Ribeira da Chaminé 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14048,44	-188096,99	32845	Casal rústico	Romano/ Contemporâneo	3	PDM01.12	CMBeja, 2007; Martinho et al. 2013; Simão et al., 2013.
662	Ribeira da Chaminé 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14952,0869	-188534,8906		Achados isolados	Paleolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
663	Ribeira de Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8625,8789	-189285,0937		Habitat	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
664	Ribeira de Santa Vitória 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7840,3062	-190519	28735	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
665	Ribeira de Santa Vitória 3/Monte dos Carriços	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7976,39361	-190659,8798	28736	Necrópole	Neo-Cacolítico/ I.Bronze/ Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
666	Ribeira de Santa Vitória 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8027,916	-189960,4375		Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
667	Ribeira de Santa Vitória 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8084,5762	-189757,6406		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
668	Poço da Besteira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11003,4785	-189299,1719		Habitat	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
669	Lagoa da Ponte 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11190,99	-188338,5	26906	Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2009.
670	Monte do Moncorvo	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11677,85	-188634,12	26905	Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2009; Procel, 2011.
671	Malhada das Vacas 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10972,3271	-195508,1406		Habitat	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007; Martinho et al. 2013.
672	Monte da Batalha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14757,0527	-189965,4844		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
673	Monte da Chaminé dos Passarinhos 1/Monte da Chaminé	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14201,17	-189048,52	7172	Inscrição funerária	Romano	4	PDM01.12	Lopes 2003; Crivarque, 2007; CMBeja 2007; Prosisistemas, 2009; Procel, 2011; Maneira e Costa et al., 2015.
674	Ribeira da Chaminé 8 (Pisões 2)	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15742,49	-185806,76		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Martinho et al. 2013.
675	Monte dos Carriços 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8522,7256	-190487,8906	28731	Habitat	I. Média/ Indeterminado	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
676	Monte do Olival 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13720,5254	-189949,6719		Silo	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
677	Monte do Outeiro	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12914,2744	-190004,25		Necrópole	I.Bronze	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
678	Monte do Ulmo 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9615,0645	-191444,5781	28712	Habitat	Idade Média	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
679	Monte Branco de Baixo 1/Monte Branco 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9659,53	-188211,27	26895	Vestígios diversos	Calcolítico/ I. Bronze/ Romano/ Medieval Islâmico/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2009; Castro 2012; Baptista, 2012; Gómez et al. 2012; Pinto, 2013; Serra, 2019.
680	Outeiro 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12988,3291	-188891,5	26909	Habitat	Romano	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Crivarque 2007; Prosisistemas, 2009.
681	Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9745,7646	-188777,8125	12772	Sepultura	Romano	3	PDM01.12	Hipólito, 1961; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Vilhena, 2019.
681	Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9009,46	-189001,93	6687	Tesouro	Romano	3	PDM01.12	Prosisistemas, 2011; Vilhena, 2019.
682	Santa Vitória 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9715,8813	-188762,6559		Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
683	Santa Vitória 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9933,8721	-188527	37512	Vestígios de superfície/ Povoador	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
684	Santa Vitória 4/Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10891,8936	-188574,7031	26904	Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Crivarque 2007; Prosisistemas, 2009.
685	Ramada 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6989,2549	-186999,75	26888	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2009.
686	Monte Branco de Baixo 2/Monte Branco 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9491,2453	-188225,3701		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
687	Assento	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Necrópole	I.Bronze	-		CMBeja, 2007.
688	Corte Azinha/Corte Azenha	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9380,83	-193140,11	28753	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.12	Arnaud, 1992; CMBeja, 2007.
689	Mina da Juliana	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7780,7563	-195651,8897	33883	Mina/ Achado Isolado	Calcolítico/ Contemporâneo	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
690	Monte do Ulmo	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10221,66	-191762,45	28751	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.12	Arnaud, 1992; CMBeja, 2007.
691	Pedreirinha	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Achado isolado	I.Bronze	4		
692	Estação Velha Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12965,1383	-190302,3001		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
693	Mós	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7620,31	-189508,37	28749	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
694	Represas 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	18586,9309	-183417,6701	25810	Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.08	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
695	Represas 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	18223,3497	-183677,376	25816	Habitat	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
696	Ribeira do Barranco 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16901,232	-184324,2938	25793	Ferraria	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
697	Ribeira do Barranco 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17179,8193	-184107,0728	25800	Habitat	Calcolítico/ Idade do Bronze/ Idade do Ferro/ Romano/ Moderno.	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
698	Ribeira do Barranco 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16882,336	-183663,2183	12717	Habitat	Romano	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
699	Ribeira do Barranco 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17038,165	-184338,4484	25794	Achado isolado	Romano	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
700	Torre do Carril 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	15862,4443	-186260,266	26919	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
701	Quinta das Freiras de Santa Clara	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22799,1345	-182538,8194	11546	Vestígios Diversos/ Necrópole	Romano	2	PDM01.08	Lopes,2003.
702	Lobeira da Horta 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21108,1317	-182573,8353		Villa	Romano	4	PDM01.08	Lopes,2003.
703	Lobeira da Horta 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21120,947	-182135,4298		Habitat	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
704	Lobeira da Horta 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20932,5626	-182019,0257		Vestígios de Superfície	Moderno	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
705	Lobeira de Baixo 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19169,164	-183429,3204		Vestígios Diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
706	Lobeira de Baixo 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19291,496	-183188,7731	26581	Habitat	Neo-Calcolítico/ Idade do Ferro — 2.ª Roma- no — República.	2	PDM01.08	CMBeja,2007.
707	Lobeira de Baixo 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19629,0262	-183051,0513		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
708	Monte da Chaminé 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19771,8548	-180505,3693		Villa	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
709	Monte das Amendoeiras 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21697,5651	-183434,546	33204	Mancha de Ocupação	Paleolítico/ Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
710	Pisões 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16869,7518	-185649,4295	33390	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
711	Algramassa	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16920,1229	-184631,2142	18164	Villa	Romano	3	PDM01.07	
712	Villa Romana de Pisões	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16150,1854	-185387,8756	3	Villa/ Barragem	Romano/ Alta Idade Média	1	PDM01.07	Classificado como IIP — Imóvel de Interesse Público (Decreto n.º 251/70, DG, 1.ª série, n.º 129, de 03-06-1970).
713	Herdade da Almocreva	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17808,3152	-186743,6728		Villa	Romano	-	PDM01.12	
714	Herdade das Represas	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17786,1546	-183742,8646	1984	Villa	Romano	2	PDM01.07	
715	Herdade do Monte do Curral	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19005,1375	-182803,8554	6070	Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.08	Viana,1944;Lopes,2003.
716	Lobeira do Meio	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20032,1428	-183263,8437	7110	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes,2003.
717	Monte da Misericórdia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17661,4519	-184277,067	25801	Mancha de Ocupação/ Habitat	Paleolítico/Romano/ Moderno	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
718	Penedo Gordo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	18759,1953	-186752,8441	7108	Necrópole	Romano	4	PDM01.13	
719	Pisões	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16424,341	-185731,4183	32839	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
720	Terras Frias 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21813,9923	-183946,7779		Vestígios de Superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
721	Barranco da Ribeira 5	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16610,6671	-184460,3119	28862	Mancha de Ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
722	Cinco Réis 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16561,2378	-182931,334	28758	Indeterminado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.07	Tecninvest,2006.
723	Cinco Réis 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16504,5708	-182704,6793		Habitat	Moderno	4	PDM01.07	Tecninvest,2006.
724	Quinta da Saúde 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21953,3443	-181232,4945	11565	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.08	Viana,1957.
725	Pombais	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Indeterminado	Paleolítico	-		Viana,1957.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
726	Britos	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).			11566	Mancha de Ocupação	Paleolítico	-		Viana,1957.
727	Monte da Cata	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Necrópole	Idade do Bronze	-		Viana,1957.
728	Moinho da Forca	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).			11578	Mancha de Ocupação	Paleolítico	-		
729	Lobeira de Baixo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20221,798	-184367,118		Achado isolado	Idade do Bronze	4	PDM01.08	
730	Monte Curral	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19203,7563	-182778,1273		Silo	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.08	
731	Fonte dos Cântaros 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	16677,33	-179275,48	33062	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ I. Ferro/ I. Ferro — 2.º/ Romano/ Alta Idade Média/ Indeterminado.	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Baptista et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
732	Fonte dos Cântaros 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	16581,24	-179210,1822	36065	Vestígios diversos.	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Baptista et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
733	Fonte dos Cântaros 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	16519,1537	-179156,1538	33098	Ponte	Romano/ Moderno	1	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Baptista et Pinheiro, 2016; Pereiro,2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
734	Fonte dos Cântaros 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	16649,97	-179249,63	33097	Casal rústico.	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
735	Fonte dos Cântaros 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	16464,51	-179041,27	33099	Mancha de ocupação	I.Bronze Final/ I.Ferro/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Ferreira e Melo, 2017; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
735	Fonte dos Cântaros 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	16197,31	-178923,72	33099	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno.	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Ferreira e Melo, 2017; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
736	Fonte dos Cântaros 6	U.F. Trígaches e S.Brissos	15859,68	-178558,7	28772	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Canha, 2006; Rodrigues e Pinto, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereira, 2020.
737	Fonte dos Cântaros	U.F. Trígaches e S.Brissos	17964,78	-181121,79	6035	Sepultura de inumação/ aqueduto	Romano	2	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Pereira e Melo, 2017.
737	Fonte dos Cântaros	U.F. Trígaches e S.Brissos	18110,39	-181245,1	6035	Villa.	Romano	2	PDM01.08	Saa, 1956; Viana, 1957; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Gervásio e Roberto, 2002;Lopes, 2003; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007; Oliveira e Pinheiro, 2015; Oliveira, 2016.
738	Mata Bodes 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	20844	-177320	22204	Acampamento	Romano-República	2	PDM01.03	CMBeja, 2007; Prosisistemas/Coba, 2010.
739	Mata Bodes 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	19694	-177280		Villa	Romano-Alto e Baixo Império.	2	PDM01.03	CMBeja, 2007; Prosisistemas/Coba, 2010.
740	Monte da Diabrória	U.F. Trígaches e S.Brissos	16208,42	-179484,85	33016	Villa	Romano	2	PDM01.07	Viana, 1947; CMBeja, 2007; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019.
741	Monte da Diabrória 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	17549,4551	-179891,4062	37217	Vestígios diversos.	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
742	Monte da Diabrória 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	17171,5039	-179282,4844	37218	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Cabello e Nunes, 2011.
743	Monte da Diabrória 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	16846,0449	-178988,5156	37219	Habitat	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Cabello e Nunes, 2011.
744	Monte de Santo Adrião 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	14705,7	-178199,5	21548	Habitat	Romano	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
745	Monte de Santo Adrião 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	14901,88	-177900,69	21967	Vestígios diversos.	Romano	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
746	Monte de Santo Adrião 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	15004,62	-178098,75	33103	Casal rústico.	Romano/ Moderno	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
747	Monte de Santo Adrião 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	14097,19	-177882,08		Indeterminado.	Indeterminado.	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Caninas, 2005.
749	Monte de Santo Adrião 6	Beringel	14274,31	-177553,4	33118	Vestígios diversos.	Indeterminado.	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
750	Herdade do Álamo — núcleo 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	16310,19	-178435,72		Vestígios de superfície	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.07	Pereiro, 2019.
750	Herdade do Álamo	U.F. Trígaches e S.Brissos	16454,01	-178552,59		Villa/ Vestígios de superfície	Romano/ Tardorromano/ Medieval/ Moderno	3	PDM01.07	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Carvalho, 2018; Pereiro, 2019.
750	Herdade do Álamo — núcleo 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	16397,63	-178642,12		Vestígios de superfície	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.07	Pereiro, 2019.
751	Álamo 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	16645,37	-178842,09	33100	Habitat	I.Ferro/ Romano/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Feio, 2016; Miguel, 2016; Vilhena, 2018; Vilhena, 2019.
752	Álamo 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	16983,84	-178711,22	33101	Habitat	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Vilhena, 2018.
753	Vale do Montinho	U.F. Trígaches e S.Brissos	16155,77	-175181,92		Mancha de ocupação	Indeterminado.	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
754	Torre de São Brissos	U.F. Trígaches e S.Brissos	15851	-177447	6031	Villa	Romano	4	PDM01.02	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Canha, 2006; CMBeja, 2007;Fernandes e Fonseca, 2008; Cabello e Nunes, 2011.
755	São Brissos	U.F. Trígaches e S.Brissos	15601,96	-176499,56	33376	Habitat	Moderno	4	PDM01.02	Canha, 2006; CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
756	Monte do Monvestido	U.F. Trigaches e S.Brissos	16194	-174476		Via	Romano	4	PDM01.02	CMBEja, 2007.
758	Monte da Namorada/Monte da Namorada 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	21052,37	-176147,22	13905	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBEja, 2007; Prosistemas/Coba, 2010.
759	Monte da Namorada/Monte da Namorada 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	20874	-177301		Pequeno sítio	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBEja, 2007.
760	Herdade da Figueirinha 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	18762,1289	-178863,4219		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.08	Prosistemas/Coba, 2010; Henriques, 2017; Neves, 2017; Valera et al, 2017.
762	Carlota	U.F. Trigaches e S.Brissos	15091,39	-179935,3	28765	Necrópole	I.Ferro 1.º/ Romano/ Moderno	3	PDM01.07	Canha, 2006; CMBEja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Cabello e Nunes, 2011; Mateos, 2009; Mateos e Pereira, 2010; Mateos e Pereira, 2012; Ferreira, 2012; Mateos e Pereira, 2015; Oliveira e Pinheiro, 2016; Vilhena, 2019.
763	Forca/Forca 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	13702,76	-178598,99	21971	Casal rústico	Medieval/ Moderno	4	PDM01.07	Monteiro, 2005; CMBEja, 2007.
764	Herdade de Santa Luzia/Herdade de Santa Luzia 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	20316,22	-178926,83	6032	Inscrição	Romano	4	PDM01.08	Alarcão, 1988, Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Prosistemas/Coba, 2010.
765	Monte do Soeiro 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	16267,4	-180939,42	28688	Habitat	Romano	3	PDM01.07	Canha, 2006; CMBEja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
766	Monte do Meio/Monte do Meio 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	20093,06	-178001,78	1995	Villa	Romano	4	PDM01.03	Viana, 1956, 1959; Alarcão, 1976, 1988; Baião, 1984; Lopes, 2003; Carvalho, 2004; CMB, 2007; Prosistemas/Coba, 2010; Baptista e Gomes, 2016.
767	Monte do Bolor 1/2 (núcleo I)	U.F. Trigaches e S.Brissos	15643,22	-178568,06	32622	Necrópole	Calcolítico/ I.Bronze/ I. Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado.	3	PDM01.07	CMBEja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Cabello e Nunes, 2011; Ferreira, 2012; Maneira e Costa, 2015; Proença, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Simão, 2016; Baptista et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro e Miguel, 2019.
767	Monte do Bolor 1/2 (núcleo II)	U.F. Trigaches e S.Brissos	15528,25	-178744,34	32622	Necrópole	Calcolítico/ I.Bronze/ I. Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado.	3	PDM01.07	CMBEja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Cabello e Nunes, 2011; Ferreira, 2012; Maneira e Costa, 2015; Proença, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Simão, 2016; Baptista et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro e Miguel, 2019.
768	Monte do Bolor 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	15595,74	-178215,73	31962	Vestígios diversos	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano/ Moderno/ Indeterminado.	3	PDM01.02	CMBEja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Gonçalves, 2009; Borges e Mateos, 2011; Ferreira, 2012; Mateos e Borges, 2011; Mateos e Pereira, 2010; Mateos e Pereira, 2015; Pereiro, 2018.
769	Monte do Bolor 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	16062,84	-178231,17	37213	Habitat	Moderno	4	PDM01.02	CMBEja, 2007; Carvalho, 2008; Pereiro e Miguel, 2020.
770	Monte do desejado	Nossa Senhora das Neves			22488	Indeterminado	Romano	4		
771	Chaminé	U.F. Trigaches e S.Brissos	18773,3918	-180091,8362		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	CMBEja, 2007; Prosistemas/Coba, 2010.
772	Base Aérea de Beja 1/Herdade do Azinhal/Base 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	19412,58	-175489,62	1527	Necrópole	Romano-Baixo Império/ Alta Idade Média	3	PDM01.03	CMBEja, 2007; Oliveira e Correia, 1992, 1994.
773	Vale de Choupos 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	25225,6613	-185860,9983	39857	Vestígios de Superfície	Paleolítico/ Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.08	
774	Vale de Choupos 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	24409,9271	-185110,6211	36855	Vestígios de Superfície	Romano/ Medieval Cristão	3	PDM01.08	
775	Vale de Choupos 3/ Quinta do Vale	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	25302,7881	-185700,0916	36858	Villa	Romano/ Moderno	3	PDM01.08	
776	Vale de Choupos 4/Quinta do Vale	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	25728,1513	-185544,4143	37721	Mancha de Ocupação	Paleolítico	3	PDM01.08	
777	Vale de Aguilhão 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22696,6406	-186185,4188		Habitat	Romano	3	PDM01.08	
778	Vale de Aguilhão 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22736,918	-185876,5444		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.08	
779	Vale de Aguilhão 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23223,2291	-185231,4322		Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.08	
780	Monte da Apariça 1	São Matias	23117,0176	-175239,8191	35672	Villa	Romano	2	PDM01.03	
781	Monte da Apariça 2	São Matias	23618,2007	-174723,3923	35673	Vestígios de Superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.03	
782	Monte da Apariça 3	São Matias	23421,3569	-175131,9097	35675	Habitat	Idade do Bronze	2	PDM01.03	
783	Monte da Apariça 4	São Matias	23859,4967	-174386,8275	35674	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.03	
784	Monte das Covas 1	São Matias	24581,6542	-171931,7176	13894	Habitat	Moderno	4	PDM01.03	
785	Monte das Covas 2	São Matias	23749,1033	-171103,6674	30882	Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.03	
786	Moinho dos Alfares 1	São Matias	24743,373	-171753,1699	7103	Achado isolado	Romano	4	PDM01.03	
787	Moinho dos Alfares 2	São Matias	24822,7431	-171823,9343	33304	Necrópole	Romano	4	PDM01.03	



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
788	Herdade dos Alfares	São Matias	24446,9634	-171050,8166	7103	Villa/ Inscrição	Romano	2	PDM01.03	
789	Fuzeira 1	São Matias	27019,934	-172204,5912	35675	Mancha de Ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.03	
790	Fuzeira 2	São Matias	26255,2502	-170965,0369	35676	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	
791	Espinheiros 1	São Matias	20783,5051	-172666,4981	35678	Mancha de Ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano/ Idade Média	3	PDM01.03	
792	Espinheiros 2	São Matias	20652,3291	-172145,0953	35679	Mancha de Ocupação	Romano	2	PDM01.03	
793	Covas 1	São Matias	22432,9205	-171825,6025	31540	Mancha de Ocupação	Calcolítico	3	PDM01.03	
794	Covas 2	São Matias	22928,8044	-171347,6947	30882	Mancha de Ocupação	Indeterminado	4	PDM01.03	
795	Golfo	São Matias	21986,4244	-171113,205	35677	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.03	
796	Melriça	São Matias	22863,1314	-170212,0875	35683	Villa	Romano	3	PDM01.01	
797	Monte da Casa Branca	São Matias	26382,497	-169978,8984	35684	Necrópole	Romano	3	PDM01.01	
798	Monte da Casa Branca 2	São Matias	26740,5975	-169767,1778	35685	Habitat	Romano	3	PDM01.01	
799	Horta do Monte Barbosa	São Matias	26105,928	-172964,1096	37466	Vestígios Diversos	Indeterminado	4	PDM01.03	
800	Cortelhas	São Matias	21480,6119	-172466,9417	35686	Povoado	Calcolítico	3	PDM01.03	
801	Quinta do Pimentel	São Matias	26894,9966	-172413,7944	35687	Villa	Romano	2	PDM01.03	
802	Ponte do Barranco do Cabráo	São Matias	28704,3488	-170399,743	35688	Mancha de Ocupação	Romano	3	PDM01.04	
803	Poço das Juntas	São Matias	19044,2007	-172529,2113	35689	Mancha de Ocupação	Romano/ Idade Média	3	PDM01.03	
804	Monte do Álamo	São Matias	23613,9888	-173274,8163	35690	Villa	Romano	3	PDM01.03	
805	Monte de Barreiros de Baixo	São Matias	25191,8053	-169474,6126	33834	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.01	
806	Monte da Torre do Pinto	São Matias	21382,5875	-173001,1914	30691	Achado isolado	Paleolítico/ Neo-Calcolítico	4	PDM01.03	
807	Monte da Saramaga	São Matias	25870,0296	-175015,7948	35692	Villa	Romano	2	PDM01.03	
808	Horta do Vale de Pães 1	São Matias	27585,4172	-170138,2029	35693	Marco de Propriedade/ Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.01	
809	Monte da Fuzeira 1	São Matias	25016,6404	-172559,0704	35694	Alcaria	Romano/ Idade Média	3	PDM01.03	
810	Chafariz 1	São Matias	23750,4795	-173830,6885	35695	Habitat	Neo-Calcolítico/ Idade Média	3	PDM01.03	
811	Monte da Mourata 1	São Matias	20977,6663	-170194,4721	35696	Mancha de Ocupação	Moderno	4	PDM01.01	
812	Monte da Morena 3	São Matias	25506,1928	-170622,9185	35697	Mancha de Ocupação	Romano	4	PDM01.03	
813	Torre do Pinto	São Matias	21534,991	-173274,8446	6025	Villa	Romano	2	PDM01.03	
814	Almeidas	São Matias			35698	Indeterminado	Paleolítico	-		
815	Herdade de Mesão Frio	São Matias			6036	Necrópole	Romano	-		
816	Trigaches	U.F. Trigaches e S.Brisos	14462,66	-175313,06	5456	Necrópole	Romano	4	PDM01.02	Vasconcellos, 1906; Viana, 1945; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Canha, 2006; CMBeja, 2007.
817	Trigaxes/Trigaches 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14343,43	-175138,44		Achado isolado	Bronze	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
818	Trigaches 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	15003,7646	-175225,0625		Achado isolado	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
819	Trigaches 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	15112,98	-175665,53	33379	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Basilio et al., 2007.
820	Trigaches 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	14654,64	-175287,74	30120	Canalização	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Basilio et Nunes, 2007.
821	Trigaches 6	U.F. Trigaches e S.Brisos	13911,2	-174887,29	33124	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
822	Porto Pisão	U.F. Trigaches e S.Brisos	11790,93	-174997,93	31559	Ponte	Indeterminado	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
823	Pedreira de Trigaches	U.F. Trigaches e S.Brisos	16118,58	-175228,24		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
824	Vinha das Calças 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14301,57	-176001,84		Habitat	Moderno	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Neves et al., 2006.
825	Vinha das Calças 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	14203,7	-176199,96		Habitat	Moderno	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2006.
826	Vinha das Calças 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	13905,4	-176054,94	21559	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.02	Caninas, 2005; Rodrigues, 2005; CMBeja, 2007.
827	Vale da Fonte da Rata	U.F. Trigaches e S.Brisos	12652,79	-176554,01	28829	Vestígios de superfície	Moderno	3	PDM01.02	Canha, 2006; Baptista, 2007; CMBeja, 2007; Fernandes, 2007; Baptista e Vilas Boas, 2007.
828	Monte do Chaparral 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	13151,3115	-172894,125		Ponte	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
829	Santo Adrião 10	U.F. Trigaches e S.Brisos	14680,9453	-178000,1562		Habitat	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
830	Aldeia da Ribeira 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	12401,55	-175299,19	30210	Vestígios diversos	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
831	Aldeia da Ribeira 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	12484,4	-175455,38	30208	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
832	Aldeia da Ribeira 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	12707,68	-175650,83	32919	Villa	Romano-Baixo Império/ Alta Idade Média	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Maneira e Costa, 2010.
833	Antas	U.F. Trigaches e S.Brisos	15860,9	-175301,2		Pedreira	Moderno	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
834	Boavista	U.F. Trigaches e S.Brisos	15747,9502	-173924,3594	33378	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
835	Fonte da Rata/Fonte da Rata 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14270,5313	-177119,4219	33117	Habitat	Romano/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
836	Horta da Fontainha	U.F. Trigaches e S.Brisos	15015,67	-174699,1	23465	Habitat	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
837	Monte do Francisco Milhano	U.F. Trigaches e S.Brisos	13147,22	-174997,71	33125	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
838	Monte do Monvestido 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	16654,84	-173879,76	33119	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
839	Monte do Monvestido 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	16152,3379	-174332,75		Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
840	Monte do Monvestido 6	U.F. Trigaches e S.Brisos	15899,67	-174563,6		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
841	Monte do Monvestido 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	16325,21	-173763,88	33120	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
842	Monte do Monvestido 8	U.F. Trigaches e S.Brisos	15805,74	-174252,37	33121	Menir	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007/Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
843	Vale D'Arém 5/6	U.F. Trigaches e S.Brisos	11600,74	-175597,6	33109	Vestígios diversos	Neolítico/ Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
845	Monte do Pisão 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	12056,42	-174426,52	33127	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
846	Monte Redondo 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	12602,06	-174800		Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
847	Ribeira do Pisão 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	11302,64	-175199,04	30211	Habitat	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
848	Ribeira do Pisão 4/Ribeira do Pisão D	U.F. Trigaches e S.Brisos	11472,18	-174810,61	30198	Villa	Romano	2	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Mendes et al., 2010.
849	Horta da Quinta 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	13096,11	-174121,82	33126	Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
850	Vale Fonte da Rata 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14203,53	-176799,04		Habitat	Moderno	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
851	Vale Fonte da Rata 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	14504,85	-176700,46	33105	Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
852	Vale D'Arém 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	11603,16	-176098,94		Indeterminado	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2007.
853	Vale D'Arém 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	11805,88	-175899,46	33108	Habitat	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
854	Vale D'Arém 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	12002,64	-175799,59	30205	Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
856	Aldeia da Ribeira 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	12500,12	-175399,82		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
857	Aldeia da Ribeira 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	12502,5	-175497,6	30207	Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
858	Monte do Monvestido 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	16126,17	-174262,54		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
859	Monte dos Cardeais 1	U.F. Alvernoa e Trindade	20871	-201279		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	Lopes, 2003 CMBeja, 2007.
860	Monte dos Cardeais 2	U.F. Alvernoa e Trindade	20762,4023	-202159,5156		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
861	Monte dos Cardeais 3	U.F. Alvernoa e Trindade	20881,9941	-202266,4062		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
862	Monte dos Cardeais 4	U.F. Alvernoa e Trindade	20613,1777	-202387,0625		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
863	Alfarrobeira de Baixo	U.F. Alvernoa e Trindade	24636,1172	-201544,7031		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
864	Alfarrobeira de Baixo 1	U.F. Alvernoa e Trindade	24834,3438	-202353,7969		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
865	Alfarrobeira de Baixo 2	U.F. Alvernoa e Trindade	24555,209	-202204,1094		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
866	Alfarrobeira de Baixo 3	U.F. Alvernoa e Trindade	25182,25	-202879		Casal rústico	Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
867	Alfarrobeira de Cima 1	U.F. Alvernoa e Trindade	24715,2305	-200139,1875		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
868	Azinhalinho 1	U.F. Alvernoa e Trindade	20493,1602	-203358,6719		Casal rústico	Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007.
869	Azinhalinho 2	U.F. Alvernoa e Trindade	20554,543	-203458,1562		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
870	Herdade da Alfarrobeira	U.F. Alvernoa e Trindade	23932,188	-200156,72	29994	Necrópole	I.Bronze	4	PDM01.18	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
871	Horta 1	U.F. Alvernoa e Trindade	21129,3438	-199408,0156		Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
872	Horta 2	U.F. Alvernoa e Trindade	20692,9375	-198578,7656		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
873	Cerro das Roseiras	U.F. Alvernoa e Trindade	21428,1973	-199632,1406		Habitat	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
874	Cerro das Sardinheiras 1	U.F. Alvernoa e Trindade	21070,0469	-204817,7187		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
875	Monte Branco	U.F. Alvernoa e Trindade	22082	-202840		Casal Rústico/ Mina	Romano	3	PDM01.23	Lopes, 2003 CMBeja, 2007.
876	Monte da Alfarrobeira de Cima	U.F. Alvernoa e Trindade	23806,9473	-200476,9062		Sepultura	Romano	4	PDM01.18	Marques, (Coord), 1995 — Carta Arqueológica de Portugal, SEC/IPPAR; Fernandes, 2020.
877	Monte da Alfarrobeirinha	U.F. Alvernoa e Trindade	24945,209	-200570,5156		Habitat	Romano	3	PDM01.18	Marques, (Coord), 1995 — Carta Arqueológica de Portugal, SEC/IPPAR; Fernandes, 2020.
878	Monte da Fava 1	U.F. Alvernoa e Trindade	22968,8438	-200192,4531		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
879	Monte da Fava 2	U.F. Alvernoa e Trindade	22448,1094	-200685,8906		Habitat	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
880	Monte da Matosa	U.F. Alvernoa e Trindade	23062,8906	-195391,6719		Habitat	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
881	Monte da Matoso 1	U.F. Albernoa e Trindade	22469,3339	-194679,8593	13708	Habitat	Romano	4	PDM01.18	EIA, 1999 — Património Arqueológico da Barragem do Monte da Matoso (Beja).
882	Monte da Matoso 2	U.F. Albernoa e Trindade	22466,3397	-194479,2343	13709	Habitat	Romano	3	PDM01.18	EIA, 1999 — Património Arqueológico da Barragem do Monte da Matoso (Beja).
883	Monte da Poupa 1	U.F. Albernoa e Trindade	23197,3496	-198998,375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
884	Monte da Poupa 2	U.F. Albernoa e Trindade	23060,8555	-197382,4062		Habitat	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
885	Monte do Azinhal 1	U.F. Albernoa e Trindade	22044,5254	-200292,8906		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
886	Monte do Azinhal 2	U.F. Albernoa e Trindade	22239,6563	-200196,2969		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
887	Monte do Azinhal 3	U.F. Albernoa e Trindade	22305,3262	-200522,1094		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
888	Monte do Azinhal 4	U.F. Albernoa e Trindade	21890,9902	-200392		Vestígios de superfície	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
889	Monte Novo 1	U.F. Albernoa e Trindade	19697,4824	-206515,5937		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
890	Monte Novo 2	U.F. Albernoa e Trindade	19786,3828	-206430,9219		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
891	Moulineta 1	U.F. Albernoa e Trindade	19961,5645	-204711,75		Sepultura	Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
892	Pé do Castelo	U.F. Albernoa e Trindade	23152,8105	-204007,6094	29970	Povoado	I.Bronze Final	3	PDM01.23	Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
893	Pelados 1	U.F. Albernoa e Trindade	19803,632	-198770,25		Achado isolado	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
894	Pelados 2	U.F. Albernoa e Trindade	19081,8125	-197768,9219		Habitat	2.º I. Ferro/ Romano-Republicano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
895	Pelados 3	U.F. Albernoa e Trindade	19480,8574	-197814,2656		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
896	Pelados 4	U.F. Albernoa e Trindade	19109,0664	-197636,6094		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
897	Pelados 5	U.F. Albernoa e Trindade	18914,332	-197825		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
898	Pelados 6	U.F. Albernoa e Trindade	18736,5332	-197960,4687		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
899	Pelados 7	U.F. Albernoa e Trindade	18677,2656	-198199,6562		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
900	Touril 2	U.F. Albernoa e Trindade	19210,3773	-201160,4844		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
901	Touril 3	U.F. Albernoa e Trindade	19487,8555	-200977,1094		Povoado	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
902	Trindade 1	U.F. Albernoa e Trindade	21057,4473	-198186,125		Casal rústico	Romano/ Idade Média	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
903	Trindade 2	U.F. Albernoa e Trindade	20858,4121	-198076,5156		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
904	Trindade 3	U.F. Albernoa e Trindade	21407,5898	-197844,7656	37339	Habitat	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017.
905	Trindade 4	U.F. Albernoa e Trindade	21549,4063	-197759,0312	37340	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017.
906	Trindade 5	U.F. Albernoa e Trindade	21464,7383	-198025,7344	37341	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017.
907	Vale de Água 3	U.F. Albernoa e Trindade	17966,6953	-200666,7812		Vestígios de superfície	Romano/ I.Média	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
908	Vale de Água 4	U.F. Albernoa e Trindade	18228,2051	-200735,25		Estrutura	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
909	Vale de Água 5	U.F. Albernoa e Trindade	18335,4199	-199800,4531		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
910	Vale de Caldeiras 1	U.F. Albernoa e Trindade	19761,0098	-192972,1562		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
911	Valverde 1	U.F. Albernoa e Trindade	20700,9297	-203152,0625		Casal rústico	Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007.
912	Cidade de Marrocos	U.F. Albernoa e Trindade	23871,0059	-203448,2031		Povoado Fortificado	Medieval Islâmico	3	PDM01.23	Viana, 1946; Lopes & Vilaça, 1998.
913	Passagem da Ribeira Estrada antiga	U.F. Albernoa e Trindade	20940,832	-202652,0625		Via	Moderno	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
914	Serro do Medronhal 1	U.F. Albernoa e Trindade	19706,0098	-206149,5		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
915	Mingorra 1	U.F. Albernoa e Trindade	19216,3262	-197044,2969		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
916	Monte dos Pegos 1	U.F. Albernoa e Trindade	19528,1563	-199609,9844		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
917	Marzalonas 2	U.F. Albernoa e Trindade	16707,4648	-195528,3594		Villa/ Lagar	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
918	Marzalonas 3	U.F. Albernoa e Trindade	17241,7129	-195421,7031		Povoado	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
919	Marzalonas 5	U.F. Albernoa e Trindade	17997,748	-194328,4375		Casal rústico	Romano	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
920	Marzalonas 6	U.F. Albernoa e Trindade	17053,6387	-194830,9219		Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
921	Prov. Desconhecida 1	U.F. Albernoa e Trindade				Achado isolado	I.Bronze Final	4		
922	Ponte de Terges e Cobres	U.F. Albernoa e Trindade	24086,4937	-203261,3252		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.23	Viana, 1947.
923	Cerca	Santa Clara de Louredo				Indeterminado	Paleolítico	-		CMBeja, 2007.
924	Faleira	Santa Clara de Louredo				Indeterminado	Paleolítico	-		CMBeja, 2007.
925	Barranco dos Lagos 1/Barragem 1 do Barranco dos Lagos	Beringel	10100,2354	-177985,5937	17233	Barragem	Romano	2	PDM01.02	Caninas et al., 2000; Monteiro, 2005.
926	Monte da Canada/Ribeira do Pisão	U.F. Trigaches e S.Brisos	12471,59	-175686,65	21556	Barragem	Romano	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
927	Vale de Barrancas/Vale de Barrancas 1.....	Beringel	12617,3	-179732,54	13711	Casal rústico.....	Romano.....	3	PDM01.07	Jesus et al., 1999; Gervásio e Roberto, 2002; Monteiro, 2005; Nunes, 2012.
928	Poço da Aldeia da Ribeira 2.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	12752,35	-175945,26	28828	Habitat.....	Romano.....	3	PDM01.02	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Barranão, 2009.
929	São Pedro 1.....	Beringel	12549,4814	-178943,5312	21550	Vestígios de superfície/ Habitat.....	Neo-Calcolítico/ Romano/ Medieval/ Moderno.....	3	PDM01.07	Tecninvest, 1997.
930	São Pedro 2.....	Beringel	12257,94	-178815,58		Vestígios diversos.....	Indeterminado/ Romano/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	Monteiro, 2005.
931	São Pedro 3.....	Beringel	12574,7979	-178206,8437		Indeterminado.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
932	Monte do Marquês 1.....	Beringel	11602,92	-178498,35		Sepultura.....	Romano.....	3	PDM01.07	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
933	Monte do Marquês 2.....	Beringel	11305,65	-178602,05	21977	Vestígios diversos.....	Neolítico/ Calcolítico Final.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005.
934	Monte do Marquês 3.....	Beringel	11311,36	-178675,74	20506	Habitat.....	Romano/ I.Média/ Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005; Cosme, 2007.
935	Monte do Marquês 4.....	Beringel	11502,41	-178099,51	21981	Villa.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005.
936	Monte do Marquês 5.....	Beringel	11603,53	-177899,57	21982	Villa.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005; Almeida, 2007.
938	Monte do Marquês 8.....	Beringel	10421,3408	-177760,5625		Indeterminado.....	Indeterminado.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
939	Olival de Corta Ventos.....	Beringel	11710,6	-180487,52	6018	Inscrição funerária/ Achado isolado.....	Romano/ Neo-Calcolítico.....	4	PDM01.07	Encarnação, 1984; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
940	Ponte de Lisboa.....	Beringel	13135	-177110	16399	Ponte.....	Romano.....	1	PDM01.02	Lopes, 2003; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007; Martins e Lopes, 2007.
941	Ribeira da Misericórdia.....	Beringel	10452,9629	-179181,7344		Canal.....	Indeterminado/ Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
942	Ribeira do Álamo/Via do Álamo.....	Beringel	12800	-176900	33131	Via.....	Romano/ Medieval/ Contemporâneo.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005; Fernandes e Lopes, 2005; Gonçalves, 2010; Mateos e Pereira, 2010.
943	Monte do Colmealinho 1.....	Beringel	11135,873	-179878,1875		Casal rústico.....	Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
944	Monte das Cortes de Cima 1.....	Beringel	13267,4941	-178118,2969		Inscrição.....	Romano.....	-	PDM01.02	CMBeja, 2007.
945	Moinho do Mira 1.....	Beringel	9472,1416	-179317,6094		Via.....	Romano.....	2	PDM01.07	CMBeja, 2007.
946	Moinho do Mira 2.....	Beringel	9439,7246	-179343,6406		Povoado Fortificado.....	Neo-Calcolítico.....	2	PDM01.07	CMBeja, 2007.
947	Forca 1.....	Beringel	13347,1504	-179097,75		Mancha de ocupação/ Indeterminado.....	Paleolítico/ Moderno.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
948	Forca 2.....	Beringel	13375,3574	-178949,0156		Indeterminado.....	Moderno.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
949	Forca 3.....	Beringel	13239,4502	-179082,3594		Indeterminado.....	Moderno/ Contemporâneo.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
950	Beringel — Horta do Pombal-Rua do Pombal, Travessa do Serrado e beco anexo, Largo da Igreja ou Largo Padre António Alfaiaite Marvão.....	Beringel	12713,79	-178780,4375	36834	Villa.....	Romano.....	3	PDM01.07	Ança, 1932; Viana, 1957; Encarnação, 1984; Espanca, 1993; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Silveira, 2011.
951	Fonte do Freixo.....	Beringel	11699,8398	-178743	21561	Vestígios diversos.....	Romano.....	3	PDM01.07	Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
952	Santo Adrião.....	Beringel	13916,168	-177542,9375		Indeterminado.....	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
953	Funchais 1.....	Beringel	11522,72	-176949,73	28831	Habitat.....	Romano/ Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.02	Canha, 2005; Cosme, 2007; CMBeja, 2007.
954	Funchais 2.....	Beringel	11902,92	-176598,92	33377	Habitat.....	Romano/ Moderno.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
955	Funchais 4.....	Beringel	11140,59	-176622,51	33110	Achado isolado.....	Romano.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
956	Herdade da Misericórdia.....	Beringel	10930,9678	-179177,3125	6026	Vestígios diversos.....	Romano.....	3	PDM01.07	Viana, 1945; Viana, 1949; Marvão, 1966; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
958	Horta da Misericórdia 1.....	Beringel	10724,123	-179400,7656		Casal rústico.....	Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
959	Horta de Lagos 1/Monte do Marquês.....	Beringel	10471	-178395		Mancha de ocupação.....	Neo-Calcolítico/ Romano.....	3	PDM01.07	Caninas, 2005; Baptista, 2007.
960	Horta de Palhais/Horta de Palhais 1.....	Beringel	12380	-177349	21551	Mancha de ocupação.....	Romano.....	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas 2005; CMBeja, 2007.
961	Horta de Palhais 2.....	Beringel	12142,55	-177940,1	31547	Habitat.....	Romano.....	2	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas 2005; CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
962	Horta do Cerrado/Horta do Serrado.....	Beringel	12760,91	-178679,76	33199	Vestígios de superfície.....	Romano.....	B	PDM01.07	Monteiro, 2005; Caninas 2005; CMBeja, 2007; Mourinha e Barbosa, 2005.
963	Horta do Monte do Marquês 1.....	Beringel	11801,94	-178396,93	21958	Necrópole.....	Romano.....	3	PDM01.07	Caninas, 2005; CMBeja, 2007.
964	Horta do Monte do Marquês 2.....	Beringel	11477,82	-177950,01		Habitat.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
965	Monte dos Lagos.....	Beringel	10586,45	-178003,63		Habitat.....	Moderno.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
966	Monte das Colmeias 1.....	Beringel	10879,25	-180302,5469		Povoado.....	I.Ferro 2.º/Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
967	Monte Pita 1.....	Beringel	13842,26	-177339,24	21557	Mancha de ocupação.....	Neo-Calcolítico.....	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas, 2005; CMBeja, 2007.
968	Monte Pita 2.....	Beringel	13880	-177319	21544	Habitat.....	Idade Média/ Moderno.....	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas, 2005; CMBeja, 2007.
969	Monte dos Lagos 1.....	Beringel	10211,2939	-177557,875		Vestígios de superfície.....	Romano.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
970	Horta dos Lagos 2.....	Beringel	9879	-178174		Vestígios diversos.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
971	Poço da Figueirinha 2	Beringel	10875,58	-176194,9	33111	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
972	Poço da Figueirinha 3	Beringel	10764,67	-176552,1	33112	Habitat	Romano	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
973	Monte do Marquês 6	Beringel	11676,25	-178805,64	21562	Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	Caninas, 2005; Baptista, 2007; CMBeja, 2007.
975	Vinha das Calças 5	U.F. Trígachas e S.Brisos	13818,94	-176090,55	28785	Habitat	I.Bronze	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Santos, 2009; Barbosa, 2009; Baptista, 2010; Maneira e Costa, 2010; Paraiso e Pinto, 2017.
976	Marzalonas 1	U.F. Albernoa e Trindade	16597,88	-195739,44		Villa/ Lagar	Romano	-	PDM01.17	CMBeja, 2007.
977	Monte da Laje/Monte da Laje de Cima/Monte da Lage 1	Baleizão	35048,582	-184166,9844	34092	Vestígios diversos	Romano/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Inês et al., 2013.
979	Várzea 2	Baleizão				Casal Rústico	Romano	-		
980	Pendurão	Baleizão			11645			-		
981	Barragem da Quinta de S.Pedro 4	Baleizão	34215,02	-174904,71	22537	Achado isolado	Indeterminado	3	PDM01.04	Gómez, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
982	Lobatinha	U.F. Salvada e Quintos			7167	Achado isolado	Indeterminado	-		CMBeja, 2007.
983	Rosal	Baleizão				Casal Rústico	Romano	-		
984	Alfarrobeira de Cima 2	U.F. Albernoa e Trindade	24353,5039	-200335,4219		Povoado	Romano/ Neo-Calcolítico	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
985	Alfarrobeira de Baixo 4	U.F. Albernoa e Trindade	25783,0508	-201580,1562		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
986	Castro 1	U.F. Albernoa e Trindade	24133,0781	-201031,9531		Mancha de ocupação/ Indeterminado	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
987	Monte da Alfarrobeirinha 3	U.F. Albernoa e Trindade	25135,2324	-200555,7656		Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
988	Alfarrobeira de Baixo 5	U.F. Albernoa e Trindade	25458,0898	-201852,2344		Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
989	Mingorra 5	U.F. Albernoa e Trindade	18461,3574	-195812,0937		Mancha de ocupação	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
990	Mingorra 6	U.F. Albernoa e Trindade	17826,3574	-195600,4219		Mancha de ocupação	Indeterminado/ Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
991	Trindade 6	U.F. Albernoa e Trindade	21043,3125	-197164,1562	37330	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017; Gómez, 2019; Fernandes, 2020.
992	Monte da Alfarrobeirinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	25219,2051	-201205,4531		Habitat	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
993	Pista de Aviação 1	U.F. Albernoa e Trindade	25261,1914	-201541,3437		Forja	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
994	Mingorra 2	U.F. Albernoa e Trindade	18855,0566	-196489,4219		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
995	Mingorra 3	U.F. Albernoa e Trindade	18893,1563	-196070,3125		Mancha de ocupação	Romano/ Idade Média	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
996	Mingorra 4	U.F. Albernoa e Trindade	18723,8223	-196912,75		Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
997	Mingorra 7	U.F. Albernoa e Trindade	17690,8906	-195342,1875		Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
998	Lagoa da Pedra 1	U.F. Albernoa e Trindade	10918,2471	-201550,0781	35645	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
999	Madruça Nova 1	U.F. Albernoa e Trindade	12570,6484	-206894,5312	35646	Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1000	Madruça Nova 2	U.F. Albernoa e Trindade	12464,81	-207053,2812	35647	Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1001	Horta da Vinha 3	U.F. Albernoa e Trindade	14166,3994	-200024,875	35648	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1002	Horta da Vinha 4	U.F. Albernoa e Trindade	13864,7744	-199896,28	35649	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Neolítico	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1003	Horta da Vinha 5	U.F. Albernoa e Trindade	13315,1221	-199859,4375	35650	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1004	Poço do Gato 1	U.F. Albernoa e Trindade	12270,9561	-201584	35651	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1005	Asseiceirinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	18157,0527	-209566,7031	35652	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
1006	Escudeiros 1	U.F. Albernoa e Trindade	14816,5215	-203802,9687	35653	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1007	Malhada 1	U.F. Albernoa e Trindade	15193,0771	-202292,2812	35654	Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1008	Malhada 2	U.F. Albernoa e Trindade	15239,6758	-202113,1094	35655	Habitat	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1009	Malhada 3	U.F. Albernoa e Trindade	15375,1377	-202406,9687	35656	Casal rústico	Romano	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1010	Malhada 4	U.F. Albernoa e Trindade	15433,3457	-202744,0469	35657	Habitat	Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1011	Corte Carrasco 2	U.F. Albernoa e Trindade	16452,4922	-202142,0312	35658	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1012	Ribeira de Terges 2	U.F. Albernoa e Trindade	15951,6436	-201154,8437	35659	Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1013	Corte Carrasco 6	U.F. Albernoa e Trindade	16028,9297	-203013,5625	35660	Vestígios de superfície	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1014	Monte das Pereiras 2	U.F. Albernoa e Trindade	14821,1777	-201999,8437	3545	Tholos	Calcolítico/ I.Ferro/ Romano	2	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1015	Asseiceirinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	18355,2637	-209721,9531	35661	Vestígios de superfície	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007.
1016	Terra dos Pastores	U.F. Albernoa e Trindade	15310,8818	-204105,9219	35662	Calçada	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1017	Malhada 5	U.F. Albernoa e Trindade	15813,71	-202396,7812	35663	Habitat	Idade Média	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1018	Corte Carrasco 3	U.F. Albernoa e Trindade	16200,6084	-202586,5312	35664	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1019	Corte Carrasco 4	U.F. Albernoa e Trindade	16324,4336	-202402,9062	35665	Habitat	Romano/ Idade Média	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1020	Corte Carrasco 5	U.F. Albernoa e Trindade	15946,2139	-201986,1094	35666	Vestígios de superfície	Romano/ Idade Média	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1021	Escudeirinhos 1	U.F. Albernoa e Trindade	14734,8242	-202766,3906	35667	Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1022	Zorra Velha 1	Santa Clara de Louredo	27469,18	-190103,75	36728	Habitat	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1023	Zorra Velha 2	Cabeça Gorda	27744,6738	-190106,625		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1024	Zorra Velha 3	Santa Clara de Louredo	26896,25	-190785,21	36729	Habitat	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1025	Monte da Meia Léguas 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19750,2348	-185799,4414		Villa	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1026	Monte da Meia Léguas 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19649,5512	-185560,8964		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1027	Monte da Meia Léguas 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19871,043	-185299,356		Casal Rústico	Romano	4	PDM01.08	
1028	Monte da Meia Léguas 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20334,2028	-185802,3102		Habitat	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1029	Monte da Meia Léguas 5	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Vestígios de Superfície	Moderno	-		Inédito.
1030	Lobeira da Figueira 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Habitat	Moderno	-		Inédito.
1031	Lobeira da Figueira 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Habitat	Romano	-		Inédito.
1032	Lobeira da Figueira 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Casal Rústico	Romano	-		Inédito.
1033	Lobeira da Figueira 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Casal Rústico	Romano	-		Inédito.
1034	Monte da Misericórdia 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Habitat	Romano	-		Inédito.
1035	Cântaros 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	18788,4322	-181427,0494		Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.08	Inédito.
1036	Cerro da Atalaia 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21694,5444	-184946,2293	36854	Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1037	Cerro da Atalaia 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22247,2562	-185248,1919	36139	Vestígios Diversos	Medieval Islâmico	4	PDM01.08	Inédito.
1038	Cântaros 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	18467,1543	-181613,7812		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.08	CMBeja, 2007.
1039	Mata Bodes 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	20571,7031	-177201,7344		Habitat	Romano	3	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1040	Monte dos Namorados 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	20407,1348	-176574,3125		Habitat	Romano	3	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1041	Monte dos Namorados 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	20793,707	-176177,8125		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1042	Base Aérea — Monte Baixo 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	19584,2832	-175746,3281		Villa	Romano	3	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1043	Monte Baixo 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	20570,0352	-175268,4531		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1044	Monte Baixo 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	20902,3535	-175240,9375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1045	Monte da Quartejá	U.F. Trigaches e S.Brissos	17729,207	-182474,5156		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Feio, 2016.
1046	Oliveirinha 1	Santa Clara de Louredo	18163,5176	-187603,2656		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1047	Monte da Malta 1	Santa Clara de Louredo	23324,1387	-187236,4687		Habitat	Romano-Imperio.	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1048	Monte da Malta 2	Santa Clara de Louredo	23403,873	-186852,5156		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1049	Monte da Malta 3	Santa Clara de Louredo	23436,7129	-186314,7344		Vestígios de superfície	Romano/ I.Média	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1050	Monte da Malta 4	Santa Clara de Louredo	23619,748	-186006,0625		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1051	Monte da Malta 5	Santa Clara de Louredo	23686,3066	-186069,2969		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1052	Herdade dos Falcões 2	Santa Clara de Louredo	26412,8789	-190277,4062		Habitat	Romano/ I.Média	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1053	Herdade dos Falcões 3	Santa Clara de Louredo	26739,9277	-190240,8125		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011; Fernandes, 2020.
1054	Herdade dos Falcões 4	Santa Clara de Louredo	26703,334	-190414,625		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011; Fernandes, 2020.
1055	Herdade dos Falcões 5	Santa Clara de Louredo	26126,9961	-190437,5		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1056	Herdade dos Falcões 6	Santa Clara de Louredo	26432,1	-190024,23		Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011; Fernandes, 2020.
1057	Monte Vale Catarina 1	Santa Clara de Louredo	23118,5723	-191522,9219		Habitat	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1058	Fonte de Barrocas 1	Santa Clara de Louredo	25491,3574	-188972,4062		Casal rústico	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1059	Monte da Misericórdia 6	Santa Clara de Louredo	25553,8887	-189326,2187		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Pimpão e Serras, 2016.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1060	Monte da Misericórdia 7	Santa Clara de Louredo	25867,1563	-189520,9531		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
1061	Monte da Misericórdia 8	Santa Clara de Louredo	25898,9063	-189639,4844		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
1062	Fonte dos Piolhos 1	Santa Clara de Louredo	26224,3164	-189523,4531		Habitat	I.Bronze/ I.Ferro	3	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1063	Fonte dos Piolhos 2	Santa Clara de Louredo	26343,9082	-189562,6094		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1064	Fonte dos Piolhos 3	Santa Clara de Louredo	25907,7773	-189200,1562		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
1065	Fonte dos Piolhos 4	Santa Clara de Louredo	26460,3242	-189570,0156		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1066	Rasca 1	Santa Clara de Louredo	17784,3672	-189767,3281		Povoado	Neolítico Final/ Calcolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1067	Rascas Novas 1	Santa Clara de Louredo	16480,75	-189974,8281		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1068	Cerca 1	Santa Clara de Louredo	17787,748	-187577,8594		Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1069	Cerca 2	Santa Clara de Louredo	17929,627	-187953,0469		Habitat	Idade Média	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1070	Cerca 3	Santa Clara de Louredo	17637,5684	-188054,7031		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1071	Monte das Rascas Velhas 1	Santa Clara de Louredo	18139,1582	-188486,8125		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1072	Beja-Pé-da-Cruz	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24041,0724	-183198,9285	1896	Indeterminado	Romano	B	PDM01.08	IPA.
1073	Funchais 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	11954,42	-176480,45	32031	Estrutura	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Cunha, 2010.
1074	Funchais 6	Beringel	11721,46	-176676,88	31551	Habitat	Medieval Islâmico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Coelho e Brazuna, 2008.
1074	Funchais 6	Beringel	11727,86	-176555,08	31551	Fossa	Pré-História Recente	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1075	Horta do Panéque	Beringel	11517,29	-177419,63	31259	Necrópole	Pré-História Recente	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Cunha, 2009.
1076	Horta do Jacinto/Horta do Jacinto 1	Beringel	12045,77	-177604,79	31377	Povoado	I.Bronze	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1077	Monte da Pita 3/Monte Pita 3	Beringel	13833,69	-177457,96	21963	Achados isolados/ Estruturas negativas	Pré-História Recente/ Romano/ Alta Idade Média/ Antiguidade Tardia.	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas, 2005; CMBeja, 2007; Vilas Boas, 2007; Sousa, 2007; Pinto e Paraiso, 2007.
1078	Monte da Pita 4/Monte Pita 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	14049,11	-178276,82	21965	Estrutura	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.02	Sousa, 2007; CMBeja, 2007.
1079	Monte da Pita 5	Beringel	13901,14	-177846,03	31553	Silo	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1080	Monte da Pita 6	Beringel	13499,89	-177982,99	30817	Sepultura	Indeterminado	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1081	Monte Baixo 1/Monte de Baixo 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	14639,71	-176747,4	31260	Povoado	Pré-História Recente/ Contemporâneo	3	PDM01.02	Baptista, 2007; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Proença, 2011.
1082	Monte Baixo 5/Monte de Baixo 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	14819,36	-176222,3	31227	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008.
1083	Monte de Santo Adrião 8	U.F. Trígaches e S.Brissos	14688,55	-177748,14	31391	Vestígios diversos	Calcolítico/ I.Bronze/Romano	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1084	Monte de Santo Adrião 9/Monte Santo Adrião 9	U.F. Trígaches e S.Brissos	14564,85	-177820,21	31397	Fossa	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1085	Monte do Marquês 11	Beringel	11370,24	-177721,38	31388	Fossa	I.Bronze	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1086	Monte do Marquês 12	Beringel	11243,18	-177847,04	21888	Fossa	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1087	Monte do Marquês 15	Beringel	10925,97	-177606,67	31380	Povoado	Calcolítico	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Cunha, 2010; Baptista et al., 2013.
1088	Monte do Marquês 7	Beringel	11369,66	-178525,81	30816	Vestígios diversos	Neo-Calcolítico/ I.Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico	2	PDM01.07	CMBeja, 2007; Barradas et al., 2008.
1089	Palhais	Beringel	12183	-177348	31385	Necrópole	I.Ferro 1.ª	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Santos et al., 2009.
1089	Palhais	Beringel	12079,43	-177294,56	31545	Habitat	I.Ferro/ Indeterminado	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Coelho e Brazuna, 2008.
1090	Pedreira de Trígaches 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	15620,53	-175376,59	31546	Povoado	Neolítico Final/ I.Bronze	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1091	Pedreira de Trígaches 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	15754,71	-175080,34	32044	Povoado	Indeterminado	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1092	Trígaches 9	U.F. Trígaches e S.Brissos			31552	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano	3	PDM.01.01	CMBeja, 2007; Borges, 2009; Baptista, 2010; Proença, 2015.
1093	Vale da Fonte da Rata 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	14270,52	-176916,09	31556	Fosso	Calcolítico/ I.Bronze/ Medieval Islâmico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1094	Vale de Coutos 2	Beringel	13711,91	-177221,99	32486	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Carvalho, 2010; Baptista et al., 2013.
1095	Monte do Marquês 19	Beringel	11391,04	-178300,08		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1096	Horta do Jacinto 2	Beringel	12010,74	-177821,59		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1097	Vale D'Arém 9	U.F. Trígaches e S.Brissos	12647,28	-175833,45		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1098	Santo Adrião 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	14509,25	-178218,66		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1099	Pedreira de Trígaches 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	15680,12	-174920,82		Mancha de ocupação	Pré-História Recente/ Romano	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1100	Monte dos Lagos 4	Beringel	10349,91	-177550,07		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1101	Monte do Marquês 14	Beringel	10503,29	-177603,84		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Cravo, 2009.

Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1102	Vinha das Calças 6	U.F. Trigaches e S.Brisos	13430,93	-176072,7		Habitat/ Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.02	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes, 2008.
1103	Ribeira do Barranco 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17034,2874	-184367,6903	25794	Achado isolado	Romano	4	PDM01.07	
1104	São Pedro de Pomares	Baleizão	34536,3138	-173234,8477		Capela	Medieval/ Cristão	1	PDM01.04	CMBeja, 2007.
1105	Mina da Faleira	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8039,57	-196353,61		Mina	Moderno	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
1106	Monte dos Lagos 2	Beringel	10171,56	-177862,79		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1107	Alcantarias	Nossa Senhora das Neves	31003,3503	-181748,5604		Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.09	FBO, 2001 — EPIA do Subsistema de Rega de Alqueva — Bloco do Baixo Alentejo.
1108	Quinta da Fonte Figueira	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23578,2513	-181348,6322	7130	Habitat	Romano	4	PDM01.08	FBO, 2001 — EPIA do Subsistema de Rega de Alqueva — Bloco do Baixo Alentejo.
1109	Varginha	Baleizão	43400,13	-177799,82		Mancha de ocupação	Paleolítico Médio	4	PDM01.05	CMBeja, 2007.
1110	Monte das Sesmarias	São Matias	26442,2502	-167918,0345	5968	Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.01	
1111	Poço da Aldeia da Ribeira 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	12284,51	-176059,09	21555	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
1112	Largo do Lidador	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23537,3166	-183300,8825	28457	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	
1113	Rua Abel Viana/Largo dos Prazeres	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23451,1814	-183427,5081	29193	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno de Pax Ivlia, vol I; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, vol II, fasc 1 — 2.
1114	Praça da República	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23564,3719	-183472,8302	6350	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições romanas do conventus Pacensis; CRIVARQUE, 2004 — Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos do Bejapolis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Ivlia, vol I.
1115	Rua do Touro	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23583,4301	-183533,1128	6298	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Ivlia, vol I.; Ribeiro, 1999 — Capitéis romanos de Beja, CMBeja, pp 235; Viana, 1956 — Notas históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo.
1116	Largo de São João	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23637,8054	-183633,7765	21374	Necrópole	Medieval cristão	A	PDM01.08	
1117	Cine-Teatro Pax Ivlia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23650,113	-183640,7813	2670	Necrópole	Moderno	A	PDM01.08	Ricardo, 2004 — Relatório dos Trabalhos arqueológicos no Cine-Teatro Pax Ivlia; Viana, 1946 — Beja há 80 Anos: Novembro de 1866, in Diário do Alentejo, n.º 4435, vol II, p.5; Viana, 1947 — Beja há 80 Anos: Janeiro de 1867, in Diário do Alentejo.
1118	Rua de Manuel Homem	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).			29169	Inscrição	Romano	-		O Bejense, N.º 1702, de 17.08.1893. Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis.
1119	Estação dos Caminhos de Ferro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24113,0535	-183173,0396	6512	Inscrição	Romano	B	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2. O Bejense, 13-3-1893, n.º 1680; Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja, vol 1; Viana, 1944 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol I.
1120	Casa Junto da Igreja de Santa Maria	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23728,4168	-183488,9545	12265	Necrópole	Medieval cristão	A	PDM01.08	Correia, 1988 — Relatório da intervenção arqueológica
1121	Rua dos Infantes — n.º 25, 27	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23646,2411	-183530,8676	3293	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Serra, 2005 — Relatório dos trabalhos arqueológicos de remodelação do edifício dito na Rua dos Infantes n.º 25 a 27. Centro Histórico de Beja.
1122	Rua do Arco de Aviz	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23772,3042	-183251,4907	29172	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	[S. N.], 1944 — Atividade Camarária na Defesa e Valorização do Património Arqueológico, Histórico e Artístico da cidade, in Arquivo de Beja, vol I, Fasc II.; Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Ribeiro, 1999 — Capitéis.
1123	Largo dos Duques de Beja	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23745,1011	-183561,1033	6514	Necrópole	Romano	A	PDM01.08	



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1124	Rua dos Infantes	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23643,955	-183536,1672	3293	Via	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja, percursos em torno da civitas de Pax Ivlia, vol I; Mantas, 1996 — Teledeteção, cidade e território, in Arquivo de Beja, vol 1.ª série 3, pp 5-30; Viana, 1950 — Notas Históricas, Arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo.
1125	Rua dos Infantes — n.º 14 — Palácio dos Infantes.	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23602,595	-183512,3378	3293	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Boletim da Câmara Municipal de Beja, n.º 27, 1983, pp 5 e 6; Ribeiro, 1999 — Capitéis coríntios de Beja, pp 181.
1126	Rua Dr. Aresta Branco	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23596,9154	-183327,8344	29174	Via	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1950 — Notas Históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo, Arquivo de Beja, VII, pp 39-40.
1127	Edifício da Casa Pia	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23827,2912	-183400,7303	28462	Cisterna	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A cidade Romana de Beja, vol 1.
1128	Rua da Casa Pia	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23860,1327	-183405,3963	28462	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A cidade Romana de Beja. Percursos e debates sobre a civitas de Pax Ivlia, vol I.
1129	Largo de Santa Maria	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23725,1378	-183499,9932	7171	Oficina	Romano	A	PDM01.08	Viana, — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja.
1130	Rua do Esquível	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23836,9148	-183500,352	29175	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romana dos Conventus Pacensis; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, vol II, Fasc 1-2.
1131	Rua General Teófilo Trindade	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24021,7581	-183228,3171	21380	Cloaca	Romano	B	PDM01.08	Serra, 2005 — Relatório Preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do projeto loteamento nas ruas da Lavoura, Dr. Bento Gil e General Teófilo Trindade (Beja).
1133	Rua da Ancha	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23876,8454	-183577,0154	7170	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Alarcão, 1988 — Roman Portugal, vol II, Fasc 3, p 197; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de PAX Ivlia, vol I; Viana, 1943 — A Venus de Beringel, in Museu, 2(4), pp 52.
1134	Rua Alexandre Herculano/Beco do Ulmo	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23958,4084	-183570,9801	28464	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis.
1135	Rua 9 de Julho	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).			29161	Sepultura	Romano	-	PDM 02.00	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, vol I, Fasc 2.
1136	Rua de São Gregório	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23728,4664	-183341,8261	29162	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1137	Rua D. Nuno Álvares Pereira/Jardim Público.	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24030,627	-183663,9568	29163	Sepultura	Romano	A	PDM01.08	Vasconcellos, 1895 — O Archeólogo Português, vol I, pp 265-266; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, vol 2.
1138	Jardim Engenheiro Duarte Pacheco	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).			29165	Vestígios Diversos	Romano	-		Viana, 1950 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, vol VII, pp 39.
1139	Praceta Mário Dionísio	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24307,6492	-183264,9167	28454	Complexo industrial	Moderno	B	PDM01.08	
1140	Avenida Miguel Fernandes	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23382,4242	-183487,8368	12180	Silo	Medieval cristão	A	PDM01.08	Correia, 2005 — Parque de estacionamento da Av. Miguel Fernandes. Cada sítio tem a sua história... in Caminhos de futuro, BejaPolis; Crivarque, sd — Intervenções arqueológicas no programa BejaPolis, Sondagens, Acompanhamentos, Escavações.
1141	Rua do Sembrano	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23658,8156	-183675,7374	2670	Muralha	Idade do Ferro	A	PDM01.08	Alarcão, 1988 — Roman Portugal, vol II, Fasc 3, pp 197; Correia, 1988 — Intervenção arqueológica na Rua do Sembrano; Correia, Oliveira, 1989 — Intervenção arqueológica na Rua do Sembrano; Correia, Oliveira, 1989 — Escavação da Rua do Sembrano.
1142	Travessa do Cepo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23536,5811	-183568,4163	28456	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Crivarque, sd — Intervenções arqueológicas no Projeto BejaPolis — Acompanhamento, Sondagens, Escavação.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1143	Rua das Portas de Moura — n.º 34	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23964,7139	-183372,7682	12273	Silo	Moderno	A	PDM01.08	
1144	Largo da Conceição	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23735,4708	-183546,0123	6085	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	O Bejense 9 Maio 1896; Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis; Vasconcellos, 1896 — O Archeólogo Português, vol II, pp 81; pp 174-175; Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, Fasc 4.
1145	Rua da Barreira	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23364,7615	-183602,4663	29248	Vestígios Diversos	Medieval	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, in Arquivo de Beja, vol 2; Viana, 1946 — Museu Regional de Beja. Alguns Objetos da Idade do Bronze, Idade do Ferro e Época Romana.
1146	Rua de Santo António.	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23691,3108	-183655,32	29250	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1958 — Notas históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol XV, pp 41.
1147	Gaveto da Rua de São Sebastião	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23437,1044	-183097,6713	21375	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	
1148	Rua das Portas de Moura.	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23938,0427	-183420,7043	12273	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1950 — Notas históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo, III — Beja, in Arquivo de Beja, vol VII, pp 39.
1149	Rua da Lobata — n.º 5 e 6.	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23769,0715	-183816,5813	10710	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Correia, 1989.
1150	Rua das Portas de Mértola.	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23811,4079	-183701,606	1964	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1947 — Restos de um templo romano em Beja, in Arquivo de Beja, vol IV, Fasc 1-2.
1151	Gaveto da Rua Rainha D. Amélia/Av. 5 de Outubro	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23422,8042	-183725,3847	3962	Vestígios Diversos	Medieval	A	PDM01.08	
1152	Rossio do Carmo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23546,9263	-183889,4339	29253	Sepultura	Romano	B	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições romanas do Conventus Pacensis; Viana, 1944 — Notas históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol. I, Fasc 2; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja.
1153	Rua das Portas de Aljustrel	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23458,1109	-183578,0997	37758	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Alarcão, 1992 — Cidades e História, pp 79; Correia, 1928 — O domínio romano, in História de Portugal, vol I, Portucalense editora, L. ^{da} , Barcelos, pp 266; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Ivlia
1154	Praça Diogo Fernandes de Beja	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23505,3068	-183737,6585	1952	Silo	Medieval	A	PDM01.08	
1155	Beja — Templo Romano/Conservatório Regional de Música do Baixo Alentejo/departamento Técnico.	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23490,9248	-183483,4277	12172	Fórum	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e Debates em torno de Pax Ivlia, vol I.
1156	Largo Visconde da Boavista	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	24037,2993	-183301,5415	29255	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I.
1157	Palácio do Lidador	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23533,1116	-183314,6182	28457	Via	Romano	A	PDM01.08	
1158	Rua das Pedras	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23305,0525	-183374,9983	29187	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	O Bejense, n.º 1652, 29.09.1892. Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, Fasc IV.
1159	Rua de dom Dinis.	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23497,9306	-183268,0154	290	Muralha	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1946 — Museu Regional de Beja. Alguns objetos da Idade do Bronze, Idade do Ferro e Época Romana, Cerâmica argárica e cerâmica árabe, in Arquivo de Beja, vol 3, fasc 3 e 4.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1160	Rua Conselheiro Menezes/ Rua de Lisboa	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23305,4769	-183122,3795	36643	Vestígios Diversos	Moderno	B	PDM01.08	
1161	Rua do Mestre Manuel	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23563,7104	-183411,8437	97	Indeterminado	Moderno	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis.
1162	Ermida de Santo André	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23074,1023	-182947,8563	28450	Igreja	Medieval	B	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1163	Rua da Guia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23557,9064	-183263,883	29190	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Crivarque, 2004 — Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos na ermida de S. Pedro, Beja; [s.n.], 1944 — Atividade camarária na defesa e valorização do património arqueológico, histórico e artístico da cidade, in Arquivo de Beja, vol I.
1164	Rua D. Manuel I	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23414,369	-183365,4172	21428	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis.
1165	Largo de Santo Amaro	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23435,833	-183212,6002	3639	Necrópole	Medieval	A	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1166	Castelo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23525,8598	-183258,1084	11104	Castelo	Medieval	A	PDM01.08	Viana, 1946 — Museu Regional de Beja. Alguns Objetos da Idade do Bronze, Idade do Ferro, época romana, cerâmica argáica e cerâmica árabe, in Arquivo de Beja, vol III, fasc 3 e 4; Serra, 2005 — Relatório preliminar do acompanhamento arqueológico.
1167	Rua Rainha D. Amélia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23434,5823	-183744,2694	3962	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1955 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol XII, Fasc 1-4.
1168	Igreja de Santa Maria	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23750,2667	-183499,9537	4795	Igreja	Medieval	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Iulia, vols. I e II; Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I.
1169	Convento de Santa Clara	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22949,114	-182691,253	4906	Vestígios Diversos	Medieval	B	PDM01.08	
1170	Rua de Mértola	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23733,6692	-183796,0945	26794	Necrópole	Medieval Islâmico	A	PDM01.08	
1171	Rua Conde da Boavista	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23771,3976	-183689,7562	27703	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	
1172	Rua Gomes Palma	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23550,1728	-183774,5784	27710	Necrópole	Medieval Islâmico	A	PDM01.08	
1173	Santa Casa da Misericórdia				6510	Tanque	Romano	-		
1174	Rua da Moeda n.º 29	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23491,1763	-183556,4587	28460	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Grilo, 2005. Relatório dos trabalhos arqueológicos na Rua da Moeda n.º 29.
1175	Largo dos Prazeres	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23405,6223	-183446,3047	29193	Cloaca	Romano	A	PDM01.08	
1176	São Pedro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	25096,7447	-182989,8084		Capela	Idade Média	B	PDM01.08	
1177	Herdade do Álamo	São Matias	26565,8492	-173502,561	6033	Inscrição	Romano	4	PDM01.03	
1178	Vinha das Calças 4 — núcleo a.	U.F. Trígaches e S.Brissos	13933,51	-175965,48	21560	Estruturas/ Forno	Pré-história Recente/ Medieval/ Moderno	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Baptista e Cunha 2010.
1178	Vinha das Calças 4 — núcleo b.	U.F. Trígaches e S.Brissos	13472,44	-175826,89	21560	Necrópole	I.Ferro-1.ª/ Romano	2	PDM01.02	Rodrigues, 2005; CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Maneira e Costa, 2009; Barbosa, 2011.
1179	Vale da Fonte da Rata 4.	U.F. Trígaches e S.Brissos	14116,02	-176791,49	33102	Povoado	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista, 2007; CMBeja, 2007; Pinto e Paraíso, 2010.
1181	Ribeira do Pisão 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	11278,8	-175051,07	32533	Casal rústico	Romano	3	PDM01.02	Baptista, 2007; CMBeja, 2007.
1182	Herdade da Ponte de Lisboa	Beringel	12860,64	-176993,98	13691	Villa	Calcolítico/ Romano-Alto e Baixo Império/ Tardorromano/ Contemporâneo.	2	PDM01.02	Alarcão, 1988; Carvalho, 1998; Canhão, 2001; Lopes, 2003; Martins, 2004; Fernandes, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
1183	Bela Vista 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13964,5	-179402,67	33268	Fossa	Calcolítico	2	PDM01.07	Pereiro, 2011.
1184	Bela Vista 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13646	-179619	33659	Recinto de fossos	Calcolítico	2	PDM01.07	Valera, 2014.
1185	Vale de Barrancas 3.	Beringel	12383,3	-179647,57	33269	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.07	Lavrador, 2011.
1186	Monte do Arcediago	U.F. Trígaches e S.Brissos	18118,02	-180519,9	33141	Necrópole	Romano	2	PDM01.08	CMBeja, 2007; Lavrador e Filipe, 2012.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1187	Monte do Arceadiago 3.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	17846,26	-180449,89	33319	Estrutura	Romano-Alto Império	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Miguel e Nunes, 2011.
1188	Monte do Arceadiago 1.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	17153,08	-180244,49	33470	Necrópole	1.ª I.Ferro/ Romano	2	PDM01.07	CMBeja, 2007; Filipe e Miguel, 2011.
1189	Monte do Arceadiago 2.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	16267,91	-179970,97	33270	Aqueduto	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Lavrador, 2011.
1190	Misericórdia 3.....	Beringel	12001,24	-179318,23	33449	Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	Moro, 2011.
1191	Misericórdia 2.....	Beringel	11211,5115	-178868,7683	33267	Povoado	I.Ferro	3	PDM01.07	Calvo, 2011.
1192	Misericórdia 1.....	Beringel	10815	-178809	33240	Povoado	Neo-Calcolítico/ Romano-Baixo Império	3	PDM01.07	Moro, 2012.
1193	Monte do Peso.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15354,4114	-181418,025	28759	Habitat	Calcolítico/ Romano/ Moderno	2	PDM01.07	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Crivarque, 2007; Mateos, 2009; Mateos e Pereira 2010; Carvalho, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Baptista e Oliveira, 2016; Maneira e Costa e Feio, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Ricou e Fialho, 2020.
1193	Monte do Peso.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15234,62	-181430,11	28759	Habitat	Calcolítico/ Romano/Moderno	2	PDM01.07	CMBeja, 2007; Crivarque, 2007; Mateos, 2009; Mateos e Pereira 2010; Carvalho, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Baptista e Oliveira, 2016; Maneira e Costa e Feio, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Pereiro, 2018; Reis, 2019.
1194	Murteira 6.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11052,05	-182692,04	32534	Recinto de fossos	Calcolítico/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Costa, 2009; Valinho et al., 2011; Porfírio et al., 2013.
1195	Arroteia 6.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	9548,84	-182678,83	33839	Habitat	I.Bronze Final	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Serra, 2010.
1196	São Matias.....	São Matias.....	23897,7405	-173282,9398	31073	Necrópole.....	Calcolítico/ Alta Idade Média/ Idade do Bronze/ Romano.....	2	PDM01.03	
1197	Torre do Carril 3.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	15710,9914	-186461,3787	31960	Povoado.....	Indeterminado/ Idade do Bronze/ Calcolítico	3	PDM01.12	
1198	Ribeira do Barranco 7.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16833,9204	-184073,1207	32623	Vestígios Diversos	Romano/ Idade do Bronze/ Indeterminado.....	3	PDM01.07	
1199	Cinco Reis 8.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16700,5301	-183042,9316	32942	Necrópole.....	Idade do Ferro	2	PDM01.07	
1200	Cinco Reis 4.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	16144,96	-182654,27	32997	Mancha de ocupação.....	I.Ferro/ Romano/ Moderno.....	3	PDM01.07	Carvalho, 2010; Ferreira e Pinheiro, 2012; Mateos e Carvalho, 2011.
1201	Cinco Reis 5.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15638,92	-182304,38	32990	Vestígios diversos.....	Calcolítico/ Moderno.....	3	PDM01.07	Carvalho, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2016; Mateos e Pereira, 2015; Pereiro, 2018; Reis, 2019.
1202	Pisões 5.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16630,9399	-185001,3706	33380	Habitat	Neo-Calcolítico/ Idade do Bronze/ Idade do Ferro/ Romano/ Moderno.....	3	PDM01.07	
1203	Pisões.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16281,6947	-185869,1965	32839	Vestígios Diversos	Necrópole II/Idade do Ferro/ fornos romanos/ etc.....	2	PDM01.07	
1204	Salvada 10.....	Cabeça Gorda.....	31335,79	-193310,65	33794	Recinto de fossos	Calcolítico/ I.Bronze/ 1.ª I.Ferro/ Romano/ Moderno.....	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011;Pereiro et al.,2013; Batata e Lopes, 2014; Rosa,2015; Borges, 2014; Pimpão e Serras, 2015; Vilhena e Inácio, 2017.
1204	Salvada 10.....	Cabeça Gorda.....	31548,16	-193346,52	33794	Mancha de ocupação.....	Romano.....	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011;Pereiro et al.,2013; Batata e Lopes, 2014; Rosa,2015; Borges, 2014.
1205	Monte das Cabeceiras 2.....	Cabeça Gorda.....	28321,25	-191037,54	33852	Recinto de fossos	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano/ Medieval Islâmico.....	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Pereiro et al., 2012; Borges, 2014; Pimpão e Serras, 2015; Ricou e Fialho, 2019.
1206	Trigaches — traseiras da Rua do Poço Novo.....	U.F. Trigaches e S.Brisos.....	14167,51	-175426,42	32812	Termas.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Porfírio e Serra, 2009.
1207	Pexem.....	Baleizão.....	33513,37	-175000,44	31851	Mancha de ocupação.....	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano/ Moderno.....	3	PDM01.04	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009; Arqueohoje, 2010; Almeida et al., 2011; Rocha, 2012; Baptista e Caldeira, 2013.
1208	Barragem das Hortas de Baleizão.....	Baleizão.....	36730,58	-182986	33861	Barragem.....	Romano.....	1	PDM01.09	Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
1209	Barragem da Ribeira da Cardeira.....	Nossa Senhora das Neves.....	31936,3837	-184334,3388	34680	Barragem.....	Indeterminado.....	3	PDM01.09	
1210	Romeirã 5.....	São Matias.....	24139,1492	-178144,5034	33862	Mancha de Ocupação.....	Romano.....	3	PDM01.03	
1211	Monte da Chamimé 2.....	Baleizão.....	32521,65	-176116,31	33862	Habitat.....	Romano/ Indeterminado.....	4	PDM01.04	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009; Arqueohoje, 2010; Gómez, 2011; Simão et al., 2013.
1212	Porto Peles.....	Nossa Senhora das Neves.....	29638,2618	-182831,7147	33882	Ponte.....	Romano.....	4	PDM01.09	
1214	Beringel — Rua do Carmo Velho.....	Beringel.....	13018,3028	-178658,5905	32814	Poço.....	Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	Silveira, 2011.
1215	Beringel — Travessa da Rua do Norte.....	Beringel.....	13127,1099	-178863,643	32815	Sepultura.....	Romano.....	-	PDM01.07	Silveira, 2011.
1216	Beringel — Rua da Cadeia.....	Beringel.....	12862,25	-178784,13	33886	Sepultura.....	Romano.....	B	PDM01.07	Silveira, 2011.
1217	Beringel — Praça Dr. Carlos Moreira.....	Beringel.....	13002,3555	-178896,5854	32817	Silo.....	Moderno.....	B	PDM01.07	Silveira, 2011.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1218	Beringel — Rua do Lagar Velho	Beringel	12987,48	-178889,38	32816	Silo	Moderno	B	PDM01.07	Porfírio, 2011.
1219	Beringel — Rua de Nossa Senhora	Beringel	12863,96	-178784,43	32819	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Cristão/ Contemporâneo	B	PDM01.07	Maltez, 2010; Santos, 2012.
1220	Beringel — Largo Padre António Alfaiate Marvão ou Largo da Igreja	Beringel	12826,43	-178798,67	32818	Sepultura	Medieval Cristão/ Moderno	B	PDM01.07	CMBeja, 2007; Maltez, 2010; Porfírio, 2011; Santos, 2012.
1222	Rua Largo da Igreja 1	Beringel	12777,2203	-178737,3089		Vestígios diversos	Romano	B	PDM01.07	
1223	Figueira	Santa Clara de Louredo	25940,4414	-188893,8799	33888	Recinto de fossos	Neo-Calcolítico	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Valera & Pereira, 2018.
1224	Monte Sapo 1/Herdade da Calçada de Baixo 1	Santa Clara de Louredo	21349,13	-188615,84	33893	Mamoas	Neo-Calcolítico	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Henriques, 2017; Valera & Pereira, 2018; Henriques, 2019/ em vias de classificação — Sítio arqueológico Herdade da Calçada de Baixo — Anúncio 122/2020, DR 104 IIS, 28/05/2020 + Megalitismo Alentejano — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
1225	Monte Sapo 2/Herdade da Calçada de Baixo 2	Santa Clara de Louredo	21341,19	-188659,95	33894	Mamoas	Neo-Calcolítico	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Henriques, 2017; Valera & Pereira, 2018; Henriques, 2019/ em vias de classificação — Sítio arqueológico Herdade da Calçada de Baixo — Anúncio 122/2020, DR 104 IIS, 28/05/2020 + Megalitismo Alentejano — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
1226	Largo da Feira — Necrópole da Salvada	U.F. Salvada e Quintos	31764,8381	-192083,3539	33959	Necrópole	I.Bronze	B	PDM01.14	Parreira, 1983; CMBeja, 2007.
1227	Açude da Fonte dos Frades	Baleizão	32454,18	-184488,79	35957	Represa	Romano	2	PDM01.09	Quintela et al., 1986; Prosisistemas, 2011; Dâmaso e Pereira, 2019.
1228	Quinta do Estácio 6	U.F. Salvada e Quintos	29552,03	-188729,07	34405	Povoado	Calcolítico/ I.Bronze/ I.Ferro/ Romano	2	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pereira, 2014; Rosa, 2015; Borges e Antunes, 2015; Santos, 2019; Fernandes, 2020/ Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
1229	Azinhal 1	U.F. Albernoa e Trindade	22488,4	-200021,2	32046	Villa	Romano	3	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1230	Azinhal 2	U.F. Albernoa e Trindade	22513,1	-200134	32047	Povoado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1231	Azinhal 3	U.F. Albernoa e Trindade	22570,2	-200224	32048	Vestígios de superfície	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1232	Azinhal 4	U.F. Albernoa e Trindade	22569,8	-200456,9	32049	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1233	Azinhal 5	U.F. Albernoa e Trindade	22480	-200704,7	32050	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1234	Azinhal 6	U.F. Albernoa e Trindade	21978,4	-200594,5	32051	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1235	Azinhal 7	U.F. Albernoa e Trindade	21855	-200108	32052	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1236	Azinhal 9	U.F. Albernoa e Trindade	21880	-199859	32053	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1237	Campo de Futebol de Trindade	U.F. Albernoa e Trindade	20899,35	-197321,01	37534	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1238	Central Fotovoltaica de Trindade 1	U.F. Albernoa e Trindade	20772,93	-195856,35	37331	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1239	Central Fotovoltaica de Trindade 10	U.F. Albernoa e Trindade	21283,99	-197157,53	37338	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1240	Central Fotovoltaica de Trindade 2	U.F. Albernoa e Trindade	20736,82	-196189,13		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1241	Central Fotovoltaica de Trindade 3	U.F. Albernoa e Trindade	20886,36	-196244,54		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1242	Central Fotovoltaica de Trindade 4	U.F. Albernoa e Trindade	20975,69	-196426,43		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1243	Central Fotovoltaica de Trindade 7	U.F. Albernoa e Trindade	21623,28	-196708,54		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1244	Central Fotovoltaica de Trindade 8	U.F. Albernoa e Trindade	21709,05	-196843,39		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1245	Central Fotovoltaica de Trindade 9	U.F. Albernoa e Trindade	21926,24	-196938,44		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1246	Monte da Lobata 1	U.F. Albernoa e Trindade	21162,37	-194104,41	37342	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Henriques, 2017.
1247	Monte da Lobata 3	U.F. Albernoa e Trindade	21235,1	-193685,59	37343	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Henriques, 2017.
1248	Monte da Lobata 4	U.F. Albernoa e Trindade	21665,01	-193300,73		Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.13	Henriques, 2017.
1249	Barranco da Horta do Almada 1	Santa Clara de Louredo	25754,7	-189263,28	35128	Mancha de ocupação	Neolítico Final	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1250	Barranco da Horta do Almada 1	Santa Clara de Louredo	25746,78	-189074,92	35128	Mancha de ocupação	Neolítico Antigo	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1251	Barranco das Figueiras 2	Santa Clara de Louredo	25645,76	-188358,86	35093	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2015; Rosa, 2015.
1252	Barranco das Figueiras 2	Santa Clara de Louredo	25523,06	-187876,23		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.13	Prosisistemas, 2011; Pimpão e Serras, 2016.
1253	Barranco das Figueiras 3	Santa Clara de Louredo	25662,03	-187190,39		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.13	Prosisistemas, 2011.
1254	Barranco do Vale de Mértola	Santa Clara de Louredo	25515,41	-188068,65		Vestígios diversos	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosisistemas, 2011.
1255	Calçada 1	Santa Clara de Louredo	22322,6	-186635,33	37345	Calçada	Contemporâneo/ Romano?	3	PDM01.13	Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1256	Fonte dos Pioelhos	Santa Clara de Louredo	26040,62	-189442,13	35284	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2015.
1257	Fonte dos Pioelhos 1	Santa Clara de Louredo	26075,23	-189424,45	35092	Vestígios diversos	Alta Idade Média/ Indeterminado	4	PDM01.13	Rosa, 2014; Fernandes, 2020.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1258	Fonte dos Piolhos 2	Santa Clara de Louredo	26472,58	-189179,29	35114	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.13	Borges e Rosa, 2015; Matias, 2015.
1259	Monte da Raposinha	Santa Clara de Louredo	27857,34	-188881,47	34979	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Rosa, 2015; Fernandes, 2020.
1260	Herdade da Rata 2	Santa Clara de Louredo	22319,24	-189465,77		Cista?	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1261	Herdade da Rata 3	Santa Clara de Louredo	22090,42	-189254,26	37917	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1262	Herdade de Valbom 1	Santa Clara de Louredo	21316	-186300,4	38546	Mancha de ocupação	Romano	2	PDM01.08	Pereiro, 2019.
1263	Herdade de Valbom 2	Santa Clara de Louredo	21001,51	-187363,7	38547	Tanque	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1264	Herdade de Valbom 3	Santa Clara de Louredo	21460,7	-186115,03	38548	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	Pereiro, 2019.
1265	Herdade dos Falcões 8	Santa Clara de Louredo	26876,63	-189345,39		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1266	Herdade dos Falcões 9	Santa Clara de Louredo	26817,43	-189530,27		Mancha de ocupação	Pré-história Recente?/ Medieval?	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1267	Herdade Mata Burros 1	Santa Clara de Louredo	22699,77	-187253,72	38011	Poço	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1268	Herdade Pinheiros Velhos 1	Santa Clara de Louredo	21631,24	-189335,65	38012	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1269	Herdade Pinheiros Velhos 2	Santa Clara de Louredo	22077,01	-188985,74	38014	Cisterna	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1270	Herdade Pinheiros Velhos 3	Santa Clara de Louredo	22050,97	-188926,31	38015	Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1271	Herdade Pinheiros Velhos 4	Santa Clara de Louredo	21656,92	-188617,49	38016	Indeterminado	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1272	Herdade Pinheiros Velhos 5	Santa Clara de Louredo	21736,86	-188204,13	38017	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1273	Herdade Pinheiros Velhos 6	Santa Clara de Louredo	21908,17	-188195,65	38018	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1274	Herdade Pinheiros Velhos 7	Santa Clara de Louredo	22322,83	-188546,95	38019	Mancha de ocupação	Romano/ Pré-História	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1275	Herdade Pinheiros Velhos 8	Santa Clara de Louredo	22252,98	-188617,74		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1276	Herdade Pinheiros Velhos 9	Santa Clara de Louredo	21893,95	-188809,87	38020	Indeterminado	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1277	Horta da Calçada	Santa Clara de Louredo	21546,95	-187731,66	36064	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.13	Procels, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Oliveira, 2016; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1278	Horta da Calçadinha	Santa Clara de Louredo	21167,23	-187557,83	38436	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Oliveira, 2014; Pereiro, 2019.
1279	Horta da Várzea	Santa Clara de Louredo	19562,45	-187268,5		Pequeno sítio	Tardorromano	4	PDM01.13	Martinho et al., 2013.
1280	Misericórdia	Santa Clara de Louredo	24903,19	-189400,04		Vestígios diversos	Paleolítico	4	PDM01.13	Viana e Zbyszewski, 1952; Prosistemas, 2011.
1281	Monte da Misericórdia 14	Santa Clara de Louredo	25062,22	-189120,83		Achado isolado	Romano	3	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1282	Monte da Calçada 1	Santa Clara de Louredo	21630,73	-187759,49	33217	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Procels, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2016; Oliveira, 2016; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1283	Monte da Faleira	Santa Clara de Louredo	19781,6137	-187311,951	38437	Vestígios de superfície	Indeterminado/ Pré-História	4	PDM01.13	Oliveira, 2016; Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1284	Monte da Faleira	Santa Clara de Louredo	19691,1494	-187701,94	35746	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Indeterminado	4	PDM01.13	Oliveira, 2016; Baptista, 2016; Neves e Carvalho, 2016; Ferreira, 2017; Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1285	Monte da Faleira 1	Santa Clara de Louredo	19391,03	-188077,44	38559	Villa	I.Ferro/ Romano/ Moderno	3	PDM01.13	Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1286	Monte da Hortinha 1/Monte da Hortinha 3/Monte da Hortinha 4	Santa Clara de Louredo	23768,29	-188881,11	38146	Casal rústico	Romano/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011; Dâmaso & Pereiro, 2020.
1287	Monte da Hortinha 3	Santa Clara de Louredo	23789,65	-188756,18		Indeterminado	Romano	3	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Dâmaso & Pereiro, 2020.
1288	Monte da Hortinha 3	Santa Clara de Louredo	23282,91	-189098,02		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1289	Monte da Hortinha 5	Santa Clara de Louredo	23847,63	-189138,64	38147	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Dâmaso & Pereiro, 2020.
1290	Monte da Malta	Santa Clara de Louredo	23208,68	-187540,27	32333	Vestígios diversos	Romano República/ Medieval Cristão	4	PDM01.13	Cabello & Henriques, 2009; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1291	Monte da Malta 1	Santa Clara de Louredo	23828,29	-187191	37725	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1292	Monte da Misericórdia 1	Santa Clara de Louredo	25119,29	-189183,55	34407	Fossas/ Hipogeu/ Sepulturas	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1293	Monte da Misericórdia 1	Santa Clara de Louredo	25262,5	-189235,53	34407	Villa	Romano	3	PDM01.13	Pereiro e Ramos, 2013; Henriques & Ramos, 2013.
1294	Monte da Misericórdia 10	Santa Clara de Louredo	24937,93	-189987,6		Achado isolado	Paleolítico	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1295	Monte da Misericórdia 12	Santa Clara de Louredo	24735,35	-189113,5	34980	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Rosa, 2014; Pimpão e Serras, 2015.
1296	Monte da Misericórdia 13	Santa Clara de Louredo	25814,84	-189602,56		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1297	Monte da Zorra Velha	Santa Clara de Louredo	27365,89	-190170,39		Achado isolado	Romano	3	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1298	Monte do Outeiro e Misericórdia	Santa Clara de Louredo	25796,71	-189272,71	35141	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2015.
1299	Monte do Valbom	Santa Clara de Louredo	20853,1769	-187430,317		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.13	Oliveira, 2016; Pereiro, 2019.
1300	Monte dos Estudos 1	Santa Clara de Louredo	20315,18	-187533,17	33215	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.13	Rodrigues e Pinto, 2007; Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1301	Monte dos Estudos 2/4	Santa Clara de Louredo	21008,15	-187860,71	33218	Povoado/ Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.13	Crivarque, 2007.
1302	Nora de Mata Burros	Santa Clara de Louredo	22378,89	-188192,08	38435	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Oliveira, 2014.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1303	Queiroal	Santa Clara de Louredo	22212,51	-189626,38	32320	Vestígios diversos	Medieval Cristão/ Moderno	3	PDM01.13	Cabello e Henriques, 2009; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1304	Quinta D.João 4	Santa Clara de Louredo	24359,05	-189065,91	38149	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Dámaso e Pereira, 2020.
1305	Quinta da Faleira	Santa Clara de Louredo	19355,03	-186893,97		Mancha de ocupação/ Casal	Pré-História Recente/ Romano	4	PDM01.13	Martinho et al., 2013.
1306	Santa Clara	Santa Clara de Louredo	24281,88	-187242,7		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.13	Prosistemas,2011.
1307	Santa Clara do Louredo 2	Santa Clara de Louredo			35891	Necrópole		3		
1308	Vale de Choupous 1A	Santa Clara de Louredo	24326,02	-186085,73		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.08	Prosistemas,2011.
1309	Vale de Mértola	Santa Clara de Louredo	24903,46	-186202,7		Vestígios de superfície	Paleolítico	4	PDM01.08	Viana e Zbyszewski, 1952; Prosistemas, 2011.
1310	Zorinha	Santa Clara de Louredo	26264,76	-189454,98	35082	Casal rústico	Alta Idade Média	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1311	Monte das Cabeceiras 4	Cabeça Gorda	28619,72	-190508,04	33851	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Prosistemas,2011; Henrique e Ramos, 2013; Lopes e Batata, 2014; Borges e Rosa, 2015; Fernandes, 2020.
1312	Monte das Contendas/Monte das Contendas 1	Cabeça Gorda	25376	-197913	15557	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	Fernandes e Fonseca, 2009; Pinto, 2015; Fernandes, 2020.
1313	Barranco das Cabeceiras	Cabeça Gorda	29868,97	-192842,54	34431	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas,2011; Henriques e Ramos, 2013; Fonseca, 2018; Cosme, 2018.
1314	Monte do Outeiro 1	Cabeça Gorda	31512,36	-193752,11	34428	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Pereiro e Ramos, 2012; Henriques e Ramos, 2013.
1315	Monte do Outeiro 2	Cabeça Gorda	30459	-193570,17	34542	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pereiro e Ramos, 2012.
1316	Monte do Sardão 1	Cabeça Gorda	29225,26	-192716,9	34430	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.14	Prosistemas,2011; Pereiro e Ramos, 2012; Henriques e Ramos, 2013.
1317	Monte do Sardão 3	Cabeça Gorda	29772,11	-192331,91	34828	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Ramos e Pereiro, 2013; Rosa, 2014; Mendes, 2014; Pimpão e Serras, 2015.
1318	Medronhas	Cabeça Gorda	29123,66	-192026	34751	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes, 2014; Carvalho, 2017 Fernandes, 2020.
1319	Medronhas 1	Cabeça Gorda	28888,72	-191533,2	34752	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Mendes, 2015; Borges, 2015; Carvalho, 2017; Fernandes, 2020.
1320	Lagar da Hortinha	Cabeça Gorda	30535,14	-192374,51	34750	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.14	Mendes, 2015.
1321	Salvada 5	Cabeça Gorda	30703,23	-192132,85	34841	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Bargão,2014; Serras, 2015.
1322	Salvada 11	Cabeça Gorda	31069,01	-192836,84	34623	Necrópole	I.Bronze/ I. Ferro.	2	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pimpão e Serras, 2015; Borges e Rosa, 2015; Borges e Malveiro, 2019.
1323	Zorra Velha 4	Cabeça Gorda	28296,62	-189915,94		Achado isolado	Pré-História Recente	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1324	Monte das Cabeceiras 1	Cabeça Gorda	28015,55	-191104,27		Mancha de ocupação	Calcolítico/ Bronze?/ Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1325	Monte das Cabeceiras 3	Cabeça Gorda	28499,79	-190773,92		Achado isolado	Medieval/ Moderno	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1326	Monte do Sardão 2	Cabeça Gorda	29824,29	-192310,22		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos, 2012.
1327	Cabeça Gorda 1	Cabeça Gorda	29847,14	-192950,53		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1328	Cabeça Gorda 2	Cabeça Gorda	29791,02	-192964,61		Mancha de ocupação	Medieval Islâmico?	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1329	Monte do Penedo 1	Cabeça Gorda	33166,95	-195349,18		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.19	Prosistemas, 2011.
1330	Monte do Penedo 2	Cabeça Gorda	33119,11	-195417,82		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.19	Prosistemas,2011.
1331	Cortes/Cortes 1/Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13047,12	-181424,04	6017	Sepultural/ Silo/ Lixeira/ Forno	Antiguidade Tardia	3	PDM01.07	Gómez e Ricou, 2019; Santos e Botelho, 2019.
1332	Cortes/Cortes 1/Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12833,54	-180684,39	6017	Fossas	I.Bronze	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017.
1333	Poço do Azinhal	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13931,81	-189836,44	33845	Mancha de ocupação	Tardorromano/ Alta Idade Média/ Moderno	3	PDM01.12	Rosado Simão et al., 2013; Mataloto, 2021.
1334	Poço do Azinhal 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14280,66	-189698,95		Casal	Moderno	3	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1335	Poço do Azinhal 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14239,2	-189860,27	34839	Forno/ Achado isolado	Moderno/ Indeterminado	2	PDM01.12	Mendes, 2014.
1336	Monte da Lagoa Velha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14602,94	-190275,87	33846	Mancha de ocupação	Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.12	Rosado Simão et al., 2013; Maneira e Costa et al., 2015; Mendes, 2016.
1337	Monte da Lagoa Velha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14474,36	-190596,13	37411	Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1338	Monte da Lagoa Velha 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14386,45	-191279,22	33847	Mancha de ocupação	Pré-História Recente	3	PDM01.12	Miguel e Pereiro, 2013.
1339	Monte da Lagoa Velha 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14427,11	-190379,47	37412	Mancha de ocupação	Contemporâneo	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1340	Monte da Lagoa Velha 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14686,11	-190501,1	37413	Achados isolados	Pré-História Recente	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1341	Monte do Outeiro 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12862,9	-191134,99		Mancha de ocupação	Pré-História Recente	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1342	Ribeira da Chaminié 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15392,01	-186272,07		Casal	Contemporâneo	3	PDM01.07	Martinho et al., 2013.
1343	Arroteia 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9542,07	-182726,32	34419	Via	Medieval Cristão	3	PDM01.07	Porfírio et al., 2013.
1344	Barranco da Corte Azinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12299,42	-193924,62	32850	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.12	Procel, 2011; Ricou, 2019.
1345	Carlota 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14685,86	-180310,97	34360	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.07	Pereiro, 2018.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1346	Castelhanos 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11738,26	-195022,14	33234	Vestígios diversos.....	Moderno.....	3	PDM01.17	Procelis, 2011.
1347	Chaminé 3.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14702,45	-187637,06	33229	Vestígios diversos.....	Indeterminado.....	4	PDM01.12	Procelis, 2011.
1348	Chaminé 4.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15112,42	-186957,07	33221	Vestígios diversos.....	Indeterminado.....	4	PDM01.12	Procelis, 2011; Miguel e Pereira, 2013.
1349	Cinco Reis 6.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15822,49	-182639,79	36062	Vestígios diversos.....	Moderno/ Indeterminado.....	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2015; Ricou e Fialho, 2020.
1350	Cinco Reis 7.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15836,72	-182179,13	36066	Vestígios de superfície.....	Moderno/ Indeterminado.....	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2014.
1351	Cinco Reis 9.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15983,6	-182830,95	34361	Vestígios de superfície.....	Romano/ Moderno.....	4	PDM01.07	Ferreira, 2012.
1352	Cortes 11.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11409,58	-181447,15	37346	Habitat.....	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno/ Contemporâneo.....	4	PDM01.07	Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
1353	Malhada Biterres.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	12560,4197	-180379,349	38432	Mancha de ocupação.....	Moderno.....	4	PDM01.07	Oliveira, 2016.
1354	Malhada de Biterres 3.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	13350,22	-180515,22	35745	Mancha de ocupação.....	Idade do Ferro- 2.ª.....	3	PDM01.07	Ferreira, 2017.
1355	Monte Branco.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14146,69	-181973,19	35418	Mancha de ocupação/ Fossa.....	Romano/ Moderno.....	3	PDM01.07	Baptista, 2016; Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017; Gómez e Ricou, 2019.
1356	Monte Branco 5.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15346,01	-182305,24	37347	Habitat.....	Neo-Calcolítico.....	4	PDM01.07	Feio, 2016; Pereira, 2018.
1357	Monte da Chancuda 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	12478,35	-192187,93	37470	Mancha de ocupação.....	Paleolítico Superior/ Neolítico.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1358	Monte da Coelheira 2.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	12079,32	-186783,91	34372	Recinto de fossos.....	Calcolítico/ I.Bronze.....	2	PDM01.12	Ramos, 2015; Pereira, 2018; Marques, 2018.
1359	Monte da Coelheira 3.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	12300,73	-187154,49	34371	Recinto de fossos.....	Calcolítico.....	3	PDM01.12	Ramos, 2015.
1360	Monte da Coelheira 4.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11862,89	-187192,74	37911	Fossa.....	I.Bronze.....	3	PDM01.12	Gómez e Ricou, 2018.
1361	Monte da Lagoa Velha 7.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15085,18	-190319,08	37409	Vestígios diversos.....	Romano/ Moderno.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1362	Monte da Pedreira.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	9995,67	-187259,38	33559	Mancha de ocupação.....	Romano/ Moderno/ Indeterminado.....	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009; Xavier, 2011.
1363	Monte da Peixeira 1A.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	8011,69	-187340,49	26893	Vestígios diversos.....	Moderno/ Contemporâneo.....	4	PDM01.11	Prosistemas, 2009; Xavier, 2011.
1364	Monte da Peixeira 1B.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	8047,39	-187413,22	33558	Mancha de ocupação.....	Romano.....	4	PDM01.11	Prosistemas, 2009; Xavier, 2011; Pinto, 2013.
1365	Monte da Peixeira 1B.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	8097,1	-187337,32	33558	Fossa.....	Indeterminado.....	3	PDM01.11	Pinto, 2013.
1366	Monte de Coelheiros 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11854,05	-186757,72	33230	Vestígios de superfície.....	Paleolítico.....	4	PDM01.12	Procelis, 2011.
1367	Monte da Corte Ripais 5/Corte Ripais 5.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	7419,58	-192122,2	37632	Recinto de fossos.....	Neo-Calcolítico.....	2	PDM01.11	Valera, 2018.
1368	Monte do Cardal 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11758,93	-192740,54	35040	Mancha de ocupação.....	Indeterminado.....	3	PDM01.12	Carvalho, 2014; Ricou, 2019.
1369	Monte do Ulmo 3.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	35573	Estela.....	I.Bronze-Médio.....	4
1370	Monte do Vilarinho 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	13539,21	-180523,85	35419	Vestígios diversos.....	I.Bronze/ Bronze Final/ Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Baptista et al., 2016; Ferreira, 2017; Vilhena e Inácio, 2018.
1371	Monte do Vilarinho 2.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	13794,87	-181026,92	36060	Necrópole.....	Romano/ Antiguidade Tardia.....	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Oliveira e Pinheiro, 2016; Aldana, 2017.
1372	Pisões 6.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15818,42	-185574,75	32847	Mancha de ocupação.....	Romano.....	4	PDM01.07	Simão et al., 2013.
1373	Quinta Nova 2.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	9674,2	-188440,64	33560	Mancha de ocupação.....	Indeterminado.....	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009.
1374	Quinta Nova 5.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	8772,89	-188499,93	33561	Mancha de ocupação.....	Indeterminado.....	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009.
1375	Quinta do Ouro 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14034,71	-179821,87	35738	Vestígios diversos.....	Moderno/ Indeterminado.....	4	PDM01.07	Oliveira et al., 2016.
1376	Ribeira da Chaminé 11.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15071,31	-186899,19	34781	Azenha.....	Moderno.....	3	PDM01.12	Ramos, 2013.
1377	Ribeira da Chaminé 12.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14964,35	-186723,33	34778	Mancha de ocupação.....	I.Bronze/ I.Ferro.....	3	PDM01.12	Mendes, 2015.
1378	Ribeira da Chaminé 3.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15302,36	-186871,01	26918	Habitat.....	I.Bronze/ Romano.....	3	PDM01.12	Procelis, 2011; Simão et al., 2013; Maneira e Costa, 2015; Mendes, 2015.
1379	Ribeira do Outeiro 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	13472,7	-189882,53	33231	Vestígios diversos.....	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano.....	3	PDM01.12	Botto e Pereira, 2020.
1380	Santa Vitória.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	6067	Necrópole.....	I.Bronze.....	3	Helena, 1933; Viana e Ribeiro, 1956.
1381	Torre do Carril 4.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15243,6	-186114,49	32842	Vestígios diversos.....	Idade Média/ Moderno/ Indeterminado.....	4	PDM01.07	Procelis, 2011.
1382	Vivenda do Custódio 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11392,22	-195619,54	32846	Vestígios diversos.....	Moderno.....	3	PDM01.17	Procelis, 2011.
1383	Monte do Olival 1.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	13852,19	-190393,1	34914	Mancha de ocupação.....	I.Média/ Moderno/ Indeterminado.....	3	PDM01.12	Carvalho, 2014.
1384	Outeiro 4.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	13349,65	-188232,28	Habitat.....	Romano/ Moderno.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1385	Ribeira da Chaminé 13.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14767,48	-186892,03	Mancha de ocupação.....	Moderno/ Contemporâneo.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1386	Ribeira da Chaminé 14.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14326,11	-187494,97	Mancha de ocupação.....	Pré-História Recente (I.Bronze?).....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1387	Ribeira da Chaminé 15.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14051,51	-188176,23	Mancha de ocupação.....	Pré-História Recente/ Romano.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1388	Monte da Lagoa Velha 6.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14602,38	-190780,28	37408	Mancha de ocupação.....	Romano.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1389	Poço do Azinhal 3.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14528,77	-189749,38	Vestígios diversos.....	Pré-História Antiga/ Romano.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1390	Monte da Chaminé dos Pássaros 2.....	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	14082,81	-189350,58	Vestígios de superfície.....	Pré-História Recente.....	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1391	Outeiro 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12822,39	-187721,93		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1392	Monte do Outeiro 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12466,03	-191058,84		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1393	Monte da Lagoa Nova 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15437,45	-190830,55	37410	Vestígios diversos	Pré-História/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1394	Monte do Olival 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13854,14	-190103,27		Casal	Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1395	Ruína da Chaminé	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14381,29	-186678,13		Vestígios diversos	Pré-História/ Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1396	Figueirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10295,75	-197485,39		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.17	Procel, 2011.
1397	Monte Alto das Cabanas	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10767	-186641,75		Vestígios de superfície	Pré-História	4	PDM01.12	Pinto, 2013.
1398	Quinta do Ouro 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14476,15	-180029,84		Vestígios de superfície	Medieval/ Moderno	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1399	Torre do Carril 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14827	-186204,67		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1400	Chaminé 1/Monte da Chanoca	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14912,35	-187245,42		Vestígios diversos	Indeterminado/ Neo-Calcolítico	4	PDM01.12	Procel, 2011.
1401	Ribeira da Chaminé 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15712,87	-186007,85	32849	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1402	Cerâmica do Outeiro	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12641,09	-189951,08		Fábrica de cerâmica	Contemporâneo	3	PDM01.12	Procel, 2011.
1403	Quinta Nova 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9173,69	-188525,08	33544	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009.
1404	Carlota 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14748,68	-179992,97	35905	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Oliveira e Pinheiro, 2015; Borges, 2016.
1405	Beringel — Rua Dr. Ângelo Ançã	Beringel	12905,33	-178742,74	36837	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	-	PDM01.07	
1406	Beringel — Rua da Alfaroqueira	Beringel	13014,69	-178523,96	36836	Poço	Contemporâneo	3	PDM01.07	
1407	Beringel — Travessa do Serrado	Beringel			36838	Villa	Romano	-		
1408	Capela de São Pedro/São Pedro 1	Beringel	12133,54	-178931,7	4815	Capela	Antiguidade Tardia	2	PDM01.07	Almeida, 1962.
1409	Horta dos Coutos 1	Beringel	12560,09	-177132,58	33137	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.02	Marques, 2011.
1410	Horta dos Lagos	Beringel	9819,41	-178486,2	33266	Estrutura	Romano	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2011.
1411	Misericórdia 4	Beringel	12116,28	-179454,65	33568	Fossa	Neo-Calcolítico	3	PDM01.07	Miguel, 2012.
1412	Monte da Pita 2	Beringel	14202,8	-177500,18	33104	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
1413	Monte de Santo Adrião 10	Beringel			37209	Mancha de ocupação	Romano/ Alta Idade Média/ Indeterminado	4		
1414	Olival de Vale de Coutos	Beringel	13305	-177190	7166	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Fernandes e Bargão, 2005.
1415	Funchais 7	Beringel	11496,28	-176866,21		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	
1416	Monte do Marquês 19	Beringel	11072,12	-178076,06		Monumento megalítico	Neo-Calcolítico	1	PDM01.02	
1417	Monte do Marquês 20	Beringel	11210,69	-177975,66		Mancha de ocupação	Pré-História?	4	PDM01.02	
1418	Monte do Marquês 16	Beringel	11012,74	-177240,88		Habitat	Romano? Moderno	3	PDM01.02	Canha, 2006.
1419	Herdade da Zambujeira	Beringel	11002,44	-179369,28		Achado isolado	Bronze	4	PDM01.07	EDIA, 2000.
1420	Monte do Marquês 9	Beringel	10959,31	-177207,34		Mancha de ocupação	Romano? Moderno	4	PDM01.02	EDIA.
1421	Horta do Jacinto 3	Beringel	12215,61	-177893,44		Mancha de ocupação	Pré-História/ Romano/ Medieval?	4	PDM01.02	EDIA.
1422	Monte do Sardão 4	Cabeça Gorda	29399,96	-192359,08	34840	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.14	Bargão, 2014; Serras, 2014.
1423	Chaminé dos Passarinhos/Monte da Chaminé dos Passarinhos	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14014,25	-189368,58	38910	Vestígios diversos	Romano/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.12	Fernandes e Fonseca, 2011; Mataloto, 2020.
1424	Herdade da Corte Negra 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13134,14	-185041,79		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.07	Pereiro e Dâmaso, 2019.
1425	Herdade da Corte Negra 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14341,11	-185053,02		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval/ Moderno	4	PDM01.07	Pereiro e Dâmaso, 2019.
1426	Nobre 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12900,23	-186784,5	32843	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	4	PDM01.12	Procel, 2011.
1427	Ribeira da Chaminé 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15143,24	-187257,94	26917	Habitat	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.12	Canha, 2006; Crivarque, 2007; Fernandes e Fonseca, 2011.
1428	Santa Vitória 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9875,96	-188974,72		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.12	Pinto, 2013.
1429	Açude do Monte do Bolor 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	15056,89	-177757,34	33200	Estrutura	Medieval Cristã/ Moderno	4	PDM01.02	Carrondo et al., 2006.
1430	Arceidiago	U.F. Trigaches e S.Brisos	17410,36	-180718,15	33562	Villa		2	PDM01.07	Baptista, 2016;
1431	Arceidiago 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	16780,73	-181304,06	37294	Poço/ Habitat	Contemporâneo/ Romano	4	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
1432	Arceidiago 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	16581,84	-181233,86	37293	Vestígios de superfície	Pré-história	4	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
1433	Arceidiago 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	17451,62	-181313,75	33219	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	3	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
1434	Barranco de Santo Adrião	U.F. Trigaches e S.Brisos	15303,66	-179234,7	32785	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Lemos, 2010; Pereiro, 2018.
1435	Base Aérea de Beja 2	U.F. Trigaches e S.Brisos			12281	Achado isolado	I.Bronze	4		Parreira, 1982.
1436	Carlota 10	U.F. Trigaches e S.Brisos	15503,85	-180145,73	38990	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.07	Vilhena, 2019.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1437	Carlota 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	14963,63	-179669,76	33535	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Vilhena, 2019.
1438	Carlota 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	15034,53	-180174,67	35757	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.07	Oliveira et al., 2016; Vilhena, 2019.
1439	Carlota 6	U.F. Trígaches e S.Brisos	15234,8	-180349,12	37511	Vestígios diversos	Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.07	Vilhena, 2020.
1440	Carlota 9	U.F. Trígaches e S.Brisos	15642,48	-180086,58	38989	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	Vilhena, 2019.
1441	Fonte da Bomba	U.F. Trígaches e S.Brisos	16292,54	-177777,78	37210	Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Cabello e Nunes, 2011; Carvalho, 2018.
1442	Fonte da Rata 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	13693,26	-176714,51	30099	Capela	Romano/ Moderno	2	PDM01.02	Sousa, 2007; Santos, 2007.
1443	Fonte da Rata 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	14634,09	-177280,51	31961	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.02	Canha, 2006; Fernandes, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Borges, 2010; Cabello e Nunes, 2011.
1444	Herdade do Vale D'Arém/Vale de Arém A	U.F. Trígaches e S.Brisos	11896,66	-175653,29	30217	Habitat	Romano	3	PDM01.02	Monteiro, 2005.
1445	Monte da Arramada da Torre	U.F. Trígaches e S.Brisos	16328	-177592,09	37211	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.02	Cabello e Nunes, 2011; Carvalho, 2018.
1446	Monte da Boa Hora 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	14763,27	-179164,78	33134	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.07	Silva, 2007.
1447	Monte da Mata Bodes	U.F. Trígaches e S.Brisos	21357,5	-177728,78	35570	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.03	Miguel e Henriques, 2016.
1448	Monte da Mata Bodes 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	20524,41	-177920,14	35364	Necrópole	I.Bronze/ I.Ferro	3	PDM01.03	Banha et al., 2010; Mendes e Guedes, 2017.
1449	Monte da Mata Bodes 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	21494,5	-177888,53	35412	Mancha de ocupação	I.Bronze Final/ I.Ferro/ Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.03	Guedes, 2017.
1450	Monte do Bolor	U.F. Trígaches e S.Brisos			21558	Indeterminado	Romano/ Idade Média	4		Mateos e Pereira, 2010.
1451	Monte do Bolor 6	U.F. Trígaches e S.Brisos	15778,85	-178107,78	32358	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Fernandes e Fonseca, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Gonçalves, 2010; Pinto, 2011; Ribeiro, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Carvalho, 2018; Pereiro, 2020.
1452	Monte do Bolor 8	U.F. Trígaches e S.Brisos	15840,13	-179159,67	37212	Habitat	Romano/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1453	Monte do Meio 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	19442,92	-178198,53	35361	Silo	2.º I.Ferro/ Romano/ Antiguidade Tardia	3	PDM01.03	Oliveira e Neves, 2017.
1454	Monte do Meio 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	20386,9	-178431,79	35403	Mancha de ocupação	I.Bronze/ I.Bronze Final	3	PDM01.08	Henriques e Neves, 2017.
1455	Monte do Meio 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	20012,46	-178431,48	37968	Indeterminado	Indeterminado	3	PDM01.08	Henriques e Neves, 2017.
1456	Monte do Meio 6	U.F. Trígaches e S.Brisos	20708,24	-178159,03	35569	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.03	Henriques, 2016.
1457	Monte do Monvestido 12	U.F. Trígaches e S.Brisos	15888,77	-174306,18	32479	Villa	Romano	2	PDM01.02	Feio, 2010.
1458	Monte do Monvestido 13	U.F. Trígaches e S.Brisos	16158,31	-173945,47	32013	Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.02	Borges, 2009; Dias, 2010.
1459	Monte do Monvestido 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	16029,26	-175095,86	31548	Via	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.02	Lopes, 2003; Cosme, 2006.
1460	Monte do Soeiro 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	15829,65	-181171,53	37986	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.07	Pereiro, 2018.
1461	Monte do Touxeiro 7	U.F. Trígaches e S.Brisos	17831,86	-182432,98	37348	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno	3	PDM01.07	Feio, 2016.
1462	Oliveiras 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	21944	-176932	35827	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.03	Dias, 2016.
1463	Pedreira de Trígaches 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	16053,41	-175153,64	31305	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.02	Santos, 2011.
1464	Pisão	U.F. Trígaches e S.Brisos	13022,74	-176254,25	30204	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.02	Monteiro, 2006.
1465	Poço da Aldeia da Ribeira 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	12618,26	-176179,69	30221	Habitat	Romano	3	PDM01.02	Barranhão, 2009.
1466	Poço da Aldeia da Ribeira 6	U.F. Trígaches e S.Brisos	12583,47	-176418,3	32705	Fossa	I.Bronze Final	3	PDM01.02	Barranhão, 2010.
1467	Ribeira de Pisão B	U.F. Trígaches e S.Brisos	12012,37	-175454,55	30195	Habitat	Medieval Cristã/ Moderno	4	PDM01.02	Monteiro, 2006.
1468	Ribeira de Pisão C	U.F. Trígaches e S.Brisos	12081,29	-175586,72	30194	Habitat	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006.
1469	Ribeira do Álamo 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	15237,99	-177748,68	33534	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.02	Maneira e Costa, 2015; Borges, 2010; Oliveira et al., 2016; Ferreira, 2017.
1470	Ribeira do Álamo 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	14871,98	-177278,23	33534	Vestígios diversos	I.Ferro	3	PDM01.02	Borges, 2010; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Oliveira et al., 2016; Ferreira, 2017.
1471	Ribeira do Álamo 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	15979,99	-178498,04	36058	Vestígios diversos	Romano/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2016; Pereiro, 2018.
1472	Soeiro 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	16144,2035	-181195,9291	36059	Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2016.
1473	Trígaches	U.F. Trígaches e S.Brisos	14648,79	-176101,43	33383	Habitat	Indeterminado	4	PDM01.02	Canha, 2006; Fernandes e Fonseca, 2008; Neves et al., 2006; Borges, 2010.
1474	Trígaches	U.F. Trígaches e S.Brisos	14702,97	-175198,85	33106	Achado isolado	Neolítico	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
1475	Trígaches 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	14515,26	-175565,79	23466	Indeterminado	Romano/ Medieval/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.02	Caninas, 2005; Basilio et al., 2007.
1476	Trígaches 10	U.F. Trígaches e S.Brisos	14774,35	-175458,34	32030	Estruturas	Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista e Cunha, 2010.
1477	Trígaches 11	U.F. Trígaches e S.Brisos	14466,41	-175640,19	32033	Estrutura	Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista e Cunha, 2010.
1478	Trígaches 13	U.F. Trígaches e S.Brisos			31550	Vestígios diversos	Indeterminado	3		Coelho e Filipe, 2008.
1479	Trígaches 14	U.F. Trígaches e S.Brisos	14988,29	-175710,78	32029	Estrutura	Indeterminado/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Baptista, 2010.
1480	Trígaches 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	14504,02	-175688,22	23467	Indeterminado	Romano/ Medieval/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Caninas, 2005.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1481	Trigaches 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	15043,36	-175444,59	33122	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.02	CMBEja, 2007.
1482	Trigaches 8	U.F. Trigaches e S.Brisos	14866,52	-176023,34		Estrutura	Indeterminado	4	PDM01.02	Baptista, 2009.
1483	Vale d'Arém 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	12565,75	-175901,1		Muro	Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista, 2009; Fernandes, 2008.
1484	Via do Álamo	U.F. Trigaches e S.Brisos	15787,26	-178295,84	32348	Vestígios diversos	I.Ferro/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista e Pinheiro, 2015; Pereira, 2018; Pereira, 2019; Pereira, 2020.
1485	S.Brisos 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	15447,63	-176468,1		Habitat	I.Ferro/ Romano-Republicano	3	PDM01.02	Maneira e Costa, 2015.
1486	Monte da Diabrória 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	17502,64	-180199,97		Habitat	Romano	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1487	Fonte dos Cântaros 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	18394,1	-180963,58		Habitat/ Necrópole?	Romano/ Tardorromano	3	PDM01.08	Maneira e Costa, 2015.
1488	Arceidiago 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	17659,66	-180646,39		Casal rústico?/ Monte?	Romano/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1489	Arceidiago 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	17133,05	-180575,37		Habitat?	Romano	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1490	Monte da Serra	U.F. Trigaches e S.Brisos	14612,69	-178803,69		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	Silva, 2007.
1491	Arceidiago	U.F. Trigaches e S.Brisos	16594,33	-180660,65		Vestígios de superfície	Indeterminado	2	PDM01.07	Baptista, 2016.
1492	Barranco de Santo Adrião 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	15644,2	-179712,57		Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.07	Pereiro, 2019; Pereira, 2020.
1493	Barranco de Santo Adrião 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	15248,04	-178692,45		Vestígios de superfície	Pré-História/ Romano	3	PDM01.07	Pereiro, 2019.
1494	Monte do Bolor 13	U.F. Trigaches e S.Brisos	16266,87	-178717,92		Ponte	Moderno	2	PDM01.07	Pereiro, 2019.
1495	Monte do Bolor 15	U.F. Trigaches e S.Brisos	16486,22	-178809,67		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Pereiro, 2019.
1496	Monte do Bolor 18	U.F. Trigaches e S.Brisos	16435,86	-177891,57		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.02	Pereiro, 2019.
1497	OP1.1	U.F. Trigaches e S.Brisos	15941,808	-178092,586		Achado isolado	Medieval	4	PDM01.02	Carvalho, 2018.
1498	OP8	U.F. Trigaches e S.Brisos	16836,066	-178435,461		Achado isolado	Romano	4	PDM01.07	Carvalho, 2018.
1499	OP16	U.F. Trigaches e S.Brisos	15291,48	-177807,16		Achado isolado	Romano/ Medieval	3	PDM01.02	Carvalho, 2018.
1500	Barranco de Santa Luzia	U.F. Trigaches e S.Brisos	21425,61	-178230,25		Mancha de ocupação	Pré-História/ Romano/ Tardorromano	4	PDM01.03	Pirata, 2015.
1501	Monte da Mata Bodes 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	20909,29	-177563,44		Vestígios de superfície	Romano/ Tardorromano	4	PDM01.03	Pirata, 2015.
1502	Mata Bodes 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	20341,6	-177566,42		Villa	Romano	2	PDM01.03	Banha et al., 2010.
1503	Monte da Mata Bodes 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	20409,34	-177849,61		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	Banha et al., 2010.
1504	Álamo 12	U.F. Trigaches e S.Brisos	14786,62	-176980,23		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Cabello e Nunes, 2011.
1505	Trigaches 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	14303,47	-175138,51		Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	EDIA, 2000.
1506	Monte da Pita 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	13573,2	-177944,63		Mancha de ocupação	Islâmico?	4	PDM01.02	
1507	Santo Adrião 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	14549,01	-178091,87		Achado isolado	Pré-história Recente	4	PDM01.02	
1508	Monte da Arramada da Torre 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	16540,35	-177609,86		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.02	Pinto, 2011.
1509	Monte de S. Adrião	U.F. Trigaches e S.Brisos	14592,69	-177711,32		Villa	Romano	2	PDM01.02	Lopes, 2003.
1510	Monte do Carrascal	U.F. Salvada e Quintos	28652,54	-188897,72	39473	Mancha de ocupação	I.Bronze	4	PDM01.14	Borges, 2014.
1511	Azenha da Barca	U.F. Salvada e Quintos	40173,29	-190483,55	35289	Estação de Ar Livre	Indeterminado	3	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1512	Barranco da Toscana/Barranco da Toscana 1	U.F. Salvada e Quintos	32549,43	-189826,14	35094	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Rosa, 2015; Vilhena, 2019; Fernandes, 2020.
1513	Corte Piorninho 3	U.F. Salvada e Quintos	40644,11	-187259,78	35755	Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	Pereiro, 2018.
1514	Torreão	U.F. Salvada e Quintos	36748,04	-190457,4	33856	Necrópole	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2014; Rosa, 2015; Vilhena, 2018; Fonseca, 2018.
1515	Torreão 4	U.F. Salvada e Quintos	37066,5	-189993,47	34796	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Mendes, 2014; Pereira e Luz, 2014; Carvalho, 2017; Vilhena, 2018.
1516	Monte da Cruz 3	U.F. Salvada e Quintos	35280	-189098,58	35007	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Abegoaria, 2014.
1517	Horta do Espargueiro	U.F. Salvada e Quintos	38301,34	-189632,28		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1518	Horta do Espargueira 1	U.F. Salvada e Quintos	38131,58	-190240,79	34429	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.15	Omniknos, 2012; Ramos e Henriques, 2013.
1519	Arroteia 8	U.F. Salvada e Quintos	33019,42	-190323,44	34417	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1520	Arroteia 9/Arroteias 9	U.F. Salvada e Quintos	32930,66	-190166,55	34418	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.14	Omniknos, 2012; Ramos e Henriques, 2013.
1521	Arroteias 9	U.F. Salvada e Quintos	33125,78	-190043,98	35281	Vestígios de superfície	I.Bronze	3	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2016.
1522	Arroteia 10	U.F. Salvada e Quintos	32963,67	-190301,15	34416	Indeterminado	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1523	Arroteia 12	U.F. Salvada e Quintos	33529,91	-190783,49	34512	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2013; Carvalho, 2017; Vilhena, 2020.
1524	Arroteia 13	U.F. Salvada e Quintos	33070,54	-190504,71	34559	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2013; Carvalho, 2017; Vilhena, 2019.
1525	Arroteia 14	U.F. Salvada e Quintos	32622,93	-190248,19	34560	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2013; Carvalho, 2017; Vilhena, 2019; Fernandes, 2020.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1526	Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	30403,17	-188597,07	37643	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1527	Azinheira 3	U.F. Salvada e Quintos	30028,74	-188792,75	37964	Aquaduto	Romano	3	PDM01.14	Santos, 2019.
1528	Azinheira 4	U.F. Salvada e Quintos	30060,8	-188266,1	37965	Aquaduto	Romano	3	PDM01.14	Santos, 2019; Santos, 2020.
1529	Cortes Pequenas de Cima 5	U.F. Salvada e Quintos	33608,87	-193619,83	34573	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1530	Monte das Oliveiras 2	U.F. Salvada e Quintos	33847,66	-191827,47	34510	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2013.
1531	Monte das Oliveiras 3	U.F. Salvada e Quintos	33818,4	-191660,79	34511	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2013.
1532	Monte das Oliveiras 4	U.F. Salvada e Quintos	33760,03	-192133,08	34621	Cista	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes, 2015.
1533	Monte das Oliveiras 5	U.F. Salvada e Quintos	34114,33	-192021,42	34622	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Rosa, 2014; Mendes, 2014.
1534	Monte das Oliveiras	U.F. Salvada e Quintos	33565,78	-192580,64		Indeterminado	Medieval/ Contemporâneo	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1535	Quinta do Castelo 5	U.F. Salvada e Quintos	34860,21	-191635,76	34420	Mancha de ocupação	I.Bronze/ I.Ferro/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pimpão e Serras, 2016; Rosa, 2014; Calvo, 2014.
1536	Quinta do Castelo 6	U.F. Salvada e Quintos	35354,17	-191576,6	34524	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1537	Quinta do Castelo	U.F. Salvada e Quintos	35968,79	-191805,17	34544	Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012.
1538	Barranco da Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	33467,52	-187960,13	33850	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Romano/ I.Média Média	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Pinto, 2014; Calvo, 2014.
1539	Barranco da Figueira 1	U.F. Salvada e Quintos	33131,49	-193948,29	34774	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Vilhena, 2019.
1540	Carrascosa	U.F. Santiago Maior e São João Baptista	26503,04	-185397,87	36739	Vestígios diversos	Paleolítico	4	PDM01.08	Prosistemas, 2011.
1541	Gravia	U.F. Salvada e Quintos	38003,26	-190998,65	7144	Necrópole	Romano	3	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1542	Herdade do Zambujal	U.F. Salvada e Quintos	36924,14	-187874,65	7132	Inscrição	Romano	4	PDM01.14	Viana, 1947; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988 CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosistemas, 2011.
1543	Horta do Zambujal 2	U.F. Salvada e Quintos	36835,43	-187741,85	34434	Via	Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013.
1544	Igreja de Santa Catarina de Quintos	U.F. Salvada e Quintos	37146,75	-189287,85	37838	Vestígios de superfície	Moderno	3	PDM01.14	Vilhena, 2018.
1545	Monte Magalhães 1	U.F. Salvada e Quintos	35877,69	-189269,8	33966	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano/ Alta Idade Média	4	PDM01.14	Pereiro e Ramos, 2012; Ramos e Henriques, 2013; Pinto, 2014.
1546	Monte Magalhães 2	U.F. Salvada e Quintos	36438,65	-189522,22	34895	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Silva, 2014; Vilhena, 2018.
1547	Monte Novo da Quinta do Castelo 1	U.F. Salvada e Quintos	33846,49	-192996,11	34561	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze/Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1548	Monte Novo da Quinta do Castelo 2	U.F. Salvada e Quintos	33743,04	-193367,88	34562	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1549	Monte Novo da Quinta do Castelo 3	U.F. Salvada e Quintos	33716,37	-193243,92	34563	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1550	Monte da Aldeota	U.F. Salvada e Quintos	33736,13	-188566,7	34798	Mancha de ocupação	Neolítico Final/ Calcolítico/ I. Bronze/ I. Ferro/ Medieval Islâmico	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Silva, 2014; Vilhena, 2019.
1551	Monte da Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	34729,14	-188706,94	35045	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Dias, 2014.
1552	Monte da Corte do Piorno 3/Monte da Corte Piorno 3	U.F. Salvada e Quintos	39447,15	-188638,98	34066	Povoado	Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.15	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013.
1553	Monte da Gravia Nova/Monte da Gravia de Cima	U.F. Salvada e Quintos	36601,55	-191438,34	34535	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Omniknos, 2012; Ramos e Henriques, 2013; Ricou, 2019.
1554	Monte da Gravia do Meio 9/Gravia do Meio 9	U.F. Salvada e Quintos	37777,8	-190497,65	34797	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.15	Pinto, 2014; Mendes, 2014.
1555	Monte da Horta da Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	30281,35	-188050,51	37641	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014; Santos, 2019.
1556	Monte da Horta da Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	30553,93	-187981,33	37642	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014.
1557	Monte da Lobata	U.F. Salvada e Quintos	34161,15	-188651,74	35043	Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Luz, 2014; Borges, 2015; Vilhena, 2020.
1558	Monte da Preguicinha 9/Herdade da Preguicinha 9	U.F. Salvada e Quintos	34254,1	-186054,48	35314	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.09	Pinto, 2014; Botto e Pereira, 2020.
1559	Monte da Toscana Nova	U.F. Salvada e Quintos	33546,64	-187468,27	34497	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014; Fernandes, 2013.
1560	Monte do Carrascal 2	U.F. Salvada e Quintos	28601,09	-188178,93	35129	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2015.
1561	Monte do Outeiro 2	U.F. Salvada e Quintos	36766,25	-192094,34	36727	Casal rústico	Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ricou, 2019.
1562	Monte do Penedo 3	U.F. Salvada e Quintos	33455,19	-194591,05	34564	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.19	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Ramos e Henriques, 2013.
1563	Monte do Zambujalinho	U.F. Salvada e Quintos	35248,95	-187439,09	33860	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Pereira, 2013; Pinto, 2014; Botto e Pereira, 2020.
1564	Monte do Zambujalinho 1	U.F. Salvada e Quintos	36056,12	-186912,64	34502	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012; Botto e Pereira, 2020.
1565	Monte do Zambujalinho 3	U.F. Salvada e Quintos	36077,96	-187886,01	34506	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Fernandes, 2013.
1566	Monte do Zambujalinho 4	U.F. Salvada e Quintos	35735,02	-187605,51	34507	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Fernandes, 2014.
1567	Monte dos Melbais	U.F. Salvada e Quintos	32920,96	-191902,37	32825	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012; Fernandes, 2020.
1568	Quinta do Estácio 1	U.F. Salvada e Quintos	30037,3	-187766,45	34332	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014; Santos, 2020.
1569	Quinta do Estácio 2	Nossa Senhora das Neves	28812,55	-187679,4	34333	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1570	Quinta do Estácio 3	U.F. Salvada e Quintos	29576,41	-188067,91	34334	Vestígios diversos	Romano/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.14	Rosa, 2015; Fernandes, 2015; Ricou et al., 2018; Santos, 2019.
1571	Quinta do Estácio 4	U.F. Salvada e Quintos	29811,8	-188139,46	34335	Vestígios diversos	Alta Idade Média	4	PDM01.14	Serras, 2015; Santos, 2019.
1572	Quinta do Estácio 5	U.F. Salvada e Quintos	29733,18	-188250,26	34336	Vestígios diversos	Romano/ Alta Idade Média/ Medieval Islâmico	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Rosa, 2014; Mendes, 2016; Ramos, 2016; Santos, 2019.
1573	Quinta do Estácio 7	U.F. Salvada e Quintos	29529,35	-188262,96	34406	Vestígios diversos	I.Bronze/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Silva e Pereira, 2014; Santos, 2019.
1574	Quinta do Estácio 8	U.F. Salvada e Quintos	29324,76	-188723,11	34495	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes et al., 2015; Santos, 2019.
1575	Quinta do Estácio 9	U.F. Salvada e Quintos	29376,92	-188499,07	34557	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes e Pereira, 2015; Santos, 2019.
1576	Quinta do Estácio 10	U.F. Salvada e Quintos	29628,25	-187938,24	34531	Aqueduto	Romano	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Mendes, 2015; Santos, 2019.
1577	Quinta do Estácio 11	U.F. Salvada e Quintos	29354,04	-188585,49	34421	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Ramos, 2016; Santos, 2019.
1578	Quinta do Estácio 12	U.F. Salvada e Quintos	30215,61	-189230,45	34748	Vestígios diversos	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pimpão e Serras, 2016; Rosa, 2015; Pereira e Aldana, 2016; Pereira, 2016; Santos, 2019; Fernandes, 2020.
1579	Quinta do Estácio 13	U.F. Salvada e Quintos			34759	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3		Pereirinha, 2013.
1580	Quinta do Estácio 14	U.F. Salvada e Quintos	29169,18	-187945,44	34978	Mancha de ocupação/ povoado/ villa	I.Bronze/ Romano/ Moderno	2	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2016; Ramos, 2016; Feio, 2014.
1581	Ribeira da Cardeira	U.F. Salvada e Quintos	39909,38	-190430,8	35287	Oficina de talhe	Indeterminado	3	PDM01.15	Prosistemas, 2011; Pereira, 2018.
1582	Salvada 9	U.F. Salvada e Quintos	32292,74	-193367,37	33853	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Ramos e Pereira, 2013; Mendes, 2014.
1583	Salvada 12	U.F. Salvada e Quintos	32049,01	-193030,86	34730	Mancha de ocupação	Romano/Contemporâneo/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes, 2014; Borges, 2015.
1584	Salvada 13	U.F. Salvada e Quintos			34749	Vestígios diversos	Contemporâneo	4		Pereirinha, 2013.
1585	Tapada	U.F. Salvada e Quintos	33182,42	-194704,72	37743	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.19	Rivas, 2015; Vilhena, 2019.
1586	Vale de Alcaide de Baixo 2	U.F. Salvada e Quintos	36601,93	-186220,45	34532	Vestígios diversos	Romano/ Contemporâneo	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al, 2013; Calvo, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1587	Vale dos Pereiros 2	U.F. Salvada e Quintos	32445,04	-186902,78	35311	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1588	Zambujal	U.F. Salvada e Quintos	37122,97	-188460,16	36742	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1589	Vale dos Pereiros 3	U.F. Salvada e Quintos	32088,71	-187075,68		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1590	Monte da Horta da Azinheira 3	U.F. Salvada e Quintos	29963,42	-188045,6		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1591	Ribeira da Cardeira 1	U.F. Salvada e Quintos	39615,84	-190638,01		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.15	Pinto, 2014.
1592	Monte do Zambujalinho 5	U.F. Salvada e Quintos	35538,67	-187926,05		Mancha de ocupação	Medieval/ Moderno	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1593	Barrocal 4	U.F. Salvada e Quintos	37421,84	-187992,18		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1594	Monte dos Meloais 2	U.F. Salvada e Quintos	33031,72	-190897,14		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Fernandes, 2020.
1595	Monte dos Meloais 3	U.F. Salvada e Quintos	33025,37	-190631,26		Achado isolado	Romano	4	PDM01.14	Fernandes, 2020.
1596	Gil Vaz	U.F. Salvada e Quintos	31601,9	-188599,36		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	EPIA, 2001; Prosistemas, 2011.
1597	Monte da Preguiça	U.F. Salvada e Quintos	34482,86	-186017,53		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Prosistemas, 2011.
1598	Barranco de Vale de Alcaide de Cima 4	U.F. Salvada e Quintos	36732,16	-185833,75		Achado isolado	Romano	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1599	Torre da Cardeira 7	U.F. Salvada e Quintos	37649,01	-185805,53		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1600	Monte Magalhães	U.F. Salvada e Quintos	36143,53	-189128,42		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1601	Horta do Espargueiro	U.F. Salvada e Quintos	38300,36	-189631,36		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1602	Monte da Gravia Nova 1	U.F. Salvada e Quintos	37505	-191600,03		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.15	Prosistemas, 2011; Ricou, 2020.
1603	Monte da Gravia Nova 2	U.F. Salvada e Quintos	37474,03	-191341,79		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1604	Monte do Outeiro 1	U.F. Salvada e Quintos	36958,91	-192119,58		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1605	Monte das Freiras 3	U.F. Salvada e Quintos	36247,85	-191302,3		Pequeno sítio	Romano	4	PDM01.14	Ricou, 2019.
1606	Monte da Corte Piorno 2	U.F. Salvada e Quintos	39432,19	-188308,78	34908	Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.15	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013.
1607	Outeiro 1	U.F. Salvada e Quintos	39543,68	-187461,58		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Aqualogus, 2010.
1608	Outeiro 2	U.F. Salvada e Quintos	39436,61	-187527,46		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.15	Aqualogus, 2010; Simão et al, 2013.
1609	Outeiro 3	U.F. Salvada e Quintos	39421,76	-187990,34		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Aqualogus, 2010.
1610	Monte Branco 9	U.F. Salvada e Quintos	39910,83	-186329,14		Achado isolado	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015.
1611	Monte Branco 10	U.F. Salvada e Quintos	40849,34	-186133,65	34886	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereira e Miguel, 2013; Paraiso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2014 Carvalho, 2016.
1612	Monte Branco 12	U.F. Salvada e Quintos	40747,21	-185959,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1613	Barranco do Guadiana 3	U.F. Salvada e Quintos	41612,22	-185861,24		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1614	Salvada 4	U.F. Salvada e Quintos	31684,87	-192888,75		Estação de Ar Livre	Indeterminado	2	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1615	Barranco da Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	33864,74	-188049,45		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1616	Barranco da Azinheira 3	U.F. Salvada e Quintos	31697,65	-187600,37		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013.
1617	Monte Branco 13	U.F. Salvada e Quintos	38976,84	-187637,58		Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.15	Paraíso e Fonseca, 2015.
1618	Vale de Alcaide de Baixo 3	U.F. Salvada e Quintos	36959,87	-186221,84		Mancha de ocupação	Romano/ Alto-Medieval	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1619	Monte das Oliveiras 6	U.F. Salvada e Quintos	33755,71	-192032,89		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2016.
1620	Monte do Sardão 5	Cabeça Gorda	30231,14	-192381,89		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Rivas, 2015.
1621	Fonte de Barrocas 2	Santa Clara de Louredo	25373,7	-188357,67		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2016.
1622	Monte da Boleja 4	Baleizão	40143,93	-181568,95	34067	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1623	Monte da Foz 3	Baleizão	41317,23	-185574,14		Vestígios diversos	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1624	Monte da Foz 4	Baleizão	40523,79	-185535,25		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1625	Monte das Fontes 4	Baleizão	36876,92	-180444,98		Vestígios de superfície	Pré-História	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
1626	Monte dos Fradinhos	Baleizão	37034,81	-183373,74	34095	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013; Pereiro e Miguel, 2013.
1627	Monte dos Fradinhos 3	Baleizão	37826,07	-182834,85	34528	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Mendes, 2014; Gómez, 2021.
1628	Monte dos Fradinhos 4	Baleizão	37791,14	-183351,47	34530	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.10	Paraíso e Fonseca, 2015; Ramos, 2014; Gómez, 2021.
1629	Horta do Vale de Vinagre	Baleizão	40910,55	-182783,42	34806	Atalaia	I.Média	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1630	Vinagrinho 6	Baleizão	40911,11	-182581,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1631	Vinagrinho 7	Baleizão	41843,53	-182806,77		Vestígios de superfície	Pré-História	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
1632	Calçada do Monte de Vale de Vinagre	Baleizão	40595,19	-182915,29		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1633	Folha do Ranhão 1	Baleizão	38734,86	-184212,54	34847	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1634	Herdade do Lamarim 1	Baleizão	34868,33	-178381,81	34366	Necrópole	Romano Alto Império	2	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2016.
1635	Monte da Atouguia	Baleizão	34528,78	-182426,42	34807	Achado isolado	Romano	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1636	Monte da Atouguia 2	Baleizão	34363,59	-182933,4		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Bargão, 2014; Paraíso e Fonseca, 2015.
1637	Monte da Lajinha 1	Baleizão	35168,64	-184659,72	34843	Alcaria	Alta Idade Média	3	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1638	Monte da Lajinha 2	Baleizão	35906,02	-184903,79	34885	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes, 2014.
1639	Caseta/Herdade da Magra 3	Baleizão	33310,59	-182274,24	34422	Villa/ Aqueduto	Romano	2	PDM01.09	Mestre e Touchino, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes, 2014.
1640	Horta dos Mâncios 2	Baleizão	37416,85	-181249,92		Mancha de ocupação	Moderno?	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
1641	Horta dos Mâncios 3	Baleizão	37349,54	-181252,77		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
1642	Fonte dos Frades 12	Baleizão	33294,84	-182657,86	33879	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Ramos, 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho e Silva, 2015.
1643	Fonte dos Frades 13	Baleizão	33106	-183247,85	35041	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes, 2015.
1644	Monte Branco 4	Baleizão	38813,31	-185901,58		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1645	Monte Branco 5	Baleizão	39095,73	-186264,38	34909	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013.
1645	Monte Branco 5	Baleizão	38880,24	-186060,04	34909	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013; Carvalho, 2014; Carvalho, 2016.
1646	Monte Branco 6	Baleizão	39216,83	-186263,8		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1647	Monte Branco 7	Baleizão	39320,95	-186277,27		Gravura/ Marco?	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1648	Monte Branco 8	Baleizão	39641,53	-186191,46	34918	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013.
1649	Monte Branco 11	Baleizão	40662,88	-185934,51		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1650	Vale de Vinagre 4	Baleizão	40589,99	-183235,91	34093	Mancha de ocupação	Moderno	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1650	Vale de Vinagre 4	Baleizão	40459,1	-183101,91	34093	Mancha de ocupação	Moderno	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2014.
1651	Vale de Vinagre 5	Baleizão	41141,17	-182753,4	34898	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1652	Vale de Vinagre 6	Baleizão	40114,83	-182898,67	34068	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013.
1653	Vale de Vinagre 6	Baleizão	40127,44	-182696,63	34068	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Paraíso e Fonseca, 2017.
1654	Quinta de São Pedro 9	Baleizão	33600,82	-174814,46	33663	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.04	Rocha, 2012; Barreiras, 2012.
1655	Quinta de São Pedro 12	Baleizão	34661,2	-174276,59	33662	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.04	Sarmento, 2011; Barreiras, 2012.



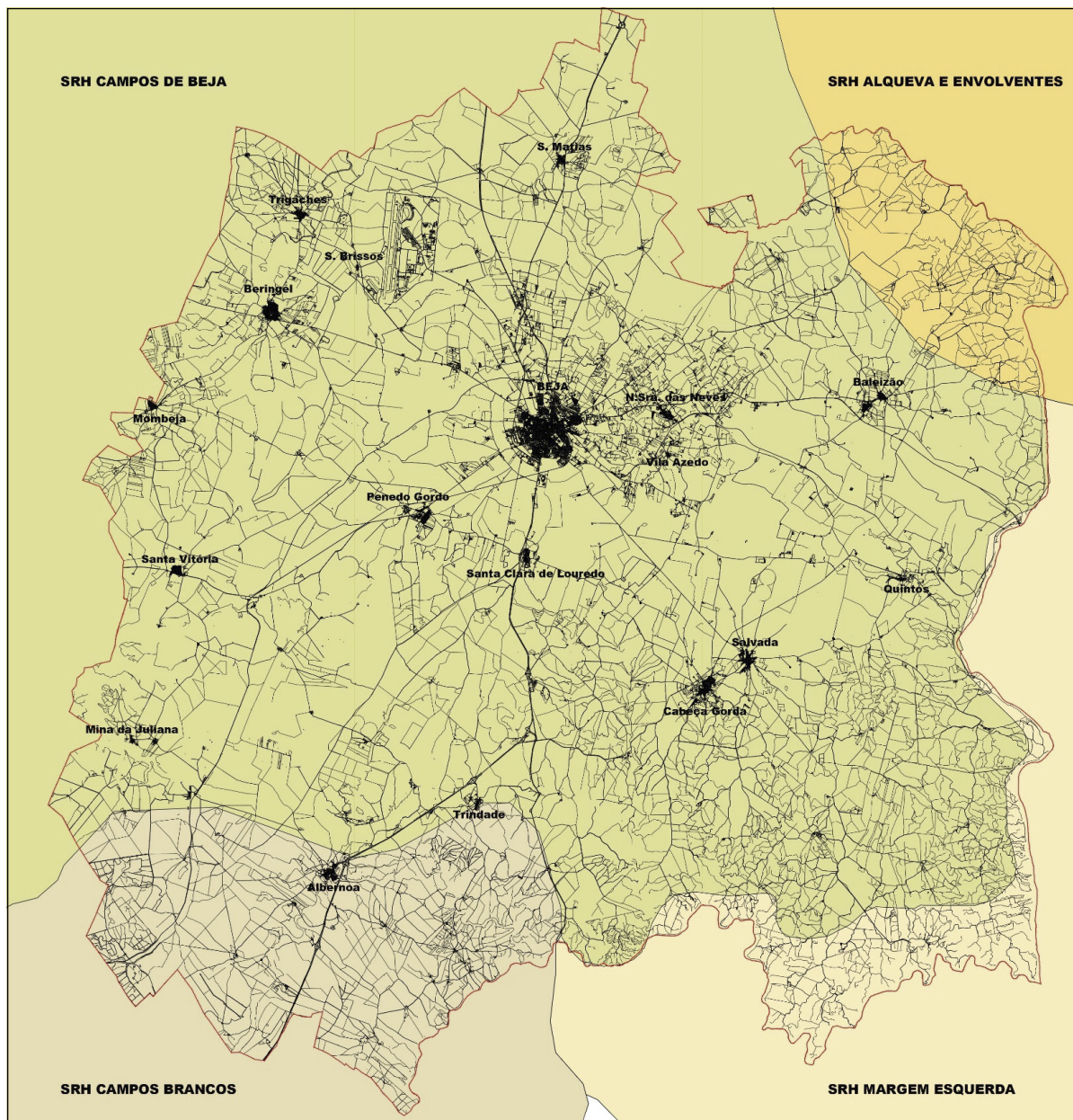
Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1656	Monte do Paço do Conde	Baleizão	39148,34	-182780,83	34809	Inscrição	Romano	4	PDM01.10	Lopes, 2003; Martinho et al., 2013; Encarnação e Feio; 2019.
1657	Monte Leão	Baleizão	33566,49	-185313,95	33881	Mancha de ocupação	Romano/Alta Idade Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013.
1658	Monte Leão	Baleizão	33761,44	-185375,43	33881	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011; Silva, 2014; Pinto, 2014.
1659	Monte da Preguiça 1	Baleizão	33515,4	-185886,42	34625	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.09	Pinto, 2014; Silva, 2014; Pirata e Pinto, 2015.
1660	Monte do Moinho	Baleizão	33294,23	-184843,93	34760	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.09	Pinto, 2014; Silva, 2014; Rosa, 2014.
1661	Vale dos Pereiros	Baleizão	32952,39	-186409,17	34532	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Fernandes, 2013.
1662	Barranco da Foz do Guadiana 2	Baleizão	39153,41	-184715,62	34907	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Carvalho, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1663	Barranco da Laje 2	Baleizão	35544,11	-183118,42	34812	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1664	Barranco das Albornoas/Barranco das Albornoas	Baleizão	38701,85	-179433,33	35084	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	Carvalho, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1665	Barranco de Vale de Alcaide/Betum	Baleizão	36776,79	-183124,4	34808	Barragem	Romano	2	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1666	Barranco de Vale de Cavalos 1	Baleizão	34563,13	-183209,86	34911	Muro	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1667	Barranco de Vale de Cavalos 2	Baleizão	34535,47	-183391,63	33880	Villa	Romano	2	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Mendes, 2015; Paraiso e Fonseca, 2015.
1668	Barranco do Vale de Alcaide 4	Baleizão	37194,81	-184220,88	34790	Mancha de ocupação	I Bronze/ Romano	3	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2015; Gómez, 2021.
1669	Barranco do Vale de Alcaide 5	Baleizão	37497,36	-184680,62	34789	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2015.
1670	Barranco do Vale de Alcaide de Cima 3	Baleizão	38162,96	-185548,53	35042	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.10	Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2014.
1671	Herdade da Rabadão 1	Baleizão	37338,86	-176576,36	34079	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1672	Herdade da Rabadão 2	Baleizão	36857,79	-177291,42	34883	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.04	Calvo, 2013; Paraiso e Fonseca, 2015.
1673	Herdade da Rabadão 3	Baleizão	36761,09	-177036,25	34913	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.04	Carvalho, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1674	Herdade da Rabadão 4	Baleizão	36847,07	-177454,27	37532	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Paraiso e Fonseca, 2015.
1675	Herdade das Barbas de Lebre 1	Baleizão	35581,12	-176922,46	34076	Vestígios diversos	I.Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.04	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Paraiso e Fonseca, 2015; Figueiredo e Carvalho, 2015.
1676	Herdade das Barbas de Lebre 2	Baleizão	35767,6	-177037,27		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1677	Herdade das Barbas de Lebre 3	Baleizão	35706,88	-177087,49		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1678	Herdade das Barbas de Lebre 4	Baleizão	35372,68	-177250,21	34077	Mancha de ocupação	Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.04	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1679	Herdade do Paço do Conde 3	Baleizão	39805,25	-182589,88	37988	Mancha de ocupação	Moderno	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Ricou, 2019.
1680	Magra 4	Baleizão	32509,18	-180019,24		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1681	Magra 5	Baleizão	32693,26	-180808,45		Estrutura?	Indeterminado	-	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1682	Magra 6	Baleizão	32611,93	-181569,74		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1683	Magra 7	Baleizão	33108,74	-181698,48		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.09	Lopes, 2003; Aqualogus, 2010.
1684	Monte da Chaminé	Baleizão	37967,91	-178248,64	34810	Vestígios de superfície	Alta Idade Média	4	PDM01.05	Martinho et al., 2013.
1685	Monte do Outeiro 4	Baleizão	34579,27	-185021,8	34811	Villa	Romano	2	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1686	Monte do Zambujal 3	Baleizão	32767,85	-184656,7	35038	Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.09	Pinto, 2014.
1687	Paço do Conde 2	Baleizão	39478,95	-182398,45	37987	Mancha de ocupação	Romano/ Antiguidade Tardia	3	PDM01.10	Ricou, 2019.
1688	Poço do Monte dos Fradinhos	Baleizão	37434,11	-183445,34	34529	Calçada	Contemporâneo	3	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Gómez, 2021.
1689	Ribeira de São Pedro 5	Baleizão	31885,46	-175555,82	33569	Casal Rústico	Romano/ Medieval Islâmico	2	PDM01.04	Arqueohoje, 2010; Gómez, 2011; Baptista e Pinheiro, 2013.
1690	Romeiras 1	Baleizão	34665,68	-173952,77	31852	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.04	Aqualogus, 2009.
1691	Barranco da Laje 1	Baleizão	35215,82	-183378,56	34846	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Martinho et al., 2013; Gómez, 2021.
1692	Monte da Laje 1	Baleizão	34838,73	-183963,66	34740	Muro	Indeterminado	4	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2014.
1693	Poço do Monte da Laje 1	Baleizão	35305,87	-184223,05		Estrutura	Indeterminado	3	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Bargão, 2014.
1694	Barranco da Laje 3	Baleizão	35502,65	-183375,2	39843	Mancha de ocupação	Romano/ Tardorromano	3	PDM01.09	Gómez, 2021.
1695	Monte da Laje de Cima 1	Baleizão	35382,66	-183805,93	39874	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.09	Gómez, 2021.
1696	Barranco do Vale de Alcaide 6	Baleizão	36299,39	-184244,39	39912	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Indeterminado	3	PDM01.09	Gómez, 2021.
1697	Monte dos Fradinhos 5	Baleizão	37888,45	-183681,21		Habitat	Romano	3	PDM01.10	Gómez, 2021.
1698	Monte da Laje de Cima 2	Baleizão	35280	-184005,38		Peso de lagar	Romano	4	PDM01.09	Gómez, 2021.
1699	Monte dos Frades 2	Baleizão	38017,63	-182748,25	34094	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1700	Monte dos Frades 3	Baleizão	37756,99	-182763,82	34910	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Gómez, 2021.



Nr inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr planta	Bibliografia
1701	Ribeira de São Pedro	Baleizão	33648,52	-174831,85	35756	Mancha de ocupação	I.Bronze Final/ 1.ª I.Ferro	3	PDM01.04	Valente, 2016; Miguel, 2016.
1702	Ribeira de São Pedro 1	Baleizão	33607,92	-174876,9		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1703	Ribeira de São Pedro 6	Baleizão	33760,96	-174591,3		Mancha de dispersão	Neo-Calcolítico	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1704	Ribeira de São Pedro 7	Baleizão	33632,45	-175032,63		Mancha de dispersão	Pré-História/ Moderno	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1705	Ribeira de São Pedro 8	Baleizão	33581,26	-175137		Mancha de dispersão	Neo-Calcolítico	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1706	Quinta de São Pedro 18	Baleizão	33832,88	-175299,41		Mancha de ocupação	Medieval/ Moderno	3	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1707	Herdade da Chaminé 1	Baleizão	32733,8	-175856,05		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1708	Herdade da Chaminé 2	Baleizão	32795,86	-175891,8		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1709	Herdade da Chaminé 3	Baleizão	32824,74	-175938,68		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1710	Herdade da Chaminé 4	Baleizão	32828,56	-175952,22		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1711	Herdade da Chaminé 5	Baleizão	32961,98	-176293,81		Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1712	Barranco do Esfola	Baleizão	30939,15	-175533,63		Mancha de ocupação	I.Ferro/ Medieval/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	3	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1713	Marco do Esfola 1	Baleizão	31623,88	-175311,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1714	Marco do Esfola 2	Baleizão	31754,6	-175613,68		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1715	Marco do Esfola 3	Baleizão	31862,44	-175494,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1716	Monte da Cigana 4	Baleizão	37639,25	-181886,97		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1717	Monte das Fontes 5	Baleizão	37458,11	-180626,72		Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1718	Canal da Fonte dos Frades	Baleizão	31702,77	-183898,75		Aqueduto	Romano	3	PDM01.09	Prosistemas, 2011; Dâmaso e Pereira, 2019.
1719	Represa do Monte Capitão	Baleizão	33873,77	-185162,52		Represa	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.09	Prosistemas, 2011.
1720	Vale de Alcaide de Baixo 1	Baleizão	36535,54	-186008,53		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1721	Barranco do Vale de Alcaide 1	Baleizão	36726,5	-184000,7		Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013; Gómez, 2021.
1722	Barranco do Vale de Alcaide 2	Baleizão	36802,86	-184573,59		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1723	Barranco do Vale de Alcaide 3	Baleizão	36691,14	-184739,66		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1724	Barranco da Foz do Guadiana 3	Baleizão	41196,23	-185192,72		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013.
1725	Monte das Nogueiras 1	Baleizão	37224,08	-177649,28		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1726	Barranco do Guadiana 3 (troço 1)	U.F. Salvada e Quintos	41614,6	-185861,54		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1727	Barranco do Guadiana 3 (troço 2)	Baleizão	42298,46	-186348,59		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1728	Azinhaga do Monte da Foz (troço 1)	Baleizão	42862,92	-185981,2		Azinhaga	Indeterminado	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1729	Azinhaga do Monte da Foz (troço 2)	Baleizão	41903,79	-184999,81		Azinhaga	Indeterminado	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1730	Azinhaga do Betum	Baleizão	36628,43	-183322,85		Azinhaga	Indeterminado	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1731	Barragem do Barranco da Lage	Baleizão	34892,13	-183610,73		Barragem	Indeterminado	3	PDM01.09	Martinho et al., 2013; Gómez, 2021.
1732	Monte da Chaminé	Baleizão	32091,88	-175719,34		Mancha de ocupação	Pré-História/ Proto-História/ Romano	3	PDM01.04	Arqueohoje, 2010; Gonçalves e Matos, 2011.
1733	Esfola — núcleo a	Baleizão	31628,75	-174502,61	6042	Vestígios diversos	I.Bronze Final/ 1.ª I.Ferro/ Romano/ Moderno/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.04	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Prosistemas, 2010; Baptista e Gomes, 2016; Neves, 2017.
1734	Herdade das Barbas de Lebre 5	Baleizão	35335,79	-176611,5		Villa	Romano-Alto Império	2	PDM01.04	
1735	Monte do Moinho 1	Baleizão	32781,42	-185337,48		Mancha de ocupação	Calcolítico?	4	PDM01.09	Pinto, 2014.
1736	Albornoas 11	Baleizão	38464,51	-179286,64		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval?	4	PDM01.10	Paraíso e Fonseca, 2015.
1737	Herdade das Barbas de Lebre 6	Baleizão	35663,01	-176414,1		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval?	3	PDM01.04	Paraíso e Fonseca, 2015.
1738	Herdade das Barbas de Lebre 7	Baleizão	36061,76	-176548,72		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.04	Paraíso e Fonseca, 2015.
1739	Monte da Atougua 3	Baleizão	34946,19	-182318,6		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1740	Monte da Atougua 4	Baleizão	34243,75	-182455,81		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1741	Monte dos Fradinhos 6	Baleizão	37228,55	-182911,91		Mancha de ocupação	Medieval	4	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1742	Monte da Lajinha 3	Baleizão	35105,86	-184924,53		Canalização	Romano?	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1743	Monte Branco 14	Baleizão	38978,98	-185270,51		Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.10	Paraíso e Fonseca, 2015.
1744	Monte da Comenda 5	Baleizão	40305,26	-184218,51		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.10	Maia e Gonçalves, 2011.
1745	Barranco da Foz do Guadiana 1	Baleizão	38071,84	-183545,03		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1746	Rabadoa	Baleizão	37762,37	-175926,9		Casal	Romano	3	PDM01.05	Alarcão, 1988; Lopes, 2003.
1747	Barranco do Vale de Alcaide 7	Baleizão	38207,25	-184595,2		Mancha de ocupação	Pré-História Recente	3	PDM01.10	Gómez, 2021.
1748	Monte da Corte Ripais 18	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6645,671837	-192969,0975	40597	Mancha de Ocupação	Romano	3	PDM01.11	

ANEXO 3

Delimitação das Sub-Regiões Homogêneas do PROF Alentejo



Alteração do PDM de Beja**Regulamento — Republicação integral**

Câmara Municipal de Beja

Junho 2023

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O Plano Diretor Municipal de Beja, adiante designado PDMB, elaborado ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelece as regras e orientações a que devem obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo para o território do Concelho de Beja.

2 — O PDMB abrange todo o território do Concelho de Beja, conforme planta de ordenamento.

Artigo 2.º

Objetivos e estratégia

1 — A definição da estratégia para o Concelho de Beja é composta pelos seguintes elementos estruturantes:

- a) Domínios de intervenção estratégica;
- b) Pilares vocacionais;
- c) Linhas de orientação estratégica;
- d) Objetivos estratégicos.

2 — Para o Concelho foram identificados os seguintes domínios de intervenção estratégica que contemplam:

- a) A sustentabilidade do espaço rural;
- b) As funcionalidades do espaço urbano;
- c) A dotação de competências, capacitação e inovação;
- d) O reforço, diversificação da base económica e articulação com o exterior.

3 — A vocação estratégica da cidade e do Concelho de Beja alicerça-se nos seguintes pilares vocacionais:

- a) O desenvolvimento de uma plataforma logística e empresarial;
- b) O incremento de um polo para a realização de eventos;
- c) A afirmação de um centro de ensino e investigação;
- d) A consolidação de Beja como centro administrativo e de serviços do Baixo Alentejo, enquanto centro urbano regional;
- e) A promoção de uma agricultura empresarial e competitiva, associada ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA);
- f) O aproveitamento de um espaço rural central, multifuncional, de valorização patrimonial e humanizado.

4 — Para enquadramento das ações de intervenção sobre o território do Concelho com vista à concretização de dinâmicas de desenvolvimento e de ordenamento, foram definidas as seguintes linhas de orientação estratégica:

- a) Projetar Beja no exterior e quebrar o isolamento do Concelho;
- b) Revitalizar e diversificar a base Económica do Concelho para intensificação dos processos de crescimento;
- c) Valorizar, de modo sustentável, o território e reforçar a identidade do Concelho;
- d) Qualificar o espaço urbano e dinamizar as funções da cidade, enquanto centro urbano regional;
- e) Valorizar os Recursos Humanos, desenvolver as capacidades organizacionais, promover e incrementar a coesão social.

5 — Os objetivos de ordem estratégica que permitirão a concretização das linhas de orientação apontadas no número anterior são os seguintes:

- a) Promover o Aeroporto, enquanto plataforma intercontinental de mercadorias e suporte para incremento das indústrias aeronáuticas.
- b) Acrescer os níveis de visibilidade da cidade de Beja, enquanto centro de ensino superior e promover o fortalecimento das relações nacionais e internacionais dos estabelecimentos de ensino superior da cidade.
- c) Desenvolver Beja como polo de valorização e divulgação da cultura e património regionais, incluindo o seu aproveitamento para fins de apoio ao turismo.
- d) Promover a utilização de equipamentos e serviços associados à realização de eventos e incentivar a vertente de apoio ao turismo.
- e) Promover e incentivar a procura turística.
- f) Apoiar globalmente o desenvolvimento qualificado de atividades e equipamentos ligados ao turismo e contribuir para a qualificação dos empreendimentos turísticos e dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas, potenciando o aproveitamento da localização do Concelho.
- g) Preservar e valorizar os patrimónios natural e cultural mais marcantes da identidade do Concelho, e afirmar Beja como polo cultural de referência.
- h) Valorizar e promover a produção agroalimentar e agroindustrial regional nos circuitos nacionais e internacionais e fomentar o desenvolvimento de relações comerciais nessas escalas territoriais.
- i) Desenvolver e melhorar a rede de acessibilidades rodoferroviária.
- j) Promover o desenvolvimento da fileira agrícola de forma a aproveitar as transformações que irão ocorrer nos sistemas culturais da região derivados do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).
- k) Promover o aproveitamento do Aeroporto de Beja como centro distribuidor da produção agroalimentar e agroindustrial originada principalmente no espaço de abrangência do EFMA.
- l) Promover o desenvolvimento de empresas de apoio à função aeroportuária.
- m) Promover a diversificação do tecido empresarial e a modernização das empresas e dos serviços empresariais.
- n) Fomentar o nível de qualificação do ensino e intensificar o desenvolvimento dos ensinos superior e técnico-profissional, nomeadamente nas áreas de apoio à atividade económica e dinamização do emprego.
- o) Fomentar o desenvolvimento da investigação aplicada às necessidades socioeconómicas, aos níveis local e regional, e valorizar o papel do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Baixo Alentejo e Litoral -CEBAL.
- p) Promover a qualificação do setor dos serviços, alargar áreas e promover o ordenamento do espaço destinado às atividades económicas.
- q) Aproveitar os recursos locais para produção de energias renováveis e incentivar a eficiência energética.
- r) Promover a qualidade do espaço urbano.
- s) Promover a economia social;

t) Minimizar os efeitos ambientais negativos inerentes à intensificação do uso do solo.

u) Conservar e contribuir para a conservação da estrutura ecológica nos espaços de uso extensivo e criar condições para a reposição/conservação da capacidade funcional da paisagem.

v) Assegurar a gestão e otimização, no espaço e no tempo, das potencialidades inerentes ao aproveitamento dos recursos hídricos do Concelho de Beja, em particular do aquífero dos gabros, representado na Planta de Riscos.

6 — Para concretização dos objetivos de ordem estratégica no âmbito dos domínios de intervenção foram definidos sete programas de desenvolvimento que estruturam aproximadamente uma centena de ações, medidas e projetos, que permitirão a dinamização de processos inerentes ao desenvolvimento estratégico proposto para o Concelho. Os programas de desenvolvimento são:

- a) PDES — Programa de Dinamização Económica e Social;
- b) PQRU — Programa de Regeneração e Qualificação Urbana;
- c) PEDQ — Programa de Educação e Desenvolvimento de Qualificações;
- d) PDC — Programa de Desenvolvimento Cultural;
- e) PDD — Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- f) PDIA — Programa de Desenvolvimento Institucional e Administrativo;
- g) PPM — Programa de Promoção e Marketing;
- h) PPSA — Programa de Promoção e Sensibilização Ambiental.

Artigo 3.º

Composição

1 — O PDMB é composto pelas seguintes peças escritas e desenhadas fundamentais:

- a) Regulamento;
- b) Planta de ordenamento do concelho, à escala 1/10000, desdobrada em:
 - i) Planta de Ordenamento — Classificação e qualificação do solo, à escala 1/10000;
 - ii) Planta de Ordenamento — Património, à escala 1/10000.
- c) *(Revogado.)*
- d) *(Revogado.)*
- e) Planta de Condicionantes — Servidões e restrições de utilidade pública, à escala 1/10000;

2 — O PDMB é ainda acompanhado por:

- a) Planta da situação existente à escala 1/25 000
- b) Carta da Reserva Ecológica Nacional à escala 1/10000 e memória descritiva e justificativa da proposta de delimitação elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB;
- c) Carta da Reserva Agrícola Nacional à escala 1/10000 e memória descritiva e justificativa da proposta de delimitação elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB;
- d) Relatório com indicação dos alvarás de licença, títulos de comunicação prévia emitidos e informações prévias favoráveis em vigor e Planta de Compromissos elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB, à escala 1/10.000, relativa aos seguintes aglomerados:
 - i) Beja;
 - ii) Cabeça Gorda;
 - iii) N. Sra. das Neves;
 - iv) Penedo Gordo;
 - v) Salvada;
 - vi) Santa Clara do Louredo;
 - vii) São Matias;
 - viii) Vila Azedo.

- e) Carta de Riscos elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB, à escala 1/10000;
- f) Carta do Ruído à escala 1/25000 e relatório
- g) Planta de enquadramento regional à escala gráfica;
- h) Planta da Estrutura Ecológica Municipal à escala 1/10000 e relatório;
- i) *(Revogado.)*
- j) Carta Educativa;
- k) Estudos de caracterização e diagnóstico socioeconómico do território concelhio;
- l) *(Revogado.)*
- m) Relatório da Carta do Património Arquitectónico e Relatório da Carta do Património Arqueológico elaborada no âmbito da Alteração ao PDMB;
- n) Relatório da estratégia de desenvolvimento e de ordenamento e quadro de intervenção estratégica — programas de intervenção e conjunto de medidas, ações e projetos;
- o) Programa de execução;
- p) Relatório de Conformidade Ambiental com o Plano Setorial da Rede Natura 2000;
- q) Relatório ambiental;
- r) Relatório sobre a consulta pública.
- s) *(Revogado.)*
- t) *(Revogado.)*
- u) Relatório de fundamentação da Alteração ao PDMB;
- v) Ficha de dados estatísticos do Plano após Alteração ao PDMB;
- w) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação, relativo à Alteração ao PDMB.

Artigo 4.º

Vigência

O PDMB tem um período de vigência de dez anos, a partir da data da sua publicação, permanecendo eficaz até à entrada em vigor da respetiva revisão, podendo, no entanto, ser alterado, revisto ou até suspenso, total ou parcialmente, em conformidade com o previsto no RJIGT.

Artigo 5.º

Natureza jurídica, vinculação

1 — PDMB tem a natureza jurídica e hierárquica de regulamento administrativo, e vincula as entidades públicas e ainda direta e imediatamente os particulares.

2 — O PDMB corresponde a um quadro normativo de hierarquia superior relativamente aos planos municipais de ordenamento do território, prevalecendo sobre os regulamentos municipais com incidência espacial em todo ou em partes do território municipal, com âmbito de aplicação, nomeadamente aos níveis da ocupação, uso e transformação do solo, da proteção dos patrimónios natural e arquitectónico, das redes de acessibilidades, de infraestruturas e de equipamentos públicos e da estrutura ecológica.

3 — Nos atos que visem a definição de condicionamentos à edificabilidade devem ser sempre considerados cumulativamente os que são enquadráveis no presente Regulamento, na Planta de Condicionantes e nas Plantas de Ordenamento.

4 — As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre o conteúdo das Plantas de Ordenamento em caso de conflito ou de divergência.

5 — As dúvidas suscitadas na interpretação da Planta de Condicionantes são resolvidas por recurso aos elementos normativos ou cartográficos dos regimes jurídicos das servidões administrativas ou das restrições de utilidade pública a que respeitem.

Artigo 6.º

Definições

1 — Para efeitos do presente diploma entende-se por:

a) Monte: casa de habitação isolada que ocupa em regra área inferior a 250m², destina-se a residência de proprietários ou trabalhadores rurais, permanente ou temporária, podendo ter adstrita anexo(s) para recolha e apoio de animais ou ainda pequenos espaços edificados para armazenagem. Pode ter uma pequena horta, poço e tanques nas imediações.

b) Assento de Lavoura: aglomerado existente de edificações em solo rústico destinadas à habitação e instalações agrícolas e ou tecnológicas, podendo incluir um monte de maior dimensão para habitação permanente ou temporária do proprietário do prédio rústico, monte de habitação do feitor, do guarda ou dos trabalhadores, alojamento de animais, armazenagem de matérias-primas e produções, acondicionamento de máquinas, e outros edifícios relacionados com a exploração agrícola, e ainda horta, poço e tanques.

c) Instalação agrícola e tecnológica: construção isolada nos prédios rústicos ou incluídas nos assentos de lavoura, de apoio à atividade agropecuária e florestal, nomeadamente armazém, parque e oficina de máquinas, celeiro, palheiro, silo, cabana, ovil, vacaria, aramada, pocilga, instalação cinegética, curral, telheiro, capoeira e outras construções destinadas à transformação de matérias-primas fundamentalmente produzidas na exploração agrícola onde se localizam, incluindo a adega, o lagar de azeite, a queijaria, a instalação de frio, a salsicharia e a charcutaria, unidades de descasque, processamento e acondicionamento de matérias-primas ou de produtos inseridos em cadeias de transformação.

d) Métodos de construção tradicional engloba conjuntos de práticas, formas construtivas e utilização de materiais de natureza tradicional, designadamente adobe (pequeno bloco de argamassa de barro ordinário amassado com areia e palha, cortado em forma de tijolo e seco ao sol), taipa (barro, misturado com areia e brita, devidamente compactado), paredes de alvenaria de pedra, tijolo maciço, paredes de gaiola (muros estruturais com uso misto de madeira e alvenaria ou pedra), tabique (divisória ou de compartimentação feita de tábuas pregadas e revestidas com reboco de argamassa de cal).

e) Construções ligeiras são edificações executadas em materiais prefabricados, modulados ou ligeiros, permitindo a sua fácil remoção ou desmontagem, que não se incorpore no solo com caráter de permanência.

f) Moda da cércea — Altura da edificação que apresenta maior frequência num conjunto edificado.

g) *(Revogado.)*

h) *(Revogado.)*

i) Instalações pecuárias intensivas — edificações destinadas ao desenvolvimento de atividades agropecuárias, cuja dimensão expressa na unidade de “Cabeça Normal — CN” é igual ou superior à referência estabelecida pelo «REAP — Regime do Exercício da Atividade Pecuária» — como modo de produção intensivo.

j) *(Revogado.)*

k) *(Revogado.)*

l) *(Revogado.)*

m) *(Revogado.)*

n) *(Revogado.)*

o) *(Revogado.)*

p) *(Revogado.)*

q) *(Revogado.)*

r) *(Revogado.)*

s) *(Revogado.)*

t) *(Revogado.)*

u) *(Revogado.)*

v) *(Revogado.)*

w) (Revogado.)

x) (Revogado.)

y) (Revogado.)

z) (Revogado.)

aa) (Revogado.)

bb) Princípio da precaução: conceito utilizado em matérias de Direito Ambiental para enquadramento de questões associadas ao desenvolvimento e ordenamento do território com o objetivo de, direta ou indiretamente, acautelar danos que possam ocorrer resultantes da prática de determinados atos suscetíveis de gerar impactes, na sequência dos quais são desencadeados efeitos não conhecidos convenientemente. Este princípio, aplicado no âmbito do presente regulamento, visa assegurar, nos domínios em que é utilizado, um referencial de garantia contra riscos potenciais que possam vir a comportar eventuais danos, quer para o meio ambiente e para a saúde pública, quer para a gestão sustentável dos recursos, cujo alcance e respetivas consequências ainda não podem ser identificados, com base em informação disponível e ou no estado atual do conhecimento. Este princípio enquadra-se na estratégia precaucional patente no artigo 11.º e está referido no artigo 191.º do tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (UE), traduzindo-se num princípio geral do Direito Europeu.

cc) Vetor: conceito utilizado em epidemiologia, principalmente em matérias relacionadas com a saúde pública, para identificar uma sequência de interdependências existentes entre espécies animais, geralmente artrópodes, que veiculam doenças ao transmitirem o agente infeccioso ao hospedeiro, suscetível de induzir no território a emergência de epidemias. Consoante o modo de transmissão, o vetor pode ser: biológico, quando o agente infeccioso se multiplica ou desenvolve parte do seu ciclo evolutivo no interior do seu organismo, antes de serem disseminados ou inoculados no hospedeiro; mecânico, quando ocorre apenas o transporte do agente infeccioso até ao hospedeiro, sem multiplicação ou modificação do agente. Este conceito é utilizado no ponto 8 do artigo n.º 53.

dd) Mobilizações profundas — operações feitas no solo com recurso a lavras profundas e ou escavações de valas.

ee) (Revogado.)

ff) (Revogado.)

gg) Perceção paisagística — impressão visual induzível na sequência da observação da paisagem resultante da conjugação de diversos fatores, designadamente: tipologia dos valores paisagísticos; capacidade de absorção visual do espaço; sensibilidade às alterações que possam ocorrer no âmbito de transformações resultantes da ocupação e uso do território; acessibilidade visual evidenciando o nível de intensidade de exposição do espaço e a permeabilidade visual inerente à projeção visual dos objetos implantados ou a implantar.

hh) Proponente — entidade pública ou privada, individual ou coletiva que pretende desenvolver determinadas operações de ocupação ou alteração de uso do solo com impacto ao nível do planeamento, ordenamento e gestão do território.

ii) (Revogado.)

jj) (Revogado.)

kk) (Revogado.)

ll) ZEITR — Zona de Equipamentos e Infraestruturas Turísticas e Recreio de Edificação (conceito constante no POAR).

mm) Alargamento do espaço público — área predominantemente destinada à estadia, não integrada (que cresce) ao perfil transversal de um arruamento, podendo corresponder, nomeadamente, a praça, largo ou terreiro;

nn) Atividades centrais — atividades diversificadas que suscitem atração e encontro, nomeadamente serviços, escritórios, administração pública, equipamentos de utilização coletiva, comércio retalhista desde que com dimensão $\leq 500\text{m}^2$ de ac, estabelecimentos de restauração e bebidas e, mediante apreciação específica, estabelecimentos industriais compatíveis com habitação nos termos da legislação em vigor.

oo) Estudo de impacto/incidência — estudo técnico que incide sobre o impacto gerado pela localização concreta de uma atividade e/ou uso do solo, considerando fatores locais (regime



dos ventos, temperatura e humidade do ar, orografia e eventuais efeitos de barramento de proteção física); uma análise das culturas a instalar (disposição da implantação física, porte e densidade) e ainda uma análise dos protocolos técnicos subjacentes à proteção das cultivares, à conservação e reforço da capacidade produtiva das plantas e solos, meios técnicos utilizados, tipologias de produtos a aplicar, tempos e frequência de aplicação.

pp) Estudo urbanístico — estudo de natureza não normativa nem vinculativa, relativo a unidade de execução ou a operação urbanística, envolvendo um ou vários prédios, com o desenvolvimento suficiente para verificar ou assegurar que a mesma cumpre os instrumentos de planeamento e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, se insere adequadamente na paisagem envolvente (na perspetiva formal e funcional) e é dotada de espaço público, infraestruturas, equipamentos e demais serviços necessários (considerando os impactos sobre os existentes), sendo que, quando o estudo é fornecido pela CMB, assegura a viabilidade das operações que com ele se conformarem.

qq) Exploração intensiva do solo — sistema de exploração agrícola que faça uso intensivo de fatores de produção, incorporando designadamente, elevados níveis de mecanização, de utilização de fitofármacos, bem como recurso à rega/fertirrigação.

rr) Via pública infraestruturada — via integrada no domínio público, pavimentada, dispondo de, pelo menos, rede elétrica de baixa tensão e rede de abastecimento de água.

ss) CMB — Câmara Municipal de Beja

tt) PDMB — Plano Diretor Municipal de Beja, na sua versão presente

2 — No demais, o PDMB adota as definições constantes no Decreto Regulamentar 5/2019, de 29 de maio, que fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar nos instrumentos de gestão territorial.

CAPÍTULO II

Condicionantes

SECÇÃO I

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Artigo 7.º

Identificação

Regem-se pela legislação que lhes é aplicável as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo, representadas na Planta de Condicionantes — Servidões e Restrições de Utilidade Pública, bem como as servidões que não têm representação gráfica legível à escala do plano mas referenciadas pela representação, nessa planta, das respetivas infraestruturas, áreas, locais e bens imóveis, e identificadas seguidamente:

- a)* (Revogado.)
- b)* (Revogado.)
- c)* (Revogado.)
- d)* (Revogado.)
- e)* (Revogado.)
- f)* (Revogado.)
- g)* (Revogado.)
- h)* (Revogado.)
- i)* (Revogado.)
- j)* (Revogado.)
- k)* (Revogado.)



l) (Revogado.)

m) (Revogado.)

n) (Revogado.)

o) (Revogado.)

p) (Revogado.)

q) (Revogado.)

r) (Revogado.)

s) (Revogado.)

t) (Revogado.)

u) Recursos Hídricos:

i) Domínio hídrico:

Leito das águas fluviais

Margem das águas fluviais

ii) Albufeiras, lagos ou lagoas de águas públicas:

Albufeira classificada (Roxo)

Zona terrestre de proteção

Zona reservada da zona terrestre de proteção

iii) Captações de águas subterrâneas para abastecimento público:

Captação de água subterrânea

Perímetro de proteção — zona de proteção imediata

v) Recursos Geológicos:

i) Pedreira

ii) Pedido de prospeção e pesquisa de recursos minerais

iii) Prospeção e pesquisa de depósitos minerais

iv) Concessão mineira

v) Recuperação ambiental de depósitos minerais

w) Recursos Agrícolas e florestais:

i) Reserva agrícola nacional

ii) Perímetro hidroagrícola EFMA

iii) Albufeiras e reservatórios EFMA

iv) Canais adutores primários EFMA

v) Canais adutores secundários EFMA

vi) Montados de sobreiro e azinho

vii) Povoamentos de sobreiro ou azinheira percorridos por incêndio

viii) Regime florestal parcial

ix) Perigosidade de incêndio rural:

Alta perigosidade

Muito alta perigosidade

x) Proteção ao risco de incêndio:

Rede secundária de faixas de gestão de combustível

Rede de pontos de água

x) Recursos Ecológicos:

i) Reserva ecológica nacional

ii) Rede natura 2000:

Zona Especial de Conservação do Guadiana
Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana
Zona de Proteção Especial de Castro Verde
Zona de Proteção Especial de Cuba

y) Património Classificado/ Zonas de Proteção:

i) Monumento nacional

ii) Imóvel de interesse público

iii) Monumento de interesse público

iv) Imóvel de interesse municipal

v) Imóvel em vias de classificação

vi) Zona de proteção

vii) Zona especial de proteção

viii) Zona non aedificandi

z) Infraestruturas e equipamentos coletivos:

i) Saneamento básico:

Estação elevatória de água ou reservatório — EEA
Conduta adutora
Estação de tratamento de águas residuais — ETAR

ii) Linhas elétricas:

15Kv; 30Kv e 60Kv

iii) Rede viária:

Itinerário principal
Estrada nacional
Estrada desclassificada sob jurisdição da CMB
Estrada municipal
Caminho municipal

iv) Rede ferroviária:

Rede ferroviária (com exploração)
Rede ferroviária (sem exploração)

v) Aviação civil:

Pista municipal de ultraleves
Heliporto
Limite de segurança da pista municipal de ultraleves
Limite de segurança de azimutes do heliporto
Vias de acesso e serviço à Base Aérea n.º 11

vi) Telecomunicações:

Feixes hertzianos

aa) Defesa nacional, segurança e proteção civil:

i) Instalações e espaços militares:

Base aérea 11

CITT/CT da Cabeça de Ferro

Quartel do Vale do Aguilhão

Zona de servidão militar (1.ª zona) BA n.º 11

Zona de servidão militar (2.ª zona) BA n.º 11

Zona de servidão militar (1.ª zona) do Quartel do Vale do Aguilhão

Zona de servidão militar (2.ª zona) do Quartel do Vale do Aguilhão

Zona de servidão militar do CITT/CT da Cabeça de Ferro

Zona de servidão aeronáutica

Feixes hertzianos da BA n.º 11

Zona de servidão radioelétrica — anéis de comunicação

ii) Rede geodésica:

Marcos geodésicos

bb) Atividades perigosas:

i) Estabelecimento com substâncias perigosas

ii) Armazenamento de gás — 1.ª zona de perigosidade (45m)

iii) Armazenamento de gás — 2.ª zona de perigosidade (60m)

iv) UAG (Unidade Autónoma de Gás) — 1.ª zona de perigosidade (195m)

v) UAG (Unidade Autónoma de Gás) — 2.ª zona de perigosidade (240m)

Artigo 8.º

Regime

1 — As áreas, os locais e os bens imóveis sujeitos a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública no território abrangido pelo PDMB e que têm representação gráfica à escala do Plano estão representados na planta de condicionantes.

2 — O regime jurídico das áreas, dos locais ou dos bens imóveis sujeitos a servidão ou restrições de utilidade pública é o decorrente da legislação específica que lhes seja aplicável.

3 — As servidões administrativas e restrições de utilidade pública prevalecem sobre as disposições de ordenamento do PDM, independentemente da sua não representação na planta de condicionantes, nomeadamente as aplicáveis:

a) Às espécies florestais protegidas, sobreiros e azinheiras;

b) À Zona de Respeito das infraestruturas rodoviárias sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal (IP), que corresponde a uma faixa de terreno com largura de 150 metros para cada lado e para além do limite externo da zona de servidão non aedificandi, na qual todas operações urbanísticas, obras e atividades, estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da IP, nos termos do disposto no artigo 42.º n.º 2 alínea b) do EERRN.

4 — (Revogado.)

5 — (Revogado.)

SECÇÃO II

Riscos

Artigo 8.º A

Identificação

1 — A ocupação, uso e transformação do solo deverá ter em consideração os riscos e vulnerabilidades identificadas na Carta de Riscos à escala 1:10.000, contribuindo para a sua prevenção e para a mitigação das suas consequências.

2 — As áreas de risco identificadas na Carta de Riscos caracterizam-se pela sua suscetibilidade relativamente a:

- a) Riscos tecnológicos;
- b) Riscos naturais:
 - i) Intensidade sísmica;
 - ii) Suscetibilidade elevada à seca;
 - iii) Risco de cheia ou de rotura de barragem.
- c) Riscos Mistos:
 - i) Áreas de vulnerabilidade de aquíferos;
 - ii) Perigosidade de incêndio rural.

Artigo 8.º B

Riscos tecnológicos

1 — As áreas suscetíveis a riscos tecnológicos abrangem espaços onde existe potencial de acidentes, industriais e outros, ou potencial de acidentes associados ao transporte e armazenamento de substâncias perigosas.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, e até à definição de critérios de referência através de portaria, aos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, aplicam-se os seguintes condicionamentos:

- a) Na primeira zona de perigosidade apenas são permitidos espaços de atividades económicas;
- b) Na segunda zona de perigosidade apenas são permitidos espaços de atividades económicas ou espaços verdes;
- c) Em qualquer caso, dentro da primeira e da segunda zonas de perigosidade não é permitida a instalação de atividades geradoras de forte concentração de pessoas, nomeadamente equipamentos de utilização coletiva, atividades centrais e serviços de proteção civil.

3 — As demais áreas suscetíveis a perigos tecnológicos ficam sujeitas a regulamentação em vigor.

Artigo 8.º C

Riscos naturais — Intensidade sísmica

1 — Nas áreas com intensidade sísmica:

- a) A implantação de novos edifícios e arruamentos deve garantir as distâncias de segurança adequadas à circulação de viaturas de socorro em espaço público no caso de sismo, conforme

estipulado no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), publicado em anexo à Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro;

b) O Município pode solicitar estudos geotécnicos, estudos de avaliação da capacidade estrutural do edifício e a apresentação de soluções técnicas compatíveis com as características da operação em causa, em função dos quais poderá condicionar as obras e trabalhos.

2 — No âmbito das suas competências, o Município pode promover estudos de resistência sísmica dos edifícios, tendo em conta a sua localização, época e tipo de construção, propondo as medidas que se afigurem necessárias para garantir a segurança dos edifícios em todas as intervenções de alteração do edificado existente.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação da legislação específica relativa à segurança das construções contra os sismos.

Artigo 8.º D

Riscos naturais — Suscetibilidade elevada à seca

Nas zonas com suscetibilidade elevada à seca deve promover-se:

a) A manutenção das áreas de sobreiro e azinheira existentes.

b) A instalação de povoamentos florestais de espécies robustas e pioneiras, bem adaptadas a climas secos e quentes.

c) A instalação de culturas menos dependentes do consumo de água e que contribuam para a incorporação de carbono no solo, nomeadamente pastagens de sequeiro.

d) A requalificação das linhas de água com espécies bem adaptadas, potenciando a promoção da conservação e recuperação de galerias ripícolas, com espécies indígenas, potenciando a biodiversidade.

Artigo 8.º E

Riscos naturais — Risco de cheia ou de rotura de barragem

1 — Nas zonas suscetíveis a cheia ou a rotura de barragem é interdita:

a) A legalização e a construção de novas edificações;

b) A instalação de edifícios sensíveis, nos termos do Regime Jurídico da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundação, designadamente, equipamentos de saúde, escolares, lares de idosos e centros de dia, equipamentos de reclusão e edifícios relevantes para a gestão de emergência e socorro, bem como edifícios de armazenamento de produtos perigosos e poluentes e estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves e estabelecimentos industriais perigosos;

c) A construção de caves, qualquer que seja a utilização prevista;

d) A construção de muros, vedações ou outro tipo de estruturas que possam constituir barreiras físicas à livre circulação das águas e/ou conduzir a uma alteração do sistema natural de escoamento;

e) A execução de aterros;

f) A destruição do revestimento vegetal, e a alteração do relevo natural, com exceção da prática de culturas tradicionalmente integradas em explorações agrícolas e das ações que visem promover o controlo das cheias e a infiltração das águas;

g) Alterações de uso e a criação de novas unidades funcionais, sempre que estejam associadas ao aumento de risco.

2 — Sem prejuízo do referido no n.º 1, nestas zonas são permitidas as seguintes ações:

a) Obras de conservação e de reconstrução em edifícios em situação legal, não podendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada e salvaguardando que a cota do piso inferior da edificação seja superior a cota da maior cheia conhecida no local;

b) A construção de estruturas de apoio a atividades de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística em espaços verdes, desde que não constituam obstáculo à livre circulação das águas, e que se demonstre não existir localização alternativa.

c) A construção de apoios agrícolas com estrutura amovível em espaços agrícolas de dimensão significativa, desde que não constituam obstáculo à livre circulação das águas, e que se demonstre não existir localização alternativa.

d) Ações que tenham como objetivo promover o controlo de cheias e a infiltração das águas;

e) A construção de infraestruturas de saneamento (à exceção de ETA e ETAR) e da rede elétrica;

f) A implantação de infraestruturas indispensáveis ou a realização de obras de correção hidráulica, bem como de instalações adstritas a aproveitamento hidroagrícola e hidroelétrico;

g) A realização de obras hidráulicas, de infraestruturas viárias, portuárias e de recreio, e estacionamentos, de manifesto interesse público;

h) A abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis, incluindo pequenas estruturas de apoio;

3 — A realização das ações permitidas no número anterior fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes princípios gerais e condições:

a) Seja demonstrada a inexistência de alternativa;

b) Seja comprovada a eliminação ou o desagravamento do risco ou, pelo menos, o não aumento do risco para pessoas e bens e da afetação dos valores e recursos naturais a preservar;

c) Seja demonstrado que não resulta agravada a vulnerabilidade à inundação, incluindo nos edifícios confinantes e na zona envolvente;

d) Seja observado o cumprimento das normas de segurança decorrentes do regime específico, e garantindo a estabilidade dos edifícios a construir e dos que se localizam na sua envolvente próxima;

e) Seja demonstrado que os efeitos das cheias são minimizados através de normas específicas, sistemas de proteção e drenagem e medidas para a manutenção e recuperação de condições de permeabilidade dos solos, nomeadamente, com utilização preferencial de materiais permeáveis e semipermeáveis.

f) Nos alvarás de utilização, bem como nas autorizações de utilização a emitir para as construções localizadas nestas áreas, é obrigatória a menção da localização da edificação em zona inundável, bem como de eventuais obrigações assumidas com vista a demonstrar a compatibilidade dos usos face ao regime de cheias e inundações;

g) Assegurar que, no caso de haver danos sobre as ações realizadas por particulares, não poderão ser imputadas à Administração eventuais responsabilidades pelas operações urbanísticas efetuadas em zona inundável, e que estas não poderão constituir mais-valias em situação de futura expropriação ou preferência de aquisição por parte do Estado.

4 — Qualquer obra de edificação ou demolição em zona suscetível a cheias carece de autorização/ parecer prévio da APA.

Artigo 8.º F

Riscos mistos — Áreas de vulnerabilidade de aquíferos

1 — Na área do Aquífero dos Gabros de Beja:

a) O licenciamento de qualquer construção fica condicionado à exigência do encaminhamento das águas residuais produzidas para a rede de saneamento ou, nos casos da inexistência desta, à obrigatoriedade de utilização de ETAR compacta, individual ou coletiva.

b) É interdita a descarga de quaisquer águas nas linhas de água, bem como a instalação de fossas com poço absorvente.

c) Devem ser aplicados códigos de boas práticas de acordo com a legislação em vigor.

2 — Nas zonas de vulnerabilidade elevada devem promover-se práticas agrícolas de exploração não intensiva do solo, desejavelmente de caráter biológico.

Artigo 8.º G

Riscos mistos — Perigosidade de incêndio rural

1 — Nas áreas com perigosidade de incêndio rural aplicam-se os condicionamentos à edificação previstos no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental (SGIFR), na sua versão atual.

2 — Para efeitos de gestão do risco de incêndio rural, durante o período transitório previsto na lei, são aplicadas as medidas e ações que constam do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI).

3 — Após aprovação de Programa de Execução Municipal, passam a aplicar-se os condicionamentos à edificação nele previstos.

4 — Em tudo o que não exista conformidade entre o PMDFCI e o SGIFR, prevalecem as regras do SGIFR na sua versão atual.

5 — Para efeitos da proteção ao risco de incêndio rural, os terrenos abrangidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível e pela rede de pontos de água, ambas representadas Planta de Condicionantes, estão sujeitos às restrições e condicionamentos estabelecidos pelo SGIFR.

CAPÍTULO III

Uso do solo

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 9.º

Classificação

A classificação do solo e o correspondente regime de uso definido no presente regulamento, assentam na distinção fundamental entre solo urbano e solo rústico.

Artigo 10.º

Interdições

1 — É proibida a introdução de espécies exóticas, bem como o repovoamento com espécies invasoras, nos termos da legislação aplicável.

2 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas agrícolas e florestais que pressuponham manobra de máquinas.

3 — Não são admitidos acessos diretos a vias inseridas na rede viária constante da Planta de Ordenamento, salvo em situações em que não seja possível encontrar alternativa, e os acessos diretos existentes devem desejavelmente ser encerrados e substituídos por outros indiretos.

4 — A instalação de polos geradores de tráfego em áreas adjacentes a vias integradas na Rede Rodoviária Nacional estão sujeitas à aprovação da entidade responsável pela sua jurisdição, mediante a elaboração de estudos de tráfego que permitam avaliar o impacto desses polos sobre a rede.

Artigo 11.º

Sistema urbano

1 — O sistema urbano do Concelho de Beja é constituído pelos seguintes aglomerados delimitados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, à escala 1/10000:

- a) Aglomerado urbano da Cidade de Beja;
- b) Outros aglomerados urbanos;
- c) *(Revogado.)*
- d) Espaços de atividades económicas.

2 — Constituem objetivos do sistema urbano:

- a) A centralização das ocupações urbanas nos respetivos aglomerados,
- b) A requalificação e dinamização dos aglomerados.

3 — Atendendo a critérios de diferenciação baseados na tipologia, povoamento e dinâmicas diversas, com projeção na adoção de distintos parâmetros urbanísticos, é definida a seguinte tipologia de aglomerados urbanos:

- a) Cidade de Beja
- b) Aglomerados urbanos de tipo 1: Nossa Senhora das Neves, Santa Clara do Louredo e Penedo Gordo
- c) Aglomerados urbanos de tipo 2: Albernôa, Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Mina da Juliana, Mombeja, Quintos, Salvada, Santa Vitória, São Brissos, São Matias, Porto Peles, Trigaches, Trindade e Vila Azedo.
- d) *(Revogado.)*

SECÇÃO II

(Revogado.)

Artigo 12.º

(Revogado.)

Artigo 13.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO I

(Revogado.)

Artigo 14.º

(Revogado.)

Artigo 15.º

(Revogado.)

Artigo 16.º

(Revogado.)



Artigo 17.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO II

(Revogado.)

Artigo 18.º

(Revogado.)

Artigo 19.º

(Revogado.)

Artigo 20.º

(Revogado.)

Artigo 21.º

(Revogado.)

Artigo 22.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO III

(Revogado.)

Artigo 23.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO IV

(Revogado.)

Artigo 24.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO V

(Revogado.)

Artigo 25.º

(Revogado.)

Artigo 26.º

(Revogado.)

Artigo 27.º

(Revogado.)

Artigo 28.º

(Revogado.)

Artigo 29.º

(Revogado.)

SECÇÃO II A

Solo Urbano

SUBSECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 29.º A

Categorias e subcategorias de solo urbano

O solo urbano do Concelho de Beja integra as seguintes categorias e subcategorias:

a) Espaço central — Núcleo Histórico de Beja;

b) Espaços habitacionais, que se subdividem em:

i) Espaços habitacionais da Cidade de Beja, consolidados (H0.1) e a colmatar ou estruturar (H0.2);

ii) Espaços habitacionais em aglomerados urbanos de tipo 1, consolidados (H1.1) e a colmatar e/ou estruturar (H1.2);

iii) Espaços habitacionais em aglomerados urbanos de tipo 2 (H2);

c) Espaços de atividades económicas, que se subdividem em:

i) Espaços de atividades económicas concentradas;

ii) Espaços de atividades económicas pontualizadas;

d) Espaços de equipamentos e infraestruturas;

e) Espaços verdes urbanos.

Artigo 29.º B

Orientações gerais sobre morfotipologia

Todas as operações urbanísticas em solo urbano devem:

a) Respeitar, em cada categoria ou subcategoria de solo, os usos dominantes para elas estabelecidos, mas evitando situações de monofuncionalidade;

b) Respeitar e valorizar a morfologia urbana existente, quando reconhecível, nomeadamente a estrutura do espaço público, a dimensão das parcelas e a relação que os edifícios estabelecem entre si (isolados, geminados, em banda ou em quarteirão).

c) Respeitar os alinhamentos, as volumetrias e as tipologias definidas pelas edificações existentes na envolvente, salvo disposições especiais constantes de instrumento de gestão territorial aplicável à área em causa;

- d) Adotar uma densidade edificatória compatível com a capacidade do espaço público e das infraestruturas instaladas;
- e) Contribuir para a melhoria funcional e formal do espaço onde se inserem;
- f) Considerar e valorizar a História, a identidade e a vivência do local onde se inserem.

Artigo 29.º C

Orientações gerais para dimensionamento do espaço público

1 — As operações urbanísticas em solo urbano devem assegurar o tratamento e a qualificação do espaço público, redimensionando-o sempre que possível e justificável, com especial valorização das funções pedonais.

2 — A criação e o desenho do espaço público — arruamentos, alargamentos e espaços verdes — devem:

- a) Assegurar que este assuma, em todos os casos, uma função e uma forma e não corresponda, apenas, a sobras entre os edifícios;
- b) Considerar a respetiva carga de utilização e também a morfotipologia do local, a edificada e a do próprio espaço público, as quais, quando perceptíveis, devem ser respeitadas e qualificadas.
- c) Promover a equidade e a inclusão no acesso ao espaço público por parte de toda a população.
- d) Privilegiar tecnologias sustentáveis, nomeadamente de reciclagem de águas e de eficiência energética no sistema de iluminação pública.
- e) Privilegiar a presença de árvores e de espécies arbóreo-arbustivas autóctones, visando um adequado sombreamento e a captura de carbono, e evitar pequenos canteiros.
- f) Ponderar, em cada caso, dois tipos de soluções:
 - i) Arruamentos de utilização segregada — com separação entre faixa de rodagem, passeio e estacionamento;
 - ii) Arruamentos de utilização partilhada — onde coexistem, num mesmo espaço, a circulação e estadia de peões e a circulação de veículos.

3 — A solução de arruamento de utilização partilhada é recomendável em tecidos urbanos de arruamentos estreitos e quando se pretenda valorizar especialmente a função pedonal.

4 — A solução de arruamento de utilização segregada deve, sem prejuízo do estabelecido em 2 b), integrar:

- a) Faixas de rodagem referenciadas a largura de 6,0 m, diminuída até 5 m em áreas com pouca carga de utilização e aumentada até 7 m em arruamentos com forte carga de atravessamento ou de pesados.
- b) Passeios de ambos os lados, cada um deles com largura desejavelmente ≥ 3 m e em qualquer caso $\geq 1,6$ m.
- c) Estacionamento, se possível, para cumprimento do estabelecido no artigo seguinte.

5 — Para assegurar condições favoráveis ao encontro e estadia das pessoas, devem ser assegurados alargamentos de espaço público — praças, largos e espaço verdes — os quais:

- a) Devem procurar centralidade e localização acessível, sobretudo pedonal;
- b) Devem procurar e potenciar uma forte articulação com funções não habitacionais instaladas no rés-do-chão de edifícios confrontantes;
- c) Referenciam-se, em operações urbanísticas, sempre que possível e adequado, aos seguintes rácios:
 - i) Cidade de Beja (espaço central e espaços habitacionais da Cidade de Beja): 0,075m²/ m²ac
 - ii) Restantes espaços urbanos: 0,05 m²/ m²ac

d) Em arruamentos com edifícios alinhados e com insuficiência de espaço público devem ser criados sempre que e apenas quando o alargamento possa ter uma frente $\geq 2L$ e uma profundidade $\geq L$, sendo L a largura do arruamento a que se referencia.

6 — A circulação em bicicleta deve organizar-se numa rede contínua, coerente e legível, devendo

- a) Articular-se com as outras redes de transporte;
- b) Ponderar a adoção de diferentes tipologias, nomeadamente soluções de coexistência com o automóvel, faixas cicláveis unidireccionais e pistas ciclável exclusivas;
- c) Não prejudicar e até privilegiar a função pedonal.

Artigo 29.º D

Orientações gerais e dimensionamento do estacionamento

1 — O número de lugares de estacionamento automóvel deve considerar as atividades a instalar, cumprindo os mínimos estabelecidos no quadro seguinte:

Usos	Número de lugares de estacionamento	
	Total (público + privado)	Público
Habituação	1,5 /fogo	33 %
Atividades centrais	1,5 /100m ² de ac	80 %
Indústria/Armazéns.	1,5 para ligeiros/100m ² de ac	0,5 para ligeiros/100m ² de ac. 0,05 para pesados/100m ² de ac.
Empreendimentos turísticos.	1 /10 campistas, no caso de parque de campismo e de caravanismo.	—
	0,5 /unidade de alojamento, nos restantes casos, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica, se mais exigente.	

2 — Os valores estabelecidos no n.º 1 não são aplicáveis:

a) Nas situações em que, considerando as condições urbanísticas preexistentes e as demais normas deste Regulamento, os mínimos estabelecidos se revelem impossíveis ou inconvenientes, podendo a CMB, nestes casos, determinar o pagamento de compensação a estabelecer em regulamento municipal.

b) Em superfícies comerciais, equipamentos de utilização coletiva ou quaisquer outras funções geradoras de muita afluência, devendo nestes casos o dimensionamento do estacionamento ser objeto de estudo específico, aprovado pela CMB, considerando viaturas de serviço e modos de transporte de funcionários e de utilizadores.

3 — A localização do estacionamento automóvel deve atender às seguintes orientações:

a) Nos alçados confrontantes com espaço público, a presença de garagens e acessos a estacionamento deve reduzir-se ao indispensável;

b) O acesso de veículos a lotes deve localizar-se de forma concentrada;

c) O estacionamento público ocorre ao longo das vias ou em bolsas específicas, incluindo estas presença arbórea;

d) Nas áreas urbanas consolidadas com insuficiência de estacionamento e nas de elevada densidade edificatória, o estacionamento privado localiza-se preferencialmente em cave ou em silos.

4 — Nas operações urbanísticas destinadas a habitação, serviços, comércio ou equipamento de utilização coletiva, devem ser criados 0,4 lugares de estacionamento para bicicletas por cada 100 m² de ac.

5 — As operações urbanísticas destinadas a empreendimentos turísticos sob tutela do Turismo de Portugal estão sujeitas a parecer da referida entidade.

Artigo 29.º E

Outras regras gerais

1 — Os anexos, salvo nas áreas de atividades económicas, não podem ultrapassar a altura de 3,50 m.

2 — É interdita a construção de quaisquer edificações em local não servido por via pública.

3 — É obrigatória a ligação às redes públicas de infraestruturas, quando existam.

4 — Deverá ser prevista a realocização de atividades que pela sua natureza sejam incompatíveis com o uso dominante da zona definida nas plantas de ordenamento do PDMB e desde que não se encontrem devidamente licenciados.

5 — É interdita a construção e utilização de estaleiros, depósitos de materiais ou quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento.

SUBSECÇÃO II

Espaço central

Artigo 29.º F

Âmbito

O Espaço Central (EC) coincide com o Núcleo Histórico de Beja, o qual, para além do seu valor histórico e patrimonial, integra o essencial das atividades centrais do Município de Beja.

Artigo 29.º G

Regime

1 — No Espaço Central aplica-se o estabelecido:

a) Nos artigos 29.º B, 29.º C, 29.º D e 29.º E;

b) No Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja, com as revogações expressas no n.º 2 do artigo 104.º-B;

c) Nos demais instrumentos de gestão territorial em vigor nesta área, identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º-A;

d) Na legislação aplicável relativa ao património classificado e em vias de classificação.

2 — Neste espaço aplicam-se ainda as seguintes regras:

a) Caso as operações urbanísticas impliquem aumento da área de construção, o respetivo logradouro deverá, sempre que possível e adequado, assegurar o cumprimento das disposições do RGEU.

b) As obras de construção e de reconstrução não podem exceder a profundidade dos edifícios confinantes, quando existam, devendo ser adotada a profundidade desse edifício ao longo de 3 m.

3 — Podem excetuar-se do disposto no número anterior, operações urbanísticas enquadradas por estudo urbanístico que garanta a salubridade de todos os prédios confinantes.

SUBSECÇÃO III

Espaços habitacionais

Artigo 29.º H

Uso

Os espaços habitacionais destinam-se predominantemente a habitação, podendo incluir atividades centrais, nomeadamente equipamentos de utilização coletiva nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.ºN.

Artigo 29.º I

Espaços habitacionais — Cidade de Beja

1 — Os espaços habitacionais da Cidade de Beja subdividem-se em:

- a) Espaços habitacionais consolidados (H0.1);
- b) Espaços habitacionais a colmatar e/ou estruturar (H0.2);

2 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais consolidados (H0.1) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, as regras estabelecidas no artigo 29.ºB.

3 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais a colmatar e/ou estruturar (H0.2) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, os seguintes parâmetros:

a) A edificabilidade admitida é a maior das duas seguintes:

- i) A resultante da aplicação de índice de $0,65 \text{ ac/m}^2$ à parte do prédio inserido nesta subcategoria de solo;
- ii) A resultante da aplicação de índice de $1,0 \text{ ac/m}^2$ à faixa do prédio marginal a via pública infraestruturada, até 30 m de profundidade.

b) Número máximo de pisos: 3.

4 — Em caso de incompatibilidade entre as regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo e as regras de edificabilidade definidas no número anterior, prevalecem as primeiras.

Artigo 29.º J

Espaços habitacionais — Aglomerados urbanos de tipo 1

1 — Os espaços habitacionais dos aglomerados urbanos de tipo 1 subdividem-se em:

- a) Espaços habitacionais consolidados (H1.1);
- b) Espaços habitacionais a colmatar e/ou estruturar (H1.2);

2 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais consolidados (H1.1) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, as regras estabelecidas no artigo 29.ºB.

3 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais para colmatar ou estruturar (H1.2) aplicam-se, para efeitos do cálculo da edificabilidade, as seguintes disposições:

a) A edificabilidade admitida é a maior das duas seguintes:

- i) A resultante da aplicação de índice de $0,5 \text{ ac/m}^2$ à parte do prédio inserido nesta subcategoria de solo;

ii) A resultante da aplicação de índice de 0,75 ac/m² à faixa do prédio marginal a via pública infraestruturada, até 30 m de profundidade.

- b)* As tipologias habitacionais admitidas são unifamiliares e bifamiliares.
- c)* Número máximo de pisos: 2.

4 — Em caso de incompatibilidade entre as regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo e as regras de edificabilidade definidas no número anterior, prevalecem as primeiras.

Artigo 29.º K

Espaços habitacionais — Aglomerados urbanos de tipo 2 (H2)

1 — Às operações urbanísticas localizadas em espaços habitacionais em aglomerados urbanos de tipo 2 aplicam-se, para além das regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo, as seguintes disposições:

- a)* A edificação assegura o confronto com o espaço público ao longo de toda a extensão do lote, através da própria edificação ou de muro de alvenaria com altura não inferior a 2,5 m.
- b)* O número máximo de pisos é de 2, devendo ser respeitada a moda da cêrcea da envolvente.
- c)* As tipologias habitacionais são a unifamiliar e a bifamiliar;
- d)* Será da responsabilidade do promotor a execução de todas as infraestruturas urbanas necessárias para servir a edificação incluindo as vias de acesso.

2 — Em caso de incompatibilidade entre as regras gerais constantes da subsecção I da secção IIA do presente capítulo e as regras definidas no número anterior, prevalecem as primeiras.

SUBSECÇÃO IV

Espaços de atividades económicas

Artigo 29.º L

Espaços de atividades económicas concentradas

1 — Usos nas áreas de atividades económicas concentradas:

- a)* Destinam-se a atividades industriais, logísticas, comerciais e de serviços.
- b)* Admitem a instalação de quaisquer outras atividades, desde que não tenham impacto negativo significativo sobre a envolvente e adotem todas as medidas adequadas de minimização de impactes, devidamente discriminadas nos elementos que instruem o pedido de licenciamento.

2 — Edificabilidade nas áreas de atividades económicas concentradas:

- a)* A edificabilidade admitida é a maior das duas seguintes:
 - i)* A resultante da aplicação de índice de 0,5 ac/m² à parte do prédio inserido nesta subcategoria de solo;
 - ii)* A resultante da aplicação de índice de 0,75 ac/m² à faixa do prédio marginal a via pública infraestruturada, até 50 m de profundidade.
- b)* O índice de ocupação do solo no total da área dos lotes não será superior a 70 %;
- c)* A altura máxima da construção é de 9,5 m, medida da cota de soleira ao beirado, admitindo-se altura superior desde que a mesma seja comprovadamente necessária para a atividade a instalar.

3 — Outras regras aplicáveis:

- a) Para integração e proteção paisagística deve ser criada uma faixa de proteção arborizada, em torno da área de atividades, com um mínimo de 50 m.
- b) As operações urbanísticas devem prever a presença de vegetação:
 - i) Em projeto de arranjos exteriores, sendo os arruamentos obrigatoriamente arborizados;
 - ii) E ainda, se adequado, nos logradouros dos lotes.

Artigo 29.º M

Espaços de atividades económicas pontualizadas

1 — Os espaços de atividades económicas pontualizadas correspondem a áreas adjacentes a eixos viários principais, onde se admite a manutenção das atividades económicas existentes, quando em situação legal ou passíveis de legalização.

2 — Nestes espaços, as operações urbanísticas ficam sujeitas às regras dos números 1 e 2 do artigo anterior, com a ressalva expressa no número seguinte.

3 — Nas atividades já instaladas a edificabilidade pode ultrapassar a fixada no n.º 2, sendo admitida a existente em 28 de março de 2014.

4 — As infraestruturas ficam a cargo dos promotores, devendo este recorrer a soluções autónomas que assegurem o tratamento e o destino adequado dos efluentes, sendo previamente licenciadas pelo Município.

5 — Não são admitidos acessos diretos a vias inseridas na rede viária constante da Planta de Ordenamento, salvo em situações em que não seja possível encontrar alternativa; os acessos diretos existentes devem, desejavelmente, ser encerrados e substituídos por outros indiretos.

6 — Em caso de realocização ou cessação das atividades existentes:

a) Quando possível e adequado, a CMB poderá admitir alterações de uso desde que para atividades industriais, logísticas e comerciais, desejavelmente associadas ao aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.

b) Não sendo admitida a alteração de uso prevista na alínea anterior, estes espaços passam a inserir-se na categoria de solo rústico dominante na envolvente.

7 — São equiparadas a espaços de atividades económicas pontualizadas, mediante análise técnica da CMB, as atividades económicas em situação legal, comprovadamente existentes à data da entrada em vigor da presente Alteração ao PDMB.

8 — Nos casos referidos no número anterior, a edificabilidade é a estabelecida nos números 2 e 3.

SUBSECÇÃO V

Espaços de uso especial

Artigo 29.º N

Âmbito e objetivos

1 — Os espaços de uso especial localizados em solo urbano, correspondem a áreas destinadas a infraestruturas e/ou a equipamentos de utilização coletiva, a manter ou a instalar, obedecendo ao regime definido no artigo seguinte.

2 — A sua localização na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, não prejudica que, quando a CMB o entenda necessário ou adequado, se possam localizar equipamentos em outras categorias de solo, nomeadamente em espaços centrais, habitacionais ou de atividades económicas, de acordo com a programação municipal ou no quadro de operações urbanísticas, aplicando-se nestes casos o regime definido no artigo seguinte.

Artigo 29.º O

Regime

1 — A construção de novos equipamentos deve ser precedida de estudo urbanístico, expressamente aprovado pela CMB que, considerando o programa específico a instalar:

- a) Obedeça às disposições gerais constantes dos artigos 29.º-B a 29.º-E;
- b) Demonstre que se estabelecem articulações formais e funcionais com a área envolvente;
- c) Valorize o seu potencial enquanto polo vivencial e promova, sempre que possível, a criação de espaço público adjacente.

2 — A transformação e ampliação de equipamentos ou de infraestruturas existentes pode, se necessário, estender-se a zonas vizinhas e deve, sempre que possível, cumprir o disposto no número anterior.

3 — As áreas de equipamento podem integrar funções complementares, nomeadamente áreas verdes e restauração.

SUBSECÇÃO VI

Espaços verdes urbanos

Artigo 29.º P

Âmbito e objetivos

1 — Os espaços verdes urbanos são áreas permeáveis, com ocupação vegetal, integradas em solo urbano.

2 — Os espaços verdes urbanos cumprem os seguintes objetivos:

- a) Aumento da resiliência do solo face à sua ocupação antrópica intensiva, sendo parte integrante da Estrutura Ecológica Municipal;
- b) Funções de qualificação urbana, paisagísticas e de conforto, relativas a temperatura, vento e ruído;
- c) Funções lúdicas, de recreio e lazer, suscitando o encontro e a vivência urbana;
- d) Funções de proteção e enquadramento, nomeadamente a infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

3 — Os espaços verdes urbanos integram domínio público e prédios privados, sendo que estes podem ser adquiridos pela CMB para fins de utilidade pública.

Artigo 29.º Q

Regime

1 — Os espaços verdes urbanos de domínio público devem perspetivar-se como estruturantes e complementares da ocupação edificada, sendo que:

- a) Devem articular-se funcionalmente com zonas confinantes, incluindo, sempre que adequado, percursos pedonais de atravessamento.
- b) Devem ser fortemente arborizados, sendo que a superfície a impermeabilizar não pode ultrapassar 5 %.
- c) Podem incluir instalações complementares de apoio e/ou animação, nomeadamente equipamentos coletivos de desporto, recreio e lazer, infraestruturas e equipamentos de suporte a atividades de animação turística e estabelecimentos de restauração e bebidas.

2 — Os espaços verdes privados:

- a) Devem ser agricultados ou arborizados, não podendo ser edificados
- b) Podem integrar logradouro de lote urbano ou manter-se como prédio rústico.

3 — Genericamente. os espaços verdes urbanos:

a) Devem manter-se permeáveis, com modelação de terreno que permita infiltração e escoamento pluvial a céu aberto, sempre que possível com linhas de água naturalizadas e marginadas por galerias ripícolas.

b) Devem integrar uma estrutura vegetal sobre solo orgânico, adaptada às condições edafoclimáticas, numa perspetiva de redução dos custos de instalação e manutenção, de contribuição para o aumento da biodiversidade e beneficiação dos equilíbrios biofísicos e de redução dos consumos de água.

c) Devem ser valorizados com o propósito de assegurar a preservação de um conjunto de valores e funções ecológicas no meio urbano, para além de servir de apoio à população residente, podendo assumir usos diversos, incluindo hortas urbanas.

SECÇÃO III

Solo Rústico

Artigo 30.º

Categorias e subcategorias do solo rústico

(Revogado.)

1 — O solo rústico divide-se nas seguintes categorias e subcategorias:

- a) Áreas de edificação dispersa;
- b) Espaços agrícolas, que se subdividem em:
 - i) Espaços agrícolas de produção;
 - ii) Outros espaços agrícolas;
- c) Espaços florestais, que se subdividem em:
 - i) Espaços florestais de produção;
 - ii) Espaços florestais de proteção.
- d) Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos;
- e) Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras ocupações;
- f) Espaços naturais e paisagísticos;
- g) Aglomerados rurais.

2 — São identificadas ou admitidas, no quadro das categorias dos espaços agrícolas e florestais, as seguintes ocupações, para as quais é estabelecida uma normativa específica:

- a) Assentos de lavoura, montes e instalações tecnológicas, subsecção II, da secção III do capítulo III;
- b) Atividades industriais e de serviços em solo rústico, subsecção IV, da secção III do capítulo III;
- c) Turismo, secção IV do capítulo III.

3 — Para algumas áreas do solo rústico, especificadas no n.º 2 do artigo 98.ºB e correspondentes às UOPG 10, 30 e 31, é reconhecida vocação para eventual reclassificação para solo urbano, sendo que:

a) Comprovando-se essa necessidade, a sua concretização exige plano de pormenor com efeitos registais;

b) Entretanto, não é permitida edificabilidade nestas áreas, admitindo-se apenas obras de conservação, remodelação e ampliação, estas apenas se indispensáveis para dotar edifício existente de condições mínimas de utilização.

Artigo 30.º-A

Edificabilidade

1 — A edificabilidade de um prédio no qual se inserem várias categorias de solo obedece às seguintes regras:

a) A edificabilidade deve localizar-se junto a preexistências caso existam ou, não sendo possível ou desejável, na categoria mais adequada nas perspetivas ambiental e paisagística;

b) No que diz respeito à dimensão mínima do prédio:

i) Considera-se a área total do prédio, ocupada pelas várias categorias;

ii) Aplica-se o estabelecido na categoria menos restritiva, desde que a área dessa categoria dentro do prédio seja igual ou superior à dimensão mínima que admite edificabilidade;

c) No que diz respeito à edificabilidade total: esta corresponde à soma das edificabilidades obtidas em cada categoria, considerando a percentagem que cada uma ocupa no prédio.

2 — A edificabilidade admitida para as categorias de espaços agrícolas e espaços florestais:

a) Integra e diferencia a edificabilidade destinada a habitação, a destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (incluindo transformação de matérias-primas) e a destinada a empreendimento turístico isolado em solo rústico (ETI);

b) Deve ocorrer com implantação concentrada, podendo constituir “monte”, “assento de lavoura” ou “instalação agrícola e tecnológica”.

c) Só admite destaque se a área das duas parcelas, a destacada e a restante, forem compatíveis com a dimensão mínima que admite a edificabilidade existente em situação legal ou a licenciada ou a licenciar.

SUBSECÇÃO I

Áreas de Edificação Dispersa

Artigo 31.º

Identificação

1 — As Áreas de Edificação Dispersa (AED), delimitadas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, integram áreas entre os aglomerados urbanos de Beja e Nossa Senhora das Neves caracterizadas por propriedades autónomas de pequena dimensão, e situadas fora do perímetro de rega do EFMA, resultantes de processos de fracionamento que conduziram a um povoamento disperso, onde se pretende manter o carácter de ruralidade.

2 — Constituem objetivos de ordenamento das AED:

a) Afirmação de um espaço misto evidenciado pelas características habitacionais;

b) Criação de uma área de transição sustentável entre o espaço urbano e o rural, com edificabilidade de muito baixa densidade, privilegiando-se a manutenção dos sistemas biofísicos



essenciais e a função de conexão da estrutura ecológica municipal e urbana, que apresente características de ruralidade;

c) Conservação e manutenção dos valores patrimoniais do espaço rural existentes.

Artigo 32.º

Regime

Sem prejuízo da legislação em vigor, nomeadamente do disposto no PROT Alentejo, nas AED é autorizada a construção destinada a habitação e a outras atividades com ela compatíveis, nomeadamente atividades económicas ligadas ao mundo rural, ETI, ou equipamentos coletivos, de acordo com os seguintes critérios:

1 — A área total de construção máxima não pode exceder os seguintes limites, considerando a dimensão da propriedade e a função da construção:

Área do prédio (m ²)	Área total de construção (m ²)	Área total de construção de anexos de apoio (m ²)
≤ 10.000	200	100
> 10.000	250	150

2 — A altura máxima das edificações será de 6 metros ou 2 pisos;

3 — Os afastamentos dos edifícios relativamente aos limites do prédio não podem ser inferiores a 10 metros quando confinantes com a via pública, e 5 metros nos restantes casos;

4 — As vedações das parcelas terão que ser constituídas por sebe vegetal de porte arbóreo ou arbustivo, podendo incluir estruturas de madeira ou metálicas e rede;

5 — O abastecimento de água e a rede de esgotos são da responsabilidade do interessado, devendo ser respeitada a legislação em vigor em matéria de qualidade ambiental e sendo obrigatória a ligação à rede pública sempre que esta existir no local;

6 — Todas as infraestruturas necessárias à viabilização da construção serão da responsabilidade dos interessados;

7 — A área máxima de solo a impermeabilizar, para além das áreas de implantação do edificado, é de 100 % da área total de construção efetiva.

8 — *(Revogado.)*

9 — *(Revogado.)*

10 — *(Revogado.)*

11 — *(Revogado.)*

12 — *(Revogado.)*

13 — *(Revogado.)*

14 — *(Revogado.)*

Artigo 33.º

Ocupações e utilizações interditas

1 — É interdito:

a) A utilização de alvenaria ou de betão nas vedações;

b) A demolição de construções preexistentes ou outros elementos com valor patrimonial sem vistoria prévia que comprove a impossibilidade técnica e ou económica de recuperação dessas construções;

c) A construção e utilização de estaleiros, depósitos de materiais ou quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento das AED, tal como definidos no n.º 2 do artigo 31.º do presente regulamento.

2 — São igualmente interditas as explorações pecuária e agrícola em regime intensivo.

3 — É ainda interdita qualquer mudança de uso que desvirtue os objetivos de ordenamento das AED, tal como definidos no n.º 2 do artigo 31.º do presente regulamento.

Artigo 34.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO II

Assentos de Lavoura, Montes e Instalações Agrícolas e/ou Tecnológicas

Artigo 35.º

Identificação

1 — Os assentos de lavoura, montes e instalações agrícolas e/ou tecnológicas são constituídos por espaços onde se concentram edificações de apoio às funções residencial e/ou económica em estreita ligação com as atividades em exercício no meio rural.

2 — Constituem objetivos dos assentos de lavoura, montes e instalações agrícolas e/ou tecnológicas contribuir para a revitalização do solo rústico, por via da disponibilização de infraestruturas de apoio às atividades económicas ligadas à agricultura, pecuária, transformação primária de matéria-prima associada aos ramos de atividade anteriores, de apoio a empreendimentos turísticos e de apoio à função residencial inter-relacionada com a presença humana no espaço rural.

Artigo 36.º

Regime

Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN e REN, às áreas sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamentos hidroagrícolas e à proteção do sobreiro e da azinheira, nos assentos de lavoura, montes e instalações agrícolas e/ou tecnológicas, a edificabilidade deverá respeitar o referido nos pontos seguintes deste artigo.

1 — A área total de construção nova respeita o estabelecido para as categorias de espaço onde o assento de lavoura, o monte ou a instalação agrícola e ou tecnológica se integra.

2 — Nas situações já existentes, assinaladas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, é admitido um acréscimo de edificabilidade de 200m² relativamente ao estabelecido no n.º 1, na condição de os métodos construtivos aplicados nas novas edificações serem os tradicionais da região e não podendo a área destinada a habitação ultrapassar os 500m².

3 — *(Revogado.)*

4 — A altura máxima das edificações, com exceção dos silos, depósitos de água ou instalações tecnicamente justificáveis, será de 6 metros ou 2 pisos.

5 — O abastecimento de água e a rede de esgotos são da responsabilidade do interessado, devendo ser respeitada a legislação em vigor em matéria de qualidade ambiental, sendo obrigatória a ligação à rede pública sempre que esta existir no local.

6 — As construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais podem assumir a forma de edificações isoladas, quando seja justificada a necessidade efetiva dessas construções na localização indicada, devendo ser comprovadas pelos serviços setoriais competentes.

7 — *(Revogado.)*

8 — A realocação de parte do edificado poderá ser considerada desde que corresponda a um benefício de natureza funcional no âmbito da sua utilização.

9 — *(Revogado.)*

Artigo 37.º

Interdições, ocupações e utilizações interditas

1 — A demolição sem vistoria prévia que comprove a impossibilidade técnica e ou económica de recuperação de construções preexistentes, quando a expansão da área de edificação estiver enquadrada pelo que é estipulado no ponto 2. do artigo anterior.

2 — A demolição de construções preexistentes com valor patrimonial considerado relevante para o Município.

3 — A construção e utilização do respetivo edificado para fins que desvirtuam os objetivos de ordenamento definidos no n.º 2 do artigo 35.º

SUBSECÇÃO III

Espaços agrícolas de produção

Artigo 38.º

Identificação

1 — Os espaços agrícolas de produção, delimitados na planta de ordenamento, integram espaços agrícolas preferenciais, correspondentes às áreas classificadas na Reserva Agrícola Nacional (RAN), exceto em locais onde exista montado, e os espaços rurais abrangidos pelo Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, dotados de infraestruturas de regadio.

2 — Constituem objetivos de ordenamento dos espaços agrícolas de produção:

- a) Preservação e valorização do potencial da estrutura de produção agrícola;
- b) Aproveitamento racional de recursos agrários e hídricos.

Artigo 39.º

Regime

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN, às áreas sujeitas ao regime jurídico das obras de aproveitamentos hidroagrícolas e à REN, é admitida edificação de acordo com os seguintes critérios:

a) Dimensão mínima do prédio: 2 hectares nas freguesias de Salvador e Trigaches e de 4 hectares nas restantes freguesias do Concelho;

b) *(Revogado.)*

b1) A área total de construção destinada a habitação do agricultor (acH, em m² ac) não pode exceder 500m²ac nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em hectares) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acH \leq 190 + 5 A$$

b2) A área total de construção destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (acE, em m²ac) não pode exceder 3.000m²ac, nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em hectares) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acE \leq 220 + 40 A$$

b3) A área total de construção destinada a ETI (acT, em m²ac) não pode exceder 10.000m², nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em hectares) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acT \leq 100$$

c) Os prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação de uma habitação, nos termos referidos anteriormente, são inalienáveis durante o prazo de dez anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia ou por dívidas fiscais, devendo este ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afetação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente/agricultor;

d) A altura máxima das edificações, com exceção dos silos, depósitos de água ou instalações tecnicamente justificáveis, será de 6 metros ou 2 pisos;

e) As várias edificações de um mesmo conjunto deverão ser concentradas;

f) As construções deverão ter uma boa integração na paisagem;

g) Em caso de necessidade de execução de aterros ou desaterros, é obrigatória a apresentação de projeto de integração paisagística;

h) O abastecimento de água e a rede de esgotos são da responsabilidade do interessado, devendo ser respeitada a legislação em vigor em matéria de qualidade ambiental, sendo obrigatória a ligação à rede pública sempre que esta existir no local;

i) Em prédios com área inferior à indicada na alínea a) do presente número apenas poderá ser autorizada a construção de instalações de apoio às atividades económicas até ao máximo de 50m².

j) As áreas máximas de construção para instalações agrícolas e tecnológicas podem ser superiores ao fixado em b2), desde que se verifique a impossibilidade da sua localização em espaços atividades económicas e ou se demonstre a sua indispensabilidade para o exercício racional da atividade agrícola associada, o que deverá ser avaliado pelas entidades competentes na matéria, podendo para o efeito ser exigida a elaboração de PIER.

2 — (Revogado.)

3 — As construções preexistentes em prédios com área inferior à dimensão mínima estipulada na alínea a) do n.º 1 do presente artigo, podem ser ampliadas se empregarem métodos de construção tradicionais da região, não podendo nunca ultrapassar 150m².

4 — No caso das construções preexistentes não é autorizada a construção de novos acessos às propriedades e ao edificado, exceto quando estiverem em causa usos inerentes ao reforço ou desenvolvimento das atividades económicas instaladas e desde que devidamente justificados.

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 — (Revogado.)

Artigo 40.º

Interdições, ocupações e utilizações interditas

1 — Qualquer tipo de deposição/eliminação de resíduos.

2 — A construção e utilização de parques de sucata, estaleiros de construção, parques de materiais e quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento do espaço agrícola, tal como definidos no n.º 2 do artigo 38.º do presente regulamento;

3 — Excetuam-se do número anterior as instalações de carácter provisório de apoio a obras de interesse público e desde que autorizadas pelas entidades competentes;

4 — A construção de estufas até 500 m da Cidade de Beja e 250 m do restante solo urbano e aglomerados rurais, podendo esta distância ser menor desde que o impacto visual sobre a paisagem e os efeitos sanitários sejam minimizados e avaliados mediante estudos de impacto/incidência.

5 — O uso para indústria e comércio não destinado à valorização do produto agrícola, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

6 — Em áreas de aproveitamento hidroagrícola são proibidas todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas, exceto as que, nos termos dos regulamentos provisório e definitivo da obra, forem admitidas como complementares da atividade agrícola.

7 — Carecem de parecer prévio vinculativo da entidade competente, quaisquer ocupações ou utilizações nas áreas beneficiadas pelo EFMA e numa faixa de 5 m medida para cada lado das infraestruturas de aproveitamento hidroagrícola.

8 — Nos locais onde esteja identificada a ocorrência de espécies protegidas ou ameaçadas, as explorações pecuárias e as explorações agrícolas em regime intensivo, bem como outros usos que coloquem em causa a proteção das populações, estão sujeitas a parecer da entidade responsável, nomeadamente da entidade nacional com competências em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, com conhecimento da autoridade nacional de regadio e da entidade concessionária, responsável pela gestão das obras de aproveitamento hidroagrícola, cabendo à CMB disponibilizar no seu site, informação cartográfica atualizada sobre os locais de ocorrência das espécies, fornecida pela entidade de supervisão, mediante a celebração de um protocolo de cedência de informação.

SUBSECÇÃO IV

Outros espaços agrícolas

Artigo 41.º

Identificação

1 — Os outros espaços agrícolas, delimitados na planta de ordenamento, integram:

- a) Solos que não possuem um elevado potencial agrícola;
- b) Solos que, incluídos na RAN, possuam montado;
- c) Solos ocupados com culturas arvenses extensivas (em regime de sequeiro), prados permanentes ou temporários e áreas de montado de sobro e azinho de baixa densidade.

2 — *(Revogado.)*

3 — Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:

- a) A preservação e valorização do potencial agrossilvopastoril;
- b) O aproveitamento racional de recursos agrícolas e agrossilvopastoris.

Artigo 42.º

Regime

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN, às áreas sujeitas ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas, à REN e à proteção do sobreiro e da azinheira, é autorizada edificação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Dimensão mínima do prédio: 7,5 hectares;
- b) *(Revogado.)*

b1) A área total de construção destinada a habitação do agricultor (acH, em m²ac) não pode exceder 500m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acH \leq 190 + 4 A$$

b2) A área total de construção destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (acE, em m²ac) não pode exceder 3.000m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acE \leq 40 A$$

b3) A área total de construção destinada a ETI (acT, em m²ac) não pode exceder 10.000m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acT \leq 100 A$$

c) Os prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação de uma habitação, nos termos referidos anteriormente, são inalienáveis durante o prazo de dez anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia ou por dívidas fiscais, devendo este ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afetação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente/agricultor;

d) A altura máxima das edificações, com exceção dos silos, depósitos de água ou instalações tecnicamente justificáveis, será de 6,5 metros ou 2 pisos;

e) As várias edificações de um mesmo conjunto deverão ser concentradas;

f) As construções deverão ter uma boa integração na paisagem;

g) Em caso de necessidade de execução de aterros ou desaterros, é obrigatória a apresentação de projeto de integração paisagística;

h) O abastecimento de água e a rede de esgotos são da responsabilidade do interessado, devendo ser respeitada a legislação em vigor em matéria de qualidade ambiental, sendo obrigatória a ligação à rede pública sempre que esta existir no local;

i) Em prédios com área inferior à indicada na alínea a) do presente número apenas poderá ser autorizada a construção de instalações de apoio às atividades económicas até ao máximo de 100m².

j) As áreas máximas de construção para instalações agrícolas e tecnológicas podem ser superiores ao fixado em b2), desde que se verifique a impossibilidade da sua localização em espaços atividades económicas e ou se demonstre a sua indispensabilidade para o exercício racional da atividade agrícola associada, o que deverá ser avaliado pelas entidades competentes na matéria, podendo para o efeito ser exigida a elaboração de PIER.

2 — (Revogado.)

3 — As construções preexistentes em prédios com área inferior à dimensão mínima estipulada na alínea a) do n.º 1 do presente artigo, podem ser ampliadas se empregarem métodos de construção tradicionais da região, não podendo nunca ultrapassar 200m².

4 — No caso das construções preexistentes não é autorizada a construção de novos acessos às propriedades e ao edificado, exceto quando estiverem em causa usos inerentes ao reforço ou desenvolvimento das atividades económicas instaladas e desde que devidamente justificados.

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 — (Revogado.)

Artigo 43.º

Interdições, ocupações e utilizações interditas

1 — Qualquer tipo de deposição/eliminação de resíduos.

2 — Tratamentos fitossanitários com recurso a meios aéreos.



3 — A construção e utilização de parques de sucata, estaleiros de construção, parques de materiais, e quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento do espaço agrícola, tal como definidos no n.º 3 do artigo 41.º do presente regulamento.

4 — A construção de estufas até 500 m da Cidade de Beja e 250 m do restante solo urbano e aglomerados rurais, podendo esta distância ser menor desde que o impacto visual sobre a paisagem e os efeitos sanitários sejam minimizados, e avaliados mediante estudos de impacto/incidência.

5 — O uso para indústria e comércio não destinado à valorização do produto agrossilvopastoril, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

6 — A mudança para sistemas de exploração intensiva do solo.

7 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas que pressuponham manobra de máquinas.

8 — Nos locais onde esteja identificada a ocorrência de espécies protegidas ou ameaçadas, as explorações pecuárias e as explorações agrícolas em regime intensivo, bem como outros usos que coloquem em causa a proteção das populações, estão sujeitas a parecer da entidade responsável, nomeadamente da entidade nacional com competências em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, com conhecimento da autoridade nacional de regadio e da entidade concessionária, responsável pela gestão das obras de aproveitamento hidroagrícola, cabendo à CMB disponibilizar no seu site, informação cartográfica atualizada sobre os locais de ocorrência das espécies, fornecida pela entidade de supervisão, mediante a celebração de um protocolo de cedência de informação.

SUBSECÇÃO V

Espaços Florestais de Produção

Artigo 44.º

Identificação

1 — Os espaços florestais de produção, delimitados na planta de ordenamento, integram os povoamentos existentes de pinheiro bravo, pinheiro manso e eucalipto.

2 — Constituem objetivos de ordenamento dos espaços florestais de produção a promoção, valorização e conservação dos recursos florestais existentes.

Artigo 45.º

Regime

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor respeitante à RAN e à REN e à proteção do sobreiro e da azinheira, bem como ao estipulado no PROF, PMDFCI e ao enquadramento dos espaços florestais de produção, é autorizada edificação nos espaços florestais de produção de acordo com os seguintes critérios:

- a) Dimensão mínima do prédio: 15 hectares;
- b) *(Revogado.)*

b1) A área total de construção destinada a habitação do agricultor (acH, em m²ac) não pode exceder 500m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$\text{acH} \leq 190 + 3 A$$

b2) A área total de construção destinada a apoio ou complemento das atividades agrícola ou florestal (acE, em m²ac) não pode exceder 3.000m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acE \leq 30 A + 140$$

b3) A área total de construção destinada a ETI (acT, em m²ac) não pode exceder 10.000m² nem a resultante da aplicação da fórmula seguinte, em que A (em ha) é a área ocupada pela categoria dentro do prédio:

$$acT \leq 100 A$$

c) Os prédios que constituem a exploração em que se localiza a edificação de uma habitação, nos termos referidos anteriormente, são inalienáveis durante o prazo de dez anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia ou por dívidas fiscais, devendo este ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afetação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente/agricultor;

d) A altura máxima das edificações, com exceção dos silos, depósitos de água ou instalações tecnicamente justificáveis, será de 6 metros ou 2 pisos;

e) As edificações deverão ser concentradas;

f) As construções deverão ter uma boa integração na paisagem;

g) Em caso de necessidade de execução de aterros ou desaterros, é obrigatória a apresentação de projeto de integração paisagística;

h) O abastecimento de água e a rede de esgotos são da responsabilidade do interessado, devendo ser respeitada a legislação em vigor em matéria de qualidade ambiental, sendo obrigatória a ligação à rede pública sempre que esta existir no local;

i) Em prédios com áreas inferiores à indicada na alínea a) do presente número não será permitida a edificação de construções novas.

j) As áreas máximas de construção para instalações agrícolas e tecnológicas podem ser superiores ao fixado em b2), desde que se verifique a impossibilidade da sua localização em espaços atividades económicas e ou se demonstre a sua indispensabilidade para o exercício racional da atividade agrícola associada, o que deverá ser avaliado pelas entidades competentes na matéria, podendo para o efeito ser exigida a elaboração de PIER.

2 — (Revogado.)

3 — Relativamente às construções preexistentes destinadas à habitação implantadas nos espaços florestais de produção e em prédios inferiores a 15 hectares, apenas será autorizada a ampliação para habitação até ao limite máximo de 150m² de área total de construção para aquele fim.

4 — No caso das construções preexistentes não é autorizada a construção de novos acessos às propriedades e ao edificado.

5 — (Revogado.)

6 — (Revogado.)

7 — É obrigatória a manutenção de uma faixa de proteção das construções, novas e preexistentes, com dimensão mínima de 50 metros medidos a partir do perímetro das construções.

8 — Quer nas construções novas, quer nas preexistentes é obrigatória a implementação de um sistema de combate a incêndios.

9 — (Revogado.)

10 — (Revogado.)

Artigo 46.º

Interdições, ocupações e utilizações interditas

1 — Qualquer tipo de deposição/eliminação de resíduos;

2 — A construção e utilização de parques de sucata, estaleiros de construção, parques de materiais, e quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento do espaço florestal, tal como definidos no n.º 2 do artigo 41 do presente regulamento;

3 — A construção de estufas até 500 m da cidade e 250 m dos restantes aglomerados urbanos mais próximos;

4 — O uso para indústria e comércio não destinado a valorização do produto florestal, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

5 — Quaisquer utilizações que comportem ou agravem, direta ou indiretamente, o risco de incêndio.

6 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas que pressuponham manobra de máquinas.

7 — Nos espaços florestais de produção em que ocorra abate e substituição do efetivo florestal decorrente de doença ou de fim de ciclo produtivo, sempre que as características do solo o justifiquem, admite-se, mediante autorização da entidade competente, a implantação de:

a) Espécies florestais não produtivas e com baixo regime de intensificação, passando a aplicar-se a essas áreas o estabelecido nos artigos 48.º e 49.º

b) Culturas arvenses extensivas (em regime de sequeiro), prados permanentes ou temporários e áreas de montado de sobro e azinho de baixa densidade, passando a aplicar-se a essas áreas o estabelecido nos artigos 42.º e 43.º

c) Culturas agrícolas intensivas, passando a aplicar-se a essas áreas o estabelecido nos artigos 39.º e 40.º

SUBSECÇÃO VI

Espaços Florestais de Proteção

Artigo 47.º

Identificação

1 — Os espaços florestais de proteção, delimitados na planta de ordenamento, correspondem às áreas de matas e matos de proteção e recuperação.

2 — Constituem objetivos de ordenamento dos espaços florestais de proteção a conservação da água, solo e biodiversidade existentes nestes espaços, melhorando a sua qualidade e formas de gestão.

3 — Nos espaços florestais de proteção aplicam-se, para além de outros regimes jurídicos gerais ou especiais, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF) e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Artigo 48.º

Regime

1 — Nos espaços florestais de proteção não são autorizadas novas construções.

2 — As construções preexistentes nos espaços florestais de proteção podem ser utilizadas e reconstruídas para habitação, ETI e atividades associadas ao uso do espaço.

3 — É admitida a ampliação de área construída, até ao limite máximo de 150m², desde que seja utilizado o mesmo sistema construtivo.

4 — *(Revogado.)*

5 — No caso das construções preexistentes não é autorizada a construção de novos acessos às propriedades e ao edificado, exceto quando estiverem em causa usos inerentes ao reforço ou desenvolvimento das atividades económicas instaladas e desde que devidamente justificados.

6 — A edificação de pequenos apoios ao usufruto do espaço será autorizada desde que seja constituída por construções ligeiras, com uma área máxima de 100m².

7 — *(Revogado.)*



8 — É obrigatória a manutenção de uma faixa de proteção das construções preexistentes com dimensão mínima de 50 metros medidos a partir do perímetro das construções.

9 — *(Revogado.)*

Artigo 49.º

Interdições, ocupações e utilizações interditas

1 — Qualquer tipo de deposição/eliminação de resíduos;

2 — A construção e utilização de parques de sucata, estaleiros de construção, parques de materiais, e quaisquer outros que desvirtuem os objetivos de ordenamento do espaço florestal, tal como definidos no n.º 2 do artigo 44 do presente regulamento;

3 — A construção de estufas até 500 m da cidade e 250 m dos restantes aglomerados urbanos mais próximos;

4 — O uso para indústria e comércio não destinado à valorização do produto florestal, exceto no caso dos usos e atividades mencionados nos artigos 53.º e 54.º do regulamento, aos quais se aplicam as normas constantes dos referidos artigos.

5 — A alteração do uso para espaço florestal de produção e para regimes de produção silvopastoris ou agrícolas intensivos;

6 — A construção e utilização de instalações isoladas;

7 — Quaisquer utilizações que comportem ou agravem, direta ou indiretamente, o risco de incêndio.

8 — Numa faixa de oito metros, medidos para ambos os lados a partir do eixo de estradas e caminhos públicos (municipais e vicinais), não é permitida a instalação de culturas que pressuponham manobra de máquinas.

SUBSECÇÃO VII

Atividades industriais e de serviços em solo rústico

Artigo 50.º

Identificação

1 — Em solo rústico são autorizadas atividades com carácter intensivo e industriais e de serviços de aproveitamento e transformação dos produtos agrícolas, pecuários, florestais e de extração, desde que salvaguardados os pressupostos inerentes ao licenciamento das respetivas atividades, principalmente em matéria ambiental.

2 — As atividades industriais são ainda suscetíveis de instalação em solo rústico, quando se reportam a unidades de aproveitamento de mais-valia energética resultante de subprodutos ou da produção de energias renováveis, bem como as atividades cuja localização em solo urbano se afigure desaconselhável.

3 — Constituem objetivos de ordenamento destes espaços conciliar o uso do solo, com a produção de riqueza e o aproveitamento dos recursos locais, em estreita observância com as melhores práticas de gestão ambiental.

Artigo 51.º

Regime

1 — A implantação de atividades industriais e de serviços em solo rústico está sujeita a uma avaliação de impactes relacionada com a localização, tendo em consideração como princípio geral de ordenamento que as indústrias e serviços devem preferencialmente estar sediados em áreas equipadas e devidamente infraestruturadas.

2 — A relação de proximidade dos processos de transformação com a produção pode justificar, em muitos casos, a implantação das indústrias e serviços em solo rústico, devido a possi-

veis influências de contexto com impactes diretos sobre a qualidade dos produtos que valorizam particularidades inerentes a determinados localismos, a um ambiente preservado e a escalas de transformação, que permitam a utilização de processos marcados pela tradição, em meios cujas condições físico-ecológicas sejam específicas e singulares.

3 — O enquadramento referido nos pontos anteriores deverá ser devidamente comprovado pelas respetivas entidades reguladoras ou de licenciamento.

4 — A edificabilidade admitida respeita o estabelecido para as categorias de espaço onde o prédio se integra;

5 — Admite-se ainda, se justificável nos termos do quadro legal em vigor, uma edificabilidade superior à definida em 4, a estabelecer por plano de intervenção em espaço rústico ou por plano de pormenor com efeitos registais, neste caso com reclassificação de solo rústico em urbano, em ambos os casos sujeitos a Avaliação Ambiental.

Artigo 52.º

Interdições e disposições gerais

1 — Interdições e condicionantes relativas às instalações pecuárias intensivas:

a) Na zona dos gabros, identificada na Planta de Riscos;

b) (*Revogado.*)

c) Numa distância inferior a 1500 m do solo urbano e aglomerados rurais;

d) Numa distância mínima de 1500 metros de património classificado ou em vias de classificação e de ETI e NDT.

e) Numa distância inferior a 500 metros de qualquer captação de água, nascente ou estação de tratamento de água e de plataformas de estradas regionais e nacionais, de 50 metros de estradas e caminhos municipais;

f) Nas áreas submetidas ao regime da Rede Natura 2000;

g) Os distanciamentos previstos nas alíneas anteriores poderão variar em função da topografia, orografia e dos ventos dominantes, devendo ainda as instalações obedecer a uma correta integração no terreno e na paisagem e a criação de cortinas arbóreas de proteção às edificações, equipamentos instalações de tratamento de efluentes e drenagem de águas pluviais;

h) As instalações deverão implantar-se a uma distância não inferior a 100 m do prédio com que confinam.

2 — As atividades industriais e de serviços em solo rústico deverão ter tratamento dos efluentes, antes do lançamento nas linhas de água e de drenagem natural, de acordo com normas técnicas estabelecidas pela Câmara e pelas entidades licenciadoras.

3 — (*Revogado.*)

4 — Garantia de proteção das captações subterrâneas de água para consumo humano e sua envolvente;

5 — Garantia de que a qualidade dos efluentes tratados não comprometa a qualidade do meio recetor;

6 — Devido ao caráter estratégico que assume a gestão integrada de recursos hídricos, deve ser prevista reutilização dos efluentes tratados, quer para uso na agricultura, quer para a rega de espaços verdes;

7 — À semelhança do ponto anterior, prever a valorização ou determinar um destino final adequado das lamas provenientes do tratamento, respeitando a legislação em vigor, no que concerne, à proteção da saúde pública e do meio ambiente (aplicável apenas para as atividades que produzam lamas na sua laboração);

8 — Adoção de medidas de minimização e proliferação de vetores;

9 — Criação de cortinas arbóreas para a minimização de impactes associados a: ruídos, cheiros, acessos e efeitos visuais, definidas em projeto, destacando as consequências ao nível da perceção paisagística;

10 — Elaboração de estudos ou planos com medidas de mitigação, da responsabilidade dos proponentes, quando os espaços abrangidos pelas atividades estiverem abrangidos por medidas de minimização e prevenção e planos de monitorização para os diferentes descritores considerados (água, ar, ruído, etc.).

11 — Elaboração de planos de reposição dos solos e zona envolvente, depois de encerrada a atividade, podendo estipular-se um período de não laboração igual ou superior a um ano.

12 — *(Revogado.)*

SUBSECÇÃO VIII

Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

Artigo 53.º

Espaços de exploração de recursos geológicos

1 — As áreas de indústria extrativa de recursos geológicos são constituídas por áreas com depósitos ou massas minerais suscetíveis de serem objeto de atividades extrativas, licenciadas ou concessionadas.

2 — Não obstante o referido no presente Regulamento do PDMB, nos termos da legislação em vigor é permitida a prospeção e exploração de recursos geológicos e respetivos anexos de apoio em todas as categorias e subcategorias do solo rústico.

3 — Nestas áreas não podem ser autorizadas nem previstas ações que, pela sua natureza ou dimensão, comprometam o aproveitamento dos recursos existentes, nomeadamente os associados ao EFMA, salvo quando digam respeito à recuperação paisagística de extrações esgotadas e abandonadas e que sejam compatíveis com a vocação e uso das zonas envolventes.

4 — Admite-se a localização, junto das áreas de indústria extrativa, de atividades de transformação afins, normalmente os anexos e outras ocupações conexas com a transformação, bem como áreas complementares funcionalmente destinadas ao conhecimento, salvaguarda e valorização dos recursos geológicos.

5 — Qualquer intervenção nestas áreas terá de dispor do parecer prévio favorável dado pela entidade ou entidades competentes reguladoras do licenciamento.

Artigo 54.º

Produção de energias

1 — Admite-se a instalação de unidades de aproveitamento de mais-valias energéticas ou de produção de energias renováveis em todo o solo rústico, onde estejam reunidas as condições favoráveis para o efeito e após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos envolventes e na qualidade paisagística das áreas em que se inserem, desde que disponham do parecer prévio favorável dado pela entidade ou entidades competentes reguladoras do licenciamento.

2 — Excetuam-se do número anterior:

a) As áreas abrangidas pela RAN e Perímetro de Rega de Alqueva (EFMA), onde não se admite a instalação de unidades de produção de energias.

b) As áreas da Rede Natura 2000 e áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, onde apenas é permitida a instalação de unidades de produção de energia renovável para efeitos de auto consumo (doméstico e agrícola).

SECÇÃO IV

Turismo

Artigo 55.º

Intensidade Turística Máxima Concelhia — ITMáxC

A ITMáxC a aplicar ao Concelho de Beja é de 14.150 camas turísticas.

Artigo 56.º

Prazo de implementação dos empreendimentos turísticos

1 — O prazo de execução dos empreendimentos turísticos é de cinco anos após o licenciamento da operação urbanística associada, sem prejuízo do faseamento previsto para a mesma.

2 — Esgotado o prazo referido no ponto anterior, a CMB avaliará o grau de concretização do empreendimento e o interesse do Município em relação à sua manutenção, nos termos dos mecanismos legais em vigor.

Artigo 57.º

Regime geral

1 — As infraestruturas devem ser ligadas às redes públicas existentes ou em vias de conclusão. Caso não seja possível, os promotores devem providenciar soluções privadas adequadas;

2 — Devem ser adotadas soluções na conceção e execução das redes de infraestruturas básicas que reduzam impactes desfavoráveis ao ambiente e que previnam, de modo seguro, a contaminação dos solos e dos recursos hídricos;

3 — Preferencialmente, os empreendimentos turísticos devem localizar-se em aglomerados urbanos principais.

4 — No caso de empreendimentos turísticos a instalar em edifícios preexistentes, sem prejuízo de outras exigências legais, poder-se-á admitir índices de impermeabilização superiores aos máximos fixados no artigo 59.ºA, desde que se justifique para compatibilizar as características do edificado com as funções inerentes ao uso turístico.

5 — Em solo rústico, os novos empreendimentos turísticos, devem cumprir o previsto no artigo 29.º-D, sem prejuízo do cumprimento de legislação específica, se mais exigente.

6 — A construção dos campos de golfe deve observar os seguintes condicionalismos:

a) A implantação tem de salvaguardar a estrutura hidrográfica e os aquíferos, a orografia através do controle dos impactes resultantes da modulação do terreno e o enquadramento paisagístico e ambiental do campo e respetiva envolvente, garantindo a utilização e a perseverança de espécies autóctones;

b) A instalação e gestão tem de garantir boas práticas de produção e compatibilização ambiental por via da monitorização de parâmetros significativos e do aproveitamento racional dos recursos, com reutilização de águas residuais tratadas, de águas pluviais ou de águas do próprio sistema de drenagem do campo de golfe.

c) Garantia de complementaridade funcional com alojamento turístico existente ou a criar;

d) Existência de adequados acessos rodoviários;

e) Utilização de espécies de relva mais adaptadas ao clima e menos exigentes no consumo de água;

f) Preservação das espécies locais e de eventuais espécies botânicas classificadas, e com a conservação das associações vegetais características da região.

7 — Os novos empreendimentos turísticos devem:

- a) Utilizar materiais permeáveis ou semipermeáveis nos espaços exteriores, apenas sendo admissíveis áreas impermeabilizadas se devidamente fundamentadas tecnicamente;
- b) Adotar soluções arquitetónicas adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na envolvente e na morfologia do terreno;
- c) Adotar soluções paisagísticas valorizadoras do património natural do local e da envolvente, recorrendo a espécies autóctones ou outras adaptadas às condições edafoclimáticas do local e com maior capacidade de captura de carbono;
- d) Assegurar um tratamento adequado de águas residuais e reutilização de águas residuais e pluviais, nomeadamente em espaços verdes e jardins ou lavagem de pavimentos, e instalação de dispositivos que promovam a redução dos consumos de água nos edifícios e nos espaços exteriores, de acordo com os critérios do PNUEA e respetivos instrumentos operativos;
- e) Adotar meios de transporte “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos energéticos nos espaços exteriores e nos edifícios, designadamente através da instalação de equipamentos de maior eficiência energética, da adoção de sistemas solares passivos e da utilização de fontes de energia renovável;
- f) Adotar sistemas de separação de resíduos sólidos nos edifícios e espaços exteriores com vista ao respetivo tratamento e valorização.

8 — A Câmara Municipal de Beja poderá vir a criar áreas de serviço para autocaravanas não integradas em parques de campismo e de caravanismo, localizando-as em local adequado e nas categorias de espaços agrícolas de produção, outros espaços agrícolas e espaços florestais de produção, acautelando os seguintes requisitos:

- a) Elaboração prévia de plano de integração paisagística;
- b) Existência de cortina arbórea envolvente com recurso a espécies autóctones;
- c) Adoção de soluções de pavimento predominantemente permeável ou semipermeável.

Artigo 58.º

Formas de implementação

No Concelho de Beja a inserção territorial dos novos empreendimentos turísticos poderá adotar as seguintes formas:

- a) Empreendimentos Turísticos Isolados em solo rústico (ETI);
- b) Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT).
- c) Empreendimentos Turísticos em perímetro urbano.

1 — *(Revogado.)*

2 — *(Revogado.)*

SUBSECÇÃO I

Empreendimentos Turísticos Isolados em Solo Rústico — ETI

Artigo 59.º

Tipologia

1 — São admitidos, em ETI, os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.);
- b) Empreendimentos de turismo em espaço rural;

- c) Empreendimentos de turismo de habitação;
- d) Parques de campismo e de caravanismo;
- e) *(Revogado.)*

- 2 — *(Revogado.)*
- 3 — *(Revogado.)*
- 4 — *(Revogado.)*
- 5 — *(Revogado.)*
- 6 — *(Revogado.)*
- 7 — *(Revogado.)*
- 8 — *(Revogado.)*
- 9 — *(Revogado.)*
- 10 — *(Revogado.)*

Artigo 59.ºA

Regime

- 1 — A edificabilidade máxima de um ETI:

a) Respeita o estabelecido para as categorias de espaço onde o prédio se integra, com a ressalva estabelecida na alínea seguinte.

b) Quando corresponda a ampliação de empreendimento turístico existente à data desta alteração do Plano e utilize os métodos de construção tradicionais da região, a edificabilidade pode ser majorada em 500m² de construção.

- 2 — Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;

3 — O índice de impermeabilização do solo não pode ser superior a 0,2, exceto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agroturismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;

- 4 — A densidade máxima de ocupação é de 25 camas/ha;

5 — A capacidade máxima admitida, com exceção para os Parques de Campismo e de Caravanismo, é de 200 camas;

6 — Os Parques de Campismo e de Caravanismo deverão responder aos seguintes requisitos complementares:

a) Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo, nomeadamente áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares — de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;

b) Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;

c) Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;

- d) Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;

- e) Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.

7 — Os projetos referidos nas alíneas a) e d) do ponto 1 do artigo anterior, quando recaiam em Rede Natura 2000, são sujeitos à avaliação de incidências ambientais.

8 — Na zona de influência do EFMA apenas são admitidos empreendimentos turísticos no espaço rural, nas modalidades de agroturismo ou casa de campo, nas condições determinadas pelo respetivo regime jurídico.

9 — O licenciamento de um ETI implica o registo de ónus que condicione um eventual futuro fracionamento à área exigível para a edificabilidade existente ou licenciada.

SUBSECÇÃO IA

Núcleos de Desenvolvimento Turístico — NDT

Artigo 60.º

(Revogado.)

Artigo 60.º-A

Tipologia

1 — Os NDT integram empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística, bem como outros equipamentos e atividades compatíveis com a categoria de solo onde se integrem.

2 — São admitidos, em NDT, os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Aldeamentos turísticos;
- c) Conjuntos turísticos (resorts);
- d) Empreendimentos de turismo de habitação;
- e) Empreendimentos de turismo no espaço rural;
- f) Parques de campismo e de caravanismo.

Artigo 60.º-B

Regime

1 — Os NDT ocorrem em solo rústico, cumprindo o estabelecido por plano de intervenção em espaço rústico previamente aprovado.

2 — Aos NDT aplicam-se as seguintes regras:

- a) Área do prédio ≥ 50 ha;
- b) A programação da intervenção deve assegurar a concretização das ações previstas nos domínios da qualificação ambiental e da exploração agrícola e florestal, não priorizando a edificação;
- c) Edificabilidade $\leq 0,03$ m²ac/ m²;
- d) Cumprimento do estabelecido nos números 3 a 6 deste artigo.

3 — A execução das operações necessárias à concretização dos NDT está sujeita à prévia celebração de um contrato de execução entre o Município, os promotores dos NDT e o Turismo de Portugal. Este contrato de execução pode envolver outras entidades públicas e privadas de relevante interesse para a boa execução dos NDT.

4 — O contrato de execução a celebrar deverá identificar as opções a concretizar, o prazo de execução e a programação temporal, o sistema de execução das operações urbanísticas e o quadro de sanções por incumprimento;

5 — Os empreendimentos devem cumprir critérios de inserção territorial, integração paisagística, qualidade urbanística e ambiental e articulação funcional com os centros urbanos limítrofes, garantindo, para além do disposto no n.º 7 do artigo 57.º, os seguintes aspetos:

- a) A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;
- b) A relação entre a área infraestruturada e a área do NDT deve ser inferior a 30 %;
- c) A área de espaços livres/verdes, de utilização comum, por unidade de alojamento deve ser superior a 100m² incluindo as áreas integradas na estrutura ecológica;
- d) A capacidade mínima dos NDT é de 200 camas turísticas;
- e) Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;
- f) A estrutura ecológica deve ser contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal;

g) As áreas de povoamento de sobreiro e azinheira devem ser delimitadas por forma a integrar a estrutura ecológica, não sendo permitidas edificações nestas áreas;

h) Acessibilidades qualificadas aos centros urbanos mais próximos;

i) Nas áreas da Rede Natura 2000, não são permitidas edificações afetas ao NDT, sem prejuízo do desenvolvimento de outras componentes de atividade sujeitas a parecer prévio vinculativo da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, para aferir a conformidade da fruição do território com os usos permitidos.

6 — À data do título válido de abertura dos empreendimentos turísticos, devem estar integralmente realizadas e em funcionamento:

a) A ligação à via pública ou à rede viária municipal.

b) A ligação aos sistemas públicos de infraestruturas urbanas ou aos sistemas de infraestruturas comuns privativas do empreendimento, consoante aplicável;

c) A implementação da totalidade das soluções dos espaços não edificados comuns do empreendimento, bem como a sua articulação com o espaço rural envolvente;

d) As medidas de proteção e valorização ambiental e paisagística previstas no respetivo projeto.

7 — O licenciamento de um NDT implica o registo de ónus que condicione um eventual futuro parcelamento à área exigível para a edificabilidade existente ou licenciada.

SUBSECÇÃO II

Empreendimentos turísticos em solo urbano

Artigo 61.º

Tipologia

Sem prejuízo dos usos associados ao zonamento previsto, no solo urbano são admitidos todos os tipos de empreendimentos turísticos.

Artigo 62.º

Regime

1 — Sem prejuízo da legislação em vigor, os empreendimentos turísticos novos, em espaço urbano, devem respeitar os seguintes requisitos:

a) Índice de impermeabilização máximo do solo: 0,70;

b) Exceção-se do número anterior a instalação de empreendimentos turísticos em edifícios já existentes e em áreas abrangidas por instrumentos de gestão territorial que conduzam à definição de índices diferentes;

c) Número máximo de pisos acima do solo deve corresponder à altura admissível na categoria de espaço onde se insere.

2 — *(Revogado.)*

Artigo 62.ºA

Empreendimentos contíguos a aglomerados urbanos

1 — Admite-se a instalação de empreendimentos turísticos na contiguidade de aglomerados urbanos de tipo 1 e 2, até um máximo de 25 % da área do aglomerado contíguo, cumprindo o estabelecido por Plano de Pormenor com Efeitos Registais previamente aprovado, que para tal reclassifique o solo de rústico para urbano.



2 — São admitidos, nestes casos, os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Aldeamentos turísticos;
- c) Conjuntos turísticos (resorts);
- d) Empreendimentos de turismo de habitação;
- e) Empreendimentos de turismo no espaço rural.

3 — Nestes empreendimentos aplicam-se as seguintes regras:

- a) Prédio com área ≥ 2 ha;
- b) Similitude morfotológica com a ocupação existente no aglomerado contíguo;
- c) Edificabilidade $\leq 0,2$ m² ac/ m².

SECÇÃO V

Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras ocupações

Artigo 63.º

Espaços canal

1 — Os espaços-canal correspondem a corredores de infraestruturas e estão cartografados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, à escala 1:10 000.

2 — Nestes espaços aplicam-se as restrições e servidões identificadas na secção I do Capítulo II deste Regulamento, nomeadamente para as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e para as redes de abastecimento de água, saneamento, de condução de energia elétrica, de telecomunicações e infraestruturas do EFMA.

3 — Qualquer intervenção nas infraestruturas referidas no ponto 2 deverão ser sujeitas a prévio parecer das respetivas entidades de tutela.

Artigo 64.º

Pista Municipal de Ultraleves

1 — Na área ocupada pela Pista Municipal de Ultraleves poderão ser instaladas infraestruturas e equipamentos de apoio às atividades relacionadas com a formação, lazer, desporto e turismo aeronáutico, particularmente no segmento de aeronaves ligeiras e ultraleves, com os serviços de proteção civil e assistência à emergência médica e hospitalar envolvendo a utilização de helicópteros, com os serviços utilizados na agricultura e com outros serviços ligados à mobilidade ou outras atividades cuja localização se justifique nesta área.

2 — A instalação de infraestruturas de energia e telecomunicações e as novas edificações a instalar e atividades que possam promover a aglomeração de pessoas nas imediações ou que possam vir a constituir perigo para as aeronaves nas proximidades da Pista Municipal de Ultraleves que se localizem em espaços situados no interior dos limites de segurança dessa Pista e do Heliporto, constantes na planta de condicionantes, necessitam de parecer das entidades competentes na matéria.

Artigo 65.º

Espaços militares

1 — Os espaços militares e respetivas servidões militares são compostos pelas seguintes áreas, identificadas na Planta de Condicionantes e também na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo:

- a) PM 006/Beja — “Quartel do Vale do Aguilhão”, sujeito a servidão militar conforme Dec n.º 48 150, 23Dez67, publicado no DR 1.ª série, n.º 297;



b) PM011/Beja — “Campo de Instrução tática e técnica e CT da Cabeça de Ferro”, sujeitos a servidão militar conforme Dec n.º 30, 12AGO98, publicado no DG 1.ª série B, n.º 185

c) Base Aérea n.º 11/Beja (BA11) sujeita a servidão militar/aeronáutica conforme Dec n.º 44 151, publicado em 11JAN62;

c1) Feixes hertzianos da BA 11.

1A — Os espaços militares sem servidão militar constituída são compostos pelas seguintes áreas, identificadas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo:

- a) Estrada de acesso à BA11;
- b) Captação de água;
- c) Estrada de acesso à captação de água;
- d) Middle Marker;
- e) Outer Marker.

2 — Os espaços militares destinam-se a fins e utilizações militares associados aos interesses respeitantes à Defesa Nacional, sejam edificados ou não, e são suscetíveis de virem a dispor das necessárias infraestruturas para apoio às finalidades correspondentes, sem que seja necessário parecer de outras entidades, sem prejuízo do disposto em legislação específica.

3 — Qualquer ação de trabalhos e atividades a efetuar nos espaços sujeitos às servidões militares indicadas no ponto 1, estão sujeitas ao prévio licenciamento na autoridade militar competente.

4 — Aos espaços militares aplica-se o estabelecido na legislação própria em vigor.

5 — *(Revogado.)*

Artigo 65.º-A

Equipamentos e infraestruturas em solo rústico

1 — São assinalados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, os seguintes espaços de equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas inseridos em solo rústico:

a) Equipamentos:

- i) Campo de futebol de Quintos;
- ii) Cemitérios de Albernoa, Cabeça Gorda, Penedo Gordo, Mombeja, Santa Clara do Louredo, São Matias, Trigaches e Trindade;
- iii) Centro de Emprego e de Formação Profissional de Beja;
- iv) Centro Experimental da ESAB;
- v) Centro Operacional de Tecnologias de Rega (COTRE);
- vi) Lar da Quinta do Charro;
- vii) Lar da Navarra.

b) Infraestruturas:

- i) Infraestrutura aeroportuária de Beja;
- ii) ETARs de Albernoa, Baleizão, Beja, Beringel, Mombeja, Nossa Sra. das Neves, Penedo Gordo, Porto Peles, Quintos, Santa Vitória, São Matias, Trigaches e Trindade;
- iii) Estações elevatórias, canais adutores e outras infraestruturas do EFMA;
- iv) Captações de águas subterrâneas, onde todos os usos e atividades são em princípio interditos, exceto os que têm por finalidade a conservação, manutenção e melhor exploração da captação.

2 — Mediante estudos que o justifiquem estas ocupações podem alargar-se a áreas contíguas.

3 — A transformação e ampliação dos equipamentos e infraestruturas existentes deve ser precedida de estudo urbanístico aprovado pelo Município, que evidencie as articulações formais e funcionais com a envolvente.

4 — Para além dos espaços de equipamentos e infraestruturas em solo rústico identificados na Planta de Ordenamento, é permitida a instalação de novas infraestruturas básicas na generalidade do solo rústico, desde que estas se revelem essenciais para um adequado serviço da população e não impliquem impactes ambientais negativos.

SECÇÃO VI

Espaços naturais e paisagísticos

Artigo 65.º-B

Identificação e regime

1 — Os espaços naturais e paisagísticos assinalados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, correspondem a albufeiras e outros planos de água existentes e integrados no sistema da REN.

2 — Estes espaços estão sujeitos às normas estabelecidas nos artigos 92.º e, no caso da Albufeira do Roxo, ao estabelecido no artigo 92.º-B, sem prejuízo da demais legislação específica aplicável.

SECÇÃO VII

Aglomerados Rurais

Artigo 65.º-C

Âmbito e objetivos

1 — Os aglomerados rurais identificados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, correspondem a conjuntos parcialmente edificados e infraestruturados, a colmatar e qualificar.

2 — Inserem-se nesta categoria, os seguintes conjuntos: Aldeia Nova dos Coitos/Bairro do Colaço, Bairro das Flores, Caeiras, Cantinho da Ribeira/Azinhalinho, Carrascosa, Maria do Vale, Monte Corvo, Monte da Mina da Juliana, Montes Novos, Monte Padrão, Pisões, Vale de Rocins.

Artigo 65.º-D

Regime

1 — Nos aglomerados rurais admite-se o uso habitacional e, complementarmente, equipamentos de utilização coletiva, comércio, estabelecimentos de restauração e bebidas e, mediante apreciação específica, estabelecimentos industriais compatíveis com habitação nos termos da legislação em vigor.

2 — Às operações urbanísticas localizadas nesta categoria de espaço aplicam-se as seguintes disposições:

- a) A edificação assegura o confronto com o espaço público ao longo de toda a extensão do lote, através da própria edificação ou de muro de alvenaria com altura não inferior a 2,5 m;
- b) O número máximo de pisos é de 2, devendo ser respeitada a moda da cércea da envolvente;
- c) As tipologias habitacionais são a unifamiliar e a bifamiliar;
- d) Será da responsabilidade do promotor a execução de todas as infraestruturas urbanas necessárias para servir a edificação incluindo as vias de acesso.

3 — Com o objetivo de enquadrar futuras operações urbanísticas e para regularização fundiária, os aglomerados rurais podem ser objeto de PIER ou de PP com efeitos registais:

a) Obedecendo às orientações gerais constantes do artigo 29.º-B e dos números 1, 2 e 3 do artigo 29.º-C;

b) Cuja área de intervenção deve abranger a totalidade do aglomerado e, mediante justificação técnica, pequenas áreas adjacentes necessárias à sua colmatação e/ou qualificação.

4 — No âmbito de PP com efeitos registais que promova a reclassificação do solo rústico em urbano, aplica-se, para efeitos perequativos, o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 101.º-A.

CAPÍTULO IV

Valorização patrimonial e sustentabilidade ambiental

SECÇÃO I

Património cultural

Artigo 66.º

Património classificado e em vias de classificação

1 — O património histórico e cultural existente no Concelho de Beja e protegido nos termos da legislação específica encontra-se identificado na Planta de Condicionantes e na correspondente listagem que constitui anexo ao regulamento, sendo classificado do seguinte modo:

1.1 — Classificado como Monumento Nacional;

a) Área Arqueológica da Quinta da Suratesta — Decreto 129/77, de 29 de setembro — NR INVENTARIO 603 da Lista do Património Arqueológico em anexo ao regulamento;

b) Arco Romano de Beja/Porta de Évora — Decreto de 16/06/1910 DG 136, 23/06/1910) — ID 1 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

c) Castelo de Beja/Torre de Menagem do Castelo de Beja — Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910, ZEP (DG 2.ª série 71, 25/03/1955) — ID 2 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

d) Ermida de Santo André — Decreto de 16/06/1910, DG 136, 13/06/1910 /ZEP (DG 2.ª série 82, 06/04/1961) — ID 3 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

e) Igreja da Misericórdia de Beja — (Dec. 22744, DG 142, 27/06/1933) /ZEP (DG 2.ª série 287, 07/12/1956) -ID 4 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

f) Hospital da Misericórdia de Beja — (Dec. 15/2006, DR 1.ª série B, 06/06/2006) — ID 5 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

g) Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Museu Rainha D. Leonor/Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição — (Dec. 8217, DG 130, 29/06/1922) /ZEP (DG 2.ª série 175, 25/07/1956) — ID 6 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

h) Igreja de Santo Amaro/Capela de Santa Maria da Graça/Núcleo Visigótico do Museu Rainha D. Leonor — (Dec. 22743, DG 142, 27/06/1933 e Decreto-Lei 27398, DG 302, 26/12/1936) — ID 11 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.2 — Classificado como imóvel de Interesse Público

a) Vila Romana de Pisões — Dec. n.º 251/70, de 3 de junho — NR INVENTARIO 712 da Lista do Património Arqueológico em anexo ao regulamento;

b) Igreja de Santa Maria da Feira — (Dec. 42255, DG 105, 08,05/1959) -ID 7 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

- c) Igreja de Nossa Senhora do Pé da Cruz — Dec. 45327, DG 251, 25/10/1936 — ID 8 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;
- d) Pelourinho de Beringel — Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933 — ID 15 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;
- e) Capela de Nossa Senhora dos Prazeres — Dec. 129/77, DR 226, 29/09/1977 -ID 9 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;
- f) Pelourinho de Beja — Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933 -ID 10 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;
- g) Antigo Convento de S. Francisco/Pousada de S. Francisco/Antigo Quartel do Regimento de Infantaria n.º 3 (Sala dos Túmulos da Capela) — Dec. 29604, DG 114, 16/05/1939/ZEP (DG 2.ª série 80, 04/04/1961) — ID 13 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.3 — Classificado como Monumento de Interesse Público:

- a) Liceu Diogo de Gouveia e respetiva ZEP — Portaria 269/2013, publicada em DR 2.ª série, n.º 90, de 10/05/2013 — ID 12 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.4 — Classificado como Interesse Municipal:

- a) Igreja Paroquial de Santa Clara do Louredo — Dec. 28/82, DR 47, 26/02/1982 — ID 14 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;
- b) Prédio na Rua Dr. Aresta Branco, n.ºs 20 a 28 — Aviso n.º 2714/2020, DR, 2.ª série, n.º 34, de 18-02-2020 -ID 965 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;

1.5 — Em vias de classificação:

- a) Área intramuros do Centro Histórico de Beja — Anúncio n.º 123/2019, DR, 2.ª série, n.º 125, de 3-07-2019 -ID 966 da Lista do Património Arquitetónico em anexo ao regulamento;
- b) Sítio Arqueológico da Herdade da Calçada de Baixo — Anúncio n.º 122/2020, DR, 2.ª série, n.º 104, de 28-05-2020 — NR INVENTARIO 1224 e 1225 da Lista do Património Arqueológico em anexo ao regulamento.

2 — Aos imóveis, conjuntos ou sítios classificados que não possuam uma Zona Especial de Proteção aplica-se a legislação relativa a Zonas Gerais de Proteção.

Artigo 67.º

Património arquitetónico e arqueológico não classificado

1 — Para salvaguardar os valores municipais não abrangidos pela legislação relativa a imóveis classificados e em vias de classificação são inventariados como património municipal, outros valores patrimoniais, igualmente constantes da Planta de Ordenamento — Património e da correspondente listagem que constitui anexo a este Regulamento.

2 — Aos edifícios e conjuntos arquitetónicos que não se encontram classificados nem em vias de classificação, foram atribuídos graus de proteção em função dos valores a salvaguardar:

a) Grau de proteção 1 — edifícios e conjuntos com respeito integral pela arquitetura antiga. Em caso de intervenção deve respeitar-se o sistema construtivo tradicional procurando técnicas coerentes e compatíveis na base da conservação e recuperação. A intervenção em edifícios integrados em conjuntos deve ser acompanhada de estudo demonstrativo da sua integração harmoniosa e respeito pela morfotipologia do conjunto.

b) Grau de proteção 2 — edifícios integrados em conjuntos e conjuntos referenciados tendo em conta a morfologia urbana e a tipologia arquitetónica. Em caso de intervenção deverá ser respeitada a harmonia do conjunto, volumetrias e acabamentos tendo em conta a morfologia urbanística e a tipologia arquitetónica das edificações envolventes.

3 — Para além dos edifícios e conjuntos inventariados pode o Município a qualquer momento reconhecer fundamentadamente a existência de outros valores patrimoniais e integrá-los no inventário do património arquitetónico existente com a respetiva e sujeitando-os às disposições do presente Regulamento.

4 — Inclui-se no referido no ponto anterior, a identificação de elementos pontuais como tanques, noras, poços, aquedutos, fornos, chaminés, entre outros, quando existam, mesmo que não integrados em imóveis e conjuntos inventariados, que são objeto de medidas de conservação e valorização.

4A — Não é permitida a demolição de construções preexistentes ou de outros elementos de valor patrimonial com grau de proteção 1 e 2, sem vistoria prévia que comprove a impossibilidade técnica e ou económica de recuperação dessas construções.

5 — No que se refere ao património arqueológico nos núcleos urbanos foram definidas zonas de risco que correspondem aos seguintes graus de proteção com as respetivas normas de salvaguarda:

a) Zona A — área urbanas de reconhecida sensibilidade arqueológica. Todas as intervenções, projetos ou operações urbanísticas que envolvam afetação do subsolo estão sujeitas a parecer arqueológico da entidade de tutela que definirá as condicionantes arqueológicas a aplicar em função do tipo de intervenção proposto (escavação integral, sondagens/diagnóstico, acompanhamento arqueológico, registo e levantamento).

b) Zona B — área urbanas de valor arqueológico potencial. Todas as intervenções, projetos ou operações urbanísticas que envolvam afetação do subsolo estão sujeitas a acompanhamento arqueológico, cujos resultados poderão implicar ulteriores medidas de minimização em função da avaliação dos elementos encontrados.

6 — No que se refere ao património arqueológico em solo rústico foram definidos quatro graus que correspondem a diferentes níveis de proteção patrimonial com as seguintes normas de salvaguarda:

a) Grau 1 — vestígios arqueológicos de grande interesse, tendo em conta a sua singularidade e o seu estado de conservação. São interditos quaisquer trabalhos que impliquem a afetação desses bens patrimoniais com exceção de intervenções que decorram de projetos de valorização e ou conservação e restauro desses mesmos vestígios.

b) Grau 2 — vestígios de valor arqueológico elevado. Qualquer tipo de intervenção relacionada com infraestruturas, incluindo as de rega, operações urbanísticas e atividades agrícolas e florestais, estas duas últimas se implicarem impactos significativos ao nível do subsolo, deve ser precedido de trabalhos arqueológicos prévios de caracterização e diagnóstico (sondagens/escavações) que promovam a adequação das soluções propostas ao valor científico e patrimonial dos bens.

c) Grau 3 — vestígios de valor arqueológico significativo. Qualquer tipo de intervenção relacionada com infraestruturas, incluindo as de rega, operações urbanísticas e atividades agrícolas e florestais, estas duas últimas se implicarem impactos significativos ao nível do subsolo, deve ser alvo de acompanhamento arqueológico, cujos resultados poderão implicar ulteriores medidas de minimização em função da avaliação dos elementos encontrados.

d) Grau 4 — vestígios arqueológicos insuficientemente caracterizados. Qualquer tipo de intervenção relacionada com infraestruturas, incluindo as de rega, operações urbanísticas e atividades agrícolas e florestais, estas duas últimas se implicarem impactos significativos ao nível do subsolo, é condicionado a prospeção arqueológica prévia com vista a uma melhor caracterização e ou à realocação dos vestígios arqueológicos e à determinação das respetivas medidas de salvaguarda.

7 — No que se refere a achados arqueológicos fortuitos é aplicado o normativo seguinte:

7.1 — O aparecimento de quaisquer vestígios arqueológicos durante a realização de operações urbanísticas na área de intervenção do PDM obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à comunicação imediata da ocorrência à CMB e aos serviços da administração do património cultural.

7.2 — Os trabalhos só podem ser retomadas após pronúncias das entidades referidas no número anterior quanto ao disposto no n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 107/2011, que estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

7.3 — O prazo de validade das licenças ou das admissões de comunicação prévia de operações urbanísticas suspende-se na eventualidade de suspensão dos trabalhos pelos motivos previstos em 7.1. e por todo o período que durar aquela suspensão.

7.4 — Os bens arqueológicos móveis ou imóveis encontrados ficam sujeitos ao disposto na legislação em vigor.

8 — Para além dos sítios arqueológicos constantes do presente Plano, pode o Município reconhecer expressa e fundamentadamente, durante o período de vigência do mesmo, a existência de novos sítios arqueológicos, integrando-os no inventário existente com a respetiva valoração sujeitando-os às disposições do presente Regulamento.

9 — A Carta do Património Arqueológico concelhio deverá ser atualizada no prazo de um ano após a data de publicação desta Alteração ao PDMB.

SECÇÃO II

Áreas Classificadas — Rede Natura 2000

Artigo 68.º

Identificação

1 — Integram a Rede Natura 2000, os espaços delimitados na planta de condicionantes, nomeadamente:

a) Zona Especial de Conservação do Guadiana (PTCON0036), também designado por ZEC Guadiana;

b) Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana (PTZPE0047), também designada por ZPE do Vale do Guadiana;

c) Zona de Proteção Especial de Castro Verde (PTZPE0046), também designada por ZPE de Castro verde;

d) Zona de Proteção Especial de Cuba, também designada por ZPE de Cuba.

Artigo 69.º

Ocupações e Utilizações Condicionadas

1 — Nos espaços da Rede Natura são condicionados a pareceres da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade as seguintes ações, atividades e usos do solo:

a) A construção de novas edificações e a instalação de indústrias;

b) A instalação de acessos e trilhos pedonais e zonas de estadia para fins interpretativos minimamente intrusivos e impactantes, incluindo a sinalização de orientação e de informação;

c) Construção de instalações de observação e de apoio a visitantes, desde que compatíveis com a promoção e preservação dos valores naturais, nomeadamente para fins sanitários e informativos;

d) As obras de reconstrução, conservação e ampliação de construções existentes nos montes que alberguem colónias de Falco naumanii ou que suportem abrigos de morcegos;

e) Implantação de ETI, em conformidade com as normas estabelecidas para esta atividade no presente regulamento, nas tipologias de empreendimento de turismo no espaço rural e empreendimento de turismo de habitação, sendo que, no caso das tipologias de estabelecimento hoteleiro e parque de campismo e de caravanismo, os referidos pareceres deverão ser emitidos no âmbito da avaliação de incidências ambientais prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 59.º-A.

f) Instalação ou alteração das explorações pecuárias mesmo quando em sistema extensivo;

- g) Obras de instalação de infraestruturas de eletricidade, de telecomunicações e de aproveitamento e produção de energias renováveis, estas últimas apenas para fins de autoconsumo;
- h) Alterações do uso do solo ou modificações do coberto vegetal resultantes de alteração entre tipos de uso agrícola e florestal, nomeadamente das culturas anuais de sequeiro, as culturas anuais de regadio, as culturas arbóreas/arbustivas permanentes, as florestas e os prados/pastagens, bem como a intensificação das culturas existentes;
- i) Alterações à morfologia do solo, com exceção das decorrentes da normal exploração agrícola, silvícola e pastoril;
- j) Prospeção e pesquisa de recursos geológicos;
- k) Campismo e caravanismo fora dos locais destinados a esse fim;
- l) Sobrevoos por aeronaves com motor abaixo dos 1000 pés, excetuando os que se realizam por motivos de vigilância ou combate a incêndios ou operações de salvamento, exceto nas servidões aeronáuticas;
- m) Abertura ou alargamento de vias de comunicação, bem como o asfaltamento de vias de comunicação preexistentes;
- n) Captações de água em sistemas fluviais;
- o) Implementação ou reconversão de culturas através do recurso à rega;
- p) O corte de eucaliptos e bosquetes nas linhas de água;
- q) A prática ou realização de atividades organizadas de recreio ou desportivas;
- r) A realização de atividades organizadas de observação de espécies da fauna;
- s) As intervenções nas margens e leito de linhas de água, nomeadamente decorrentes de trabalhos de limpeza de regularização dos cursos de água.

2 — Ficam dispensadas de parecer prévio da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade as barragens com uma área inferior a 5000m² e cujo destino final não seja para rega, bem como aproveitamentos e produção de energia fotovoltaica com uma superfície inferior a 26m².

Artigo 70.º

Ocupações e utilizações interditas

Nas áreas da rede natura são interditas as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a) A colheita, captura, apanha, abate, ou detenção de espécimes ou parte de espécimes de espécies sujeitos a medidas de proteção legal, incluindo a destruição de ninhos, a apanha de ovos, bem como a perturbação, deterioração ou destruição dos seus habitats, com exceção das ações de âmbito científico, de monitorização ou de gestão efetuadas ou devidamente autorizadas pela Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.
- b) Prática de atividades desportivas e recreativas suscetíveis de provocar poluição e ruído ou deteriorarem os valores naturais existentes;
- c) Criação de aterros e de instalações para deposição de sucata;
- d) A introdução ou reintrodução de espécies não indígenas, animais ou vegetais, no estado selvagem, invasoras ou não, nomeadamente de achigã (*Micropterus salmoides*) entre outras;
- e) A instalação de povoamentos florestais, ou de outro tipo de projetos que envolvam a sementeira ou plantação de espécies vegetais, cuja espécie não se inclua nos habitats naturais identificados na alínea b) do artigo 71.º (não inclui a reconversão das áreas preexistentes);
- f) O abate ou arranque de exemplares de quercíneas quando seja para conversão cultural;
- g) A instalação de unidades de produção de energia, designadamente mini-hídricas e aerogeradores com potência unitária superior ou igual a 300 Kw e parques solares;
- h) A prática de atividades desportivas motorizadas fora das estradas e caminhos municipais, de arrifes ou dos aceiros.

SUBSECÇÃO I

Zona Especial de Conservação do Guadiana

Artigo 71.º

Identificação

A Zona Especial de Conservação do Guadiana, identificada na planta de condicionantes, é constituída pelo rio e sua envolvente, e qualquer intervenção nesta zona deverá ter em consideração os seguintes objetivos:

- a) A promoção das ações de carácter extensivo que proporcionem a regeneração natural compatíveis com as condicionantes mesológicas do vale do Guadiana;
- b) A promoção da regeneração natural dos habitats designados por Florestas de *Quercus ilex* e *Q. rotundifolia* (9340), Matagais arborescentes de *Juniperus* spp (5210) e Florestas endémicas de *Juniperus* spp (9560), Galerias de matos ribeirinhos meridionais (92D0), Matos termomediterrânicos pré-desérticos (5330);
- c) Instalações ou alterações condicionadas das explorações pecuárias, mesmo quando em regime extensivo e a instalação de atividades agrossilvopastoris em regime extensivo com regras ao nível do encabeçamento, da proteção das linhas de água e da regeneração de quercíneas;
- d) A promoção/manutenção do mosaico de habitats na paisagem constituído por bosquetes, manchas de matos, sebes, pastagens, zonas agrícolas cerealíferas, entre outros;
- e) A conservação/promoção de sebes, bosquetes e arbustos de modo a favorecer os locais de refúgio e nidificação;
- f) A conservação/manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos;
- g) Deverão ser preservadas todas as orlas de vegetação ribeirinha existentes, de proteção a linhas de água, caracterizadas por vegetação ripícola autóctone ou tradicionalmente adaptada, de acordo com a legislação em vigor, bem como incentivada a sua plantação em situações em que estes ecossistemas não existam ou se encontrem degradados;
- h) O melhoramento da transposição dos açudes, através da construção ou manutenção de levadas laterais de água ou escadas para peixes;
- i) A monitorização, manutenção e melhoramento da qualidade da água através do tratamento dos efluentes domésticos, agrícolas, pecuários e industriais e controlo do despejo de efluentes não tratados e focos de poluição difusa;
- j) A manutenção de árvores mortas ou árvores velhas com cavidades de modo a assegurar abrigo para morcegos, nidificação de aves e madeira em decomposição para invertebrados xilófagos, sem prejuízo das condições fitossanitárias e de medidas de prevenção de incêndios florestais;
- k) A erradicação ou o controle de espécies animais e vegetais não autóctones, especialmente as invasoras;
- l) Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves;
- m) Desenvolvimento e ordenamento cinegético compatível com a conservação das espécies;
- n) Tendo em conta os efeitos do uso de agroquímicos sobre as espécies e habitats e no ambiente de forma geral, o seu uso deve ser restrito e sempre que possível devem ser adotadas técnicas alternativas;

Artigo 72.º

Ocupações e utilizações Interditas

Na Zona Especial de Conservação do Guadiana são interditas, para além do disposto dos artigos 69.º e 70.º as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a) O pastoreio numa faixa de 5 metros nas ribeiras do Louriçal e da Cinceira e de 10 metros na ribeira de Terge e Cobres e no rio Guadiana;

- b) Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente olivais e vinhas, bem como de culturas anuais com rega;
- c) As operações de transvase;
- d) A aquicultura exceto quando inserida num projeto de conservação.

Artigo 73.º

Ocupações e utilizações condicionadas

Na Zona Especial de Conservação do Guadiana são condicionadas a parecer prévio das entidades competentes em matéria da conservação da natureza, para além do disposto nos artigos 69.º e 70.º, as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a) Limpeza de matos;
- b) Instalação de aquiculturas quando inseridas em projeto de conservação;
- c) Intervenções no Rio Guadiana que envolvam dragagem e extração de inertes;
- d) As captações de água no rio Guadiana.

SUBSECÇÃO II

Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana

Artigo 74.º

Identificação

A Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana encontra-se identificada na planta de condicionantes e qualquer intervenção nos espaços abrangidos deverá ter em conta a conservação prioritariamente das aves rupícolas e dos passeriformes migradores, pelo que deverá ter em consideração os seguintes objetivos:

- a) A manutenção das manchas de montado e de bosquetes nos vales da ribeira de Terges e Cobres e do Guadiana;
- b) A conservação e correta gestão dos habitats ribeirinhos;
- c) Instalações ou alterações condicionadas das explorações pecuárias, mesmo quando em regime extensivo e a instalação de atividades agrossilvopastoris em regime extensivo com regras ao nível do encabeçamento, da proteção das linhas de água e da regeneração de quercíneas;
- d) A conservação/manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos;
- e) A monitorização, manutenção e melhoramento da qualidade da água através do tratamento dos efluentes domésticos, agrícolas, pecuários e industriais e controlo do despejo de efluentes não tratados e focos de poluição difusa;
- f) Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves;
- g) A conservação de bosquetes de eucalipto, dos maciços rochosos e habitats rupícolas associados por serem essenciais para a nidificação de espécies de aves do Anexo I da Diretiva Aves;
- h) Tendo em conta os efeitos do uso de agroquímicos sobre as espécies e habitats e no ambiente de forma geral, o seu uso deve ser restrito e sempre que possível devem ser adotadas técnicas alternativas;
- i) Desenvolvimento e ordenamento cinegético compatível com a conservação das espécies.

Artigo 75.º

Ocupações e Utilizações Interditas

1 — Nas situações em que existe sobreposição da Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana com a Zona Especial de Conservação do Guadiana, aplica-se o disposto no Artigo 72.º

2 — Na Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana são interditas, para além do disposto no Artigo 70.º, as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a) O pastoreio numa faixa de 10 metros na Ribeira de Terges e Cobres;
- b) Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas nomeadamente de olivais e vinhas;
- c) Controle de intervenções que envolvam dragagem, extração e deposição de inertes.

SUBSECÇÃO III

Zona de Proteção Especial de Castro Verde

Artigo 76.º

Identificação

A Zona de Proteção Especial de Castro Verde, identificada na Planta de Condicionantes, constitui a área mais importante em Portugal para a conservação da avifauna estepária, pelo que qualquer intervenção nesses espaços naturais e deverá ter em consideração os seguintes objetivos:

- a) A manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural;
- b) Manutenção, melhoria e promoção de manchas florestais de montado de sobro e azinho;
- c) Manutenção dos olivais tradicionais;
- d) A conservação/manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos;
- e) A monitorização, manutenção e melhoramento da qualidade da água através do tratamento dos efluentes domésticos, agrícolas, pecuários e industriais e controlo do despejo de efluentes não tratados e focos de poluição difusa;
- f) Adoção de práticas agrícolas, silvícolas e pecuárias adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida envolvido;
- g) Instalações ou alterações condicionadas das explorações pecuárias, mesmo quando em regime extensivo e a instalação de atividades agrossilvopastoris em regime extensivo com regras ao nível do encabeçamento, da proteção das linhas de água e da regeneração de quercíneas;
- h) Tendo em conta os efeitos do uso de agroquímicos sobre as espécies e habitats e no ambiente de forma geral, o seu uso deve ser restrito e sempre que possível devem ser adotadas técnicas alternativas;
- i) Desenvolvimento e ordenamento cinegético compatível com a conservação das espécies.

Artigo 77.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Zona de Proteção Especial de Castro Verde são interditas, para além do disposto no Artigo 70.º, as seguintes ações, atividades e usos do solo:

- a) O pastoreio numa faixa de 5 metros nas ribeiras do Louriçal e da Cinzeira e de 10 metros nas ribeiras de Terges e Cobres;
- b) Nas áreas abertas definidas na planta da Estrutura Ecológica Municipal, com exceção das áreas onde já se encontrem instaladas culturas de regadio ou permanentes:
 - i) Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de olivais e vinhas;
 - ii) Instalação de novos povoamentos florestais;
 - iii) Implementação ou reconversão de culturas através do recurso à rega, com exceção de cereais de regadio, prados e coassociações de leguminosas e gramíneas.

- c) Nas áreas agroflorestais definidas na Planta da Estrutura Ecológica Municipal;
- i) Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de oliveiras e vinhas;
- ii) Implementação ou reconversão de culturas através do recurso à rega, com exceção de cereais de regadio, prados e coassociações de leguminosas e gramíneas.

Artigo 78.º

Ocupações e utilizações condicionadas

Na Zona de Proteção Especial de Castro Verde a instalação de novas vedações nas áreas abertas definidas na Planta da Estrutura Ecológica Municipal devem obedecer às seguintes normas:

- a) Deverá ser garantida uma altura máxima, em média de 1,20 metros, podendo ter como limite máximo a altura de 1,50 metros, devendo a distância média ao chão ser de 0,20 metros ou em alternativa, haver passagens que distem 250 metros entre elas, que tenham 1 metro de largura e 0,30 metros de altura (distância ao chão);
- b) As áreas cercadas têm que ter uma área mínima de 15 ha, à exceção de currais, área social da exploração e unidades de produção com menos de 15 ha.
- c) Não é aconselhável a instalação de cercas em zonas de parada nupcial das abetardas;
- d) Considera-se exceção, a proximidade de aglomerados habitacionais e cercas que limitem vias de comunicação pavimentadas, em que esta pode ser colocada rente ao chão;

SUBSECÇÃO IV

Zona de Proteção Especial de Cuba

Artigo 79.º

Identificação

A Zona de Proteção Especial de Cuba, identificada na Planta de Condicionantes, foi criada em complemento das ZPE anteriormente classificadas, como as ZPE do Vale do Guadiana e Castro Verde, de forma a assegurar a conectividade e coerência da rede de áreas classificadas para a conservação das aves estepárias. Qualquer intervenção nestes espaços deverá ter em consideração os seguintes objetivos:

- a) A manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural;
- b) Tendo em conta os efeitos do uso de agroquímicos sobre as espécies e habitats e no ambiente de forma geral, o seu uso deve ser restrito e sempre que possível devem ser adotadas técnicas alternativas;
- c) Incremento de boas práticas de desenvolvimento e de ordenamento de forma a compatibilizar os diversos usos do solo com a conservação dos valores naturais presentes.

Artigo 80.º

Ocupações e utilizações interditas

Na ZPE de Cuba são interditas, para além do disposto no Artigo 70.º, as seguintes ações, atividades e usos dos solos:

- a) Implementação de culturas permanentes, arbóreas ou arbustivas, nomeadamente de oliveiras e vinhas, bem como de culturas hortícolas;
- b) Instalação de novos povoamentos florestais;
- c) Implementação ou reconversão de culturas através do recurso à rega, com exceção de cereais de regadio, prados e consociações de leguminosas e gramíneas.

Artigo 81.º

Ocupações e utilizações condicionadas

Na ZPE de Cuba a instalação de novas vedações deve obedecer às seguintes normas:

a) Deverá ser garantida uma altura máxima, em média de 1,20 metros, podendo ter como limite máximo a altura de 1,50 metros, devendo a distância média ao chão ser de 0,20 metros ou em alternativa, haver passagens que distem 250 metros entre elas, que tenham 1 metro de largura e 0.30 metros de altura (distância ao chão);

b) As áreas cercadas têm que ter uma área mínima de 15 ha, à exceção de currais, área social da exploração e unidades de produção com menos de 15 ha.

c) Não é aconselhável a instalação de cercas em zonas de parada nupcial das abetardas;

d) Considera-se exceção, a proximidade de aglomerados habitacionais e cercas que limitem vias de comunicação pavimentadas, em que esta pode ser colocada rente ao chão.

SECÇÃO III

Estrutura Ecológica Municipal

Artigo 82.º

Identificação

1 — Nesta secção é definido o enquadramento funcional e de gestão territorial relativo aos espaços afetos à Estrutura Ecológica Municipal, cujo objetivo fundamental se centra na valorização e proteção de ecossistemas naturais e da paisagem, explicitando os sistemas de suporte da sustentabilidade ambiental do concelho e as regras gerais a aplicar.

2 — A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) integra os valores biofísicos mais relevantes do território concelhio na perspetiva da sustentabilidade e do equilíbrio entre a natureza e as atividades antrópicas. É composta por dois domínios, em função da natureza do espaço, designadamente: EEM do Solo Urbano e EEM do Solo Rústico.

SUBSECÇÃO I

Estrutura Ecológica Municipal do Solo Urbano

Artigo 83.º

Identificação

1 — Fazem parte da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) do espaço urbano os solos localizados no interior do perímetro urbano da cidade de Beja que evidenciem elevado valor ambiental, isoladamente ou numa perspetiva de conjunto, necessários ao equilíbrio ecológico das áreas urbanas.

2 — A EEM do espaço urbano é constituída pelos seguintes sistemas:

- a) Sistemas de recreio;
- b) Sistemas mistos;
- c) Sistemas associados a equipamentos;
- d) Sistemas de percursos e referências;
- e) Sistemas de proteção fundamental;
- f) Sistemas de proteção a infraestruturas;

f1) Faixas de proteção a vias;

g) Áreas a recuperar.

3 — No perímetro urbano da cidade de Beja são definidos espaços verdes associados a diferentes sistemas de utilização, nomeadamente recreio, equipamentos, proteção e mistos (produção e recreio), que se articulam com os restantes espaços de proteção ambiental pertencentes à estrutura ecológica municipal.

Artigo 84.º

Regime

1 — Qualquer alteração que implique a substituição de um espaço permeável por espaço pavimentado deverá ser licenciada pela CMB.

2 — Qualquer alteração da arborização da cidade terá que ser sujeita a prévia apreciação camarária, tendo em consideração as características tipológicas do conjunto urbano onde se enquadra, bem como os perfis-tipo do arruamento.

3 — Nas áreas afetas a estacionamento é obrigatória a arborização.

4 — Nas áreas definidas no número anterior, dever-se-á privilegiar a pavimentação semipermeável e, quando esta não for possível, a área afeta ao estacionamento será contabilizada para efeitos de área impermeabilizada.

5 — É obrigatória a replantação em caso de destruição e ou degradação de vegetação.

6 — São obrigatoriamente preservados todos os planos de água associados a espaços de recreio atendendo à sua importante função de regularização microclimática.

Artigo 85.º

Regras especiais

1 — Nos sistemas de recreio e nos sistemas mistos (produção e recreio) em caso de necessidade, devidamente fundamentada, de afetar a outro tipo de uso uma área previamente incluída nos mesmos, esta deverá ser substituída por outra similar em área e tipologia e mantida a sua posição relativa na cidade ou sujeito a Plano de Pormenor.

2 — Nos sistemas de proteção fundamental e de proteção de infraestruturas apenas será permitida a edificação que se destine a equipamentos de apoio a atividades desportivas ao ar livre, redes de percursos pedonais, ciclovias, parques infantis, equipamentos de recreio lazer, suporte a atividades de animação turística e pequena restauração ou café, a implantar em espaços de lazer, devidamente enquadrados por projeto de arquitetura paisagista, sem prejuízo de outras restrições legalmente previstas.

3 — Nas linhas de drenagem natural e cursos de água deverá ser demarcada uma faixa de proteção de dimensões variáveis, calculadas em função do volume de escoamento e o regime hídrico das linhas água associadas, bem como da apreciação dos condicionalismos urbanos já existentes em cada situação, baseado em cálculos hidráulicos.

4 — Nas áreas urbanas classificadas com sistemas mistos de produção e recreio, qualquer alteração de uso ou edificabilidade deverá ser precedida de elaboração de plano de pormenor.

5 — O plano de pormenor referido no ponto anterior deverá assegurar a manutenção da identidade do espaço e as suas funções drenantes, bem como a manutenção de sebes vivas, alamedas, pomares, sistemas hidráulicos tradicionais, maciços arbóreos e rede de drenagem.

6 — Nas estradas e vias de circulação os taludes e faixas de proteção serão obrigatoriamente revestidos com espécies adequadas à sementeira e ou plantação, incluindo os três estratos — herbáceo, arbustivo e arbóreo.

7 — Nos parques industriais todas as zonas livres, não ocupadas por edifícios, percursos e depósitos de mercadorias, deverão ser arborizadas, revestidas de vegetação e ou cobertas por superfícies de água.

8 — Nas áreas dos parques industriais devem-se adotar medidas de minimização de problemas de poluição sonora ou atmosférica com recurso à implantação de vegetação e à modelação do terreno mais conveniente.

Artigo 86.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Estrutura Ecológica do espaço urbano é interdito:

- a) A destruição de solo vivo e de coberto vegetal;
- b) O derrube de árvores;
- c) A deposição de qualquer tipo de resíduos, urbanos ou outros.
- d) O arroteamento de conjuntos arborizados com extensão superior a 1500 m², nomeadamente matas, olivais ou pomares, em áreas utilizadas como sistemas mistos, de produção e recreio.
- e) A edificação de qualquer tipo nas linhas de drenagem natural salvo se for devidamente fundamentada a inexistência de impactes negativos sobre os valores presentes no espaço onde se implantam as respetivas instalações.

SUBSECÇÃO II

Estrutura Ecológica Municipal do Solo Rústico

Artigo 87.º

Identificação

1 — Os espaços afetos à EEM do solo rústico têm como objetivo a valorização e proteção de ecossistemas naturais e da paisagem, dando expressão aos sistemas de suporte da sustentabilidade ambiental do Concelho, como forma de estabelecer equilíbrios biofísicos entre as diversas tipologias de espaço que compõem o território do Concelho.

2 — A EEM do solo rústico tem como suporte:

- A Componente Primária;
- A Componente Secundária;
- A Componente Terciária.

3 — A Componente Primária é constituída pelos espaços naturais integrados na Rede Natura 2000 referenciados na secção II no presente capítulo.

4 — A Componente Secundária é composta por:

- Área Ecológica Municipal;
- Bolsa Ecológica Municipal.

5 — A Componente Terciária agrega:

- Faixa Ecológica Municipal;
- Canal Ecológico Municipal;
- Cordão Ecológico Municipal;
- Colónias de morcegos inventariadas.

Artigo 88.º

Regime

1 — Nos espaços afetos às componentes constituintes da EEM do solo rústico mantêm-se os usos atuais do solo e aplicam-se os critérios de ocupação e as condicionantes respeitantes às diversas classes de espaços em que se integram, aplicando-se funções de preservação e conservação, como meio de salvaguarda dos equilíbrios biofísicos e ambientais; e nas áreas sujeitas a enquadramentos de proteção específicos, aplicam-se as normas associadas às respetivas figuras de ordenamento identificadas em cartografia.

2 — As atividades agrícolas, agrossilvopastoris e florestais podem desenvolver-se de forma mais ou menos intensiva, evitando a destruição das estruturas de compartimentação ou outras que assegurem a continuidade dos processos ecológicos.

3 — Nestes espaços é autorizada a instalação de equipamentos de apoio a atividades económicas, recreativas, turísticas, culturais e de lazer, desde que compatíveis com o equilíbrio ecológico destas áreas.

4 — Aos espaços que integram a Componente Primária aplicam-se os enquadramentos legislativo, normativo e de gestão previstos para: a Zona Especial de Conservação do Guadiana (PTCON0036); a Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana (PTZPE0047); a Zona de Proteção Especial de Castro Verde (PTZPE0046); a Zona de Proteção Especial de Cuba. Sem prejuízo da legislação e do quadro normativo e de gestão específicos, dada a importância estruturante desta componente, no artigo seguinte destacam-se regras essenciais de natureza regulamentar que se aplicam às intervenções nos respetivos espaços abrangidos.

5 — Na Componente Secundária, por ser constituída por espaços (Área ecológica Municipal e Bolsa Ecológica Municipal) que assumem um papel relevante para apoio e refúgio, tendo como principal função servir de zona privilegiada para o estabelecimento de equilíbrios entre as zonas de preservação por excelência e as áreas de uso intensivo e antrópico do solo, há que manter os usos e funções que lhes estão subjacentes à data de aprovação do PDM, enquanto locais a preservar.

6 — À Componente Terciária cabe a função de interligação e articulação entre valores e espaços de conservação e estabelecimento de equilíbrios ecológicos e ambientais, aplicando-se o código das boas práticas inerentes aos usos onde se integra. Em relação ao Cordão Ecológico Municipal, sempre que se proceda a alterações que conduzam à supressão da sua função de conservação deve ser constituído por outro elemento com idênticas características, de forma a manter-se a respetiva função no território envolvente.

Artigo 89.º

Componente Primária — Identificação e Regime

1 — As áreas abertas inseridas nos espaços abrangidos pela Estrutura Primária evidenciam níveis de pressão antrópica mais intensos que as restantes, ficando mais expostas a alterações de uso e ocupação do solo.

2 — Os objetivos inerentes à aplicação de normas de ordenamento visam prioritariamente a conservação das aves estepárias. Neste âmbito a manutenção da cerealicultura extensiva em áreas abertas, assente na rotação cultural, deve ser assegurada, em paralelo com a coexistência de manchas florestais de montado de sobro e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais.

3 — Para a preservação de sistemas agrícolas extensivos e do montado é necessário condicionar a intensificação do uso do solo, pelo que deve ser observado o disposto no artigo 77.º referente às classes de áreas abertas e de áreas agroflorestais.

Artigo 90.º

Regime de preservação dos Charcos Temporários Mediterrânicos

1 — A importância para a conservação da biodiversidade determina que os Charcos Temporários Mediterrânicos (CTM), classificados ou não como habitat 3170, que integram a Componente Secundária como constituintes da Bolsa Ecológica Municipal, fiquem sujeitos ao seguinte regime:

a) Deverá ser assegurada a compatibilização da ocupação e uso do solo resultante das atividades humanas com a conservação dos Charcos Temporários;

b) Para efeitos do cumprimento da alínea anterior deverá ser aplicado um código de boas práticas ambientais de acordo com as condicionantes identificadas no ponto 3 do presente artigo;

c) Complementarmente à alínea anterior deverá ser elaborado um plano de gestão e salvaguarda dos CTM da responsabilidade do Município e com a participação das entidades da tutela;

d) As alterações ao uso do solo e as operações agrícolas com incidências nos charcos temporários, ou localizadas em prédios rústicos que integrem charcos temporários, são objeto de consulta prévia à CMB.

2 — A todos os Charcos Temporários Mediterrânicos identificados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal aplicam-se as seguintes condicionantes:

- a) Proibição de operações de drenagem ou aprofundamento dos solos (parcial ou total);
- b) Interdição de mobilizações profundas para impedir a destruição da estrutura vertical do solo;
- c) Interdição de atividades agrícolas intensivas (nomeadamente rega e descargas do sistema de rega), aplicação de fitofármacos e plantação de espécies arbóreas, com particular destaque para o eucalipto, na área dos charcos e nas suas imediações, numa distância de 10 metros a contar dos limites evidentes de pleno enchimento do charco para assegurar a manutenção do regime hidrológico natural, independentemente do que vier a ser fixado no âmbito do plano de gestão;
- d) Interdição de deposição de entulhos, resíduos ou de terras que possam alterar a orografia do terreno;
- e) Interdição da construção de edificações, construção de caminhos agrícolas, rurais, florestais ou aceiros na área do charco e numa faixa de 10 metros a contar dos limites evidentes de pleno enchimento;
- f) Interdição da realização de atividade de lazer motorizadas.

3 — Aos CTM abrangidos pelo Plano de Conservação para os Charcos Temporários Mediterrânicos no EFMA, identificados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal, para além de se aplicar o disposto no número anterior, qualquer intervenção ou intenção de alteração do uso do solo é precedida de consulta prévia à EDIA.

- a) *(Revogado.)*
- b) *(Revogado.)*
- c) *(Revogado.)*
- d) *(Revogado.)*
- e) *(Revogado.)*
- f) *(Revogado.)*

4 — A fiscalização do cumprimento do disposto no presente artigo é da competência da CMB que dará conhecimento de eventuais irregularidades detetadas às entidades competentes.

Artigo 91.º

Faixas de Proteção Sanitária e Paisagística

Dada a importância que esta tipologia se reveste no âmbito da Estrutura Terciária, como Faixa Ecológica Municipal, fica sujeita às especificidades normativas que seguidamente se apresentam.

1 — As faixas de proteção sanitária e paisagística são compostas por:

- Faixas de proteção sanitária e paisagística no solo rústico;
- Faixas de proteção sanitária e paisagística nos espaços contíguos aos perímetros urbanos.

2 — Relativamente às faixas de proteção sanitária e paisagística no solo rústico, para enquadramento das intervenções no território pelos proponentes, quer na fase de projeto e construção, quer na fase de exploração, devem ser observadas as seguintes condições:

- a) Assegurar que o local de implantação de futuras edificações ou infraestruturas a instalar, tenha em conta a orografia e os ventos dominantes existentes, bem como as distâncias mínimas em relação a perímetros urbanos, zonas de lazer, linhas de água e recursos hídricos com origens subterrâneas e superficiais;

b) No caso dos fornos de carvão e das atividades suscetíveis de emissão de cheiros e de componentes voláteis de fácil propagação, há que respeitar o afastamento mínimo de 1500 m em relação aos perímetros urbanos, aos edifícios classificados e a empreendimentos turísticos, 500 m às estradas nacionais, a habitações isoladas, linhas de água e recursos hídricos com origens subterrâneas e superficiais, 250 m às estradas e caminhos municipais. Estes valores são meramente indicativos e poderão ser majorados ou minorados em função da orografia e dos ventos dominantes, mediante apresentação de estudos de impacto/incidência ambiental.

c) Como meio de minimização de impactes na origem, cumulativamente ao disposto na alínea anterior, há que projetar e implementar operações de arborização e criação de cortinas verdes como elementos de enquadramento paisagístico e sanitário;

d) Relativamente a outras atividades económicas tem que se respeitar o afastamento mínimo de 500 m em relação aos perímetros urbanos, aos edifícios classificados e a empreendimentos turísticos, 250 m às estradas nacionais, a habitações isoladas e a linhas de água e recursos hídricos com origens subterrâneas e superficiais, e 100 m às estradas e caminhos municipais, valores estes que poderão ser majorados ou minorados em função da orografia e dos ventos dominantes, mediante apresentação de estudos de impacto/incidência ambiental.

3 — Em relação às faixas de proteção sanitária e paisagística nos espaços contíguos aos perímetros urbanos, para além do cumprimento da legislação que enquadra a intervenção no território a que estão sujeitos proponentes e entidades administrantes, a aplicação do princípio da precaução determina a necessidade de criação de uma faixa de proteção que condiciona a utilização, a ocupação e a transformação que cause a intensificação de uso do solo no espaço circundante aos perímetros urbanos, com a extensão radial de 500 metros no caso da cidade e 250 metros para os restantes aglomerados urbanos, estabelecendo que:

a) As intervenções de edificação ou de alteração de uso do solo que impliquem a intensificação de atividades humanas (nos domínios da agricultura e floresta, indústria, turismo e lazer) estão sujeitas a estudo específico de impacto e incidência ambiental, com a identificação dos impactes na saúde pública, da responsabilidade do proponente que o deve submeter à aprovação da CMB;

b) Sem prejuízo do disposto no número anterior, a priorização de operações de arborização e criação de cortinas verdes como elementos de enquadramento paisagístico e sanitário;

c) As faixas de proteção à intensificação de uso do solo deverão ser objeto de plano de ordenamento específico da responsabilidade do Município com o compromisso de envolver as respetivas entidades administrantes, os interessados, os titulares ou arrendatários dos respetivos prédios abrangidos.

SECÇÃO IV

Zonas de Proteção das Bacias e Alimentação das Albufeiras

Artigo 92.º

Objetivos e usos

1 — Os recursos hídricos no Concelho, apesar da influência direta do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, constituem recursos escassos que importa acautelar em termos de utilização e conservação, impondo-se a proteção das bacias drenantes das albufeiras destinadas ao abastecimento público, por forma a garantir, não só a conservação dos caudais do recurso, mas também a sua qualidade.

2 — Nestes espaços são autorizadas atividades agrícolas e florestais que se desenvolvam mediante boas práticas, visando a conservação do solo e da água.

3 — Consideram-se usos preferenciais nas bacias de alimentação das albufeiras:

Sistemas silvo pastoris ou pastoris extensivos;
Sistemas florestais de proteção;
Sistemas de agricultura biológica.



4 — São ainda admitidos outros sistemas agrícolas, florestais ou silvopastoris desde que não prejudiquem a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.

5 — A edificação nestes espaços fica condicionada às ações que envolvam recuperação ou requalificação de edifícios já existentes.

6 — Possíveis empreendimentos turísticos, desportivos ou outros, incluindo eventuais apoios à atividade agrícola e florestal, que se pretendam instalar nestes espaços, têm de garantir a plena compatibilidade dos sistemas autónomos de tratamento de efluentes, com o objetivo de não poder recorrer à utilização de água, através de aproveitamento de escorrências superficiais ou de captações subterrâneas, diminuir significativamente as aflúncias às albufeiras.

Artigo 92.º-A

(Revogado.)

Artigo 92.º-B

Albufeira do Roxo

1 — Encontram-se identificados na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo e na Planta de Condicionantes, o Plano de Água e a Zona Terrestre de Proteção da Albufeira do Roxo.

2 — O plano de água integra, no território de Beja, a zona de utilização livre e a zona de proteção ambiental.

3 — No plano de água, e também nas margens e leitos identificados na Planta de Condicionantes, todos os usos ou atividades carecem da autorização da autoridade que tutela os recursos hídricos.

4 — A zona terrestre de proteção da albufeira corresponde a uma faixa, medida na horizontal, com a largura de 500 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento, onde são proibidas as seguintes atividades:

a) O estabelecimento de indústrias que produzam ou usem produtos químicos tóxicos ou com elevados teores de fósforo ou de azoto;

b) A instalação de explorações pecuárias intensivas, incluindo as avícolas;

c) O lançamento de efluentes de qualquer natureza produzidos pelas edificações instaladas ou a instalar ainda que previamente tratadas;

d) O acesso de gado ao leito e margens da albufeira;

e) O estacionamento de gado;

f) A instalação de tendas ou equipamentos móveis em locais públicos, sem prévio licenciamento;

g) A prática de campismo fora dos locais destinados a esse efeito;

h) A realização de obras de construção, com exceção do referido na alínea f) do ponto 5.

i) A instalação de depósitos de resíduos de qualquer natureza.

j) A instalação ou ampliação de aterros destinados a resíduos perigosos, não perigosos ou inertes;

k) A circulação de veículos de qualquer natureza, nomeadamente motociclos e veículos de todo o terreno, fora dos acessos e trilhos a esse fim destinados, com exceção dos veículos em serviço de fiscalização, manutenção ou socorro e das máquinas agrícolas.

l) A realização de escavações ou a retirada de inertes, com exceção das ações de natureza arqueológica e as necessárias à manutenção das condições de segurança das infraestruturas de exploração da albufeira.

5 — A zona terrestre de proteção da albufeira compreende as seguintes subáreas:

a) Zona reservada, onde se aplicam os condicionamentos estabelecidos no ponto 3 e ainda os seguintes:

i) A instalação de depósitos de sucata e a descarga de resíduos sólidos ou de entulho de qualquer tipo;

ii) A realização de operações de loteamento, obras de urbanização e obras de edificação, com exceção das relacionadas com as infraestruturas de apoio à utilização da albufeira previstas no presente regulamento e das obras de conservação, contanto que estas últimas se encontrem devidamente fundamentadas quanto à garantia de existência das necessárias condições de habitabilidade.

iii) A realização de obras de conservação a que se refere o número anterior não pode ser licenciada nem objeto de admissão de comunicação prévia se implicar aumento de área construída.

iv) É ainda interdita a abertura de estradas ou caminhos e o assentamento de condutas que conduzam efluentes para a albufeira, com exceção da construção de caminhos de peões, bicicletas ou cavalos, em condições que não constituam obstáculo à livre passagem e infiltração das águas.

b) Zona de proteção elevada, que constitui um espaço non aedificandi, em que se interditam todas as ações que impliquem a destruição do coberto vegetal, sendo apenas permitida a prática de atividades de recreio e lazer, desde que respeitados os percursos ou caminhos existentes.

c) Zona de proteção média, onde:

i) Apenas são permitidas atividades de recreio e lazer desde que respeitados os percursos ou caminhos existentes;

ii) É permitida a criação de infraestruturas de apoio às atividades turísticas, nomeadamente circuitos pedonais e zonas de estada, desde que essas infraestruturas não envolvam obras de construção;

iii) É interdita a exploração de espécies de crescimento rápido em revoluções curtas.

d) Zona de proteção complementar, onde se aplicam as disposições referidas na alínea anterior.

e) Zona da albufeira da Barragem da Malhada, onde é permitida a prática de utilizações privadas dos recursos hídricos mediante um título de utilização de recursos hídricos emitido pela entidade legalmente competente.

f) Zonas de utilização turística recreativa e de lazer, onde se inserem:

i) A ZEITR 2, localizada na zona da Mina da Juliana, onde deve ser criada uma área de lazer que assegure uma correta integração paisagística e a preservação do montado existente, através de projeto de execução que garanta:

Índice máximo de impermeabilização inferior a 0,15;

Construções com 1 piso;

Instalação de café ou restaurante com uma área máxima de 500m²;

Instalação de centro náutico com cais flutuante;

Instalação de parque de merendas;

Instalação de sanitários públicos com uma área máxima de 50m²;

Instalação de posto de primeiros socorros, com uma área máxima de 50m²;

Instalação de balneários, com uma área máxima de 50m².

Um tratamento adequado das águas residuais, com recurso à instalação de fossa estanque com capacidade igual ou superior a 25m³.

ii) As ZEITR 3, que correspondem a montes existentes e devidamente assinados na planta de ordenamento, com aptidão para empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de agroturismo e casas de campo, bem como empreendimentos de turismo de habitação, devendo os edifícios garantir um tratamento adequado das águas residuais, com recurso à instalação de fossa estanque com capacidade igual ou superior a 25m³.

g) Zonas preferenciais para a pesca, que correspondem a áreas que, pelas suas aptidões naturais ou tradição e acessibilidade existentes, reúnem melhores condições para a atividade piscatória.

Artigo 93.º

Usos e ocupações interditas

1 — São em geral interditas nestes espaços ações potencialmente geradoras de poluição sobre as águas subterrâneas ou superficiais, ou que provoquem alterações significativas nas condições naturais de drenagem para as albufeiras.

2 — São particularmente interditas neste espaço as explorações agrícolas e pecuárias com caráter intensivo.

SECÇÃO V

Sub-regiões homogéneas e Normas de Intervenção nos Espaços Florestais do PROF Alentejo

Artigo 93.º-A

Sub-regiões Homogéneas

1 — As sub-regiões homogéneas identificadas pelo PROF Alentejo e delimitadas no Anexo 3 ao presente regulamento, correspondem a unidades territoriais com um elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil dominante de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização.

2 — Inserem-se no concelho de Beja as seguintes sub-regiões:

- a) Alqueva e Envolventes;
- b) Campo Branco;
- c) Campos de Beja;
- d) Margem Esquerda.

3 — Aplicam-se às sub-regiões homogéneas, as normas comuns constantes do artigo 12.º do Regulamento do PROF, bem como as normas de silvicultura e as espécies florestais a privilegiar, mencionadas, respetivamente, nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 26.º do mesmo regulamento.

Artigo 93.º-B

Normas de Intervenção nos Espaços Florestais e Modelos de Silvicultura

A realização de ações nos espaços florestais nas sub-regiões identificadas no artigo anterior, deve obedecer às orientações constantes das normas de intervenção e modelos de silvicultura que se encontram definidas, respetivamente, nos Anexos I e II do Regulamento do PROF ALT.

Artigo 93.º-C

Outras Regras Decorrentes do PROF Alentejo

1 — Devem ser desenvolvidos e implementados planos de gestão florestal (PGF), nomeadamente para as explorações florestais e agroflorestais privadas com dimensão igual ou superior a 100ha, de acordo com as orientações definidas no PROF, determinando, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentável dos bens e serviços por eles proporcionados e tendo em conta as atividades e os usos dos espaços envolventes.

2 — Para efeitos de aplicação do estabelecido no Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º da Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro, deve ser obrigatoriamente respeitado o limite máximo de área a ocupar por espécies do género *Eucalyptus* spp que, para o concelho de Beja, se fixa atualmente em 827ha.

3 — Os projetos de arborização e rearborização devem observar as orientações do PROF Alentejo quanto às espécies a privilegiar, normas de silvicultura a adotar para as respetivas sub-regiões homogéneas e limites máximos de área ocupar por Eucalipto e demais legislação aplicável, sem prejuízo das disposições relativas à Rede Natura 2000, as quais prevalecem.

4 — Nas faixas de 5 m, 10 m e 500 m às linhas de água inseridas nos corredores florestais representados na Planta da Estrutura Ecológica Municipal, aplicam-se, consoante o tipo de linha de água (permanente, temporária ou torrencial), as normas relativas à arborização ou rearborização previstas no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo, sem prejuízo das demais regras aplicáveis.

CAPÍTULO V

Programação, execução e perequação

SECÇÃO IA

Programação e execução

Artigo 94.º

Programação

1 — A execução do PDMB é objeto de programação por parte da CMB a partir da aprovação das Grandes Opções do Plano (planos plurianuais de investimento) e dos planos anuais de atividades, estabelecendo os meios e a temporização das respetivas atuações, em função de objetivos e prioridades de desenvolvimento e de ordenamento do território do Concelho de Beja.

2 — O quadro base de referência para a programação e execução do PDMB está definido no artigo 2.º do presente regulamento, com base no qual são identificadas as ações, medidas e projetos, e os respetivos cronogramas de execução, meios e instrumentos para enquadramento dos processos de realização.

Artigo 95.º

Formas de Execução

(Revogado.)

1 — A execução do Plano ocorre:

- a) De forma sistemática, mediante programação municipal;
- b) De forma não sistemática, através de operações individualizadas.

2 — Ocorrem, em princípio, de forma sistemática as operações que exijam uma intervenção integrada e, especialmente, as identificadas pela CMB como estratégicas.

3 — A execução não sistemática ocorre sempre que e apenas quando a execução sistemática se revele desnecessária.

4 — Em qualquer caso, a edificação deve ser precedida das correspondentes e necessárias infraestruturas e, quando a CMB o entenda necessário, de estudo urbanístico demonstrativo do respetivo enquadramento formal e funcional com a envolvente.

5 — Considerado o disposto no número anterior, o licenciamento de uma operação urbanística pode ser condicionado a associação entre proprietários.

6 — Nas operações programadas e nas situações referidas no número anterior, a CMB re-corre, sempre que adequado, à delimitação de unidade de execução.

SECÇÃO I

Unidades operativas de planeamento e gestão

Artigo 96.º

(Revogado.)

Artigo 96.º-A

Identificação

São consideradas neste Plano (e assinaladas na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo) UOPG com as seguintes finalidades, diferenciadas:

- a) UOPG que relevam para efeitos perequativos, nomeadas no n.º 1 do artigo 101.ºA;
- b) UOPG para efeitos executórios, que perspetivam o desejável desenvolvimento do PDMB através de planos ou estudos de maior detalhe, subdividindo-se em:
 - i) UOPG com PU ou PP em vigor e que assim se irão manter;
 - ii) UOPG para as quais se exige uma execução sistemática, precedida ou não de elaboração de PU ou PP;
 - iii) UOPG em solo rústico, admitindo, se justificável, a elaboração de PIER ou PP com efeitos registais (com a consequente reclassificação para urbano).

Artigo 97.º

(Revogado.)

Artigo 98.º

(Revogado.)

Artigo 98.º-A

UOPG com plano de urbanização ou de pormenor em vigor

1 — Identificam-se as seguintes UOPG com plano em vigor:

- a) UOPG 1 — Abrangida pelo Plano de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja e integrando, também, os Planos de Pormenor da Rua da Guia, Bairro da Mouraria, Rua da Casa Pia, Rua D. Manuel I — Alferes Malheiro e Rua de Lisboa, Bairro das Portas de Mértola e Rua Capitão João Francisco de Sousa;
- b) UOPG 2 — Abrangida pelo Plano de Urbanização de Expansão Norte da Cidade de Beja;
- c) UOPG 4 — Abrangida pelo Plano de Pormenor das Terras Frias;
- d) UOPG 5 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona de Vale de Atum;
- e) UOPG 9 — Abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque Ambiental do Montinho;
- f) UOPG 13—Abrangida pelo Plano de Pormenor da Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D'el Rei;
- g) UOPG 14 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Beja — Beja III;
- h) UOPG 15 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona da Estrada Beja — Ferreira;
- i) UOPG 16 — Abrangida pelo Plano de Pormenor A Norte da Circular Interna de Beja;
- j) UOPG 17 — Abrangida pelo Plano de Pormenor do Setor Urbano Sul de Beja — Beja IV;
- k) UOPG 18 — Abrangida pelo Plano de Pormenor do Bairro Catarina Eufémia e Santo André;
- l) UOPG 19 — Abrangida pelo Plano de Pormenor da Rua Infante D. Henrique e Travessa do Bairro da Apariça;

- m) UOPG 20-Abrangida pelo Plano de Pormenor João Barbeiro II;
- n) UOPG 21-Abrangida pelo Plano de Pormenor de Santa Vitória;
- o) UOPG 22 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Malhadinha Nova;
- p) UOPG 23 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico na Herdade da Fonte dos Frades;
- q) UOPG 24 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade de Vale de Travessos;
- r) UOPG 25-Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Conjunto Turístico — Vila Galé de Santa Vitória;
- s) UOPG 26 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico na Herdade da Mingorra;
- t) UOPG 27 — Abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Monte da Navarra.

2 — Regime aplicável nestas UOPG:

- a) Cumprem-se as soluções urbanísticas e de ordenamento constantes nos respetivos planos, de maior detalhe, salvo o referido na alínea b);
- b) Aplicam-se as normas perequativas e executórias constantes neste PDMB.

Artigo 98.º-B

UOPG que exigem execução sistemática

1 — Identificam-se UOPG em solo urbano, para as quais se exige execução sistemática, precedida ou não de elaboração de plano de urbanização ou de pormenor, de acordo com os seguintes programas:

- a) UOPG 3 — Zona Residencial das Saibreiras em Beja — zona localizada no limite nascente da Cidade de Beja, a colmatar e estruturar, articulando ocupação habitacional, espaços verdes e área de equipamentos coletivos.
- b) UOPG 7 — Zona do Parque Aquático de N.ª Sr.ª das Neves — zona que abrange um parque de diversão aquática abandonado, a reconverter, equacionando medidas de minimização do ruído caso venha a ser prevista uma ocupação residencial;
- c) UOPG 11 — Zona Industrial do Vilarinho — zona industrial existente a requalificar e estruturar, conciliando as atividades já instaladas com novas funções compatíveis e garantindo uma melhor integração na envolvente;
- d) UOPG 28 — Herdade da Fonte da Figueirinha, que deverá cumprir o programa estabelecido para o plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso;
- e) UOPG 29 — Herdade do Telheiro, que deverá cumprir o programa estabelecido para o plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso.
- f) UOPG 32 — Vale de Mértola, que deverá cumprir o programa estabelecido para o plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso.
- g) UOPG 33 — Herdade dos Grous, que deverá cumprir o programa estabelecido em plano de pormenor de intervenção em solo rústico, em curso
- h) UOPG 34 — área que integra os terrenos localizados a nascente da estação ferroviária. Destina-se à criação de um espaço verde contínuo, associado à presença de linha de água, que deverá ser atravessado por vias/percursos que estabeleçam uma articulação funcional e formal entre o Largo da Estação e a zona industrial a norte da Rua das Novas Tecnologias. Toda a nova ocupação edificada deverá ter a frente e acesso para o espaço verde, rematando as traseiras dos edifícios preexistentes.

2 — Identificam-se as seguintes UOPG em solo rústico, para as quais se admite, quando e se justificável, a elaboração de PIER ou de PP com efeitos registais com a consequente reclassificação para urbano, de acordo com os seguintes programas:

a) UOPG 10 — área que integra terrenos a norte infraestrutura aeroportuária, cuja ocupação deverá prever necessariamente a implantação de atividades económicas complementares do aeroporto.

b) UOPG 30 — área localizada na zona norte da Cidade de Beja, com potencial para uma ocupação urbana predominantemente habitacional, articulando a estrutura viária e a rede de espaços verdes e de equipamentos existentes na envolvente. A solução urbanística a desenvolver no solo a reclassificar como urbano deverá contribuir especialmente para qualificar e valorizar a envolvente da Ermida de Santo André e a zona da Praça de Touros, que correspondem a espaços de uso especial igualmente abrangidos pela UOPG.

c) UOPG 31 — zona a nascente de Beringel, para a qual se admite uma operação de colmatção e estruturação urbana, com uma ocupação predominantemente habitacional ou turística.

3 — A execução das UOPG referidas em 1 e 2 obedece ao seguinte:

a) Deve ser concebida globalmente, no âmbito de um plano, unidade de execução ou estudo urbanístico, conforme definido na alínea *pp*) do artigo 6.º

b) Deve ser antecedida por termos de referência que considerem e aprofundem o estabelecido nos números anteriores e perspetivem a sua viabilidade executória.

c) A delimitação de UOPG constante na Planta de Ordenamento não obsta a ajustamentos na sua dimensão e limites, caso o desenvolvimento dos estudos o venha a aconselhar.

4 — Quando da execução de um plano resulte um significativo aumento de tráfego na rede rodoviária sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, será desenvolvido um estudo para avaliar o seu impacto, procurando evitar novos acessos à rede rodoviária nacional e promovendo o encerramento dos redundantes.

5 — Nestas UOPG não podem existir operações urbanísticas não sistemáticas, admitindo-se apenas obras de conservação, remodelação e ampliação, se concordantes com o programa para cada uma delas estabelecido nos números 1 e 2.

6 — A listagem de UOPG constante nos números 1 e 2 não obsta a que a CMB decida, se o considerar útil, elaborar planos de ordenamento do território para outras áreas.

SECÇÃO II

Mecanismos de perequação compensatória

Artigo 99.º

(Revogado.)

Artigo 100.º

(Revogado.)

Artigo 101.º

(Revogado.)

SUBSECÇÃO I

Edificabilidade

Artigo 101.ºA

Disposições gerais

1 — Identificam-se, para efeitos perequativos, as seguintes unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) nas quais se subdivide o território municipal:

- a) UOPG A: Núcleo Histórico de Beja;
- b) UOPG B: Cidade de Beja, excluindo Núcleo Histórico;
- c) UOPG C: Aglomerados urbanos de tipo 1 e 2;
- d) UOPG D: Espaços de atividades económicas pontualizadas;
- e) UOPG E: Solo rústico.

2 — Confrontando a realidade presente em cada UOPG com a disciplina para elas estabelecida pelo PDMB, identificam-se e distinguem-se as situações que exigem, e as que não exigem, o estabelecimento de mecanismos perequativos relativos à edificabilidade:

a) A perequação não se justifica:

i) Na UOPG A (Núcleo Histórico de Beja), para a qual apenas é prevista a colmatação de pequenas parcelas, que a normativa do PDMB trata de forma similar;

ii) Nas UOPG C e D (aglomerados urbanos de tipo 1 e 2 e espaços de atividades económicas pontualizadas), pois são espaços muito consolidados e a sua fraca dinâmica edificatória e económica não é geradora de mais-valias significativas.

b) A perequação não se justifica na UOPG E (solo rústico), salvo nas áreas para as quais venha a ser admitido:

i) Acréscimo de edificabilidade, destinado atividades industriais, conforme do n.º 5 do artigo 51.º;

ii) Reclassificação de solo rústico em urbano para constituição de empreendimentos turísticos contíguos a aglomerados urbanos, conforme previsto no artigo 62.ºA do PDMB;

iii) Acréscimo de edificabilidade em solo rústico, para constituição de NDT, conforme n.º 2 do artigo 60.ºB;

iv) Reclassificação do solo rústico em urbano através de PP com efeitos registais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 98.º-B, para as UOPG 10, 30 e 31;

c) A perequação é exigível na UOPG B (Cidade de Beja, excluindo Núcleo Histórico).

3 — Em conformidade com o referido no n.º 2 e de acordo com o estipulado na lei, o PDMB estabelece critérios para a parametrização e distribuição da edificabilidade (e consequentes mais-valias):

a) Identificando, para a UOPG B, a edificabilidade média decorrente das suas disposições, atribuindo aos seus proprietários uma edificabilidade abstrata (entendida como direito) e estabelecendo um mecanismo de compensação perante desvios face a esse direito.

b) Estabelecendo, para o solo rústico, o conceito de edificabilidade excepcional e fixando um mecanismo de compensação perante tal ocorrência.

Artigo 101.ºB

Perequação da edificabilidade na UOPG B

1 — Adotam-se, para efeitos perequativos e do processo de gestão urbanística, os seguintes conceitos:

a) Edificabilidade: a estabelecida para cada local (parcela ou conjunto de parcelas) nas disposições quantitativas e qualitativas do Plano e na demais regulamentação aplicável;

b) Edificabilidade média: referente à UOPG delimitada pelo Plano para efeitos perequativos, exprime o quociente entre o total da área de edificação nela admitida (incluindo a existente) e a respetiva área territorial;

c) Edificabilidade abstrata: a afeta pelo Plano ao proprietário de cada parcela (ou conjunto de parcelas);

d) Edificabilidade concreta: a edificabilidade legal já existente numa dada parcela ou a que vier a ser estabelecida em processo de gestão urbanística.

2 — Considerando a edificabilidade média da UOPG B, que é $0,45\text{m}^2 \text{ ac/m}^2$, é atribuída aos proprietários de cada prédio uma edificabilidade abstrata de $0,4\text{m}^2 \text{ ac/m}^2 + 120\text{m}^2 \text{ ac}$.

3 — A edificabilidade concreta, a autorizar a proprietário (ou conjunto de proprietários) em cada operação urbanística, articula a edificabilidade (do local) com a edificabilidade abstrata, sendo que:

a) Quando possível, a edificabilidade concreta é igual à abstrata;

b) Quando a edificabilidade de prédio (ou conjunto de prédios) for superior à abstrata:

i) É cedida à CMB uma área com a edificabilidade em excesso, salvo quando razões urbanísticas ou logísticas o impeçam ou desaconselhem;

ii) Não se verificando a cedência, o promotor paga uma compensação pecuniária à CMB proporcional à edificabilidade concreta que exceda a abstrata.

c) Quando, por razões urbanísticas que não decorram das características próprias do respetivo prédio (biofísicas, patrimoniais ou cadastrais), a edificabilidade for inferior à abstrata:

i) A edificabilidade concreta pode aproximar-se da abstrata, desde que daí não decorram inconvenientes urbanísticos;

ii) Não sendo tal adequado ou suficiente, a CMB paga uma compensação pecuniária ao promotor proporcional à diferença entre a edificabilidade concreta e a abstrata.

4 — O valor das compensações a aplicar nas situações referidas nas alíneas b) e c) do n.º 3 é estabelecido em regulamento municipal.

5 — Não há lugar a compensação quando, respeitando a normativa do Plano, a edificabilidade concreta for inferior à abstrata por vontade do proprietário.

Artigo 101.ºC

Perequação da edificabilidade excecional em solo rústico

O acréscimo de edificabilidade decorrente das situações excecionais, identificadas na alínea b) do n.º 2 do artigo 101.º-A, é sujeito a mecanismo de compensação a estabelecer em regulamento municipal.

SUBSECÇÃO II

Encargos urbanísticos

Artigo 101.ºD

Disposições gerais

1 — São devidos pelo promotor de todas as operações urbanísticas, sistemáticas ou não sistemáticas, encargos urbanísticos proporcionais à edificabilidade concreta que exceda a preexistente em situação legal.

2 — São encargos urbanísticos a disponibilização do solo e a consequente realização de obras de construção e manutenção de infraestruturas, espaços e equipamentos públicos, havendo a distinguir:

a) Infraestrutura geral: a que presta um serviço de larga abrangência territorial, nomeadamente vias sem construção adjacente, componentes em alta das redes de infraestruturas, áreas verdes públicas com potencial de utilização supralocal e todos os espaços destinados a equipamentos.

b) Infraestrutura local: todas as demais, que irão servir diretamente e sobretudo cada conjunto edificado.

Artigo 101.ºE

Encargos urbanísticos a suportar pelos promotores

1 — O suportar de encargos urbanísticos pelos promotores concretiza-se através de:

a) Execução das infraestruturas locais e correspondente cedência de terreno, conforme o necessário à operação urbanística, variável em função de preexistências e de especificidades locais;

b) Pagamento de taxa pelas infraestruturas urbanísticas, cujo valor é o fixado em regulamento municipal, dele sendo abatido, até poder ser anulado, o custo das obras referidas na alínea a);

c) Cedência de terreno para infraestrutura geral, a necessária, referenciada a cedência média e a compensações.

2 — A cedência para infraestrutura geral obedece às seguintes regras:

a) Face às disposições do PDMB, a cedência média devida é fixada em:

i) 0,6m² /m² ac, nas UOPG A e B referidas no n.º 1 do artigo 101.º-A;

ii) 0,3m² /m² ac, nas UOPG C e D referidas no n.º 1 do artigo 101.º-A.

b) A cedência efetiva é a identificada pela CMB como necessária para infraestrutura geral no PDM ou no processo de gestão urbanística.

c) Ocorrendo cedência de terreno com edificabilidade, conforme subalínea i) da alínea b) do n.º 3 do artigo 101.ºB a respetiva área é contabilizada como se fosse para infraestrutura geral.

d) Sendo a cedência efetiva inferior ou superior à cedência média devida, ocorre compensação do promotor à CMB ou da CMB ao promotor, cuja tradução em valor pecuniário é estabelecida em regulamento municipal.

3 — As obras de construção em área abrangida por operação de loteamento em vigor estão isentas dos encargos a que se refere o presente artigo.

Artigo 102.º

(Revogado.)

CAPÍTULO VI

Ruído

Artigo 103.º

Ruído

1 — Para efeito da aplicação da legislação em vigor sobre ruído ambiente a área de intervenção do PDM de Beja é classificada como zona mista.

2 — Nos núcleos urbanos das freguesias rurais na área urbana de Beja, consideram-se zonas sensíveis os espaços residenciais existentes e propostos e os espaços de uso especial onde se localizem equipamentos de utilização coletiva.

3 — Os Planos de Urbanização e os Planos de Pormenor que vierem a ser efetuados poderão reavaliar com a maior detalhe as classificações referidas no número anterior.

4 — No solo rústico e no que se refere aos setores sensíveis isolados, aplica-se o disposto no regulamento geral do ruído.

5 — A instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos recetores sensíveis isolados estão sujeitos ao cumprimento dos valores limites fixados no Regulamento Geral do Ruído.

6 — Em zonas de conflito acústico, onde os valores limite de exposição são ultrapassados, é interdita a instalação de edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana.

7 — Sempre que for necessário adotar medidas de minimização de ruído com vista à instalação de novos recetores sensíveis na envolvente de vias, estas são da responsabilidade do seu promotor.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e complementares

Artigo 104.º

Norma sancionadora

A realização de obras e a utilização de edificações ou do solo em violação do disposto no presente Regulamento constitui contraordenação sancionada com as coimas previstas na legislação em vigor, nomeadamente pelo disposto na Lei que estabelece o regime aplicável às contraordenações ambientais e do ordenamento do território e, subsidiariamente, pelo regime geral das contraordenações.

Artigo 104.º-A

Direitos preexistentes

1 — As regras do PDMB não anulam direitos adquiridos até à data da sua entrada em vigor.

2 — Aos alvarás de loteamento em vigor anteriores ao PDMB:

a) Só podem ser aprovadas alterações a licença ou autorização de loteamento que permitam atenuar o grau de desconformidade com as disposições constantes do capítulo III, relativas ao uso do solo;

b) Nos loteamentos cujos alvarás não apresentem especificações relativamente às regras de implantação ou área de construção, número de pisos, número de fogos e tipologias, aplicam-se as regras do presente Regulamento, tendo em conta as subcategorias de espaço em que operação se insere.

3 — Nos casos em que a execução do PDMB implique alteração de direitos adquiridos, haverá lugar à renegociação desses direitos e a compensação ou indemnização quando tal se revelar adequado.

4 — Na transformação de edifícios preexistentes desconformes com o PDMB podem ser admitidas operações urbanísticas que, mesmo não cumprindo totalmente as disposições do Capítulo III relativas ao regime do uso do solo, permitam atenuar o grau de desconformidade com o Plano.

Artigo 104.º-B

Planos municipais em vigor

1 — Estão e mantêm-se em vigor os planos referidos no artigo 98.º-A.

2 — Revogam-se os artigos 12.º e 16.º do Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja.

3 — Não havendo coincidência, a normativa dos PU e PP prevalece sobre a do PDMB, salvo o referido no número seguinte.

4 — As disposições perequativas da Secção II do Capítulo V do presente Regulamento aplicam-se a todos os planos municipais de ordenamento do território em vigor, com exceção dos seguintes:

- a) Plano de Urbanização de Expansão Norte da Cidade de Beja;
- b) Plano de Pormenor da Zona de Vale de Atum;
- c) Plano de Pormenor da Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D'el Rei;
- d) Plano de Pormenor das Terras Frias.

5 — Procedendo a planta de condicionantes do PDM à atualização das servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis ao território de Beja, revogam-se as plantas de condicionantes que integram os demais planos municipais de ordenamento do território que se mantêm em vigor.

Artigo 105.º

Disposição revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento é revogado o PDMB, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 6 de dezembro de 1991 ratificado pela portaria n.º 359/92 de 22 de abril e publicado no DR, 2.ª série n.º 142 de 23 de junho de 1992, a revisão aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 19 de outubro de 1998 e 30 de abril de 1999 ratificada pela resolução de Conselho de Ministros n.º 123/2000 de 7 de outubro e publicado no DR, 1.ª série B n.º 232 de 7 de outubro de 2000, e ainda alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, aprovado pela Assembleia Municipal no dia 30 de setembro de 2010 e Publicado no DR 2.ª série n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.

ANEXOS

ANEXO I

Lista do património arquitetónico do concelho

Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
1	MN	Arco Romano de Beja/Porta de Évora	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de D. Dinis	Séc. II/III (conjectural)/IV ...	Monumento Nacional (Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910).	Pública Estatal	Turística	Arqueologia: Arco	23499,74	-183268,04
2	MN	Castelo de Beja/Torre de Menagem do Castelo de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de D. Dinis	Séc. III/IV/XIII/XIV/XVI/XVII/XIX/XX.	Monumento Nacional (Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910)/ZEP (DG 2.ª série 71, 25/03/1955).	Pública Estatal (Afetação Câmara Municipal de Beja, autos de cessão de 20/12).	Turística + Cultural	Arquitetura Militar: Castelo.	23500,72	-183242,10
3	MN	Ermida de Santo André	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Lisboa	Séc. XVI (conjectural)	Monumento Nacional (Decreto de 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910)/ZEP (DG 2.ª série 82, 06/04/1961).	Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Religiosa: Ermida.	23080,12	-182944,09
4	MN	Igreja da Misericórdia de Beja ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça da República	Séc. XVI	Monumento Nacional (Dec. 22744, DG 142, 27/06/1933)/ZEP (DG 2.ª série 287, 07/12/1956).	Pública Municipal	Cultural + Comercial	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23496,13	-183396,33
5	MN	Hospital da Misericórdia de Beja ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua D. Manuel I	Séc. XV/XVIII/XIX	Monumento Nacional (Dec. 15/2006, DR 1.ª série-B, 06/06/2006).	Privada: Misericórdia	Educativa	Arquitetura Civil: Hospital	23456,23	-183320,07
6	MN	Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Museu Rainha Dona Leonor/Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	Largo de Nossa Senhora da Conceição.	Séc. XV/XVI/XVII/XVIII/XIX	Monumento Nacional (Dec. 8217, DG 130, 29/06/1922)/ZEP (DG 2.ª série 175, 25/07/1956).	Pública Estatal (Afetação Assembleia Distrital de Beja, auto de cessão 07/04/1954).	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23713,83	-183598,80
7	IIP	Igreja de Santa Maria da Feira ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	Largo de Santa Maria	Séc. XIII/XV/XVI/XVII/XVIII/XIX.	Imóvel de Interesse Público (Dec. 42255, DG 105, 08/05/1959).	Privada: Igreja Católica (igreja) + Pública Municipal (torre do relógio).	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23741,04	-183496,06
8	IIP	Igreja de Nossa Senhora do Pé da Cruz.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	Rua do Pé da Cruz	Séc. XV/XVII/XIX	Imóvel de Interesse Público (Dec. 45327, DG 251, 25/10/1936).	Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	24173,51	-183347,32
9	IIP	Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo dos Prazeres	Séc. XVII/XVIII	Imóvel de Interesse Público (Dec. 129777, DR 226, 29/09/1977).	Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	23416,59	-183447,94
10	IIP	Pelourinho de Beja		União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça da República	Séc. XX	Imóvel de Interesse Público (Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933).	Pública Estatal (Afetação Autarquia Local, Artigo 3.º Decreto 23122, 11/10/1933).	Marco Histórico-Cultural ...	Arquitetura Civil: Pelourinho.		
11	MN	Igreja de Santo Amaro/Capela de Santa Maria da Graça/Núcleo Visigótico do Museu Rainha D. Leonor.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo de Santo Amaro	Séc. VI/VII/XIV/XVI/XVII	Monumento Nacional (Dec. 22743, DG 142, 27/06/1933 e DL 27398, DG 302, 26/12/1936).	Pública Estatal (Afetação Assembleia Distrital de Beja, auto de cessão 23/03/1971).	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23445,05	-183202,77
12	MIP	Liceu Diogo Gouveia/Escola Secundária Diogo Gouveia/Antigo Nacional Fialho de Almeida/Antigo Liceu Nacional de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Luís de Camões	Séc. XX (1936)	Monumento de Interesse Público (Port. 269/2013, DR 2.ª série 90, 10/05/2013)/ZEP (Port. 269/2013, DR 2.ª série 90, 10/05/2013).	Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	23679,49	-183919,66
13	IIP	Sala dos Túmulos do Convento de São Francisco de Beja/Pousada de São Francisco.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo D. Nuno Álvares Pereira. . .	Séc. XIII/XIV/XVI/XX	Sala dos Túmulos da Capela: Imóvel de Interesse Público (Dec. 29604, DG 114, 16/05/1939)/ZEP (DG 2.ª série 80, 04/04/1961).	Pública Estatal (Afetação Grupo Pestana Pousadas).	Turística + Cultural (culto irregular).	Arquitetura Religiosa: Convento.	23968,64	-183725,64
14	IIM	Igreja Paroquial de Santa Clara do Louredo.	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Largo da Igreja/junto à Quinta do Visconde da Boavista.	Séc. XVI (início)	Imóvel de Interesse Municipal (Dec. 28/82, DR 47, 26/02/1982).	Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23046,50	-188168,35
15	IIP	Pelourinho de Beringel		Beringel	Museu Regional de Beja (fragmentos).		Imóvel de Interesse Público (Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933).			Arquitetura Civil: Pelourinho.		
16	CJ1	Núcleo Central Histórico de Beja ...	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira/Santiago Maior e São João Baptista).	Centro Histórico de Beja		Plano Parcial de Urbanização do Núcleo Central Histórico de Beja (Portaria 150/86, DR 1.ª série 88, 16/04/1986) — área intramuros em vias de classificação.			Arquitetura Mista: Conjunto.	23352,90	-183086,83
17	IM1	Capela do Convento de Santo António.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de São Sebastião	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela.	23445,95	-182934,27



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
18	IM2	Ermida de São Pedro	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Bairro de Nossa Senhora da Conceição, nas imediações da EN 260.	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	25097,95	-182990,76
19	IM1	Estação Ferroviária/Estação da C.P.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo da Estação	Séc. XIX (1893)/XX (1940)		Pública: Empresa Pública	Equipamento	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	24109,69	-183132,35
20	IM2	Edifício na Rua Zeca Afonso n.º 14 (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Zeca Afonso n.º 14	Séc. XX		Privada	Comercial	Arquitetura Civil	23251,92	-184434,40
21	CJ2	Rua Professor Bento Jesus Caraça	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Professor Bento Jesus Caraça n.º 6 a 38.	Séc. XX			Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	24057,14	-183969,20
22	CJ2	Cerca e Convento de Santo António	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de São Sebastião	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Educativa + Agrícola	Arquitetura Civil: Convento.	23431,45	-182957,15
23	IM1	Ermida de São Sebastião	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça Francisco Mendes (toureiro).	Séc. XV/XVII		Pública Municipal	Cultural (depósito, reserva museológica do Museu Regional).	Arquitetura Religiosa: Ermida.	23399,89	-182900,70
24	IM1	Chafariz de Santa Clara	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Lisboa	Séc. XVI/XIX		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Chafariz.	22671,48	-182629,29
25	CJ1	Chafariz de Ajustrel e Poço	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Horta do Sabão/Horta da Soboaria (na zona arborizada do Bairro dos Alemães).	Séc. XIX		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Chafariz.	22924,77	-184033,87
26	CJ2	Hospital José Joaquim Fernandes/Antigo Hospital Regional de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Dr. António Fernandes Covas Lima.	Séc. XX (1970)		Pública Estatal	Hospitalar	Arquitetura Civil: Hospital.	23162,02	-183591,04
27	IM1	Igreja do Carmo/Igreja da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo/Igreja Paroquial de São João Baptista, incluindo Largo envolvente.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo do Carmo	Séc. XVIII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	23533,21	-183919,46
28	IM2	Armazéns Arte Deco	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura n.º 6 a 14	Séc. XX		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Casão	23946,10	-182896,49
29	CJ2	Avenida Vasco da Gama (conjunto)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida Vasco da Gama	Séc. XX (década 1930)				Arquitetura Civil: Conjunto.	23810,56	-183984,24
30	CJ2	Avenida Fialho de Almeida (conjunto)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida Fialho de Almeida	Séc. XX (finais da 1.ª metade)				Arquitetura Civil: Conjunto.	23578,32	-184113,80
32	CJ1	Moinhos de Santa Iria (inclui Lavadouro/ chafariz do cano).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura	Séc. XIX		Pública Municipal	Devoluto	Arquitetura Industrial: Conjunto.	24024,01	-183111,79
33	IM2	Dispensário de Tuberculosos/Centro de Saúde.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Rainha D. Amélia n.º 2	Séc. XX (1965)			Assistencial	Arquitetura Civil: Assistencial.	23379,15	-183687,77
34	CJ1	Metalúrgica Alentejana e respetivo bairro operário (conjunto).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Infante D. Henrique n.º 55 a 73, Rua de Lisboa n.º 55 a 59.	Séc. XX				Arquitetura Industrial: Conjunto.	23228,95	-183201,59
35	IM2	Palacete/Centro de Saúde	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua António Sardinha	Séc. XX		Pública Estatal	Assistencial	Arquitetura Civil: Palacete.	23327,49	-183630,89
36	CJ2	Arquivo Distrital/Assembleia Distrital	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praceta Rainha D. Leonor	Séc. XX (1946)				Arquitetura Civil	23760,25	-184142,75
37	CJ2	Bairro Residencial da Base Aérea n.º 11 (Bairro Alemão).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Bairro da Força Aérea	Séc. XX (1967)				Arquitetura Civil: Conjunto.	23307,39	-183996,91
38	IM2	Edifício de Habitação, Indústria e Comércio.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo do Carmo n.º 8 a 10	Séc. XX (1962)		Privada		Arquitetura Civil: Coletiva de Uso misto.	23581,52	-183878,36
39	CJ2	Piscina Municipal e arranjo exterior	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida do Brasil	Séc. XX (1966)		Pública Municipal	Desportiva	Arquitetura Civil: Piscina	23898,93	-184108,99



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y	
40	IM2	Gare Rodoviária	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça António Raposo Tavares	Séc. XX (1966)		Privada	Equipamento	Arquitetura Civil: Gare	24077,81	-184122,81	
41	IM1	Habitação do Dr. Celso Pinto de Almeida.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Prof. Bento de Jesus Caraça n.º 28.	Séc. XX (1968)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial.	24202,16	-184122,51	
42	CJ1	Centro de Paralisia Cerebral/Tribunal Administrativo e Casa Pia (conjunto).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Angola	Séc. XX (1972/1993)				Arquitetura Civil	23442,04	-184034,24	
43	IM2	Edifício de Habitação Coletiva — João Barbeiro.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Camilo Castelo Branco, Rua de Santo André.	Séc. XX (1976)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	23396,38	-183025,73	
44	IM1	Casa da Cultura (projeto do arq. Hestnes de Ferreira).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Luis de Camões	Séc. XX (1982)		Pública Municipal	Cultural	Arquitetura Civil: Casa da Cultura.	23918,98	-183983,67	
45	CJ2	Envolvente da Casa da Cultura	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Afonso de Albuquerque.	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	23923,00	-183928,29	
46	CJ1	Cooperativa de Habitação «Lar para Todos» (1.ª fase — projeto do arq. Hestnes de Ferreira).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua António Sérgio, Rua José Gomes Ferreira.	Séc. XX (1982)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	22918,40	-182918,83	
47	CJ2	Escola C+S São Tiago	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Avenida Comandante Ramiro Correia.	Séc. XX (1988)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	22821,44	-183121,65	
48	IM1	Habitação unifamiliar na Rua Fernando Namora n.º 2 (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Fernando Namora n.º 2	Séc. XX (1996)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	23212,03	-184272,87	
49	IM1	Habitação Unifamiliar na Rua Fernando Namora n.º 26 (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Fernando Namora n.º 26	Séc. XX				Residencial	Arquitetura Civil: Casa	23284,47	-184367,07
50	CJ2	Cerca do Seminário Diocesano de Nossa Senhora de Fátima e Cerca.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua D. Afonso Henriques	Séc. XX (1940)		Privada: Igreja Católica	Educativa	Arquitetura Religiosa: Seminário.	24160,17	-183885,55	
51	CJ2	Bairro de Habitação Social — 260 fogos (projeto do arq. Justino de Moraes) [Plano de Pormenor Beja II].	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	junto ao Hospital de Beja	Séc. XX				Arquitetura Civil: Bairro	22946,14	-183325,13	
52	CJ2	Quarteirão incluindo parque de estacionamento no interior (projeto do arq. Alberto Oliveira) [Plano de Pormenor Beja I].	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Adriano Correia de Oliveira n.º 1 a 11; Rua Pedro Soares n.º 2 a 8; Rua António Sardinha n.º 14 a 20; Avenida Comandante Ramiro Correia n.º 1 a 5.	Séc. XX				Residencial	Arquitetura Civil: Bairro	23045,67	-183814,59
53	IM2	Edifício Sede da EDIA	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Zeca Afonso	Séc. XX (2000)		Privada	Serviços	Arquitetura Civil: Serviços.	23348,02	-184451,47	
54	CJ2	Polo Universitário de Beja [inserido na área do Plano de Pormenor Beja IV].	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Pedro Soares	Séc. XXI			Educativa	Arquitetura Civil: Estabelecimentos Universitários.	22855,98	-183720,44	
55	IM2	Residência de Estudantes 1	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Dr. José Luís António Conceição Silva.	Séc. XX (1997)			Assistencial	Arquitetura Civil: Residência de Estudantes.	22936,81	-183703,79	
56	IM2	Residência de Estudantes 2	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Manuel Serrano Gomes	Séc. XX			Assistencial	Arquitetura Civil: Residência de Estudantes.	22802,27	-183487,08	
57	IM1	Moinho de Santa Maria 1	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de Manuel Augusto Soares Correia.					Arquitetura Industrial: Moinho.	23468,61	-182666,18	
58	IM1	Moinho de Santa Maria 2	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de Manuel Augusto Soares Correia.					Arquitetura Industrial: Moinho.	23486,46	-182640,02	
59	IM1	Moinho de Santa Maria 3	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua de São Sebastião				Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	23353,74	-182277,85	
61	CJ2	Bairro da CP	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura n.º 22 a 74	Séc. XX			Residencial	Arquitetura Civil: Bairro	23942,31	-182860,02	



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
62	IM1	Chaminé na Rua da Lavoura	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua da Lavoura				Desativada	Arquitetura Industrial: Chaminé.	23916,86	-183019,40
64	CJ1	Nora no Parque Industrial.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	junto à Rua das Novas Tecnologias					Arquitetura Civil: Nora	24494,98	-182815,79
65	CJ2	Expansão do Bairro da Conceição (projeto do arq. João Massapina).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Florbela Espanca e Praceta Jaime Cortesão.	Séc. XX (década 1980)			Residencial.	Arquitetura Civil: Bairro	24730,93	-183032,15
66	IM2	Edifício de habitação na Rua Tenente Valadim.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Tenente Valadim n.º 49				Devoluto	Arquitetura Civil: Casa tipo chalet.	24262,10	-183518,57
67	IM2	Praça de Touros José Varela Cruso	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça Francisco Mendes (toureiro)				Recreativa	Arquitetura Civil: Praça de Touros.	23349,03	-182928,32
68	IM2	Edifício Campos Viana (projeto do arq. João Falcão de Campos).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Abual Al-walid Al-baji n.º 3 a 11	Séc. XX (1996)		Privada	Residencial.	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	23705,10	-184346,82
69	CJ2	Conjunto habitacional na Rua S. João de Deus com Rua Abual Al-walid Al-baji.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua S. João de Deus n.º 10 a 12; Rua Abual Al-walid Al-baji; Rua das Forças Armadas n.º 2 a 4; Avenida Vasco da Gama n.º 12.	Séc. XX.		Privada	Residencial.	Arquitetura Civil: Residencial Coletiva.	23728,26	-184262,72
70	CJ2	Conjunto antigo da Estação EDP (incluindo residências na entrada).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua António Sardinha.	Séc. XX.		Privada	Equipamento + Residencial	Arquitetura Civil: Estação EDP.	22958,24	-183974,53
71	IM2	Casa na Rua Tenente Sanches de Miranda com Rua de Sebastião de Jesus Palma.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	Rua Tenente Sanches de Miranda n.º 18; Rua de Sebastião de Jesus Palma.	Séc. XX.		Privada	Residencial.	Arquitetura Civil: Residencial.	24218,77	-183563,67
72	CJ2	Praça central do Bairro da Aparição (inclui Jardim Infantil).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Praça Dona Francisca Perpétua D'Arce Cabo Mendes Tomás n.º 5-5A e n.º 10.	Séc. XX.		Pública Estatal + Privada	Educativa + Residencial . . .	Arquitetura Civil: Praça com 2 Equipamentos.	23114,54	-183374,05
73	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários/EB1 n.º 1 de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Ramalho Ortigão	Séc. XX.		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	23687,18	-184039,21
74	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários/EB1 n.º 3 de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Palmira Bastos	Séc. XX.		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	24992,98	-183030,76
75	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários/EB1 n.º 5 de Beja.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de Moçambique	Séc. XX.		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	23380,79	-184065,63
76	CJ2	Quartel de Beja/Quartel do Vale do Aguilhão.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP2, a cerca de 1km a Sul de Beja	Séc. XX (1956)		Pública Estatal (Afetação Ministério da Defesa Nacional).	Militar	Arquitetura Militar: Quartel.	23516,69	-185349,30
77	IM2	Silos EPAC	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP2, caminho vicinal de acesso aos silos.	Séc. XX.		Privada	Armazenagem	Arquitetura Industrial: Silos.	23062,53	-181606,91
78	CJ1	Monte do Touxeiro	PDM01.07	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP8, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte.	17330,52	-183048,71
79	CJ1	Moinhos do Fadista/Moinhos da Quinta da Saúde.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP8, caminho vicinal de acesso ao moinho.	Séc. XIX (finais)		Privada	Residencial + Devoluto. . . .	Arquitetura Industrial: Moinho.	22480,69	-182046,13
80	CJ1	Estação Ferroviária do Penedo Gordo	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EN 18, caminho vicinal de acesso à Estação.	Séc. XX.		Pública Estatal (CP)	Residencial.	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	18952,52	-186295,67
81	CJ2	Monte de Almocreva + aqueduto. . .	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EN 18, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola + Residencial + Devoluto + Serviços + Armazenagem + Infraestrutura.	Arquitetura Civil: Monte	18322,96	-186676,88
83	CJ2	Quinta da Abóbada.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EM 511	Séc. XX (1958)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	24694,77	-184644,85
84	CJ2	Horta da Lameira	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	IP2, caminho vicinal de acesso . .	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	21851,58	-185783,49



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
86	CJ1	Monte das Cardosas	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII (1798)/Séc. XX (meados).		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26772,83	-185915,01
87	CJ2	Monte do Carrascal	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX/Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26360,94	-185764,21
88	CJ1	Tanque dos Cavalhos (Bairro de São João).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Largo da Juventude, Bairro de São João.			Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Tanque	25001,90	-184755,42
89	CJ2	Horta dos Tanques (Bairro de São João).	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Largo da Juventude n.º 5, 7 e 8, Bairro de São João.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Horta	24981,08	-184728,10
90	CJ1	Monte de Beja Pequena	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045, caminho vicinal de acesso	Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26748,07	-184901,87
91	CJ2	Monte do Areeiro	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Monte	25810,46	-184843,23
92	CJ1	Quinta do Alcoforado	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045, caminho vicinal de acesso			Privada		Arquitetura Civil: Estação	26255,78	-185100,46
93	CJ1	Estação (Quinta do Alcoforado)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	CM 1045, caminho vicinal de acesso			Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26218,94	-185135,46
94	CJ2	Monte do Bailabem	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1091, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	26219,16	-184182,77
95	CJ1	Monte do Charo	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	IP8, caminho vicinal de acesso. . .	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	25914,76	-182594,66
96	CJ1	Quinta das Fontainhas	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1091, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX/Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	25625,71	-183971,66
97	CJ2	Monte Borges	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1091, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	25555,82	-183656,23
98	CJ2	Monte da Belavista	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	22808,19	-178697,01
99	CJ2	Monte perto do Monte Luisa	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	22635,78	-179811,43
100	CJ2	Monte da Carrascosa	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 528-1	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24755,52	-179825,91
101	CJ2	Monte do Arrebentão	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1237, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26052,99	-181203,38
102	CJ1	Monte das Apolinárias (antigo Lagar)	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	IP8, caminho vicinal de acesso. . .	Séc. XIX/Séc. XX (1926) . . .		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Industrial: Lagar.	25997,93	-182157,42
103	CJ2	Monte Serpa 2	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1237, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	25454,30	-180952,07
104	CJ2	Monte dos Cruzados	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	IP8, caminho vicinal de acesso. . .	Séc. XX (início)/Séc. XXI (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	25904,85	-181510,92
105	CJ2	Ruína perto do Monte dos Fuzeiros	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EM 1237, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24554,25	-181427,22
106	IM1	Chafariz de Suratesta/Chafariz de Soeiro Testa.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	EN 18, ao km 2	Séc. XVI/XIX		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Chafariz.	22926,39	-181214,73
110	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Estrelinha n.º 4	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15525,94	-200311,87
112	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Aldeia n.º 3	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15487,38	-200274,04
115	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago n.º 7	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15455,22	-200535,93
116	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago n.º 9	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15448,00	-200545,76
117	IM2	Oficina de Sapateiro	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago n.º 16	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Serviço	Arquitetura Civil: Oficina	15439,42	-200535,81
119	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Horta n.º 4	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15420,50	-200712,71
120	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Horta n.º 12	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15398,80	-200736,18
121	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Horta n.º 16	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15389,68	-200746,10



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
123	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Porto n.º 1	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15407,39	-200875,32
124	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Porto n.º 2	Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15430,56	-200893,35
125	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Porto n.º 4	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15429,37	-200882,37
129	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Cerro n.º 5	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15208,36	-200764,65
133	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 1	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15129,43	-200763,35
134	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 4	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15120,40	-200731,65
136	IM1	Casão	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Telheiro n.º 9	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15147,75	-200593,20
137	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Telheiro n.º 12	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15172,26	-200621,04
142	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Telheiro n.º 27	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15118,19	-200519,01
144	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Outeiro n.º 22	Séc. XIX (finais)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	15264,78	-200529,15
148	IM2	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Nova da Ribeira n.º 1	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15539,95	-200877,56
150	IM1	Casa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua dos Moinhos n.º 14	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	15074,86	-200677,60
157	IM2	Escola Primária/EB1/JI de Albernoa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Dr. José Luís Saramago	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária	15471,22	-200458,20
158	IM2	Antiga Escola Primária	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Escritor Manuel Ribeiro/Rua dos Moinhos	Séc. XX		Pública Estatal	Associativa	Arquitetura Civil: Escola Primária	15016,21	-200716,09
159	CJ2	Rua Egas Moniz	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Egas Moniz n.º 2 a 6	Sécs. XX/XXI				Arquitetura Civil: Conjunto	15172,67	-200689,52
160	CJ2	Rua 25 de Abril	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua 25 de Abril n.º 1 a 21	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto	15597,58	-200305,35
161	CJ1	Rua Estreitinha	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Estreitinha n.º 2 a 8	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto	15531,72	-200302,39
164	CJ2	Rua do Cerro e Largo Catarina Eufémia	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua do Cerro n.º 10 a 18 e Largo Catarina Eufémia n.º 2 a 3	Sécs. XIX/XX				Arquitetura Civil: Conjunto	15205,14	-200757,42
165	CJ2	Rua de Aljustrel 1	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 1 a 21	Sécs. XIX/XX/XXI				Arquitetura Civil: Conjunto	15154,85	-200781,28
166	CJ2	Rua de Aljustrel 2	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua de Aljustrel n.º 4 a 18	Sécs. XIX/XX/XXI				Arquitetura Civil: Conjunto	15120,54	-200738,36
170	CJ2	Rua Velha da Vigia 1	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Velha da Vigia n.º 1 a 19	Sécs. XIX/XX				Arquitetura Civil: Conjunto	15576,25	-200833,44
171	CJ2	Rua Velha da Vigia 2	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	Rua Velha da Vigia n.º 2 a 10	Sécs. XIX/XX				Arquitetura Civil: Conjunto	15583,59	-200845,87
173	CJ1	Horta do Ancorador	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Horta	13373,86	-203195,69
174	CJ1	Asseiceira Nova	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	11408,49	-206886,49
175	CJ1	Asseiceira Velha	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	11136,97	-206453,08
176	IM2	Escola Primária do Monte da Lagoa	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, EM 1092, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (1961)			Devoluto	Arquitetura Civil: Escola	10934,98	-199103,12
177	CJ2	Monte Linhares	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, EM 1092, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14648,49	-194415,53
178	CJ1	Corte Carrasco	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 371, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	15416,68	-201824,40
179	CJ1	Cotovios	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 371, caminho de acesso ao Monte	Séc. XIX (finais)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	17943,68	-201377,40
180	CJ1	Forno de Cal junto à Ribeira de Terges	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 373, caminho de acesso ao Forno	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno de Cal	12537,30	-206894,29
181	CJ1	Madruça Nova de Baixo	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 373, caminho de acesso ao Monte	Séc. XIX (início)/ Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	12694,27	-206740,46



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
182	CJ2	Magros	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 371, caminho de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola + Devoluto.	Arquitetura Civil: Monte	17354,14	-202685,98
183	CJ1	Azenha de Água na Malhada da Peceguina Velha.	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Ruína	Arquitetura Industrial: Azenha.	12919,44	-203822,74
184	CJ1	Monte dos Escudeiros	PDM01.22	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 372, caminho de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14678,56	-203388,79
185	CJ1	Rata	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, km 367, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	16309,02	-200563,61
186	IM1	Capela do Fidalgo	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte	Séc. XVII		Privada	Armazenagem	Arquitetura Religiosa: Capela.	36697,65	-182201,32
187	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 10	Séc. XVII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36701,58	-182192,41
188	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 12	Séc. XVII/Séc. XVIII/Séc. XIX/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36720,29	-182202,82
200	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 81	Séc. XIX (final)		Privada	Artesanal	Arquitetura Civil: Casa	36068,93	-182708,38
201	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 109	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36023,33	-182776,74
203	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.º 33	Séc. XIX (final)/ Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36169,62	-182565,60
205	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua de Serpa n.º 6	Séc. XIX (final)/ Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36136,65	-182709,66
207	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua Catarina Eufémia n.º 18	Séc. XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36673,52	-182156,34
208	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Castelos n.º 12	Séc. XVIII (final)/Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36673,38	-182119,44
209	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Castelos n.º 23	Séc. XVIII (final)/Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36670,86	-182132,63
212	IM2	Horta	PDM01.09	Baleizão	Rua da Ladeira n.º 20	Séc. XIX		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	36311,07	-182463,76
216	CJ2	Conjunto na Rua da Vinha	PDM01.09	Baleizão	Rua da Vinha n.ºs 43 a 55	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto + Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	36187,60	-182432,74
220	IM1	Sociedade Filarmónica 24 de Outubro	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Pintores n.º 10	Séc. XIX (final)		Privada	Associativa + Comercial	Arquitetura Civil: Sociedade.	36667,65	-182302,19
221	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua dos Pintores n.ºs 14 e 16	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36685,51	-182302,48
223	IM1	Escola Primária n.º 1 de Baleizão	PDM01.09	Baleizão	Rua da Escola	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	36581,69	-182259,19
224	IM2	Escola Primária n.º 2 de Baleizão	PDM01.09	Baleizão	Rua Francisco Miguel Duarte	Séc. XX (início)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	36396,68	-182352,54
225	IM2	Casa do Povo	PDM01.09	Baleizão	Rua Francisco Miguel Duarte n.º 22	Séc. XX (meados)		Pública Municipal	Serviços	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	36355,10	-182368,10
233	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 13	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36727,24	-182186,52
234	IM2	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Fonte n.º 15	Séc. XX (início)/Séc. XXI (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36732,21	-182192,98
236	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 5	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	35986,53	-182547,30
237	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 7	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	35989,10	-182542,18
238	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 17	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36001,52	-182519,62
239	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	36005,23	-182513,34
241	IM1	Horta dos Alferes (Tanque + Arco)	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 40	Séc. XVIII/Séc. XX		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	36015,22	-182385,63
241	IM1	Horta dos Alferes (Tanque + Arco)	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira n.º 40	Séc. XVIII/Séc. XX		Privada			36033,04	-182471,63
245	IM1	Casa	PDM01.09	Baleizão	Rua Cega n.º 21	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	36072,72	-182472,12
246	IM1	Igreja Paroquial de Baleizão	PDM01.09	Baleizão	Rua da Coelheira	Séc. XVII/Séc. XVIII/Séc. XIX/Séc. XX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	35984,10	-182770,59
247	CJ2	Rua do Montinho	PDM01.09	Baleizão	Rua do Montinho n.ºs 14 a 56					Arquitetura Civil: Conjunto.	36679,14	-181999,58
249	CJ2	Rua da Estalagem	PDM01.09	Baleizão	Rua da Estalagem n.ºs 1 a 29					Arquitetura Civil: Conjunto.	36742,80	-182234,31
253	CJ2	Rua da Ladeira	PDM01.09	Baleizão	Rua da Ladeira n.ºs 2 a 18					Arquitetura Civil: Conjunto.	36234,38	-182498,12
255	CJ2	Rua José Vargas	PDM01.09	Baleizão	Rua José Vargas n.ºs 57 a 107					Arquitetura Civil: Conjunto.	36120,82	-182627,22
257	CJ2	Rua da Coelheira	PDM01.10	Baleizão	Rua da Coelheira n.ºs 3 a 37					Arquitetura Civil: Conjunto.	36045,06	-182452,00



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
258	CJ1	Forte Vale Beirão	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII (final)			Devoluto	Arquitetura Militar: Forte	42860,76	-186040,54
259	CJ1	Horta da Corna 1	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Horta	36410,26	-181277,56
260	CJ1	Moinho da Rasquinha	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	43050,71	-185548,01
261	CJ1	Moinho das Águas perdidas	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	43099,82	-184165,34
262	CJ1	Moinho de Vento	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Industrial	Arquitetura Industrial: Moinho.	36324,73	-181720,22
263	CJ1	Moinho do Medo	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	37286,51	-172329,68
264	CJ1	Moinho dos Doutores	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42851,81	-182177,11
265	CJ1	Moinho dos Manueis	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	43039,03	-183096,08
266	CJ1	Moinho Vale Beirão	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42884,04	-186108,28
267	CJ1	Monte da Boleja	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	40039,18	-181244,38
268	CJ1	Monte da Comenda	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	40140,71	-184567,07
269	CJ2	Monte das Marianas	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	40431,63	-184987,16
270	CJ1	Monte das Herdades	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	42191,64	-183717,68
271	CJ1	Monte das Nogueiras	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	37191,30	-177838,60
272	CJ1	Monte do Adernal	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	35174,43	-172603,66
273	CJ1	Monte do Azinhaliinho	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	35545,06	-173441,92
274	CJ1	Monte do Vale Alcaide de Cima	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	36906,80	-185287,79
275	CJ2	Monte Vale Vinagre (novo, recuperado)	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)/Séc. XXI			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	40500,14	-182847,72
276	CJ2	Monte dos Frades	PDM01.10	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38705,98	-183005,69
277	CJ2	Monte Papo do Conde	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)(final)/Séc. XXI			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	39179,44	-182739,21
278	CJ1	Ermida de São Pedro de Pomares/ Ermida de São Luís.	PDM01.04	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso ao Monte de São Luís.	Séc. XIV/XVI/XVII/XVIII/XX			Devoluto	Arquitetura Religiosa: Ermida.	34560,84	-173209,12
279	CJ2	Quinta de São Pedro	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII/Séc. XIX			Agrícola + Residencial + Cultural + Devoluto.	Arquitetura Civil: Quinta	34992,40	-174881,43
280	CJ2	Estação Ferroviária de Baleizão	PDM01.05	Baleizão	EN 388	Séc. XX (meados)		Pública Estatal (CP)	Devoluto	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	33600,90	-184877,17
281	CJ1	Forte do Laço	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII			Devoluto	Arquitetura Militar: Forte	43797,90	-178237,36
282	CJ1	Horta do Pantaleão	PDM01.05	Baleizão	EM 1047	Séc. XIX (finais)			Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	34971,47	-182130,96
283	CJ1	Moinho das Abóbadas	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42523,08	-176280,76
284	CJ1	Moinho das Besteiras	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42691,06	-176381,54
285	CJ1	Moinho das Fazendas Novas 1	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42065,34	-175747,44
286	CJ1	Moinho das Fazendas Novas 2	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42166,13	-175793,63
287	CJ1	Moinho do Mestre Gabriel	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	40070,58	-174548,52
288	CJ1	Moinho Velho	PDM01.05	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	40658,39	-174749,10
289	CJ1	Moinhos da Fonte Santo	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	38298,27	-173094,55
290	CJ1	Monte da Atouguia	PDM01.05	Baleizão	IP8	Séc. XIX (meados)			Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	34545,11	-182393,16
291	CJ2	Monte da Rabadoa	PDM01.09	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII (finais)/Séc. XX (finais).			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38357,92	-175005,61
292	CJ2	Monte do Olival	PDM01.09	Baleizão	EM 1047, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII/Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte com capela.	35799,46	-182086,50
293	CJ1	Quinta do Padre	PDM01.07	Baleizão	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (meados)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	31268,11	-182428,89
294	IM1	Igreja de Santo António	PDM01.07	Beringel	Praça Dr. Carlos Moreira	Séc. XVIII/XVIII/XX		Privada: Igreja Católica	Funerária	Arquitetura Religiosa: Capela.	13060,14	-178930,23



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
295	IM1	Igreja Matriz de Beringel/Igreja Matriz de Santo Estevão.	PDM01.07	Beringel	Largo da Igreja	Séc. XVI/XVII/XVIII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja	12822,67	-178775,01
296	IM1	Igreja da Misericórdia	PDM01.07	Beringel	Praça Dr. Miguel Bombarda	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Associativa	Arquitetura Religiosa: Capela	12848,92	-178850,27
297	IM1	Calvário das Pedras Negras/Capela de Santa Madalena.	PDM01.07	Beringel	Travessa da Madalena	Séc. XVII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela	13051,82	-178572,88
298	IM1	Igreja de Nossa Senhora da Conceição.	PDM01.07	Beringel	Junto ao Cemitério Público.	Séc. XVII/XVIII/XIX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela	13137,43	-178547,07
299	IM2	Escola EB n.º 1	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Carlos Moreira n.º 27	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	13277,23	-179112,62
300	IM2	Jardim de Infância EB1 n.º 1	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Carlos Moreira n.º 27	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	13306,95	-179105,69
301	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Santo António n.º 1	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13068,42	-178916,63
302	IM2	Escola EB n.º 2	PDM01.07	Beringel	Rua Professor Martinho Ferro	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	13066,96	-179079,29
303	IM2	Posto da GNR/Antiga Escola primária.	PDM01.07	Beringel	Rua Professor Martinho Ferro	Séc. XX		Pública Estatal	Militar	Arquitetura Civil: Escola	13083,49	-179047,56
304	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua Professor Martinho Ferro n.º 40	Séc. XX (1931)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13118,19	-179032,52
305	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Jesus n.º 6 e 8	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12940,47	-179040,27
306	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Jesus n.º 7	Séc. XX (década de 20)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12915,58	-179023,40
307	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua do Penedo n.º 19	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12935,68	-179022,85
308	IM2	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua do Penedo n.º 20	Séc. XIX/XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12921,75	-179007,04
309	IM1	Lavadouro Público	PDM01.07	Beringel	Rua dos Oleiros	Séc. XX (década de 30)		Pública Municipal	Infraestrutura	Arquitetura Civil: Lavadouro	12697,73	-178928,35
310	IM1	Casa de gaveto	PDM01.07	Beringel	Rua do Lagar Velho n.º 2/Largo Dr. Carlos Moreira.	Séc. XIX (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12997,88	-178889,96
312	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Ângelo Ançã n.º 25	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12967,14	-178780,96
313	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Ângelo Ançã n.º 27	Séc. XIX/XX (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12978,40	-178788,77
315	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua 9 de Abril n.º 31/Travessa da Madalena.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13155,06	-178630,70
316	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua dos Açoutados n.º 1				Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12923,45	-178867,57
317	IM2	Casa do abegão	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 1	Séc. XVI/XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12878,79	-178795,77
318	IM1	Biblioteca/Antiga Cadeia	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 2	Séc. XVI		Pública Municipal	Cultural	Arquitetura Civil: Cadeia	12890,83	-178819,39
319	IM1	Casa do Povo de Beringel	PDM01.07	Beringel	Rua de Nossa Senhora n.º 2	Séc. XX		Pública Municipal	Associativa	Arquitetura Civil: Casa do Povo	12862,56	-178811,52
320	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Rua de Nossa Senhora n.º 13	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	12874,30	-178744,93
323	IM1	Casa	PDM01.07	Beringel	Largo Dr. Carlos Moreira n.º 5	Séc. XIX (1897)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13012,82	-178971,91
324	IM1	Armazéns	PDM01.07	Beringel	Travessa do Poço Velho n.º 1, 3 e 5			Pública Municipal	Armazenagem	Arquitetura Civil: Casões	12852,84	-179082,20
325	IM1	Casas	PDM01.07	Beringel	Rua da Estalagem n.º 2 e 4	Séc. XIX (conjectural)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	12811,00	-178793,40
329	CJ2	Rua dos Monteiros	PDM01.07	Beringel	Rua dos Monteiros n.º 2 a 6/Praça Miguel Bombarda n.º 4 e 5.					Arquitetura Civil: Conjunto.	12804,71	-178891,96
330	CJ1	Antigo Solar dos Marqueses de Minas na antiga Rua do Paço.	PDM01.07	Beringel	Rua Dr. Ângelo Ançã n.º 1 a 5 e Travessa do Serrado n.º 2 a 8.					Arquitetura Civil: Solar	12810,23	-178674,29
333	CJ2	Rua da Cadeia 1.	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 1 a 7.	Séc. XVIII				Arquitetura Civil: Conjunto.	12867,85	-178793,74
334	CJ2	Rua da Cadeia 2.	PDM01.07	Beringel	Rua da Cadeia n.º 2 a 6.	Séc. XVIII				Arquitetura Civil: Conjunto.	12886,13	-178812,79
336	CJ2	Rua de Nossa Senhora	PDM01.07	Beringel	Rua de Nossa Senhora n.º 25 a 41	Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	12958,92	-178610,33
337	CJ2	Rua do Talho	PDM01.07	Beringel	Rua do Talho n.º 8 a 12	Séc. XVI/XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	12919,04	-178843,89
338	CJ2	Rua do Pombal	PDM01.07	Beringel	Rua do Pombal n.º 2 a 6					Arquitetura Civil: Conjunto.	12788,03	-178832,85
340	CJ1	Largo da Igreja 1	PDM01.07	Beringel	Largo da Igreja	Séc. XVI				Arquitetura Civil: Conjunto.	12815,23	-178778,85
341	CJ1	Largo da Igreja 2	PDM01.07	Beringel	Largo da Igreja n.º 22 a 25					Arquitetura Civil: Conjunto.	12791,91	-178769,64
342	CJ2	Jardim da Rampa	PDM01.07	Beringel	Jardim da Rampa n.º 11 a 15.					Arquitetura Civil: Conjunto	12779,41	-178864,43
343	CJ2	Rua da Estalagem	PDM01.07	Beringel	Rua da Estalagem n.º 2 a 16.					Arquitetura Civil: Conjunto	12815,01	-178793,63



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
344	CJ1	Quinta da Belavista	PDM01.02	Beringel	EN 529	Séc. XX (1.ª metade)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta	11261,95	-180698,61
345	CJ1	Cortes de Cima	PDM01.07	Beringel	EN 528, caminho vicinal de acesso ao monte.			Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	13269,54	-178123,38
346	CJ1	Moinho do Mira	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao Moinho.			Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Moinho	9430,36	-179315,94
347	CJ1	Horta da Misericórdia	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao Monte da Misericórdia.	Séc. XIX/XX		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	11058,90	-179490,45
348	IM1	Ermida de São Sebastião	PDM01.02	Beringel	EN 121, desvio por estrada terra batida.	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Devoluto	Arquitetura Religiosa: Ermida	12133,25	-178935,66
349	IM1	Ponte sobre o Rio Galego/Ponte de Lisboa.	PDM01.07	Beringel	caminho vicinal dir Horta dos Coutos, acesso à ribeira a pé.	Romano	*sujeito a revisão		Equipamento	Arquitetura Civil: Ponte	13123,09	-177127,94
350	IM2	Moinho das Figueiras	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao monte das Figueiras.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Industrial: Moinho.	13420,30	-178980,07
351	IM2	Moinho das Figueiras 2	PDM01.07	Beringel	EN 121, caminho vicinal de acesso ao monte das Figueiras.	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Industrial: Moinho.	13386,85	-179089,00
352	IM2	Moinho/Casa	PDM01.14	Beringel	Rua de Santo António	Séc. XVIII/XX		Privada	Residencial	Arquitetura Industrial: Moinho.	13316,37	-179023,08
356	CJ2	Conjunto na Avenida Alonso Gomes	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 33 a 37	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30061,77	-193079,23
359	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 38	Séc. XIX (final)		Privada	Armazenagem + Industrial	Arquitetura Civil: Casa	30001,29	-193135,63
360	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 40	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29993,79	-193150,82
362	IM1	Chafariz	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes	Séc. XIX (1881)		Pública Municipal	Infraestrutura	Arquitetura Civil: Chafariz.	30026,27	-193144,23
363	IM1	Lavadouro Público	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes	Séc. XX (1931)		Pública Municipal	Devoluto	Arquitetura Civil: Lavadouro.	30140,71	-192987,62
364	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 5	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	30121,46	-193068,57
365	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 13	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30137,12	-193079,51
366	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	30174,33	-193097,23
368	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sarmento Beires n.º 31	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30212,94	-193130,39
370	IM2	Escola Primária	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sidónio Pais	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	29782,82	-193495,14
372	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua de Beja n.º 18	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29720,71	-193532,61
374	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 14	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29826,38	-193246,40
375	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 24	Séc. XX (início/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29814,19	-193290,52
376	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 27	Séc. XIX (final)/Séc. XXI (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29814,16	-193418,15
377	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Comendador Santana n.º 28	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29810,02	-193313,82
378	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua da Glória n.º 24	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29920,23	-193182,93
379	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Travessa da Rua da Glória n.º 2 (acesso pela Avenida Alonso Gomes).	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29945,60	-193117,57
380	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Manuel João Gato n.º 4	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29836,29	-193321,88
384	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Marquês de Pombal n.º 52	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29394,25	-194065,33
387	IM1	Mercado	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua da República	Séc. XX (1929)		Pública Municipal	Comercial	Arquitetura Civil: Casa	29908,46	-193400,71
388	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sacadura Cabral n.º 22	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30112,11	-193255,91
393	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Brito Pais n.º 20	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	30157,01	-193176,26
394	IM2	Casa do Povo	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua 1.º de Dezembro n.º 1	Séc. XIX (final)		Pública Casa do Povo da Cabeça Gorda.	Equipamento + Educativa + Comercial.	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	29843,07	-193525,90
395	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua 1.º de Dezembro n.º 11	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29798,91	-193579,75
399	IM2	Café dos Caçadores	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua 1.º de Dezembro n.º 24	Séc. XX (meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Café	29800,57	-193551,57
402	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Marechal Gomes da Costa n.º 14.	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	29810,72	-193632,91
411	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Coronel Baptista n.º 22	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29500,35	-194011,45
414	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Jacinto José Raposo n.º 5	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29719,16	-193679,21
415	IM2	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Jacinto José Raposo n.º 7	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29709,14	-193692,52
417	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua José Relvas n.º 17	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29606,57	-193730,83
418	IM1	Casa	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua José Relvas n.º 44	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	29629,74	-193692,27



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
419	IM2	Escola Primária	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária	29974,69	-193294,09
420	IM2	Antiga Cantina Escolar/Jardim Infantil	PDM01.14	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes; Rua D. Adelaide Condeça	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Cantina Escolar	30005,24	-193307,85
423	CJ2	Rua Brito Pais 2	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Brito Pais n.º 2 a 12					Arquitetura Civil: Conjunto	30078,48	-193113,41
428	CJ1	Rua António José de Almeida	PDM01.18	Cabeça Gorda	Rua António José de Almeida					Arquitetura Civil: Conjunto	29751,14	-193610,16
430	CJ1	Horta das Zangas	PDM01.24	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	25679,31	-196956,23
431	IM1	Moinho da Venda ou do Pinhão	PDM01.18	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (finais)				Arquitetura Industrial: Moinho	28921,92	-202892,89
432	CJ1	Monte das Contendas	PDM01.18	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24800,83	-197608,03
433	CJ1	Monte Lapa	PDM01.24	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (1901)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	27082,69	-198447,30
434	CJ1	Monte Novo	PDM01.06	Cabeça Gorda	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	27834,92	-202763,93
435	IM1	Capela do Cemitério	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Cemitério Público	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Capela	8221,54	-182972,55
436	IM1	Igreja Paroquial de Santa Susana de Mombeja	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Largo da Igreja	Séc. XVIII		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja	8556,45	-182573,25
437	IM2	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua de Beja n.º 6	Séc. XVIII (conjectural)XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8592,93	-182585,95
438	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Norte n.º 13	Séc. XVIII (finais) (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8549,88	-182525,75
440	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua Nova n.º 22	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8380,84	-182665,66
441	IM1	Casa	PDM01.06	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua Nova n.º 27	Séc. XX (1.ª metade)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	8387,36	-182683,18
442	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua Nova n.º 29	Séc. XX (1925)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	8353,70	-182704,97
444	IM1	Casa	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Paço n.º 4	Séc. XIX (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	8467,19	-182499,83
447	CJ2	Rua do Algarve	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Algarve n.º 1 a 29	Sécs. XVIII/XIX (conjectural)				Arquitetura Civil: Conjunto	8494,75	-182610,89
448	CJ2	Rua Nova 1	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua Nova n.º 1 a 29	Séc. XIX/Séc. XX (conjectural)				Arquitetura Civil: Conjunto	8480,08	-182619,28
449	CJ2	Rua Nova 2	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua Nova n.º 2 a 20	Séc. XIX (conjectural)				Arquitetura Civil: Conjunto	8395,58	-182661,10
451	CJ2	Rua do Paço	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Paço n.º 3 a 35	Séc. XIX				Arquitetura Civil: Conjunto	8409,84	-182473,31
452	CJ1	Monte do Vilarinho	PDM01.06	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	EN 121, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (1942)		Privada	Devoluto + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	13599,26	-180939,97
453	CJ2	Horta da Barrameira	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	EM 529, caminho vicinal de acesso à Horta			Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Horta	7243,96	-183269,17
454	CJ1	Moinho em ruína	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	EN 121					Arquitetura Industrial: Moinho	14888,41	-179869,49
455	CJ1	Monte da Murteira	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	EM 529, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XIX (finais) (conjectural)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	10949,45	-182818,07
456	CJ1	Monte da Corte Negra + Montes Satélites	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	EN 18, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (década de 1950)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14221,08	-184282,48
457	CJ1	Monte da Belancina + Horta	PDM01.09	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	EM 529, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (1948)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	12481,30	-183844,08
458	IM1	Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Eça de Queiroz, Largo da Igreja, junto ao Cemitério Público	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja	27843,75	-182793,46
459	IM2	Escola Primária/EB1/JI de Nossa Senhora das Neves	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Bento de Jesus Caraça	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária	28428,89	-182788,69
462	IM1	Casa	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Soares Garrido n.º 26	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	28258,22	-182752,28
463	IM1	Casa	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Eça de Queiroz n.º 38	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	27818,61	-182949,12
465	IM1	Casa	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Bento Gonçalves n.º 18	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	28310,53	-182811,08
468	CJ2	Largo General Humberto Delgado	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Largo General Humberto Delgado n.º 1 a 5, Rua Bento Gonçalves n.º 2 a 6	Séc. XX (meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Comércio	28284,31	-182861,31



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
470	CJ2	Rua Eça de Queiroz	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Eça de Queiroz n.º 2 a 48					Arquitetura Civil: Conjunto.	27838,82	-182819,14
474	IM2	Escola Primária/EB1 de Vila Azedo	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Central	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	28375,66	-184367,29
475	CJ2	Casa	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua Central n.º 6 a 8A	Séc. XX (meados)/Séc. XXI		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa.	28371,52	-184418,58
480	IM1	Casa	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua dos Prazeres n.º 2	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	28467,28	-184527,72
481	IM2	Escola Primária de Padrão	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	Rua da Escola	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	29069,45	-186122,50
483	IM1	Casa do Forno	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves	Rua do Poço n.º 1	Séc. XX (meados)		Privada		Arquitetura Civil: Casa do forno.	28868,21	-186238,38
486	CJ1	Quinta dos Almeidas	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Quinta.	26604,60	-179442,41
487	CJ1	Quinta da Bragança	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (1874)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta.	28263,39	-179961,96
488	CJ1	Quinta das Corujeiras	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta.	30864,38	-180624,95
489	CJ2	Quinta do Caldeireiro	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)/Séc. XX (início) (meados)		Privada	Devoluto + Agrícola	Arquitetura Civil: Quinta.	27269,56	-179434,11
490	CJ1	Monte da Herdade Grande	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	28892,74	-178715,74
491	CJ1	Monte da Horta Seca	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	30102,95	-179649,12
492	CJ1	Monte do Carvalhal + Horta	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte.	29461,67	-182465,94
493	CJ2	Monte da Pelingreza + Horta	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (meados) (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	28231,90	-180739,13
494	CJ2	Monte Magrinho	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	27283,52	-180245,11
495	CJ2	Monte Silva	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	29655,62	-180250,71
496	CJ2	Monte Vinha Crespa	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	27698,18	-181092,61
497	CJ1	Monte das Biqueiras	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	EM 1046, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII (final)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte.	31848,81	-184658,22
498	CJ1	Monte do Gafanoto	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves		Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	28409,62	-184234,74
499	CJ1	Monte Faustino	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves		Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	30795,74	-184611,37
500	CJ1	Monte Pombal	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves		Séc. XIX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte.	29644,27	-183829,70
501	CJ1	Montinho Escuro	PDM01.08	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte.	27181,02	-183189,68
502	CJ1	Quinta da Mafalda	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	IP8, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta.	27649,97	-183000,14
503	CJ1	Quinta das Fontes	PDM01.14	Nossa Senhora das Neves		Séc. XIX (final)		Privada	Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta.	29923,43	-185202,77
504	CJ2	Quinta de São Francisco	PDM01.09	Nossa Senhora das Neves	EM 1046, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Agrícola	Arquitetura Civil: Quinta.	29012,88	-187270,82
505	CJ1	Quinta Mangiralda (Mon Geralda)	PDM01.14	Nossa Senhora das Neves	CM 1045, caminho vicinal de acesso, a cerca de 1 km da aldeia, junto à linha de caminho de ferro.	Séc. XVII (final)/Séc. XVIII (1719).		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Quinta.	29033,31	-183226,68
506	IM1	Igreja Paroquial de Quintos	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Largo da Igreja	Séc. XV/Séc. XVIII/Séc. XVIII (1790).		Privada Igreja	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	37144,93	-189198,20
508	IM2	Casa	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Igreja n.º 35	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	37349,53	-189226,58
509	IM1	Fontanário	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua das Bicas	Séc. XX (1913)		Pública Municipal	Infraestrutura	Arquitetura Civil: Fonte	37584,58	-189297,43
511	IM1	Casa	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Travessa da Casa do Povo n.º 4	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	37548,92	-189288,05
512	IM1	Casão	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Largo António Paulino Brites	Séc. XX (início)		Privada	Armazenagem	Arquitetura Civil: Casão	37529,85	-189249,48
513	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Largo António Paulino Brites n.º 1	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	37534,55	-189238,30
515	IM1	Escola Primária de Quintos	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Trás dos Quintais	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola	37455,56	-189325,12
516	CJ2	Avenida do Prior	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Avenida do Prior n.º 5 a 31					Arquitetura Civil: Conjunto.	37473,41	-189111,10
517	CJ2	Travessa da Casa do Povo e Rua da Igreja.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Travessa da Casa do Povo 2 a 5 e Rua da Igreja 1.					Arquitetura Civil: Conjunto.	37543,54	-189282,23
519	CJ2	Traseiras da Rua da Sociedade	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Traseiras da Rua da Sociedade					Arquitetura Civil: Conjunto.	37442,86	-189254,17
520	CJ1	Azenha dos Machados	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso			Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Azenha.	39794,03	-191302,13



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
521	CJ1	Azenha da Barca	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso			Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Azenha.	40285,53	-190603,40
522	CJ1	Azenha do Vau	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso			Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Azenha.	41009,19	-193464,27
523	CJ1	Azenha de Quilos	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso			Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Azenha.	40417,26	-192898,70
524	CJ1	Casa do Guarda da Estação	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	IP8, caminho vicinal de acesso. . .	Séc. XX (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	42032,04	-187065,46
525	CJ1	Forte Vau de Baixo	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso				Devoluto	Arquitetura Militar: Forte	40787,00	-193277,64
526	CJ2	Horta Baixo	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (1878)			Devoluto	Arquitetura Civil: Horta	38600,65	-189570,01
527	CJ1	Horta Espargueiro	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Horta	38264,90	-189695,89
528	CJ1	Moinhos da Corte Piorninho	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso				Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	41116,62	-187843,29
529	CJ1	Moinhos dos Fagundes	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso				Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	41008,10	-188765,80
530	CJ1	Monte do Broco Cima	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	35834,48	-198198,47
531	CJ2	Monte da Corte Piorno	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	39607,38	-188827,39
532	CJ1	Monte do Delgado Novo	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XXI			Residencial	Arquitetura Civil: Monte	35917,51	-200380,34
533	CJ1	Monte do Vau de Cima	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (1928)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	39607,53	-193211,45
534	CJ1	Monte Espargueira	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38323,75	-189321,04
535	CJ2	Monte da Gravia do Meio	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	37827,07	-190809,09
536	CJ2	Monte da Gravia de Pisões	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (1870)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	38591,11	-189845,90
537	CJ2	Monte do Moinho	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40850,96	-193596,44
538	CJ2	Monte do Outeiro	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	38990,78	-188111,74
539	CJ1	Monte da Preguicinha	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 512, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	34541,42	-186382,95
540	IM1	Ermidal/Atalaia	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso	Indeterminada				Indeterminada	40016,49	-189641,95
541	CJ2	Pisões	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391	Séc. XX (início) (meados)			Residencial + Agrícola + Armazenagem + Comercial + Devoluto.	Arquitetura Civil: Aglomerado.	38708,16	-188987,84
542	CJ1	Fonte da Custoidinha	PDM01.25	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Infraestrutura	Arquitetura Civil: Fonte	39931,59	-202060,45
543	CJ1	Moinho de Pisões	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII (meados)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	42648,67	-203347,69
544	CJ2	Monte da Corte Condessa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte com capela.	40720,35	-195018,53
545	CJ2	Monte da Gravia Nova	PDM01.15	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	36690,81	-191500,76
546	CJ1	Forno de Cerâmica do Monte da Gravia Nova	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067	Séc. XIX (meados)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno.	37639,58	-192324,02
547	CJ2	Monte da Lobata	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513	Séc. XX (meados)/Séc. XXI (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	34102,56	-188754,56
548	CJ1	Monte das Freiras	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1067, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	36439,88	-191408,81
549	CJ1	Monte Azul	PDM01.25	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	40939,93	-201393,07
550	CJ1	Monte de Picamilho	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)/Séc. XX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	38558,90	-203366,45



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
551	CJ1	Guarita Nova	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40906,50	-200574,77
552	CJ1	Monte Bandeira	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	40538,24	-200382,70
553	CJ1	Monte da Avó	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	41711,12	-202236,32
554	CJ2	Monte dos Eucaliptos	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	40400,58	-200819,88
555	CJ1	Monte Novo da Guarita	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40735,82	-200140,34
556	CJ1	Monte perto do Monte Boavista	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	41757,77	-201849,04
557	CJ1	Monte de Cabo Verde (inclui Escola Primária)	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (década de 1960)			Agrícola + Residencial + Devoluto	Arquitetura Civil: Monte com Escola.	39614,27	-198952,22
558	CJ1	Monte perto do Monte Nogueira	PDM01.20	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (década de 1960)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40920,75	-199681,84
559	CJ1	Monte perto do Monte Nogueira 2	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (década de 1960)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	40675,94	-199254,65
560	CJ1	Monte da Torre Cardeira	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 391, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (meados)/vestígios de estruturas romanas.			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	37330,03	-186872,27
561	IM2	Infantário	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Joaquim Honório Raposo	Séc. XIX (final)		Privada	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	31688,47	-192302,57
564	IM1	Monte	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Beja	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Monte	31429,53	-192008,66
565	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Beja n.º 3	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31490,26	-192177,06
566	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Beja n.º 31	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31443,97	-192065,08
567	CJ2	Casão	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Lobata/Rua das Fontes Velhas.	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casão	31590,64	-192214,33
568	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Lobata n.º 19	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31620,48	-192165,59
571	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 11	Séc. XIX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31470,42	-192251,77
572	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 21	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31468,44	-192229,66
573	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 1	Séc. XX (início)		Pública Municipal	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31480,46	-192306,48
575	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Nova n.º 14	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31528,01	-192268,64
579	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Horta Nova n.º 10	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31489,59	-192050,24
580	CJ2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Açude n.º 3 ao 9	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31352,42	-192080,99
583	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 6	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31306,33	-192153,31
584	CJ2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 16 a 24	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31267,70	-192184,39
585	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 29	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31233,23	-192225,45
586	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Monte Sovina n.º 15	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31269,46	-192195,42
587	IM1	Armazém Agrícola	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Nova da Feira n.º 1 e 3	Séc. XX (meados)		Privada	Agrícola + Armazenagem	Arquitetura Civil: Casão	31642,29	-192365,91
590	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua de Mértola n.º 50	Séc. XIX (final)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31555,10	-192536,77
596	CJ2	Conjunto na Rua Alto da Ponte e Rua do Gorro	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte n.º 1 e 3/Rua do Gorro n.º 2 e 4	Séc. XX (início/meados)		Pública Municipal	Comercial e Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	31363,75	-192379,00
597	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte n.º 22	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31274,14	-192390,06
598	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte n.º 29	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31257,53	-192406,67



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
599	IM2	Casa do Povo	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Alto da Ponte.	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	31384,52	-192395,56
603	IM1	Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Igreja Paroquial da Salvada.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Igreja	Séc. XVIII/XIX/XX		Privada Igreja	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	31501,98	-192349,50
607	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Poço n.º 28	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31499,92	-192555,39
609	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Poço n.º 38	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31510,14	-192581,58
613	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Pombal n.º 64	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31293,09	-192829,38
614	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua do Pombal n.º 66	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31243,51	-192887,01
616	IM1	Partido Comunista Português.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Praça 5 de Outubro n.º 3	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31472,39	-192348,14
617	IM1	Cine-Monumental.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Praça 5 de Outubro	Séc. XX (meados)		Pública Municipal	Recreativa	Arquitetura Civil: Cine-teatro.	31487,08	-192379,55
618	IM1	Mercado	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua da Parreira n.º 1 a 6	Séc. XX (início/meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Mercado.	31437,19	-192353,94
627	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua dos Pastores n.º 15.	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	31527,68	-192670,17
630	IM1	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua dos Pastores n.º 19.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31527,32	-192684,31
632	IM1	Casa	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua dos Pastores n.º 32.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	31514,03	-192679,23
642	CJ1	Carrasco	PDM01.24	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM511, EM1064, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	31656,02	-201661,99
643	CJ1	Demangas Baixo	PDM01.24	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso a Quintos.				Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	35176,90	-205293,99
644	CJ1	Demangas Cima	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso a Quintos.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	34851,66	-205090,05
645	CJ1	Malhadinha	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso a Quintos.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	34647,83	-196869,37
646	CJ1	Monte de Conqueiros	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso a Quintos.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	33005,81	-200282,69
647	CJ1	Monte de Vale Loução de Cima.	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso a Quintos.	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	34015,47	-196751,63
648	CJ2	Vale Russins.	PDM01.19	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1064, Vale de Russins	Séc. XX (meados)			Residencial + Comercial + Agrícola + Armazenagem + Devoluto.	Arquitetura Civil: Aglomerado.	34300,69	-199095,14
649	IM1	Escola Primária de Vale de Russins (V fase do Plano dos Centenários tipo Serra — 1955/56).	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 1064, Vale de Russins	Séc. XX (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	34250,88	-199122,41
650	CJ1	Gil Vaz	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	31565,28	-188460,67
651	CJ1	Herdade da Casa Branca.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Herdade.	32785,10	-187106,47
652	CJ2	Monte da Oliveira	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	núcleo, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XIX (finais)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	33538,16	-192388,19
653	CJ2	Quinta do Castelo.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 511, caminho vicinal de acesso à Quinta.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	34886,13	-191557,51
654	CJ1	Quinta do Estácio.	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	EM 513, caminho vicinal de acesso à Quinta.	Séc. XIX/Séc. XX (meados)			Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta	29112,43	-187891,43
655	CJ1	Quinta do Paço do Oitavo	PDM01.13	União das freguesias de Salvada e Quintos.	núcleo, caminho vicinal de acesso ao monte.	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	33185,41	-192680,06
665	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 32.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22951,61	-188534,96
669	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	RuaD. LídiadoRosárioFerreiran.º 20	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	22919,33	-188493,93
671	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Avenida Condes da Boavista n.º 30	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22872,99	-188415,31
672	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua D. Alice Valadas Mendes n.º 1	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	22863,77	-188529,75
673	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua D. Alice Valadas Mendes n.º 28	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	22921,84	-188567,31
674	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	RuaD. LídiadoRosárioFerreiran.º 22	Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22922,43	-188497,24



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
677	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 7	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22994,10	-188457,68
679	IM1	Casa	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 41	Séc. XIX (final)/Séc. XX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	22957,74	-188555,08
681	IM2	Escola Primária/EB1/JI de Santa Clara do Louredo	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua da Escola	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária	22825,27	-188427,91
682	CJ2	Largo da Igreja	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Largo da Igreja					Arquitetura Civil: Conjunto	23040,81	-188165,27
685	CJ2	Rua Nova da Fonte	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua Nova da Fonte n.ºs 8 a 14					Arquitetura Civil: Conjunto	22957,43	-188455,24
687	CJ2	Rua 1.º de Maio 1	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua 1.º de Maio n.ºs 3 a 9					Arquitetura Civil: Conjunto	22923,30	-188524,25
688	CJ2	Rua 1.º de Maio 2	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua 1.º de Maio n.ºs 2 a 10					Arquitetura Civil: Conjunto	22907,85	-188516,34
689	CJ1	Fonte e Lavadouro	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	Rua da Fonte			Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Fonte e Lavadouro	23053,04	-188422,74
690	CJ1	Monte da Casa das Porcas	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	IP2, EM 1092, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	18434,37	-192769,76
691	CJ2	Monte do Almocreva Baixo	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	17993,06	-186932,19
692	CJ1	Monte da Rasquinha	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	16842,91	-189149,86
693	CJ2	Monte das Rascas Velhas	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	IP2, EM 913, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início) (final)			Residencial	Arquitetura Civil: Monte	17889,15	-188587,65
695	CJ2	Zorra Nova	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 511, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	27102,83	-189923,18
696	CJ1	Moinho da Cabeça de Ferro	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho	24743,66	-193288,74
697	CJ1	Moinho de Santa Clara	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho	23910,41	-187902,42
698	CJ2	Monte da Cata	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 391, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (meados)			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	25373,68	-191881,58
699	CJ1	Monte da Malta	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Monte	23256,56	-187431,63
700	CJ1	Quinta da Boavista	PDM01.13	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII/Séc. XX			Agrícola + Residencial	Arquitetura Civil: Quinta	23277,29	-188233,13
701	CJ1	Quinta de D. João	PDM01.12	Santa Clara do Louredo	EM 122, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)			Devoluto	Arquitetura Civil: Quinta	24247,75	-188976,12
702	IM1	Igreja Paroquial de Santa Vitória	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Igreja	Séc. XV/XVI/XVIII/XX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja	9678,92	-188769,61
703	IM1	Fonte da Igreja de Santa Vitória/ Fonte da Ribeira	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Junto à Ribeira de Santa Vitória	Séc. XVI (conjectural)		Pública Municipal	Equipamento	Arquitetura Civil: Fonte	9771,60	-188675,94
704	IM1	Lagar e Moagem	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.ºs 7 e 9	Séc. XIX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Lagar	9471,89	-189069,82
705	IM1	Lagar	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.ºs 26 e 28	Séc. XX		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Lagar	9475,43	-189047,72
706	IM1	Casa pertencente ao conjunto do Lagar	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do outeiro n.ºs 2 e 4	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9490,18	-189021,48
707	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Outeiro n.ºs 6 e 8	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9522,29	-189031,26
712	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.º 79	Séc. XVIII (conjectural)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9188,96	-188989,87
713	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua 25 de Abril n.º 81	Séc. XVIII (conjectural)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9183,84	-188988,16
714	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Poço n.º 11	Séc. XIX (início)/Séc. XX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9450,37	-188998,64
715	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Boavista n.º 28	Séc. XX (1930)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9473,78	-188857,50
716	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Boavista n.º 30	Séc. XX (1930)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9466,23	-188841,30
717	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Praça n.º 1	Séc. XIX (início)/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9417,50	-188877,92
718	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Igreja n.ºs 25 e 27	Séc. XIX		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9450,96	-188818,86
719	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua da Igreja n.º 29	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	9467,18	-188813,86
721	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja	Rua do Moinho de Vento n.º 30	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9442,21	-188768,05



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
722	CJ2	Conjunto na Rua da Oliveira	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Oliveira n.º 17 a 21	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9262,82	-188794,83
727	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua de Santo António n.º 9	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9271,69	-188837,01
731	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua do Algarve n.º 32.	Séc. XIX (conjectural)/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9265,94	-188872,12
732	IM2	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua das Eiras n.º 6.	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9301,71	-188995,28
733	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua das Eiras n.º 18.	Séc. XX/Séc. XXI		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9319,78	-188952,11
736	IM1	Casa	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua do Saco n.º 8	Séc. XIX (conjectural)/Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	9139,36	-189066,79
740	IM2	Escola Primária (projeto-tipo ALENTEJO e Ribatejo de Raul Lino de 1935-36)/EB1/JI de Santa Vitória.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua 25 de Abril	Séc. XX (início)		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	9672,43	-189078,34
744	CJ2	Rua da Praça	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Praça Dr. Francisco Mira n.º 2 a 10/Rua da Praça n.º 2 a 12	Séc. XIX/Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	9384,62	-188856,17
745	CJ2	Rua da Igreja	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Igreja n.º 25 a 45.	Séc. XIX (finais)/Séc. XX ...				Arquitetura Civil: Conjunto.	9446,11	-188822,41
747	CJ2	Rua da Oliveira 2	PDM01.16	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Oliveira n.º 26 a 40	Séc. XIX				Arquitetura Civil: Conjunto.	9290,16	-188791,67
748	CJ2	Mina da Juliana	PDM01.16	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Mina da Juliana	Séc. XIX/Séc. XX				Arquitetura Civil: Conjunto.	7642,39	-195568,12
749	IM1	Escola Primária/EB1/JI de Mina da Juliana.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua das Pópas — Mina da Juliana	Séc. XX.		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	7880,96	-195652,56
752	CJ2	Monte Branco de Baixo	PDM01.11	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN18, EM 529, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	9596,27	-188368,59
753	CJ2	Monte dos Avalões	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.		Séc. XX (1958)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	7555,53	-188285,58
754	IM1	Cerâmica do Outeiro	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Fábrica.	12676,52	-189936,06
755	CJ2	Monte do Outeiro	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372	Séc. XX.		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	12431,25	-190302,42
756	CJ2	Chancuda	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	13414,43	-192021,81
757	IM2	Escola Primária da Estação Velha	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 374, caminho vicinal de acesso à Escola.	Séc. XX.		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola	12138,20	-190054,89
758	CJ1	Estação Velha de Santa Vitória...	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372, caminho vicinal de acesso ao Monte da Estação Velha.	Séc. XX.		Pública (Caminhos de Ferro Portugueses).	Devoluto	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	12212,51	-190069,70
759	CJ1	Estação Nova de Santa Vitória, Evidel.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 372, caminho de acesso à Estação.	Séc. XX.		Pública (Caminhos de Ferro Portugueses).	Devoluto	Arquitetura Civil: Estação Ferroviária.	12648,12	-189703,45
760	CJ2	Monte da Chaminé dos Passarinhos.	PDM01.12	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 371	Séc. XIX (finais)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	14248,07	-189100,31
761	CJ1	Monte da Lagoa Velha	PDM01.13	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	EN 18, km 371	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	15009,98	-190739,86
762	IM2	Escola Primária do Penedo Gordo	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua das Cavadas	Séc. XX.		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	19200,78	-186725,95
763	IM1	Moinho de Vento	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua da Canada	Séc. XVIII		Privada	Armazenagem	Arquitetura Industrial: Moinho.	18618,93	-186797,51
767	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 20.			Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	19088,65	-186754,67
769	IM2	Casa do Povo e Biblioteca	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 62.	Séc. XX.		Privada	Assistencial + Cultural	Arquitetura Civil: Casa do Povo.	18991,60	-186894,89
770	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 73.	Séc. XX.		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	18995,27	-186946,48



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
771	CJ2	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua José Domingues Fernandes n.º 16 e 18.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	19059,89	-186757,59
777	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Travessa do Forno n.º 3	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	19080,18	-186827,09
784	IM1	Casa	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua A n.º 13	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	18667,28	-186858,23
787	CJ2	Rua A	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua A n.º 1 a 15					Arquitetura Civil: Conjunto.	18680,32	-186798,70
788	CJ2	Rua do Moinho	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua do Moinho n.º 1 a 19					Arquitetura Civil: Conjunto.	18648,53	-186789,20
791	CJ2	Rua Miguel Fernandes 2A	PDM01.02	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Miguel Fernandes n.º 90 a 108					Arquitetura Civil: Conjunto.	18938,52	-187017,96
794	IM1	Igreja Paroquial de São Brissos	PDM01.02	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	Largo da Praça	Séc. XVI/XVIII/XIX (1861)		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	16398,54	-177268,89
795	IM2	Escola Primária	PDM01.02	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	Rua de Beja	Séc. XX		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária.	16355,70	-177128,87
796	CJ2	São Brissos	PDM01.03	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	São Brissos					Arquitetura Civil: Aglomerado.	16385,56	-177260,33
797	CJ1	Monte dos Namorados	PDM01.07	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	IP8, estrada de acesso à Base, caminho vicinal de acesso ao monte.			Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	20452,39	-176298,12
798	CJ1	Monte do Arceidiago	PDM01.02	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	IP8	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	17390,93	-180690,94
799	CJ1	Fornos de Cal	PDM01.02	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno de cal.	16245,44	-176860,83
800	CJ1	Moinho Monvestido	PDM01.02	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	16452,11	-172954,25
801	CJ1	Monte da Torre	PDM01.02	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	16112,11	-177469,61
802	CJ1	Monte do Monvestido	PDM01.03	União das freguesias de Trígaches e São Brissos.	EM 528-2, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	16137,65	-174379,40
803	IM1	Igreja Paroquial de São Matias	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja	Séc. XVI/XIX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	24265,27	-172897,22
804	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja n.º 4	Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24226,52	-172923,26
805	IM2	Mercearia/Café	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja n.º 1 e 2	Séc. XX (meados)		Privada	Comercial	Arquitetura Civil: Casa	24245,03	-172960,69
806	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima n.º 2	Séc. XX (meados)		Privada: Igreja Católica	Residencial + Educativa	Arquitetura Civil: Casa	24245,15	-172971,14
807	IM2	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua 25 de Abril n.º 2	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24200,19	-173054,86
809	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua 25 de Abril n.º 15	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24200,55	-173086,23
810	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua 25 de Abril n.º 17	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24198,22	-173089,42
815	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Pedro António Nunes n.º 55	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24188,50	-172897,28
816	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Pedro António Nunes n.º 63	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24185,13	-172875,03
819	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima n.º 47	Séc. XIX (meados)/Séc. XX (meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24325,48	-173073,33
821	IM2	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima n.º 90	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24402,80	-173206,50
823	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Alferes Borges dos Reis n.º 49A	Séc. XIX/Séc. XX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24367,19	-173068,87
824	IM1	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Alferes Borges dos Reis n.º 51 e 53.	Séc. XIX/Séc. XX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	24371,78	-173073,61
828	CJ2	Largo da Igreja	PDM01.03	São Matias	Largo da Igreja n.º 4 a 13					Arquitetura Civil: Conjunto.	24230,62	-172926,02
831	CJ2	Rua do Monte Calvário	PDM01.03	São Matias	Rua do Monte Calvário n.º 2 a 20					Arquitetura Civil: Conjunto.	24423,43	-172858,25
832	CJ1	Moinho de Vento do Monte da Apariça	PDM01.03	São Matias	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	23441,22	-175165,57

Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
833	CJ1	Monte da Apariça	PDM01.03	São Matias	IP2	Séc. XIX (final)		Privada	Residencial + Agrícola + Cultural	Arquitetura Civil: Monte com Igreja	23313,62	-174473,95
834	CJ2	Monte das Covas	PDM01.01	São Matias	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início/meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	24077,92	-172151,49
835	CJ1	Monte das Sesmarias	PDM01.01	São Matias	IP2	Séc. XIX (conjectural)/Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26506,95	-167932,03
836	CJ1	Monte de Barreiras de Cima	PDM01.03	São Matias	IP2, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Armazenagem	Arquitetura Civil: Monte	24374,61	-169027,10
837	CJ1	Moinho do Seixão	PDM01.04	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho	26657,43	-173976,57
838	CJ1	Moinhos de água na ribeira de Odiarce	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho	28146,39	-172155,73
839	CJ2	Monte da Barreta	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (meados)/Séc. XX (final)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	26825,25	-170774,39
840	CJ1	Monte e Quinta da Carocha	PDM01.04	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XVII (meados)/Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte com escola e capela	25461,73	-178229,22
841	CJ2	Monte da Polina	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	28588,94	-173344,05
842	CJ2	Monte de S. João	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (final)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24512,28	-176998,35
843	CJ2	Monte dos Arramadões e Horta	PDM01.03	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XVIII (final)/Séc. XIX (final)/Séc. XX		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	27366,28	-176487,91
844	CJ1	Quinta do Pimentel	PDM01.18	São Matias	EN 18, caminho vicinal de acesso	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Quinta	26702,59	-172321,63
845	IM1	Igreja de Nossa Senhora dos Remédios	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Largo Manuel da Fonseca	Séc. XVI		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja	21010,16	-197968,47
849	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua do Calvário n.º 17	Séc. XIX (finais)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21010,51	-197911,79
850	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua do Calvário n.º 20	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21035,89	-197891,06
851	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua do Calvário n.º 28	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21043,23	-197869,03
852	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua do Calvário n.º 39	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21034,10	-197856,01
853	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua do Calvário n.º 41	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21037,08	-197850,33
854	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua do Calvário n.º 45	Séc. XIX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21040,75	-197836,17
856	IM2	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua José Mariano dos Reis n.º 8	Séc. XVIII		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	21040,68	-197950,32
862	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua José Mariano dos Reis n.º 52	Séc. XVIII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21093,53	-197829,29
866	CJ1	Rua	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua Nossa Senhora dos Remédios n.º 1	Séc. XVIII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21024,63	-197994,30
869	IM2	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 6	Séc. XIX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21007,97	-198004,34
876	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 16	Séc. XIX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	21003,39	-198030,97
877	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 17	Séc. XVIII		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	21017,55	-198030,47
882	IM1	Casa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua de Nossa Senhora dos Remédios n.º 30	Séc. XIX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	20989,83	-198075,38
884	IM2	Escola Primária do Plano dos Centenários	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Rua da Liberdade	Séc. XX (1963)		Pública Estatal	Devoluto	Arquitetura Civil: Escola Primária	21156,24	-197783,11
886	IM1	Antiga Fábrica de Moagem	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Travessa da Fábrica n.º 1 e 3	Séc. XIX		Privada	Armazenagem	Arquitetura Industrial: Moagem	20974,86	-197975,19
887	IM2	Casa de Santo André	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	Travessa da Fábrica	Séc. XX(1940)/Séc. XXI(2008)		Pública Municipal	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	20941,85	-197915,98
894	CJ2	Monte Alfaroqueira de Baixo	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	EN122, caminho vicinal de acesso ao Monte	Séc. XX (meados)		Privada	Agrícola + Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	24868,17	-201945,62
895	CJ1	Monte da Chaminé	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	IP2, EM 1085, caminho vicinal de acesso	Séc. XVI/Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte com capela	20804,55	-197800,11
896	CJ2	Monte da Matosa	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade	IP2	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	22927,56	-195302,35



Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
897	CJ2	Monte da Mingorra	PDM01.18	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	IP2, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)/Séc. XXI		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Monte	18633,62	-197306,05
898	CJ1	Monte da Triaga	PDM01.17	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EN122, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XX (início)		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	24197,82	-197529,03
899	CJ2	Monte das Marzalonas	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EM 1092, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XVIII (1730)/Séc. XXI		Privada	Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	16740,38	-195541,00
900	CJ2	Azinhaiinho	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EM 1085	Séc. XX (meados)			Residencial	Arquitetura Civil: Monte com escola.	20273,82	-203644,03
901	IM2	Escola Primária do Azinhaiinho	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	EM1085	Séc. XX (meados)		Pública Estatal	Associativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	20147,76	-203559,28
902	IM1	Moinho do Mouco	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	CM1085, caminho vicinal de acesso ao Moinho.	Séc. XIX (finais)			Devoluto	Arquitetura Industrial: Moinho.	21849,67	-204614,56
903	CJ2	Monte da Estrada	PDM01.23	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	CM 1085, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XIX (finais)/Séc. XX (meados)			Residencial + Agrícola	Arquitetura Civil: Monte	19836,58	-202835,26
904	CJ2	Pombeiros	PDM01.02	União das freguesias de Albernoa e Trindade.	CM 1085, caminho vicinal de acesso ao Monte.	Séc. XIX (finais)			Residencial + Devoluto	Arquitetura Civil: Monte	19739,48	-202585,45
905	IM2	Escola Primária	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua do Caminho da Fonte	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola Primária.	14110,37	-175304,60
907	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua da Palma n.º 6	Séc. XX (início/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14172,25	-175276,33
909	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua da Palma n.º 13	Séc. XX (início/meados)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	14186,70	-175260,86
917	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua de Beja n.º 17	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14303,01	-175175,36
918	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua de Beja n.º 28	Séc. XX (início/meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14242,93	-175187,64
919	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua de Beja n.º 38	Séc. XX (início)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14290,53	-175190,91
922	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua Nova n.º 30	Séc. XX (meados/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14067,36	-175157,14
923	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua das Eiras n.º 28	Séc. XIX (final)/Séc. XX (final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14179,79	-175174,44
925	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua do Rossio n.º 11	Séc. XX (meados/final)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14223,77	-175073,63
926	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua do Rossio n.º 17	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14233,95	-175092,53
931	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua do Porto n.º 17	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13998,63	-175072,78
933	IM1	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua do Porto n.º 25	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	13976,99	-175080,66
936	CJ2	Rua da Palma	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua da Palma n.º 28 a 40					Arquitetura Civil: Conjunto.	14241,28	-175268,58
937	CJ2	Rua do Caminho da Fonte	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua do Caminho da Fonte n.º 2 a 14					Arquitetura Civil: Conjunto.	14130,42	-175230,97
943	CJ2	Rua Nova	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua Nova n.º 7 a 11					Arquitetura Civil: Conjunto.	14080,63	-175162,15
944	CJ2	Herdade Grande	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	IP8, EM 1031, caminho vicinal de acesso.	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Herdade.	13609,32	-175393,77
945	CJ1	Fornos perto da Horta da Fontainha	PDM01.09	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	EM 1030, caminho vicinal de acesso	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Industrial: Forno.	15310,27	-174771,16
946	IM2	Escola Secundária D. Manuel I/ Escola Comercial e Industrial de Beja.	PDM01.13	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de S. João de Deus	Séc. XX		Pública Estatal	Educativa	Arquitetura Civil: Escola	23489,07	-184253,44
947	CJ2	Conjunto na Rua da Liberdade n.º 4 e 6, no Monte da Juliana.	PDM01.17	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua da Liberdade, 4 e 6 — Monte da Juliana.	Séc. XX (1951)		Privada		Arquitetura Civil: Monte	8503,58	-195539,90
948	IM1	Casões Agrícolas	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.		Séc. XIX		Privada		Arquitetura Civil: Casão	13072,56	-179588,78
949	IM1	Escola de Mombeja	PDM01.07	União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja.	Rua 25 de Abril	Séc. XX		Pública		Arquitetura Civil: Escola	8405,62	-182400,65
950	IM2	Igreja de Trígachas	PDM01.02	União das freguesias de Trígachas e São Brissos.	Rua das Eiras	Séc. XX		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	14197,01	-175191,14
951	IM2	Casa	PDM01.03	São Matias	Rua Dr. António Covas Lima, 88	Séc. XX (início)		Privada	Devoluto	Arquitetura Civil: Casa	24401,75	-173201,95

Id	Grau	Designação	Nr_planta	Freguesia	Localização	Época	Tipo de classificação	Propriedade	Utilização	Tipologia	Coord X	Coord Y
952	IM2	Casa	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Rua de Beja n.º 26	Séc. XX (início/meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	14239,64	-175189,43
953	CJ2	Conjunto no Largo da Graça n.º 3 e 4.	PDM01.17	União das freguesias de Alvernoa e Trindade.	Largo da Graça n.º 3 e 4	Séc. XX		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	15381,39	-200770,76
954	IM2	Casa	PDM01.08	Cabeça Gorda	Avenida Alonso Gomes n.º 57	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Casa	29997,11	-193202,95
955	CJ2	Conjunto Urbano na Cabeça Gorda	PDM01.14	Cabeça Gorda	Rua Sacadura Cabral n.º 43 a 49 e Rua Gago Coutinho n.º 2 a 12.	Séc. XX (meados)		Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Conjunto.	30188,91	-193264,95
956	IM1	Igreja da Cabeça Gorda	PDM01.14	Cabeça Gorda	Largo do Registo Civil	Séc. XX (1901/1931)		Privada: Igreja Católica	Cultural	Arquitetura Religiosa: Igreja.	29911,79	-193463,79
957	IM2	Casa	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Rua Grande n.º 23	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Casa	31468,82	-192223,90
958	CJ2	Montes Novos	PDM01.14	União das freguesias de Salvada e Quintos.	Quintos	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Conjunto.	37817,07	-189102,09
959	CJ2	Monte Sobral	PDM01.15	Nossa Senhora das Neves				Privada		Arquitetura Civil: Monte	28832,81	-183948,58
960	IM2	Moinho, junto a Trigaches	PDM01.02	União das freguesias de Trigaches e São Brissos.	Trigaches			Privada		Arquitetura Civil: Moinho	14431,70	-174933,53
961	IM1	Casa	PDM01.08	Santa Clara do Louredo	Rua de Mértola n.º 51	Séc. XX		Privada		Arquitetura Civil: Casa	22948,84	-188581,10
962	IM2	Antiga Estação Agrária de Beja	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua de São Sebastião	Séc. XX		Pública Estatal		Arquitetura Civil	23352,26	-182699,56
963	IM2	Centro de Saúde de Beja — Unidade de Saúde Familiar Alfabeja.	PDM01.09	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	Rua Rainha D. Amélia	Séc. XXI		Pública Estatal	Assistencial	Arquitetura Civil: Centro de Saúde.	23355,05	-183652,60
964	CJ2	Quinta da Suratesta	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Acesso pelo IP2	Séc. XIX/XX		Privada		Arquitetura Civil: Quinta	22825,59	-181068,01
965	IIM	Prédio da Rua Dr. Aresta Branco n.º 20 a 28.	PDM01.08	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	Rua Dr. Aresta Branco n.º 20 a 28	Séc. XIX	Interesse Municipal (Aviso 2714/2020, DR IIS 34, 18/02/2020).	Privada	Residencial	Arquitetura Civil: Casa	23624,47	-183370,78

ANEXO 2

Lista do património arqueológico do concelho

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1	Vale de Água 1	U.F. Alvernoa e Trindade	17647,5469	-199978,4062	35613	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
2	Vale de Água 2	U.F. Alvernoa e Trindade	17879,3691	-199758,4531	35614	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
3	Monte do Touril 1	U.F. Alvernoa e Trindade	18884,6406	-201257	35615	Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
4	Asseiceira Nova 2	U.F. Alvernoa e Trindade	11927,6543	-206615,9375	35616	Estrutura	Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
5	Alvernoa 1	U.F. Alvernoa e Trindade	15086,4004	-200237,6562	29971	Sepultura	I.Bronze	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
6	Asseiceira Nova 1	U.F. Alvernoa e Trindade	11878,9707	-206726	35617	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
7	Barranco das Vendas 1	U.F. Alvernoa e Trindade	17776,6973	-200590,9062	35618	Habitat	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
8	Chocha 1	U.F. Alvernoa e Trindade	18103,3281	-203502,0937	35619	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
9	Corte Carrasco 1	U.F. Alvernoa e Trindade	16862,9688	-201185,1562	35621	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
10	Curral 1	U.F. Alvernoa e Trindade	11777,1191	-207240,0156	35620	Achado isolado	Romano	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
11	Louriçal de Baixo 1	U.F. Alvernoa e Trindade	9798,5439	-200580,8906	35622	Indeterminado	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
12	Madruça Velha 1	U.F. Alvernoa e Trindade	12361,5713	-206197,8906	35623	Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
13	Madruça Velha 2	U.F. Alvernoa e Trindade	12151,9199	-206883,1719	35624	Casal rústico	Romano	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
14	Malhadinha de Torres 1	U.F. Alvernoa e Trindade	17935,0313	-204822,8125	35625	Vestígios de superfície	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
15	Monte da Charnequinha 1	U.F. Alvernoa e Trindade	14542,5215	-198324,8594	35626	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
16	Monte da Charnequinha2	U.F. Alvernoa e Trindade	14644,1211	-198528,0625	35627	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
17	Monte da Ratinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	15845,4668	-199497,7812	35628	Indeterminado	Romano-República/ Romano-Alto Império	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
18	Monte da Ratinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	14421,0156	-200189,4844	35629	Habitat	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
19	Monte da Ratinha 3	U.F. Albernoa e Trindade	16700,668	-199437,5156	35630	Casal rústico	Romano	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
20	Monte da Ratinha 4	U.F. Albernoa e Trindade	16930,2422	-199337,4531	35631	Casal rústico	Romano-Baixo Império/ Idade Média	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
21	Monte da Ratinha 5	U.F. Albernoa e Trindade	16881,9063	-199079,7812	35632	Achado isolado	Romano	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
22	Monte da Ratinha 6	U.F. Albernoa e Trindade	17041,4863	-199468,2344	35633	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
23	Monte da Ratinha 7	U.F. Albernoa e Trindade	17139,7168	-199207,7187	35634	Indeterminado	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
24	Monte da Ratinha 8	U.F. Albernoa e Trindade	17472,9727	-199221,25	35635	Habitat	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
25	Horta da Vinha 1/Monte da Vinha	U.F. Albernoa e Trindade	13871,8896	-200284,4062	35636	Villa	Romano	3	PDM01.17	Mestre e Toucinho, 1986; Ricardo e Grilo, 2005-2008.
26	Horta da Vinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	14421,0156	-200189,4844	35637	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
27	Cotovio 1/Monte dos Cotovios/Monte do Outeiro	U.F. Albernoa e Trindade	18002,9238	-201248,8594	35638	Acampamento	Romano República	3	PDM01.17	Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Ricardo e Grilo, 2005.
28	Ratinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	16958,8223	-200256,9687	35639	Indeterminado	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
29	Ratinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	17328,0195	-200342,2656	35640	Casal rústico	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
30	Ribeira de Terços 1	U.F. Albernoa e Trindade	17242,7539	-200807,625	35641	Estrutura	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
31	Passagem do Coveiro	U.F. Albernoa e Trindade			35642	Necrópole	Romano	-		Mestre e Toucinho, 1986.
32	Monte da Rata	U.F. Albernoa e Trindade	16553,4891	-200276,5326	35643	Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.17	Viana, 1957.
33	Monte das Pereiras/Monte das Pereiras 1/Monte das Pereiras 2	U.F. Albernoa e Trindade	14821,1777	-201999,8437	35645	Tholos	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano	2	PDM01.17	CMBeja, 2007/Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
34	Albernoa 2	U.F. Albernoa e Trindade			35644	Vestígios diversos	I.Bronze/ I. Ferro	-		
35	Albornoa/Albornoa 1	Baleizão	38675,7344	-178464,7344	13897	Habitat	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
36	Albornoa 2	Baleizão	39345,2	-179071,61	29950	Vestígios de superfície	I. Média/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
37	Albornoa 3	Baleizão	38213,99	-178592,57	29951	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
38	Albornoa 4	Baleizão	37997,0156	-178898,1094	29952	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
39	Albornoa 5	Baleizão	37780,4102	-178763,9687		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
40	Albornoa 6	Baleizão	39282,0586	-178154,875	29953	Habitat	Indeterminado	3	PDM01.05	CMBeja, 2007.
41	Albornoa 7	Baleizão	39851,5469	-178057,7344	29954	Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.05	CMBeja, 2007.
42	Albornoa 8	Baleizão	40042,4922	-178037,625	29955	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.05	CMBeja, 2007.
43	Albornoa 9	Baleizão	39925,2461	-178272,125	29956	Alcaria	Romano/ I. Média/ Moderno	3	PDM01.05	CMBeja, 2007.
44	Albornoa 10	Baleizão	39174,4844	-178623,0156	29957	Habitat	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
45	Monte do Outeiro 1	Baleizão	34234,8633	-184499,4687		Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
46	Monte do Outeiro 2/Outeiro 2	Baleizão	34746,15	-185652,5	22709	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Paraiso e Fonseca, 2015; Silva, 2015.
47	Monte do Outeiro 3	Baleizão	33898	-185160,0781		Barragem	Romano	2	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
48	Cerro da Canha	Baleizão	32624,4277	-183114,2031	29938	Vestígios de superfície	Neo-Calcolítico/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereira e Dâmaso, 2019.
49	Horta da Arruda 1 (núcleo a)	Baleizão	38810,043	-181880,3906	34070	Villa	Romano/ Idade Média	2	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
49	Horta da Arruda 1 (núcleo b)	Baleizão	38736,06	-182152,56	34070	Necrópole	Islâmico	2	PDM01.10	Mendes e Carvalho, 2015.
50	Horta da Arruda 2	Baleizão	38565,5664	-181981,2031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
51	Horta da Arruda 3	Baleizão	39213,2695	-181615,5469		Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
52	Horta da Arruda 4	Baleizão	39313,8672	-181913,8125		Habitat	Medieval Islâmico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
53	Horta da Arruda 5	Baleizão	39556,4	-182074,01		Habitat	Romano-Baixo Império/ Idade Média	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Ricou, 2019.
54	Horta da Arruda 6	Baleizão	39449,98	-182158,39	29937	Habitat	I.Bronze/ I. Ferro-2.º/ Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno	2	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Ricou, 2019.
55	Horta da Arruda 7	Baleizão	39687,43	-181884,37		Alcaria	Romano/ Alta Idade Média/ Medieval Islâmico	2	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
56	Horta da Arruda 8	Baleizão	39844,7148	-181777,0156		Alcaria	Romano/ Idade Média	2	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
57	Monte da Boleja 1	Baleizão	39769,57	-181397,7		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
58	Monte da Boleja 2	Baleizão	39942,082	-181220,3281		Granja	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
59	Monte da Boleja 3	Baleizão	40044,7383	-181104,4375		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
60	Monte da Cigana 1	Baleizão	37882,0938	-181669,1719		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
61	Monte da Cigana 2	Baleizão	38428,1914	-181639,5312		Habitat	Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
62	Monte da Cigana 3	Baleizão	37942,1016	-182650,4687	34071	Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
63	Monte da Comenda 1	Baleizão	40099,6211	-183899,4219		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Maia e Gonçalves, 2011.
64	Monte da Comenda 2	Baleizão	40003,5859	-184187,125		Villa	Romano	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Maia e Gonçalves, 2011.
65	Monte da Comenda 3	Baleizão	39894,12	-184456,41	34756	Habitat	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015; Fernandes, 2015; Paraiso e Fonseca, 2017; Maia e Gonçalves, 2011.
66	Monte da Comenda 4	Baleizão	39219,5938	-184129,1719		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
67	Monte da Foz 1	Baleizão	41095,6094	-185467,7344		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
68	Monte da Foz 2	Baleizão	40719,8984	-185258,1875		Vestígios de superfície	Romano-República/ Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
69	Monte da Raposa 1	Baleizão	31782,2581	-185636,4077	34086	Habitat	Idade Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
70	Monte das Fontes 1	Baleizão	37818,1406	-180730,9687		Habitat	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
71	Monte das Fontes 2	Baleizão	37394,7422	-180708,7656		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
72	Monte das Fontes 3	Baleizão	36710,1758	-181076,9375		Habitat	Paleolítico/ I. Média	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
73	Monte das Herdades 1	Baleizão	42811,4336	-183972,375	29936	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ I. Média	2	PDM01.10	CMBeja, 2007.
74	Monte das Herdades 2	Baleizão	42644,2188	-183748,0156		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007.
75	Monte das Vieiras 1	Baleizão	31026,64	-182573,68	39746	Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
76	Monte das Vieiras 2	Baleizão	31419,19	-182599,62	39747	Vestígios de superfície	I.Média/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
77	Monte das Vieiras 3	Baleizão	31388,9922	-182801,093		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
78	Monte das Vieiras 4	Baleizão	31554,81	-183043,4	39748	Vestígios de superfície	I.Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
79	Monte das Vieiras 5	Baleizão	31617,74	-183170,5	39749	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
80	Monte das Vieiras 6	Baleizão	31290,9727	-183316,7969	39750	Alcaria	Medieval Islâmico	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
81	Monte das Vieiras 7	Baleizão	31497,65	-183340,24	39751	Vestígios de superfície	I.Média/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
82	Monte de São Luís/Monte de São Luís 1	Baleizão	34507	-173237	6041	Villa	Romano	3	PDM01.04	Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
83	Monte de São Luís 2	Baleizão	34580,7734	-172756,5937	29960	Fortim	Moderno	2	PDM01.04	CMBeja, 2007.
84	Monte de São Luís 3	Baleizão	34800,1914	-172366,5781	29961	Mancha de ocupação	I.Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
85	Monte de São Luís 4	Baleizão	34402,2578	-172492,5156	29962	Mancha de ocupação	I.Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
86	Monte de São Luís 5	Baleizão	34287,957	-172712,6562	29963	Habitat	I.Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
87	Monte de São Luís 6	Baleizão	34201,1758	-172951,8437	29964	Indeterminado	Romano/ I. Média	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
88	Monte de São Luís 7	Baleizão	34007,4883	-172581,3906		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
89	Monte de São Luís 8	Baleizão	33884,7227	-172468,9531		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
90	Monte de São Luís 9	Baleizão	33825,4961	-172698,0937	29965	Povoado	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
91	Monte de São Luís 10	Baleizão	34739,3867	-172963,3906		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
92	Monte dos Fradinhos 1	Baleizão	37549,09	-182964,7	34526	Mancha de ocupação	I.Média/ Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Gómez, 2021.
93	Monte dos Fradinhos 2	Baleizão	37646,457	-183125,6875	34527	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Gómez, 2021.
94	Monte dos Fradinhos 3	Baleizão	37837,9375	-183959,6406		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
95	Monte Estrela 1	Baleizão	31492,0117	-183695,2344	39743	Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
96	Monte Estrela 2	Baleizão	31523,01	-183527,6	39744	Vestígios de superfície	Neo-Calcolítico/ I. Ferro/ I.Média	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro e Dâmaso, 2019.
97	Monte Estrela 3	Baleizão	31338,6537	-183833,6387	33964	Villa	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.
97	Monte Estrela 3	Baleizão	31421,32	-183851,43	33964	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Proistemas, 2011; Simão et al., 2013; Pereiro e Dâmaso, 2019.
98	Patás 1	Baleizão	38520,2656	-180250,4687		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007.
99	Moinho do Medo	Baleizão	37286,9336	-172310,125		Moinho	Moderno	4	PDM01.04	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009.
100	Forte da Canada	Baleizão	42949,9531	-183633,7812		Fortim	Moderno	1	PDM01.10	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
101	Forte do Laço	Baleizão	43790,0664	-178237,6719		Fortim	Moderno	1	PDM01.05	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
102	Forte do Vale Beirão	Baleizão	42856,6094	-186057,1719		Fortim	Moderno	1	PDM01.10	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
103	Horta do Vale de Vinagre 1	Baleizão	41212,3828	-183039,3594		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
104	Horta do Vale de Vinagre 2	Baleizão	40899,8398	-182937,3594		Habitat	I.Média	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
105	Vinagrinho 1	Baleizão	42142,3555	-182896,2031		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
106	Vinagrinho 2	Baleizão	41735,9531	-182587,1562		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
107	Vinagrinho 3	Baleizão	41553,9219	-183065,5312		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
108	Vinagrinho 4	Baleizão	41253,6602	-182556,2187		Habitat	Moderno	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
109	Vinagrinho 5	Baleizão	40599,7969	-182674,6719		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
110	Águas Perdidas 1	Baleizão	42694,0664	-184621,3437	29958	Estrutura	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007.
111	Alto do Outeiro	Baleizão	34155,51	-184477,09	22708	Recinto de fossos	Calcolítico	2	PDM01.09	Grilo, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
112	Baleizão	Baleizão	35946,6757	-182866,5937	29959	Achado isolado	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.09	Pinho Leal, 1873; Mesquita Figueiredo, 1897; Viana, 1947; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
113	Barranco do Guadiana 1	Baleizão	41359,8047	-185251,3437		Via	Romano	1	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
114	Barranco do Guadiana 2	Baleizão	41468,6602	-185238,9219		Achado isolado	Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
115	Batum/Betum	Baleizão	36494,89	-183338,23	7107	Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.09	Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Carvalho, 2014; Carvalho, 2016.
116	Castelos	Baleizão	42082,0586	-180152,8125	29935	Povoado Fortificado	I.Bronze Final/ I. Ferro	1	PDM01.10	Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
117	Cerro Furado 1	Baleizão	42493,4844	-181047,0781	1985	Povoado Fortificado	I.Ferro/ Romano-República	1	PDM01.10	Ribeiro e Ferreira, 1971; Arnaud e Gamito, 1977; Baioa, 1984; Berrocal-Rangel, 1992; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Arruda e Lopes, 2012.
118	Cerro Furado 2	Baleizão	42018,5039	-180871,7031	29949	Necrópole	I.Ferro-2.º	1	PDM01.10	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Gonçalves, 2007; Arruda e Lopes, 2012.
119	Cidade dos Pilares	Baleizão	39766,19	-183772,22	7139	Villa	Romano	2	PDM01.10	Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
120	Folha do Ranjão	Baleizão	38833,59	-184763,07	11647	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano/ Moderna/ Contemporâneo.	3	PDM01.10	Faria e Soares, 1998; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Pereiro, 2019.
121	Herdade da Preguicinha	U.F. Salvada e Quintos	34956,74	-186284,3	36741	Vestígios diversos	I.Ferro/ Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Botto e Pereira, 2020.
122	Herdade do Lamarim/Herdade do Lamarim 1	Baleizão	35327,49	-178409,12	6046	Villa/ Inscrição	Romano	2	PDM01.09	Dias, 1983; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
123	Herdade do Lamarim 2	Baleizão	34103	-178475	34367	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
124	Herdade do Lamarim 3	Baleizão	34163	-176795	34368	Poço	Indeterminado	4	PDM01.04	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
125	Herdade do Lamarim 4	Baleizão	33736	-178671	34369	Vestígios diversos	Romano/Alta Idade Média	2	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
126	Horta das Fontainhas/Fontainhas	Baleizão	36811	-181441	7131	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	Viana, 1959; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
127	Horta do Pantaleão	Baleizão	34907	-181803	7136	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
128	Monte da Atouguia	Baleizão	34427,1	-182955,03	33854	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	2	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Bargão, 2015; Paraíso e Fonseca, 2015.
129	Monte da Laginha	Baleizão	35202,89	-185248,48	11644	Necrópole	Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
130	Monte das Marianas 1	Baleizão	40499	-184966	13903	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.10	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
130	Monte das Marianas 1	Baleizão	40257,1	-184793,49	13903	Mancha de ocupação	Pré-História Recente	3	PDM01.10	Maia e Gonçalves, 2011; Martinho et al., 2013.
131	Monte das Marianas 2/Monte da Comenda	Baleizão	41201,5352	-184601,3594	13904	Habitat	Romano	3	PDM01.10	EIA, 1998; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Barros, 2009; Aqualogus, 2010; Maia e Gonçalves, 2011.
132	Herdade da Magra 3/Casa de Cantoneiros	Baleizão	33441	-182400	7126	Villa	Romano	2	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
133	Monte das Marianas 3	Baleizão	39968,8125	-185005,4687	21779	Habitat	Calcolítico/ I. Bronze	3	PDM01.10	IPA, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
134	Monte do Paço Inchado	Baleizão	33062	-176884		Villa	Romano	4	PDM01.04	Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
135	Tagarria	Baleizão	34704,16	-179160,44	6039	Indeterminado	Romano	4	PDM01.09	Viana, 1959; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
136	Três Moinhos	U.F. Salvada e Quintos	41814,6211	-186551,4531	12804	Povoado	Calcolítico	2	PDM01.15	Soares, 1992; Soares et al., 1994; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
137	Monte do Torrejão/Monte do Torrejão 1	Baleizão	34656,66	-183996,52	6303	Villa	Romano	2	PDM01.09	Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes et al., 2015; Dámaso e Pereiro, 2019.
138	Monte do Torrejão 2	Baleizão	34147,68	-183448,91		Habitat	Tardorromano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dámaso e Pereiro, 2019.
139	Monte das Marianas 4	Baleizão	40163,1055	-185303,6094	21783	Habitat	Neolítico	3	PDM01.10	IPA, 2005; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
140	Horta dos Mâncios 1.....	Baleizão	37131,4023	-181307,1562		Habitat	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
141	Fontes 1	Baleizão	36193,4414	-180543,375		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
142	Torre do Pendurão 2.....	Baleizão	35635,49	-185423,77		Mancha de ocupação	I.Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
143	Quinta de Dom Pedro/Fonte dos Frades 1.....	Baleizão	33172,19	-184352,11	4286	Villa.....	Romano	1	PDM01.09	Maia e Maia, 1973; Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; Reis, 2004; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009; Aqualogus, 2010; Prosistemas, 2011; Dâmaso e Pereira, 2019.
144	Fonte dos Frades 2	Baleizão	31893,35	-182456,85	36866	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosistemas, 2011; Carvalho, 2018; Dâmaso e Pereira, 2019.
145	Fonte dos Frades 3	Baleizão	31997,8926	-183868,7969	39727	Mancha de ocupação	Alta Idade Média/ Indeterminado	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
146	Fonte dos Frades 4	Baleizão	32129,6816	-183569,9844	39734	Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
147	Fonte dos Frades 5	Baleizão	31748,86	-183846,26	39735	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
148	Fonte dos Frades 6	Baleizão	32309,35	-184137,92	39741	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
149	Fonte dos Frades 7	Baleizão	32959,59	-183878,73	34916	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2015; Carvalho, 2017; Dâmaso e Pereira, 2019.
150	Fonte dos Frades 8	Baleizão	33105,37	-184027,19	34915	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015; Mendes e Carvalho, 2015; Dâmaso e Pereira, 2019.
151	Fonte dos Frades 9	Baleizão	32583,77	-182738,67	36867	Mancha de ocupação	Romano	2	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
152	Fonte dos Frades 10	Baleizão	32819,35	-182034,41	39742	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Dâmaso e Pereira, 2019.
153	Fonte dos Frades 11.....	Baleizão	32617,66	-181748,99		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
154	Barragem da Quinta de São Pedro 1.....	Baleizão	33957,88	-174658,19	22528	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2009; Almeida e Ferreira, 2011.
155	Barragem da Quinta de São Pedro 2.....	Baleizão	34340,16	-174706,85	22535	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.04	Gómez e Duarte, 2005; Aqualogus, 2009.
156	Barragem da Quinta de São Pedro 3.....	Baleizão	34459,22	-174797,92	22536	Mancha de ocupação	Indeterminado.....	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2009.
157	Torre do Pendurão 1/Pendurão	Baleizão	35270	-185783	11645	Vestígios diversos.....	Romano	3	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
158	Herdade do Paço do Conde 2	Baleizão	39272,8555	-183853		Vestígios diversos.....	Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
159	Herdade da Magra 2/Magra/Muro da Prega.....	Baleizão	33218,87	-181791,45	35575	Barragem	Romano	1	PDM01.09	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Quintela et al., 2009 Aqualogus, 2010.
160	Monte do Zambujal 1	Baleizão	32409,4297	-185804,6094		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
161	Monte dos Doutores 1	Baleizão	42529,918	-182617,7187		Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
162	Monte dos Frades 1	Baleizão	38229,46	-183005,1		Habitat	Indeterminado/I.Média/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015; Gómez, 2021.
163	Monte Branco 2	Baleizão	39656,082	-185972,5312		Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
164	Monte Branco 3	Baleizão	39438,0664	-186110,1094		Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
165	Vale de Vinagre 2	Baleizão	40294,9961	-182928,6719		Mancha de ocupação	Indeterminado.....	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
166	Vale de Vinagre 3	Baleizão	40527,8281	-182911,734		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Porfírio, 2020.
167	Quinta de São Pedro 1.....	Baleizão	34875	-174501	13898	Villa.....	Romano	2	PDM01.04	Diário do Alentejo, 1983; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Espanca, 1992; Lopes, 2003; CMBeja, 2007 Aqualogus, 2009; Almeida et al., 2011.
168	Quinta de São Pedro 5/Barragem da Quinta de São Pedro 5	Baleizão	33943,96	-174768,33	22538	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010; Almeida e Ferreira, 2011.
169	Quinta de São Pedro 6.....	Baleizão	33959,08	-174828,08	22539	Mancha de ocupação	Indeterminado.....	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010.
170	Quinta de São Pedro 7.....	Baleizão	34089,04	-175197,54	22540	Achado isolado	Indeterminado.....	4	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010.
171	Quinta de São Pedro 8.....	Baleizão	34415,96	-174998,52	22541	Habitat	Romano	3	PDM01.04	Gómez, 2005.
172	Quinta de São Pedro 9.....	Baleizão	33835,71	-174461,06	22542	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.04	Gómez, 2005.
173	Quinta de São Pedro 10.....	Baleizão	33876,25	-174891,33	22543	Habitat	Indeterminado.....	3	PDM01.04	Gómez, 2005; Aqualogus, 2010.
174	Quinta de São Pedro 11.....	Baleizão	34561,4766	-173871,9687		Casal Rústico	Romano	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
175	Quinta de São Pedro 12.....	Baleizão	34612,2734	-173652,5625		Vestígios de superfície	Indeterminado.....	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
176	Quinta de São Pedro 13.....	Baleizão	34321,0011	-173848,4128		Habitat	Paleolítico/ Neo-Calcolítico/ Romano/ I. Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
177	Quinta de São Pedro 14.....	Baleizão	34228,8086	-174133,2812		Habitat	Paleolítico/ Neo-Calcolítico/ Romano/ I. Média	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
178	Quinta de São Pedro 16.....	Baleizão	33942,5664	-174275,8906		Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
179	Quinta de São Pedro 17	Baleizão	34405,7109	-174592,4687		Vestígios de superfície	I.Média	4	PDM01.04	CMBeja, 2007.
180	Quinta de São Pedro 15	Baleizão	34017,1094	-174229,0625		Povoado	Neo-Calcolítico/ I. Bronze/ Romano	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
181	Vale de Vinagre	Baleizão	40520,56	-182965,61	6240	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.10	Dias, 1979; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Mestre e Toucinho, 1986; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Porfírio, 2020.
182	Quinta de São Pedro 3	Baleizão	34169,0925	-174322,2844	13892	Habitat	Medieval Cristão/ Contemporâneo	4	PDM01.04	IPA, 1999; CMBeja, 2007.
183	Fontainhas	Baleizão	37128,67	-181324,13	11646	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; CMBeja, 2007.
184	Guizo	Baleizão	33354,1	-181998,72	11643	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Monteiro, 2002; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
185	Foz	Baleizão	41969,2084	-185533,009	21778	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007.
186	Quinta de São Pedro 4	Baleizão	34574,0218	-174319,5024	13893	Habitat	Romano	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
189	Monte dos Manuéis	Baleizão	42729,7046	-183288,8819		Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.10	Viana, 1944; CMBeja, 2007.
190	Monte dos Cachopos	Baleizão				Villa	Romano	-		CMBeja, 2007.
191	Herdade do Paço do Conde/Herdade do Paço do Conde 1	Baleizão	39103,66	-182924,42	7127	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico/ Indeterminado	3	PDM01.10	Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013.
191	Herdade do Paço do Conde/Herdade do Paço do Conde 1	Baleizão	39409,45	-182806,4	7127	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico/ Indeterminado	3	PDM01.10	Carvalho, 2014.
192	Quinta de São Pedro 2	Baleizão	34561,5768	-174171,2072	13891	Habitat	Romano/ Idade Média	3	PDM01.04	CMBeja, 2007.
193	Monte das Barbas de Lembre	Baleizão	34395,07	-178264,02	7129	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.04	Mestre e Toucinho, 1986; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraiso e Fonseca, 2015; Carvalho e Rodrigues, 2015.
194	Monte da Hortinha 1	Santa Clara de Louredo	23786,9492	-188720,9375		Casal rústico	Romano	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Dâmaso& Pereira, 2020.
195	Monte da Hortinha 2	Santa Clara de Louredo	23565,21	-189968,65		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Pereira, 2018.
196	Monte da Misericórdia 1	Santa Clara de Louredo	24320,791	-190380,1875		Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
197	Monte da Misericórdia 2	Santa Clara de Louredo	24645,54	-189768,65		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
198	Monte da Misericórdia 3	Santa Clara de Louredo	24625,5918	-190100,7969	36730	Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
199	Monte da Misericórdia 4	Santa Clara de Louredo	24968,4902	-190020,3594		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
200	Monte da Misericórdia 5	Santa Clara de Louredo	24934,3398	-189424,0156		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
201	Valbom 1	Santa Clara de Louredo	21516,18	-186128,41	37969	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Crivarque, 2007; Procel, 2011; Henriques, 2017; Henriques, 2019; Vilhena, 2019; Pereira, 2019.
202	Quinta de D. João 1	Santa Clara de Louredo	24094,81	-188938,12	38148	Vestígios diversos	Romano/ Idade Média	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Dâmaso & Pereira, 2020.
203	Quinta de D. João 2	Santa Clara de Louredo	23842,56	-190330,95	39169	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
204	Quinta de D. João 3	Santa Clara de Louredo	24128,2754	-190039,0469	39168	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
205	Cerro da Amendoeira/Cerro da Amendoeira 1	Santa Clara de Louredo	21783,51	-187049,77	33214	Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Crivarque, 2007; Henriques, 2017; Henriques, 2019; Vilhena, 2019.
206	Cerro da Amendoeira 2	Santa Clara de Louredo	21394,57	-186893,43	37971	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
207	Barranco das Figueiras 1	Santa Clara de Louredo	26084,6367	-187228,2344	35282	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
207	Barranco das Figueiras 1A	Santa Clara de Louredo	25516,28	-187408,52	35282	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas,2011.
207	Barranco das Figueiras 1B	Santa Clara de Louredo	26195,84	-186914,29	35282	Vestígios de superfície	Romano/ Medieval?/ Moderno-Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas,2011.
208	Vale de Aguilhão	Santa Clara de Louredo	23092,1924	-185512,8078	7102	Villa	Romano	2	PDM01.08	CMBeja,2007.
209	Monte do Tilheiro 1	Santa Clara de Louredo	21591	-188431		Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.13	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Procel, 2011; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
210	Monte do Tilheiro 2	Santa Clara de Louredo	21957	-188835	38010	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.13	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Henriques, 2017; Henriques, 2019; Pereira, 2019.
211	Catarina 1	Santa Clara de Louredo	22617,3223	-192107,9844		Casal rústico	Romano	2	PDM01.13	CMBeja, 2007; EIA IP2 Beja/Castro Verde (Lanço H).
212	Catarina 2	Santa Clara de Louredo	22508,9922	-191618,2187	13895	Habitat	Romano	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; EIA IP2 Beja/Castro Verde (Lanço H).
213	Vale de Choupas 1	Santa Clara de Louredo	24319,3379	-187061,0156		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja,2007.
214	Santa Clara de Louredo	Santa Clara de Louredo	23141	-188496	7142	Miliário	Romano	4	PDM01.13	Encarnação, 1984; Alarcão 1988; Lopes,2003.
215	Nora do Mata Burros 1	Santa Clara de Louredo	22699,877	-187714,6719		Casal rústico	Romano	3	PDM01.13	CMBeja,2007; Procel, 2011; Pereira,2018; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
216	Moinho da Cabeça de Ferro 1	Santa Clara de Louredo	25301,6992	-193148,3437		Indeterminado	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	CMBeja,2007.
217	Herdade da Calçada/Herdade da Calçada 1	Santa Clara de Louredo	21996,123	-187321,56	7105	Villa/ Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.13	Mestre e Toucinho,1986; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Henriques, 2017; Henriques, 2019.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
218	Herdade da Calçada 2	Santa Clara de Louredo	21870,53	-186452,66	37970	Casal rústico	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBEja,2007; Vilhena, 2019.
219	Monte da Faleira 1	Santa Clara de Louredo	20318,5234	-187121,5312		Casal rústico	Romano	4	PDM01.13	CMBEja,2007; Ricou, 2020.
220	Balhamim 1	Santa Clara de Louredo	20234,2539	-189521,5		Mancha de ocupação/ Indeterminado	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.13	CMBEja,2007.
221	Boavista	Santa Clara de Louredo	23595	-188080	7106	Inscrição	Romano	4	PDM01.13	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Monteiro, 2010; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
222	Herdade dos Falcões/Herdade dos Falcões 1	Santa Clara de Louredo	26178,78	-189897,7187	6368	Villa/ Estrutura	Romano	2	PDM01.13	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Monteiro, 2010.
223	Monte dos Estudos	Santa Clara de Louredo	20497	-187721	37832	Villa	Romano	2	PDM01.13	CMBEja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011.
224	Cerquinha Nova 1	Cabeça Gorda	27403,3105	-200603,7656		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	CMBEja, 2007.
225	Cerquinha Nova 2	Cabeça Gorda	27584,2617	-200542,3594		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007.
226	Cerquinha Nova 3	Cabeça Gorda	28070,2441	-200283,4062		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
227	Cerquinha Nova 4	Cabeça Gorda	27417,0859	-199330,8281		Habitat	Romano	3	PDM01.18	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
228	Cerquinha Nova 5	Cabeça Gorda	27332,418	-199466,2969		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
229	Malhadinha de Cabreiros 1	Cabeça Gorda	28557,2793	-201292,8125		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
230	Monte da Carasona 1	Cabeça Gorda	27403,1055	-193280,875		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.13	CMBEja, 2007.
231	Monte da Carasona 2	Cabeça Gorda	27863,1875	-192904,4844		Casal rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBEja, 2007; Prosystemas, 2011.
232	Monte da Carasona 3	Cabeça Gorda				Vestígios de superfície	Indeterminado	-		CMBEja, 2007.
233	Monte da Carasona 4	Cabeça Gorda	27715,0215	-192658,9531		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	CMBEja, 2007; Prosystemas, 2011.
234	Monte da Fome 1	Cabeça Gorda	32928,4141	-196935,2344		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
235	Monte da Fome 2	Cabeça Gorda	33602,7539	-197221,5156		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
236	Monte da Fome 3	Cabeça Gorda	33309,418	-196884,4375		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
237	Passarão 1	Cabeça Gorda	31099,623	-200231,4062		Casal rústico	Romano	3	PDM01.19	CMBEja, 2007.
238	Monte da Lapa 1	Cabeça Gorda	27377,9941	-198373,2187	36204	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
239	Monte da Lapa 2	Cabeça Gorda	27162,4434	-198783,1875	36205	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
240	Monte da Lapa 3	Cabeça Gorda	27792,6934	-198473,9219		Tuilhas	Moderno	3	PDM01.19	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
241	Monte da Lapa 4	Cabeça Gorda	28134,541	-198625,4219	36206	Habitat	Romano	3	PDM01.19	CMBEja, 2007; Pinto, 2015.
242	Monte do Passarão 1	Cabeça Gorda	32008,8516	-198454,4375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
243	Monte do Pereiro 1	Cabeça Gorda	33168,5313	-195639,2031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007; Prosystemas, 2011.
244	Monte do Sobral 1	Cabeça Gorda	32863,5156	-196557,7656		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
245	Monte do Sobral 2	Cabeça Gorda	32750,8984	-196660,3437		Casal rústico	Romano	3	PDM01.19	CMBEja, 2007.
246	Monte do Sobral 3	Cabeça Gorda	32707,8184	-196413,625		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.19	CMBEja, 2007; Prosystemas, 2011.
247	Monte Novo 1	Cabeça Gorda	28692,3633	-202881,6406		Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.24	CMBEja, 2007.
248	Monte da Arroiteia	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9847,0127	-182558,3594		Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	CMBEja, 2007.
249	Andarenho 1/Monte do Andarenho 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14628,1338	-183334,25	38519	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBEja, 2007; Pereiro, 2018; Vilhena e Pedrosa, 2019.
250	Arroteia 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9512,0225	-182499,9687	34411	Casal rústico	Romano/ I. Média	3	PDM01.07	CMBEja, 2007; Porfírio e Serra, 2009.
251	Arroteia 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10663,9678	-182901,3437	34412	Casal rústico	Romano/ I. Média	3	PDM01.07	CMBEja, 2007.
252	Arroteia 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10154,7783	-182709,5	34413	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.07	CMBEja, 2007.
253	Arroteia 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10317,3525	-182883,8125	34414	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBEja, 2007.
254	Arroteia 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10245,9619	-182363,0781	34415	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	CMBEja, 2007.
255	Bela Vista 1/Bela Vista 3	Beringel	13177	-179639	33241	Necrópole	I.Bronze/ Romano-Baixo Império/ Medieval Islâmico	3	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2011; Miguel e Figueiredo, 2012.
256	Bela Vista 2/Ribeira do Galego	Beringel	13063,5762	-179824,5312		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011.
257	Cabeço da Serpe 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9067,3633	-180369,4531		Povoado	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.07	CMBEja, 2007.
258	Cabeço da Serpe 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9210,1172	-180444,7031		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBEja, 2007.
259	Cabeço da Serpe 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8986,208	-180831,2187		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBEja, 2007.
260	Calços	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15149,71	-184561,63	37929	Vestígios de superfície	Pré-história Recente/ Romano?/Indeterminado	4	PDM01.07	CMBEja, 2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
261	Cerro da Lagoa 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11972,7188	-183804,875		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBEja,2007.
262	Cerro da Lagoa 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11756,668	-184296,8906		Habitat	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	4	PDM01.07	CMBEja,2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
263	Cerro da Lagoa 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12268,9014	-184656,7344		Vestígios de superfície	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
264	Cerro da Lagoa 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12434,002	-184572,0625		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
265	Corte Negra 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14326,19	-184328,12	20587	Habitat	Romano	3	PDM01.07	Dias,1983; Encarnação,1984; Alarcão,1988; Lopes,2003; CMBeja, 2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
266	Corte Negra 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13821,81	-184839,01	20510	Habitat	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
267	Corte Negra 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13973	-184709	20508	Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
268	Corte Negra 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13670	-185006	20572	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
269	Corte Negra 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13810	-185007	20573	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
270	Corte Negra 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14433,33	-184741,19	20588	Barragem?/Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa,2019.
271	Corte Negra 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13574	-184605	20600	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007.
272	Corte Negra 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15180	-183990	20599	Pequeno sítio	Indeterminado	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
273	Corte Negra 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14744,72	-184398,09	20598	Habitat/ Necrópole?	Antiguidade Tardia/ Alta Idade Média	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa,2019; Vilhena, 2021.
274	Corte Negra 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15193,21	-183686,77	20590	Pequeno sítio	Romano	4	PDM01.07	Endovélico; Lopes, 2003; CMBeja,2007; Vilhena e Pedrosa, 2019.
275	Corte Negra 11	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13669	-185106		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.07	Lopes, 2003; CMBeja,2007.
276	Corte Negra 12	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13574,2	-185293,9	39056	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereira e Dâmaso, 2019.
277	Corte Negra 13	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13245,6006	-184755,7031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
278	Corte Negra 14	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13277,15	-185065,92	39057	Casal rústico	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereira e Dâmaso, 2019.
279	Corte Negra 15	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13061,752	-185286,8125	39058	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
280	Cortes/Cortes 1/Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13057,4053	-181059,1719	6017	Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
281	Cortes 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13406,4326	-181370,5156	38057	Mancha de ocupação	Romano-Império/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Baptista e Oliveira, 2016; Maneira e Costa, 2015; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
282	Cortes 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13457,2061	-182086,3906	37291	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
283	Cortes 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13691,5781	-182156,875	35748	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Baptista e Oliveira, 2016; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
283	Cortes 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13864,59	-182159,59	35748	Mancha de ocupação	Calcolítico/ 1.ª Idade do Ferro/ Romano	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017.
284	Cortes 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12609,3	-181852,37	37292	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
285	Cortes 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13847,12	-181473,82	35966	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2014; Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017.
286	Vila Verde 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13054,0117	-182739,4844		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
287	Cortes 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13848,6621	-181330,375	36063	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2014.
288	Cortes 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12932,8037	-181613,9375		Pequeno sítio	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
289	Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13180,9512	-181603,4219	37863	Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
290	Vila Verde 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13107,377	-183350,687		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
291	Herdade do Celão/Vigia 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10477,6064	-182162,1719	6069	Villa	Romano	3	PDM01.07	Alarcão,1988; Vasconcellos, 1895; Lopes, 2003.
292	Horta da Barrameira 1/Moinho de Vento	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7992,395	-182989,8594		Povoado	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	3	PDM01.06	CMBeja, 2007.
293	Horta da Barrameira 2/Moinho de Vento	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7621,979	-183012,875		Estrutura	Indeterminado	4	PDM01.06	CMBeja, 2007.
294	Horta da Barrameira 3/Moinho de Vento	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7702,4121	-182912,3437		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.06	CMBeja, 2007.
295	Horta da Fonte Paiais 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10714,5488	-181785,0469	37943	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
296	Horta da Fonte Paiais 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10818,94	-181638,5	37941	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
297	Horta da Fonte Silveira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8622,4316	-183331,6562		Pequeno sítio/ Indeterminado	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
298	Horta das Posas 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10677,8271	-182614,3437		Habitat	Romano-Baixo Império/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
299	Horta das Posas 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10921,0361	-182159,5156		Pequeno sítio	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
300	Lagariteiras	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9084,8574	-182295,7187		Pequeno sítio	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
301	Malhada de Biterres 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13088,4697	-180400,1094		Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
302	Malhada de Biterres 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13033,5801	-180162,25	33372	Povoado	I.Ferro 2.ª/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
302	Malhada de Biterres 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12981,87	-179958,66	33372	Povoado	I.Ferro 2.ª/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Costa, 2010.
303	Mombeja	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8606,7565	-182609,8005	2236	Villa	Romano	B	PDM01.07	Ferreira de Almeida, 1953; Marvão, 1966; Alarcão, 1988; Monteiro, 1984; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
304	Herdade do Monte da Igreja 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9492,4199	-181533,0156		Estrutural/ Atalaia	Moderno	2	PDM01.07	CMBeja, 2007.
305	Monte da Belancina 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12540,0264	-183509,9062		Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
306	Monte da Belancina 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12242,543	-184007,8906		Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
307	Monte da Murteira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12003,3652	-182684,3125		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011.
308	Monte da Murteira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11550,4189	-181952,7656	33220	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Gómez e Ricou, 2019.
309	Monte da Murteira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11484,8555	-182853,375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
310	Monte da Murteira 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11335,9824	-183614,2812		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
311	Monte da Murteira 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11140,792	-183164,3594		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
312	Monte Branco 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14949,7305	-181981,2812		Indeterminado	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Pereiro, 2018.
313	Monte da Oliveirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10330,5254	-184419,3594		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
314	Monte da Oliveirinha 1A	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9132,8057	-186803,9531		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
315	Monte da Oliveirinha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9353,9189	-186482,6719		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
316	Monte da Oliveirinha 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9013,4706	-186651,0625		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
317	Monte da Oliveirinha 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9110,4297	-186516,8125		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
318	Monte da Oliveirinha 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9147,7207	-186598,8594		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
319	Monte da Oliveirinha 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10710,708	-183678,5937		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
320	Monte da Oliveirinha 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10832,0703	-183611,0625		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
321	Monte da Roça 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9010,2939	-183135,125		Casal rústico	Romano/ Idade Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
322	Monte da Roça 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9616,043	-182631,8437		Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
323	Monte da Roça 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9933,6855	-183588,2187		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
324	Monte da Roça 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9885,1621	-183400,125		Habitat	Romano/ Idade Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
325	Monte da Roça 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9937,5596	-183304,7187		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
326	Monte da Roça 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9996,623	-183131,1562		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
327	Monte da Roça 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10070,4618	-183798,2812		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
328	Monte da Teres	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8124,0971	-183168,7187		Habitat	Romano	4	PDM01.06	CMBeja, 2007.
329	Monte do Peso 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14928,38	-180796,14	33804	Villa	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Cabello e Nunes, 2011; Mateos e Pereira, 2010; Carvalho, 2011; Oliveira et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019.
330	Monte dos Baiões 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13576,5742	-179881,7344		Indeterminado	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011.
331	Monte dos Baiões 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13398,6113	-180071,9375	35739	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2016; Vilhena e Inácio, 2018.
332	Monte dos Baiões 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13509,36	-180312,38		Habitat	Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Vilhena e Inácio, 2018.
333	Monte dos Baiões 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14199,459	-180232,9687		Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Vilhena e Inácio, 2018.
334	Monte dos Baiões 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13969,0107	-180046,4062		Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Procelis, 2011; Vilhena e Inácio, 2018.
335	Monte dos Baiões 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14515,98	-180494,11	35959	Mancha de ocupação	Idade do Bronze — Final/ Idade do Ferro — 1.ª/ Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Baptista, 2014; Maneira e Costa, 2015; Baptista e Gomes, 2016; Abrantes, 2017; Pereiro, 2018; Vilhena e Inácio, 2018.
336	Outeiro do Circo	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10540,3164	-181105,5469	4672	Povoado Fortificado	I.Bronze	2	PDM01.07	Parreira, 1975; Berrocal-Rangel, 1992; Serra, 1999; Serra e Ortiz, 2008; Berrocal-Rangel e Silva, 2007; CMBeja, 2007; Gómez e Ricou, 2019.
337	Vigia 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9989,1191	-181864,6562		Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
338	Vigia 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9825,0322	-181845,5625		Indeterminado	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
339	Monte dos Boiões 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	-	PDM 01.03	CMBeja, 2007.
340	Alcarias	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Necrópole	I.Bronze	-		
341	Nossa Senhora das Neves		27870,4082	-183144,1477		Habitat	Idade Média	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.
342	Bicho Mato 2	Nossa Senhora das Neves	27885,1151	-183564,0982		Habitat	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.
343	Bispos 1	Nossa Senhora das Neves	30198,5789	-180279,9896		Vestígios de Superfície	Medieval Cristão	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
344	Bispos 2	Nossa Senhora das Neves	29991,5335	-180157,6072		Ponte/ Estrutura	Indeterminado	-	PDM01.09	CMBeja, 2007.
345	Minas da Ventosa	Nossa Senhora das Neves	29948,316	-186176,7067	36865	Mina	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
346	Monte da Fonte da Areia 1	Nossa Senhora das Neves	29517,1838	-180851,7559		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	2	PDM01.09	CMBeja, 2007.
347	Monte da Fonte da Areia 2	Nossa Senhora das Neves	29193,2997	-180791,1335		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
348	Monte da Fonte da Areia 3	Nossa Senhora das Neves	28947,4146	-180734,2293		Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
349	Monte da Pelingreza 1	Nossa Senhora das Neves	28234,2069	-180738,844		Achado isolado	Romano	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
350	Monte do Bom Dia 1	Nossa Senhora das Neves	30203,6872	-183862,7107	35005	Mancha de Ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	3	PDM01.09	CMBeja,2007.
351	Monte do Bom Dia 2	Nossa Senhora das Neves	29682,7508	-184461,5393		Vestígios de Superfície	Moderno	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
352	Monte do Lagar Branco 1	Nossa Senhora das Neves	27540,3998	-181248,973	38408	Mancha de Ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
353	Monte do Sol 1	Nossa Senhora das Neves	26950,7626	-182658,9264		Mancha de Ocupação	Indeterminado	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
354	Monte Silva 1	Nossa Senhora das Neves	29861,9012	-180006,1336		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
355	Monte Silva 2	Nossa Senhora das Neves	29295,6016	-180265,9172	35304	Vestígios Diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
356	Senhora das Neves 1	Nossa Senhora das Neves	27811,6077	-182848,0877	39914	Povoado	Neo-Calcolítico	A	PDM01.09	CMBeja,2007.
357	Alcaçaria	Nossa Senhora das Neves	31310,2225	-181718,739	7101	Mosaico/ Indeterminado	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.09	Alarcão,1988; Lopes,2003.
358	Arquinhos	Nossa Senhora das Neves	29954,299	-185476,7136		Villa	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
359	Fontainhas	Nossa Senhora das Neves	26884,2226	-184317,7631	11646	Villa	Romano	4	PDM01.08	Lopes,2003.
360	Herdade da Amendoeira	Nossa Senhora das Neves	29063,3122	-186668,7165	7163	Inscrição	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.14	Viana,1947; Encarnação,1984;Lopes,2003.
361	Herdade do Padrão	Nossa Senhora das Neves	28565,2982	-186443,7263	10395	Necrópole	Romano	4	PDM01.14	Lopes,2003.
362	Monte do Carrasco 1	Nossa Senhora das Neves	27269,1488	-180529,7753		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império.	2	PDM01.08	Lopes,2003.
363	Monte do Carrasco 2	Nossa Senhora das Neves	27068,1493	-180678,7765		Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.08	Lopes,2003.
364	Monte dos Arcos 1	Nossa Senhora das Neves	28825,1568	-179994,7652	35715	Villa	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
365	Monte dos Arcos 2	Nossa Senhora das Neves	29051,1221	-180262,2157		Vestígios de Superfície	Romano	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
366	Monte dos Arcos 3	Nossa Senhora das Neves	28644,7206	-180334,1711		Mancha de Ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
367	Monte dos Arcos 4	Nossa Senhora das Neves	28467,5372	-179790,5025		Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
368	Sabrigo 1	Nossa Senhora das Neves	29672,5428	-184674,0376	40306	Villa	Romano — Alto Império/Romano — Baixo Império	3	PDM01.09	Lopes,2003.
369	Sabrigo 2	Nossa Senhora das Neves	29914,3758	-184639,9099	29977	Povoado	Neo-Calcolítico/ Idade do Bronze.	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
370	Sabrigo 3	Nossa Senhora das Neves	30001,1579	-184541,4878		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
371	Montinho da Cardeira 1	Nossa Senhora das Neves	28242,6855	-181278,5912	34088	Habitat	Medieval Islâmico	3	PDM01.09	CMBeja,2007.
372	Monte da Horta do Pombal	Nossa Senhora das Neves	29278,2398	-183424,74	35140	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
374	Monte da Vinha 1	Nossa Senhora das Neves	30176,901	-184391,9871	29976	Necrópole	Idade do Bronze	2	PDM01.09	CMBeja,2007.
375	Monte do Capitão 1	Nossa Senhora das Neves	30449,8906	-184322,9383	34087	Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	CMBeja,2007.
376	Monte do Carvalhal 1	Nossa Senhora das Neves	29634,7305	-182494,3223		Villa	Romano	3	PDM01.09	CMBeja,2007.
377	Monte do Olival da Freira 1	Nossa Senhora das Neves	27217,1145	-183759,9335		Vestígios de Superfície	Romano	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
378	Monte da Robala	Nossa Senhora das Neves	29994,247	-183306,7335	11641	Villa	Romano — Alto Império/Romano — Baixo Império	2	PDM01.09	Lopes,2003.
379	Monte das Biqueiras	Nossa Senhora das Neves	31882,302	-184674,7016	35008	Indeterminado	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
380	Monte das Carvoeiras	Nossa Senhora das Neves	28786,2747	-185245,7318		Villa	Romano — Alto Império/Romano — Baixo Império	4	PDM01.09	Lopes,2003.
381	Monte do Serombeque	Nossa Senhora das Neves	26912,1829	-182427,7717		Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes,2003.
382	Montinho da Horta	Nossa Senhora das Neves	27087,1304	-179728,7792		Villa	Romano	2	PDM01.08	Lopes,2003.
383	Ventosa	Nossa Senhora das Neves	29769,309	-186015,711		Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.09	CMBeja,2007.
384	Poço Largo	Nossa Senhora das Neves	24003,3159	-184648,6196	11579	Necrópole	Paleolítico/ Romano	4	PDM01.08	IPA.
385	Beja-A-Pequena	Nossa Senhora das Neves	26728,3623	-184898,5825	7109	Tanque	Romano	2	PDM01.08	Lopes,2003.
386	Quinta da Mangiralda 1	Nossa Senhora das Neves	29203,3658	-183298,5618	7169	Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
387	Quinta da Mangiralda 2	Nossa Senhora das Neves	29003,3665	-183448,5627	11640	Habitat	Romano	3	PDM01.09	Lopes,2003.
388	Horta da Fonte Figueira	Nossa Senhora das Neves			7130	Vestígios Diversos	Paleolítico/ Romano	-		Lopes,2003.
389	Neves	Nossa Senhora das Neves				Mancha de Ocupação	Paleolítico	-		IPA.
390	Corujeira	Nossa Senhora das Neves	31312,9441	-180664,9757	11642	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	IPA.
391	Quinta das Faias	Nossa Senhora das Neves	27503,2609	-179498,5965	6038	Achado isolado	Romano	4	PDM01.08	IPA.
392	Casteleiros	Nossa Senhora das Neves	26417,3655	-180184,1959	11623	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
393	Zambujal 1	U.F. Salvada e Quintos	37821,5078	-188633,4375	34085	Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
394	Zambujal 2	U.F. Salvada e Quintos	37587,0117	-188171,1406	34501	Fortificação	Moderno/ Indeterminado	2	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
395	Azenha da Barca 1	U.F. Salvada e Quintos	39859,9375	-190773,2031		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
396	Azenha da Barca 2	U.F. Salvada e Quintos	40126,2578	-190084,7969	37424	Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
397	Azenha do Vau 1	U.F. Salvada e Quintos	40665,5117	-193447,0312		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
398	Azenha do Vau 2	U.F. Salvada e Quintos	40545,2188	-193238,9531		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
399	Azenha dos Machados 1	U.F. Salvada e Quintos	39386,66	-191654,1		Fortim/ Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Emiral	2	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
400	Azenha dos Machados 2	U.F. Salvada e Quintos	39109,207	-191482,5469		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
401	Barranco da Gravia 1	U.F. Salvada e Quintos	38151,43	-192038,88		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
402	Barranco da Gravia 2	U.F. Salvada e Quintos	38719,2852	-191645,0312		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
403	Barranco da Toscana 1	U.F. Salvada e Quintos	33076,5938	-189387,1406		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
404	Barranco da Toscana 2	U.F. Salvada e Quintos	33278,168	-189697,8906	36860	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
405	Barro do Pinheiro	U.F. Salvada e Quintos	37922,1406	-192439,2969		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
406	Barrocal 1	U.F. Salvada e Quintos	38206,3047	-187748,2031		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
407	Barrocal 2	U.F. Salvada e Quintos	37486,6406	-187600,0312		Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
408	Barrocal 3	U.F. Salvada e Quintos	37516,2734	-187904,8281		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
409	Corte Piorninho 1	U.F. Salvada e Quintos	40710,8203	-187795,125		Casal Rústico	Romano/ Medieval	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
410	Corte Piorninho 2	U.F. Salvada e Quintos	40895,0664	-187738,1719		Habitat	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
411	Fonte dos Pisões 1	U.F. Salvada e Quintos	38692,4844	-189163,5625	37428	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
412	Fonte dos Pisões 2	U.F. Salvada e Quintos	38320,6445	-188743,9844		Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
413	Forte da Guinapa	U.F. Salvada e Quintos	40599,625	-189609,75	37420	Fortim	Moderno	1	PDM01.15	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
414	Forte do Vau de Baixo	U.F. Salvada e Quintos	40783,2383	-193275,2969		Fortim	Moderno	1	PDM01.15	Almeida, 1947; Matos Coelho, 2000; CMBeja, 2007.
415	Monte do Vau de Cima 1	U.F. Salvada e Quintos	40175,53	-192981,02		Indeterminado	Neo-Calcolítico/ Romano/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
416	Monte do Vau de Cima 2	U.F. Salvada e Quintos	39887,83	-192880,36		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
417	Monte do Vau de Cima 3	U.F. Salvada e Quintos	39514,5859	-192936,5937		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
418	Monte do Alto 1	U.F. Salvada e Quintos	35045,6797	-188092,6562	34498	Villa	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
419	Monte do Alto 2	U.F. Salvada e Quintos	34969,0938	-187977,0156	34499	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
420	Monte do Alto 3	U.F. Salvada e Quintos	34546	-187380,5	34500	Povoado/ Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ I. Bronze	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pinto, 2014; Calvo, 2014.
421	Vale de Alcaide de Cima 1/Monte do Vale de Alcaide de Cima	Baleizão	36809,05	-185406,06	7128	Villa	Romano	3	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013.
422	Vale de Alcaide de Cima 2	U.F. Salvada e Quintos	37172,4609	-185332,2344	29978	Povoado	Neo-Calcolítico/ Bronze inicial	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
423	Cerro dos Castelos	U.F. Salvada e Quintos	42242,0547	-200470,125		Povoado Fortificado	I.Ferro /Romano/ Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
424	Corte Condessa 1	U.F. Salvada e Quintos	40865,457	-195071		Villa/ Necrópole	Romano	3	PDM01.20	Viana, 1947; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
425	Corte Condessa 2	U.F. Salvada e Quintos	41063,4063	-194788,5625		Necrópole	Romano	3	PDM01.20	Viana, 1947; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
426	Corte Condessa 4	U.F. Salvada e Quintos	40084,0781	-196724,8906		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
427	Corte Condessa 5	U.F. Salvada e Quintos	41184,4453	-194437,1562		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Moderno	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
428	Corte Condessa 6	U.F. Salvada e Quintos	40735,418	-194905,7031		Indeterminado	Romano	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
429	Corte Condessa 7	U.F. Salvada e Quintos	42164,5	-195163,4062		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
430	Corte Condessa 8	U.F. Salvada e Quintos	42214,0586	-194570,25		Povoado	Neo-Calcolítico/ I. Bronze/ Romano	2	PDM01.20	CMBeja, 2007.
431	Corte Condessa 9	U.F. Salvada e Quintos	42381,8047	-194707,4687		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
432	Corte Condessa 10	U.F. Salvada e Quintos	40315,668	-194820,8594		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
433	Corte Condessa 11	U.F. Salvada e Quintos	40213,5	-195101,0781		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
434	Corte Condessa 12	U.F. Salvada e Quintos	40259,6875	-195285,1406		Habitat	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
435	Corte Condessa 13	U.F. Salvada e Quintos	40435,3711	-195177,1875		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
436	Corte Condessa 14	U.F. Salvada e Quintos	40827,1914	-195261,2812		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
437	Corte Condessa 15	U.F. Salvada e Quintos	40697,7813	-195472,5469		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
438	Corte Condessa 16	U.F. Salvada e Quintos	40462,4258	-194955,6719		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
439	Corte Condessa 17	U.F. Salvada e Quintos	39925,707	-194806,5156		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
440	Corte Condessa 18	U.F. Salvada e Quintos	39891,8438	-195011,8281		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
441	Corte Condessa 19	U.F. Salvada e Quintos	38796,4063	-195932,2812		Habitat	Idade Média	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
442	Corte Piorno/Monte da Corte Piorno (núcleo a)	U.F. Salvada e Quintos	39637,79	-187541,91	7133	Villa	Romano/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.15	Viana, 1959; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Mendes, 2015.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
442	Corte Piomo/Monte da Corte Piomo (núcleo b)	U.F. Salvada e Quintos	39515,39	-187263,77	7133	Sepultura/ Fossa	Romano/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.15	Viana, 1959; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Mendes, 2015.
443	Corte Piomo 2	U.F. Salvada e Quintos	39916,0859	-189216,5	37418	Habitat/ Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
444	Corte Piomo 3	U.F. Salvada e Quintos	40303,7031	-188658,6094	37417	Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
445	Gravã dos Pisões 1	U.F. Salvada e Quintos	39109,5508	-189915,625	37423	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
446	Gravã dos Pisões 2	U.F. Salvada e Quintos	39065,8008	-189833,6562	37422	Habitat	Neo-Calcolítico/ 1.º I. Ferro	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
447	Gravã dos Pisões 3	U.F. Salvada e Quintos	39164,8242	-189684,4844	37425	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
448	Horta da Torre 1	U.F. Salvada e Quintos	35933,9258	-192782,6094		Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
449	Horta da Torre 2	U.F. Salvada e Quintos	36178,9883	-193126,6406		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
450	Horta da Torre 3	U.F. Salvada e Quintos	36382,6055	-192479,4219		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
451	Horta da Torre 4	U.F. Salvada e Quintos	36402,1953	-192786,3281		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
452	Horta da Torre 5	U.F. Salvada e Quintos	37478,3516	-192813,1094		Habitat	Romano/ Idade Média	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
453	Horta da Torre 6	U.F. Salvada e Quintos	37482,582	-192887,1875		Estrutura	Indeterminado	2	PDM01.14	CMBeja, 2007.
454	Horta da Torre 7	U.F. Salvada e Quintos	37095,2344	-192916,8281		Habitat	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
455	Horta da Torre 8	U.F. Salvada e Quintos	36995,75	-192662,8281		Habitat/ Fortificação	Neo-Calcolítico/ Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Serras, 2015.
456	Herdade do Montinho/Monte do Montinho 1	U.F. Salvada e Quintos	32896,0195	-188237,5312	7135	Villa	Romano	3	PDM01.14	Viana, 1947, 1954, 1957; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1988; Ricardo, 1995; Lopes, 2003; Reis, 2004; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
457	Monte do Montinho 3	U.F. Salvada e Quintos	32318,5918	-187837,5312	34424	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
458	Monte do Montinho 4	U.F. Salvada e Quintos	32012,0313	-188013,9062	34425	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
459	Monte do Outeiro 1	U.F. Salvada e Quintos	36367,5	-191820,0156		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
460	Monte do Outeiro 2	U.F. Salvada e Quintos	36659,6875	-192359,6406		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
462	Pedra Furada	U.F. Salvada e Quintos	41588,3789	-199457,7969		Abriço	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
463	Telheirinho 1	U.F. Salvada e Quintos	37529,5547	-193106,8125		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
464	Telheirinho 2	U.F. Salvada e Quintos	37404,6719	-193329,0625		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
465	Torre da Cardeira 1/Torre da Cardeira/Monte da Torre da Cardeira	U.F. Salvada e Quintos	37369,4	-186851,1	7113	Villa	Paleolítico/ Romano	2	PDM01.14	Viana, 1962; Encarnação, 1984; Mestre e Toucinho, 1986; Alarcão, 1984 e 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
466	Torre da Cardeira 2	U.F. Salvada e Quintos	37436,2656	-187196,3125		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
467	Torre da Cardeira 3	U.F. Salvada e Quintos	37158,2227	-187481,0625		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
468	Torre da Cardeira 4	U.F. Salvada e Quintos	36742,8281	-186874,7187		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
469	Torre da Cardeira 5	U.F. Salvada e Quintos	37010,8242	-186807,7344		Habitat	I.Média/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
470	Torre da Cardeira 6	U.F. Salvada e Quintos	37654,0078	-185772,5937		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
471	Monte do Zambujalinho 1	U.F. Salvada e Quintos	36285,0859	-187320,9219		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
472	Monte do Zambujalinho 2	U.F. Salvada e Quintos	35642,5664	-187157,1406	34503	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Donas Botto e Pereira, 2020.
473	Foz	U.F. Salvada e Quintos	41620,6992	-186089,5625		Estrutura	Indeterminado	2	PDM01.10	CMBeja, 2007.
474	Guizo 1	U.F. Salvada e Quintos	38673,582	-193752,5781		Achado isolado	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
475	Herdade de Gil Vaz	U.F. Salvada e Quintos	31532,36	-187912,63	7112	Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.14	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Pinto, 2014.
476	Herdade da Lobatinha 1/Monte da Lobatinha	U.F. Salvada e Quintos	34067,6328	-187592,1719	7167	Villa	Romano	2	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
477	Herdade da Lobatinha 2	U.F. Salvada e Quintos	34550,2344	-188011,2656	37720	Vestígios diversos	Romano	2	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011.
478	Horta do Zambujal	U.F. Salvada e Quintos	36924,14	-187874,65	36473	Villa	Romano	2	PDM01.14	Viana, 1947; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988 CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosistemas, 2011.
479	Lobata	U.F. Salvada e Quintos	33866,77	-189896,64	36861	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Vilhena, 2020.
480	Monte de Santo Isidro 1	U.F. Salvada e Quintos	40500,75	-197380,3906		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
481	Monte de Santo Isidro 2	U.F. Salvada e Quintos	40371,7539	-197549		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
482	Torrejão 1	U.F. Salvada e Quintos	36786	-190503	36863	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Vilhena, 2018.
483	Torrejão 2	U.F. Salvada e Quintos	36747,9615	-190318,6235	36864	Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.14	Viana, 1943; CMBeja, 2007; Vilhena, 2018.
484	Torrejão 3	U.F. Salvada e Quintos	35506,9883	-190559,9375		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
485	Monte da Espargueira 1	U.F. Salvada e Quintos	38394,3438	-189460,0312	37429	Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
486	Monte da Cruz 1	U.F. Salvada e Quintos	34589,0313	-189540,0625	36862	Mancha de ocupação	Romano/ Medieval Cristão	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
487	Monte da Cruz 2	U.F. Salvada e Quintos	35200,1094	-189378,1562	37445	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
488	Horta do Espargueira 1	U.F. Salvada e Quintos	38166,5508	-189665,2187		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
489	Horta do Espargueira 2/Horta da Espargueira 2	U.F. Salvada e Quintos	38052,6523	-189678,6094	37426	Habitat	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
490	Arroteia 2	U.F. Salvada e Quintos	33664,5781	-190370,5		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2020.
491	Arroteia 11/Arroteia 3	U.F. Salvada e Quintos	33737,6992	-190208,5937	34513	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2020.
492	Herdade da Preguicinha 2	U.F. Salvada e Quintos	35132,3	-186706,57	38707	Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
493	Herdade da Preguicinha 3	U.F. Salvada e Quintos	35830,1875	-186986,4844	38708	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosisistemas, 2011; Botto e Pereira, 2020.
494	Monte da Preguicinha 4	U.F. Salvada e Quintos	35008,2227	-186432,0625	38709	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
495	Herdade da Preguicinha 5	U.F. Salvada e Quintos	34675,9297	-186522,9844	38706	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
496	Herdade da Preguicinha 6	U.F. Salvada e Quintos	34659,1797	-186358,8437	38710	Indeterminado	I.Ferro/ Moderno	3	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
497	Herdade da Preguicinha 7	U.F. Salvada e Quintos	34556,1133	-186598,3594	38705	Recinto de fossos	Calcolítico	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
498	Herdade da Preguicinha 8	U.F. Salvada e Quintos	34329,207	-186502,0469	38704	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
499	Monte do Vau do Guadiana 1	U.F. Salvada e Quintos	40175,04	-192981,02		Habitat	Indeterminado/ Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
500	Monte das Freiras 1	U.F. Salvada e Quintos	36147,985	-191634,231		Casal Rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Ricou, 2019.
501	Monte das Freiras 2	U.F. Salvada e Quintos	35729,4766	-191843,5	34089	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
502	Monte das Amendoeiras/Monte das Amendoeiras 1	U.F. Salvada e Quintos	35456,457	-188797,5781	37446	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
503	Monte do Mexão 1	U.F. Salvada e Quintos	41417,6563	-186800,1875		Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
504	Pisões dos Panos	U.F. Salvada e Quintos	39412	-189948	37421	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.15	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011; Pereira, 2018.
505	Vau de Cima/Vau de Dona Isabel	U.F. Salvada e Quintos	40202	-193256	7150	Via	Romano	4	PDM01.15	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
506	Azinheira/Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	30387,88	-188490,45	7104	Villa	Romano	4	PDM01.14	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011; Santos, 2019.
507	Azenha da Misericórdia 1	U.F. Salvada e Quintos	42640,7305	-196138,75		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.20	CMBeja, 2007.
508	Gravã Nova 1	U.F. Salvada e Quintos	36649,9883	-191161,0625		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
509	Gravã do Meio 2	U.F. Salvada e Quintos	38009,1016	-191182,7344		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
510	Gravã do Meio 3	U.F. Salvada e Quintos	37988,1133	-190953,2656		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
511	Gravã do Meio 4	U.F. Salvada e Quintos	38319,3711	-191134,2187		Habitat	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
512	Quintos	U.F. Salvada e Quintos	39020,13	-189239,82	4890	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.15	Vasconcellos, 1903; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
513	Gravã do Meio 5	U.F. Salvada e Quintos	37556,6445	-191270,6094		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
514	Gravã do Meio 6	U.F. Salvada e Quintos	37640,1563	-190830,7969		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
515	Gravã do Meio 7	U.F. Salvada e Quintos	37965,5547	-189849,4531	37427	Mancha de ocupação	Paleolítico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
516	Gravã do Meio 8/Gravã dos Pisões 8	U.F. Salvada e Quintos	38703,27	-190842,44	37676	Villa	Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.15	CMBeja, 2007; Ricou, 2020.
517	Herdade da Preguiça 1	Baleizão	34091,3633	-185612,6406		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.09	CMBeja, 2007.
518	Herdade de Gil Vaz 1	U.F. Salvada e Quintos	31722,2676	-187900,5312		Habitat	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
519	Horta de Baixo 1	U.F. Salvada e Quintos	38853,2813	-189376,2812	37430	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Romano/ I.Média	3	PDM01.15	CMBeja, 2007.
520	Horta do Vale de Alcalde de Baixo	U.F. Salvada e Quintos	36454,4258	-186289,5		Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
521	Moinhos do Fagundo/Moinhos do Fagundo 1	U.F. Salvada e Quintos	40454,5469	-189048,8281	37419	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
522	Monte Branco 1	U.F. Salvada e Quintos	39157,0547	-186739,1562		Mancha de ocupação	Paleolítico/ Neo-Calcolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
523	Monte da Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	35025,8828	-188507,5469	37447	Mancha de ocupação	I.Média/ Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
524	Monte da Cavaleira 1	U.F. Salvada e Quintos	36531,7852	-188670,2812		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
525	Monte da Igreja/Monte da Igreja 1	U.F. Salvada e Quintos	36582,0313	-189075,625	37444	Povoado	I.Ferro	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Vilhena, 2018.
526	Monte da Magra 1	U.F. Salvada e Quintos	35309,0625	-187832,8125	34504	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
527	Monte da Magra 2	U.F. Salvada e Quintos	35114,6563	-187601,2656	34505	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
528	Monte da Magra 3	U.F. Salvada e Quintos	36246,6875	-188782,5469		Vestígios de superfície	Idade Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
529	Monte da Magra 4	U.F. Salvada e Quintos	36441,4219	-188822,75		Casal Rústico	Romano-Baixo Império/ Idade Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
530	Horta da Gravia 1	U.F. Salvada e Quintos	36199,4492	-190358,25	34090	Villa	Romano	3	PDM01.14	Viana, 1958; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Rosa, 2015; Pimpão e Serras, 2016; Vilhena, 2018; Ricou, 2019.
531	Horta da Gravia 2	U.F. Salvada e Quintos	36525,32	-191000,02	33859	Necrópole	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	Lopes, 2003; Prosystemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Ricou, 2019.
532	Azenha dos Bugalhos 1	U.F. Salvada e Quintos	41921,8164	-197741,8906		Povoado	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.20	CMBeja, 2007.
533	Monte do Montinho 2	U.F. Salvada e Quintos	32894,3223	-188245,9858	29972	Sepultura	I.Bronze	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011.
534	Monte do Montinho 5	U.F. Salvada e Quintos	32620,7903	-188406,6773		Indeterminado	Romano	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
535	Rasquinha	Santa Clara de Louredo	17850,12	-189199,82		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
536	Barranco da Morgada	U.F. Salvada e Quintos				Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	-	-	CMBeja, 2007.
536	Barranco da Morgada	Baleizão				Vestígios de superfície	Paleolítico/ Romano	-	-	CMBeja, 2007.
537	Ponte dos Frangãos	U.F. Santa Maria e Salvador			7174	Inscrição	Romano	-	-	Alarcão, 1988; CMBeja, 2007.
538	Corte Condessa 3	U.F. Salvada e Quintos	41966,6537	-194360,4244		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
539	Herdade de Santo Isidro	U.F. Salvada e Quintos				Achado isolado	I.Bronze	-	-	CMBeja, 2007.
540	Cardeira	Nossa Senhora das Neves			2086	Ponte	Romano	-	-	IPA.
541	Herdade das Carretas	U.F. Salvada e Quintos	34857,82	-187064,49	38711	Necrópole	I.Ferro	3	PDM01.14	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosystemas, 2011; Botto e Pereira, 2020.
542	Seixal	U.F. Salvada e Quintos	39189,3241	-188262,5449		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.15	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
543	Estação de Quintos	Baleizão	33633,9763	-184967,4181		Achado isolado	1.ª I.Ferro	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
544	Vau de Baixo 2	U.F. Salvada e Quintos	40633,6759	-193588,0088		Necrópole	I.Bronze	4	PDM01.15	CMBeja, 2007.
545	Delgada	U.F. Salvada e Quintos				Indeterminado	Paleolítico	-	-	CMBeja, 2007.
546	Amendoeira	Baleizão	33700,13	-178999,82		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.09	Viana, 1943; CMBeja, 2007.
547	Demangas de Baixo 1	U.F. Salvada e Quintos	35082,168	-205110,8437		Vestígios de superfície	I.Média	3	PDM01.24	CMBeja, 2007.
548	Cortes Pequenas de Cima 1	U.F. Salvada e Quintos	34461,1563	-193385,4062	34569	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
549	Cortes Pequenas de Cima 2	U.F. Salvada e Quintos	34342,2383	-193332,4062	34570	Necrópole	Romano	2	PDM01.14	CMBeja, 2007.
550	Cortes Pequenas de Cima 3	U.F. Salvada e Quintos	34144,8906	-193448,4219	34571	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
551	Cortes Pequenas de Cima 4	U.F. Salvada e Quintos	34341,5117	-193536,6562	34572	Mancha de ocupação	Romano-República/ Alta Idade Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
552	Monte Branco 1	U.F. Salvada e Quintos	30711,0176	-202521,8906		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.24	CMBeja, 2007.
553	Monte Carrasco 1	U.F. Salvada e Quintos	31474,6465	-201999,8125		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
554	Monte da Giralda 1	U.F. Salvada e Quintos	34651,8867	-194039,8437		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
555	Monte da Giralda 2	U.F. Salvada e Quintos	34728,0859	-193925,5469		Casal Rústico	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
556	Monte da Giralda 3	U.F. Salvada e Quintos	34770,418	-193811,25		Vestígios de superfície	I.Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
557	Monte da Giralda 4	U.F. Salvada e Quintos	34943,9844	-193870,5156		Indeterminado	I.Média	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
558	Monte da Horta Nova 1	U.F. Salvada e Quintos	31633,75	-189454,49	34423	Fossa	I.Bronze	3	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pereira e Ramos, 2012; Pereirinha, 2013; Rosa, 2014; Pimpão e Serras, 2016; Mendes, 2015; Fonseca, 2018; Fernandes, 2020.
559	Monte da Horta Nova 2	U.F. Salvada e Quintos	31724,6328	-189515,5937	36859	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
560	Monte das Oliveiras 1	U.F. Salvada e Quintos	33910,03	-192265,96	34509	Mancha de ocupação	Bronze/ Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pereirinha, 2013; Calvo, 2013.
561	Monte do Mosteiro	U.F. Salvada e Quintos	33924,5586	-207827,6406	29995	Povoado Fortificado	I.Bronze Final/ I.Ferro	2	PDM01.24	CMBeja, 2007.
562	Monte do Paço do Oitavo 1	U.F. Salvada e Quintos	33311,4531	-193109,4375		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.14	CMBeja, 2007.
563	Quinta do Castelo 1	U.F. Salvada e Quintos	34407,15	-191900,68	33965	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Bronze/ Romano/ Antiguidade Tardia/ Medieval Islâmico	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Pereira e Ramos, 2012; Ramos e Henriques, 2013; Calvo, 2014; Ramos, 2016.
564	Quinta do Castelo 2	U.F. Salvada e Quintos	34513,4648	-191515,8906	34408	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.14	CMBeja, 2007; Calvo, 2014.
565	Quinta do Castelo 3	U.F. Salvada e Quintos	34849,8984	-191948,3437	34409	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
566	Quinta do Castelo 4	U.F. Salvada e Quintos	35384,3945	-191983,9219	34410	Estrutura	Indeterminado	3	PDM01.14	CMBeja, 2007.
567	Torrinha 1	U.F. Salvada e Quintos	33835,6016	-194735,6562		Mancha de ocupação	Neolítico	3	PDM01.19	CMBeja, 2007.
568	Torrinha 2	U.F. Salvada e Quintos	33476,9648	-194761,8594		Mancha de ocupação	Neolítico/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
569	Vale de Rocins 1/Vale de Russins 1	U.F. Salvada e Quintos	33748,9766	-198812,6094		Habitat	Moderno	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
570	Vale de Rocins 2/Vale de Russins 2	U.F. Salvada e Quintos	33562,7109	-199119,5156		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.
571	Vale de Rocins 3/Vale de Russins 3	U.F. Salvada e Quintos	32803,2031	-199670,1406		Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.19	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
572	Vale de Rocins 4/Vale de Russins 4	U.F. Salvada e Quintos	32531,7188	-200023,1094		Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.19	CMBEja, 2007.
573	Vale de Rocins 5/Vale de Russins 5	U.F. Salvada e Quintos	33086,7031	-199332,6406		Habitat	Moderno	4	PDM01.19	CMBEja, 2007.
574	Salvada 1/Salvada	U.F. Salvada e Quintos	31500,13	-192249,82	7141	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.14	Saa, 1963; Alarcão, 1988; CMBEja, 2007; Prosisistemas, 2011.
575	Salvada 2	U.F. Salvada e Quintos	31312,99	-192072,5	37533	Villa	Romano	3	PDM01.14	CMBEja, 2007; Prosisistemas, 2011; Fernandes, 2020.
576	Herdade do Carrascalão	Cabeça Gorda	29803,42	-190199,19	6146	Inscrição/ Necrópole	Romano	3	PDM01.14	Palma, 1894; Vasconcelos, 1898; Encarnação, 1984; Alarcão 1988; Prosisistemas, 2011; Fernandes, 2020.
577	Salvada	U.F. Salvada e Quintos			7141	Tesouro	Medieval Islâmico	-		Leal, 1873; CMBEja, 2007.
578	Monte Novo das Fontainhas 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	26058,8384	-183954,1974		Vestígios de Superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBEja, 2007.
579	Horta de Todos	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25179,204	-184761,7843	37798	Indeterminado	Romano	4	PDM01.08	Lopes, 2003.
580	Monte do Borges	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25359,1868	-183763,7854		Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
581	Monte do Outeiro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	19859,1146	-181411,8505	34428	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
582	Quinta da Abóboda 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24781,1928	-184508,7905	6550	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
583	Quinta da Abóboda 2	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24499,1953	-184805,7929		Necrópole	Romano — República	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
584	São Pedro 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25046,1666	-182999,792	4815	Indeterminado/ Capela	Paleolítico/ Ermida	4	PDM01.08	Lopes, 2003.
585	Fontainhas	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)			11624	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4		IPA.
586	Palmeira	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25068,6037	-184085,7885	11581	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
587	Horta da Palmeira	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25006,6363	-184248,7304		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
588	Quinta da Saúde	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	21775,2749	-181047,6438	4923	Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
589	Carrascozinha	Baleizão	33806	-180802		Villa	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	Viana, 1947; Lopes, 2003; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
590	Fonte da Figueira 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23809,1255	-181472,8095		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	2	PDM01.08	Lopes, 2003.
591	Fonte da Figueira 2	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24134,1304	-181576,8057		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
592	Fonte do Mouro 1	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25365,1334	-180976,7929		Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
593	Herdade das Apolárias	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	25680,1034	-181763,9128	1993	Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	2	PDM01.08	Lopes, 2003.
594	Horta do Cano	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	21158,1153	-181523,8368		Villa	Romano	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
595	Lagarinho	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24126,1204	-180976,8065		Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
596	Monte da Azinheira	Nossa Senhora das Neves	28787,2472	-184045,7406		Indeterminado	Paleolítico/ Romano	3	PDM01.09	Lopes, 2003.
597	Monte das Pedreiras	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23584,1233	-181470,812		Villa	Romano — Alto Império	3	PDM01.08	Lopes, 2003.
598	Romeirã 1	São Matias	24430,0733	-178092,8053	35669	Villa	Romano — Alto Império/ Romano — Baixo Império	2	PDM01.03	Lopes, 2003.
599	Romeirã 2	São Matias	24854,0703	-177786,801	35670	Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.03	Lopes, 2003.
600	Romeirã 3	São Matias	24728,0622	-177380,8022	35671	Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.03	Lopes, 2003.
601	Carapinha	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	22597,7049	-180246,6566		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
602	Coitos	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23205,0252	-180015,2119		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	IPA.
603	Quinta da Suratista	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	22943,0081	-180833,3143	219	Villa	Romano	3	PDM01.08	Viana, 1944; Alarcão, 1988; Lopes, 2003/ Classificado como MN — Monumento Nacional (Decreto n.º 129/77, DR, 1.ª série, n.º 226, de 29-09-1977).
604	Caeiro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	24003,2529	-181198,6276	6040	Necrópole	Romano	4	PDM01.08	IPA.
605	Valedagueiro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	23003,236	-180648,639		Villa	Romano	4	PDM01.08	Lopes, 2003.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
606	Fonte do Mouro 2	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	25363,2845	-181072,2166		Vestígios de Superfície	Romano	4	PDM01.08	Lopes, 2003.
607	Corte Azinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10394,6494	-192762,4844		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
608	Corte Romeirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5558,0762	-193831,4531	28713	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
609	Corte Romeirinha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6003,085	-193734,7969	28714	Habitat	Romano/ Medieval Islâmico/ Medieval Cristão	2	PDM01.11	CMBeja, 2007.
610	Fonte da Avenida 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8612,4063	-188719,3125		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
611	Fonte da Avenida 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8675,9063	-188482,2344		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
612	Labogadas 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10881,1162	-189711,375		Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
613	Labogadas 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10681,9033	-189940,1562		Habitat	Medieval/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
614	Labogadas 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10039,0547	-189304,9687		Pequeno sítio	Romano/ Medieval	3	PDM01.12	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
615	Labogadas 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9717,6309	-189771,7969		Mancha de ocupação	I.Ferro?	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
616	Lança 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12876,4	-186969,8	32844	Villa	Romano-Baixo Império	3	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
617	Lança 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13222,5098	-186837,1562		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
618	Monte da Chanoca 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15335,7119	-186672,0625		Vestígios diversos	Indeterminado/ Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Matos e Fonseca, 2008; Procel, 2011.
619	Monte da Chanoca 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15261,6279	-186968,3906		Vestígios diversos	Romano/ Medieval	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Matos e Fonseca, 2008; Procel, 2011.
620	Monte da Chanoca 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14853,1123	-187236,1562		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procel, 2011.
621	Monte da Corte Ripais 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8462,8926	-190838,3906	28715	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
622	Monte da Corte Ripais 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8175,749	-191854,4687	28721	Villa	Romano-Baixo Império	2	PDM01.11	CMBeja, 2007.
623	Monte da Corte Ripais 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7695,022	-191844,7812	28722	Habitat	I.Ferro 2.ª	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
624	Monte da Corte Ripais 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8580,6445	-191792,4375	28723	Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
625	Monte da Corte Ripais 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7404,7432	-192119,4219	28724	Habitat	Calcolítico	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
626	Monte da Corte Ripais 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7557,2261	-192369,9219	28725	Anta	Indeterminado	2	PDM01.11	CMBeja, 2007; Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
627	Monte da Corte Ripais 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8040,3828	-192192,7656	28726	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
628	Monte da Corte Ripais 8	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7817,896	-192761,2812	28727	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
629	Monte da Corte Ripais 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8082,1792	-192676,3281	28728	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
630	Monte da Corte Ripais 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8642,7666	-192666,5781		Casal rústico	Romano	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
631	Monte da Corte Ripais 11	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8813,3809	-192042,625		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
632	Monte da Corte Ripais 12	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6766,0918	-192991,6875	28716	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
633	Monte da Corte Ripais 13	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6241	-192810,4375	28718	Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
634	Monte da Corte Ripais 14	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6069,3828	-193014,9219	28717	Casal rústico	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
635	Monte da Corte Ripais 15	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5817,9648	-192685,9687	28719	Indeterminado	Moderno	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
636	Monte da Corte Ripais 16	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6740,248	-192263,9062	28720	Estrutura	Moderno	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
637	Monte da Corte Ripais 17	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7177,9419	-192771,9375		Mancha de ocupação	Indeterminado/ Moderno	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
638	Monte da Faleirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6178,3882	-192721,8437		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
639	Monte da Faleirinha 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6181,4082	-197127,5		Mancha de ocupação	Pré-História/ Romano	3	PDM01.16	CMBeja, 2007.
640	Monte da Faleirinha 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5409,624	-197076,3437	28729	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
641	Monte da Faleirinha 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5632,0132	-196547,3437	28730	Habitat	Romano/ I.Média	3	PDM01.16	CMBeja, 2007.
642	Monte da Faleirinha 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5356,8452	-196422,4531		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
643	Monte da Faleirinha 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	5562,1621	-196109,1875		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
644	Monte da Pedreira 1/Santa Vitória 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10069,99	-188160,51	26901	Habitat/ Silo	Romano/ I.Média	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009.
645	Monte da Pedreira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10201,3066	-187772,0781		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
646	Monte da Pedreira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10647,8867	-187546,5781		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
647	Monte da Pedreira 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10899,916	-187577,5156		Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
648	Monte da Pedreira 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11605,377	-187444,6406		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
649	Monte da Pedreira 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11637,126	-187235,0781		Vestígios de superfície	I.Média/ Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
650	Monte da Pedreira 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11313,2764	-187161		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
651	Monte da Peixeira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7274,6709	-187492,7031		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
652	Monte da Peixeira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7369,48	-187188,48	26891	Villa	Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
653	Monte da Pexeira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8773,1074	-187907,6719		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
654	Monte do Moncorvo 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12071,043	-187872,2031		Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
655	Monte do Moncorvo 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12456,8555	-187693,9687		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
656	Quartijos 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6807,832	-193830,1406	28732	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
657	Quartijos 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7125,2788	-194778,3906	28733	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
658	Quartijos 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6932,9692	-194525,9687	28734	Escorial	Indeterminado	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
659	Ribeira da Chaminé 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15052,6592	-186382,4687		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
659	Ribeira da Chaminé 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14249,87	-188278,56	26915	Habitat	Romano	4	PDM01.12	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2011.
660	Ribeira da Chaminé 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15055,7344	-186554,6406		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
661	Ribeira da Chaminé 3/Ribeira da Chaminé 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14048,44	-188096,99	32845	Casal rústico	Romano/ Contemporâneo	3	PDM01.12	CMBeja, 2007; Martinho et al. 2013; Simão et al., 2013.
662	Ribeira da Chaminé 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14952,0869	-188534,8906		Achados isolados	Paleolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Procelis, 2011.
663	Ribeira de Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8625,8789	-189285,0937		Habitat	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
664	Ribeira de Santa Vitória 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7840,3062	-190519	28735	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
665	Ribeira de Santa Vitória 3/Monte dos Carriços	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7976,39361	-190659,8798	28736	Necrópole	Neo-Cacolítico/ I.Bronze/ Romano	3	PDM01.11	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
666	Ribeira de Santa Vitória 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8027,916	-189960,4375		Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
667	Ribeira de Santa Vitória 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8084,5762	-189757,6406		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007.
668	Poço da Besteira 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11003,4785	-189299,1719		Habitat	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
669	Lagoa da Ponte 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11190,99	-188338,5	26906	Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009.
670	Monte do Moncorvo	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11677,85	-188634,12	26905	Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009; Procelis, 2011.
671	Malhada das Vacas 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10972,3271	-195508,1406		Habitat	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007; Martinho et al. 2013.
672	Monte da Batalha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14757,0527	-189965,4844		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
673	Monte da Chaminé dos Passarinhos 1/Monte da Chaminé	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14201,17	-189048,52	7172	Inscrição funerária	Romano	4	PDM01.12	Lopes, 2003; Crivarque, 2007; CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009; Procelis, 2011; Maneira e Costa et al., 2015.
674	Ribeira da Chaminé 8 (Pisões 2)	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15742,49	-185806,76		Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Martinho et al. 2013.
675	Monte dos Carriços 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8522,7256	-190487,8906	28731	Habitat	I. Média/ Indeterminado	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
676	Monte do Olival 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13720,5254	-189949,6719		Silo	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
677	Monte do Outeiro	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12914,2744	-190004,25		Necrópole	I.Bronze	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
678	Monte do Ulmo 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9615,0645	-191444,5781	28712	Habitat	Idade Média	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
679	Monte Branco de Baixo 1/Monte Branco 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9659,53	-188211,27	26895	Vestígios diversos	Calcolítico/ I. Bronze/ Romano/ Medieval Islâmico/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009; Castro 2012; Baptista, 2012; Gómez et al. 2012; Pinto, 2013; Serra, 2019.
680	Outeiro 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12988,3291	-188891,5	26909	Habitat	Romano	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Crivarque 2007; Procelis, 2011.
681	Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9745,7646	-188777,8125	12772	Sepultura	Romano	3	PDM01.12	Hipólito, 1961; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Vilhena, 2019.
681	Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9009,46	-189001,93	6687	Tesouro	Romano	3	PDM01.12	Prosystemas, 2011; Vilhena, 2019.
682	Santa Vitória 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9715,8813	-188762,6559		Necrópole	I.Bronze	B	PDM01.12	CMBeja, 2007.
683	Santa Vitória 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9933,8721	-188527	37512	Vestígios de superfície/ Povoado	Calcolítico/ I. Bronze/ Romano/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Vilhena, 2019.
684	Santa Vitória 4/Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10891,8936	-188574,7031	26904	Habitat	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	CMBeja, 2007; Crivarque 2007; Prosystemas, 2009.
685	Ramada 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6989,2549	-186999,75	26888	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.11	CMBeja, 2007; Prosystemas, 2009.
686	Monte Branco de Baixo 2/Monte Branco 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9491,2453	-188225,3701		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
687	Assento	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Necrópole		-		CMBeja, 2007.
688	Corte Azinha/Corte Azenha	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9380,83	-193140,11	28753	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.12	Arnaud, 1992; CMBeja, 2007.
689	Mina da Juliana	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7780,7563	-195651,8897	33883	Mina/ Achado Isolado	Calcolítico/ Contemporâneo	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
690	Monte do Ulmo	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10221,66	-191762,45	28751	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.12	Arnaud, 1992; CMBeja, 2007.
691	Pedreirinha	U.F. Santa Vitória e Mombeja				Achado isolado	I.Bronze	4		
692	Estação Velha Santa Vitória 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12965,1383	-190302,3001		Mancha de ocupação	Paleolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
693	Mós	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7620,31	-189508,37	28749	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.11	CMBeja, 2007.
694	Represas 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	18586,9309	-183417,6701	25810	Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.08	CMBeja, 2007.
695	Represas 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	18223,3497	-183677,376	25816	Habitat	Romano	3	PDM01.08	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
696	Ribeira do Barranco 1.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16901,232	-184324,2938	25793	Ferraria	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
697	Ribeira do Barranco 2.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17179,8193	-184107,0728	25800	Habitat	Calcolítico/ Idade do Bronze/ Idade do Ferro/ Romano/ Moderno.	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
698	Ribeira do Barranco 3.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16882,336	-183663,2183	12717	Habitat	Romano	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
699	Ribeira do Barranco 4.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17038,165	-184338,4484	25794	Achado isolado	Romano	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
700	Torre do Carril 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	15862,4443	-186260,266	26919	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
701	Quinta das Freiras de Santa Clara	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22799,1345	-182538,8194	11546	Vestígios Diversos/ Necrópole	Romano	2	PDM01.08	Lopes,2003.
702	Lobeira da Horta 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21108,1317	-182573,8353		Villa	Romano	4	PDM01.08	Lopes,2003.
703	Lobeira da Horta 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21120,947	-182135,4298		Habitat	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
704	Lobeira da Horta 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20932,5626	-182019,0257		Vestígios de Superfície	Moderno	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
705	Lobeira de Baixo 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19169,164	-183429,3204		Vestígios Diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
706	Lobeira de Baixo 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19291,496	-183188,7731	26581	Habitat	Neo-Calcolítico/ Idade do Ferro — 2.ª/ Romano — República.	2	PDM01.08	CMBeja,2007.
707	Lobeira de Baixo 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19629,0262	-183051,0513		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
708	Monte da Chaminé 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19771,8548	-180505,3693		Villa.....	Romano	3	PDM01.08	CMBeja,2007.
709	Monte das Amendoeiras 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21697,5651	-183434,546	33204	Mancha de Ocupação	Paleolítico/ Romano/ Moderno.	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
710	Pisões 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16669,7518	-185649,4295	33390	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
711	Algramassa.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16920,1229	-184631,2142	18164	Villa.....	Romano	3	PDM01.07	
712	Villa Romana de Pisões	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16150,1854	-185387,8756	3	Villa/ Barragem	Romano/ Alta Idade Média	1	PDM01.07	Classificado como IIP- Imóvel de Interesse Público (Decreto n.º 2517/0, DG, 1.ª série, n.º 129, de 03-06-1970).
713	Herdade da Almoceva	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17808,3152	-186743,6728		Villa.....	Romano	-	PDM01.12	
714	Herdade das Represas	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17786,1546	-183742,8646	1984	Villa.....	Romano	2	PDM01.07	
715	Herdade do Monte do Curral	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19005,1375	-182803,8554	6070	Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.08	Viana,1944;Lopes,2003.
716	Lobeira do Meio	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20032,1428	-183263,8437	7110	Villa.....	Romano	3	PDM01.08	Lopes,2003.
717	Monte da Misericórdia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17661,4519	-184277,067	25801	Mancha de Ocupação/ Habitat.....	Paleolítico/Romano/ Moderno	4	PDM01.07	CMBeja,2007.
718	Penedo Gordo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	18759,1953	-186752,8441	7108	Necrópole.....	Romano	4	PDM01.13	
719	Pisões.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16424,341	-185731,4183	32839	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
720	Terras Frias 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21813,9923	-183946,7779		Vestígios de Superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBeja,2007.
721	Barranco da Ribeira 5.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16610,6671	-184460,3119	28862	Mancha de Ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.07	CMBeja,2007.
722	Cinco Réis 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16561,2378	-182931,334	28758	Indeterminado.....	Neo-Calcolítico	4	PDM01.07	Tecninvest,2006.
723	Cinco Réis 3.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	16504,5708	-182704,6793		Habitat	Moderno	4	PDM01.07	Tecninvest,2006.
724	Quinta da Saúde 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21953,3443	-181232,4945	11565	Mancha de Ocupação	Paleolítico	4	PDM01.08	Viana,1957.
725	Pombais	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Indeterminado.....	Paleolítico	-		Viana,1957.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
726	Britos	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).			11566	Mancha de Ocupação	Paleolítico	-		Viana,1957.
727	Monte da Cata	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Necrópole	Idade do Bronze	-		Viana,1957.
728	Moinho da Forca	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).			11578	Mancha de Ocupação	Paleolítico	-		
729	Lobeira de Baixo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20221,798	-184367,118		Achado isolado	Idade do Bronze	4	PDM01.08	
730	Monte Curral	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19203,7563	-182778,1273		Silo	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.08	
731	Fonte dos Cântaros 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	16677,33	-179275,48	33062	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ I. Ferro/ I. Ferro — 2.º/ Romano/ Alta Idade Média/ Indeterminado.	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Baptista et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
732	Fonte dos Cântaros 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	16581,24	-179210,1822	36065	Vestígios diversos	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Baptista et al., 2016; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
733	Fonte dos Cântaros 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	16519,1537	-179156,1538	33098	Ponte	Romano/ Moderno	1	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Baptista et Pinheiro, 2016; Pereiro,2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
734	Fonte dos Cântaros 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	16649,97	-179249,63	33097	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
735	Fonte dos Cântaros 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	16464,51	-179041,27	33099	Mancha de ocupação	I.Bronze Final/ I.Ferro/ Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Ferreira e Melo, 2017; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
735	Fonte dos Cântaros 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	16197,31	-178923,72	33099	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Ferreira e Melo, 2017; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereiro, 2020.
736	Fonte dos Cântaros 6	U.F. Trígaches e S.Brisos	15859,68	-178558,7	28772	Habitat	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Canha, 2006; Rodrigues e Pinto, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019; Pereira, 2020.
737	Fonte dos Cântaros	U.F. Trígaches e S.Brisos	17964,78	-181121,79	6035	Sepultura de inumação/ aqueduto	Romano	2	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Pereira e Melo, 2017.
737	Fonte dos Cântaros	U.F. Trígaches e S.Brisos	18110,39	-181245,1	6035	Villa	Romano	2	PDM01.08	Saa, 1956; Viana, 1957; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Gervásio e Roberto, 2002;Lopes, 2003; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007; Oliveira e Pinheiro, 2015; Oliveira, 2016.
738	Mata Bodes 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	20844	-177320	22204	Acampamento	Romano-República	2	PDM01.03	CMBeja, 2007; Proistemas/Coba, 2010.
739	Mata Bodes 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	19694	-177280		Villa	Romano-Alto e Baixo Império.	2	PDM01.03	CMBeja, 2007; Proistemas/Coba, 2010.
740	Monte da Diabrória	U.F. Trígaches e S.Brisos	16208,42	-179484,85	33016	Villa	Romano	2	PDM01.07	Viana, 1947; CMBeja, 2007; Pereiro, 2018; Pereiro, 2019.
741	Monte da Diabrória 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	17549,4551	-179891,4062	37217	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
742	Monte da Diabrória 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	17171,5039	-179282,4844	37218	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.07	CMBeja,2007; Cabello e Nunes, 2011.
743	Monte da Diabrória 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	16846,0449	-178988,5156	37219	Habitat	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Cabello e Nunes, 2011.
744	Monte de Santo Adrião 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	14705,7	-178199,5	21548	Habitat	Romano	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
745	Monte de Santo Adrião 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	14901,88	-177900,69	21967	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
746	Monte de Santo Adrião 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	15004,62	-178098,75	33103	Casal rústico	Romano/ Moderno	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
747	Monte de Santo Adrião 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	14097,19	-177882,08		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Caninas, 2005.
749	Monte de Santo Adrião 6	Beringel	14274,31	-177553,4	33118	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
750	Herdade do Álamo — núcleo 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	16310,19	-178435,72		Vestígios de superfície	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.07	Pereiro, 2019.
750	Herdade do Álamo	U.F. Trígaches e S.Brisos	16454,01	-178552,59		Villa/ Vestígios de superfície	Romano/ Tardorromano/ Medieval/ Moderno	3	PDM01.07	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Carvalho, 2018; Pereiro, 2019.
750	Herdade do Álamo — núcleo 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	16397,63	-178642,12		Vestígios de superfície	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.07	Pereiro, 2019.
751	Álamo 1	U.F. Trígaches e S.Brisos	16645,37	-178842,09	33100	Habitat	I.Ferro/ Romano/ Indeterminado	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Feio, 2016; Miguel, 2016; Vilhena, 2018; Vilhena, 2019.
752	Álamo 2	U.F. Trígaches e S.Brisos	16983,84	-178711,22	33101	Habitat	Romano	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Vilhena, 2018.
753	Vale do Montinho	U.F. Trígaches e S.Brisos	16155,77	-175181,92		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
754	Torre de São Brisos	U.F. Trígaches e S.Brisos	15851	-177447	6031	Villa	Romano	4	PDM01.02	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Canha, 2006; CMBeja, 2007;Fernandes e Fonseca, 2008; Cabello e Nunes, 2011.
755	São Brisos	U.F. Trígaches e S.Brisos	15601,96	-176499,56	33376	Habitat	Moderno	4	PDM01.02	Canha, 2006; CMBeja, 2007.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
756	Monte do Monvestido	U.F. Trígaches e S.Brissos	16194	-174476		Via	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
758	Monte da Namorada/Monte da Namorada 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	21052,37	-176147,22	13905	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBeja, 2007; Prosistemas/Coba, 2010.
759	Monte da Namorada/Monte da Namorada 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	20874	-177301		Pequeno sítio	Indeterminado	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
760	Herdade da Figueirinha 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	18762,1289	-178863,4219		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.08	Prosistemas/Coba, 2010; Henriques, 2017; Neves, 2017; Valera et al, 2017.
762	Carlota	U.F. Trígaches e S.Brissos	15091,39	-179935,3	28765	Necrópole	I.Ferro 1.º/ Romano/ Moderno	3	PDM01.07	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Cabello e Nunes, 2011; Mateos, 2009; Mateos e Pereira, 2010; Mateos e Pereira, 2012; Ferreira, 2012; Mateos e Pereira, 2015; Oliveira e Pinheiro, 2016; Vilhena, 2019.
763	Forca/Forca 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	13702,76	-178598,99	21971	Casal rústico	Medieval/ Moderno	4	PDM01.07	Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
764	Herdade de Santa Luzia/Herdade de Santa Luzia 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	20316,22	-178926,83	6032	Inscrição	Romano	4	PDM01.08	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Prosistemas/Coba, 2010.
765	Monte do Soeiro 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	16267,4	-180939,42	28688	Habitat	Romano	3	PDM01.07	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Rodrigues e Pinto, 2007; Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
766	Monte do Meio/Monte do Meio 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	20093,06	-178001,78	1995	Villa	Romano	4	PDM01.03	Viana, 1956, 1959; Alarcão, 1976, 1988; Baião, 1984; Lopes, 2003; Carvalho, 2004; CMB, 2007; Prosistemas/Coba, 2010; Baptista e Gomes, 2016.
767	Monte do Bolor 1/2 (núcleo I)	U.F. Trígaches e S.Brissos	15643,22	-178568,06	32622	Necrópole	Calcolítico/ I.Bronze/ I. Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado.	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Cabello e Nunes, 2011; Ferreira, 2012; Maneira e Costa, 2015; Proença, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Simão, 2016; Baptista et al, 2016; Pereira, 2018; Pereira e Miguel, 2019.
767	Monte do Bolor 1/2 (núcleo II)	U.F. Trígaches e S.Brissos	15528,25	-178744,34	32622	Necrópole	Calcolítico/ I.Bronze/ I. Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado.	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Cabello e Nunes, 2011; Ferreira, 2012; Maneira e Costa, 2015; Proença, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Simão, 2016; Baptista et al, 2016; Pereira, 2018; Pereira e Miguel, 2019.
768	Monte do Bolor 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	15595,74	-178215,73	31962	Vestígios diversos	Calcolítico/ I. Ferro/ Romano/ Moderno/ Indeterminado.	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Gonçalves, 2009; Borges e Mateos, 2011; Ferreira, 2012; Mateos e Borges, 2011; Mateos e Pereira, 2010; Mateos e Pereira, 2015; Pereira, 2018.
769	Monte do Bolor 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	16062,84	-178231,17	37213	Habitat	Moderno	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Carvalho, 2008; Pereira e Miguel, 2020.
770	Monte do desejado	Nossa Senhora das Neves			22488	Indeterminado	Romano	4		
771	Chaminé	U.F. Trígaches e S.Brissos	18773,3918	-180091,8362		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas/Coba, 2010.
772	Base Aérea de Beja 1/Herdade do Azinhal/Base 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	19412,58	-175489,62	1527	Necrópole	Romano-Baixo Império/ Alta Idade Média	3	PDM01.03	CMBeja, 2007; Oliveira e Correia, 1992, 1994.
773	Vale de Choupos 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	25225,6613	-185860,9983	39857	Vestígios de Superfície	Paleolítico/ Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.08	
774	Vale de Choupos 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	24409,9271	-185110,6211	36855	Vestígios de Superfície	Romano/ Medieval Cristão	3	PDM01.08	
775	Vale de Choupos 3/ Quinta do Vale	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	25302,7881	-185700,0916	36858	Villa	Romano/ Moderno	3	PDM01.08	
776	Vale de Choupos 4/Quinta do Vale	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	25728,1513	-185544,4143	37721	Mancha de Ocupação	Paleolítico	3	PDM01.08	
777	Vale de Aguilhão 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	22696,6406	-186185,4188		Habitat	Romano	3	PDM01.08	
778	Vale de Aguilhão 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	22736,918	-185876,5444		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.08	
779	Vale de Aguilhão 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	23223,2291	-185231,4322		Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.08	
780	Monte da Apariça 1	São Matias	23117,0176	-175239,8191	35672	Villa	Romano	2	PDM01.03	
781	Monte da Apariça 2	São Matias	23618,2007	-174723,3923	35673	Vestígios de Superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.03	
782	Monte da Apariça 3	São Matias	23421,3569	-175131,9097	35675	Habitat	Idade do Bronze	2	PDM01.03	
783	Monte da Apariça 4	São Matias	23859,4967	-174386,8275	35674	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.03	
784	Monte das Covas 1	São Matias	24581,6542	-171931,7176	13894	Habitat	Moderno	4	PDM01.03	
785	Monte das Covas 2	São Matias	23749,1033	-171103,6674	30882	Vestígios Diversos	Romano	3	PDM01.03	
786	Moinho dos Alfares 1	São Matias	24743,373	-171753,1699	7103	Achado isolado	Romano	4	PDM01.03	
787	Moinho dos Alfares 2	São Matias	24822,7431	-171823,9343	33304	Necrópole	Romano	4	PDM01.03	



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
788	Herdade dos Alfares	São Matias	24446,9634	-171050,8166	7103	Villa/ Inscrição	Romano	2	PDM01.03	
789	Fuzeira 1	São Matias	27019,934	-172204,5912	35675	Mancha de Ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.03	
790	Fuzeira 2	São Matias	26255,2502	-170965,0369	35676	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	
791	Espinheiros 1	São Matias	20783,5051	-172666,4981	35678	Mancha de Ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano/ Idade Média	3	PDM01.03	
792	Espinheiros 2	São Matias	20652,3291	-172145,0953	35679	Mancha de Ocupação	Romano	2	PDM01.03	
793	Covas 1	São Matias	22432,9205	-171825,6025	31540	Mancha de Ocupação	Calcolítico	3	PDM01.03	
794	Covas 2	São Matias	22928,8044	-171347,6947	30882	Mancha de Ocupação	Indeterminado	4	PDM01.03	
795	Golfo	São Matias	21986,4244	-171113,205	35677	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.03	
796	Melriça	São Matias	22863,1314	-170212,0875	35683	Villa	Romano	3	PDM01.01	
797	Monte da Casa Branca	São Matias	26382,497	-169978,8984	35684	Necrópole	Romano	3	PDM01.01	
798	Monte da Casa Branca 2	São Matias	26740,5975	-169767,1778	35685	Habitat	Romano	3	PDM01.01	
799	Horta do Monte Barbosa	São Matias	26105,928	-172964,1096	37466	Vestígios Diversos	Indeterminado	4	PDM01.03	
800	Cortelhas	São Matias	21480,6119	-172466,9417	35686	Povoado	Calcolítico	3	PDM01.03	
801	Quinta do Pimentel	São Matias	26894,9966	-172413,7944	35687	Villa	Romano	2	PDM01.03	
802	Ponte do Barranco do Cabráo	São Matias	28704,3488	-170399,743	35688	Mancha de Ocupação	Romano	3	PDM01.04	
803	Poço das Juntas	São Matias	19044,2007	-172529,2113	35689	Mancha de Ocupação	Romano/ Idade Média	3	PDM01.03	
804	Monte do Álamo	São Matias	23613,9888	-173274,8163	35690	Villa	Romano	3	PDM01.03	
805	Monte de Barreiros de Baixo	São Matias	25191,8053	-169474,6126	33834	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.01	
806	Monte da Torre do Pinto	São Matias	21382,5875	-173001,1914	30691	Achado isolado	Paleolítico/ Neo-Calcolítico	4	PDM01.03	
807	Monte da Saramaga	São Matias	25870,0296	-175015,7948	35692	Villa	Romano	2	PDM01.03	
808	Horta do Vale de Pães 1	São Matias	27585,4172	-170138,2029	35693	Marco de Propriedade/ Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.01	
809	Monte da Fuzeira 1	São Matias	25016,6404	-172559,0704	35694	Alcaria	Romano/ Idade Média	3	PDM01.03	
810	Chafariz 1	São Matias	23750,4795	-173830,6885	35695	Habitat	Neo-Calcolítico/ Idade Média	3	PDM01.03	
811	Monte da Mourata 1	São Matias	20977,6663	-170194,4721	35696	Mancha de Ocupação	Moderno	4	PDM01.01	
812	Monte da Morena 3	São Matias	25506,1928	-170622,9185	35697	Mancha de Ocupação	Romano	4	PDM01.03	
813	Torre do Pinto	São Matias	21534,991	-173274,8446	6025	Villa	Romano	2	PDM01.03	
814	Almeidas	São Matias			35698	Indeterminado	Paleolítico	-		
815	Herdade de Mesão Frio	São Matias			6036	Necrópole	Romano	-		
816	Trigaches	U.F. Trigaches e S.Brisos	14462,66	-175313,06	5456	Necrópole	Romano	4	PDM01.02	Vasconcelos, 1906; Viana, 1945; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Canha, 2006; CMBeja, 2007.
817	Trigaxes/Trigaches 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14343,43	-175138,44		Achado isolado	Bronze	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
818	Trigaches 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	15003,7646	-175225,0625		Achado isolado	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
819	Trigaches 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	15112,98	-175665,53	33379	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Basílio et al., 2007.
820	Trigaches 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	14654,64	-175287,74	30120	Canalização	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Basílio et Nunes, 2007.
821	Trigaches 6	U.F. Trigaches e S.Brisos	13911,2	-174887,29	33124	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
822	Ponto Pisão	U.F. Trigaches e S.Brisos	11790,93	-174997,93	31559	Ponte	Indeterminado	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
823	Pedreira de Trigaches	U.F. Trigaches e S.Brisos	16118,58	-175228,24		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
824	Vinha das Calças 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14301,57	-176001,84		Habitat	Moderno	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Neves et al., 2006.
825	Vinha das Calças 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	14203,7	-176199,96		Habitat	Moderno	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2006.
826	Vinha das Calças 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	13905,4	-176054,94	21559	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.02	Caninas, 2005; Rodrigues, 2005; CMBeja, 2007.
827	Vale da Fonte da Rata	U.F. Trigaches e S.Brisos	12652,79	-176554,01	28829	Vestígios de superfície	Moderno	3	PDM01.02	Canha, 2006; Baptista, 2007; CMBeja, 2007; Fernandes, 2007; Baptista e Vilas Boas, 2007.
828	Monte do Chaparral 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	13151,3115	-172894,125		Ponte	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
829	Santo Adrião 10	U.F. Trigaches e S.Brisos	14680,9453	-178000,1562		Habitat	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
830	Aldeia da Ribeira 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	12401,55	-175299,19	30210	Vestígios diversos	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
831	Aldeia da Ribeira 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	12484,4	-175455,38	30208	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
832	Aldeia da Ribeira 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	12707,68	-175650,83	32919	Villa	Romano-Baixo Império/ Alta Idade Média	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Maneira e Costa, 2010.
833	Antas	U.F. Trigaches e S.Brisos	15860,9	-175301,2		Pedreira	Moderno	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
834	Boavista	U.F. Trigaches e S.Brisos	15747,9502	-173924,3594	33378	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
835	Fonte da Rata/Fonte da Rata 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14270,5313	-177119,4219	33117	Habitat	Romano/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
836	Horta da Fontalhina	U.F. Trigaches e S.Brisos	15015,67	-174699,1	23465	Habitat	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
837	Monte do Francisco Milhano	U.F. Trigaches e S.Brisos	13147,22	-174997,71	33125	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
838	Monte do Monvestido 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	16654,84	-173879,76	33119	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
839	Monte do Monvestido 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	16152,3379	-174332,75		Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
840	Monte do Monvestido 6	U.F. Trigaches e S.Brisos	15899,67	-174563,6		Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
841	Monte do Monvestido 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	16325,21	-173763,88	33120	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
842	Monte do Monvestido 8	U.F. Trigaches e S.Brisos	15805,74	-174252,37	33121	Menir	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007/Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
843	Vale D'Arém 5/6	U.F. Trigaches e S.Brisos	11600,74	-175597,6	33109	Vestígios diversos	Neolítico/ Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
845	Monte do Pisão 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	12056,42	-174426,52	33127	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
846	Monte Redondo 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	12602,06	-174800		Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
847	Ribeira do Pisão 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	11302,64	-175199,04	30211	Habitat	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
848	Ribeira do Pisão 4/Ribeira do Pisão D	U.F. Trigaches e S.Brisos	11472,18	-174810,61	30198	Villa	Romano	2	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Mendes et al., 2010.
849	Horta da Quinta 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	13096,11	-174121,82	33126	Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
850	Vale Fonte da Rata 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	14203,53	-176799,04		Habitat	Moderno	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
851	Vale Fonte da Rata 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	14504,85	-176700,46	33105	Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
852	Vale D'Arém 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	11603,16	-176098,94		Indeterminado	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2007.
853	Vale D'Arém 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	11805,88	-175899,46	33108	Habitat	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
854	Vale D'Arém 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	12002,64	-175799,59	30205	Habitat	Romano/ Moderno	3	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
856	Aldeia da Ribeira 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	12500,12	-175399,82		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
857	Aldeia da Ribeira 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	12502,5	-175497,6	30207	Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.
858	Monte do Monvestido 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	16126,17	-174262,54		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
859	Monte dos Cardeais 1	U.F. Alburnoa e Trindade	20871	-201279		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	Lopes, 2003 CMBeja, 2007.
860	Monte dos Cardeais 2	U.F. Alburnoa e Trindade	20762,4023	-202159,5156		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
861	Monte dos Cardeais 3	U.F. Alburnoa e Trindade	20881,9941	-202266,4062		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
862	Monte dos Cardeais 4	U.F. Alburnoa e Trindade	20613,1777	-202387,0625		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
863	Alfarrobeira de Baixo	U.F. Alburnoa e Trindade	24636,1172	-201544,7031		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
864	Alfarrobeira de Baixo 1	U.F. Alburnoa e Trindade	24834,3438	-202353,7969		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
865	Alfarrobeira de Baixo 2	U.F. Alburnoa e Trindade	24555,209	-202204,1094		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
866	Alfarrobeira de Baixo 3	U.F. Alburnoa e Trindade	25182,25	-202879		Casal rústico	Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
867	Alfarrobeira de Cima 1	U.F. Alburnoa e Trindade	24715,2305	-200139,1875		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
868	Azinhalinho 1	U.F. Alburnoa e Trindade	20493,1602	-203358,6719		Casal rústico	Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007.
869	Azinhalinho 2	U.F. Alburnoa e Trindade	20554,543	-203458,1562		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
870	Herdade da Alfarrobeira	U.F. Alburnoa e Trindade	23932,188	-200156,72	29994	Necrópole	I.Bronze	4	PDM01.18	Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
871	Horta 1	U.F. Alburnoa e Trindade	21129,3438	-199408,0156		Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
872	Horta 2	U.F. Alburnoa e Trindade	20692,9375	-198578,7656		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
873	Cerro das Roseiras	U.F. Alburnoa e Trindade	21428,1973	-199632,1406		Habitat	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
874	Cerro das Sardinheiras 1	U.F. Alburnoa e Trindade	21070,0469	-204817,7187		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
875	Monte Branco	U.F. Alburnoa e Trindade	22082	-202840		Casal Rústico/ Mina	Romano	3	PDM01.23	Lopes, 2003 CMBeja, 2007.
876	Monte da Alfarrobeira de Cima	U.F. Alburnoa e Trindade	23806,9473	-200476,9062		Sepultura	Romano	4	PDM01.18	Marques, (Coord), 1995 — Carta Arqueológica de Portugal, SEC/PPAR; Fernandes, 2020.
877	Monte da Alfarrobeirinha	U.F. Alburnoa e Trindade	24945,209	-200570,5156		Habitat	Romano	3	PDM01.18	Marques, (Coord), 1995 — Carta Arqueológica de Portugal, SEC/PPAR; Fernandes, 2020.
878	Monte da Fava 1	U.F. Alburnoa e Trindade	22968,8438	-200192,4531		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
879	Monte da Fava 2	U.F. Alburnoa e Trindade	22448,1094	-200685,8906		Habitat	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
880	Monte da Matosa	U.F. Alburnoa e Trindade	23062,8906	-195391,6719		Habitat	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
881	Monte da Matoso 1	U.F. Alvernoa e Trindade	22469,3339	-194679,8593	13708	Habitat	Romano	4	PDM01.18	EIA, 1999 — Património Arqueológico da Barragem do Monte da Matoso (Beja).
882	Monte da Matoso 2	U.F. Alvernoa e Trindade	22466,3397	-194479,2343	13709	Habitat	Romano	3	PDM01.18	EIA, 1999 — Património Arqueológico da Barragem do Monte da Matoso (Beja).
883	Monte da Poupa 1	U.F. Alvernoa e Trindade	23197,3496	-198998,375		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
884	Monte da Poupa 2	U.F. Alvernoa e Trindade	23060,8555	-197382,4062		Habitat	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
885	Monte do Azinhal 1	U.F. Alvernoa e Trindade	22044,5254	-200292,8906		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
886	Monte do Azinhal 2	U.F. Alvernoa e Trindade	22239,6563	-200196,2969		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
887	Monte do Azinhal 3	U.F. Alvernoa e Trindade	22305,3262	-200522,1094		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
888	Monte do Azinhal 4	U.F. Alvernoa e Trindade	21890,9902	-200392		Vestígios de superfície	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
889	Monte Novo 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19697,4824	-206515,5937		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
890	Monte Novo 2	U.F. Alvernoa e Trindade	19786,3828	-206430,9219		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
891	Moulineta 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19961,5645	-204711,75		Sepultura	Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
892	Pé do Castelo	U.F. Alvernoa e Trindade	23152,8105	-204007,6094	29970	Povoado	I.Bronze Final	3	PDM01.23	Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
893	Pelados 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19803,632	-198770,25		Achado isolado	Romano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
894	Pelados 2	U.F. Alvernoa e Trindade	19081,8125	-197768,9219		Habitat	2.º I. Ferro/ Romano-Republicano	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
895	Pelados 3	U.F. Alvernoa e Trindade	19480,8574	-197814,2656		Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
896	Pelados 4	U.F. Alvernoa e Trindade	19109,0664	-197636,6094		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
897	Pelados 5	U.F. Alvernoa e Trindade	18914,332	-197825		Habitat	Idade Média	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
898	Pelados 6	U.F. Alvernoa e Trindade	18736,5332	-197960,4687		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
899	Pelados 7	U.F. Alvernoa e Trindade	18677,2656	-198199,6562		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
900	Touril 2	U.F. Alvernoa e Trindade	19210,3773	-201160,4844		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
901	Touril 3	U.F. Alvernoa e Trindade	19487,8555	-200977,1094		Povoado	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
902	Trindade 1	U.F. Alvernoa e Trindade	21057,4473	-198186,125		Casal rústico	Romano/ Idade Média	3	PDM01.18	CMBeja, 2007.
903	Trindade 2	U.F. Alvernoa e Trindade	20858,4121	-198076,5156		Casal rústico	Romano	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
904	Trindade 3	U.F. Alvernoa e Trindade	21407,5898	-197844,7656	37339	Habitat	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017.
905	Trindade 4	U.F. Alvernoa e Trindade	21549,4063	-197759,0312	37340	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017.
906	Trindade 5	U.F. Alvernoa e Trindade	21464,7383	-198025,7344	37341	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Henriques, 2017.
907	Vale de Água 3	U.F. Alvernoa e Trindade	17966,6953	-200666,7812		Vestígios de superfície	Romano/ I.Média	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
908	Vale de Água 4	U.F. Alvernoa e Trindade	18228,2051	-200735,25		Estrutura	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
909	Vale de Água 5	U.F. Alvernoa e Trindade	18335,4199	-199800,4531		Habitat	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
910	Vale de Caldeiras 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19761,0098	-192972,1562		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
911	Valverde 1	U.F. Alvernoa e Trindade	20700,9297	-203152,0625		Casal rústico	Romano	3	PDM01.23	CMBeja, 2007.
912	Cidade de Marrocos	U.F. Alvernoa e Trindade	23871,0059	-203448,2031		Povoado Fortificado	Medieval Islâmico	3	PDM01.23	Viana, 1946; Lopes & Vilaça, 1998.
913	Passagem da Ribeira Estrada antiga	U.F. Alvernoa e Trindade	20940,832	-202652,0625		Via	Moderno	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
914	Serro do Medronhal 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19706,0098	-206149,5		Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.23	CMBeja, 2007.
915	Mingorra 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19216,3262	-197044,2969		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.18	CMBeja, 2007; Fernandes, 2020.
916	Monte dos Pegos 1	U.F. Alvernoa e Trindade	19528,1563	-199609,9844		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.18	CMBeja, 2007.
917	Marzalonas 2	U.F. Alvernoa e Trindade	16707,4648	-195528,3594		Villa/ Lagar	Romano	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
918	Marzalonas 3	U.F. Alvernoa e Trindade	17241,7129	-195421,7031		Povoado	Moderno	4	PDM01.17	CMBeja, 2007.
919	Marzalonas 5	U.F. Alvernoa e Trindade	17997,748	-194328,4375		Casal rústico	Romano	3	PDM01.12	CMBeja, 2007.
920	Marzalonas 6	U.F. Alvernoa e Trindade	17053,6387	-194830,9219		Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
921	Prov. Desconhecida 1	U.F. Alvernoa e Trindade				Achado isolado	I.Bronze Final	4		
922	Ponte de Terges e Cobres	U.F. Alvernoa e Trindade	24086,4937	-203261,3252		Indeterminado	Paleolítico	4	PDM01.23	Viana, 1947.
923	Cerca Santa Clara de Louredo	Santa Clara de Louredo				Indeterminado	Paleolítico	-		CMBeja, 2007.
924	Faleira	Santa Clara de Louredo				Indeterminado	Paleolítico	-		CMBeja, 2007.
925	Barranco dos Lagos 1/Barragem 1 do Barranco dos Lagos	Beringel	10100,2354	-177985,5937	17233	Barragem	Romano	2	PDM01.02	Caninas et al., 2000; Monteiro, 2005.
926	Monte da Canada/Ribeira do Plisão	U.F. Trigaches e S.Brisos	12471,59	-175686,65	21556	Barragem	Romano	4	PDM01.02	Caninas, 2005; Monteiro, 2006; CMBeja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
927	Vale de Barrancas/Vale de Barrancas 1.....	Beringel	12617,3	-179732,54	13711	Casal rústico.....	Romano.....	3	PDM01.07	Jesus et al., 1999; Gervásio e Roberto, 2002; Monteiro, 2005; Nunes, 2012.
928	Poço da Aldeia da Ribeira 2.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	12752,35	-175945,26	28828	Habitat.....	Romano.....	3	PDM01.02	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Barranão, 2009.
929	São Pedro 1.....	Beringel	12549,4814	-178943,5312	21550	Vestígios de superfície/ Habitat.....	Neo-Calcolítico/ Romano/ Medieval/ Moderno.....	3	PDM01.07	Tecninvest, 1997.
930	São Pedro 2.....	Beringel	12257,94	-178815,58		Vestígios diversos.....	Indeterminado/ Romano/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	Monteiro, 2005.
931	São Pedro 3.....	Beringel	12574,7979	-178206,8437		Indeterminado.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
932	Monte do Marquês 1.....	Beringel	11602,92	-178498,35		Sepultura.....	Romano.....	3	PDM01.07	Caninas, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
933	Monte do Marquês 2.....	Beringel	11305,65	-178602,05	21977	Vestígios diversos.....	Neolítico/ Calcolítico Final.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005.
934	Monte do Marquês 3.....	Beringel	11311,36	-178675,74	20506	Habitat.....	Romano/ I.Média/ Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005; Cosme, 2007.
935	Monte do Marquês 4.....	Beringel	11502,41	-178099,51	21981	Villa.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005.
936	Monte do Marquês 5.....	Beringel	11603,53	-177899,57	21982	Villa.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005; Almeida, 2007.
938	Monte do Marquês 8.....	Beringel	10421,3408	-177760,5625		Indeterminado.....	Indeterminado.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
939	Olival de Corta Ventos.....	Beringel	11710,6	-180487,52	6018	Inscrição funerária/ Achado isolado.....	Romano/ Neo-Calcolítico.....	4	PDM01.07	Encarnação, 1984; Lopes, 2003; CMBeja, 2007.
940	Ponte de Lisboa.....	Beringel	13135	-177110	16399	Ponte.....	Romano.....	1	PDM01.02	Lopes, 2003; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007; Martins e Lopes, 2007.
941	Ribeira da Misericórdia.....	Beringel	10452,9629	-179181,7344		Canal.....	Indeterminado/ Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
942	Ribeira do Álamo/Via do Álamo.....	Beringel	12800	-176900	33131	Via.....	Romano/ Medieval/ Contemporâneo.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Monteiro, 2005; Fernandes e Lopes, 2005; Gonçalves, 2010; Mateos e Pereira, 2010.
943	Monte do Colmealinho 1.....	Beringel	11135,873	-179878,1875		Casal rústico.....	Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
944	Monte das Cortes de Cima 1.....	Beringel	13267,4941	-178118,2969		Inscrição.....	Romano.....	-	PDM01.02	CMBeja, 2007.
945	Moinho do Mira 1.....	Beringel	9472,1416	-179317,6094		Via.....	Romano.....	2	PDM01.07	CMBeja, 2007.
946	Moinho do Mira 2.....	Beringel	9439,7246	-179343,6406		Povoado Fortificado.....	Neo-Calcolítico.....	2	PDM01.07	CMBeja, 2007.
947	Forca 1.....	Beringel	13347,1504	-179097,75		Mancha de ocupação/ Indeterminado.....	Paleolítico/ Moderno.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
948	Forca 2.....	Beringel	13375,3574	-178949,0156		Indeterminado.....	Moderno.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
949	Forca 3.....	Beringel	13239,4502	-179082,3594		Indeterminado.....	Moderno/ Contemporâneo.....	4	PDM01.07	CMBeja, 2007.
950	Beringel — Horta do Pombal-Rua do Pombal, Travessa do Serrado e beco anexo, Largo da Igreja ou Largo Padre António Alfaiaite Marvão.....	Beringel	12713,79	-178780,4375	36834	Villa.....	Romano.....	3	PDM01.07	Ança, 1932; Viana, 1957; Encarnação, 1984; Espanca, 1993; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Silveira, 2011.
951	Fonte do Freixo.....	Beringel	11699,8398	-178743	21561	Vestígios diversos.....	Romano.....	3	PDM01.07	Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
952	Santo Adrião.....	Beringel	13916,168	-177542,9375		Indeterminado.....	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
953	Funchais 1.....	Beringel	11522,72	-176949,73	28831	Habitat.....	Romano/ Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.02	Canha, 2005; Cosme, 2007; CMBeja, 2007.
954	Funchais 2.....	Beringel	11902,92	-176598,92	33377	Habitat.....	Romano/ Moderno.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
955	Funchais 4.....	Beringel	11140,59	-176622,51	33110	Achado isolado.....	Romano.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
956	Herdade da Misericórdia.....	Beringel	10930,9678	-179177,3125	6026	Vestígios diversos.....	Romano.....	3	PDM01.07	Viana, 1945; Viana, 1949; Marvão, 1966; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
958	Horta da Misericórdia 1.....	Beringel	10724,123	-179400,7656		Casal rústico.....	Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
959	Horta de Lagos 1/Monte do Marquês.....	Beringel	10471	-178395		Mancha de ocupação.....	Neo-Calcolítico/ Romano.....	3	PDM01.07	Caninas, 2005; Baptista, 2007.
960	Horta de Palhais/Horta de Palhais 1.....	Beringel	12380	-177349	21551	Mancha de ocupação.....	Romano.....	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas 2005; CMBeja, 2007.
961	Horta de Palhais 2.....	Beringel	12142,55	-177940,1	31547	Habitat.....	Romano.....	2	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas 2005; CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
962	Horta do Cerrado/Horta do Serrado.....	Beringel	12760,91	-178679,76	33199	Vestígios de superfície.....	Romano.....	B	PDM01.07	Monteiro, 2005; Caninas 2005; CMBeja, 2007; Mourinha e Barbosa, 2005.
963	Horta do Monte do Marquês 1.....	Beringel	11801,94	-178396,93	21958	Necrópole.....	Romano.....	3	PDM01.07	Caninas, 2005; CMBeja, 2007.
964	Horta do Monte do Marquês 2.....	Beringel	11477,82	-177950,01		Habitat.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
965	Monte dos Lagos.....	Beringel	10586,45	-178003,63		Habitat.....	Moderno.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
966	Monte das Colmeias 1.....	Beringel	10879,25	-180302,5469		Povoado.....	I.Ferro 2.º/Romano.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007.
967	Monte Pita 1.....	Beringel	13842,26	-177339,24	21557	Mancha de ocupação.....	Neo-Calcolítico.....	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas, 2005; CMBeja, 2007.
968	Monte Pita 2.....	Beringel	13880	-177319	21544	Habitat.....	Idade Média/ Moderno.....	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas, 2005; CMBeja, 2007.
969	Monte dos Lagos 1.....	Beringel	10211,2939	-177557,875		Vestígios de superfície.....	Romano.....	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
970	Horta dos Lagos 2.....	Beringel	9879	-178174		Vestígios diversos.....	Romano.....	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
971	Poço da Figueirinha 2	Beringel	10875,58	-176194,9	33111	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	CMBEja, 2007.
972	Poço da Figueirinha 3	Beringel	10764,67	-176552,1	33112	Habitat	Romano	3	PDM01.02	CMBEja, 2007.
973	Monte do Marquês 6	Beringel	11676,25	-178805,64	21562	Indeterminado	Romano	3	PDM01.07	Caninas, 2005; Baptista, 2007; CMBEja, 2007.
975	Vinha das Caliaças 5	U.F. Trigaques e S.Brisos	13818,94	-176090,55	28785	Habitat	I.Bronze	3	PDM01.02	CMBEja, 2007; Fernandes, 2008; Santos, 2009; Barbosa, 2009; Baptista, 2010; Maneira e Costa, 2010; Paraíso e Pinto, 2017.
976	Marzalonas 1	U.F. Albernoa e Trindade	16597,88	-195739,44		Villa/ Lagar	Romano	-	PDM01.17	CMBEja, 2007.
977	Monte da Laje/Monte da Laje de Cima/Monte da Laje 1	Baleizão	35048,582	-184166,9844	34092	Vestígios diversos	Romano/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.09	CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010; Inês et al., 2013.
979	Várzea 2	Baleizão				Casal Rústico	Romano	-		
980	Pendurão	Baleizão			11645			-		
981	Barragem da Quinta de S.Pedro 4	Baleizão	34215,02	-174904,71	22537	Achado isolado	Indeterminado	3	PDM01.04	Gómez, 2005; CMBEja, 2007; Aqualogus, 2010.
982	Lobatinha	U.F. Salvada e Quintos			7167	Achado isolado	Indeterminado	-		CMBEja, 2007.
983	Rosal	Baleizão				Casal Rústico	Romano	-		
984	Alfarrobeira de Cima 2	U.F. Albernoa e Trindade	24353,5039	-200335,4219		Povoado	Romano/ Neo-Calcolítico	3	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
985	Alfarrobeira de Baixo 4	U.F. Albernoa e Trindade	25783,0508	-201580,1562		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
986	Castro 1	U.F. Albernoa e Trindade	24133,0781	-201031,9531		Mancha de ocupação/ Indeter- minado	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
987	Monte da Alfarrobeirinha 3	U.F. Albernoa e Trindade	25135,2324	-200555,7656		Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
988	Alfarrobeira de Baixo 5	U.F. Albernoa e Trindade	25458,0898	-201852,2344		Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
989	Mingorra 5	U.F. Albernoa e Trindade	18461,3574	-195812,0937		Mancha de ocupação	Idade Média	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
990	Mingorra 6	U.F. Albernoa e Trindade	17826,3574	-195600,4219		Mancha de ocupação	Indeterminado/ Moderno	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
991	Trindade 6	U.F. Albernoa e Trindade	21043,3125	-197164,1562	37330	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Henriques, 2017; Gómez, 2019; Fernan- des, 2020.
992	Monte da Alfarrobeirinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	25219,2051	-201205,4531		Habitat	Moderno	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
993	Pista de Aviação 1	U.F. Albernoa e Trindade	25261,1914	-201541,3437		Forja	Indeterminado	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
994	Mingorra 2	U.F. Albernoa e Trindade	18855,0566	-196489,4219		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
995	Mingorra 3	U.F. Albernoa e Trindade	18893,1563	-196070,3125		Mancha de ocupação	Romano/ Idade Média	3	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
996	Mingorra 4	U.F. Albernoa e Trindade	18723,8223	-196912,75		Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.18	CMBEja, 2007; Fernandes, 2020.
997	Mingorra 7	U.F. Albernoa e Trindade	17690,8906	-195342,1875		Mancha de ocupação	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
998	Lagoa da Pedra 1	U.F. Albernoa e Trindade	10918,2471	-201550,0781	35645	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
999	Madruça Nova 1	U.F. Albernoa e Trindade	12570,6484	-206894,5312	35646	Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1000	Madruça Nova 2	U.F. Albernoa e Trindade	12464,81	-207053,2812	35647	Habitat	Romano/ I.Média/ Moderno	3	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1001	Horta da Vinha 3	U.F. Albernoa e Trindade	14166,3994	-200024,875	35648	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1002	Horta da Vinha 4	U.F. Albernoa e Trindade	13864,7744	-199896,28	35649	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Neolítico	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1003	Horta da Vinha 5	U.F. Albernoa e Trindade	13315,1221	-199859,4375	35650	Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1004	Poço do Gato 1	U.F. Albernoa e Trindade	12270,9561	-201584	35651	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1005	Asseiceirinha 2	U.F. Albernoa e Trindade	18157,0527	-209566,7031	35652	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.23	CMBEja, 2007.
1006	Escudeiros 1	U.F. Albernoa e Trindade	14816,5215	-203802,9687	35653	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1007	Malhada 1	U.F. Albernoa e Trindade	15193,0771	-202292,2812	35654	Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1008	Malhada 2	U.F. Albernoa e Trindade	15239,6758	-202113,1094	35655	Habitat	Neo-Calcolítico/ Indeterminado	3	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1009	Malhada 3	U.F. Albernoa e Trindade	15375,1377	-202406,9687	35656	Casal rústico	Romano	3	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1010	Malhada 4	U.F. Albernoa e Trindade	15433,3457	-202744,0469	35657	Habitat	Moderno	4	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1011	Corte Carrasco 2	U.F. Albernoa e Trindade	16452,4922	-202142,0312	35658	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1012	Ribeira de Terges 2	U.F. Albernoa e Trindade	15951,6436	-201154,8437	35659	Indeterminado	Indeterminado	4	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1013	Corte Carrasco 6	U.F. Albernoa e Trindade	16028,9297	-203013,5625	35660	Vestígios de superfície	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1014	Monte das Pereiras 2	U.F. Albernoa e Trindade	14821,1777	-201999,8437	3545	Tholos	Calcolítico/ I.Ferro/ Romano	2	PDM01.17	CMBEja, 2007.
1015	Asseiceirinha 1	U.F. Albernoa e Trindade	18355,2637	-209721,9531	35661	Vestígios de superfície	I.Ferro/ Romano	3	PDM01.23	CMBEja, 2007.
1016	Terra dos Pastores	U.F. Albernoa e Trindade	15310,8818	-204105,9219	35662	Calçada	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1017	Malhada 5	U.F. Albernoa e Trindade	15813,71	-202396,7812	35663	Habitat	Idade Média	4	PDM01.22	CMBEja, 2007.
1018	Corte Carrasco 3	U.F. Albernoa e Trindade	16200,6084	-202586,5312	35664	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.22	CMBEja, 2007.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1019	Corte Carrasco 4	U.F. Albernoa e Trindade	16324,4336	-202402,9062	35665	Habitat	Romano/ Idade Média	3	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1020	Corte Carrasco 5	U.F. Albernoa e Trindade	15946,2139	-201986,1094	35666	Vestígios de superfície	Romano/ Idade Média	3	PDM01.17	CMBeja, 2007.
1021	Escudeirinhos 1	U.F. Albernoa e Trindade	14734,8242	-202766,3906	35667	Indeterminado.	Indeterminado.	4	PDM01.22	CMBeja, 2007.
1022	Zorra Velha 1	Santa Clara de Louredo	27469,18	-190103,75	36728	Habitat	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1023	Zorra Velha 2	Cabeça Gorda	27744,6738	-190106,625		Achado isolado	Indeterminado.	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1024	Zorra Velha 3	Santa Clara de Louredo	26896,25	-190785,21	36729	Habitat	Idade Média/ Moderno	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1025	Monte da Meia Légua 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19750,2348	-185799,4414		Villa	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1026	Monte da Meia Légua 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19649,5512	-185560,8964		Casal Rústico	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1027	Monte da Meia Légua 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	19871,043	-185299,356		Casal Rústico	Romano	4	PDM01.08	Inédito.
1028	Monte da Meia Légua 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	20334,2028	-185802,3102		Habitat	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1029	Monte da Meia Légua 5	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Vestígios de Superfície	Moderno	-		Inédito.
1030	Lobeira da Figueira 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Habitat	Moderno	-		Inédito.
1031	Lobeira da Figueira 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Habitat	Romano	-		Inédito.
1032	Lobeira da Figueira 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Casal Rústico	Romano	-		Inédito.
1033	Lobeira da Figueira 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Casal Rústico	Romano	-		Inédito.
1034	Monte da Misericórdia 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).				Habitat	Romano	-		Inédito.
1035	Cântaros 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	18788,4322	-181427,0494		Vestígios de Superfície	Indeterminado	4	PDM01.08	Inédito.
1036	Cerro da Atalaia 1	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	21694,5444	-184946,2293	36854	Vestígios de Superfície	Romano	3	PDM01.08	Inédito.
1037	Cerro da Atalaia 2	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22247,2562	-185248,1919	36139	Vestígios Diversos	Medieval Islâmico	4	PDM01.08	Inédito.
1038	Cântaros 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	18467,1543	-181613,7812		Habitat	Indeterminado.	4	PDM01.08	CMBeja, 2007.
1039	Mata Bodes 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	20571,7031	-177201,7344		Habitat	Romano	3	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1040	Monte dos Namorados 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	20407,1348	-176574,3125		Habitat	Romano	3	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1041	Monte dos Namorados 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	20793,707	-176177,8125		Habitat	Indeterminado.	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1042	Base Aérea — Monte Baixo 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	19584,2832	-175746,3281		Villa	Romano	3	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1043	Monte Baixo 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	20570,0352	-175268,4531		Achado isolado	Indeterminado.	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1044	Monte Baixo 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	20902,3535	-175240,9375		Achado isolado	Indeterminado.	4	PDM01.03	CMBeja, 2007.
1045	Monte da Quartejá	U.F. Trigaches e S.Brissos	17729,207	-182474,5156		Vestígios de superfície	Indeterminado.	4	PDM01.07	CMBeja, 2007; Feio, 2016.
1046	Oliveirinha 1	Santa Clara de Louredo	18163,5176	-187603,2656		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1047	Monte da Malta 1	Santa Clara de Louredo	23324,1387	-187236,4687		Habitat	Romano-Império.	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1048	Monte da Malta 2	Santa Clara de Louredo	23403,873	-186852,5156		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1049	Monte da Malta 3	Santa Clara de Louredo	23436,7129	-186314,7344		Vestígios de superfície	Romano/ I.Média	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1050	Monte da Malta 4	Santa Clara de Louredo	23619,748	-186006,0625		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1051	Monte da Malta 5	Santa Clara de Louredo	23686,3066	-186069,2969		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.08	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1052	Herdade dos Falcões 2	Santa Clara de Louredo	26412,8789	-190277,4062		Habitat	Romano/ I.Média	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1053	Herdade dos Falcões 3	Santa Clara de Louredo	26739,9277	-190240,8125		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011; Fernandes, 2020.
1054	Herdade dos Falcões 4	Santa Clara de Louredo	26703,334	-190414,625		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011; Fernandes, 2020.
1055	Herdade dos Falcões 5	Santa Clara de Louredo	26126,9961	-190437,5		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011.
1056	Herdade dos Falcões 6	Santa Clara de Louredo	26432,1	-190024,23		Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas,2011; Fernandes, 2020.
1057	Monte Vale Catarina 1	Santa Clara de Louredo	23118,5723	-191522,9219		Habitat	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1058	Fonte de Barrocas 1	Santa Clara de Louredo	25491,3574	-188972,4062		Casal rústico.	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1059	Monte da Misericórdia 6	Santa Clara de Louredo	25553,8887	-189326,2187		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Pimpão e Serras, 2016.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1060	Monte da Misericórdia 7	Santa Clara de Louredo	25867,1563	-189520,9531		Habitat	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
1061	Monte da Misericórdia 8	Santa Clara de Louredo	25898,9063	-189639,4844		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
1062	Fonte dos Piolhos 1	Santa Clara de Louredo	26224,3164	-189523,4531		Habitat	I.Bronze/ I.Ferro	3	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1063	Fonte dos Piolhos 2	Santa Clara de Louredo	26343,9082	-189562,6094		Habitat	Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1064	Fonte dos Piolhos 3	Santa Clara de Louredo	25907,7773	-189200,1562		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011.
1065	Fonte dos Piolhos 4	Santa Clara de Louredo	26460,3242	-189570,0156		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1066	Rasca 1	Santa Clara de Louredo	17784,3672	-189767,3281		Povoado	Neolítico Final/ Calcolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1067	Rascas Novas 1	Santa Clara de Louredo	16480,75	-189974,8281		Vestígios de superfície	Moderno	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1068	Cerca 1	Santa Clara de Louredo	17787,748	-187577,8594		Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1069	Cerca 2	Santa Clara de Louredo	17929,627	-187953,0469		Habitat	Idade Média	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1070	Cerca 3	Santa Clara de Louredo	17637,5684	-188054,7031		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.12	CMBeja, 2007.
1071	Monte das Rascas Velhas 1	Santa Clara de Louredo	18139,1582	-188486,8125		Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano	4	PDM01.13	CMBeja, 2007.
1072	Beja-Pé-da-Cruz	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24041,0724	-183198,9285	1896	Indeterminado	Romano	B	PDM01.08	IPA.
1073	Funchais 5	U.F. Trigaches e S.Brissos	11954,42	-176480,45	32031	Estrutura	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Cunha, 2010.
1074	Funchais 6	Beringel	11721,46	-176676,88	31551	Habitat	Medieval Islâmico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Coelho e Brazuna, 2008.
1074	Funchais 6	Beringel	11727,86	-176555,08	31551	Fossa	Pré-História Recente	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1075	Horta do Panêque	Beringel	11517,29	-177419,63	31259	Necrópole	Pré-História Recente	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Cunha, 2009.
1076	Horta do Jacinto/Horta do Jacinto 1	Beringel	12045,77	-177604,79	31377	Povoado	I.Bronze	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1077	Monte da Pita 3/Monte Pita 3	Beringel	13833,69	-177457,96	21963	Achados isolados/ Estruturas negativas.	Pré-História Recente/ Romano/ Alta Idade Média/ Antiguidade Tardia.	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Caninas, 2005; CMBeja, 2007; Vilas Boas, 2007; Sousa, 2007; Pinto e Paraiso, 2007.
1078	Monte da Pita 4/Monte Pita 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	14049,11	-178276,82	21965	Estrutura	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.02	Sousa, 2007; CMBeja, 2007.
1079	Monte da Pita 5	Beringel	13901,14	-177846,03	31553	Silo	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1080	Monte da Pita 6	Beringel	13499,89	-177982,99	30817	Sepultura	Indeterminado	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1081	Monte Baixo 1/Monte de Baixo 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	14639,71	-176747,4	31260	Povoado	Pré-História Recente/ Contemporâneo	3	PDM01.02	Baptista, 2007; CMBeja, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008; Proença, 2011.
1082	Monte Baixo 5/Monte de Baixo 5	U.F. Trigaches e S.Brissos	14819,36	-176222,3	31227	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2007; Fernandes e Fonseca, 2008.
1083	Monte de Santo Adrião 8	U.F. Trigaches e S.Brissos	14688,55	-177748,14	31391	Vestígios diversos	Calcolítico/ I.Bronze/Romano	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1084	Monte de Santo Adrião 9/Monte Santo Adrião 9	U.F. Trigaches e S.Brissos	14564,85	-177820,21	31397	Fossa	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1085	Monte do Marquês 11	Beringel	11370,24	-177721,38	31388	Fossa	I.Bronze	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1086	Monte do Marquês 12	Beringel	11243,18	-177847,04	21888	Fossa	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1087	Monte do Marquês 15	Beringel	10925,97	-177606,67	31380	Povoado	Calcolítico	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Cunha, 2010; Baptista et al., 2013.
1088	Monte do Marquês 7	Beringel	11369,66	-178525,81	30816	Vestígios diversos	Neo-Calcolítico/ I.Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico.	2	PDM01.07	CMBeja, 2007; Barradas et al., 2008.
1089	Palhais	Beringel	12183	-177348	31385	Necrópole	I.Ferro 1.ª	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Santos et al., 2009.
1089	Palhais	Beringel	12079,43	-177294,56	31545	Habitat	I.Ferro/ Indeterminado	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Coelho e Brazuna, 2008.
1090	Pedreira de Trigaches 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	15620,53	-175376,59	31546	Povoado	Neolítico Final/ I.Bronze	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1091	Pedreira de Trigaches 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	15754,71	-175080,34	32044	Povoado	Indeterminado	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista, 2010.
1092	Trigaches 9	U.F. Trigaches e S.Brissos			31552	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico/ Romano	3	PDM01.01	CMBeja, 2007; Borges, 2009; Baptista, 2010; Proença, 2015.
1093	Vale da Fonte da Rata 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	14270,52	-176916,09	31556	Fosso	Calcolítico/ I.Bronze/ Medieval Islâmico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Sousa, 2007.
1094	Vale de Coutos 2	Beringel	13711,91	-177221,99	32486	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Baptista e Carvalho, 2010; Baptista et al., 2013.
1095	Monte do Marquês 19	Beringel	11391,04	-178300,08		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1096	Horta do Jacinto 2	Beringel	12010,74	-177821,59		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1097	Vale D'Arém 9	U.F. Trigaches e S.Brissos	12647,28	-175833,45		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1098	Santo Adrião 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	14509,25	-178218,66		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1099	Pedreira de Trigaches 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	15680,12	-174920,82		Mancha de ocupação	Pré-História Recente/ Romano	3	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1100	Monte dos Lagos 4	Beringel	10349,91	-177550,07		Mancha de ocupação	Pré-História	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1101	Monte do Marquês 14	Beringel	10503,29	-177603,84		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Cravo, 2009.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1102	Vinha das Calças 6	U.F. Trigaches e S.Brisos	13430,93	-176072,7		Habitat/ Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.02	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Fernandes, 2008.
1103	Ribeira do Barranco 4	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	17034,2874	-184367,6903	25794	Achado isolado	Romano	4	PDM01.07	
1104	São Pedro de Pomares	Baleizão	34536,3138	-173234,8477		Capela	Medieval/ Cristão	1	PDM01.04	CMBeja, 2007.
1105	Mina da Faleira	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8039,57	-196353,61		Mina	Moderno	4	PDM01.16	CMBeja, 2007.
1106	Monte dos Lagos 2	Beringel	10171,56	-177862,79		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1107	Alcantarias	Nossa Senhora das Neves	31003,3503	-181748,5604		Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.09	FBO, 2001 — EPIA do Subsistema de Rega de Alqueva — Bloco do Baixo Alentejo.
1108	Quinta da Fonte Figueira	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23578,2513	-181348,6322	7130	Habitat	Romano	4	PDM01.08	FBO, 2001 — EPIA do Subsistema de Rega de Alqueva — Bloco do Baixo Alentejo.
1109	Varginha	Baleizão	43400,13	-177799,82		Mancha de ocupação	Paleolítico Médio	4	PDM01.05	CMBeja, 2007.
1110	Monte das Sesmarias	São Matias	26442,2502	-167918,0345	5968	Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.01	
1111	Pogo da Aldeia da Ribeira 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	12284,51	-176059,09	21555	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.02	CMBeja, 2007; Almeida et al., 2007.
1112	Largo do Lidador	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23537,3166	-183300,8825	28457	Vestígios Diversos	Moderno	4	PDM01.08	
1113	Rua Abel Viana/Largo dos Prazeres	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23451,1814	-183427,5081	29193	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno de Pax Ivlia, vol I; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, vol II, fasc 1 — 2.
1114	Praça da República	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23564,3719	-183472,8302	6350	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições romanas do conventus Pacensis; CRIVARQUE, 2004 — Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos do Bejapolis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Ivlia, vol I.
1115	Rua do Touro	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23583,4301	-183533,1128	6298	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Ivlia, vol I; Ribeiro, 1999 — Capitéis romanos de Beja, CMBeja, pp 235; Viana, 1956 — Notas históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo.
1116	Largo de São João	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23637,8054	-183633,7765	21374	Necrópole	Medieval cristão	A	PDM01.08	
1117	Cine-Teatro Pax Ivlia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23650,113	-183640,7813	2670	Necrópole	Moderno	A	PDM01.08	Ricardo, 2004 — Relatório dos Trabalhos arqueológicos no Cine-Teatro Pax Ivlia; Viana, 1946 — Beja há 80 Anos: Novembro de 1866, in Diário do Alentejo, n.º 4435, vol II, p.5; Viana, 1947 — Beja há 80 Anos: Janeiro de 1867, in Diário do Alentejo.
1118	Rua de Manuel Homem	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).			29169	Inscrição	Romano	-		O Bejense, N.º 1702, de 17.08.1893.
1119	Estação dos Caminhos de Ferro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24113,0535	-183173,0396	6512	Inscrição	Romano	B	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1120	Casa Junto da Igreja de Santa Maria	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23728,4168	-183488,9545	12265	Necrópole	Medieval cristão	A	PDM01.08	O Bejense, 13-3-1893, n.º 1680; Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja, vol 1; Viana, 1944 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol I.
1121	Rua dos Infantes — n.º 25, 27	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23646,2411	-183530,8676	3293	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Correia, 1988 — Relatório da intervenção arqueológica.
1122	Rua do Arco de Aviz	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23772,3042	-183251,4907	29172	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Serra, 2005 — Relatório dos trabalhos arqueológicos de remodelação do edifício dito na Rua dos Infantes n.º 25 a 27. Centro Histórico de Beja.
1123	Largo dos Duques de Beja	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23745,1011	-183561,1033	6514	Necrópole	Romano	A	PDM01.08	[S. N.], 1944 — Atividade Camarária na Defesa e Valorização do Património Arqueológico, Histórico e Artístico da cidade, in Arquivo de Beja, vol I, Fasc II.; Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Ribeiro, 1999 — Capitéis.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1124	Rua dos Infantes	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23643,955	-183536,1672	3293	Via	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja, percursos em torno da civitas de Pax Ivlia, vol I, Mantas, 1996 — Teledeteção, cidade e território, in Arquivo de Beja, vol 1.ª série 3, pp 5-30; Viana, 1950 — Notas Históricas, Arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo.
1125	Rua dos Infantes — n.º 14 — Palácio dos Infantes	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23602,595	-183512,3378	3293	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Boletim da Câmara Municipal de Beja, n.º 27, 1983, pp 5 e 6; Ribeiro, 1999 — Capitéis coríntios de Beja, pp 181.
1126	Rua Dr. Aresta Branco	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23596,9154	-183327,8344	29174	Via	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1950 — Notas Históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo, Arquivo de Beja, VII, pp 39-40.
1127	Edifício da Casa Pia	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23827,2912	-183400,7303	28462	Cisterna	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A cidade Romana de Beja, vol 1.
1128	Rua da Casa Pia	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23860,1327	-183405,3963	28462	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A cidade Romana de Beja. Percursos e debates sobre a civitas de Pax Ivlia, vol I.
1129	Largo de Santa Maria	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23725,1378	-183499,9932	7171	Oficina	Romano	A	PDM01.08	Viana, — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja.
1130	Rua do Esquível	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23836,9148	-183500,352	29175	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas dos Conventus Pacensis; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, vol II, Fasc 1-2.
1131	Rua General Teófilo Trindade	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24021,7581	-183228,3171	21380	Cloaca	Romano	B	PDM01.08	Serra, 2005 — Relatório Preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do projeto loteamento nas ruas da Lavoura, Dr. Bento Gil e General Teófilo Trindade (Beja).
1133	Rua da Ancha	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23876,8454	-183577,0154	7170	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Alarcão, 1988 — Roman Portugal, vol II, Fasc 3, p 197; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de PAX Ivlia, vol I; Viana, 1943 — A Venus de Beringel, in Museu, 2(4), pp 52.
1134	Rua Alexandre Herculano/Beco do Ulmo	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23958,4084	-183570,9801	28464	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis.
1135	Rua 9 de Julho	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).			29161	Sepultura	Romano	-	PDM 02.00	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, vol I, Fasc 2.
1136	Rua de São Gregório	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23728,4664	-183341,8261	29162	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Incrições Romanas do Conventus Pacensis; Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1137	Rua D. Nuno Álvares Pereira/Jardim Público	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24030,627	-183663,9568	29163	Sepultura	Romano	A	PDM01.08	Vasconcellos, 1895 — O Arqueólogo Português, vol I, pp 265-266; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção Lapidar, vol 2.
1138	Jardim Engenheiro Duarte Pacheco	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).			29165	Vestígios Diversos	Romano	-		Viana, 1950 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, vol VII, pp39.
1139	Praceta Mário Dionísio	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	24307,6492	-183264,9167	28454	Complexo industrial	Moderno	B	PDM01.08	
1140	Avenida Miguel Fernandes	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23382,4242	-183487,8368	12180	Silo	Medieval cristão	A	PDM01.08	Correia, 2005 — Parque de estacionamento da Av. Miguel Fernandes. Cada sítio tem a sua história..., in Caminhos de futuro, BejaPolis; Crivarque, sd — Intervenções arqueológicas no programa BejaPolis, Sondagens, Acompanhamentos, Escavações.
1141	Rua do Sembrano	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23658,8156	-183675,7374	2670	Muralha	Idade do Ferro	A	PDM01.08	Alarcão, 1988 — Roman Portugal, vol II, Fasc 3, pp 197; Correia, 1988 — Intervenção arqueológica na Rua do Sembrano; Correia, Oliveira, 1989 — Intervenção arqueológica na Rua do Sembrano; Correia, Oliveira, 1989 — Escavação da Rua do Sembrano.
1142	Travessa do Cepo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23536,5811	-183568,4163	28456	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Crivarque, sd — Intervenções arqueológicas no Projeto BejaPolis — Acompanhamento, Sondagens, Escavação.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1143	Rua das Portas de Moura — n.º 34	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23964,7139	-183372,7682	12273	Silo	Moderno	A	PDM01.08	
1144	Largo da Conceição	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23735,4708	-183546,0123	6085	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	O Bejense 9 Maio 1896. Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis; Vasconcellos, 1896 — O Archeólogo Português, vol II, pp 81; pp 174 — 175; Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, Fasc 4.
1145	Rua da Barreira	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23364,7615	-183602,4663	29248	Vestígios Diversos	Medieval	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1945 — Museu Regional de Beja, Secção Lapidar, in Arquivo de Beja, vol 2; Viana, 1946 — Museu Regional de Beja. Alguns Objetos da Idade do Bronze, Idade do Ferro e Época Romana.
1146	Rua de Santo António.	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23691,3108	-183655,32	29250	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1958 — Notas históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol XV, pp 41.
1147	Gaveto da Rua de São Sebastião	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23437,1044	-183097,6713	21375	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	
1148	Rua das Portas de Moura	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23938,0427	-183420,7043	12273	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1950 — Notas Históricas, arqueológicas e etnográficas do Baixo Alentejo, III — Beja, in Arquivo de Beja, vol VII, pp 39.
1149	Rua da Lobata — n.º 5 e 6	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23769,0715	-183816,5813	10710	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Correia, 1989.
1150	Rua das Portas de Mértola.	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23811,4079	-183701,606	1964	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1947 — Restos de um templo romano em Beja, in Arquivo de Beja, vol IV, Fasc 1-2.
1151	Gaveto da Rua Rainha D. Amélia/Av. 5 de Outubro	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23422,8042	-183725,3847	3962	Vestígios Diversos	Medieval	A	PDM01.08	
1152	Rossio do Carmo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23546,9263	-183889,4339	29253	Sepultura	Romano	B	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições romanas do Conventus Pacensis; Viana, 1944 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol. I, Fasc 2; Viana, 1945 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja.
1153	Rua das Portas de Aljustrel	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23458,1109	-183578,0997	37758	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Alarcão, 1992 — Cidades e História, pp 79; Correia, 1928 — O domínio romano, in História de Portugal, vol I, Portucalense editora, L.ª, Barcelos, pp 266; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e debates em torno da civitas de Pax Ivlia.
1154	Praça Diogo Fernandes de Beja	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23505,3068	-183737,6585	1952	Silo	Medieval	A	PDM01.08	
1155	Beja — Templo Romano/Conservatório Regional de Música do Baixo Alentejo/departamento Técnico	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23490,9248	-183483,4277	12172	Fórum	Romano	A	PDM01.08	Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja. Percursos e Debates em torno de Pax Ivlia, vol I.
1156	Largo Visconde da Boavista.	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	24037,2993	-183301,5415	29255	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I.
1157	Palácio do Lidador	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23533,1116	-183314,6182	28457	Via	Romano	A	PDM01.08	
1158	Rua das Pedras	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23305,0525	-183374,9983	29187	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	O Bejense, n.º 1652, 29.09.1892. Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, Fasc IV.
1159	Rua de dom Dinis	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23497,9306	-183268,0154	290	Muralha	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1946 — Museu Regional de Beja. Alguns objetos da Idade do Bronze, Idade do Ferro e Época Romana, Cerâmica argárica e cerâmica árabe, in Arquivo de Beja, vol 3, fasc 3 e 4.
1160	Rua Conselheiro Menezes/ Rua de Lisboa	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23305,4769	-183122,3795	36643	Vestígios Diversos	Moderno	B	PDM01.08	

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1161	Rua do Mestre Manuel	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23563,7104	-183411,8437	97	Indeterminado.	Moderno	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis.
1162	Ermida de Santo André	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23074,1023	-182947,8563	28450	Igreja.	Medieval	B	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1163	Rua da Guia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23557,9064	-183263,883	29190	Inscrição	Romano	A	PDM01.08	Crivarque, 2004 — Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos na ermida de S. Pedro, Beja; [s.n.], 1944 — Atividade camarária na defesa e valorização do património arqueológico, histórico e artístico da cidade, in Arquivo de Beja, vol I.
1164	Rua D. Manuel I	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23414,369	-183365,4172	21428	Vestígios Diversos	Moderno	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis.
1165	Largo de Santo Amaro	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23435,833	-183212,6002	3639	Necrópole	Medieval	A	PDM01.08	Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I, fasc 2.
1166	Castelo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23525,8598	-183258,1084	11104	Castelo	Medieval	A	PDM01.08	Viana, 1946 — Museu Regional de Beja. Alguns Objetos da Idade do Bronze, Idade do Ferro, época romana, cerâmica argárica e cerâmica árabe, in Arquivo de Beja, vol III, fasc 3 e 4; Serra, 2005 — Relatório preliminar do acompanhamento arqueológico.
1167	Rua Rainha D. Amélia	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23434,5823	-183744,2694	3962	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Viana, 1955 — Notas Históricas, Arqueológicas e Etnográficas do Baixo Alentejo, in Arquivo de Beja, vol XII, Fasc 1-4.
1168	Igreja de Santa Maria	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	23750,2667	-183499,9537	4795	Igreja.	Medieval	A	PDM01.08	Encarnação, 1984 — Inscrições Romanas do Conventus Pacensis; Lopes, 2004 — A Cidade Romana de Beja.
1169	Convento de Santa Clara	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	22949,114	-182691,253	4906	Vestígios Diversos	Medieval	B	PDM01.08	Percursos e debates em torno da civitas de Pax Iulia, vols. I e II; Viana, 1944 — Museu Regional de Beja. Secção lapidar, in Arquivo de Beja, vol I.
1170	Rua de Mértola	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23733,6692	-183796,0945	26794	Necrópole	Medieval Islâmico	A	PDM01.08	
1171	Rua Conde da Boavista	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23771,3976	-183689,7562	27703	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	
1172	Rua Gomes Palma	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23550,1728	-183774,5784	27710	Necrópole	Medieval Islâmico	A	PDM01.08	
1173	Santa Casa da Misericórdia				6510	Tanque	Romano	-		
1174	Rua da Moeda n.º 29	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23491,1763	-183556,4587	28460	Vestígios Diversos	Romano	A	PDM01.08	Grilo, 2005. Relatório dos trabalhos arqueológicos na Rua da Moeda n.º 29.
1175	Largo dos Prazeres	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).	23405,6223	-183446,3047	29193	Cloaca	Romano	A	PDM01.08	
1176	São Pedro	União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).	25096,7447	-182989,8084		Capela	Idade Média	B	PDM01.08	
1177	Herdade do Álamo	São Matias	26565,8492	-173502,561	6033	Inscrição	Romano	4	PDM01.03	
1178	Vinha das Calças 4 — núcleo a.	U.F. Trígaches e S.Brisos	13933,51	-175965,48	21560	Estruturas/ Forno	Pré-história Recente/ Medieval/ Moderno	2	PDM01.02	CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Baptista e Cunha 2010.
1178	Vinha das Calças 4 — núcleo b.	U.F. Trígaches e S.Brisos	13472,44	-175826,89	21560	Necrópole	I.Ferro-1.ª/ Romano	2	PDM01.02	Rodrigues, 2005; CMBeja, 2007; Fernandes, 2008; Maneira e Costa, 2009; Barbosa, 2011.
1179	Vale da Fonte da Rata 4	U.F. Trígaches e S.Brisos	14116,02	-176791,49	33102	Povoado	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista, 2007; CMBeja, 2007; Pinto e Paraíso, 2010.
1181	Ribeira do Pisão 5	U.F. Trígaches e S.Brisos	11278,8	-175051,07	32533	Casal rústico	Romano	3	PDM01.02	Baptista, 2007; CMBeja, 2007.
1182	Herdade da Ponte de Lisboa	Beringel	12860,64	-176993,98	13691	Villa	Calcolítico/ Romano-Alto e Baixo Império/ Tardorromano/ Contemporâneo	2	PDM01.02	Alarcão, 1988; Carvalho, 1998; Canhão, 2001; Lopes, 2003; Martins, 2004; Fernandes, 2005; Monteiro, 2005; CMBeja, 2007.
1183	Bela Vista 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13964,5	-179402,67	33268	Fossa	Calcolítico	2	PDM01.07	Pereiro, 2011.
1184	Bela Vista 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13646	-179619	33659	Recinto de fossos	Calcolítico	2	PDM01.07	Valera, 2014.
1185	Vale de Barrancas 3	Beringel	12383,3	-179647,57	33269	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.07	Lavrador, 2011.
1186	Monte do Arcediogo	U.F. Trígaches e S.Brisos	18118,02	-180519,9	33141	Necrópole	Romano	2	PDM01.08	CMBeja, 2007; Lavrador e Filipe, 2012.
1187	Monte do Arcediogo 3	U.F. Trígaches e S.Brisos	17846,26	-180449,89	33319	Estrutura	Romano-Alto Império	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Miguel e Nunes, 2011.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1188	Monte do Arcoediago 1.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	17153,08	-180244,49	33470	Necrópole	1.ª I.Ferro/ Romano	2	PDM01.07	CMBeja, 2007; Filipe e Miguel, 2011.
1189	Monte do Arcoediago 2.....	U.F. Trigaches e S.Brisos	16267,91	-179970,97	33270	Aquaduto	Romano	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Lavrador, 2011.
1190	Misericórdia 3.....	Beringel	12001,24	-179318,23	33449	Indeterminado.....	Romano	3	PDM01.07	Moro, 2011.
1191	Misericórdia 2.....	Beringel	11211,5115	-178868,7683	33267	Povoado	I.Ferro.....	3	PDM01.07	Calvo, 2011.
1192	Misericórdia 1.....	Beringel	10815	-178809	33240	Povoado	Neo-Calcolítico/ Romano-Baixo Império	3	PDM01.07	Moro, 2012.
1193	Monte do Peso	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15354,4114	-181418,025	28759	Habitat	Calcolítico/ Romano/ Moderno	2	PDM01.07	Canha, 2006; CMBeja, 2007; Crivarque, 2007; Mateos, 2009; Mateos e Pereira 2010; Carvalho, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Baptista e Oliveira, 2016; Maneira e Costa e Feio, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Ricou e Fialho, 2020.
1193	Monte do Peso	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15234,62	-181430,11	28759	Habitat	Calcolítico/ Romano/Moderno	2	PDM01.07	CMBeja, 2007; Crivarque, 2007; Mateos, 2009; Mateos e Pereira 2010; Carvalho, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Baptista e Oliveira, 2016; Maneira e Costa e Feio, 2015; Mateos e Pereira, 2015; Pereira, 2018; Reis, 2019.
1194	Murteira 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	11052,05	-182692,04	32534	Recinto de fossos	Calcolítico/ Moderno/ Contemporâneo.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Costa, 2009; Valinho et al., 2011; Porfírio et al., 2013.
1195	Arroteia 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	9548,84	-182678,83	33839	Habitat	I.Bronze Final.....	3	PDM01.07	CMBeja, 2007; Porfírio e Serra, 2010.
1196	São Matias	São Matias	23897,7405	-173282,9398	31073	Necrópole	Calcolítico/ Alta Idade Média/ Idade do Bronze/ Romano.....	2	PDM01.03	
1197	Torre do Carril 3	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	15710,9914	-186461,3787	31960	Povoado	Indeterminado/ Idade do Bronze/ Calcolítico	3	PDM01.12	
1198	Ribeira do Barranco 7.....	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16833,9204	-184073,1207	32623	Vestígios Diversos	Romano/ Idade do Bronze/ Indeterminado.....	3	PDM01.07	
1199	Cinco Reis 8	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16700,5301	-183042,9316	32942	Necrópole	Idade do Ferro	2	PDM01.07	
1200	Cinco Reis 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	16144,96	-182654,27	32997	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Romano/ Moderno	3	PDM01.07	Carvalho, 2010; Ferreira e Pinheiro, 2012; Mateos e Carvalho, 2011.
1201	Cinco Reis 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja.....	15638,92	-182304,38	32990	Vestígios diversos.....	Calcolítico/ Moderno.....	3	PDM01.07	Carvalho, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2016; Mateos e Pereira, 2015; Pereira, 2018; Reis, 2019.
1202	Pisões 5	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16630,9399	-185001,3706	33380	Habitat	Neo-Calcolítico/ Idade do Bronze/ Idade do Ferro/ Romano/ Moderno.....	3	PDM01.07	
1203	Pisões	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).....	16281,6947	-185869,1965	32839	Vestígios Diversos	Necrópole III/Idade do Ferro/ fornos romanos/ etc.....	2	PDM01.07	
1204	Salvada 10	Cabeça Gorda	31335,79	-193310,65	33794	Recinto de fossos.....	Calcolítico/I.Bronze/ 1.ª I.Ferro/ Romano/ Moderno	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011;Pereiro et al., 2013; Bataata e Lopes, 2014; Rosa,2015; Borges, 2014; Pimpão e Serras, 2015; Vilhena e Inácio, 2017.
1204	Salvada 10	Cabeça Gorda	31548,16	-193346,52	33794	Mancha de ocupação	Romano	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011;Pereiro et al., 2013; Bataata e Lopes, 2014; Rosa,2015; Borges, 2014.
1205	Monte das Cabeceiras 2.....	Cabeça Gorda	28321,25	-191037,54	33852	Recinto de fossos.....	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano/ Medieval Islâmico	2	PDM01.14	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011; Pereiro et al., 2012; Borges, 2014; Pimpão e Serras, 2015; Ricou e Fialho, 2019.
1206	Trigaches — traseiras da Rua do Poço Novo	U.F. Trigaches e S.Brisos	14167,51	-175426,42	32812	Termas	Romano	3	PDM01.02	CMBeja, 2007; Porfírio e Serra, 2009.
1207	Pexem	Baleizão	33513,37	-175000,44	31851	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano/ Moderno	3	PDM01.04	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009; Arqueohoje, 2010; Almeida et al., 2011; Rocha, 2012; Baptista e Caldeira, 2013.
1208	Barragem das Hortas de Baleizão.....	Baleizão	36730,58	-182986	33861	Barragem	Romano	1	PDM01.09	Alarcão, 1988; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
1209	Barragem da Ribeira da Cardeira.....	Nossa Senhora das Neves.....	31936,3837	-184334,3388	34680	Barragem	Indeterminado.....	3	PDM01.09	
1210	Romeirã 5	São Matias	24139,1492	-178144,5034		Mancha de Ocupação	Romano	3	PDM01.03	
1211	Monte da Chaminé 2	Baleizão	32521,65	-176116,31	33862	Habitat	Romano/ Indeterminado.....	4	PDM01.04	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2009; Arqueohoje, 2010; Gómez, 2011; Simão et al., 2013.
1212	Porto Peles.....	Nossa Senhora das Neves.....	29638,2618	-182831,7147	33882	Ponte	Romano	4	PDM01.09	
1214	Beringel — Rua do Carmo Velho	Beringel	13018,3028	-178658,5905	32814	Poço	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.07	Silveira, 2011.
1215	Beringel — Travessa da Rua do Norte.....	Beringel	13127,1099	-178863,643	32815	Sepultura	Romano	-	PDM01.07	Silveira, 2011.
1216	Beringel — Rua da Cadeia.....	Beringel	12862,25	-178784,13	33886	Sepultura	Romano	B	PDM01.07	Silveira, 2011.
1217	Beringel — Praça Dr. Carlos Moreira.....	Beringel	13002,3555	-178896,5854	32817	Silo	Moderno	B	PDM01.07	Silveira, 2011.
1218	Beringel — Rua do Lagar Velho.....	Beringel	12987,48	-178889,38	32816	Silo	Moderno	B	PDM01.07	Porfírio,2011.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1219	Beringel — Rua de Nossa Senhora	Beringel	12863,96	-178784,43	32819	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Cristão/ Contemporâneo	B	PDM01.07	Maltez, 2010; Santos, 2012.
1220	Beringel — Largo Padre António Alfaiate Marvão ou Largo da Igreja.	Beringel	12826,43	-178798,67	32818	Sepultura	Medieval Cristão/ Moderno	B	PDM01.07	CMBeja, 2007; Maltez, 2010; Porfírio, 2011; Santos, 2012.
1222	Rua Largo da Igreja 1	Beringel	12777,2203	-178737,3089		Vestígios diversos	Romano	B	PDM01.07	
1223	Figueira	Santa Clara de Louredo	25940,4414	-188893,8799	33888	Recinto de fossos	Neo-Calcolítico	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Valera & Pereira, 2018.
1224	Monte Sapo 1/Herdade da Calçada de Baixo 1	Santa Clara de Louredo	21349,13	-188615,84	33893	Mamo	Neo-Calcolítico	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Valera & Pereira, 2018; Henriques, 2019/ em vias de classificação — Sítio arqueológico Herdade da Calçada de Baixo — Anúncio 122/2020, DR 104 IIS, 28/05/2020 + Megalitismo Alentejano — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
1225	Monte Sapo 2/Herdade da Calçada de Baixo 2	Santa Clara de Louredo	21341,19	-188659,95	33894	Mamo	Neo-Calcolítico	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Henriques, 2017; Valera & Pereira, 2018; Henriques, 2019/ em vias de classificação — Sítio arqueológico Herdade da Calçada de Baixo — Anúncio 122/2020, DR 104 IIS, 28/05/2020 + Megalitismo Alentejano — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
1226	Largo da Feira — Necrópole da Salvada	U.F. Salvada e Quintos	31764,8381	-192083,3539	33959	Necrópole	I.Bronze	B	PDM01.14	Parreira, 1983; CMBeja, 2007.
1227	Açude da Fonte dos Frades	Baleizão	32454,18	-184488,79	35957	Represa	Romano	2	PDM01.09	Quintela et al., 1986; Prosisistemas, 2011; Dâmaso e Pereira, 2019.
1228	Quinta do Estácio 6	U.F. Salvada e Quintos	29552,03	-188729,07	34405	Povoado	Calcolítico/ I.Bronze/ I.Ferro/ Romano	2	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pereira, 2014; Rosa, 2015; Borges e Antunes, 2015; Santos, 2019; Fernandes, 2020/Megalitismo Alentejano — em vias de classificação — Anúncio 39/2022, DR 40 IIS, 25/02/2022.
1229	Azinhal 1	U.F. Alvernoa e Trindade	22488,4	-200021,2	32046	Villa	Romano	3	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1230	Azinhal 2	U.F. Alvernoa e Trindade	22513,1	-200134	32047	Povoado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1231	Azinhal 3	U.F. Alvernoa e Trindade	22570,2	-200224	32048	Vestígios de superfície	Idade Média/ Moderno	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1232	Azinhal 4	U.F. Alvernoa e Trindade	22569,8	-200456,9	32049	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1233	Azinhal 5	U.F. Alvernoa e Trindade	22480	-200704,7	32050	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1234	Azinhal 6	U.F. Alvernoa e Trindade	21978,4	-200594,5	32051	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1235	Azinhal 7	U.F. Alvernoa e Trindade	21855	-200108	32052	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1236	Azinhal 9	U.F. Alvernoa e Trindade	21880	-199859	32053	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.18	Gomes, 2009 (EIA Barragem do Azinhal).
1237	Campo de Futebol de Trindade	U.F. Alvernoa e Trindade	20899,35	-197321,01	37534	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1238	Central Fotovoltaica de Trindade 1	U.F. Alvernoa e Trindade	20772,93	-195856,35	37331	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1239	Central Fotovoltaica de Trindade 10	U.F. Alvernoa e Trindade	21283,99	-197157,53	37338	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1240	Central Fotovoltaica de Trindade 2	U.F. Alvernoa e Trindade	20736,82	-196189,13		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1241	Central Fotovoltaica de Trindade 3	U.F. Alvernoa e Trindade	20886,36	-196244,54		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1242	Central Fotovoltaica de Trindade 4	U.F. Alvernoa e Trindade	20975,69	-196426,43		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1243	Central Fotovoltaica de Trindade 7	U.F. Alvernoa e Trindade	21623,28	-196708,54		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1244	Central Fotovoltaica de Trindade 8	U.F. Alvernoa e Trindade	21709,05	-196843,39		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1245	Central Fotovoltaica de Trindade 9	U.F. Alvernoa e Trindade	21926,24	-196938,44		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.18	Henriques, 2017; Fernandes, 2020.
1246	Monte da Lobata 1	U.F. Alvernoa e Trindade	21162,37	-194104,41	37342	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Henriques, 2017.
1247	Monte da Lobata 3	U.F. Alvernoa e Trindade	21235,1	-193685,59	37343	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Henriques, 2017.
1248	Monte da Lobata 4	U.F. Alvernoa e Trindade	21665,01	-193300,73		Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.13	Henriques, 2017.
1249	Barranco da Horta do Almada 1	Santa Clara de Louredo	25754,7	-189263,28	35128	Mancha de ocupação	Neolítico Final	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1250	Barranco da Horta do Almada 1	Santa Clara de Louredo	25746,78	-189074,92	35128	Mancha de ocupação	Neolítico Antigo	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1251	Barranco das Figueiras 2	Santa Clara de Louredo	25645,76	-188358,86	35093	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2015; Rosa, 2015.
1252	Barranco das Figueiras 2	Santa Clara de Louredo	25525,06	-187876,23		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.13	Prosisistemas, 2011; Pimpão e Serras, 2016.
1253	Barranco das Figueiras 3	Santa Clara de Louredo	25662,03	-187190,39		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.13	Prosisistemas, 2011.
1254	Barranco do Vale de Mértola	Santa Clara de Louredo	25515,41	-188068,65		Vestígios diversos	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosisistemas, 2011.
1255	Calçada 1	Santa Clara de Louredo	22322,62	-186635,33	37345	Calçada	Contemporâneo/ Romano?	3	PDM01.13	Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1256	Fonte dos Piolhos	Santa Clara de Louredo	26040,62	-189442,13	35284	Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2015.
1257	Fonte dos Piolhos 1	Santa Clara de Louredo	26075,23	-189424,45	35092	Vestígios diversos	Alta Idade Média/ Indeterminado	4	PDM01.13	Rosa, 2014; Fernandes, 2020.
1258	Fonte dos Piolhos 2	Santa Clara de Louredo	26472,58	-189179,29	35114	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.13	Borges e Rosa, 2015; Matias, 2015.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1259	Monte da Raposinha	Santa Clara de Louredo	27857,34	-188881,47	34979	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Rosa, 2015; Fernandes, 2020.
1260	Herdade da Rata 2	Santa Clara de Louredo	22319,24	-189465,77		Cista?	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1261	Herdade da Rata 3	Santa Clara de Louredo	22090,42	-189254,26	37917	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1262	Herdade de Valbom 1	Santa Clara de Louredo	21316	-186300,4	38546	Mancha de ocupação	Romano	2	PDM01.08	Pereiro, 2019.
1263	Herdade de Valbom 2	Santa Clara de Louredo	21001,51	-187363,7	38547	Tanque	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1264	Herdade de Valbom 3	Santa Clara de Louredo	21460,7	-186115,03	38548	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.08	Pereiro, 2019.
1265	Herdade dos Falcões 8	Santa Clara de Louredo	26876,63	-189345,39		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1266	Herdade dos Falcões 9	Santa Clara de Louredo	26817,43	-189530,27		Mancha de ocupação	Pré-história Recente?/ Medieval?	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1267	Herdade Mata Burros 1	Santa Clara de Louredo	22699,77	-187253,72	38011	Poço	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1268	Herdade Pinheiros Velhos 1	Santa Clara de Louredo	21631,24	-189335,65	38012	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1269	Herdade Pinheiros Velhos 2	Santa Clara de Louredo	22077,01	-188985,74	38014	Cisterna	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1270	Herdade Pinheiros Velhos 3	Santa Clara de Louredo	22050,97	-188926,31	38015	Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1271	Herdade Pinheiros Velhos 4	Santa Clara de Louredo	21656,92	-188617,49	38016	Indeterminado	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1272	Herdade Pinheiros Velhos 5	Santa Clara de Louredo	21736,86	-188204,13	38017	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1273	Herdade Pinheiros Velhos 6	Santa Clara de Louredo	21908,17	-188195,65	38018	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1274	Herdade Pinheiros Velhos 7	Santa Clara de Louredo	22322,83	-188546,95	38019	Mancha de ocupação	Romano/ Pré-História	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1275	Herdade Pinheiros Velhos 8	Santa Clara de Louredo	22252,98	-188617,74		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1276	Herdade Pinheiros Velhos 9	Santa Clara de Louredo	21893,95	-188809,87	38020	Indeterminado	Indeterminado	3	PDM01.13	Pereiro, 2019.
1277	Horta da Calçada	Santa Clara de Louredo	21546,95	-187731,66	36064	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.13	Procels, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Oliveira, 2016; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1278	Horta da Calçadinha	Santa Clara de Louredo	21167,23	-187557,83	38436	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Oliveira, 2014; Pereiro, 2019.
1279	Horta da Várzea	Santa Clara de Louredo	19562,45	-187268,5		Pequeno sítio	Tardorromano	4	PDM01.13	Martinho et al., 2013.
1280	Misericórdia	Santa Clara de Louredo	24903,19	-189400,04		Vestígios diversos	Paleolítico	4	PDM01.13	Viana e Zbyszewski, 1952; Prosistemas, 2011.
1281	Monte da Misericórdia 14	Santa Clara de Louredo	25062,22	-189120,83		Achado isolado	Romano	3	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1282	Monte da Calçada 1	Santa Clara de Louredo	21630,73	-187759,49	33217	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Procels, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2016; Oliveira, 2016; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1283	Monte da Faleira	Santa Clara de Louredo	19781,6137	-187311,951	38437	Vestígios de superfície	Indeterminado/ Pré-História	4	PDM01.13	Oliveira, 2016; Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1284	Monte da Faleira	Santa Clara de Louredo	19691,1494	-187701,94	35746	Mancha de ocupação	I.Ferro/ Indeterminado	4	PDM01.13	Oliveira, 2016; Baptista, 2016; Neves e Carvalho, 2016; Ferreira, 2017; Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1285	Monte da Faleira 2	Santa Clara de Louredo	19391,03	-188077,44	38559	Villa	I.Ferro/ Romano/ Moderno	3	PDM01.13	Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1286	Monte da Hortinha 1/Monte da Hortinha 3/Monte da Hortinha 4	Santa Clara de Louredo	23768,29	-188881,11	38146	Casal rústico	Romano/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.13	CMBeja, 2007; Prosistemas, 2011; Dâmaso& Pereiro, 2020.
1287	Monte da Hortinha 3	Santa Clara de Louredo	23789,65	-188756,18		Indeterminado	Romano	3	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Dâmaso& Pereiro, 2020.
1288	Monte da Hortinha 3	Santa Clara de Louredo	23282,91	-189098,02		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1289	Monte da Hortinha 5	Santa Clara de Louredo	23847,63	-189138,64	38147	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Dâmaso& Pereiro, 2020.
1290	Monte da Malta	Santa Clara de Louredo	23208,68	-187540,27	32333	Vestígios diversos	Romano República/ Medieval Cristão	4	PDM01.13	Cabello& Henriques, 2009; Henriques, 2017; Henriques, 2019.
1291	Monte da Malta 1	Santa Clara de Louredo	23828,29	-187191	37725	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Pereiro, 2018.
1292	Monte da Misericórdia 1	Santa Clara de Louredo	25119,29	-189183,55	34407	Fossas/ Hipogeu/ Sepulturas	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1293	Monte da Misericórdia 1	Santa Clara de Louredo	25262,5	-189235,53	34407	Villa	Romano	3	PDM01.13	Pereiro e Ramos, 2013; Henriques & Ramos, 2013.
1294	Monte da Misericórdia 10	Santa Clara de Louredo	24937,93	-189987,6		Achado isolado	Paleolítico	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1295	Monte da Misericórdia 12	Santa Clara de Louredo	24735,35	-189113,5	34980	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Rosa, 2014; Pimpão e Serras, 2015.
1296	Monte da Misericórdia 13	Santa Clara de Louredo	25814,84	-189602,56		Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1297	Monte da Zorra Velha	Santa Clara de Louredo	27365,89	-190170,39		Achado isolado	Romano	3	PDM01.13	Prosistemas, 2011.
1298	Monte do Outeiro e Misericórdia	Santa Clara de Louredo	25796,71	-189272,71	35141	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2015.
1299	Monte do Valbom	Santa Clara de Louredo	20853,1769	-187430,317		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.13	Oliveira, 2016; Pereiro, 2019.
1300	Monte dos Estudos 1	Santa Clara de Louredo	20315,18	-187533,17	33215	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.13	Rodrigues e Pinto, 2007; Lopes, 2019; Ricou, 2020.
1301	Monte dos Estudos 2/4	Santa Clara de Louredo	21008,15	-187860,71	33218	Povoado/ Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.13	Crivarque, 2007.
1302	Nora de Mata Burros	Santa Clara de Louredo	22378,89	-188192,08	38435	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.13	Oliveira, 2014.
1303	Queiroal	Santa Clara de Louredo	22212,51	-189626,38	32320	Vestígios diversos	Medieval Cristão/ Moderno	3	PDM01.13	Cabello e Henriques, 2009; Henriques, 2017; Henriques, 2019.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1304	Quinta D.João 4	Santa Clara de Louredo	24359,05	-189065,91	38149	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.13	Prosistemas, 2011; Dámaso e Pereira, 2020.
1305	Quinta da Faleira	Santa Clara de Louredo	19355,03	-186893,97		Mancha de ocupação/ Casal	Pré-História Recente/ Romano	4	PDM01.13	Martinho et al., 2013.
1306	Santa Clara	Santa Clara de Louredo	24281,88	-187242,7		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.13	Prosistemas,2011.
1307	Santa Clara do Louredo 2	Santa Clara de Louredo			35891	Necrópole		3		
1308	Vale de Choupou 1A.	Santa Clara de Louredo	24326,02	-186085,73		Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.08	Prosistemas,2011.
1309	Vale de Mértola	Santa Clara de Louredo	24903,46	-186202,7		Vestígios de superfície	Paleolítico	4	PDM01.08	Viana e Zbyszewski, 1952; Prosistemas, 2011.
1310	Zorrinha	Santa Clara de Louredo	26264,76	-189454,98	35082	Casal rústico	Alta Idade Média	3	PDM01.13	Rosa, 2015.
1311	Monte das Cabeceiras 4.	Cabeça Gorda	28619,72	-190508,04	33851	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Prosistemas,2011; Henrique e Ramos, 2013; Lopes e Bata, 2014; Borges e Rosa, 2015; Fernandes, 2020.
1312	Monte das Contendas/Monte das Contendas 1	Cabeça Gorda	25376	-197913	15557	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.18	Fernandes e Fonseca, 2009; Pinto, 2015; Fernandes, 2020.
1313	Barranco das Cabeceiras.	Cabeça Gorda	29868,97	-192842,54	34431	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas,2011; Henriques e Ramos, 2013; Fonseca, 2018; Cosme, 2018.
1314	Monte do Outeiro 1.	Cabeça Gorda	31512,36	-193752,11	34428	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Pereiro e Ramos, 2012; Henriques e Ramos, 2013.
1315	Monte do Outeiro 2.	Cabeça Gorda	30459	-193570,17	34542	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pereiro e Ramos, 2012.
1316	Monte do Sardão 1.	Cabeça Gorda	29225,26	-192716,9	34430	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.14	Prosistemas,2011; Pereiro e Ramos, 2012; Henriques e Ramos, 2013.
1317	Monte do Sardão 3.	Cabeça Gorda	29772,11	-192331,91	34828	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Ramos e Pereiro, 2013; Rosa, 2014; Mendes, 2014; Pimpão e Serras, 2015.
1318	Medronhas	Cabeça Gorda	29123,66	-192026	34751	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes, 2014; Carvalho, 2017 Fernandes, 2020.
1319	Medronhas 1.	Cabeça Gorda	28888,72	-191533,2	34752	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Mendes, 2015; Borges, 2015; Carvalho, 2017; Fernandes, 2020.
1320	Lagar da Hortinha.	Cabeça Gorda	30535,14	-192374,51	34750	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.14	Mendes, 2015.
1321	Salvada 5	Cabeça Gorda	30703,23	-192132,85	34841	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Bargão,2014; Serras, 2015.
1322	Salvada 11	Cabeça Gorda	31069,01	-192836,84	34623	Necrópole	I.Bronze/ I. Ferro	2	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pimpão e Serras, 2015; Borges e Rosa, 2015; Borges e Malveiro, 2019.
1323	Zorra Velha 4	Cabeça Gorda	28296,62	-189915,94		Achado isolado	Pré-História Recente	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1324	Monte das Cabeceiras 1.	Cabeça Gorda	28015,55	-191104,27		Mancha de ocupação	Calcolítico/ Bronze?/ Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1325	Monte das Cabeceiras 3.	Cabeça Gorda	28499,79	-190773,92		Achado isolado	Medieval/ Moderno	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1326	Monte do Sardão 2.	Cabeça Gorda	29824,29	-192310,22		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos, 2012.
1327	Cabeça Gorda 1.	Cabeça Gorda	29847,14	-192950,53		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1328	Cabeça Gorda 2.	Cabeça Gorda	29791,02	-192964,61		Mancha de ocupação	Medieval Islâmico?	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1329	Monte do Penedo 1	Cabeça Gorda	33166,95	-195349,18		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.19	Prosistemas, 2011.
1330	Monte do Penedo 2	Cabeça Gorda	33119,11	-195417,82		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.19	Prosistemas,2011.
1331	Cortes/Cortes 1/Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13047,12	-181424,04	6017	Sepultura/ Silo/ Lixeira/ Fomo	Antiguidade Tardia	3	PDM01.07	Gómez e Ricou, 2019; Santos e Botelho, 2019.
1332	Cortes/Cortes 1/Cortes 10	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12833,54	-180684,39	6017	Fossas	I.Bronze	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017.
1333	Poço do Azinhal	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13931,81	-189836,44	33845	Mancha de ocupação	Tardorromano/ Alta Idade Média/ Moderno	3	PDM01.12	Rosado Simão et al., 2013; Mataloto, 2021.
1334	Poço do Azinhal 1.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14280,66	-189698,95		Casal	Moderno	3	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1335	Poço do Azinhal 2.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14239,2	-189860,27	34839	Forno/ Achado isolado	Moderno/ Indeterminado	2	PDM01.12	Mendes, 2014.
1336	Monte da Lagoa Velha 1.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14602,94	-190275,87	33846	Mancha de ocupação	Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.12	Rosado Simão et al., 2013; Maneira e Costa et al., 2015; Mendes, 2016.
1337	Monte da Lagoa Velha 2.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14474,36	-190596,13	37411	Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1338	Monte da Lagoa Velha 3.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14386,45	-191279,22	33847	Mancha de ocupação	Pré-História Recente	3	PDM01.12	Miguel e Pereiro, 2013.
1339	Monte da Lagoa Velha 4.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14427,11	-190379,47	37412	Mancha de ocupação	Contemporâneo	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1340	Monte da Lagoa Velha 5.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14686,11	-190501,1	37413	Achados isolados	Pré-História Recente	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1341	Monte do Outeiro 1.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12862,9	-191134,99		Mancha de ocupação	Pré-História Recente	4	PDM01.12	Martinho et al., 2013.
1342	Ribeira da Chaminé 9.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15392,01	-186272,07		Casal	Contemporâneo	3	PDM01.07	Martinho et al., 2013.
1343	Arroteia 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9542,07	-182726,32	34419	Via	Medieval Cristão	3	PDM01.07	Porfírio et al., 2013.
1344	Barranco da Corte Azinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12299,42	-193924,62	32850	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.12	Procelis, 2011; Ricou, 2019.
1345	Carlota 8.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14685,86	-180310,97	34360	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.07	Pereiro, 2018.
1346	Castelhanos 1.	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11738,26	-195022,14	33234	Vestígios diversos	Moderno	3	PDM01.17	Procelis, 2011.
1347	Chaminé 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14702,45	-187637,06	33229	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.12	Procelis, 2011.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1348	Chaminé 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15112,42	-186957,07	33221	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.12	Procel, 2011; Miguel e Pereira, 2013.
1349	Cinco Reis 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15822,49	-182639,79	36062	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2015; Ricou e Fialho, 2020.
1350	Cinco Reis 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15836,72	-182179,13	36066	Vestígios de superfície	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2014.
1351	Cinco Reis 9	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15983,6	-182830,95	34361	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.07	Ferreira, 2012.
1352	Cortes 11	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11409,58	-181447,15	37346	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	Feio, 2016; Gómez e Ricou, 2019.
1353	Malhada Biterres	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12560,4197	-180379,349	38432	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.07	Oliveira, 2016.
1354	Malhada de Biterres 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13350,22	-180515,22	35745	Mancha de ocupação	Idade do Ferro- 2.ª	3	PDM01.07	Ferreira, 2017.
1355	Monte Branco	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14146,69	-181973,19	35418	Mancha de ocupação/ Fossa	Romano/ Moderno	3	PDM01.07	Baptista, 2016; Maneira e Costa, 2015; Ferreira, 2017; Gómez e Ricou, 2019.
1356	Monte Branco 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15346,01	-182305,24	37347	Habitat	Neo-Calcolítico	4	PDM01.07	Feio, 2016; Pereira, 2018.
1357	Monte da Chancuda 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12478,35	-192187,93	37470	Mancha de ocupação	Paleolítico Superior/ Neolítico	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1358	Monte da Coelheira 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12079,32	-186783,91	34372	Recinto de fossos	Calcolítico/ I.Bronze	2	PDM01.12	Ramos, 2015; Pereira, 2018; Marques, 2018.
1359	Monte da Coelheira 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12300,73	-187154,49	34371	Recinto de fossos	Calcolítico	3	PDM01.12	Ramos, 2015.
1360	Monte da Coelheira 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11862,89	-187192,74	37911	Fossa	I.Bronze	3	PDM01.12	Gómez e Ricou, 2018.
1361	Monte da Lagoa Velha 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15085,18	-190319,08	37409	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1362	Monte da Pedreira	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9995,67	-187259,38	33559	Mancha de ocupação	Romano/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009; Xavier, 2011.
1363	Monte da Peixeira 1A	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8011,69	-187340,49	26893	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.11	Prosistemas, 2009; Xavier, 2011.
1364	Monte da Peixeira 1B	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8047,39	-187413,22	33558	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.11	Prosistemas, 2009; Xavier, 2011; Pinto, 2013.
1365	Monte da Peixeira 1B	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8097,1	-187337,32	33558	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.11	Pinto, 2013.
1366	Monte de Coelheiros 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11854,05	-186757,72	33230	Vestígios de superfície	Paleolítico	4	PDM01.12	Procel, 2011.
1367	Monte da Corte Ripais 5/Corte Ripais 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	7419,58	-192122,2	37632	Recinto de fossos	Neo-Calcolítico	2	PDM01.11	Valera, 2018.
1368	Monte do Cardal 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11758,93	-192740,54	35040	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.12	Carvalho, 2014; Ricou, 2019.
1369	Monte do Ulmo 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja			35573	Estela	I.Bronze-Médio	4		
1370	Monte do Vilarinho 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13539,21	-180523,85	35419	Vestígios diversos	I.Bronze/ Bronze Final/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Baptista et al., 2016; Ferreira, 2017; Vilhena e Inácio, 2018.
1371	Monte do Vilarinho 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13794,87	-181026,92	36060	Necrópole	Romano/ Antiguidade Tardia	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Oliveira e Pinheiro, 2016; Aldana, 2017.
1372	Pisões 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15818,42	-185574,75	32847	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.07	Simão et al., 2013.
1373	Quinta Nova 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9674,2	-188440,64	33560	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009.
1374	Quinta Nova 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	8772,89	-188499,93	33561	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009.
1375	Quinta do Ouro 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14034,71	-179821,87	35738	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	Oliveira et al., 2016.
1376	Ribeira da Chaminé 11	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15071,31	-186899,19	34781	Azenha	Moderno	3	PDM01.12	Ramos, 2013.
1377	Ribeira da Chaminé 12	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14964,35	-186723,33	34778	Mancha de ocupação	I.Bronze/ I.Ferro	3	PDM01.12	Mendes, 2015.
1378	Ribeira da Chaminé 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15302,36	-186871,01	26918	Habitat	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.12	Procel, 2011; Simão et al., 2013; Maneira e Costa, 2015; Mendes, 2015.
1379	Ribeira do Outeiro 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13472,7	-189882,53	33231	Vestígios diversos	Calcolítico/ I.Bronze/ Romano	3	PDM01.12	Botto e Pereira, 2020.
1380	Santa Vitória	U.F. Santa Vitória e Mombeja			6067	Necrópole	I.Bronze	3		Helena, 1933; Viana e Ribeiro, 1956.
1381	Torre do Carril 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15243,6	-186114,49	32842	Vestígios diversos	Idade Média/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1382	Vivenda do Custódio 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	11392,22	-195619,54	32846	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.17	Procel, 2011.
1383	Monte do Olival 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13852,19	-190393,1	34914	Mancha de ocupação	I.Média/ Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.12	Carvalho, 2014.
1384	Outeiro 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13349,65	-188232,28		Habitat	Romano/ Moderno	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1385	Ribeira da Chaminé 13	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14767,48	-186892,03		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1386	Ribeira da Chaminé 14	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14326,11	-187494,97		Mancha de ocupação	Pré-História Recente (I.Bronze?)	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1387	Ribeira da Chaminé 15	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14051,51	-188176,23		Mancha de ocupação	Pré-História Recente/ Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1388	Monte da Lagoa Velha 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14602,38	-190780,28	37408	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1389	Poço do Azinhal 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14528,77	-189749,38		Vestígios diversos	Pré-História Antiga/ Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1390	Monte da Chaminé dos Pássaros 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14082,81	-189350,58		Vestígios de superfície	Pré-História Recente	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1391	Outeiro 5	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12822,39	-187721,93		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1392	Monte do Outeiro 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12466,03	-191058,84		Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1393	Monte da Lagoa Nova 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15437,45	-190830,55	37410	Vestígios diversos	Pré-História/ Contemporâneo	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1394	Monte do Olival 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13854,14	-190103,27		Casal	Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1395	Ruína da Chaminé	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14381,29	-186678,13		Vestígios diversos	Pré-História/ Romano	4	PDM01.12	Maneira e Costa et al. 2015.
1396	Figueirinha 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10295,75	-197485,39		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.17	Procel, 2011.
1397	Monte Alto das Cabanas	U.F. Santa Vitória e Mombeja	10767	-186641,75		Vestígios de superfície	Pré-História	4	PDM01.12	Pinto, 2013.
1398	Quinta do Ouro 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14476,15	-180029,84		Vestígios de superfície	Medieval/ Moderno	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1399	Torre do Carril 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14827	-186204,67		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1400	Chaminé 1/Monte da Chanoca	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14912,35	-187245,42		Vestígios diversos	Indeterminado/ Neo-Calcolítico	4	PDM01.12	Procel, 2011.
1401	Ribeira da Chaminé 6	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15712,87	-186007,85	32849	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.07	Procel, 2011.
1402	Cerâmica do Outeiro	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12641,09	-189951,08		Fábrica de cerâmica	Contemporâneo	3	PDM01.12	Procel, 2011.
1403	Quinta Nova 3	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9173,69	-188525,08	33544	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.12	Prosistemas, 2009.
1404	Carlota 7	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14748,68	-179992,97	35905	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015; Oliveira e Pinheiro, 2015; Borges, 2016.
1405	Beringel — Rua Dr. Ângelo Ançã	Beringel	12905,33	-178742,74	36837	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	-	PDM01.07	
1406	Beringel — Rua da Alfaroibeira	Beringel	13014,69	-178523,96	36836	Povo	Contemporâneo	3	PDM01.07	
1407	Beringel — Travessa do Serrado	Beringel			36838	Villa	Romano	-		
1408	Capela de São Pedro/São Pedro 1	Beringel	12133,54	-178931,7	4815	Capela	Antiguidade Tardia	2	PDM01.07	Almeida, 1962.
1409	Horta dos Coutos 1	Beringel	12560,09	-177132,58	33137	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.02	Marques, 2011.
1410	Horta dos Lagos	Beringel	9819,41	-178486,2	33266	Estrutura	Romano	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2011.
1411	Misericórdia 4	Beringel	12116,28	-179454,65	33568	Fossa	Neo-Calcolítico	3	PDM01.07	Miguel, 2012.
1412	Monte da Pita 2	Beringel	14202,8	-177500,18	33104	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
1413	Monte de Santo Adrião 10	Beringel			37209	Mancha de ocupação	Romano/ Alta Idade Média/ Indeterminado	4		
1414	Olival de Vale de Coutos	Beringel	13305	-177190	7166	Vestígios diversos	Romano	3	PDM01.02	Monteiro, 2005; Fernandes e Bargão, 2005.
1415	Funciais 7	Beringel	11496,28	-176866,21		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	
1416	Monte do Marquês 19	Beringel	11072,12	-178076,06		Monumento megalítico	Neo-Calcolítico	1	PDM01.02	
1417	Monte do Marquês 20	Beringel	11210,69	-177975,66		Mancha de ocupação	Pré-História?	4	PDM01.02	
1418	Monte do Marquês 16	Beringel	11012,74	-177240,88		Habitat	Romano?/ Moderno	3	PDM01.02	Canha, 2006.
1419	Herdade da Zambujeira	Beringel	11002,44	-179369,28		Achado isolado	Bronze	4	PDM01.07	EDIA, 2000.
1420	Monte do Marquês 9	Beringel	10959,31	-177207,34		Mancha de ocupação	Romano?/ Moderno	4	PDM01.02	EDIA.
1421	Horta do Jacinto 3	Beringel	12215,61	-177893,44		Mancha de ocupação	Pré-História/ Romano/ Medieval?	4	PDM01.02	EDIA.
1422	Monte do Sardão 4	Cabeça Gorda	29399,96	-192359,08	34840	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.14	Bargão, 2014; Serras, 2014.
1423	Chaminé dos Passarinhos/Monte da Chaminé dos Passarinhos	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14014,25	-189368,58	38910	Vestígios diversos	Romano/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.12	Fernandes e Fonseca, 2011; Mataloto, 2020.
1424	Herdade da Corte Negra 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	13134,14	-185041,79		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.07	Pereiro e Dâmaso, 2019.
1425	Herdade da Corte Negra 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	14341,11	-185053,02		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval/ Moderno	4	PDM01.07	Pereiro e Dâmaso, 2019.
1426	Nobre 1	U.F. Santa Vitória e Mombeja	12900,23	-186784,5	32843	Vestígios diversos	Romano/ Moderno	4	PDM01.12	Procel, 2011.
1427	Ribeira da Chaminé 2	U.F. Santa Vitória e Mombeja	15143,24	-187257,94	26917	Habitat	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.12	Canha, 2006; Crivarque, 2007; Fernandes e Fonseca, 2011.
1428	Santa Vitória 4	U.F. Santa Vitória e Mombeja	9875,96	-188974,72		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.12	Pinto, 2013.
1429	Açude do Monte do Bolor 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	15056,89	-177757,34	33200	Estrutura	Medieval Cristão/ Moderno	4	PDM01.02	Carrondo et al., 2006.
1430	Arceidiago	U.F. Trigaches e S.Brissos	17410,36	-180718,15	33562	Villa	Romano	2	PDM01.07	Baptista, 2016.
1431	Arceidiago 2	U.F. Trigaches e S.Brissos	16780,73	-181304,06	37294	Popo/ Habitat	Contemporâneo/ Romano	4	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
1432	Arceidiago 1	U.F. Trigaches e S.Brissos	16581,84	-181233,86	37293	Vestígios de superfície	Pré-história	4	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
1433	Arceidiago 3	U.F. Trigaches e S.Brissos	17451,62	-181313,75	33219	Vestígios de superfície	Romano/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	3	PDM01.07	Cabello e Nunes, 2011; Feio, 2016.
1434	Barranco de Santo Adrião	U.F. Trigaches e S.Brissos	15303,66	-179234,7	32785	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Lemos, 2010; Pereiro, 2018.
1435	Base Aérea de Beja 2	U.F. Trigaches e S.Brissos			12281	Achado isolado	I.Bronze	4		Parreira, 1982.
1436	Carlota 10	U.F. Trigaches e S.Brissos	15503,85	-180145,73	38990	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.07	Vilhena, 2019.
1437	Carlota 4	U.F. Trigaches e S.Brissos	14963,63	-179669,76	33535	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Vilhena, 2019.
1438	Carlota 5	U.F. Trigaches e S.Brissos	15034,53	-180174,67	35757	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.07	Oliveira et al., 2016; Vilhena, 2019.
1439	Carlota 6	U.F. Trigaches e S.Brissos	15234,8	-180349,12	37511	Vestígios diversos	Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.07	Vilhena, 2020.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1440	Carlota 9	U.F. Trígaches e S.Brissos	15642,48	-180086,58	38989	Casal rústico	Romano	3	PDM01.07	Vilhena, 2019.
1441	Fonte da Bomba	U.F. Trígaches e S.Brissos	16292,54	-177777,78	37210	Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Cabello e Nunes, 2011; Carvalho, 2018.
1442	Fonte da Rata 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	13693,26	-176714,51	30099	Capela	Romano/ Moderno	2	PDM01.02	Sousa, 2007; Santos, 2007.
1443	Fonte da Rata 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	14634,09	-177280,51	31961	Vestígios diversos	Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.02	Canha, 2006; Fernandes, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Borges, 2010; Cabello e Nunes, 2011.
1444	Herdade do Vale D'Arém/Vale de Arém A	U.F. Trígaches e S.Brissos	11896,66	-175653,29	30217	Habitat	Romano	3	PDM01.02	Monteiro, 2005.
1445	Monte da Arramada da Torre	U.F. Trígaches e S.Brissos	16328	-177592,09	37211	Vestígios diversos	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.02	Cabello e Nunes, 2011; Carvalho, 2018.
1446	Monte da Boa Hora 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	14763,27	-179164,78	33134	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.07	Silva, 2007.
1447	Monte da Mata Bodes	U.F. Trígaches e S.Brissos	21357,5	-177728,78	35570	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.03	Miguel e Henriques, 2016.
1448	Monte da Mata Bodes 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	20524,41	-177920,14	35364	Necrópole	I.Bronze/ I Ferro	3	PDM01.03	Banha et al., 2010; Mendes e Guedes, 2017.
1449	Monte da Mata Bodes 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	21494,5	-177888,53	35412	Mancha de ocupação	I.Bronze Final/ I.Ferro/ Romano/ Alta Idade Média	3	PDM01.03	Guedes, 2017.
1450	Monte do Bolor	U.F. Trígaches e S.Brissos			21558	Indeterminado	Romano/ Idade Média	4		Mateos e Pereira, 2010.
1451	Monte do Bolor 6	U.F. Trígaches e S.Brissos	15778,85	-178107,78	32358	Vestígios de superfície	Romano/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Fernandes e Fonseca, 2008; Mateos e Pereira, 2010; Gonçalves, 2010; Pinto, 2011; Ribeiro, 2011; Oliveira e Pinheiro, 2015; Carvalho, 2018; Pereira, 2020.
1452	Monte do Bolor 8	U.F. Trígaches e S.Brissos	15840,13	-179159,67	37212	Habitat	Romano/ Moderno/ Indeterminado	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1453	Monte do Meio 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	19442,92	-178198,53	35361	Silo	2.ª I.Ferro/ Romano/ Antiguidade Tardia	3	PDM01.03	Oliveira e Neves, 2017.
1454	Monte do Meio 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	20386,9	-178431,79	35403	Mancha de ocupação	I.Bronze/ I.Bronze Final	3	PDM01.08	Henriques e Neves, 2017.
1455	Monte do Meio 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	20012,46	-178431,48	37968	Indeterminado	Indeterminado	3	PDM01.08	Henriques e Neves, 2017.
1456	Monte do Meio 6	U.F. Trígaches e S.Brissos	20708,24	-178159,03	35569	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.03	Henriques, 2016.
1457	Monte do Monvestido 12	U.F. Trígaches e S.Brissos	15885,77	-174306,18	32479	Villa	Romano	2	PDM01.02	Feio, 2010.
1458	Monte do Monvestido 13	U.F. Trígaches e S.Brissos	16158,31	-173945,47	32013	Casal rústico	Romano/ Moderno	3	PDM01.02	Borges, 2009; Dias, 2010.
1459	Monte do Monvestido 4	U.F. Trígaches e S.Brissos	16029,26	-175095,86	31548	Via	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.02	Lopes, 2003; Cosme, 2006.
1460	Monte do Soeiro 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	15829,65	-181171,53	37986	Mancha de ocupação	Moderno	4	PDM01.07	Pereira, 2018.
1461	Monte do Touxeiro 7	U.F. Trígaches e S.Brissos	17831,86	-182432,98	37348	Habitat	Neo-Calcolítico/ Romano/ Moderno	3	PDM01.07	Feio, 2016.
1462	Oliveiras 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	21944	-176932	35827	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.03	Dias, 2016.
1463	Pedreira de Trígaches 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	16053,41	-175153,64	31305	Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.02	Santos, 2011.
1464	Pisão	U.F. Trígaches e S.Brissos	13022,74	-176254,25	30204	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.02	Monteiro, 2006.
1465	Poço da Aldeia da Ribeira 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	12618,26	-176179,69	30221	Habitat	Romano	3	PDM01.02	Barranhão, 2009.
1466	Poço da Aldeia da Ribeira 6	U.F. Trígaches e S.Brissos	12583,47	-176418,3	32705	Fossa	I.Bronze Final	3	PDM01.02	Barranhão, 2010.
1467	Ribeira de Pisão B	U.F. Trígaches e S.Brissos	12012,37	-175454,55	30195	Habitat	Medieval Cristã/ Moderno	4	PDM01.02	Monteiro, 2006.
1468	Ribeira de Pisão C	U.F. Trígaches e S.Brissos	12081,29	-175586,72	30194	Habitat	Romano	4	PDM01.02	Monteiro, 2006.
1469	Ribeira do Álamo 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	15237,99	-177748,68	33534	Vestígios diversos	Romano/ Medieval Islâmico/ Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.02	Maneira e Costa, 2015; Borges, 2010; Oliveira et al., 2016; Ferreira, 2017.
1470	Ribeira do Álamo 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	14871,98	-177278,23	33534	Vestígios diversos	I.Ferro	3	PDM01.02	Borges, 2010; Cabello e Nunes, 2011; Maneira e Costa, 2015; Oliveira et al., 2016; Ferreira, 2017.
1471	Ribeira do Álamo 5	U.F. Trígaches e S.Brissos	15979,99	-178498,04	36058	Vestígios diversos	Romano/ I.Média/ Moderno	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2016; Pereira, 2018.
1472	Soeiro 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	16144,2035	-181195,9291	36059	Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.07	Oliveira e Pinheiro, 2016.
1473	Trígaches	U.F. Trígaches e S.Brissos	14648,79	-176101,43	33383	Habitat	Indeterminado	4	PDM01.02	Canha, 2006; Fernandes e Fonseca, 2008; Neves et al., 2006; Borges, 2010.
1474	Trígaches	U.F. Trígaches e S.Brissos	14702,97	-175198,85	33106	Achado isolado	Neolítico	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
1475	Trígaches 1	U.F. Trígaches e S.Brissos	14515,26	-175565,79	23466	Indeterminado	Romano/ Medieval/ Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.02	Caninas, 2005; Basilio et al., 2007.
1476	Trígaches 10	U.F. Trígaches e S.Brissos	14774,35	-175458,34	32030	Estruturas	Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista e Cunha, 2010.
1477	Trígaches 11	U.F. Trígaches e S.Brissos	14466,41	-175640,19	32033	Estrutura	Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista e Cunha, 2010.
1478	Trígaches 13	U.F. Trígaches e S.Brissos			31550	Vestígios diversos	Indeterminado	3		Coelho e Filipe, 2008.
1479	Trígaches 14	U.F. Trígaches e S.Brissos	14988,29	-175710,78	32029	Estrutura	Indeterminado/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Baptista, 2010.
1480	Trígaches 2	U.F. Trígaches e S.Brissos	14504,02	-175688,22	23467	Indeterminado	Romano/ Medieval/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Caninas, 2005.
1481	Trígaches 3	U.F. Trígaches e S.Brissos	15043,36	-175444,59	33122	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.02	CMBeja, 2007.
1482	Trígaches 8	U.F. Trígaches e S.Brissos	14866,52	-176023,34		Estrutura	Indeterminado	4	PDM01.02	Baptista, 2009.
1483	Vale d'Arém 7	U.F. Trígaches e S.Brissos	12565,75	-175901,1		Muro	Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista, 2009; Fernandes, 2008.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1484	Via do Álamo	U.F. Trigaches e S.Brisos	15787,26	-178295,84	32348	Vestígios diversos	I.Ferro/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.02	Baptista e Pinheiro, 2015; Pereira, 2018; Pereira, 2019; Pereira, 2020.
1485	S.Brisos 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	15447,63	-176468,1		Habitat	I.Ferro/ Romano-Republicano	3	PDM01.02	Maneira e Costa, 2015.
1486	Monte da Diabrória 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	17502,64	-180199,97		Habitat	Romano	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1487	Fonte dos Cântaros 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	18394,1	-180963,58		Habitat/ Necrópole?	Romano/ Tardorromano	3	PDM01.08	Maneira e Costa, 2015.
1488	Arceediago 4	U.F. Trigaches e S.Brisos	17659,66	-180646,39		Casal rústico?/ Monte?	Romano/ Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1489	Arceediago 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	17133,05	-180575,37		Habitat?	Romano	3	PDM01.07	Maneira e Costa, 2015.
1490	Monte da Serra	U.F. Trigaches e S.Brisos	14612,69	-178803,69		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.07	Silva, 2007.
1491	Arceediago	U.F. Trigaches e S.Brisos	16594,33	-180660,65		Vestígios de superfície	Indeterminado	2	PDM01.07	Baptista, 2016.
1492	Barranco de Santo Adrião 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	15644,2	-179712,57		Vestígios de superfície	Romano/ Moderno	4	PDM01.07	Pereiro, 2019; Pereira, 2020.
1493	Barranco de Santo Adrião 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	15248,04	-178692,45		Vestígios de superfície	Pré-História/ Romano	3	PDM01.07	Pereiro, 2019.
1494	Monte do Bolor 13	U.F. Trigaches e S.Brisos	16266,87	-178717,92		Ponte	Moderno	2	PDM01.07	Pereiro, 2019.
1495	Monte do Bolor 15	U.F. Trigaches e S.Brisos	16486,22	-178809,67		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.07	Pereiro, 2019.
1496	Monte do Bolor 18	U.F. Trigaches e S.Brisos	16435,86	-177891,57		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.02	Pereiro, 2019.
1497	OP1.1	U.F. Trigaches e S.Brisos	15941,808	-178092,586		Achado isolado	Medieval	4	PDM01.02	Carvalho, 2018.
1498	OP8	U.F. Trigaches e S.Brisos	16836,066	-178435,461		Achado isolado	Romano	4	PDM01.07	Carvalho, 2018.
1499	OP16	U.F. Trigaches e S.Brisos	15291,48	-177807,16		Achado isolado	Romano/ Medieval	3	PDM01.02	Carvalho, 2018.
1500	Barranco de Santa Luzia	U.F. Trigaches e S.Brisos	21425,61	-178230,25		Mancha de ocupação	Pré-História/ Romano/ Tardorromano	4	PDM01.03	Pirata, 2015.
1501	Monte da Mata Bodes 5	U.F. Trigaches e S.Brisos	20909,29	-177563,44		Vestígios de superfície	Romano/ Tardorromano	4	PDM01.03	Pirata, 2015.
1502	Mata Bodes 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	20341,6	-177566,42		Villa	Romano	2	PDM01.03	Banha et al., 2010.
1503	Monte da Mata Bodes 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	20409,34	-177849,61		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.03	Banha et al., 2010.
1504	Álamo 12	U.F. Trigaches e S.Brisos	14786,62	-176980,23		Vestígios de superfície	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.02	Cabello e Nunes, 2011.
1505	Trigaches 2	U.F. Trigaches e S.Brisos	14303,47	-175138,51		Achado isolado	Romano	4	PDM01.02	EDIA, 2000.
1506	Monte da Pita 7	U.F. Trigaches e S.Brisos	13573,2	-177944,63		Mancha de ocupação	Islâmico?	4	PDM01.02	
1507	Santo Adrião 3	U.F. Trigaches e S.Brisos	14549,01	-178091,87		Achado isolado	Pré-história Recente	4	PDM01.02	
1508	Monte da Arramada da Torre 1	U.F. Trigaches e S.Brisos	16540,35	-177609,86		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.02	Pinto, 2011.
1509	Monte de S. Adrião	U.F. Trigaches e S.Brisos	14592,69	-177711,32		Villa	Romano	2	PDM01.02	Lopes, 2003.
1510	Monte do Carrascal	U.F. Salvada e Quintos	28652,54	-188897,72	39473	Mancha de ocupação	I.Bronze	4	PDM01.14	Borges, 2014.
1511	Azenha da Barca	U.F. Salvada e Quintos	40173,29	-190483,55	35289	Estação de Ar Livre	Indeterminado	3	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1512	Barranco da Toscana/Barranco da Toscana 1	U.F. Salvada e Quintos	32549,43	-189826,14	35094	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Rosa, 2015; Vilhena, 2019; Fernandes, 2020.
1513	Corte Piorninho 3	U.F. Salvada e Quintos	40644,11	-187259,78	35755	Povoado	Neo-Calcolítico	3	PDM01.15	Pereiro, 2018.
1514	Torrejão	U.F. Salvada e Quintos	36748,04	-190457,4	33856	Necrópole	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2014; Rosa, 2015; Vilhena, 2018; Fonseca, 2018.
1515	Torrejão 4	U.F. Salvada e Quintos	37066,5	-189993,47	34796	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Mendes, 2014; Pereira e Luz, 2014; Carvalho, 2017; Vilhena, 2018.
1516	Monte da Cruz 3	U.F. Salvada e Quintos	35280	-189098,58	35007	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Abegoaria, 2014.
1517	Horta do Espargueiro	U.F. Salvada e Quintos	38301,34	-189632,28		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1518	Horta do Espargueira 1	U.F. Salvada e Quintos	38131,58	-190240,79	34429	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.15	Omniknos, 2012; Ramos e Henriques, 2013.
1519	Arroteia 8	U.F. Salvada e Quintos	33019,42	-190323,44	34417	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1520	Arroteia 9/Arroteias 9	U.F. Salvada e Quintos	32930,66	-190166,55	34418	Achado isolado	Neo-Calcolítico	4	PDM01.14	Omniknos, 2012; Ramos e Henriques, 2013.
1521	Arroteias 9	U.F. Salvada e Quintos	33125,78	-190043,98	35281	Vestígios de superfície	I.Bronze	3	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2016.
1522	Arroteia 10	U.F. Salvada e Quintos	32963,67	-190301,15	34416	Indeterminado	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Fernandes, 2020.
1523	Arroteia 12	U.F. Salvada e Quintos	33529,91	-190783,49	34512	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2013; Carvalho, 2017; Vilhena, 2020.
1524	Arroteia 13	U.F. Salvada e Quintos	33070,54	-190504,71	34559	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2013; Carvalho, 2017; Vilhena, 2019.
1525	Arroteia 14	U.F. Salvada e Quintos	32622,93	-190248,19	34560	Fossa	Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2013; Carvalho, 2017; Vilhena, 2019; Fernandes, 2020.
1526	Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	30403,17	-188597,07	37643	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1527	Azinheira 3	U.F. Salvada e Quintos	30028,74	-188792,75	37964	Aqueduto	Romano	3	PDM01.14	Santos, 2019.
1528	Azinheira 4	U.F. Salvada e Quintos	30060,8	-188266,1	37965	Aqueduto	Romano	3	PDM01.14	Santos, 2019; Santos, 2020.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1529	Cortes Pequenas de Cima 5	U.F. Salvada e Quintos	33608,87	-193619,83	34573	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1530	Monte das Oliveiras 2	U.F. Salvada e Quintos	33847,66	-191827,47	34510	Necrópole	I.Bronze	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2013.
1531	Monte das Oliveiras 3	U.F. Salvada e Quintos	33818,4	-191660,79	34511	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2013.
1532	Monte das Oliveiras 4	U.F. Salvada e Quintos	33760,03	-192133,08	34621	Cista	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes, 2015.
1533	Monte das Oliveiras 5	U.F. Salvada e Quintos	34114,33	-192021,42	34622	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Rosa, 2014; Mendes, 2014.
1534	Monte das Oliveiras	U.F. Salvada e Quintos	33565,78	-192580,64		Indeterminado	Medieval/ Contemporâneo	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1535	Quinta do Castelo 5	U.F. Salvada e Quintos	34860,21	-191635,76	34420	Mancha de ocupação	I.Bronze/ I.Ferro/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pimpão e Serras, 2016; Rosa, 2014; Calvo, 2014.
1536	Quinta do Castelo 6	U.F. Salvada e Quintos	35354,17	-191576,6	34524	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1537	Quinta do Castelo	U.F. Salvada e Quintos	35968,79	-191805,17	34544	Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012.
1538	Barranco da Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	33467,52	-187960,13	33850	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Romano/ I.Média Média	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013; Pinto, 2014; Calvo, 2014.
1539	Barranco da Figueira 1	U.F. Salvada e Quintos	33131,49	-193948,29	34774	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Vilhena, 2019.
1540	Carrascosa	U.F. Santiago Maior e São João Baptista	26503,04	-185397,87	36739	Vestígios diversos	Paleolítico	4	PDM01.08	Prosistemas, 2011.
1541	Gravia	U.F. Salvada e Quintos	38003,26	-190998,65	7144	Necrópole	Romano	3	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1542	Herdade do Zambujal	U.F. Salvada e Quintos	36924,14	-187874,65	7132	Inscrição	Romano	4	PDM01.14	Viana, 1947; Encarnação, 1984; Alarcão, 1988 CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Prosistemas, 2011.
1543	Horta do Zambujal 2	U.F. Salvada e Quintos	36835,43	-187741,85	34434	Via	Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013.
1544	Igreja de Santa Catarina de Quintos	U.F. Salvada e Quintos	37146,75	-189287,85	37838	Vestígios de superfície	Moderno	3	PDM01.14	Vilhena, 2018.
1545	Monte Magalhães 1	U.F. Salvada e Quintos	35877,69	-189269,8	33966	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano/ Alta Idade Média	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012; Ramos e Henriques, 2013; Pinto, 2014.
1546	Monte Magalhães 2	U.F. Salvada e Quintos	36438,65	-189522,22	34895	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Silva, 2014; Vilhena, 2018.
1547	Monte Novo da Quinta do Castelo 1	U.F. Salvada e Quintos	33846,49	-192996,11	34561	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze/Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1548	Monte Novo da Quinta do Castelo 2	U.F. Salvada e Quintos	33743,04	-193367,88	34562	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1549	Monte Novo da Quinta do Castelo 3	U.F. Salvada e Quintos	33716,37	-193243,92	34563	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Calvo, 2014.
1550	Monte da Aldeota	U.F. Salvada e Quintos	33736,13	-188566,7	34798	Mancha de ocupação	Neolítico Final/ Calcolítico/ I. Bronze/ I. Ferro/ Medieval Islâmico	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Silva, 2014; Vilhena, 2019.
1551	Monte da Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	34729,14	-188706,94	35045	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Dias, 2014.
1552	Monte da Corte do Piorno 3/Monte da Corte Piorno 3	U.F. Salvada e Quintos	39447,15	-188638,98	34066	Povoado	Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.15	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013.
1553	Monte da Gravia Nova/Monte da Gravia de Cima	U.F. Salvada e Quintos	36601,55	-191438,34	34535	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Omnikos, 2012; Ramos e Henriques, 2013; Ricou, 2019.
1554	Monte da Gravia do Meio 9/Gravia do Meio 9	U.F. Salvada e Quintos	37777,8	-190497,65	34797	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3	PDM01.15	Pinto, 2014; Mendes, 2014.
1555	Monte da Horta da Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	30281,35	-188050,51	37641	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014; Santos, 2019.
1556	Monte da Horta da Azinheira 2	U.F. Salvada e Quintos	30553,93	-187981,33	37642	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014.
1557	Monte da Lobata	U.F. Salvada e Quintos	34161,15	-188651,74	35043	Mancha de ocupação	Moderno/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Luz, 2014; Borges, 2015; Vilhena, 2020.
1558	Monte da Preguicinha 9/Herdade da Preguicinha 9	U.F. Salvada e Quintos	34254,1	-186054,48	35314	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.09	Pinto, 2014; Botto e Pereira, 2020.
1559	Monte da Toscana Nova	U.F. Salvada e Quintos	33546,64	-187468,27	34497	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014; Fernandes, 2013.
1560	Monte do Carrascal 2	U.F. Salvada e Quintos	28601,09	-188178,93	35129	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2015.
1561	Monte do Outeiro 2	U.F. Salvada e Quintos	36766,25	-192094,34	36727	Casal rústico	Romano	3	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ricou, 2019.
1562	Monte do Penedo 3	U.F. Salvada e Quintos	33455,19	-194591,05	34564	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.19	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Ramos e Henriques, 2013.
1563	Monte do Zambujalinho	U.F. Salvada e Quintos	35248,95	-187439,09	33860	Mancha de ocupação	Paleolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Ramos e Pereira, 2013; Pinto, 2014; Botto e Pereira, 2020.
1564	Monte do Zambujalinho 1	U.F. Salvada e Quintos	36056,12	-186912,64	34502	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012; Botto e Pereira, 2020.
1565	Monte do Zambujalinho 3	U.F. Salvada e Quintos	36077,96	-187886,01	34506	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Fernandes, 2013.
1566	Monte do Zambujalinho 4	U.F. Salvada e Quintos	35735,02	-187605,51	34507	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Fernandes, 2014.
1567	Monte dos Melcais	U.F. Salvada e Quintos	32920,96	-191902,37	32825	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pereira e Ramos, 2012; Fernandes, 2020.
1568	Quinta do Estácio 1	U.F. Salvada e Quintos	30037,3	-187766,45	34332	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pinto, 2014; Santos, 2020.
1569	Quinta do Estácio 2	Nossa Senhora das Neves	28812,55	-187679,4	34333	Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1570	Quinta do Estácio 3	U.F. Salvada e Quintos	29576,41	-188067,91	34334	Vestígios diversos	Romano/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.14	Rosa, 2015; Fernandes, 2015; Ricou et al., 2018; Santos, 2019.
1571	Quinta do Estácio 4	U.F. Salvada e Quintos	29811,8	-188139,46	34335	Vestígios diversos	Alta Idade Média	4	PDM01.14	Serras, 2015; Santos, 2019.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1572	Quinta do Estácio 5	U.F. Salvada e Quintos	29733,18	-188250,26	34336	Vestígios diversos	Romano/ Alta Idade Média/ Medieval Islâmico	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Rosa, 2014; Mendes, 2016; Ramos, 2016; Santos, 2019.
1573	Quinta do Estácio 7	U.F. Salvada e Quintos	29529,35	-188262,96	34406	Vestígios diversos	I.Bronze/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Silva e Pereiro, 2014; Santos, 2019.
1574	Quinta do Estácio 8	U.F. Salvada e Quintos	29324,76	-188723,11	34495	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes et al., 2015; Santos, 2019.
1575	Quinta do Estácio 9	U.F. Salvada e Quintos	29376,92	-188499,07	34557	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Romano	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes e Pereiro, 2015; Santos, 2019.
1576	Quinta do Estácio 10	U.F. Salvada e Quintos	29628,25	-187938,24	34531	Aqueduto	Romano	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Mendes, 2015; Santos, 2019.
1577	Quinta do Estácio 11	U.F. Salvada e Quintos	29354,04	-188585,49	34421	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Ramos, 2016; Santos, 2019.
1578	Quinta do Estácio 12	U.F. Salvada e Quintos	30215,61	-189230,45	34748	Vestígios diversos	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Pimpão e Serras, 2016; Rosa, 2015; Pereiro e Aldana, 2016; Pereiro, 2016; Santos, 2019; Fernandes, 2020.
1579	Quinta do Estácio 13	U.F. Salvada e Quintos			34759	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Indeterminado	3		Pereirinha, 2013.
1580	Quinta do Estácio 14	U.F. Salvada e Quintos	29169,18	-187945,44	34978	Mancha de ocupação/ povoado/ villa.	I.Bronze/ Romano/ Moderno	2	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2016; Ramos, 2016; Feio, 2014.
1581	Ribeira da Carreira	U.F. Salvada e Quintos	39909,38	-190430,8	35287	Oficina de talhe.	Indeterminado	3	PDM01.15	Prosistemas, 2011; Pereiro, 2018.
1582	Salvada 9	U.F. Salvada e Quintos	32292,74	-193367,37	33853	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011; Pereirinha, 2013; Ramos e Pereiro, 2013; Mendes, 2014.
1583	Salvada 12	U.F. Salvada e Quintos	32049,01	-193030,86	34730	Mancha de ocupação	Romano/Contemporâneo/ Indeterminado	3	PDM01.14	Pereirinha, 2013; Mendes, 2014; Borges, 2015.
1584	Salvada 13	U.F. Salvada e Quintos			34749	Vestígios diversos	Contemporâneo	4		Pereirinha, 2013.
1585	Tapada	U.F. Salvada e Quintos	33182,42	-194704,72	37743	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.19	Rivas, 2015; Vilhena, 2019.
1586	Vale de Alcaide de Baixo 2	U.F. Salvada e Quintos	36601,93	-186220,45	34532	Vestígios diversos	Romano/ Contemporâneo	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Calvo, 2014; Paraíso e Fonseca, 2015.
1587	Vale dos Pereiros 2	U.F. Salvada e Quintos	32445,04	-186902,78	35311	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1588	Zambujal	U.F. Salvada e Quintos	37122,97	-188460,16	36742	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1589	Vale dos Pereiros 3	U.F. Salvada e Quintos	32088,71	-187075,68		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1590	Monte da Horta da Azinheira 3	U.F. Salvada e Quintos	29963,42	-188045,6		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1591	Ribeira da Carreira 1	U.F. Salvada e Quintos	39615,84	-190638,01		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.15	Pinto, 2014.
1592	Monte do Zambujalinho 5	U.F. Salvada e Quintos	35538,67	-187926,05		Mancha de ocupação	Medieval/ Moderno	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1593	Barrocal 4	U.F. Salvada e Quintos	37421,84	-187992,18		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.14	Pinto, 2014.
1594	Monte dos Meloais 2	U.F. Salvada e Quintos	33031,72	-190897,14		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Fernandes, 2020.
1595	Monte dos Meloais 3	U.F. Salvada e Quintos	33025,37	-190631,26		Achado isolado	Romano	4	PDM01.14	Fernandes, 2020.
1596	Gil Vaz	U.F. Salvada e Quintos	31601,9	-188599,36		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	EPIA, 2001; Prosistemas, 2011.
1597	Monte da Pregaça	U.F. Salvada e Quintos	34482,86	-186017,53		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Prosistemas, 2011.
1598	Barranco de Vale de Alcaide de Cima 4	U.F. Salvada e Quintos	36732,16	-185833,75		Achado isolado	Romano	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1599	Torre da Carreira 7	U.F. Salvada e Quintos	37649,01	-185805,53		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1600	Monte Magalhães	U.F. Salvada e Quintos	36143,53	-189128,42		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1601	Horta do Espargueiro	U.F. Salvada e Quintos	38300,36	-189631,36		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Prosistemas, 2011.
1602	Monte da Gravia Nova 1	U.F. Salvada e Quintos	37505	-191600,03		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.15	Prosistemas, 2011; Ricou, 2020.
1603	Monte da Gravia Nova 2	U.F. Salvada e Quintos	37474,03	-191341,79		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1604	Monte do Outeiro 1	U.F. Salvada e Quintos	36958,91	-192119,58		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1605	Monte das Freiras 3	U.F. Salvada e Quintos	36247,85	-191302,3		Pequeno sítio	Romano	4	PDM01.14	Ricou, 2019.
1606	Monte da Corte Piorno 2	U.F. Salvada e Quintos	39432,19	-188308,78	34908	Vestígios diversos	Moderno	4	PDM01.15	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013.
1607	Outeiro 1	U.F. Salvada e Quintos	39543,68	-187461,58		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Aqualogus, 2010.
1608	Outeiro 2	U.F. Salvada e Quintos	39436,61	-187527,46		Vestígios de superfície	Romano/ Indeterminado	4	PDM01.15	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1609	Outeiro 3	U.F. Salvada e Quintos	39421,76	-187990,34		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.15	Aqualogus, 2010.
1610	Monte Branco 9	U.F. Salvada e Quintos	39910,83	-186329,14		Achado isolado	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015.
1611	Monte Branco 10	U.F. Salvada e Quintos	40849,34	-186133,65	34886	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2014; Carvalho, 2016.
1612	Monte Branco 12	U.F. Salvada e Quintos	40747,21	-185959,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1613	Barranco do Guadiana 3	U.F. Salvada e Quintos	41612,22	-185861,24		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1614	Salvada 4	U.F. Salvada e Quintos	31684,87	-192888,75		Estação de Ar Livre	Indeterminado	2	PDM01.14	Prosistemas, 2011.
1615	Barranco da Azinheira 1	U.F. Salvada e Quintos	33864,74	-188049,45		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.14	Prosistemas, 2011.



Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1616	Barranco da Azinheira 3	U.F. Salvada e Quintos	31697,65	-187800,37		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.14	Prosisistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013.
1617	Monte Branco 13	U.F. Salvada e Quintos	38976,84	-187637,58		Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.15	Paraíso e Fonseca, 2015.
1618	Vale de Alcaide de Baixo 3	U.F. Salvada e Quintos	36959,87	-186221,84		Mancha de ocupação	Romano/ Alto-Medieval	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1619	Monte das Oliveiras 6	U.F. Salvada e Quintos	33755,71	-192032,89		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	3	PDM01.14	Pimpão e Serras, 2016.
1620	Monte do Sardão 5	Cabeça Gorda	30231,14	-192381,89		Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.14	Rivas, 2015.
1621	Fonte de Barrocas 2	Santa Clara de Louredo	25373,7	-188357,67		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.13	Pimpão e Serras, 2016.
1622	Monte da Boleja 4	Baleizão	40143,93	-181568,95	34067	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1623	Monte da Foz 3	Baleizão	41317,23	-185574,14		Vestígios diversos	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1624	Monte da Foz 4	Baleizão	40523,79	-185535,25		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1625	Monte das Fontes 4	Baleizão	36876,92	-180444,98		Vestígios de superfície	Pré-História	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
1626	Monte dos Fradinhos	Baleizão	37034,81	-183373,74	34095	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013; Pereiro e Miguel, 2013.
1627	Monte dos Fradinhos 3	Baleizão	37826,07	-182834,85	34528	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	CMBeja, 2007; Mendes, 2014; Gómez, 2021.
1628	Monte dos Fradinhos 4	Baleizão	37791,14	-183351,47	34530	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.10	Paraíso e Fonseca, 2015; Ramos, 2014; Gómez, 2021.
1629	Horta do Vale de Vinagre	Baleizão	40910,55	-182783,42	34806	Atalaia	I.Média	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1630	Vinagrinho 6	Baleizão	40911,11	-182581,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1631	Vinagrinho 7	Baleizão	41843,53	-182806,77		Vestígios de superfície	Pré-História	4	PDM01.10	CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010.
1632	Calçada do Monte de Vale de Vinagre	Baleizão	40595,19	-182915,29		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1633	Folha do Ranjão 1	Baleizão	38734,86	-184212,54	34847	Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1634	Herdade do Lamarim 1	Baleizão	34868,33	-178381,81	34366	Necrópole	Romano Alto Império	2	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2016.
1635	Monte da Atouguia	Baleizão	34528,78	-182426,42	34807	Achado isolado	Romano	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1636	Monte da Atouguia 2	Baleizão	34366,59	-182933,4		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Bargão, 2014; Paraíso e Fonseca, 2015.
1637	Monte da Lajinha 1	Baleizão	35168,64	-184659,72	34843	Alcaria	Alta Idade Média	3	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1638	Monte da Lajinha 2	Baleizão	35906,02	-184903,79	34885	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes, 2014.
1639	Caseta/Herdade da Magra 3	Baleizão	33310,59	-182274,24	34422	Villa/ Aqeduto	Romano	2	PDM01.09	Mestre e Toucinho, 1986; Monteiro, 2002; Lopes, 2003; CMBeja, 2007; Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes, 2014.
1640	Horta dos Mâncios 2	Baleizão	37416,85	-181249,92		Mancha de ocupação	Moderno?	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
1641	Horta dos Mâncios 3	Baleizão	37349,54	-181252,77		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Botto e Pereira, 2020.
1642	Fonte dos Frades 12	Baleizão	33294,84	-182657,86	33879	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Ramos, 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho e Silva, 2015.
1643	Fonte dos Frades 13	Baleizão	33106	-183247,85	35041	Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	4	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015; Mendes, 2015.
1644	Monte Branco 4	Baleizão	38813,31	-185901,58		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1645	Monte Branco 5	Baleizão	39095,73	-186264,38	34909	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013.
1645	Monte Branco 5	Baleizão	38880,24	-186060,04	34909	Mancha de ocupação	I.Bronze	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013; Carvalho, 2014; Carvalho, 2016.
1646	Monte Branco 6	Baleizão	39216,83	-186263,8		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1647	Monte Branco 7	Baleizão	39320,95	-186277,27		Gravura/ Marco?	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1648	Monte Branco 8	Baleizão	39641,53	-186191,46	34918	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Pereiro e Miguel, 2013.
1649	Monte Branco 11	Baleizão	40662,88	-185934,51		Achado isolado	Pré-História	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1650	Vale de Vinagre 4	Baleizão	40589,99	-183235,91	34093	Mancha de ocupação	Moderno	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1650	Vale de Vinagre 4	Baleizão	40459,1	-183101,91	34093	Mancha de ocupação	Moderno	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Paraíso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2014.
1651	Vale de Vinagre 5	Baleizão	41141,17	-182753,4	34898	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1652	Vale de Vinagre 6	Baleizão	40114,83	-182898,67	34068	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013.
1653	Vale de Vinagre 6	Baleizão	40127,44	-182696,63	34068	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013; Simão et al., 2013; Paraíso e Fonseca, 2015; Paraíso e Fonseca, 2017.
1654	Quinta de São Pedro 9	Baleizão	33600,82	-174814,46	33663	Mancha de ocupação	Calcolítico/ I.Bronze	3	PDM01.04	Rocha, 2012; Barreiras, 2012.
1655	Quinta de São Pedro 12	Baleizão	34661,2	-174276,59	33662	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.04	Sarmento, 2011; Barreiras, 2012.
1656	Monte do Paço do Conde	Baleizão	39148,34	-182780,83	34809	Inscrição	Romano	4	PDM01.10	Lopes, 2003; Martinho et al., 2013; Encarnação e Feio; 2019.
1657	Monte Leão	Baleizão	33566,49	-185313,95	33881	Mancha de ocupação	Romano/Alta Idade Média	4	PDM01.09	CMBeja, 2007; Prosisistemas, 2011; Ramos e Henriques, 2013.

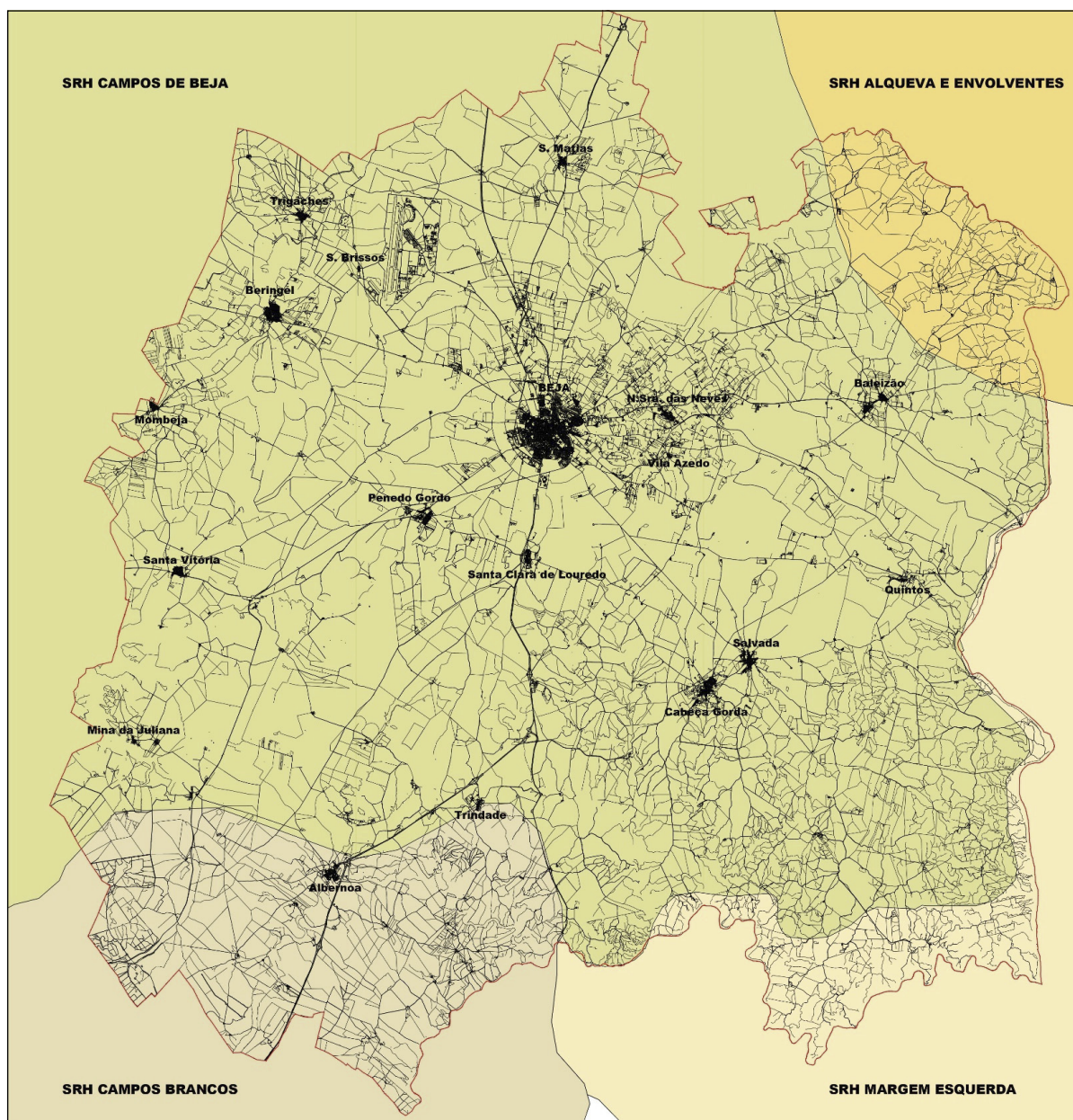


Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1658	Monte Leão	Baleizão	33761,44	-185375,43	33881	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.09	CMBEja, 2007; Prosistemas, 2011; Silva, 2014; Pinto, 2014.
1659	Monte da Pregoia 1	Baleizão	33515,4	-185886,42	34625	Mancha de ocupação	I.Bronze/ Romano/ Indeterminado	3	PDM01.09	Pinto, 2014; Silva, 2014; Pirata e Pinto, 2015.
1660	Monte do Moinho	Baleizão	33294,23	-184843,93	34760	Mancha de ocupação	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.09	Pinto, 2014; Silva, 2014; Rosa, 2014.
1661	Vale dos Pereiros	Baleizão	32952,39	-186409,17	34532	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.14	Pinto, 2014; Fernandes, 2013.
1662	Barranco da Foz do Guadiana 2	Baleizão	39153,41	-184715,62	34907	Vestígios diversos	Romano/ Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Carvalho, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1663	Barranco da Lage 2	Baleizão	35544,11	-183118,42	34812	Mancha de ocupação	Indeterminado	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1664	Barranco das Albernoas/Barranco das Albernoas	Baleizão	38701,85	-179433,33	35084	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	Carvalho, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1665	Barranco de Vale de Alcaide/Betum	Baleizão	36776,79	-183124,4	34808	Barragem	Romano	2	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1666	Barranco de Vale de Cavalos 1	Baleizão	34563,13	-183209,86	34911	Muro	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1667	Barranco de Vale de Cavalos 2	Baleizão	34535,47	-183391,63	33880	Villa	Romano	2	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013; Mendes, 2015; Paraiso e Fonseca, 2015.
1668	Barranco de Vale de Alcaide 4	Baleizão	37194,81	-184220,88	34790	Mancha de ocupação	I Bronze/ Romano	3	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2015; Gómez, 2021.
1669	Barranco de Vale de Alcaide 5	Baleizão	37497,36	-184680,62	34789	Mancha de ocupação	Indeterminado	3	PDM01.10	Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2015.
1670	Barranco de Vale de Alcaide de Cima 3	Baleizão	38162,96	-185548,53	35042	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.10	Paraiso e Fonseca, 2015; Ramos, 2014.
1671	Herdade da Rabadôa 1	Baleizão	37338,86	-176576,36	34079	Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1672	Herdade da Rabadôa 2	Baleizão	36857,79	-177291,42	34883	Casal Rústico	Romano	3	PDM01.04	Calvo, 2013; Paraiso e Fonseca, 2015.
1673	Herdade da Rabadôa 3	Baleizão	36761,09	-177036,25	34913	Vestígios diversos	Indeterminado	3	PDM01.04	Carvalho, 2014; Paraiso e Fonseca, 2015.
1674	Herdade da Rabadôa 4	Baleizão	36847,07	-177454,27	37532	Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Paraiso e Fonseca, 2015.
1675	Herdade das Barbas de Lebre 1	Baleizão	35581,12	-176922,46	34076	Vestígios diversos	I.Ferro/ Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.04	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Paraiso e Fonseca, 2015; Figueiredo e Carvalho, 2015.
1676	Herdade das Barbas de Lebre 2	Baleizão	35767,6	-177037,27		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1677	Herdade das Barbas de Lebre 3	Baleizão	35706,88	-177087,49		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1678	Herdade das Barbas de Lebre 4	Baleizão	35372,68	-177250,21	34077	Mancha de ocupação	Romano/ Medieval Islâmico	3	PDM01.04	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1679	Herdade do Paço do Conde 3	Baleizão	39805,25	-182589,88	37988	Mancha de ocupação	Moderno	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Ricou, 2019.
1680	Magra 4	Baleizão	32509,18	-180019,24		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1681	Magra 5	Baleizão	32693,26	-180808,45		Estrutura?	Indeterminado	-	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1682	Magra 6	Baleizão	32611,93	-181569,74		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1683	Magra 7	Baleizão	33108,74	-181698,48		Mancha de ocupação	Romano	4	PDM01.09	Lopes, 2003; Aqualogus, 2010.
1684	Monte da Chaminé	Baleizão	37967,91	-178248,64	34810	Vestígios de superfície	Alta Idade Média	4	PDM01.05	Martinho et al., 2013.
1685	Monte do Outeiro 4	Baleizão	34579,27	-185021,8	34811	Villa	Romano	2	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1686	Monte do Zambujal 3	Baleizão	32767,85	-184656,7	35038	Vestígios Diversos	Romano	4	PDM01.09	Pinto, 2014.
1687	Paço do Conde 2	Baleizão	39478,95	-182398,45	37987	Mancha de ocupação	Romano/ Antiguidade Tardia	3	PDM01.10	Ricou, 2019.
1688	Poço do Monte dos Fradinhos	Baleizão	37434,11	-183445,34	34529	Calçada	Contemporâneo	3	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Gómez, 2021.
1689	Ribeira de São Pedro 5	Baleizão	31885,46	-175555,82	33569	Casal Rústico	Romano/ Medieval Islâmico	2	PDM01.04	Arquehoje, 2010; Gómez, 2011; Baptista e Pinheiro, 2013.
1690	Romeiras 1	Baleizão	34665,68	-173952,77	31852	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.04	Aqualogus, 2009.
1691	Barranco da Lage 1	Baleizão	35215,82	-183378,56	34846	Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Martinho et al., 2013; Gómez, 2021.
1692	Monte da Lage 1	Baleizão	34838,73	-183963,66	34740	Muro	Indeterminado	4	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Carvalho, 2014.
1693	Poço do Monte da Lage 1	Baleizão	35305,87	-184223,05		Estrutura	Indeterminado	3	PDM01.09	Paraiso e Fonseca, 2015; Bargão, 2014.
1694	Barranco da Lage 3	Baleizão	35502,65	-183375,2	39843	Mancha de ocupação	Romano/ Tardorromano	3	PDM01.09	Gómez, 2021.
1695	Monte da Laje de Cima 1	Baleizão	35382,66	-183805,93	39874	Mancha de ocupação	Calcolítico	3	PDM01.09	Gómez, 2021.
1696	Barranco do Vale de Alcaide 6	Baleizão	36299,39	-184244,39	39912	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Indeterminado	3	PDM01.09	Gómez, 2021.
1697	Monte dos Fradinhos 5	Baleizão	37888,45	-183681,21		Habitat	Romano	3	PDM01.10	Gómez, 2021.
1698	Monte da Laje de Cima 2	Baleizão	35280	-184005,38		Peso de lagar	Romano	4	PDM01.09	Gómez, 2021.
1699	Monte dos Frades 2	Baleizão	38017,63	-182748,25	34094	Mancha de ocupação	Neo-Calcolítico	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013.
1700	Monte dos Frades 3	Baleizão	37756,99	-182763,82	34910	Vestígios de superfície	Romano	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Simão et al., 2013; Gómez, 2021.
1701	Ribeira de São Pedro	Baleizão	33648,52	-174831,85	35756	Mancha de ocupação	I.Bronze Final/ 1.ª I.Ferro	3	PDM01.04	Valente, 2016; Miguel, 2016.
1702	Ribeira de São Pedro 1	Baleizão	33607,92	-174876,9		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1703	Ribeira de São Pedro 6	Baleizão	33760,96	-174591,3		Mancha de dispersão	Neo-Calcolítico	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1704	Ribeira de São Pedro 7	Baleizão	33632,45	-175032,63		Mancha de dispersão	Pré-História/ Moderno	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.

Nr Inventário	Designação	Freguesia	X	Y	Cns	Tipo de sítio	Cronologia	Grau	Nr Planta	Bibliografia
1705	Ribeira de São Pedro 8	Baleizão	33581,26	-175137		Mancha de dispersão	Neo-Calcolítico	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1706	Quinta de São Pedro 18	Baleizão	33832,88	-175299,41		Mancha de ocupação	Medieval/ Moderno	3	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1707	Herdade da Chaminé 1	Baleizão	32733,8	-175856,05		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1708	Herdade da Chaminé 2	Baleizão	32795,86	-175891,8		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1709	Herdade da Chaminé 3	Baleizão	32824,74	-175938,68		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1710	Herdade da Chaminé 4	Baleizão	32828,56	-175952,22		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1711	Herdade da Chaminé 5	Baleizão	32961,98	-176293,81		Vestígios diversos	Romano	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1712	Barranco do Esfola	Baleizão	30939,15	-175533,63		Mancha de ocupação	I.Ferro/ Medieval/ Moderno/ Contemporâneo/ Indeterminado	3	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1713	Marco do Esfola 1	Baleizão	31623,88	-175311,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1714	Marco do Esfola 2	Baleizão	31754,6	-175613,68		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1715	Marco do Esfola 3	Baleizão	31862,44	-175494,95		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.04	Prosistemas/Coba, 2010.
1716	Monte da Cigana 4	Baleizão	37639,25	-181886,97		Achado isolado	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1717	Monte das Fontes 5	Baleizão	37458,11	-180626,72		Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1718	Canal da Fonte dos Frades	Baleizão	31702,77	-183898,75		Aquaduto	Romano	3	PDM01.09	Prosistemas, 2011; Dámaso e Pereira, 2019.
1719	Represa do Monte Capitão	Baleizão	33873,77	-185162,52		Represa	Moderno/ Contemporâneo	3	PDM01.09	Prosistemas, 2010.
1720	Vale de Alcaide de Baixo 1	Baleizão	36535,54	-186008,53		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1721	Barranco do Vale de Alcaide 1	Baleizão	36726,5	-184000,7		Vestígios de superfície	Romano	3	PDM01.09	Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013; Gómez, 2021.
1722	Barranco do Vale de Alcaide 2	Baleizão	36802,86	-184573,59		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1723	Barranco do Vale de Alcaide 3	Baleizão	36691,14	-184739,66		Vestígios de superfície	Vestígios de superfície	4	PDM01.09	Aqualogus, 2010.
1724	Barranco da Foz do Guadiana 3	Baleizão	41196,23	-185192,72		Vestígios de superfície	Indeterminado	3	PDM01.10	Aqualogus, 2010; Martinho et al., 2013.
1725	Monte das Nogueiras 1	Baleizão	37224,08	-177649,28		Vestígios diversos	Indeterminado	4	PDM01.04	Aqualogus, 2010.
1726	Barranco do Guadiana 3 (troço 1)	U.F. Salvada e Quintos	41614,6	-185861,54		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1727	Barranco do Guadiana 3 (troço 2)	Baleizão	42298,46	-186348,59		Calçada	Indeterminado	3	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1728	Azinhaga do Monte da Foz (troço 1)	Baleizão	42862,92	-185981,2		Azinhaga	Indeterminado	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1729	Azinhaga do Monte da Foz (troço 2)	Baleizão	41903,79	-184999,81		Azinhaga	Indeterminado	4	PDM01.10	Martinho et al., 2013.
1730	Azinhaga do Betum	Baleizão	36628,43	-183322,85		Azinhaga	Indeterminado	4	PDM01.09	Martinho et al., 2013.
1731	Barragem do Barranco da Lage	Baleizão	34892,13	-183610,73		Barragem	Indeterminado	3	PDM01.09	Martinho et al., 2013; Gómez, 2021.
1732	Monte da Chaminé	Baleizão	32091,88	-175719,34		Mancha de ocupação	Pré-História/ Proto-História/ Romano	3	PDM01.04	Arqueohoje, 2010; Gonçalves e Matos, 2011.
1733	Esfola — núcleo a	Baleizão	31628,75	-174502,61	6042	Vestígios diversos	I.Bronze Final/ 1.º I.Ferro/ Romano/ Moderno/ Antiguidade Tardia	2	PDM01.04	Alarcão, 1988; Lopes, 2003; Prosistemas, 2010; Baptista e Gomes, 2016; Neves, 2017.
1734	Herdade das Barbas de Lebre 5	Baleizão	35335,79	-176611,5		Villa	Romano-Alto Império	2	PDM01.04	
1735	Monte do Moinho 1	Baleizão	32781,42	-185337,48		Mancha de ocupação	Calcolítico?	4	PDM01.09	Pinto, 2014.
1736	Albornoas 11	Baleizão	38464,51	-179286,64		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval?	4	PDM01.10	Paraíso e Fonseca, 2015.
1737	Herdade das Barbas de Lebre 6	Baleizão	35633,01	-176414,1		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval?	3	PDM01.04	Paraíso e Fonseca, 2015.
1738	Herdade das Barbas de Lebre 7	Baleizão	36061,76	-176548,72		Mancha de ocupação	Romano	3	PDM01.04	Paraíso e Fonseca, 2015.
1739	Monte da Atouguia 3	Baleizão	34946,19	-182318,6		Mancha de ocupação	Romano/ Medieval	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1740	Monte da Atouguia 4	Baleizão	34243,75	-182455,81		Mancha de ocupação	Moderno/ Contemporâneo	4	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1741	Monte dos Fradinhos 6	Baleizão	37228,55	-182911,91		Mancha de ocupação	Medieval	4	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1742	Monte da Lajinha 3	Baleizão	35105,86	-184924,53		Canalização	Romano?	3	PDM01.09	Paraíso e Fonseca, 2015.
1743	Monte Branco 14	Baleizão	38978,98	-185270,51		Achados isolados	Indeterminado	4	PDM01.10	Paraíso e Fonseca, 2015.
1744	Monte da Comenda 5	Baleizão	40305,26	-184218,51		Mancha de ocupação	Romano/ Moderno	4	PDM01.10	Maia e Gonçalves, 2011.
1745	Barranco da Foz do Guadiana 1	Baleizão	38071,84	-183545,03		Vestígios de superfície	Indeterminado	4	PDM01.10	Aqualogus, 2010.
1746	Rabadoa	Baleizão	37762,37	-175926,9		Casal	Romano	3	PDM01.05	Alarcão, 1988; Lopes, 2003.
1747	Barranco do Vale de Alcaide 7	Baleizão	38207,25	-184595,2		Mancha de ocupação	Pré-História Recente	3	PDM01.10	Gómez, 2021.
1748	Monte da Corte Ripais 18	U.F. Santa Vitória e Mombeja	6645,671837	-192969,0975	40597	Mancha de Ocupação	Romano	3	PDM01.11	

ANEXO 3

Delimitação das Sub-Regiões Homogéneas do PROF Alentejo



616960504